



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

PROCESSO: 106/2020

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Júlia Gadelha Lucas da Silva

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços certos e eventuais com a finalidade de assessorar o COPIRN na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSBs de municípios selecionados, para cumprimento da Lei nº 11.445/2010.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGENCIA: dez (10) meses a contar de 02 de março 2020.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes – 1º vice-Presidente do COPIRN e Júlia Gadelha Lucas da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6693044B

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020

PROCESSO: 128/2020

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Marcelo Lucas da Silva

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços certos e eventuais na organização, operacionalização e acompanhamento de processos licitatórios nas modalidades Chamamento Público e Pregões.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: doze (12) meses a contar de 01 de outubro 2020.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes – 1º vice-Presidente do COPIRN e Marcelo Lucas da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:B81330E7

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020

PROCESSO: 129/2020

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Luiz Eduardo Ferreira da Silva

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços certos e eventuais na organização, operacionalização e acompanhamento de processos licitatórios nas modalidades Chamamento Público e Pregões.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: doze (12) meses a contar de 01 de outubro 2020.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes – 1º vice-Presidente do COPIRN e Luiz Eduardo Ferreira da Silva.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:C846328E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.217, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI MUNICIPAL nº 1.217, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.*

Cria o Programa de Recuperação de Créditos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alexandria, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria -SAAE, excepcionalmente, promover Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para regularização de créditos de consumidores em atraso, inscritos ou não em Dívida Ativa, que constem com mais de 60 (sessenta) dias de atraso, com parcelamentos em até 60 (sessenta) vezes, que obedecerá às seguintes condições:

I – se requerido em cota única, dispensa de 100% (cem por cento) nos juros e multas;

II – se requerido em até 06 (seis) vezes, desconto de 90% (noventa por cento) nos juros e multas;

III – se requerido em mais de 06 (seis) até 12 (doze) vezes, desconto de 80% (oitenta por cento) nos juros e multas;

IV – se requerido em mais de 12 (doze) até 18 (dezoito) vezes, desconto de 70% (setenta por cento) nos juros e multas;

V – se requerido em mais de 18 (dezoito) até 24 (vinte e quatro) vezes, desconto de 60% (sessenta por cento) nos juros e multas;

VI – se requerido em mais de 24 (vinte e quatro) até 30 (trinta) vezes, desconto de 50% (cinquenta por cento) nos juros e multas;

VII – se requerido em mais de 30 (trinta) até 36 (trinta e seis) vezes, desconto de 40% (quarenta por cento) nos juros e multas;

VIII – se requerido em mais de 36 (trinta e seis) até 42 (quarenta e dois) vezes, desconto de 30% (trinta por cento) nos juros e multas;

IX – se requerido em mais de 42 (quarenta e dois) até 48 (quarenta e oito) vezes, desconto de 20% (vinte por cento) nos juros e multas;

X – se requerido em mais de 48 (quarenta e oito) até 54 (cinquenta e quatro) vezes, desconto de 10% (dez por cento) nos juros e multas;

XI – se requerido em mais de 54 (cinquenta e quatro) até 60 (sessenta) vezes, desconto de 5% (cinco por cento) nos juros e multas.

§1º O crédito oriundo somente de multas será reduzido em 80% (oitenta por cento) do valor total.

§2º A admissão ao REFIS dar-se-á por opção dos Consumidores, podendo ser formalizado no período de 15 de dezembro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021.

§3º A consolidação dos créditos alcançados pelo REFIS, abrangerá todos aqueles existentes em nome do Consumidor ou responsável na forma da Lei, inclusive os procedentes de Preços Públicos, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, bem como os acréscimos moratórios determinados nos termos da legislação pertinente e ainda aqueles objeto de parcelamentos em curso.

§4º O crédito tributário objeto de parcelamento, após consolidado, sujeitar-se-á a variação mensal de 1% (um por cento), além da atualização monetária anual pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE ou outro que venha a substituí-lo, vedado qualquer outro acréscimo, salvo nos casos de atraso no pagamento.

§5º Para fins desta Lei, considera-se sujeito a presente norma quaisquer valores com mais de 60 dias de atraso, somado das multas e dos juros de mora, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

* Republicada por incorreções

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:27E39E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 448, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JEAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 013.118.604-36, Matrícula nº 1.567-1, ocupante do cargo de Coordenadora Geral Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente 29.243-5, referente à diária no período dos dias 01 e 02 de dezembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:4F6DAC05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 449, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a trabalharem em serviço extraordinário 40 (quarentas) horas, durante o mês de dezembro de 2020.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação
207	Maria de Fátima Feitosa	A.S.G.	Gabinete Civil
97	Francisca Neilma Batista	Tec. de Enfermagem	Sec. de Saúde
110	Maria Robervania de Sousa Nóbrega	Tec. de Enfermagem	Sec. de Saúde
106	Maria Kalliane da Silva Silvestre	Fiscal de Vig. Sanitária	Sec. de Saúde
146	Francilene Guedes de Sousa Saturno	A.S.G.	Sec. de Saúde
92	Francisco Marcos Dantas da Silva	Pedreiro	Sec. de Obras
691	Manoel Messias Batista Vital	Pintor	Sec. de Obras
64	Benedito Antonio de Lima	Vigilante	Sec. de Saúde

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5CB15109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 450, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS VINICIUS TAVARES ALMEIDA PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assessor Nível A, Matrícula nº 1597, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.041-4, referente a diária no período do dia 02 de dezembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7D858DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 451, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 881, de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 909, de 09 de Dezembro de 2008, consubstanciado pela Portaria nº 334, de 10 de outubro de 2008, do FNDE;

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar e Nomear membro titular representante do segmento Professores da Educação Básica Pública do Conselho Municipal, de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, conforme composição a seguir:

Exonerar: **CARMEM SILVA DE LIMA**

Nomear: **RITA DE CASCIA DA SILVA ABRANTES**

Art. 2o – Nomear **ELICLEIDE GOMES DA SILVA** para exercer a presidência do CACS conforme decisão do colegiado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 1º de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1A6A54AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 452, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 03 de dezembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:E99DF3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1o – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **MARIA IOLANDA BEZERRA DE FARIAS LIMA**, Matrícula n.º 008, ocupante do cargo de Telefonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 09/05/2020, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5986161C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO VERISSIMO SOBRINHO**, Matrícula n.º 551, ocupante do Emprego Público de Odontólogo do CEO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 31/07/2019 a 30/07/2020, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0191A859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 455, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **PALOMA URSULA COSTA FERNANDES**, Matrícula n.º 550, ocupante do Emprego Público de Odontólogo - CEO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2019 a 30 de julho de 2020, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B6929303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 456, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ADELSON MANIÇOBA DA SILVA**, Matrícula n.º 013, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:FC4B9063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 457, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOAFRAN DE LIMA**, CPF nº 031.646.134-23, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.810, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 8933-8, referente a diária no período do dia 04 de dezembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D18B90C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 458, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia 07 de dezembro de 2020, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – acompanhando o(a) paciente **MARIA JULIA DUARTE DE SOUSA** para atendimento no Associação das Pioneiras Social Rede **SARAH** de Hospitais de Reabilitação, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 04 de dezembro de 2020.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:3248EA7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP - CNPJ: 00.800.611/0001-14**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA SIMPLES E HOSPITALAR E LAVANDERIA HOSPITALAR.**

VALOR: **R\$ 14.694,60** (catorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS.
Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

***Republicado Por Incorreção**

VIGÊNCIA: **05 de Outubro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.**

Angicos/RN, em 05 de Outubro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:D9CDE4BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: **CONSTAG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 41.005.786/0001-17**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS AOS CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

VALOR: **R\$ 10.671,30** (dez mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS
Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: **03 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020..**

Angicos/RN, em 03 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:3A8F4011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001
CONTRATADO: CEUP – CENTRO UROLOGICO POTIGUAR
LTDA – ME –
CNPJ: 15.022.469/0001-07

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL BILATERAL, PARA ATENDER O PACIENTE.**

VALOR: **R\$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria:02.006 –SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE
Ação:2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte:12110000 –Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: **03 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.**

Angicos/RN, em 03 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Micarla Santana de Macedo
Código Identificador:42D34E52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO:INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE ASSU
LTDA – EPP, CNPJ: 02.421.828/0001-49

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) CIRURGIAS DE FACECTOMIA COM LIO.**

VALOR:**R\$ 25.462,80** (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 –SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE
Ação: 2033 – Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades Natureza: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte:12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA:**04 de dezembro de 2020 até31 de dezembro de 2020.**

Angicos/RN, 04 de dezembro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Micarla Santana de Macedo
Código Identificador:859BCD4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-048/2020 – GC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com Artigo 57 - IX da Lei Orgânica Municipal, e o § único do Artigo 106 da Lei 176, de 24 de dezembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias a o Servidor Municipal, **Daniel Rodrigues da Silva**, matrícula **010.288-1-3**, Ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de Dezembro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN, 30 de Novembro de 2020.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:0B8BEF2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2020.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público **que às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2020**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 030/2020 – Tem como objeto **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições prontas (Almoço e Jantar), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 03 de Dezembro de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro. Portaria Nº. 1576/2020.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:BDDB7457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO Nº 001/2020 –**

**MODALIDADE CONVITE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 06110002/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EMPREGO DE CBUQ, NA RUA: JOAQUIM TEIXEIRA DE MOURA, EM FRETE ÀS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA). **RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº. 001/2020** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado Final da licitação CONVITE nº. 001/2020. Onde se tornou vencedora a empresa **RELEECUN SERVICOS EIRELI, CNPJ: 06.538.799/0001-50** com o valor global de **R\$ 83.399,05 (oitenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**.

Apodi/RN, em 04 de Dezembro de 2020.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:94BA84E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/2020-GP**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a Servidora Maria do Socorro Tavares e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Artigo 79 da Lei Complementar Municipal Nº 003 de 04 de dezembro de 1997, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 03 (três) meses, a Servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES** inscrita na matrícula 96842.1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Arez e a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e demais providências que se fizerem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF) Nº 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:1C2CC298

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor **LUAN BEZERRA DE PAULA (37.979.065/0001-30)**, referente ao Empenho nº 1001018//2020 da Nota Fiscal nº5/2020.

Protocolo nº.1.799/2020 – R\$ 1.044,90 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) – 03/11/2020, por se tratar na contratação de pessoa jurídica, na terceirização de mão de obra necessária para a realização de pequenos reparos e manutenção de prédios de uso público onde funcionam os diversos Setores, Programas e Secretárias e ambientes públicos, como praças e ruas, da Sede e Distritos do município. Deste modo esses serviços se tornam necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 11 de Novembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclely Nascimento Souza
Código Identificador:5157C9AB

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor **RODRIGO DA CONCEIÇÃO ALVES (37.880.791/0001-00)**, referente ao Empenho nº 1001022/2020 da Nota Fiscal nº3/2020.

Protocolo nº.1.802/2020 – R\$ 1.044,90 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) – 03/11/2020, por se tratar na contratação de pessoa jurídica na terceirização de mão de obra, necessários a realização da limpeza e conservação das vias públicas com poda de árvores e capinagem, esses serviços se tornam necessários, pois rotineiramente se faz necessária à manutenção de poda de árvores em ruas, canteiros e vias públicas, serviços de capinagem do sistema de drenagem superficial das ruas, que impedem o acúmulo de águas fluviiais e servidas. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 10 de Novembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclely Nascimento Souza
Código Identificador:7BC1B0F7

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor **RODRIGO DA CONCEIÇÃO ALVES (37.880.791/0001-00)**, referente ao Empenho nº 1001025/2020 da Nota Fiscal nº4/2020.

Protocolo nº.1.803/2020 – R\$ 1.044,90 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) – 03/11/2020, por se tratar na contratação de pessoa jurídica na terceirização de mão de obra, necessários a realização da limpeza e conservação das vias públicas

com poda de árvores e capinagem, esses serviços se tornam necessários, pois rotineiramente se faz necessária à manutenção de poda de árvores em ruas, canteiros e vias públicas, serviços de capinagem do sistema de drenagem superficial das ruas, que impedem o acúmulo de águas fluviais e servidas. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 10 de Novembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclely Nascimento Souza

Código Identificador:B3701531

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor JOSÉ ORLANDO FERNANDES DA SILVA (15.380.556/0001-28), referente ao Empenho nº 1103004/2020 da Nota Fiscal nº45/2020.

Protocolo nº.1.814/2020 – R\$ 1.494,60 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos) – 03/11/2020, por se tratar na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de mão de obra (pedreiro) para execução da recuperação de prédios e pavimentação do Distrito de Pituba e no Município. Existe uma grande solicitação por este tipo de construção de modo a garantir maior segurança para as pessoas, pois a segurança é uma das maiores preocupações dos dias atuais, e sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 01 de Dezembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclely Nascimento Souza

Código Identificador:2FA440C5

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor JOSÉ ORLANDO FERNANDES DA SILVA (15.380.556/0001-28), referente ao Empenho nº 1103003/2020 da Nota Fiscal nº47/2020.

Protocolo nº.1.816/2020 – R\$ 1.044,00 (Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais) – 03/11/2020, por se tratar na contratação de pessoa jurídica na terceirização de mão de obra, necessários a realização de pequenos reparos/manutenções nos prédios de uso público que funcionam os diversos setores, programas e secretárias e ambientes públicos como praças, ruas, espaços esportivo, recreativo ou de lazer, na sede e distritos do Município. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 01 de Dezembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclely Nascimento Souza

Código Identificador:13DD6DEF

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor JOSÉ ORLANDO FERNANDES DA SILVA (15.380.556/0001-28), referente ao Empenho nº 1103002/2020 da Nota Fiscal nº46/2020.

Protocolo nº.1.815/2020 – R\$ 348,30 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos) – 03/11/2020, por se tratar na contratação de pessoa jurídica na terceirização de mão de obra, necessários a realização de pequenos reparos/manutenções nos prédios de uso público que funcionam os diversos setores, programas e secretárias e ambientes públicos como praças, ruas, espaços esportivo, recreativo ou de lazer, na sede e distritos do Município. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 01 de Dezembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maclely Nascimento Souza

Código Identificador:837F32F0

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor MARCELA MARTINS MOREIRA ME (14.796.063/0001-00), referente ao Empenho nº 901011/2020 da Nota Fiscal nº183/2020.

Protocolo nº.1.676/2020 – R\$ 4.662,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) – 09/10/2020, por se tratar na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, e acessórios destinada a veículos de porte médio, movidos a diesel, pertencentes à frota do Município. A aquisição se torna essencial para manter a frota de veículos em perfeito estado de conservação e uso. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 01 de Dezembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Macley Nascimento Souza
Código Identificador:81769ADD

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor MARCELA MARTINS MOREIRA ME (14.796.063/0001-00), referente ao Empenho nº 901009/2020 da Nota Fiscal nº181/2020.

Protocolo nº.1.674/2020 – R\$ 10.584,00 (Dez Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais) – 09/10/2020, por se tratar na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, e acessórias destinada a veículos de porte médio, movidos a diesel, pertencentes à frota do Município. A aquisição se torna essencial para manter a frota de veículos em perfeito estado de conservação e uso. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 20 de Novembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Macley Nascimento Souza
Código Identificador:F7A4B33A

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor MARCELA MARTINS MOREIRA ME (14.796.063/0001-00), referente ao Empenho nº 901007/2020 da Nota Fiscal nº180/2020.

Protocolo nº.1.673/2020 – R\$ 12.028,80 (Doze Mil e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos) – 09/10/2020, por se tratar na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, e acessórias destinada a veículos de porte médio, movidos a diesel, pertencentes à frota do Município. A aquisição se torna essencial para manter a frota de veículos em perfeito estado de conservação e uso. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 20 de Novembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Macley Nascimento Souza
Código Identificador:8831B162

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor MARCELA MARTINS MOREIRA ME

(14.796.063/0001-00), referente ao Empenho nº 901006/2020 da Nota Fiscal nº184/2020.

Protocolo nº.1.677/2020 – R\$ 9.576,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais) – 09/10/2020, por se tratar na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, e acessórias destinada a veículos de porte médio, movidos a diesel, pertencentes à frota do Município. A aquisição se torna essencial para manter a frota de veículos em perfeito estado de conservação e uso. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 20 de Novembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Macley Nascimento Souza
Código Identificador:68E7F976

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor MARCELA MARTINS MOREIRA ME (14.796.063/0001-00), referente ao Empenho nº 901010/2020 da Nota Fiscal nº182/2020.

Protocolo nº.1.675/2020 – R\$ 3.763,50 (Três Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) – 09/10/2020, por se tratar na contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, e acessórias destinada a veículos de porte médio, movidos a diesel, pertencentes à frota do Município. A aquisição se torna essencial para manter a frota de veículos em perfeito estado de conservação e uso. Sendo assim esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 01 de Dezembro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Macley Nascimento Souza
Código Identificador:293E9268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 008/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 008/2020
OBJETO: Aquisição de material hospitalar. (Decreto 13.979/2020)
Data da Sessão: 11/12/2020
Hora: 13h00min horas.
Local: Sala de licitações Praça de Eventos na Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N, Centro.
Informações: O edital com os respectivos anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL ou pelo e-mail: cpl@baiaformosa.rn.gov.br.

Baía Formosa/RN, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:A1F98BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301101/2020 -
DISP

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 301101/2020 - DISP

Processo: 30110001/2020

Objeto: Contratação de serviços de revisão obrigatória, durante o período de garantia técnica, do carro Fiat Uno Attractive 1.0 8V 4P modelo 2019 placa QGX - 1L24/RN pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barcelona/RN.

Contratado e Valor total: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA (40.757.908/0001-69), com o valor total de R\$ 3.540,09 (três mil e quinhentos e quarenta reais e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 535 - 4 . 4010 . 8 . 244 . 13 . 2.116 . 0 . 339030 **Material de Consumo**
538 - 4 . 4010 . 8 . 244 . 13 . 2.116 . 0 . 339039 **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Base legal: Art. 24, inc. XVII da Lei 8.666/93

Barcelona/RN, 01/12/2020

Publicado por:
Ana Cristina de Souza Mota
Código Identificador:D61D6360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Barcelona, através da Secretária Municipal de Saúde Elisa Emanoely Bezerra Alves, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem o artigo 36 § 2ª da Lei Complementar nº 141 de 13 Janeiro de 2012, e da Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e o artigo 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal 7.508 de 17 de Julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados, para a Audiência Pública que será realizada no dia 09/12/2020, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Barcelona, situada na Rua Major Arthur, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação do Relatório Quadrimestral das Ações e Serviços da Saúde, referente ao 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril / 2020) e 2º quadrimestre (maio, junho, julho e agosto / 2020).

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Barcelona, 04 de dezembro de 2020.

ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Edson de Lira
Código Identificador:6DD7470A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 123, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria nº 123, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSALIANA FRANCELINO DA COSTA, CPF nº 075.***.***-39, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E4AA947B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria nº 124, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA PETRIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 706.***.***-30, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – AS-CC2, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:63A414C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 125, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria nº 125, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. MARCELA ROSALI DE AZEVEDO, CPF nº 092.***.***-99, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:2ED8B6A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 126, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Portaria nº 126, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. EDIMARA COSTA DA SILVA, CPF nº 119.***.***-24, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:5250060C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Portaria nº 127, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DIMAS PAULINO DE MORAIS SILVA, CPF nº 087.***.***-66, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE – CS-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:48F249D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 128, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Portaria nº 128, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FABIO SERGIO DA SILVA, CPF nº 828.***.***-63, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE – AP-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho

Código Identificador:A7F1C63A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Portaria nº 129, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NAILSON BEZERRA DA SILVA, CPF nº 066.***.***-44, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE TURISMO – DU-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:BF5912BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 130, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria nº 130, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. NICACIO EMILIO DOS REIS SOUSA, CPF nº 968.***.***-00, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:46E49B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 131, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria nº 131, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JANILSON JOSE DOS SANTOS, CPF nº 053.***.***-51, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E16F1CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JONEAN MOSAYR MEDEIROS DA ROCHA, CPF nº 088.***.***-08, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:D21CF96F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 122, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Portaria nº 122, de 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. EDINEIDE DA COSTA DA SILVA, CPF nº 914.***.***-49, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – AT-CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 01 de dezembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:C3C95CA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 153 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob Nº: 11.371.881/0001-73.
CONTRATADO: HUMANITARE - UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA, inscrito no CNPJ sob Nº:12.138.487/0001-52.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE COLONOSCOPIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 03 de Dezembro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Rosimery Pereira da Paz
Código Identificador:C49B81DD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 154 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob Nº: 11.371.881/0001-73.
CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº: 40.757.908/0001-69. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 668,06 (seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos). **ORIGEM**

DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 03 de Dezembro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Rosimery Pereira da Paz
Código Identificador:F5E697F9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 155 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob Nº: 11.371.881/0001-73.
CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº: 40.757.908/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 03 de Dezembro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Rosimery Pereira da Paz
Código Identificador:C725DAB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 057/2020**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2020.11.25.0105
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS AO MUNICÍPIO.

TERMO DE DISPENSA Nº 057/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 07.527.919/0001-87), o serviço será executado de forma gratuita para a Administração.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão de empréstimos consignados e reserva de margem consignável na folha de pagamento do município de Caicó junto às instituições financeiras conveniadas ao município**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 04 de dezembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:B721BDCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020

DISPENSA Nº 057/2020 – PROC. ADMIST. MC/RN Nº 2020.11.25.0105

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.527.919/0001-87; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão de empréstimos consignados e reserva de margem consignável na folha de pagamento do município de Caicó junto às instituições financeiras conveniadas ao município; **VALOR GLOBAL:** o serviço será executado de forma gratuita para a Administração.

Caicó/RN, 04 de dezembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:95DC0016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 271/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 314/2020, de 01 de julho de 2020, a pedido, devendo a servidora **LUANA DANTAS VALE**, inscrita no CPF nº 056.939.574-70, matrícula nº 14093-1, Enfermeira, retornar as suas atribuições no Município de Santa Luzia/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:40B1FB85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. **CONTRATADO:** METAS PROPAGANDA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 23.294.704/0001-10, com sede a RUA MANOEL MIRANDA, 1554, QUINTAS, NATAL/RN. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato celebrado em 02.01.2020, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 14/2020 DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

Campo Redondo/RN, 28 de setembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal
Contratante e

WAGNER DE SOUZA PINHEIRO
P/Contratado.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:CCA09C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de reconsideração do servidor solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 04/11/2013;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 127/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, matrícula nº 0001-1, TECNICO MANUTENCAO DE REDE, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN, averbação de 1.016 (hum mil e dezesseis) dias de tempo de serviço público prestados ao Serviço Público Federal – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, no período aquisitivo de 03/04/2002 a 13/12/2004, e 156 (cento e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço público, prestados ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, no período aquisitivo de 26/02/2007 a 31/07/2007, e 790 (setecentos e setenta e nove) dias, prestados à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, no período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/04/2015, totalizando 1.962 (hum mil novecentos e sessenta e dois) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio “MANOEL NORBERTO DA COSTA”, em 1º de dezembro de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:BED6D5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Licença Sem Remuneração concedida ao servidor **FRANCE JONES RODRIGUES DE CARVALHO**,

matrícula nº 107-1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, através da Portaria 010/2020-GP, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 16 de novembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:B301A46A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 26 de novembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:D2C47635

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a senhora **GEANE DA CUNHA PINHEIRO** do cargo em comissão de Assessor Específico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 26 de novembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:5A052914

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL JANDICLEISON ALVES RAFAEL para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 26 de novembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:F0175DF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência da Administração Municipal e em consonância com o Artigo 39, da Lei Municipal nº 020/2016;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, os ocupantes dos cargos de Datilógrafo, Telefonista e Escriturário para desempenharem a função de Auxiliar Administrativo e os ocupantes do cargo de Mensageiro para desempenhar a função de Vigilante, em conformidade com o Artigo 39, da Lei Municipal nº 020/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:6AEE4FF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de reconsideração do servidor solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 077-1, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN, averbação de 1.277 (hum mil duzentos e setenta e sete) dias de tempo de serviço público prestados ao Município de Campo Redondo/RN, no período aquisitivo de 01/01/1995 a 30/06/1998 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:59D815BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de reconsideração do servidor solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 01/06/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 123/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSE RONALDO DA SILVA, matrícula nº 019-1, Fiscal de Tributos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN, averbação de 1.543 (hum mil quinhentos e quarenta e três) dias de tempo de serviço público e privado prestados ao Banco do Brasil S.A, no período aquisitivo de 01/01/1987 a 31/12/1998, a Empresa Comercial Souza Spinelli LTDA, no período aquisitivo de 02/05/1991 a 22/10/1991 e ao Município de Campo Redondo, no período aquisitivo de 01/09/1996 a 31/05/1988 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:30BE75EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de reconsideração do servidor solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 19/03/2019;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 021/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, FRANCISCA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 246-1, Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN, averbação de 731 (setecentos e trinta um) dias de tempo de serviço público prestados ao Município de Campo Redondo/RN, no período aquisitivo

de 01/01/1996 a 31/12/1997 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:2D47D5C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de reconsideração do servidor solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 14/09/2018;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 058/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, MARIA MARINEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 216-1, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN, averbação de 1.826 (hum mil oitocentos e vinte e seis) dias de tempo de serviço público prestados ao Município de Campo Redondo/RN, no período aquisitivo de 01/01/1993 a 31/12/1997 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:9A72DF6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de reconsideração do servidor solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 20/05/2020;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 061/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, ALUISIO ELOI RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 420-1, Agente de Combate as Endemias, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo

Redondo-RN, averbação de 1.948 (hum mil novecentos e quarenta e oito) dias de tempo de serviço público prestados ao Município de Campo Redondo/RN, nos períodos aquisitivos de 01/04/2005 a 31/12/2008 e 01/08/2009 a 28/02/2011 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:19D07A9F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de reconsideração do servidor solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 02/09/2019;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 126/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, LINDOIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 319-1, Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN, averbação de 518 (quinhentos e dezoito) dias de tempo de serviço público prestados ao Município de Campo Redondo/RN, no período aquisitivo de 01/04/2006 a 31/08/2007 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 010/98, de 14 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:03A2F648

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação do servidor datado de 11/04/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, conforme consta no Processo Administrativo nº. 96D/2017,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o servidor **HIRAN MEDEIROS DE AZEVEDO**, matrícula nº. 003-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, para desempenhar a função de Auxiliar Administrativo, mantidos os vencimentos e demais vantagens do seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 1º de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

Publicado por:

Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:6BA51A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020**

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 128, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, **CONVOCA** para retorno ao trabalho o senhor **ALIOCHA SERGEY DE LIMA**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico, afastado por motivo de “Licença Sem Remuneração” para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Portaria-GP nº 217/2013. Considerando ainda, que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, e que o servidor não apresentou nenhuma justificativa, caracterizando abandono de emprego, de acordo com o Artigo 193, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, fica o mesmo convocado ao retorno imediato do trabalho no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital e do recebimento deste pelos meios de comunicação disponíveis, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando vossa senhoria exonerado por abandono do emprego e desistência do cargo público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração, 04 de dezembro de 2020.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS

Secretária

Publicado por:

Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:F198E88D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Declaração de Vacância”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 80, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, **CONVOCA** para retorno ao trabalho o senhor **ERINALDO TELSO DE ARAUJO**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Motorista, afastado por motivo de “Declaração de Vacância”, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme Declaração datada e publicada no

Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, em 24 de agosto de 2017. Considerando ainda, que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho para a escolha em quais dos empregos públicos o servidor deverá optar, por se tratar de cargo inacumulável, encontra-se vencido, e que o servidor não apresentou nenhuma justificativa, caracterizando abandono de emprego, de acordo com o Artigo 193, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, fica o mesmo convocado ao retorno imediato do trabalho no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital e do recebimento deste pelos meios de comunicação disponíveis, para que reinicie suas atividades ou opte pelo atual emprego nos quais encontra-se trabalhando. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo e do vínculo empregatício que o mesmo possui com o município de Campo Redondo, ficando vossa senhoria exonerado por abandono do emprego e desistência do cargo público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração, 04 de dezembro de 2020.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:3932FA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Declaração de Vacância”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 80, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, **CONVOCA** para retorno ao trabalho o senhor **JOAO HELIO DE OLIVEIRA FILHO**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, afastado por motivo de “Declaração de Vacância”, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme Declaração datada e publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, em 23 de março de 2015. Considerando ainda, que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho para a escolha em quais dos empregos públicos o servidor deverá optar, por se tratar de cargo inacumulável, encontra-se vencido, e que o servidor não apresentou nenhuma justificativa, caracterizando abandono de emprego, de acordo com o Artigo 193, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, fica o mesmo convocado ao retorno imediato do trabalho no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital e do recebimento deste pelos meios de comunicação disponíveis, para que reinicie suas atividades ou opte pelo atual emprego nos quais encontra-se trabalhando. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo e do vínculo empregatício que o mesmo possui com o município de Campo Redondo, ficando vossa senhoria exonerado por abandono do emprego e desistência do cargo público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração, 04 de dezembro de 2020.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:EEAD6F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 128, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, **CONVOCA** para retorno ao trabalho a senhora **JOICY MARIA DAMASCENO DE FREITAS**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, afastado por motivo de “Licença Sem Remuneração” para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Portaria-GP nº 036/2015. Considerando ainda, que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, e que a servidora não apresentou nenhuma justificativa, caracterizando abandono de emprego, de acordo com o Artigo 193, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, fica a mesma convocada ao retorno imediato do trabalho no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital e do recebimento deste pelos meios de comunicação disponíveis, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando vossa senhoria exonerada por abandono do emprego e desistência do cargo público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração, 04 de dezembro de 2020.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:171CA901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Cessão Para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 128, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, **CONVOCA** para retorno ao trabalho a senhora **LETICIA AREND BARICHELLO**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta, afastado por motivo de “Cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Portaria-GP nº 046/2015. Considerando ainda, que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, e que a servidora não apresentou nenhuma justificativa, caracterizando abandono de emprego, de acordo com o Artigo 193, da Lei Municipal nº 010/1998 – ESTATUTO DO SERVIDOR, fica a mesma convocada ao retorno imediato do trabalho no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital e do recebimento deste pelos meios de comunicação disponíveis, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando vossa senhoria exonerada por abandono do emprego e desistência do cargo público. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração, 04 de dezembro de 2020.

ADELLY MAYANY MARTINS DANTAS
Secretária

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:3626E7E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PESSOA JURÍDICA**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reconhece que a empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (02.800.122/0001-98), prestava serviços de fornecimento de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados nas Notas Fiscais de n. 054.100, 063.985, 065.717, 067.069, 067.710, 069.889, 069.890, 069.891, 069.892, 069.893, 069.894, no valor total de R\$ 46.793,15 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), competência e execução dos anos de 2017, 2018 e 2019, com o devido respaldo contratual e solicitação do serviço, porém, a apresentação das Notas Fiscais se deram após o prazo do registro contábil.

VANESSA FERREIRA DA SILVA
Secretária e

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
(02.800.122/0001-98)
fornecedor.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:7CA6D689

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1060, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LEI Nº 1060, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Comenda Dom José Adelino Dantas ao Senhor Emanuel Messias da Silva Dantas, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta da Edil **MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda **“DOM JOSÉ ADELINO DANTAS”** ao senhor **“EMANOEL MESSIAS DA SILVA DANTAS”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de dezembro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B3D36762

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1061, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LEI Nº 1061, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Comenda Dom José Adelino Dantas ao Senhor Ayrton Lucas Dantas de Medeiros, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta da Edil **MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda **“DOM JOSÉ ADELINO DANTAS”** ao senhor **“AYRTON LUCAS DANTAS DE MEDEIROS”**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de dezembro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:18B54C6F

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 001/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, **Gilson Dantas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN e, de outro lado, **A AZEVEDO DA SILVA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 27.008.156/0001-75, sito na Rua Capitão Pedro Ceciliano, 117, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN, celebram o presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro no requerimento apresentado pela Empresa, nas datas de 20/11/2020; nas Notas Fiscais apresentadas; no Parecer Jurídico; no Parecer Técnico da Controladoria Geral de 03/12/2020, na Ata de Registro de Preços nº 019/2020, firmada entre as partes; no Edital de Pregão eletrônico nº 011/2020; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO E DO VALOR

2.1.O presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro tem por objeto a alteração do preço dos itens 12411 (açúcar refinado), 16626 (macarrão espaguete) e 16536 (arroz parbolizado), a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1.Os itens 12411, 16626 e 16536 passarão de R\$ 2,52, R\$ 1,83 e R\$ 3,33, respectivamente, para o valor de **R\$ 2,79, R\$ 2,09 e R\$ 4,98**.

2.2. Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão os novos valores registrados acima, a menos que o pedido de entrega tenha ocorrido antes do pedido de majoração dos preços, em conformidade com o Edital de Pregão eletrônico nº 011/2020.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para a execução deste Termo de reequilíbrio econômico-financeiro correrão à conta do orçamento específico, conforme dotações consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 019/2020.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE em forma de extrato, no Diário Oficial, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Ata de Registro de Preços nº 019/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de dezembro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito
Contratante

A AZEVEDO EIRELI EPP

Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:615A4E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.808, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.808, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, RN no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que segunda-feira próxima antecede o dia 08 de dezembro, comemorativo da padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO a religiosidade e devoção do povo cearamirinense à sua Santa Padroeira;

CONSIDERANDO a garantia do funcionamento dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta, indireta, autárquica e fundacional no dia 07 de dezembro de 2020.

Art.2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços de natureza médico-hospitalar, de coleta de lixo domiciliar, manutenção de rede de esgoto, limpeza e segurança pública, bem como de todos os outros considerados essenciais.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C420210B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA : RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. Luana Karen Dias de Oliveira, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Sra. Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercutiu na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020.

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a aquisição material de limpeza, de fundamental importância para manter os ambientes limpos e higienizados;

CONSIDERANDO sobre tudo que a utilização destes produtos é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos das ações da mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta secretaria, para o Fornecedor: **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, localizada na Rua José Peixoto, 2000, SALA 03, Emaus, CEP: 59.148-220 – Parnamirim/RN, referente ao Empenho nº 1.009.001/2020, de 09/10/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº 000.008.127, datada de 06/11/2020, no valor de **R\$ 439,98** (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Pregão Eletrônico: 021/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

LUANA KAREN DIAS DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:85F7CB85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : RCP COMERCIO DE
ELETRODOMESTICOS EIRELI - FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Senhor Mateus Soares Fontenele e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a aquisição material de limpeza, de fundamental importância para manter os ambientes limpos e higienizados;

CONSIDERANDO sobre tudo que a utilização destes produtos é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos das ações da mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis, as ações desta secretaria;

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta secretaria, para o Fornecedor: **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, localizada na Rua José Peixoto, 2000, Sala 03, Emaus, CEP: 59.148-220 – Parnamirim/RN, referente ao Empenho nº 1.006.002/2020, de 06/10/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº 000.007.825, datada de 14/10/2020, no valor de **R\$ 308,06** (trezentos e oito reais e seis centavos). Pregão Eletrônico: 21/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal de Ceará-Mirim

MATEUS SOARES FONTENELE
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:48827A9D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : RCP COMERCIO DE
ELETRODOMESTICOS EIRELI - FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Tributação, Senhor Dinaide Arruda Câmara Júnior e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas que em sua maioria são fixas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a aquisição material de limpeza, de fundamental importância para manter os ambientes limpos e higienizados;

CONSIDERANDO sobre tudo que a utilização destes produtos é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos das ações da mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis às ações desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta secretaria, para o Fornecedor: **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, localizada na Rua José Peixoto, 2000, SALA 03, Emaus, CEP: 59.148-220 – Parnamirim/RN, referente ao Empenho nº 1.019.008/2020, de 19/10/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº 000.008.048, datada de 03/11/2020, no valor de **R\$ 167,90** (cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico: 021/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

DINAIDE ARRUDA CAMARA JÚNIOR
Secretário Municipal de Tributação

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: C4707049

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS EIRELI - FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Tributação, Senhor Dinaide Arruda Câmara Júnior e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas que em sua maioria são fixas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é preciso manter o normal funcionamento das atividades desta secretaria, sendo a aquisição de gêneros alimentícios necessário para atender a copa da mesma;

CONSIDERANDO sobre tudo que a utilização destes produtos é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos das ações da mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos ao município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento das atividades desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta secretaria, para o Fornecedor: **J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **22.486.978/0001-48**, localizada na Rua José Peixoto, 2000, Emaus, CEP: 59.148-220, Parnamirim/RN, referente ao Empenho n.º 1.016.001/2020, datado de 16/10/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº 000.0003.714, de 03/11/2020, no valor de **R\$ 28,20** (vinte e oito reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 05/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

DINAIDE ARRUDA CAMARA JÚNIOR
Secretário Municipal de Tributação

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: E30A2E61

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : LUIS ROCHA COMÉRCIO LTDA -
FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, Senhor Brenno Oliveira Queiroga de Moraes e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é preciso manter o normal funcionamento de suas atividades, com relação à aquisição de material de construção para a construção da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Primeira Lagoa;

CONSIDERANDO sobre tudo que este material é de suma importância para execução destes serviços, levando em consideração que o esporte contribui para melhora da saúde de nossos jovens e adultos;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos ao município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao andamento das ações desenvolvidas por esta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de material de construção, atendendo as necessidades desta secretaria, para o Fornecedor: **LUIS ROCHA COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **28.562.706/0001-66**, localizada na Rua Artesão Dary Miranda, 38-B - Nossa Senhora da Apresentação, CEP: 59.115-570 - Natal/RN. Empenho n.º 1.015.002/2020, datado de 15/10/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.072, datada de 22/10/2020, no valor de **R\$ 72.627,88** (setenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e

oito centavos). Pregão Eletrônico nº 06/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal Interino de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F6147639

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : RCP COMÉRCIO DE
ELETRODOMESTICOS EIRELI - FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Senhor Clécio Antônio Ferreira dos Santos, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, gerando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é necessário manter o normal funcionamento de suas atividades, sendo a aquisição material de limpeza, de fundamental importância para manter os ambientes limpos e higienizados;

CONSIDERANDO sobre tudo que a utilização deste produto é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos das ações da mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos ao município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento das atividades desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de material de limpeza, para o Fornecedor: **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, localizada na Rua José Peixoto, 2000, Sala 03, Emaus, CEP: 59.148-220 – Parnamirim/RN, referente ao Empenho nº 1.013.006/2020, de 13/10/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº 000.007.821, datada de

14/10/2020, no valor de **RS 78,00** (setenta e oito reais). Pregão Eletrônico: 021/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0C11BC43

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA : J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS EIRELI - FINANÇAS**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Senhor Mateus Soares Fontenele e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas que em sua maioria são fixas;

CONSIDERANDO ainda a declarada situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme estabelecido a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO que é preciso manter o normal funcionamento das atividades desta secretaria, sendo a aquisição de gêneros alimentícios necessário para atender a copa da mesma;

CONSIDERANDO sobre tudo que a utilização destes produtos é de uso contínuo em razão da necessidade de uso diário, não podendo ser interrompido para que não haja prejuízos das ações da mesma;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos ao município;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao atendimento das atividades desenvolvidas nesta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta secretaria, para o Fornecedor: **J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.486.978/0001-48, localizado na Rua José Peixoto, 2000, Emaus, CEP: 59.148-220, Parnamirim/RN, referente ao Empenho nº 1.006.005/2020, datado de 06/10/2020. Nota Fiscal Eletrônica nº

000.0003.695, de 19/10/2020, no valor de **R\$ 131,00** (cento e trinta e um reais). Pregão Eletrônico nº 05/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

MATEUS SOARES FONTENELE
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BB53D23A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA GESTOR DE RECURSOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE RECURSO
PORTARIA Nº 035/2020 –GAB. DIRETORIA – CMPREVI
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN – Ceará-Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear Sr. Luís Antônio de Lima Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.922.244-91, para a função de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – CEARÁ-MIRIM PREVI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Ceará-Mirim/ RN, 03 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CMPREVI

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:5105840A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA GESTOR DE RECURSOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE RECURSO
PORTARIA Nº 036/2020 –GAB. DIRETORIA – CMPREVI
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN – Ceará-Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º.Exonerar Sr. Luís Antônio de Lima Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.922.244-91, para a função de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – CEARÁ-MIRIM PREVI.

Art. 2º. Nomear Sr. Marco Antônio Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.162.494-34, para a função de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim – CEARÁ-MIRIM PREVI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Ceará-Mirim/ RN, 03 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CMPREVI

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:51E119C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2020 – DAF

O Diretor Administrativo e Financeiro do CEARÁ-MIRIM-PREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 116, VI e XII, da Lei Municipal n.º 1.637, de 13 de dezembro de 2013, e de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n.º 1.196/91 c/c o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.299/2014;

RESOLVE:

Conceder a Luís Antônio de Lima Ferreira (Diretor Presidente do Ceará-Mirim Previ), 03 (três) diárias e 1/2 (meia), para atender às despesas de viagem à Brasília/DF, onde o mesmo irá tratar de assuntos relacionados ao CADPREV, sobre um parcelamento que encontra-se em aberto e assuntos relacionados ao COMPREV da previdência, na sede do ministério da previdência em Brasília/DF de 07/12/2020 a 10/12/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO MEDEIROS

Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:B7058F4B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2020 – DP CMPREVI

O Diretor Presidente do CEARÁ-MIRIM-PREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 116, VI e XII, da Lei Municipal n.º 1.637, de 13 de dezembro de 2013, e de conformidade com o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal n.º 1.196/91 c/c o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.299/2014;

RESOLVE:

Conceder a Marco Antônio Medeiros (Diretor Administrativo e Financeiro do Ceará-Mirim Previ), 03 (três) diárias e 1/2 (meia), para atender às despesas de viagem à Brasília/DF, onde o mesmo irá tratar de assuntos relacionados ao CADPREV, sobre um parcelamento que encontra-se em aberto e assuntos relacionados ao COMPREV da previdência, na sede do ministério da previdência em Brasília/DF de 07/12/2020 a 10/12/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Marco Antonio Medeiros
Código Identificador:521D680D

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO E TERMO DE RATIFICAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

Diante da desistência da empresa “LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 09.392.341/0002-05”, **CANCELO O TERMO DE RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA A FIM DE VIVICAR E EMBELEZAR O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM PARA ÉPOCA DE NATAL**, no importe de R\$ 36.186,30 (Trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos) publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição 2412 de 03/12/2020.

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 045/2020 para contratação da empresa “**J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 18.334.420/0001-70**”, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA A FIM DE VIVICAR E EMBELEZAR O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM PARA ÉPOCA DE NATAL**, no importe de R\$ 41.176,20 (quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos) mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 04 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:7D7C93A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 042/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 097/2020
DISPENSA: 042/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos da licitação do ano de 2017 à 2020 para o arquivo da prefeitura municipal de cruzeta

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e de tributação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que necessidade do serviço de digitalização dos documentos da licitação do ano de 2017 à 2020 para o arquivo da prefeitura municipal de cruzeta, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a empresa G R LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.409.034/0001-28, com sede na Av. Praia Rio do Fogo – Praia do Farol – Touros/RN – CEP: 59.300-000, pelo montante de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 04 de Dezembro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:D49307DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 053/2017

PROCESSO Nº 132/2017
DISPENSA Nº 053/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADO: Sr. Nazareno Araújo da Silva, CPF:138.655.284-49. Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane de Medeiros Góes – Contratante NAZARENO ARAÚJO DA SILVA - Contratado.

Cruzeta/RN, 25 de novembro de 2020

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:4C820388

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0846, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93 da Lei Complementar nº 07/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

Considerando teor do Ofício nº 085/2020-GP/SEMSA, de 30/11/2020, subscrito pela Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias, a partir de 01/12/2020, do Sr. **Pedro Onofre Lírio Marques**, matrícula 1871-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, designada para o período de 01/12/2020 - 30/12/2020.

Parágrafo único: As férias interrompidas que trata o “caput” referem-se ao período aquisitivo de 01/04/2018 - 31/03/2019.

Art. 2º. O período remanescente deverá ser usufruído conforme escala organizada, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de dezembro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:E63B13A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO: 01.01.53/2019

ADITIVO: 01.01.53/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01.053/2019

PREGÃO PRESENCIAL 53/2019- REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, PINTURA E FERRAMENTAS

CONTRATADO: JAILSON SEVERO DOS SANTOS

CNPJ: 08.386.930/0001-37

OBJETO: ADITIVO DE 25% DE SALDO DOS ITENS 01, 02,06, 07, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32, 45, 78, 102, 103, 105, 122, 125, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 144, 145, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 286, 287, 289, 316, 319 e 320.

BASE LEGAL: LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CURRAIS NOVOS, 04 de dezembro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6748492A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTRATADO: JOÃO EDUARDO PINHEIRO LOPES FILHO, CPF Nº 086.693.554-18

OBJETO: ALTERA PRAZO DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, B, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS.

CURRAIS NOVOS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Currais Novos/RN

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A0706E73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 047.2020

CONTRATO Nº 2020.0359.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: POLI & SARMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.240.822/0001-14, COM ENDEREÇO ÀRUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 699, ALTO DO AÇUDE, PAU DOS FERROS/RN, CEP 59.900-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DEVENDOREALIZAR PROCEDIMENTOS EM PACIENTES SUSPEITOS OU DIAGNOSTICADOS COM A COVID-19, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2020.

VALOR TOTAL:R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PAGO MEDIANTE NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

INFORMAMOS QUE OS RECURSOS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO ORA PRETENDIDOS SE ENCONTRAM ALOCADOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2020 E SERÃO CUSTEADAS COM OS SEGUINTE RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO DE ATIVIDADE 2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO, 2065- PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ, ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.0.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE 214.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.090 – CORONA VÍRUS COVID-19 -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.0.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA:07 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA:04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:199F853C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - PE

TIPO: Maior desconto Por Item

EDITAL Nº 007/2020 4ª Chamada

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender às necessidades da frota de veículos da administração Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia 16 de dezembro 2020 às 09:00 horas, RN, será realizado pregão na modalidade eletrônico, cujo objeto supracitado.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Doutor Severiano/RN, 04 de dezembro de 2020.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:47EFFBAC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
047/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de POLI & SARMENTO LTDA, CNPJ Nº 09.240.822/0001-14, com endereço àRua Quintino Bocaiuva, Nº 699, Alto do Açude, Pau Dos Ferros/RN, CEP 59.900-000,destinado à contratação de empresa especializada em exames de tomografia, em caráter de urgência, devendorealizar procedimentos em pacientes suspeitos ou diagnosticados com a covid-19.Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento noArt. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a lei Nº 13.979 art. 4º, de 06 de fevereiro de 2020, medida provisória de nº 926, de 20 de março de 2020 que tratam especificamente do enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, e suas atualizações. No decretoMunicipal de nº 05/2020, Decreto Legislativo Federal nº 06/2020 e ao Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente Da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1F9E773E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
047/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE TOMOGRAFIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DEVENDOREALIZAR PROCEDIMENTOS EM PACIENTES SUSPEITOS OU DIAGNOSTICADOS COM A COVID-19, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2020.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando o Estado de calamidade Pública, conforme decreto Municipal de nº 05/2020, Decreto Legislativo Federal nº 06/2020 e ao Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em exames de tomografia, em caráter de urgência, devendorealizar procedimentos em pacientes suspeitos ou diagnosticados com a covid-19, para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal nº 05/2020, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a medida provisória de nº 926, de 20 de março de 2020 que tratam especificamente do enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração que é de emergência na Saúde Pública.

Doutor Severiano – RN, 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:FE372910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PE

TIPO: Maior desconto por item

EDITAL Nº 015/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS – sistema único de saúde com base na listagem de “A” a “Z” DA ABC FARMA/guia da farmácia - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, com entregas imediatas, conforme condições e especificações contidas na tabela de preços estimados e de quantitativos totais (termo de referência – anexo I), parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2020 às 08:30 horas, RN, será realizado pregão na modalidade eletrônico, cujo objeto supracitado.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Doutor Severiano/RN, 04 de dezembro de 2020.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A96700C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de Preço nº 011/2020

CONTRATO Nº2020.0360

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): ELETRO AIRES LTDA - ME / CNPJ: 01.299.396/0001-82

OBJETO: SRP Visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 26.555,76 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020:

Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-Material de Consumo
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRAO

Vigência: 07 de dezembro de 2020 A31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 4 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C5F04663

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO IN00017/2019

A Prefeita Municipal de Equador /RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda em cumprimento as disposições contidas no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório nº IN00017/2019, referente a Contratação de empresa especializada para capacitar profissionais ligados à área de licitação para exercer a atividade de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio no Município de Equador/RN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2019-Edição 2154; Revogam-se ainda as publicações, Código Identificador: 638A30FF; Código Identificador: 332DFFF3; Código Identificador:7B394EDE; Código Identificador:4DF162D2.

Equador/RN, 03 de Dezembro de 2020.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais

Código Identificador:19A2F36B**GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO IN00001/2020**

A Prefeita Municipal de Equador /RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda em cumprimento as disposições contidas no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório nº IN00001/2020, referente a Aquisição de peças e equipamentos genuínos para conserto da máquina Pá carregadeira marca LIEDHERR modelo L538, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2020 - Edição 2196; Revogam-se ainda as publicações, Código Identificador: E6C2873D; Código Identificador: C60CA6B3; Código Identificador:950B0A27; Código Identificador:09B81D7A.

Equador/RN, 03 de Dezembro de 2020.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais

Código Identificador:3A5B2CD1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
-TOMADA DE PREÇO 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 003/2020. Objetivo: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EMPREGO DE CBUQ, SOBRE PARELELEPÍPEDO EXISTENTE**, localizado na Rua Francisco Diógenes e Rua José Barra Neto, Zona Urbana, Município de Felipe Guerra/RN, referente ao Contrato Repasse nº 1064416-52/2019 – SICONV nº885933, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Após analisada documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta prefeitura, verificou que **a(s) empresa(s) SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 13.721.826/0001-91; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 25.165.699/0001-70 e OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.039.881/0001-57, pelos princípios da competitividade foram HABILITADAS**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Caso não seja interposto recurso, **fica apazada e intimadas para as 09hs:00min do dia 16 DE DEZEMBRO DE 2020, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.**

Felipe Guerra RN, 03 de dezembro de 2020.

WILEANO LEITE DE GÓIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Wileano Leite de Góis

Código Identificador:7B40822A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
012/2020.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de dezembro de 2020, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020 – Tem como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, um com capacidade para 05 lugares, destinado ao Programa Família Guardiã, por meio do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), CNPJ: N° 24.724.735/0001-26 e o outro com capacidade para 07 lugares, destinado ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso Felipense, CNPJ: N° 27.771.327/0001-13, para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes>.

Felipe Guerra/RN, 04 de dezembro de 2020.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO

Pregoeiro.

Publicado por:

André Mick Ferreira Cardoso

Código Identificador:62B3210B**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 12110001/20.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.** Objeto: Contratação de empresa para de aquisição de uma ambulância tipo A, para simples remoção, tipo furgonete, por meio do Saldo em Recurso Financeiro de proposta de convênio nº 12452.550000/1200-01, destinada ao município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Situação: HOMOLOGADO em 04/12/2020. Homologado para: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 35.457.127/0001-19 vencedor do item nº 01 totalizando em R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Felipe Guerra - RN. 04 de dezembro de 2020.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:61C46D6B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
- ATA Nº 022/2019 – DO CONTRATO Nº 220902/20**

PROCESSO Nº21100001/19 -CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, inscrito no CNPJ sob o nº12.452.550/0001-20: Contratado: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - CNPJ: 08.345.698/0001-99, Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo nos limites permissíveis pela Lei Fed. 8.666/93, na aquisição de combustíveis, na complementação de abastecimentos das viagens administrativas de volta a partir da cidade de Natal/RN, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os sob a sua responsabilidade conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência) neste Edital e seus Anexos, para o exercício financeiro de

2020. VALOR: R\$ 4.603,83 (Quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta e três centavos). LEGALIDADE: § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária: 1301 – Fundo Municipal de Saúde; Func. Prog.: 10 301 0009 2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Vigência: 31/12/2020.

LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 01 de dezembro de 2020.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA,
Secretaria Municipal de Saúde
Representante Legal Do FMS

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:F5529702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01011087/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011087/2020
Objeto: Serviço de Pedreiro para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratado: Manoel Pereira dos Santos (068.450.174-09)
Valor Total Julgado: R\$ 1.473,68
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:A1B1BA3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01011088/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011088/2020
Objeto: Serviço de Pedreiro para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratado: Francisco Genilton de Oliveira (513.015.804-06)
Valor Total Julgado: R\$ 1.473,68
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:5323C544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01011089/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011089/2020
Objeto: Serviços de confecção de lençóis para o Hospital e Maternidade Severina Calos de Andrade.
Contratado: FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA (062.926.894-09)
Valor Total Julgado: R\$ 521,05
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:99C3C601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01011090/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011090/2020
Objeto: Serviços de fornecimento de marmitas para hospital municipal Severina Carlos de Andrade.
Contratado: LUCIA MARIA DA SILVA MONTEIRO (045.308.084-75)
Valor Total Julgado: R\$ 737,89

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E1C565AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01011091/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011091/2020
Objeto: Serviços referentes à prestação de serviços de fornecimento de polpas de frutas para o Hospital Municipal Severina Carlos de Andrade.
Contratado: Emerson Godeiro Cavalcante Câmara (120.070.164-00)
Valor Total Julgado: R\$ 294,73
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B739D8FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01011092/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011092/2020
Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferros/RN
Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)
Valor Total Julgado: R\$ 1.721,05
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:8CDB5404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
01011093/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01011093/2020
Objeto: Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferros/RN
Contratado: CEILDO LEITE DE OLIVEIRA (044.124.284-78)
Valor Total Julgado: R\$ 478,94
Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:41FBE887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020

A Prefeitura Municipal de FRUTUOSO GOMES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de

junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço por lote- **Objeto:** EGIRO DE PREÇOS para aquisição contínua e gradual de kits de gêneros alimentícios para o consumo da Secretaria Municipal de Educação - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 17/12/2020, Local: **www.bbmetlicitacoes.com.br**. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, ou na Rua José Carlos, 90, Centro, Frutuoso gomes – RN, sede da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes, Setor de Licitações.

FRUTUOSO GOMES/RN, 04/12/2020

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4F5AB2F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO
PRESENCIAL S.R.P. Nº 20/2017**

CONTRATANTE:Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA:TR Service Radiologia e Clínica Eireli/CNPJ:11.971.666/0001-03.

OBJETO:O aumento de 25% nos quantitativos dos itens eno valor originalmente contratado.

VALOR ADITADO: R\$44.497,50(quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüentacentavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I “b” c/c §1º, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:D7BA6DBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº
06/2019**

CONTRATANTE:Município de Goianinha-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA:M. L. MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA-ME/CNPJ/MF nº 30.263.408/0001-17

OBJETO:O aumento de 25% nos quantitativos dos itens eno valor originalmente contratado.

VALOR ADITADO: R\$77.091,00(setenta e sete mil e noventa e um reais) ao valor originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I “b” c/c §1º, Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2020.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:3A210AA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
.EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORRORRAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GOIANINHA-RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADA:UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/CNPJ:01.594.911/0001-57.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06(seis) meses dos serviços de análises clínicas.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Artigo 57, Inc. II,§ 4º da Lei da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato será extinto com a adjudicação e homologação do novo processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA:01/10/2020.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:9F351BA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0137/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **WAN LUCAS DE MEDEIROS SILVEIRA**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Subsecretaria de Agricultura Z. Norte 2, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:A3B4BAB1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **KAYO VICTOR COSTA MEDEIROS**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Asse. Jurídica, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:DD6FE98B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, **FRANCISCO ODERIVAN DA SILVA SOUZA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Protocolo, Nível CC-3, com lotação no Gabinete, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:AD38B764

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, **JEFFERSON ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Nível CC-2, com lotação no Gabinete, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:E0C474E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, **NADSON LUCAS DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Sec. de Apoio Operacional, Nível CC-3, com lotação no Gabinete, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:89A9C3DC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2020-GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 04 de dezembro de 2020.

**DISPOE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS).**

O Prefeito Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado- RN, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assim composto o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com fulcro na Lei Municipal nº 392/2009, alterada pela Lei Municipal nº 417/2010:

I – Representantes do Governo**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Antonia Larissa de Macedo Vale

Suplente: Ana Paula da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo:

Titular: Markus Alecsandro Marques de Melo

Suplente: Cristiane Paula V. Pereira

Câmara Municipal:

Titular: Simara Dantas de Oliveira

Suplente: Edvan Galdino da Silva Junior

II- Representantes Pela Sociedade Civil:**Dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Erivan Nicácio de Oliveira

Suplente: Sara Emanuel de Paula Costa

Das Associações Comunitárias:

Titular: Raimundo Antônio de Freitas

Suplente: Raimundo Avelino da Costa

Do Centro de Assessoria as Comunidades Rurais e Urbanas (CEACRU):

Titular: Ernando Souza de oliveira

Suplente: Antônio Moraes de Assis Filho

Art. 2º– A presidência do Conselho Gestor de CGMHIS Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix- Sept Rosado, Gov. Dix- Sept Rosado –RN, Em 04 de dezembro de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:6C0317BB

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 165/2020
– GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 04 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos do art. 94, 95, 96 e 97, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a), **ISABELLE ALINE DE OLIVEIRA DUARTE** portador (a) do CPF/MF: nº 049.660.434-17, ocupante do Cargo de MÉDICA, lotada na Secretaria Municipal de saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo. LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 12/11/2020 a 12/05/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN Em 04 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:A6AFAAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/2020 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **JACINTO BEZERRA FREIRE**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:17F276D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2020 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **RAIMUNDA ALCIENE DA COSTA FREITAS**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Avaliação, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:938D73DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2020 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUIZA RAFAELA DO VALE BEZERRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cont. e Orçamento, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:5CB0D7A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2020 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Merenda Escolar, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:D4224AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2020 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **ANTONIA RUQUIA DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da M. Conservação, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:7D8C6DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2020 – GP

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **MARGARETE DO REGO PEREIRA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:3FF75991

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **MARIA ELIZA DE FREITAS ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Controle, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:5DCD0FEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **MILIANY MARCIA MENESES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de P. de Dados, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:69598C5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Atenção Básica, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:936941F5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **IONEIDE MARIA SOUZA REGO**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio ao PSF, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:1EA7141F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2020 - GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, **SILVAMARA OLIVEIRA MORAIS**, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Vig. S. E. E. Ambiental, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:36BD0AEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0145/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, CARLOS ROBERTO BEZERRA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador C. M. Da Iluminação, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:DB6A88A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, ESCOLÁSTICO PINHEIRO DE MORAIS NETO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:971134DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, WUDGLEISON DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Zona Leste 2, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:70D77F20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, EDSON CALIXTO LORENA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Subsecretaria de Agricultura – Zona Leste 1, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:4D3CFF36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, FRANCISO DIEGO DE MELO FREITAS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Abast. Rec. Hídricos, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:2AF8E818

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, JÉSSICA CORDEIRO TORRES FERNANDES, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Cont. E A. P. Rural, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Albano Virgínio

Código Identificador:DC774CC6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, JOÃO BATISTA MARQUES SANTOS, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Abastecimento, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Albano Virgínio

Código Identificador:F8EB82D4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, LUIZ FAGNER DE OLIVEIRA MARQUES, do Cargo em Comissão de Subsecretário da Região Oeste, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Albano Virgínio

Código Identificador:86BBD820**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, RIBAMAR ROSENO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Agricultura Z. Norte, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Albano Virgínio

Código Identificador:591733E9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, TAILSON SILVA AGUIAR, do Cargo em Comissão de Subcoordenador da Subsecretaria de Agricultura Z. Norte 1, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Albano Virgínio

Código Identificador:EE3D31A7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador da Desporto, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:15518EED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, ENES GOMES PAIXÃO JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Coordenador da Planejamento, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:84BD8B2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, FRANCISCA DO SOCORRO CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educ. Ambiental, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:0D06A016

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0158/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, JAMARA ALINE DE MORAIS FONSECA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:9FD230FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, JOSE SILVANIR BALBINO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Cultura, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:C2D61F1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0160/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, ODEJANE SOUZA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Análises Projetos, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Albano Virginio
Código Identificador:4784473D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2020 – GP**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 04 de Dezembro de 2020

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar, GILBERLANIO PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor PIIIA2, da função gratificada – FG3, de Diretor de Escola Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 04 de Dezembro de 2020

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Francisco Albano Virgínio
Código Identificador:44A1EC71**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 4/2020. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN - CNPJ nº 11.418.305/0001-34. **CONTRATADO:** Odontomaster Comercio de Produtos para Saúde EIRELI - CNPJ nº 27.029.083/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Casa de Saúde e Maternidade Ana Maria Gonçalves, Postos de Saúde de Pernambuco, José Firmino de França e Unidade Básica de Saúde Rita de Cassia de Medeiros. **VALOR:** R\$ 2.776,49 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **VIGENCIA:** 30 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 02.008 – PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 0005 – Atenção Básica - Estrateg Saúde na Família ESF; Função: 10 – SAÚDE; Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 1007 – Atenção Básica em Saúde; Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº 11418.305000/1200-09 e 11418.305000/1200-07; Região – 0001 – GROSSOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal, 10.520/2020 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Grossos/RN, 30 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito ConstitucionalFundo Municipal de Grossos
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do FMSOdontomaster Comercio de Produtos para Saúde EIRELI
PABLO MEDEIROS SANTOS**Publicado por:**
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:BB26EC4A**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 4/2020. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN - CNPJ nº 11.418.305/0001-34. **CONTRATADO:** Rita de Andrade Vieira - ME - CNPJ nº 10.719.048/0001-08. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Casa de Saúde e Maternidade Ana Maria Gonçalves, Postos de Saúde de Pernambuco, José Firmino de França e Unidade Básica de Saúde Rita de Cassia de Medeiros. **VALOR:** R\$ 2.234,40 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGENCIA:** 30 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 02.008 – PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 0005 – Atenção Básica - Estrateg Saúde na Família ESF; Função: 10 – SAÚDE; Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 1007 – Atenção Básica em Saúde; Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº 11418.305000/1200-09 e 11418.305000/1200-07; Região – 0001 – GROSSOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal, 10.520/2020 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Grossos/RN, 30 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito ConstitucionalFundo Municipal de Grossos
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do FMSRita de Andrade Vieira - ME
RITA DE ANDRADE VIEIRA**Publicado por:**
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:99E79593**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 4/2020. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN - CNPJ nº 11.418.305/0001-34. **CONTRATADO:** Tekmarket Industria Comercio e serviços LTDA - CNPJ nº 21.579.468/0001-52. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Casa de Saúde e Maternidade Ana Maria Gonçalves, Postos de Saúde de Pernambuco, José Firmino de França e Unidade Básica de Saúde Rita de Cassia de Medeiros. **VALOR:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). **VIGENCIA:** 30 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 02.008 – PODER EXECUTIVO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 0005 – Atenção Básica - Estrateg Saúde na Família ESF; Função: 10 – SAÚDE; Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 1007 – Atenção Básica em Saúde; Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 12140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente nº 11418.305000/1200-09 e 11418.305000/1200-07; Região – 0001 – GROSSOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal, 10.520/2020 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Grossos/RN, 30 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Grossos
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Grossos
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do FMS

Tekmarket Industria Comercio e serviços LTDA
PATRÍCIA MARQUES SANTOS COSTA

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:43F8A1AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 084/2020 - REVOGA PORTARIA 008/2020 QUE
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-
19.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 008 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a autorização para afastamento de alguns servidores de exercerem suas atividades nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:07FFA2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública a Tomada de Preço nº 007/2020-CPL, que tem como objetivo a Contratação de empresa para a Execução das Obras de Construção de Praça de Eventos – 2ª Etapa”, localizada na Rua Fausto Pinheiro, na Zona Urbana deste Município, Através do Contrato de Repasse nº 1063870-63/2019, celebrado com o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 22/12/2020, às 09h00min, o Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 04 de dezembro de 2020

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:0189373C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0345/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0345 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. JOZIVANIA FERREIRA DE FREITAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JOZIVANIA FERREIRA DE FREITAS**, portadora do CPF/Nº. 429.366.324-04, do Cargo em Comissão de Coordenadora Planejamento e Gestão Administrativa Escola, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:A3C3186D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0346/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 0346 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. PABLO VINICIUS DE PAIVA MORAIS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **PABLO VINICIUS DE PAIVA MORAIS**, portador do CPF/Nº. 071.461.304-52, do Cargo em Comissão do Departamento Administrativo, Técnico e de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:8A23ABDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0347/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0347 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. VERONICA MARIA CAVALCANTE LUCENA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **VERONICA MARIA CAVALCANTE LUCENA**, portadora do CPF/Nº. 057.063.514-49, do Cargo em Comissão de Chefe de Gestão de Controle de Nutrição Escolar e Transporte, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:3FBF12E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0348/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0348 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. FRANCISCO DANILO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO DANILO NUNES DA SILVA**, portador do CPF/Nº. 032.077.914-92, do Cargo em Comissão de Divisão de Controle de Materiais, Equipamentos, Suporte Técnico e Investimento em Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:6F6F376D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0349/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0349 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. RAIANNY MIKAELLY MELO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **RAIANNY MIKAELLY MELO DE ALMEIDA**, portadora do CPF/Nº. 099.856.964-09, do Cargo em Comissão de Divisão de Gestão de Convênios, Contratos, Contratos de Repasse, Operador do Sistema SICONV, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:54B1944D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0350/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 0350 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. JONALDO IVO FERNANDES MARTINS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JONALDO IVO FERNANDES MARTINS**, portador do CPF/Nº 087.178.614-11, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:D7FEB83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0356/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0356 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. ALEXSOMAGNO SILVA MAIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ALEXSOMAGNO SILVA MAIA**, Portador do CPF/Nº 104.600.964-86, do Cargo em Comissão de Departamento de Cadastro, Protocolo e Arquivo do Gabinete Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributo

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:E20F596E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0357/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0357 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. LEONEL PRAXEDES DE LIMA DANTAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LEONEL PRAXEDES DE LIMA DANTAS**, portador do CPF/Nº. 051.570.754-64, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Assessoria Especial.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:D21B3B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0358/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0358 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARILIA PRAXEDES DE FREITAS MELO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARILIA PRAXEDES DE FREITAS MELO**, Portadora do CPF/Nº 095.557.564-81, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:1EBDF590

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0359/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0359 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. ANDERSON FELIPE REGO NUNES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANDERSON FELIPE REGO NUNES**, Portador do CPF/Nº 069.431.454-44, do Cargo em Comissão de Coordenação Geral de Agricultura, Pesca e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos.

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:9EE8D256

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0360/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0360 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. HUGO RAFAELLI PRAXEDES FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **HUGO RAFAELLI PRAXEDES FERNANDES**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos e Controle do Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Recursos Hídricos e Controle do Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:C36A24C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0361/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0361 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. LEONARDO DELFINO PRAXEDES PAIVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **LEONARDO DELFINO PRAXEDES PAIVA**, portador do CPF/Nº. 058.178.984-97, do Cargo em Comissão de Divisão de Planejamento, Cadastramento, Gestão e Apoio ao Produtor Rural na Atividade Agropecuária e Agricultura

Familiar, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Pesca, Recursos Hídricos e Controle do Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:CB899D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0362/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0362 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. FRANCISCO EMERSON DA SILVA MEDEIROS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **FRANCISCO EMERSON DA SILVA MEDEIROS**, Portador do CPF/Nº 095.152.384-80, do Cargo em Comissão de Divisão de Gestão de Convênios, Contratos, Contrato de Repasse, Operador do Sistema SICONV e Capitação de Recursos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:15DA2A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0363/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0363 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. JOÃO BATISTA DE FREITAS MAIA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DE FREITAS MAIA**, CPF/Nº 018.965.314-07 e RG/Nº 1119765, do Cargo em Comissão de Coordenador de Trânsito, Transporte e Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:060654B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0364/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0364 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **DALILA LUISA BESSA MAIA PRAXEDES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **DALILA LUISA BESSA MAIA PRAXEDES**, portadora do CPF/Nº. 104.092.774-28, do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:6DC7DBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0365/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 0365 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sra. **MARIA PAULA FERNANDES MELO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sra. **MARIA PAULA FERNANDES MELO**, portadora do CPF/Nº 014.282.714-22, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.
Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:97D77301

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0366/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0366 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **SAMARA NOBRE BARROS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **SAMARA NOBRE BARROS**, portadora do CPF/Nº. 073.848.364-84, do Cargo em Comissão de Chefe Divisão e Promoção a Saúde e Referência para as Mulheres Vítima de Violência e Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.
Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

w

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:188834A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0367/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0367 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. DIOSNECI PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **DIOSNECI PEREIRA DE SOUSA CARVALHO**, Portadora do CPF/Nº 229.877.624-53, do Cargo em Comissão de Divisão de Unidades de Apoio ao PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
 Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:F54F3C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0368/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 368 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sra. ERICA LARA MONTEIRO MELO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ERICA LARA MONTEIRO MELO**, portadora do CPF/Nº 700.699.094-74, do Cargo de Diretora da Farmácia Básica Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
 Séc. De Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:BD4717DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0369/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0369 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ELIZANGELA MARIA FERNANDES CAVALCANTE PAIVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ELIZANGELA MARIA FERNANDES CAVALCANTE PAIVA**, portadora do CPF/Nº. 034.153.544-31, do Cargo em Comissão de Chefe de Coordenadora de Gestão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
 Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:B3F602B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0370/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0370 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. FRANCISCA ARENILDE PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **FRANCISCA ARENILDE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF/Nº. 403.578.134-72, do Cargo em Comissão de Diretora da Maternidade Marcolino Bessa, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
 Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:01EE15EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0371/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0371 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. GILTER FERNANDES DE ASSIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **GILTER FERNANDES DE ASSIS**, portador do CPF/Nº. 031.411.224-31, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção à Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:F3477C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0372/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0372 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA**, portadora do CPF/Nº. 062.648.844-30, do Cargo em Comissão de Divisão de Regulação de Transporte para Atendimento Fora do município, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:17CD94F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0373/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 0373 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. LUCAS ALVES DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCAS ALVES DE LIMA**, portador do CPF/Nº. 082.486.574-00, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:1E6278E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0374/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 0374 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. RAIMUNDO MARTINS FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO MARTINS FILHO**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D4BBD887

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0375/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 0375 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. SILZOMAR FREIRE DA SILVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **SILZOMAR FREIRE DA SILVEIRA**, portador do CPF/Nº. 761.495.104-25, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Esporte Comunitário, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4179E57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0376/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 0376 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. WAGNER ERLANGE BEZERRA DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WAGNER ERLANGE BEZERRA DE LIMA**, portador do CPF/Nº. 057.189.904-84, do Cargo em Comissão Coordenador de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:EEAFA16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0377/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0377 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. CLAUDIO TAFFAREL FRANCA FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CLAUDIO TAFFAREL FRANCA FERNANDES**, Portador do CPF/Nº 705.373.544-33, do Cargo em Comissão de Maestro, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F3F12F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0378/2020

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0378 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ALCIVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ALCIVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF/Nº. 018.564.144-00, do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Promoção e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:2AD1BA56**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0379/2020**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000

PORTARIA Nº. 0379 / 2020.

Dispõe sobre a Exoneração sem Remuneração do Sr. FRANCISCO ECIVAN GALDINO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ECIVAN GALDINO, portador do CPF/Nº 490.585.844-53, do Cargo em Comissão de Seção de Fortalecimento e Desenvolvimento da Cultura do Município, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Morais

Código Identificador:896238D5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/2020***Altera o prazo para pagamento dos boletos do IPTU deste Município de Jaçaná, referentes ao exercício de 2020, com descontos.*

O Prefeito Municipal de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçaná/RN, CONSIDERANDO a necessidade de conferir um prazo para pagamento do IPTU com o fim de aumentar a arrecadação dos tributos municipais,

DECRETA:**Art. 1º** Fica estabelecido que o prazo para pagamento dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2020, com descontos, irá até o dia 15 (quinze) de dezembro, e até o dia 29 (vinte e nove) de dezembro o valor normal, sem descontos, conforme previsto no Código Tributário Municipal, art. 17, §1º.**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 04 de dezembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:

Damiana Kaline do Nascimento Santos

Código Identificador:B8AEC50F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SUBSIDIOS CULTURAL**

Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL 001/2020

“SUBSÍDIOS CULTURAIS”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

A Prefeitura do Município Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, execução da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público o presente Edital para a SELEÇÃO de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural – Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital se orientará pelo seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	03 de dezembro de 2020
Inscrições	De 04 a 11 dezembro de 2020
Habilitação	14 de dezembro 2020
Seleção	15 de novembro de 2020
Publicação	16 de novembro de 2020
Período de contratação e pagamento	17 a 18 de 2020

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital, selecionar espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio mensal, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos no presente instrumento.

1.3 – Será destinado o valor de R\$ 27.000,00 (quarenta mil reais) para concessão de subsídios a grupos, coletivos, associações, empresas, cooperativas, espaços e/ou organizações culturais.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do presente edital, os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, as quais estavam em desenvolvimento há pelo menos um ano antes da Pandemia.

2.2 - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- a) pontos e pontões de cultura;
- b) teatros independentes;
- c) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- d) circos;
- e) cineclubes;
- f) centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- g) museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- h) bibliotecas comunitárias;
- i) espaços culturais em comunidades indígenas;
- j) centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- k) comunidades quilombolas;
- l) espaços de povos e comunidades tradicionais;
- m) festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- n) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- o) livrarias, editoras e sebos;
- p) empresas de diversão e produção de espetáculos;
- q) estúdios de fotografia;
- r) produtoras de cinema e áudio visual;
- s) ateliês de pintura, moda, design, artesanato;
- t) galerias de arte e de fotografias;
- u) feiras de arte e de artesanato;
- v) espaços de apresentação musical;
- w) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- x) espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- y) outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o item 3 deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Farão jus ao benefício referido no item 1.1. do Edital, os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Estadual de Cultura;
- b) Cadastro Municipal de Cultura/Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
- c) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- d) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- e) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
- f) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
- g) outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

3.2 - As entidades deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhadas da sua homologação, quando for o caso, conforme modelo do ANEXO I, deste Edital.

3.3 - O benefício de que trata o item 1.1. somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no 3.1. deste Edital, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

3.4 - Não podem receber o subsídio mensal, os espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

3.5 - A comprovação da inscrição e a respectiva homologação dos cadastros do item 3.1, dispensa a necessidade de preenchimento do anexo I (cadastro municipal), exceto se as informações estiverem incompletas ou desatualizadas.

3.6 - O Comitê Gestor e Aprovação de Projetos Culturais poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades cadastrais.

3.7 - O pagamento dos recursos do subsídio mensal fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

3.8 - A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o item anterior não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados do Estado e Município que se façam necessárias.

3.9 - Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, será informado o CPF do proponente que vincule à organização (*Grupo Informal*) ou ao espaço solicitante do referido benefício.

4 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 - Para o recebimento do subsídio mensal previsto no item 1.1, deste Edital, os participantes deverão enviar os documentos, pessoalmente à SMEC – Praça Antonio Aguiar s/n, Centro – Jandaíra/RN ou para o endereço de e-mail direcionado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Smec.jandaíra.rn@gmail.com em arquivo único em PDF, entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2020,

4.2 - Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhadas da sua homologação, quando for o caso, de acordo com modelo do ANEXO I, deste Edital.
- b) Enviar solicitação de subsídio mensal e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas, conforme modelo do ANEXO II, deste Edital.
- c) Apresentar proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com modelo do ANEXO III, deste Edital.
- d) Enquadramento como ME, EIRELLI ou EPP dentro do Simples Nacional, sendo vetado o subsídios a empresas de capital aberta ou enquadradas do Lucro Real, quando for pessoa jurídica.
- e) Certificação na qualidade de empresa, contrato ou Estatuto Social onde comprove no objeto o caráter artístico e cultural, quando for pessoa jurídica.
- f) Comprovante de CNPJ e quando se tratar de empresa ME, EIRELLI ou EPP, conste no CNAE principal ou secundário sua descrição de atividade econômica, quando for pessoa jurídica.
- g) Cópia de RG, CPF e endereço do representante institucional.
- h) – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipal
- i) – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Federal
- j) – Cópia da Certidão Negativa de Débitos Estadual
- l) – Número de Agência Bancária e Conta Corrente para recebimento dos recursos.

5 - DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE VALORES DOSUBSÍDIO

5.1 - (Art. 5º, do Decreto 10.464/20 o subsídio mensal de que trata o inciso II do *caput* do art. 2º, terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com concessão em mais de uma parcela, a ser definida pelo Comitê Gestor e Aprovação de Projetos Culturais.

5.2 - Serão analisados os critérios de avaliação para concessão do subsídio cultural:

- I – Tempo de existência e atuação cultural do município;
- II – Perda de receita, com atividades interrompidas em decorrência da pandemia
- III – Estimativa de despesas com manutenção;
- IV – Número de trabalhadores e trabalhadoras beneficiados de forma direta ou indireta;
- V – Diversidade cultural;
- VI – Alcance social e geográfico.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados após assinatura do contrato pelo representante responsável das instituições culturais ou Grupos Informais.

6 - DA CONTRAPARTIDA

6.1 - Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto neste Edital ficarão obrigadas a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua

comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura do Município.

7 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - O beneficiário do subsídio previsto neste Edital deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

7.2 - A referida prestação de contas estará sujeita a publicidade e regramento previsto na Lei de Acesso à Informação.

7.3 - A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

7.4 - Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

I - Despesas com compra de equipamentos e serviços contraídas antes da pandemia, tendo como data limite retroativa à 01 de janeiro de 2020, que tenham sido utilizadas na manutenção e desenvolvimento das atividades do beneficiário;

II - Pagamento de cachês a integrantes de grupos, espaços, organização cultural e/ou da empresa cultural com atividades virtuais realizadas durante a pandemia ou outra atividade essencial.

III - Contratação a oficinairos e/ou outros profissionais que venham realizar atividades de formação e capacitação nas atividades do espaço, grupo, empresa, organização ou instituição cultural;

IV - Realizar manutenções em seus espaços físicos, desde que o espaço não seja público;

V - Realizar manutenção em instrumentos musicais ou em equipamentos utilizados no desenvolvimento de suas atividades.

VI - Pagar tributos municipais, estaduais e federais;

VII - Despesas com manutenção de transporte e demais equipamentos utilizados em ações culturais.

VIII - Despesas com serviços contábeis, jurídicos e cartoriais

IX - Pagar pacote de internet;

X - Pagar taxas e licenças;

XI - Pagar aluguel;

XII - Pagar telefone;

8 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do município, como crédito adicional extraordinário:

I - Código:335043- Subvenções Sociais.... - Valor R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

II - Código: 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo *Comitê Gestor e Aprovação de Projetos Culturais*, criado pela portaria 121/2020, de 23 de setembro de 2020, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

9.2 - O valor do subsídio mensal repassado deve ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas de manutenção, objeto deste Edital, estando seu responsável sujeito as penalidades legais.

9.3 - Na ocorrência de desvio de finalidade do objeto deste Edital, o contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizará a respectiva quitação.

9.4 - Caso não haja inscrição, ou que o valor destinado para esta ação não seja utilizado em sua totalidade, poderá ser realizado e o remanejamento dos recursos restantes para outros Editais da Lei Aldir Blanc, bem como este Edital poderá receber recursos remanejados de outras ações.

9.5 - Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, com excessão da vedação do item 3.3. deste Edital.

Prefeitura Municipal de Jandaíra-RN, 01 de dezembro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

JOSÉ CALUDIO QUIRINO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Edital 00./2020 – SUBSÍDIOS CULTURAIS

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Nos termos do Art. 6º, § 1º, do Decreto 10.464/20, que regulamenta a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, as entidades deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

1. IDENTIFICAÇÃO: (Nome do espaço/instituição/empresa ou grupo)			
E GERIDO POR: () Grupo Informal () Organização da Sociedade Civil; () Empresa Cultural; () Organização Cultural Comunitária; () Instituição Cultural com ou sem fins lucrativos			
Nome:			
CPF/ CNPJ:			
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	UF:	Cidade:
DDD / Telefone:		DDD / Fax:	
E-mail:		Endereço na Internet:	
Nome do Responsável:			
CPF do Responsável:			

2. HISTÓRICO

Quando e como foi criado?

Qual a relação com a comunidade onde está localizada?

3. ATIVIDADES

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas?

4. PÚBLICO ALVO

Para quem as principais atividades promovidas são direcionadas?

Qual a faixa etária do público atendido?

5. PARCERIAS

Participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações?

() SIM () NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

6. PREMIAÇÕES E SELEÇÕES

Foi selecionada em algum concurso ou edital?

() SIM () NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

 Recebeu Prêmio Cultural ?

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

7. PUBLICAÇÕES

Publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc? Quais?

 Alguma outra organização publicou material sobre seu trabalho? Que tipo de publicação?

8. DIVULGAÇÃO

Foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc? Em que ocasião?

9. SOBRE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO, ELE É:

() ALUGADO () CEDIDO () PRÓPRIO () OUTRO

OUTRO (especificar):

10. POSSUI FUNCIONÁRIOS (Caso Seja Empresa)

() NÃO () SIM () QUANTOS:

11. HOUVE, DURANTE A PANDEMIA, ALGUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS?

() DEMISSÃO () TELETRABALHO () REDUÇÃO DE

JORNADA () REDUÇÃO DE SALÁRIO () NÃO HOUVE ()

OUTRO (especificar) :

12. FORMAS DE MANUTENÇÃO E VALORES MÉDIOS MENSIS:

() CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS () INGRESSOS ()

LEIS DE INCENTIVO/EDITAIS () MENSALIDADES ()

RECURSOS PÚBLICOS () RECURSOS PRIVADOS

() OUTROS (Especificar) :

13. ÁREA DE ATUAÇÃO:

() PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;

() TEATROS INDEPENDENTES;

() ESCOLAS DE MÚSICA, DE CAPOEIRA E DE ARTES E

ESTÚDIOS, COMPANHIAS E ESCOLAS DE DANÇA;

- () CIRCOS;
 () CINECLUBES;
 () CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA E CENTROS DE TRADIÇÃO REGIONAIS;
 () MUSEUS COMUNITÁRIOS, CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO;
 () BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS;
 () ESPAÇOS CULTURAIS EM COMUNIDADES INDÍGENAS;
 () CENTROS ARTÍSTICOS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS;
 () COMUNIDADES QUILOMBOLAS;
 () ESPAÇOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;
 () FESTAS POPULARES, INCLUSIVE O CARNAVAL E O SÃO JOÃO, E OUTRAS DE CARÁTER REGIONAL; TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS;
 () LIVRARIAS, EDITORAS E SEBOS;
 () EMPRESAS DE DIVERSÃO E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; () ESTÚDIOS DE FOTOGRAFIA;
 () PRODUTORAS DE CINEMA E AUDIOVISUAL;
 () ATELIÊS DE PINTURA, MODA, DESIGN E ARTESANATO; () GALERIAS DE ARTE E DE FOTOGRAFIAS;
 () FEIRAS DE ARTE E DE ARTESANATO;
 () ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL;
 () ESPAÇOS DE LITERATURA, POESIA E LITERATURA DE CORDEL;
 () ESPAÇOS E CENTROS DE CULTURA ALIMENTAR DE BASE COMUNITÁRIA, AGROECOLÓGICA E DE CULTURAS ORIGINÁRIAS, TRADICIONAIS E POPULARES;
 () OUTROS – ESPECIFICAR:

14. INTEGRA ALGUM DOS CADASTROS ABAIXO, QUAL?

- () Cadastro Estadual de Cultura;
 () Cadastro Municipal de Cultura
 () Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
 () Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
 () Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);
 () Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
 () outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

15. QUAL A MÉDIA DO CUSTO MENSAL?

- Despesas com conta de água:
 Despesas com conta de energia elétrica:
 Despesas com pessoal:
 Despesa total em média:
 Despesa com material de consumo: _____
 Outros custos: _____

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Há mais informações, dados, referências que queira destacar?

Jandaira-RN,....de.....de novembro de 2020

(Nome e assinatura responsável)

Edital 001/2020 – SUBSÍDIOS CULTURAIS

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO / DECLARAÇÃO

Jandaíra/RN, ____ de 2020.

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência o cadastro e os documentos necessários e solicito o subsídio mensal, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos no **EDITAL Nº 001/2020 – Subsídios Culturais**, Declaro:

- Que as informações contidas no cadastro são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;
 – Que estou ciente da necessidade de contrapartida, após o reinício das atividades, e prestação de contas e até 120 dias após o recebimento da última parcela, conforme o Edital e regramento da Lei Aldir Blanc – Lei 14.017/2020;

– Que estou ciente da necessidade de apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Atenciosamente,

Nome do responsável pela Instituição

Documento de Identidade (tipo, número e órgão de expedição):

EXMA. MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Jandaíra/RN.

**EDITAL 001/2020 – SUBSÍDIOS CULTURAIS
 ANEXO III – PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**

1. CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS

Estando ciente do previsto no artigo 9º, da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, em que condiciona aos espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio mensal a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, contendo atividades relacionadas ao contexto cultural local ou regional, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Prefeitura Municipal de Jandaíra, e nos termos do Art. 6º, § 5º, do Decreto 10.464/20, apresento a seguinte proposta de contrapartida de bens e serviços culturais:

Descrever resumidamente as ações que pretende desenvolver:

AÇÃO 1 –

AÇÃO 2 –

AÇÃO 3 –

Jandaíra/RN, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE

CPF

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:160D77E9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176

PORTARIA Nº 176

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. REGINALDO VITORINO DA SILVA, chefe de gabinete, 3 (Três) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no dia 08 a 11 de Dezembro de 2020, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, para participar da XIX MARCHA VEREADORES E VEREADORAS, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Dezembro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C8A2C866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175

PORTARIA Nº 175

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. LAERCIO NEVES DE FRANÇA, vice prefeito, 3 (Três) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no dia 08 a 11 de Dezembro de 2020, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, para participar da XIX MARCHA VEREADORES E VEREADORAS, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Dezembro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:77DA24EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174-REPUBLICAÇÃO INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 174

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª ORMINDA BEZERRA DA SILVA, assessora de serviços especiais, 3 (Três) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no dia 08 a 11 de Dezembro de 2020, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, para participar da XIX MARCHA VEREADORES E VEREADORAS, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Dezembro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:59B1B96B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173-REPUBLICAÇÃO INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 173

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª MARINA DIAS MARINHO, Prefeita Municipal, 3 (Três) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2020, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, para participar da XIX MARCHA VEREADORES E VEREADORAS, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Dezembro de 2020.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D1C65244

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Integrado, Sustentável e Solidário – COMDRIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 356/2013, convoca através do presente, todos os conselheiros deste referido conselho para **participar de reunião ordinária** a se realizar na **sexta-feira, dia 11 de dezembro de 2020**, na sede do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jandaíra**, na Avenida Aristófanos Fernandes, nº 431 – Jandaíra/RN, **às 10 horas da manhã**, em primeira convocação e em segunda convocação uma hora após para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

Escolha de conselheiros e seus respectivos cargos de diretoria para o mandato do biênio 2020-2022;

Outros assuntos do interesse dos COMDRIS.

Jandaíra/RN, 03 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS NUNES FERNANDES
Presidente do COMDRIS

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:45758CC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 163/2020 - GP.

Janduís/RN, 01 de Dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
José Célio Chaves de Lima
Prefeito Municipal de Venha Ver
Venha Ver- RN

Assunto: Devolução do Servidor

Exmo. Sr. Prefeito,
Cumprimentando-o respeitosamente, dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de efetuarmos a devolução do Servidor KLCIO VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF: 033.773784-30 e matrícula 130285-0. Conforme Convênio 001/2017.
Sem mais para o momento e certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:269C7E6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº106/2020 – GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA APARECIDA AMARO GURGEL**, pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias a servidora **MARIA APARECIDA AMARO GURGEL**, ocupante do cargo público de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 835, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 01 a 30 de dezembro de 2020, período aquisitivo de 02 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís, 30 de novembro de 2020.

THALYTA PAULA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº072/2020 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:99096C5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº107/2020 – GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JANETE DANILLA MATIAS LOPES BRITO**, pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias a servidora **JANETE DANILLA MATIAS LOPES BRITO**, ocupante do cargo público em comissão de **Coordenadora de Habitação**, matrícula nº 864, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 1º a 30 de dezembro 2020, período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís, 30 de novembro de 2020.

THALYTA PAULA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº072/2020 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A19BBA06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº108/2020 – GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA LIDIANE ARRUDA DUARTE**, pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º.Conceder férias a servidora **MARIA LIDIANE ARRUDA DUARTE**, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 810, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 01 a 30 de dezembro de 2020, período aquisitivo de 2019/2020.

Artigo 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís, 30 de novembro de 2020.

THALYTA PAULA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº072/2020 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E099F24E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº109/2020 – GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ARITA FERNANDES DE ARAÚJO**, pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **ARITA FERNANDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 803, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 01 a 30 de dezembro de 2020, período aquisitivo de 2019/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís, 30 de novembro de 2020.

THALYTA PAULA GOMES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 072/2020 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: 5C593B71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2020 – GS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO MARCELINO DA SILVA**, pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO MARCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo público de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula nº 801, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Unidade Básica de Saúde Dr. Onézimo Fernandes Maia, por um período de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís, 30 de novembro de 2020.

THALYTA PAULA GOMES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 072/2020 - GP

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: 80C10F8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2617/2020**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, INCISO II dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com Pessoa Jurídica: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA ME, CNPJ Nº 28.974.254/0001-01, Rua Luiz Soares, 68, 1 andar, Campina Grande – PB, no valor Global de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTIÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO NA CRECHE TIA ALICE, ESCOLA MUNICIPAL LEONEL CICERRO E ANTONIA EURLI DE BRITO de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.

Janduís, 19 de novembro de 2020

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador: A84CA950

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 38/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1799/2020**

A Prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1799/2020 que trata da contratação da empresa NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa. Por conseguinte, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim de Angicos/RN, 04 de dezembro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador: 1107EF59

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200301/2020 PREGÃO PRESENCIAL 01/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
CNPJ: 08.111.338/0001-22

CONTRATADA: **POSTO RIACHUELO**
CNPJ: **08.534.562/0010-18**

OBJETO: Aquisição de combustíveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 151.748,01 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS

Ação: 2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Unidade Orçamentária: 07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS

Ação: 2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Unidade Orçamentária: 04.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ação: 2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Unidade Orçamentária: 04.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ação: 2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Unidade Orçamentária: 02.001 GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Unidade Orçamentária: 02.001 GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2006 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2066 MANUT.PROG. VIGILÂNCIA EPID.E CONT. DE DOENÇAS

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Unidade Orçamentária: 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES

Ação: 2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Unidade Orçamentária: 03.001 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Jardim de Angicos/RN, 03 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CNPJ: 08.111.338/0001-22

POSTO RIACHUELO

CNPJ: 08.534.562/0010-18

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:74B71565

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
READEQUAÇÃO DO CONTRATO Nº 200301/2020 REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020.**

Contratante: Município de Jardim de Angicos/ Prefeitura Municipal.

Contratado: POSTO RIACHUELO, CNPJ: 08.534.562/0010-18

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota do Município de Jardim de Angicos/RN.

Fundamento Legal: art. 58, inciso I, c/c 65, inciso I, alínea “a”, todos da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica readequado os itens constantes no Termo de Contrato de nº 200301/2020 firmado nos autos do Pregão Presencial SRP **01/2020**, o qual passará a vigor consoante a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VLR UNIT	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LT	4,55	13.500,00
2	ÓLEO DIESEL S 10	LT	3,59	16.000,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	3,39	9.400,00

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:9E95533F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 216/2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

PORTARIA-GAB Nº 216, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de diária

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia diária) ao servidor Francisco César da Trindade, matrícula nº 3778, valor unitário da diária R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R\$ 90,00 (noventa reais) referente ao

valor solicitado, para cobrir suas despesas no dia 04 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o deslocamento e gastos para garantia de manutenção de ônibus escolar, veículo desta prefeitura, a ser realizado em Natal/RN.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 04 de dezembro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:422C97D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1799/2020

O Secretário Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso XVII, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contratação de empresa especializada no fornecimento peças e serviços para o veículo Volkswagen GOL, de placa RGN-5D23/RN, para proceder a revisão de 60.000 km conforme recomendação do fabricante, pelo valor de R\$ **3.841,25 (três mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Chefe do Executivo a presente declaração, para que seja processada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Jardim de Angicos/RN, 04 de dezembro de 2020.

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:BB6DDE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1799/2020

O Secretário Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento peças e serviços para o veículo Volkswagen GOL, de placa RGN-5D23/RN, para proceder a revisão de 60.000 km conforme recomendação do fabricante.

FAVORECIDO.....: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 04.770.238/0001-57

VALOR ESTIMADO.....: R\$ **3.841,25 (três mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo Secretário Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenadora de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 04 de dezembro de 2020.

HUMBERTO MARCOS DE MELO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:ADC44F37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 278/2020 - GP

PORTARIA N.º 278/2020 - GP

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR e mandar servir, Paulo Roberto da Silva**, Técnico em Administração, na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à **01/12/2020**, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rondinelli Bertoldo de Araujo
Código Identificador:761D95ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2020

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, candidato selecionado pelo Processo Seletivo Simplificado/2018, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e LAIS PALMEIRA DE MEDEIROS (Advogada).

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005 e A DE Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do

Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Srtª Secretária Interina **FERNANDA SAMILA MORAIS ALVES**, gestora Interina do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 075 735 914 - 03, residente e domiciliada a Rua Dr. Medeiros, nº 56 – Comissão, Jardim do Seridó/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: LAÍS PALMEIRA DE MEDEIROS DIAS
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Presidente Kennedy, 130 B, centro
Cidade: Currais Novos –RN Cep: 59380-000
Identidade: 002.428.180 Expedida em: 04/03/2015
CPF: 088 675 734 - 70
PIS/PASEP/NIT: 134.41931.63-

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no cargo de **Advogado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **RS 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação dos serviços, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, e incidindo sobre este montante o desconto **INSS** conforme tabela vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será até dia **18/03/2021**, data final da prorrogação do Processo Seletivo/2018, conforme Lei ordinária Municipal de nº 1.185, de 09 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas; Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;

Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;

Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;

Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;

Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;

Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;

Aceitar a (s) renovação (ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;

Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;

Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2020, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 12.12001.08.244.0029.2049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /**

12.1.2001.08.244.0029.2186 Enfretamento a crise de saúde pública decorrente do novo Corona vírus (COVID-19)

ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Fonte de Destinação de Recursos: **10010000 13110000**

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA SAMILA MORAIS ALVES
Gestora Interina do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

LAÍS PALMEIRA DE MEDEIROS DIAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____.____.____-____

2. _____
CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E69595E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 426/2020 - DIÁRIA

Portaria nº 426/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 02 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 02 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3D88CB5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96/2020

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:

NOME: **JORGE LUIZ GURGEL GUERRA JUNIOR**

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **Motorista**

CPF: **089.398.234-27**

MATRÍCULA: **2744**

DESTINO: **NATAL/RN**

JUSTIFICATIVA: **Transportar a paciente Laurinete Alexandre de Moura para realizar consulta médica no CECAN, na cidade de Natal-RN.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO: **05 de Dezembro de 2020**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **½ (meia) diária**

VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**

VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**

Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu-RN, 04 de Dezembro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:F7122F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020 PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 21070003/2020 - DISPENSA Nº 049/2020

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº00.524.514/0001-46); OBJETO: acréscimo de dotação orçamentaria do contrato administrativo em referência destinado a aquisição gradativa de máscaras cirúrgicas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde destinadas às ações de enfrentamento à COVID19; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Código da Ação: 1.161 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; Código da Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Código da Fonte: 1290- Outros Recursos Vinculados a Saúde; VIGÊNCIA: a partir da data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Paula Cledina Bezerra de Araújo Lopes - pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
Geisa da Silva Feliciano de Lima
Código Identificador:07E20A96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300101/2019 - TOMADA DE PREÇOS 003/2019 - PROCESSO Nº 1002007/2019

Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 300101/2019, firmado em 30/01/2020, com a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 300101/2020, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 003/2019, por mais **4 (quatro) meses**, a contar do dia **30/09/2020** encerrando-se no dia **30/01/2021**; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUB. E SERV. URBANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS; Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; Função: 15 - URBANISMO; Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; Programa: 0014 - MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA ESTRUTURA; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; 10010000 - Recursos Ordinários; 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; Região: 0001 - Lagoa Danta; **Signatários:** pelo **Contratante**, Taianni Lopes Santos e, pelo **Contratado**, João Vitor de Souza Torres Cabral.

Lagoa d'Anta/RN, 29 de setembro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:AC75B777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 160301/2020 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019
- PROCESSO Nº 1101009/2019

Extrato do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 160301/2020, firmado em 16/03/2020, com a empresa INFO MIX MULT SERVICOS LTDA – ME; Objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do Contrato nº 160301/2020, decorrente da TOMADA DE PREÇOS 004/2019, por mais **04 (quatro) meses**, a contar do dia **16/11/2020** encerrando-se no dia **16/03/2021**; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 13 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; Ação: 1635 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO; Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS; Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO; Programa: 0005 - GESTÃO RESPONSÁVEL; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; 10010000 - Recursos Ordinários; Região: 0001 - Lagoa Danta; **Signatários:** pelo **Contratante**, Taianni Lopes Santos e, pelo **Contratado**, Paulo Roberto Mafra.

Lagoa d'Anta/RN, 13 de novembro de 2020.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:31D068E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - DE Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4087/2020
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSETICIDA E LARVICIDA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 - **CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

VENCEDOR: **BIDDEN COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 36.181.473/0001-80), COM SEDE NA RUA CAPITÃO JOÃO ZALESKI, 1763, LINDOIA, CURITIBA/PR, CEP: 81.010-080.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FED. – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:482EEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0125/2020 – SMADMRH

Portaria nº 0125/2020 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 04 de dezembro de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de dezembro de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº145	Vanuésio de Oliveira Pequeno	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2019/2020	Coveiro	07.12.2020 a 05.01.2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:771FA794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0375/2020 - GP

Portaria nº 0375/2020 - GP Lagoa Nova/RN, 04 de dezembro de 2020.

“Concede licença prêmio ao Senhor Geraldo Clemente de Souza Filho, funcionário do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao senhor **Geraldo Clemente de Souza Filho**, matrícula nº: **474**; Cargo: Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **07 de dezembro de 2020 a 06 de março de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:85C3285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0376/2020 - GP

Portaria nº 0376/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 04 de dezembro de 2020.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **Diogo Felipe Basílio de Moraes**, matrícula nº: **1474**; Cargo de Coordenador Geral de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de: **04.05.2019 a 03.05.2020** com período de gozo: **03.12.2020 a 01.01.2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2020.

Cientifique-se;
Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5A408276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2020 - SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM
GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS
DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 08H:01M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 18/12/2020.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:AE22EB82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

1 – DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJES – SMS, órgão integrante da Administração Direta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**, CNPJ 11.955.493/0001-30, ora representada pela senhora Secretária Municipal de Saúde a Sra. Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES - APAMI**, Instituição Filantrópica, inscrita no CNPJ nº. 08.202.459/0001-80, neste ato representado por seu Dirigente Selma Maria de Paiva Silva.

2 – DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Instituição parceira para execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Cirúrgico, bem como aquisição de equipamentos. Por se tratar de uma instituição Filantrópica, com 100% do serviço pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sendo referencia municipal e regional.

3 – DO VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), relativo ao repasse de emenda parlamentar, destinado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES – APAMI**.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto da Atividade 03.001-10.302.0109.2076 – Adesão a Contratação de Hospitais

Filantropicos; Fonte: 0012900000, Elemento de Despesas: 33.50.41 – Contribuições.

5 – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo prorrogar-se “de ofício” pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Lajes-RN, 04 de Dezembro de 2020

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde de Lajes - SMS

MARIA SELMA DE PAIVA SILVA
Diretora Superintendente da APAMI-Lajes

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:A37B4AB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2020 - GP

CNPJ: 08113466000105
Rua Ramiro Pereira da Silva, 0000017 - Centro
Telefone 08435322627
gabinete@lajes.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00174/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Lajes, JOSE MARQUES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00845/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO SUPLEMENTAR De acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

02.008-SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	20.812,00
02.008.20.606.0102.1079.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.149,20
Sub-Total:		21.961,20
Total Parcial Suplementado:		21.961,20

Art. 2º - Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.008-SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Anul. Total ou Parcial de Dotação		
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	1.000,00
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
02.008.20.122.0101.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.149,20
02.008.20.606.0103.1082.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	160,00
02.008.20.606.0103.1083.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720,00
02.008.20.606.0104.2131.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
02.008.20.606.0104.2131.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	932,00
02.008.20.606.0104.2131.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.008.20.606.0104.2132.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00
02.008.20.606.0104.2132.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
02.008.20.606.0104.2132.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.008.20.606.0104.2132.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Sub-Total:		21.961,20
Total Parcial Reduzido:		21.961,20

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Lajes, 02, Dezembro de 2020

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito(a)

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:A9E856C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2020 - Nº 3748/2020

Processo nº 3748/2020
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
Assunto: **Aquisição de Equipamentos**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **A CHELITA LTDA**
OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção do gramado do Estádio de Futebol Severino Moura do Vale.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 2.626,19 (dois mil seiscientos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:3F1FA8E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2020, em virtude do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Dezembro de 2020

JOSE MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:D0EAEF5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2020 - Nº 3836/2020

Processo nº 3836/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Contratação dos Serviços de Substituição de Cobertura**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **MESSIAS EMANOEL FÉLIX DA SILVA**
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição total da cobertura das instalações físicas da Biblioteca Publica/TELECENRO COMUNIÁRIO.
BASE LEGAL: artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:E3CFD69B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 134/2020.

JOSÉ MARQUES FERNANDES, Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do capítulo 4º, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 134/2020, acrescenta-se:

§ 3º De acordo com a Nota Técnica 054/2020 da Confederação Nacional dos Municípios, caso não haja 01 (um) solicitante elegível, o município poderá remanejar esse recurso para alguma iniciativa prescrita no inciso III do art 2º da Lei Nacional 14.017/2020. Assim como caso não haja a procura de 100% (cem por cento) das ofertas em editais e/ou chamamentos públicos os valores ora destinados podem ser alterados visando o atendimento dos inscritos anteriormente habilitados.

Acrescenta-se também no capítulo 4º, art 14º o § 1º, que estabelece: Quanto às inscrições em editais e chamamentos públicos, deve-se acatar seleções de proponentes residentes em quaisquer municípios do âmbito nacional, como trata o capítulo 1º, art 2º do inciso III, § 2º da Lei nacional 14.017/2020, os quais deverão residir e estar domiciliado em território nacional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:9BC3786E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DIARIA

PORTARIA Nº 028/2020. Lajes Pintadas/RN, 02 de dezembro de 2020.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014*.

Resolve:

1 – Conceder 01 (uma) diária para o Sr. FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, servidor deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal-RN, com o objetivo de resolver assuntos burocráticos de interesse do município, no dia 02 de dezembro de 2020.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:53D4AD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020

Dispõe sobre incorporação de gratificação de função, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições constantes no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 55, inciso II, § 2º e § 3º da Lei Complementar Municipal nº 121/2000 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajes Pintadas),

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar aos vencimentos básicos da servidora, **LIVONETE FEITOSA GOMES**, Mat. 0210/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais e zero centavos), a partir do mês de outubro em curso.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata o caput deste artigo, refere-se ao valor médio, mais benéfico, obtido no exercício de 2019, em face da comprovação do limite de 5/5 (cinco quintos) de recebimento da gratificação de função no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes Pintadas-RN, 15 de outubro de 2020.

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:A1973A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (LEI 14.017/2020) – LEI
ALDIR BLANC

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI
ALDIR BLANC
EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ancorada no Art. 2º, III, da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, bem como no Art. 9º do Decreto 10.464 de 17/08/20 e no Decreto Municipal 016/2020, torna público o **Edital de Premiação 001**, que, por meio das premiações, prevê recurso para artistas e agentes culturais que estão inseridos no Cadastro do Município.

Os artistas e agentes culturais deverão ser naturais ou residirem e ter atuação em Lajes Pintadas/RN.

DO OBJETO

Este Edital tem como objeto 04 (quatro) prêmios que serão divididos de acordo com os segmentos artísticos e destinados aos artistas e fazedores da cultura que constam de inscrição homologada no Cadastro Municipal Artístico e Cultural e que comprovem atuação dos últimos dois anos na sua área cultural indicada.

DO PRAZO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 a 09 de dezembro de 2020. Os documentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou ser enviados pelo email: culturalajespintadas@hotmail.com.

DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os(as) proponentes deverão estar com a inscrição efetivada e homologada no Cadastro Cultural e artístico do Município.

Os interessados deverão apresentar a comprovação cultural e artística (dispensável em caso de já ter apresentado), bem como preencher o formulário de inscrição e os anexos deste Edital no prazo indicado. Em caso de o agente cultural não poder preencher os documentos, a inscrição também poderá ser feita por meio de áudio ou vídeo. Cada proponente poderá inscrever-se em apenas um segmento 01(um) prêmio. Podendo ser contemplado com até 01 (um) prêmio.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Comprovação artística e cultural, referente aos últimos 2 (dois) anos (dispensável para quem já apresentou);

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I)

Cópia do comprovante de endereço ou Declaração de residência (em caso do comprovante não estar no nome do proponente) (AnexoII);

Cópia do CPF e do RG do proponente;

Cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT;

Comprovante de domicílio bancário;

Termo de Compromisso (Anexo III);

Autodeclaração (Anexo IV)

Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; obtida no endereço eletrônico abaixo: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, obtida no endereço eletrônico: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede do(a) proponente (no caso de Natal/RN, obtido no endereço eletrônico: directa.natal.rn.gov.br);

Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) com atuação comprovada nos segmentos culturais. (Pessoa Jurídica)

DA SELEÇÃO

As propostas serão analisadas em uma única etapa:

A Etapa de Habilitação e Seleção, ocorrerá entre nos dias 11 e 12 de dezembro de 2020. O resultado será publicado nas páginas oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Educação e Cultura de Lajes Pintadas/RN.

Caberá à Secretaria, a verificação se os proponentes atendem todas as exigências.

O(a) proponente que for premiado(a) deverá proporcionar uma atividade como contrapartida, a qual deve ser indicada previamente na Ficha de Inscrição de forma coletiva ou individual.

Caberá à Secretaria a análise da exequibilidade da atividade cultural proposta como contrapartida, bem como sua relevância artística e cultural.

Todas estas fases dos itens anteriores passarão pela análise dos membros do Comitê de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, nomeados através da Portaria nº 040/2020.

As propostas que não atenderem a todas as exigências deste Edital serão automaticamente desclassificadas.

DA EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. Os(as) artistas e agentes culturais selecionados(as) serão divulgados em documento oficial pelas páginas oficiais da Secretaria Municipal de Educação Cultura;

6.2. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado;

Serão destinados os seguintes prêmios de acordo com os segmentos artísticos e culturais:

Segmento Artístico e Cultural	Quantidade de Prêmios	Valor prêmio por	Valor Total
ARTES CÊNICAS (Circo, Dança e Teatro)	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (Desenho;Escultura;Fotografia e Pintura)	01	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
MÚSICA (Grupos, Bandas, Regionais)	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
CULTURA POPULAR E TRADICIONAL (Quadrilhas Juninas)	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Valor Total dos prêmios			R\$ 52.900,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas vencedoras serão divulgadas com ampla publicidade, por meio das páginas oficiais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e páginas oficiais do município;

Os anexos a este Edital também estarão disponíveis de forma impressa na Secretaria municipal de Educação e Cultura de Lajes Pintadas/RN.

Lajes Pintadas/RN, 07 de Dezembro de 2020.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

LUSINETE PEREIRA NASCIMENTO DE GUSMÃO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001 - FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I

1 Dados do(a) Proponente			
1.1 Nome:			
1.2 CPF:	1.3	NIS (caso tenha):	
1.4 Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP):			
1.5 E-mail:	1.6	Cel:	
2.0 Dados para Pagamento do Prêmio			
2.1 Banco:	2.2 Agência:	2.3	Conta Corrente /Poupança:
3.0 Informações da Atividade de Contrapartida			
3.1 Título:	3.2	Tempo:	
3.3 Tipo de atividade(Live de show, live de debate, podcast, atividade formativa, ação cultural integrada, etc):			
3.4 Individual ou coletiva:			

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ANEXO II

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que sou natural / resido / atuo culturalmente e artisticamente em Lajes Pintadas/RN,, tendo como endereço: _____.

Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

Lajes Pintadas/RN, de de 2020.

(assinatura do/da declarante)

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001 – TERMO DE COMPROMISSO ANEXO III

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência e **concordo** com todo conteúdo do presente Edital e que me responsabilizo pela **realização** da atividade de contraproposta de acordo com o prazo e com as regras estabelecidas, bem como me **comprometo** com todo conteúdo que será transmitido e veiculado na atividade em questão, a exemplo de plágios e qualquer embolho de cunho autoral. Em tempo, afirmo que a atividade, por mim oferecida, não terá nenhum **conteúdo** preconceituoso, que incite a violência ou que desrespeite as Declarações dos Direitos Humanos. Por esta, também **autorizo** a exibição e veiculação de minha imagem e voz para efeitos de propagação e fomento cultural. Igualmente **permito** o uso do conteúdo da minha atividade para fins educativos e de disseminação cultural e artístico.

Lajes Pintadas/RN, de de 2020

(Nome do/da declarante)

AUTODECLARAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - ANEXO IV

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que sou artista e/ou fazedor(a) da cultura, bem como declaro que atuei, social ou profissionalmente, nas áreas artísticas e culturais nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), conforme “Comprovação Artística” apresentada, em anexo.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Lajes Pintadas/RN, de ____ de 2020

(Nome do/da declarante)

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:ECC646B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN E A PESSOA DE RAFAELLY DE MORAES BARBOSA, NA FUNÇÃO DE MÉDICO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.994.380/0001-43, sediado na Joaquim Dias, 309 - Centro - Lucrécia/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA, brasileira, casada, portadora do CPF 018.482.454-08, residente e domiciliada à Rua Dr. José Bezerra, 339 - Centro - Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa RAFAELLY DE MORAES BARBOSA, CRM/RN 8650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 030.775.933-43, portadora da Carteira de Identidade n.º 2003009125839 SSP/CE, residente e domiciliada a Rua Joaquim Dias, 167 - Centro - Lucrécia/RN doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, denominaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência do contrato original, conforme a Cláusula 10ª, por mais 28 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, no que determina a Lei municipal nº 675/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
Programa de Trabalho: 75 - Saúde
Ação: 1.144 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19
Natureza de despesa: 647 - 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 12900 - outros Recursos Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
RAFAELLY DE MORAES BARBOSA
CPF: 030.775.933-43

TESTEMUNHAS:

1.ª _____
CPF

2.ª _____
CPF

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:758B8E3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN E A PESSOA DE CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.994.380/0001-43, sediado na Joaquim Dias, 309 - Centro - Lucrécia/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF 018.482.454-08, residente e domiciliada à Rua Dr. José Bezerra, 339 - Centro - Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA**, COREN/RN 000.065.251-ENF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 721.438.274-15, portadora da Carteira de Identidade n.º 706.456 SSP/RN, residente e domiciliada a Avenida Luiz Solano 467 - Centro - Lucrécia/RN doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, denominaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência do contrato original, conforme a Cláusula 10ª, por mais 28 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, no que determina a Lei municipal nº 675/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
Programa de Trabalho: 75 - Saúde
Ação: 1.144 - Enfrentamento da Emergência - COVID 19
Natureza de despesa: 647 - 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Fonte de Recurso: 12900 - outros Recursos Vinculados à Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO**

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 721.438.274-15

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
CPF
2.^a _____
CPF

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:58F94BDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN E A PESSOA DE EGISLANDIA MARIA SILVA OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.994.380/0001-43, sediado na Joaquim Dias, 309 – Centro - Lucrécia/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF 018.482.454-08, residente e domiciliada à Rua Dr. José Bezerra, 339 – Centro – Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **EGISLANDIA MARIA SILVA OLIVEIRA**, COREN/RN 395.003-ENF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 065.188.464-02, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.249.152 SSP/RN, residente e domiciliada a Avenida Francisco Costa 495 – Centro – Lucrécia/RN doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, denominaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência do contrato original, conforme a Cláusula 10ª, por mais 28 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, no que determina a Lei municipal nº 675/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
Programa de Trabalho: 75 – Saúde
Ação: 1.144 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19
Natureza de despesa: 647 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Fonte de Recurso: 12900 – outros Recursos Vinculados à Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO**

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
EGISLANDIA MARIA SILVA OLIVEIRA
CPF: 065.188.464-02

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
CPF
2.^a _____
CPF

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:B392AF36

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN E A PESSOA DE TALE RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.994.380/0001-43, sediado na Joaquim Dias, 309 – Centro - Lucrécia/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF 018.482.454-08, residente e domiciliada à Rua Dr. José Bezerra, 339 – Centro – Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **TALES RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, COREN/RN 432.997-ENF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 084.394.624-50, portador da Carteira de Identidade n. 2.592.529 SSP/RN, residente e domiciliado a Avenida Lauro Maia – Centro – Lucrécia/RN doravante denominado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, denominaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência do contrato original, conforme a Cláusula 10ª, por mais 28 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, no que determina a Lei municipal nº 675/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Programa de Trabalho: 75 – Saúde

Ação: 1.144 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19

Natureza de despesa: 647 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Fonte de Recurso: 12900 – outros Recursos Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA PUBLICAÇÃO**

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
TALES RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 084.394.624-50

TESTEMUNHAS:

1.ª _____
CPF

2.ª _____
CPF

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:54B61775

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN E A PESSOA DE FRANCISCA ALDERILANIA DE OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.994.380/0001-43, sediado na Joaquim Dias, 309 – Centro - Lucrécia/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF 018.482.454-08, residente e domiciliada à Rua Dr. José Bezerra, 339 – Centro – Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **FRANCISCA ALDERILANIA DE OLIVEIRA**, COREN/RN 001.357.482, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 055.601.594-09, portador da Carteira de Identidade n. 2.403.443 SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Várzea Grande – Zona Rural – Lucrécia/RN doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, denominaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência do contrato original, conforme a Cláusula 10ª, por mais 28 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, no que determina a Lei municipal nº 675/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Programa de Trabalho: 75 – Saúde

Ação: 1.144 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19

Natureza de despesa: 647 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Fonte de Recurso: 12900 – outros Recursos Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA PUBLICAÇÃO**

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
FRANCISCA ALDERILANIA DE OLIVEIRA
CPF: 055.601.594-09

TESTEMUNHAS:

1.ª _____
CPF

2.ª _____
CPF

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:A7704796

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN E A PESSOA DE APARECIDA KAROL COSTA DE MORAIS, NA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.994.380/0001-43, sediado na Joaquim Dias, 309 – Centro - Lucrécia/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF 018.482.454-08, residente e domiciliada à Rua Dr. José Bezerra, 339 – Centro – Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **APARECIDA KAROL COSTA DE MORAIS**, COREN/RN 001.346.082, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 101.581.724-69, portador da Carteira de Identidade n. 3.151.134 SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Cachoeirinha – Zona Rural – Lucrécia/RN doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, denominaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência do contrato original, conforme a Cláusula 10ª, por mais 28 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, no que determina a Lei municipal nº 675/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Programa de Trabalho: 75 – Saúde

Ação: 1.144 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19

Natureza de despesa: 647 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Fonte de Recurso: 12900 – outros Recursos Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
APARECIDA KAROL COSTA DE MORAIS
CPF: 101.581.724-69

TESTEMUNHAS:

1.ª _____

CPF

2.ª _____

CPF

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:BC5FC742

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN E A PESSOA DE ARIANY CIBELLE COSTA REZENDE, NA FUNÇÃO DE MÉDICA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.994.380/0001-43, sediado na Joaquim Dias, 309 – Centro - Lucrécia/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do CPF 018.482.454-08, residente e domiciliada à Rua Dr. José Bezerra, 339 – Centro – Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **ARIANY CIBELLE COSTA REZENDE**, CRM/RN 0010712, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 009.009.604-50, portadora da Carteira de Identidade n.º 002.730.015- ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Joaquim Dias, 174 – Centro – Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, denominaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência do contrato original, conforme a Cláusula 10ª, por mais 28 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020, no que determina a Lei municipal nº 675/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

Programa de Trabalho: 75 – Saúde

Ação: 1.144 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19

Natureza de despesa: 647 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Fonte de Recurso: 12900 – outros Recursos Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratos, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lucrécia/RN, 04 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
CNPJ 11.994.380/0001-43

Contratado
ARIANY CIBELLE COSTA REZENDE
 CPF: 009.009.604-50

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
 CPF
 2.^a _____
 CPF

Publicado por:
 Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:459A0159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 718/2020 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Servidor **Manoel Irenilson Tomaz**, CPF nº 664.626.064-87, RG 870.700 ITEP/RN, Matrícula 090050-8, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia em **Juazeiro do Norte/CE**, dia 04 de dezembro de 2020, conduzir paciente para consulta com Reumatologista na Clínica Lorena Amorim.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 CPF. : 970.648.404-30
 Prefeita

Publicado por:
 Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:AA5B7B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.09.20.033.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.09.20.033RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
 PRESTADORA Nº 01: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.20.033RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.09.20.033RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ANA PAULA DA SILVA 00975560417
 CNPJ: 20.431.013/0001-22 E-MAIL: eduneom@hotmail.com
 TELEF: Nº 84 98121-7383
 ENDEREÇO: SÍTIO FAZENDA NOVA, S/N, ZONA RURAL, MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000
 REPRESENTANTE: FRANCISCO EDUILSON DA SILVA CPF Nº 029.972.614-22
 ITENS 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037 E 0038 EM DISPUTA

VALOR R\$ 242.395,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 242.395,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 18 de fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:
 Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
 Francisco Eduilson da Silva – PRESTADOR

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:2B226259

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.09.20.033.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.20.033RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
 CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.20.033RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 27.945,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.1.01 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.02 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000;

02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.1.135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000 E 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Francisco Eduilson da Silva – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:C15D5805

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-DL/2020**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do GESTOR MUNICIPAL RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município de Marcelino Vieira-RN. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para Micro Empreendedora Francisca Jaqueline Lacerda da Costa - MEI, inscrita no CNPJ nº 14.293.115/0001-26, vencedora dos itens, com o valor de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes, regulamentado pela Lei Federal Nº 14.065, de 30 de Setembro de 2020.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:0649C34C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-DL/2020**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do GESTOR MUNICIPAL RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de referência,

similares e genéricos, os quais não estão contemplados na Relação de Medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa Drogaria Alegria Ltda. – ME (Droga Center), inscrita no CNPJ Nº 10.478.270/0001-66 e Inscrição Estadual nº 20.216.914-6, localizada a Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 31, Centro de Marcelino Vieira-RN, vencedora por apresenta no valor 5% (cinco por cento), sobre o valor de referência, maior desconto sobre as demais concorrentes para o item, totalizando o valor de R\$ 45.125,00 (Quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes, regulamentado pela Lei Federal Nº 14.065, de 30 de Setembro de 2020.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FB7550B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.12.04-0001**

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2020.12.04-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 30-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município de Marcelino Vieira-RN. O valor limite do contrato é de R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), com vigência até o dia 31/12/2020, conforme quantitativos das aquisições solicitadas e comprovações de recebimento, conforme Fundamentação Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações, regulamentado pela Lei Federal Nº 14.065, de Setembro de 2020. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal CONTRATANTE e a Micro Empreendedora Francisca Jaqueline Lacerda da Costa - MEI, inscrita no CNPJ nº 14.293.115/0001-26. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6ED7984C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.12.04-0002**

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2020.12.04-0001, referente à Dispensa de Licitação nº 31-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de referência, similares e genéricos, os quais não estão contemplados na Relação de Medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal de Marcelino Vieira-RN. O valor limite do contrato é de R\$ 45.125,00 (Quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), com vigência até o dia 31/12/2020, conforme quantitativos das aquisições solicitadas e comprovações de recebimento, conforme Fundamentação Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações, regulamentado pela Lei Federal Nº 14.065, de Setembro de 2020. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal CONTRATANTE e a empresa Drogaria Alegria Ltda. – ME (Droga Center), inscrita no CNPJ Nº 10.478.270/0001-66 e Inscrição Estadual nº 20.216.914-6. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5C984533

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-PP/2020 – SRP**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial Nº 017-PP/2020, Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B S 10 e Gasolina Comum), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, previsto para ocorrer dia 17/12/2020, as 09h00min, na Sala de Licitações CPL. O

Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinoviciera.mn.gov.br/licitacaolista.php>. Outros Avisos posteriores serão publicados no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:7F7A73D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo alusivo as comemorações do Dia da Padroeira de Maxaranguape – Nossa Senhora da Conceição, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Maxaranguape e dá outras providências.

O Senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 08 dezembro em alusão as comemorações do dia da Padroeira de Maxaranguape – Nossa Senhora da Conceição, nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape - RN.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal principalmente as relacionadas ao enfrentamento do COVID19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:A8A86A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2020

CONCESSÃO DE DIÁRIA

OBJETO: Concessão de 03 (três) diárias para participação em Reuniões no Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério das Comunicações, Senado Federal e Câmara dos Deputados na cidade de Brasília-DF.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

BENEFICIADO: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

VALOR: R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais)

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a Lei nº. 794/2017 de 15 de dezembro de

2017, Lei nº. 853/2019 e a Resolução nº. 012/2007 do Tribunal de Contas do RN.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:19FAB78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 9/2020

Espécie: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADA:** COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA.- CNPJ: 40.761.843/0001-25. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 18.861,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, 20 de janeiro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante e

IVANALDO SEVERINO MALHEIRO

P/ Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:421C2E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 084/2020 – GP/PMMA

Monte Alegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e pelo Decreto do Executivo nº. 005/2013 de 17 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito, visando atender as necessidades de custeio de despesas relativas ao deslocamento até a Brasília/DF para custear despesas com deslocamento até Brasília - DF nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:646A3BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020-CPL/PMNF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM GUIAS E SARJETAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA AV. CARLOS GONDIM E NA AV. DELVIRA CARVALHO GONDIM, CENTRO, NÍSIA FLORESTA/RN.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 11h30min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro, nesta cidade, encontra-se reunidos os Membros, da CPL, designados pela Portaria nº 124/2020, expedida pelo Ex.º Sr. Prefeito Municipal, com base no parecer técnico analise das propostas do setor de Engenharia da Prefeitura anexado aos autos, para proceder o julgamento das propostas de preços apresentada pelas empresas Habilitadas que concluiu por **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **CONCREAL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.846/0001-73, não apresentou o item **3.2, subitens: g) “Declaração expressa de que o valor previsto para instalação, mobilização e desmobilização da obra é inferior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta comercial” e j) “Declaração atestando que a licitação atendeu à formalidade e aos requisitos dispostos na legislação vigente, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou Tribunal de Contas de Vinculação. Conforme modelo anexo VIII)”** solicitados no edital; **CONSTRUTORA ODECAM EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 08.796.612/0001-44 não atendeu satisfatoriamente o item 3.2, **subitem c) “Planilha orçamentária elaboradas em fiel obediência aos serviços e respectivas quantidades constantes nas Planilhas Orçamentárias que constituem os Anexos IV deste Edital [...]”** do Edital, quando foi apresentado o serviço (no orçamento proposto pela empresa) do item 2.1 divergente do orçamento básico (elaborado pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta-RN); **DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.087/0001-31 não apresentou o item **3.2 subitem g) “Declaração expressa de que o valor previsto para instalação, mobilização e desmobilização da obra é inferior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta comercial”** solicitado no edital; **IM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.970/0001-60 não apresentou o item **3.2 subitem j) Declaração atestando que a licitação atendeu à formalidade e aos requisitos dispostos na legislação vigente, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou Tribunal de Contas de Vinculação. Conforme modelo anexo VIII)”** solicitados no edital; **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.452.637/0001-38 não atendeu satisfatoriamente o item 3.2 do Edital, nos **subitens c) “Planilha orçamentária elaboradas em fiel obediência aos serviços e respectivas quantidades constantes nas Planilhas Orçamentárias que constituem os Anexos IV deste Edital [...]”** quando foi apresentado o serviço (no orçamento proposto pela empresa) do item 2.1 divergente do orçamento básico (elaborado pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta-RN) e subitem **I) “Composição de Preços”** sendo apresentados preços diferentes para o mesmo insumo (servente com encargos complementares). E **CLASSIFICAR** as proposta das empresas: **CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 34.250.064/0001-62; **EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.651/0001-33 e **LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.808.943/0001-67; por entender que as mesmas satisfizeram os requisitos editalícios. Segue o resumo da decisão desta Comissão no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
Desclassificada	RC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ: 28.452.637/0001-38	RS 63.172,10
1ª COLOCADA	LT CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI inscrita no CNPJ: 34.808.943/0001-67	RS 65.530,20
Desclassificada	DYO COLLUMA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI inscrita no CNPJ 05.163.087/0001-31	RS 66.569,30
2ª COLOCADA	EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ: 07.275.651/0001-33	RS 66.802,30
Desclassificada	IM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 07.188.930/0001-60	RS 68.802,70
Desclassificada	CONSTRUTORA ODECAM EIRELI inscrita no CNPJ: 08.796.612/0001-44	RS 69.576,10

3ª COLOCADA	CONSTRUSERV LOCAÇOES EIRELI inscrita no CNPJ: 34.250.064/0001-62	RS 74.090,35
Desclassificada	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ: 12.607.846/0001-73	RS 75.799,45

Diante do acima exposto, só resta a esta Comissão declarar vencedora a proposta da empresa **LT CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 34.808.943/0001-67, por ser a mais vantajosa para a administração. Caso não haja interposição de recurso à empresa vencedora fica convoca para assinar o contrato a partir do dia 16/12/2020 no horário de expediente da Prefeitura, o presente processo será encaminhado para apreciação do Senhor Prefeito, para posterior adjudicação e homologação. Quaisquer informações a respeito do processo encontrasse a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: prefeiturania@yahoo.com.br.

Nísia Floresta/RN, 04 de dezembro de 2020.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Suplente do Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:177ADCB4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 46/2020. NÍSIA FLORESTA/RN, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Crédito Suplementar de Dotação Orçamentária através de a Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 894/2019, de 14 de outubro de 2019, art. 7, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício um Crédito Suplementar em favor da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14.00	Diárias (PC)	15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
NATUREZA DA DESPESA	DA 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:B7E371FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que suspendeu o curso dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o curso do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN regulado pelo edital nº 01/2016 a partir de 20/03/2020, data de publicação do Decreto Legislativo nº 6 que reconheceu calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Parágrafo único - O prazo remanescente de validade do concurso público voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública, devidamente reconhecida pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 20.03.2020.

Nísia Floresta/RN, 04 de dezembro de 2020.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:86BD9ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO MOB/RN Nº 182/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
ELETRÔNICO Nº 052/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item**, destinado a Contratação de empresa(s) visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um Caminhão Caçamba para o Município de Ouro Branco/RN. A sessão pública para disputa de preços terá início às **08h30min do dia 17 de dezembro de 2020 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Ouro Branco/RN, 04 de dezembro de 2020.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:4744C9F8

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO 003/2020 – CMPCOBRN / CEFMCOBRN

O Conselho Municipal de Política Cultural, em conjunto com a Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura, nomeado pela

Portaria número 046/2020, de 23 de novembro de 2020, considerando a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas no edital nº 001/2020-SMCTOB, torna público a relação dos projetos selecionados e que foram aprovados pela equipe técnica da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do referido edital:

Edital 001/2020-SMCTOB – Edital de Chamamento Público para seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.		
INSTITUIÇÃO SELECIONADA		SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MÚSICOS OUROBRANQUENSES – CNPJ 07.382.927/0001-82 / Rua João Melquiades, nº 106, centro, Ouro Branco-RN.		APROVADA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO MANAIRAMA – CNPJ 02.488.281/0001-07 / Rua Tenente Augusto, nº 76, centro, Ouro Branco-RN		APROVADA

Nos termos do Edital 001/2020-SMCTOB, as instituições acima descritas apresentaram toda a documentação exigida, bem como atendem a todas as exigências legais.

Ouro Branco-RN, 04 de dezembro de 2020.

REINALDO LUCENA DE FREITAS

Sec. Mul. De Cultura E Turismo E Presidente Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

LENILSON SILVA DE AZEVEDO

Presidente Do Conselho Municipal De Política Cultural E Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

RAY RAMOS DE ARAÚJO

Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

MEIRIELLE DE SOUZA SANTOS LUCENA

Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

MARIA RAQUEL DE ARAÚJO

Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

PAULO DANTAS DA SILVA

Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

ADRIANO SALES DE ARAÚJO

Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:9ED3BD17

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO 004/2020 – CMPCOBRN / CEFMCOBRN

O Conselho Municipal de Política Cultural, em conjunto com a Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura, nomeado pela Portaria número 046/2020, de 23 de novembro de 2020, considerando a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas no edital nº 002/2020-SMCTOB, torna público a relação dos projetos culturais aprovados pela equipe técnica da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do referido edital:

Edital 002/2020-SMCTOB – que estabelece normas para a inscrição e seleção de projetos culturais para o Prêmio de Promoção e apoio às manifestações culturais locais/2020, a partir de propostas apresentadas nos termos deste edital.	
PROJETO CULTURAL	SITUAÇÃO

ARTES CÊNICAS – TEATRO DE RUA / Encenação da Paixão de Cristo - Kleyton Jonatha da Silva Bezerra – CPF 121.149.864-62 (Rua Manoel Florentino de Araújo S/N, centro, Ouro Branco-RN.)	APROVADO
CRIAÇÃO LITERÁRIA E PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E HISTÓRICO MUNICIPAL - José Fabrício de Lucena – CPF nº 969.436.104-49 (Rua Tenente Augusto, nº 58, centro, Ouro Branco-RN)	APROVADO
CELEBRAÇÃO POPULAR RELIGIOSA E DE CULTURA POPULAR / MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS DE TERREIROS E DA CRENÇA JUREMA SAGRADA - Felipe Fernandes Medeiros de Lira – CPF 707.638.804-93 (Rua Francisco Solano de Medeiros, S/N, centro, Ouro Branco-RN)	APROVADO
MANIFESTAÇÃO CARNAVALESCA / BLOCO DE RUA / BLOCO ZÉ PEREIRA - Rosângela Dias dos Santos Lima – CPF 455.506.204-30 (Rua Cirilo de Souza, nº 86, centro, Ouro Branco-RN)	APROVADO
REGISTRO FOTOGRAFICO DE CUNHO HISTÓRICO DOCUMENTAL - Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa – CPF nº 702.944.064-17 (Rua 21 de novembro, nº 73, centro, Ouro Branco-RN).	APROVADO

Nos termos do Edital 002/2020-SMCTOB, os projetos culturais acima descritos apresentaram toda a documentação exigida, bem como atendem a todas as exigências legais.

Ouro Branco-RN, 04 de dezembro de 2020.

REINALDO LUCENA DE FREITAS

Sec. Mul. De Cultura E Turismo E Presidente Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

LENILSON SILVA DE AZEVEDO

Presidente Do Conselho Municipal De Política Cultural E Membro Da Comissão Especial Do Fundo Municipal De Cultura

RAY RAMOS DE ARAÚJO

Membro da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura

MEIRIELLE DE SOUZA SANTOS LUCENA

Membro da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Membro da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura

MARIA RAQUEL DE ARAÚJO

Membro da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura

PAULO DANTAS DA SILVA

Membro da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura

ADRIANO SALES DE ARAÚJO

Membro da Comissão Especial do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araújo
Código Identificador:208B5041

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 5084/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

HOMOLOGO pelo presente Termo, como licitação DESERTA por não acudirem interessados, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico 31/2020, realizada em 03 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações.

Parelhas/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:42EC387A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 6129/2020 TOMADA
DE PREÇOS 11/2020**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS, RAIMUNDO DUARTE, SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS, ALDO EVARISTO DOS SANTOS, ANTONIO ADONIS DOS SANTOS E TAVESSA ALUISIO MARTINS-ZONA URBANA DE PARELHAS/RN.

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação Tomada de Preço nº 11/2020 realizada em 09 de Novembro de 2020, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$305.115,05, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.838.881/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de **R\$ 305.115,05 (trezentos e cinco mil, cento e quinze reais e cinco centavos).**

PARELHAS/RN, em 04 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:9C4C0A92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 6129/2020
TOMADA DE PREÇOS 11/2020**

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS, RAIMUNDO DUARTE, SEVERINO ARNALDO DE MEDEIROS, ALDO EVARISTO DOS SANTOS, ANTONIO ADONIS DOS SANTOS E TAVESSA ALUISIO MARTINS-ZONA URBANA DE PARELHAS/RN

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a licitação Tomada de Preço nº 11/2020 realizada em 09 de Novembro de 2020, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$305.115,05, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 08.838.881/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de **R\$ 305.115,05 (trezentos e cinco mil, cento e quinze reais e cinco centavos).**

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 04 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:99C00EF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 5107/2019 PREGÃO PRESENCIAL 96/2020 1º
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E F. CANDIDO DOS SANTOS ME.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, neste

ato representado(a) pelo seu Prefeito o Senhor Alexandre Carlo De Medeiros Dantas, brasileiro, casado, educador físico, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Simeão de Oliveira Melo, nº 92, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro a empresa **F. CANDIDO DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 00.510.962/0001-90, com endereço à Rua Professor Aprígio, nº 901, bairro Dinarte Mariz aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, o Senhor Francisco Candido dos Santos, brasileiro, casado, CPF: 182.070.734-20, RG: 289.343, residente e domiciliado a rua Professor Aprígio, nº 901, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, tem justo e acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (valor contratual), do contrato nº 45/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Alterar o valor do contrato, que passou a ser na importância de R\$30.315,00 (trinta mil, trezentos e quinze reais), aumentando em R\$6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais), correspondente a 25% do contrato inicial que era no valor de R\$ 22.252,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O reajuste se fez necessário em decorrência do acréscimo de quantitativo do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem por base legal o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

5.2 - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 26 de julho de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS

F. Candido Dos Santos - ME
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Haroldo de Brito Dantas
Código Identificador:3C24A16A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 747/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 03/12/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 03 de Dezembro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:5B702199

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 749/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
DI: 067.175.464-50			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 03/12/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 04 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:FC281EEF

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 750/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/12/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)

01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 04 de Dezembro 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:D81AAAC3

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 751/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/12/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 04 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:92304AA1

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 752/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MESSIAS MEDEIROS			
MATRÍCULA: 120651-6			
DI: 067.175.464-50			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/12/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 04 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:6D0D5F8F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 753/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ			
MATRÍCULA: 120579-0			
DI: 2.675.701			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/12/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 04 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:1B909B5A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 754/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): RICARDO ALEXANDRE DANTAS			
MATRÍCULA: 120840-3			
DI: 036.200.674-14			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/12/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 04 de Dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUANA FABRÍCIA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:544E9D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE Nº 341/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ALDENISE AZEVEDO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem B- I, mat. 12768-7, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor, a partir de 06 de novembro de 2020, pelo período de 60 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:6D0E6AD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

PORTARIA DE Nº 337/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora MARIA DE LOURDES SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1002406, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 1º de dezembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:F086CB1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 342/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Paternidade ao servidor JOSE JUAREZ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1004999 conforme art. 112 do Estatuto do Servidor, a partir de 29/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Parelhas (RN), 04 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:A71764FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 343/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor ALISON VIEIRA DA SILVA ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula 1006932, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; e cumpra-se.

Parelhas/RN, 04 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vitoria de Araujo

Código Identificador:D033AFB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PATU PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 6/2020, de 20 de março de 2020, do Senado Federal, que reconhece Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 29.534/2020, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 14.624, de 20 de março de

2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, dispondo sobre a decretação do Estado do Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e suas repercussões no Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 022, de 15 de abril de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Patu, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, §3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, III, c/c art. 44, da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, e incorporado a Lei Orçamentária Anual de 2020 no valor de R\$ 107.133,14 (cento e sete mil, cento e trinta e três reais e quatorze centavos), decorrente das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
Unidade Orçamentária: 02.050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 2002 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade: 2072 – AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC

Elemento de despesa:

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 52.133,14
 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 3.500,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	RS 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)	RS 2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)	RS 2.500,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	RS 500,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	RS 500,00
Total.....	RS 107.133,14

Fonte: 19900000 – Outros Recursos Vinculados

Art. 2º Os recursos para atender o presente Crédito Adicional Extraordinário, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O Crédito Adicional Extraordinário de que trata o artigo anterior será oriundo da **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO – AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), CONFORME LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 1.7.1.8.10.9.1 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/FONTE: 19900000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS**

Art. 4º. O Poder Executivo encaminhará, por meio de Mensagem à Câmara Municipal, para imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo, conforme art. 44 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PATU/RN, em 04 de dezembro de 2020.

RIVELINO CÂMARA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5A8BED54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 066/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - RESULTADO DA LICITAÇÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**SETOR DE LICITAÇÕES
 LICITAÇÃO Nº 066/2020 – MODALIDADE PREGÃO
 PRESENCIAL
 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020**

RESULTADO DA LICITAÇÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, **TORNA PÚBLICO** que na licitação acima descrita, que tem por **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, foram declaradas vencedoras as empresas licitantes: **AECIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR-** CNPJ: 30.397.157/0001-63, nos itens: 5, 13, 78, 98, 99, 102, 117, 118, 121, 129; totalizando o valor global estimado em **R\$ 23.462,54 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); JOSILENE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS ME-** CNPJ: 05.872.856/0001-70, nos itens: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 40, 44, 61, 62, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 127, 132, 134, 137, 139, 140, 143, 145, 147, 150; totalizando o valor global estimado em **R\$ 484.412,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos); KAIO W R BEZERRA - EIRELI-** CNPJ: 26.308.816/0001-70, nos itens: 3, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 31, 32, 34, 38, 39, 43, 46, 60, 64, 69, 77, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 106, 107, 120, 122, 125, 126, 128, 130, 131, 133, 135, 136, 138, 144, 146, 148, 149; totalizando o valor global estimado em **R\$ 222.399,90 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI-** CNPJ: 24.563.754/0001-18, nos itens: 2, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 67, 88, 89, 108, 141, 142; totalizando o valor global estimado em **R\$ 169.960,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).** Oportunidade em que **ADJUDICO** nos termos do Art. 4º XX da Lei 10.520/02, o objeto da licitação a referida empresa na condição de pregoeiro oficial do município.

Pendências/RN: 04/12/2020.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:032D9B79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 068/2020 – MODALIDADE
 TOMADA DE PREÇO - PROCESSO ADM Nº 113/2020:** A CPL do Município Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, irá

realizar licitação no dia **21/12/2020 as 09:30h** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN. Recursos oriundos do CRAS. Encontra-se a disposição o edital na Integra. Informações (84)3522-2204. Ou cplpendencias2017@gmail.com.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
Presidente.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:7109FCB3

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 066/2020 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 066/2020 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedoras das empresas: **AECIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**- CNPJ: 30.397.157/0001-63, nos itens: 5, 13, 78, 98, 99, 102, 117, 118, 121, 129; totalizando o valor global estimado em **R\$ 23.462,54 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**; **JOSILENE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS ME**- CNPJ: 05.872.856/0001-70, nos itens: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 40, 44, 61, 62, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 127, 132, 134, 137, 139, 140, 143, 145, 147, 150; totalizando o valor global estimado em **R\$ 484.412,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos)**; **KAIO W R BEZERRA - EIRELI**- CNPJ: 26.308.816/0001-70, nos itens: 3, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 31, 32, 34, 38, 39, 43, 46, 60, 64, 69, 77, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 106, 107, 120, 122, 125, 126, 128, 130, 131, 133, 135, 136, 138, 144, 146, 148, 149; totalizando o valor global estimado em **R\$ 222.399,90 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**; **REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI**- CNPJ: 24.563.754/0001-18, nos itens: 2, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 67, 88, 89, 108, 141, 142; totalizando o valor global estimado em **R\$ 169.960,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)**.

Pendências/RN, 04/12/2020.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
CPF nº 498.120.094-34
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:A8768A59

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 046/2020 – MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
077/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, QUE INTERLIGA A RN -118 NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS AO DISTRITO DE PORTO DO CARÃO. Portaria 424/2016 através do contrato de repasse OGU nº 896913/2019 – Operação 1069692-45 - Programa Agropecuária Sustentável.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação para o objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, portanto **ADJUDICO**o objeto da licitação a empresa vencedora do certame; **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP – CNPJ: 05.831.917/0001-51**, com proposta global correspondente a de R\$ 207.629,64 (duzentos e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Pendências/RN. 04/12/2020.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Licitação

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:1CFF565D

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 046/2020 – MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
077/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, QUE INTERLIGA A RN -118 NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS AO DISTRITO DE PORTO DO CARÃO. Portaria 424/2016 através do contrato de repasse OGU nº 896913/2019 – Operação 1069692-45 - Programa Agropecuária Sustentável.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de impugnação e interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGO**o resultado do presente evento, para que ele produza seus efeitos legais, a empresa; **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP – CNPJ: 05.831.917/0001-51**, com proposta global correspondente a de R\$ 207.629,64 (duzentos e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Pendências/RN. 04/12/2020.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:3B7C04E5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 047/2020 – MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
078/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, CONSISTINDO EM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 18,00 KM DE ESTRADA VICINAL, QUE INTERLIGA O ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE AO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS E O DISTRITO DE PORTO DO CARÃO. PORTARIA 424/2016 ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 896901/2019 – OPERAÇÃO 1069692-36 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação para o objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, portanto **ADJUDICO**o objeto da licitação a empresa vencedora do certame; **ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA – R\$ 489.978,19** (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos); Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Pendências/RN. 04/12/2020.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Licitação

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:3B136181

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 047/2020 – MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
078/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, CONSISTINDO EM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 18,00 KM DE ESTRADA VICINAL, QUE INTERLIGA O ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE AO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS E O DISTRITO DE PORTO DO CARÃO. PORTARIA 424/2016 ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 896901/2019 – OPERAÇÃO 1069692-36 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de impugnação e interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, **HOMOLOGO**o resultado do presente evento, para que ele produza seus efeitos legais, a empresa; **ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA – R\$ 489.978,19** (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos);

Pendências/RN. 04/12/2020.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:D49D5640

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE –
APAMIP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.012.002.001 – PREGAO
ELETRONICO 006/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2020

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE – APAMIP**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ: 08.515.025/0001-30, localizada a Av. Dr. Antônio Martins, 97 – Centro – 59810-000, neste ato, representada por sua presidente a Srª **JOANA DARC CAVALCANTE**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Praça Coronel Vicente do Rêgo Filho, Centro, CEP 59810-000, Portalegre/RN, portadora do CPF nº. 242.931564-53, e Cédula de Identidade sob nº 397.267 -SSP/RN, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com endereço na AV JOAO XXIII, 72, PARNAMIRIM/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.029.083/0001-06, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a **AQUISIÇÃO** de materiais hospitalares destinados ao Hospital Maternidade Dr. Antônio Martins, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O objeto contratual tem o valor global de **R\$ 18.542,78(dezoito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 – O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93.

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre – APAMIP

CNPJ: 08.515.025/0001-30

JOANA DARC CAVALCANTE

Contratante

Proponente:

Odontomaster Comercio de Produtos Para Saude EIRELI

CPF/CNPJ: 27.029.083/0001-06

Representante:

MILENA PINHEIRO FERREIRA

Contratada

Publicado por:
Joana Darc Cavalcante
Código Identificador:8DDFFBF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES
HABILITADAS - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2020 - PROC.
LICITATÓRIO Nº. 000145/20

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra destinada a construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Arrojado no Município de Portalegre/RN.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, vem através deste, comunicar a abertura das propostas das licitantes Habilitadas na **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020**:

AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.594.780/0001-39, com sede a Rua Chile, 209, Ribeira, Natal/RN;

• **P & c Construcoes e Servicos EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **07.623.973/0001-26**, com sede AV Maria Lacerda Montenegro, Número:1732, Bairro:Nova Parnamirim, Município:Parnamirim, UF:RN;

Fica agendado a abertura das propostas que se encontram em poder da CPL para o dia 09/12/2020 as 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação na Rua José Vieira Mafaldo, Nº 122 - Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Maiores informações através do telefone (84) 3377-2196/2241.

O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4AAB3F41

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000167/20**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a AQUISIÇÃO de Placas de inauguração, em aço escovado, para os prédios onde funciona os CRAS I-II e o Programa Criança Feliz, que estão sendo reformados.

DA JUSTIFICATIVA:

Na perspectiva de promover a garantia e acesso aos direitos constitucionais e socioassistenciais não apenas a crianças e adolescentes, mas também, a outros grupos geracionais como pessoas idosas; é prerrogativa dos equipamentos com oferta de serviços da proteção social básica promover ações que venham a estimular o acesso dos usuários a seus direitos, bem como, executar ações que tenham em sua concepção a garantia do direito a vida, ao lazer, ao esporte a cultura e a convivência familiar e comunitária. Direitos esses, que fundamentam os serviços de convivência para grupos geracionais e que compõem o conjunto de ações agregadas ao trabalho social na perspectiva da Política Municipal de Assistência Social. Para tanto, a estruturação dos espaços físicos dos CRAS e Programa criança Feliz buscam garantir as condições de trabalho e atendimento qualificado dos usuários desses serviços. Desse modo, a instalação das placas de inauguração garantem o reconhecimento do investimento feito nos programas socioassistenciais..

DO FORNECEDOR:

O fornecedor é a Pessoa Jurídica MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466, com endereço na R Joaquim Torquato,45,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.865.698/0001-85.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 03 de dezembro de 2020.

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

Portalegre/RN.

Portaria Nº 009/2017/GP/PMP de 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:333F81A4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000167/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO de Placas de inauguração, em aço escovado, para os prédios onde funciona os CRAS I-II e o Programa Criança Feliz, que estão sendo reformados. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466, com endereço na R Joaquim Torquato, 45, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.865.698/0001-85. VALOR: 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Portalegre/RN, 03 de dezembro de 2020.

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS Portalegre/RN.

Portaria Nº 009/2017/GP/PMP de 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:82E0AA23

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0074/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000170/20**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Aquisição de placas de identificação, destinadas a prédios do Fundo Municipal de Saúde.

DA JUSTIFICATIVA:

INAUGURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS.

DO FORNECEDOR:

O fornecedor é a Pessoa Jurídica MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466, com endereço na R Joaquim Torquato,45,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.865.698/0001-85.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 03 de dezembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria 001/2017

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:260D3DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000170/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de placas de identificação, destinadas a prédios do Fundo Municipal de Saúde. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466, com endereço na R Joaquim Torquato, 45, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.865.698/0001-85. VALOR: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

Portalegre/RN, 03 de dezembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENASecretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C9B5F350

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
2020.010.023.002 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-
PROCESSO LICITATÓRIO 000114/2020

Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.283.265/0001-60, neste ato representado pela Sra. Ana Pedrina de Lucena, apenas denominado de CREDENCIANTE, e de outro lado Instituto Vascular Mossoroense LTDA, CNPJ 34.249.874/0001-07, com endereço na Rua Antonio Vieira de Sá, n 378, Nova Betânia, Mossoró/RN, neste ato representada por Antonio Anderson Fernandes Freire, doravante denominado CREDENCIADO(A), por preencher todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Objeto: Prestação do(s) serviço(s) de Consultas Angiológicas e Ultrassonografias, requerido(s) pelo(a) CREDENCIANTE, conforme relação dos itens dos quais credenciou-se, anexo ao contrato. Vigência: Com base nas disposições contidas no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o presente Instrumento terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, em até um máximo de 60(sessenta) meses, através de termo aditivo. Signatários: ANA PEDRINA DE LUCENA e ANTONIO ANDERSON FERNANDES FREIRE.

Portalegre/RN, 04 de novembro de 2020

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:45CCC6AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
2020.010.007.002 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 -
PROCESSO LICITATÓRIO 000114/2020

Partes: O Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, inscrito(a) no CNPJ SOB O nº 11.283.265/0001-60, neste ato representado pela Sra. Ana Pedrina de Lucena, apenas denominado de CREDENCIANTE, e de outro lado a Pessoa Física SHEILIANNE ESTER FERNANDES

AZEVEDO, CPF 071.893.444-03, com endereço na Rua Antonio Franco de Oliveira, n 166, Marechal Dutra, Pau dos Ferros, doravante denominado CREDENCIADO(A), por preencher todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Objeto: Prestação do(s) serviço(s) de ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA, requerido(s) pelo(a) CREDENCIANTE, conforme relação dos itens dos quais credenciou-se, anexo ao contrato. Vigência: Com base nas disposições contidas no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o presente Instrumento terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, em até um máximo de 60(sessenta) meses, através de termo aditivo. Signatários: ANA PEDRINA DE LUCENA e SHEILIANNE ESTER FERNANDES AZEVEDO.

Portalegre/RN, 23 de novembro de 2020

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:19EBD51B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0052/2020 - PMP/RN - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000135/20

DO OBJETO: O presente instrumento se refere a Contratação de serviços médicos de Cirurgias em pacientes.

JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO PARCIAL: Em virtude da senhora Maria Elizania Mota por orientação médica ter desistido da Cirurgia de Tireoidectomia Total, cancela-se este procedimento, orçado no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais).

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENASecretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4C9D310E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000149/20

OBJETO: Contratação de serviços de realização de cirurgias de timpanoplastia retroauricular e mastoidectomia radical esquerda.

JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO PARCIAL: Em virtude da senhora Maria de Loudes Leandro ter desistido por conta própria da Cirurgia de Mastoidectomia Radical esquerda, cancela-se este procedimento, orçado no valor de **R\$8.200,00(oito mil e duzentos reais)**.

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENASecretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7B857E89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000169/20**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a contratação de serviço especializado em realização de curativos especiais por um período de 01 mês.

DA JUSTIFICATIVA:

A paciente MARIA VILANI DE OLIVEIRA, com base em diagnóstico médico e de enfermagem, necessita realizar esses curativos em se tratando de ULCERA VENOSA EM MEMBROS INFERIORES.

Em se tratando de procedimento de urgência, tendo em vista os direitos constitucionais da dignidade da pessoa humana e à saúde, compete ao poder público agir imediatamente no sentido de disponibilizar o referido tratamento pelo SUS ao paciente, eis que a demora poderá causar-lhe lesão permanente.

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo. 196, prever a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Desta forma, o município configurando-se como ente e órgão responsável para a plena efetivação do direito à saúde.

DO PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica ENDOCLINICA - SAUDE INTEGRADA EIRELI, com endereço na R FRANCISCO DANTAS,1098,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.860/0001-17.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3D530EE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000169/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de serviço especializado em realização de curativos especiais por um período de 01 mês. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ENDOCLINICA - SAUDE INTEGRADA EIRELI, com endereço na R FRANCISCO DANTAS, 1098, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.758.860/0001-17. VALOR: 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9CC69A30

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO 2020.011.026.002 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 050/2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0000138/20**

Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.358.053/0001-90, com sede a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. MANOEL DE FREITAS NETO-Prefeito Municipal, apenas denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com endereço na R TIRADENTES, 15, SAO JOSE/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 17.356.181/0001-96, neste ato representada por: **DEISIANE TEIXEIRA**, doravante denominado **CONTRATADO(A)**. Objeto: Aquisição de equipamentos para a sala de jogos da Escola Municipal Filomena Sampaio de Sousa. Valor global: **R\$ 2.183,94 (dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro do ano vigente. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO e DEISIANE TEIXEIRA**.

PORTALEGRE/RN, 04 de dezembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:284E8691

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000168/20**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MURETA - CHAPISCO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIAS E PINTURA- DA PRAÇA DA REVOLUÇÃO.**

DA JUSTIFICATIVA:

Diante da importância da manutenção de prédios, tem-se a necessidade de execução reparos na mureta da praça da Revolução deste município.

DO PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica **QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI**, com endereço na R EDITE LOPES DO REGO,167,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.968.190/0001-11.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 2.310,72 (dois mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:17987077

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000168/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO RAMO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MURETA - CHAPISCO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIAS E PINTURA- DA PRAÇA DA REVOLUÇÃO. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREADOR: QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS EIRELI, com endereço na R EDITE LOPES DO REGO, 167, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.968.190/0001-11. VALOR: 2.310,72 (dois mil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Portalegre/RN, 04 de dezembro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2FC651C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 125, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.439

DECRETO Nº 125, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.439

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 13.000,00

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

181 12.365.0005.2202.0000 AÇÃO VOLTADA A MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL-RP 3.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00
 01 RECURSOS NAO VINCULADOS
 001 000 Recursos Ordinários

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB

360 10.302.0004.1030.0000 BLMAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 10 65
 10 FUNDO MUN DE SAUDE
 214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 GERENCIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

227 23.695.0006.1116.0000 ARBORIZAR A CIDADE E ENCOSTAS DA SERRA -13.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 100
 1 Recursos do Exercício Corrente
 001 000 Recursos Ordinários

Anulação (-) -13.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:C57CF90A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 050 - 2020 - (NORMAS PARA O ANO LETIVO
2020)

PORTARIA Nº. 050/2020 – GP

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 27 de novembro de 2020.

Estabelece normas complementares ao Anexo da Instrução Normativa nº 002/2020, quanto às orientações de planejamento das atividades escolares referentes ao cumprimento da carga horária do Ano Letivo 2020, em decorrência da Pandemia da COVID-19, no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rafael Godeiro/RN e demais providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, que assegura o direito às aprendizagens dos estudantes como princípio;

Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 19/08/2020, Edição 159, Seção 1, Página 4;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2020 – CEE/SEEC – RN, de 05 de abril de 2020 e a Instrução Normativa nº 02/2020 – CEE/SEEC - RN, que dá nova redação ao § 3º, do Art. 3º, da Instrução Normativa nº 01/2020 – CEE/SEEC - RN;

Considerando as orientações da Portaria-SEI nº 368, de 22 de julho de 2020;

Considerando as orientações da Portaria-SEI nº 400, de 26 de novembro de 2019, sobre as Diretrizes para Normatização do Conselho de Classe das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

Considerando a Portaria-SEI nº 356, de 08 de outubro de 2019, que estabelece as Normas de Avaliação da Aprendizagem Escolar para a Rede Estadual de Ensino e dá outras providências;

Considerando os Decretos Estaduais nº 29.524, de 17 de março de 2020; nº 29.583, de 1º de abril de 2020; nº 29.634, de 23 de abril de 2020; nº 29.725, de 29 de maio de 2020; nº 29.794, de 30 de junho de 2020; nº 29.928, de 14 de agosto de 2020; do Governo do Estado do RN;

Considerando as determinações do Artigo 1º e seus incisos, e do Artigo 2º do Decreto Estadual nº 29.989/2020, de 18 de setembro de 2020, que prorrogou o prazo de suspensão das aulas presenciais na rede pública de Ensino do Rio Grande do Norte;

Considerando a Resolução CEE-RN nº 04/2020, de 21 de setembro de 2020, que aprova o Documento Potiguar – Diretrizes para Retomada das Atividades Escolares nos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Norte;

Considerando os Decretos Municipais nº 109, de 17 de março de 2020; nº 114, de 20 de abril de 2020; nº 119, de 22 de maio de 2020; nº 123, de 23 de junho de 2020; nº 129, de 08 de setembro de 2020;

Considerado a Instrução Normativa nº 001/2020 e Instrução Normativa nº 002/2020 do Conselho Municipal de Educação de Rafael Godeiro;

Considerando a necessidade de assegurar ao estudante com atendimento em situações emergenciais e transitórias, durante a Pandemia da COVID- 19, que não seja prejudicado no cumprimento do direito à educação;

Considerando as dificuldades de estudos e de comunicação dos estudantes da Rede Municipal de Educação, em especial, daqueles que concluirão os estudos em 2020, e participarão de exames nacionais e locais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas complementares ao Anexo da Instrução Normativa nº 002/2020, quanto às orientações de planejamento das atividades escolares referentes ao cumprimento da carga horária do Ano Letivo 2020, em decorrência da Pandemia da COVID-19, no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rafael Godeiro/RN.

Parágrafo único. As orientações mencionadas no *caput* deste artigo dizem respeito às atividades para organização curricular nas escolas municipais, incluindo orientações para avaliação e conclusão da escolaridade de estudantes matriculados no último ano do Ensino Fundamental abrangendo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que concluirão os estudos no período de vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 17 de novembro de 2020; publicada em diário oficial dos municípios com data atual, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF nº 011.867.934-14

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº. 050/2020 – GP

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 27 de novembro de 2020.

1. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, REGISTROS E REPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1.1 Todas as unidades escolares e todos os professores devem desenvolver atividades não presenciais relativas aos períodos de suspensão das atividades, previstos nos Decretos Estaduais e Municipais, computando uma carga horária mínima de 800 horas correspondentes ao ano letivo de 2020, independentemente do quantitativo de dias letivos indicados no calendário escolar, até 18/12/2020.

1.2 As unidades escolares que iniciaram as atividades não presenciais, em períodos devidamente autorizados, devem elaborar Relatório Parcial do Plano de Atividades – com base nos registros realizados pelos professores de cada componente curricular, sob a supervisão do coordenador pedagógico e da equipe gestora, relativo ao conjunto das atividades e da carga horária desenvolvida pela escola – a ser homologado pelo Conselho Escolar.

1.2.1 As unidades escolares devem realizar também mapeamento da situação dos estudantes em relação ao acesso às tecnologias e estratégias (*online e offline*), bem como à participação e ao nível de aprendizagem nas atividades não presenciais, enquanto fatores essenciais à continuidade e desenvolvimento dessas atividades não presenciais.

1.2.3 Após sistematização por Relatório, as equipes pedagógica e docente da escola devem replanejar, com equipes pedagógicas e Conselho Escolar os procedimentos a serem adotados para reorganização dos objetos de conhecimento e habilidades a serem desenvolvidos, a elaboração de plano de revisão e de fortalecimento das aprendizagens dos estudantes, a carga horária dos professores e a participação dos estudantes.

1.3 O planejamento curricular, seguindo as diretrizes do Documento Potiguar, aprovado pela Resolução CEE-RN nº 04/2020, de 21 de setembro de 2020, deve considerar:

1.3.1 as aprendizagens definidas nos documentos e orientações curriculares vigentes para os Ensinos Fundamental, bem como para as modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Especial, entre outras;

1.3.2 as aprendizagens construídas pelos estudantes no período das aulas não presenciais, com atenção especial aos objetivos não cumpridos;

1.3.3 os princípios da flexibilidade e da interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento, a diversidade das experiências formativas, dos canais de comunicação, dos materiais e recursos pedagógicos e das estratégias que assegurem a aprendizagem de todos os estudantes.

1.4 A carga horária anual das etapas e modalidades de Ensino das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo 2020, será cumprida até 18/12/2020, observadas as seguintes recomendações:

1.4.1 prevenir prejuízos para os estudantes, especialmente daqueles que estão cursando o último ano/série/período dos Ensinos Fundamental e suas modalidades;

1.4.2 assegurar o cumprimento da carga horária por meio de estratégias alternativas de ensino, a fim de garantir a certificação dos estudantes.

1.5 As unidades escolares devem dar preferência às atividades não presenciais.

1.5.1 Em situações excepcionais, atividades presenciais podem ser realizadas em período distinto do fixado no Art. 1º do Decreto nº 29.989/2020.

1.5.1.1 As atividades presenciais, de natureza excepcional, devem ser implementadas de forma gradativa e planejada, considerando as especificidades de cada região e da unidade de ensino, bem como os dados epidemiológicos e as adequações estruturais e de biossegurança das unidades de ensino, devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;

1.5.1.2 As atividades presenciais têm como objetivo organizar orientações de estudos e de recuperação dos objetos de conhecimentos, das habilidades e da participação dos estudantes, preferencialmente, nos últimos anos/séries/períodos dos Ensinos Fundamental e suas modalidades, que irão submeter-se a avaliações para obterem o certificado de conclusão, em processo avaliativo realizado com atividades presenciais ou mediadas por tecnologias digitais;

1.5.1.3 As atividades presenciais podem ser desenvolvidas em encontros de curta duração, individuais ou em pequenos grupos, proporcionando acolhimento e estratégias diversificadas, como orientação de estudos, esclarecimentos de dúvidas, monitorias e complementações de atividades não presenciais, em horários planejados antecipadamente, de forma virtual ou presencial, incentivando a autonomia e o protagonismo, oportunizando aos estudantes que não têm acesso às aulas remotas outras formas de avançarem em suas aprendizagens;

1.5.1.4 Para os encontros presenciais, a Secretaria Municipal de Educação (SME) irá dispor às escolas envolvidas as condições necessárias de estrutura e de biossegurança, de acordo com as determinações previstas no Documento Potiguar e com o planejamento e providências orientados pela SEEC;

1.5.1.5 A realização de atividades presenciais deverá acontecer sob orientação de um professor e/ou servidor com formação pedagógica, como também, com registro em relatórios;

1.5.1.6 Os estudantes concluintes devem adotar todas as determinações sanitárias e de proteção encaminhadas pelo protocolo da SEEC ou SME e pela escola, com autorização das famílias, em especial dos estudantes menores de idade.

1.6 Todas as escolas elaborarão Relatório Final do período de realização das atividades não presenciais ao fim do ano letivo de 2020.

2. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DOS CONCLUINTEs

2.1 As escolas podem realizar avaliação das aprendizagens de todos os estudantes como estratégia para acompanhamento e construção de atividades complementares ao processo ensino-aprendizagem desenvolvido, até o momento, podendo quantificar desde que assegurando as mesmas oportunidades à turma, evitando-se reprovações, seja por nota ou frequência, sem que antes ocorra a recuperação dos estudos e aprendizagens dos estudantes.

2.2 A avaliação das aprendizagens deve ser diagnóstica, contínua e processual e somativa, com utilização de registros em relatórios de acompanhamento, de frequência, atividades e seminários,

considerados como instrumentos avaliativos em conformidade com a Portaria-SEI nº 368, de 22 de julho de 2020.

2.3 Os períodos de avaliação, em 2020, para efeito de registros, estão vinculados aos bimestres definidos pela Portaria-SEINº 381, de 05 de novembro de 2019, podendo também, pedagogicamente, contemplar períodos definidos no Plano de Atividades da escola, atendendo ao conjunto de atividades não presenciais desenvolvido em cada componente curricular e às orientações da Portaria SEI nº 400, de 26 de novembro de 2019.

2.4 Os estudantes deverão enviar as devolutivas das atividades, virtualmente ou por outra forma, para efeito de acompanhamento, frequência e demais procedimentos avaliativos.

2.5 Para concluírem uma etapa de ensino, os estudantes devem preencher os requisitos de participação nas atividades desenvolvidas e/ou encaminhadas pelo professor por componente curricular e atividades diversificadas, devidamente comprovadas no Relatório do Plano de Atividades, com o registro de 100% da carga horária mínima até o fim do ano letivo de 2020.

2.5.1 Para os estudantes das etapas conclusivas, que não atingirem a carga horária mínima, estes deverão cumprir um plano de recuperação para reposição da frequência e da aprendizagem.

2.6 Para os estudantes, que não tiveram acesso às atividades não presenciais foi elaborado cronograma de atividades presenciais. Ademais, é necessário realizar o acompanhamento e as orientações com as famílias, visando diminuir a incidência do abandono e da evasão.

2.7.1 Os estudantes, que não tiveram acesso às atividades não presenciais, não foram localizados ou decidiram adiar a conclusão da etapa de ensino cursada, a escola elaborará um termo de compromisso que será assinado pelos pais, para garantir que esse aluno seja matriculado no ano letivo de 2021 na mesma série.

2.8 Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão avaliados em situações emergenciais, no caso do 3º Período do Ensino Médio da EJA e no V Período do Ensino Fundamental da EJA, levando em consideração as orientações dos temas encaminhados pela Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (SUEJA/SEEC), sendo representativo o plano de recuperação curricular nesses tempos de pandemia e para cumprimento de direitos de aprendizagens dos estudantes da EJA das escolas municipais.

2.8.1 Para oportunizar a participação dos estudantes da EJA, sem prejuízos para a conclusão da etapa de ensino, devem ser comprovadas as atividades pedagógicas desenvolvidas no período cursado, considerando o registro de 100% da carga horária mínima do semestre ou do ano letivo.

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 27 de novembro de 2020.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF nº 011.867.934-14

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:DD3758CC

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 051 - 2020 - (EXONERAÇÃO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL)**

PORTARIA Nº. 051/2020, 04 de dezembro de 2020.

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os seguintes membros do **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Antônio Iran Maia – **Titular (PRESIDENTE)**
Francisco de Assis Soares – **Suplente**

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Waneçi Barboza Rodrigues - **Titular**
Jacksandro Pereira da Silva - **Suplente**

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Rayane Luize de Oliveira Farias Jales - **Titular**
Carmilena Evaristo Jales - **Suplente**

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Flávia Karine de Paiva Batista - **Titular**
Sanzio Mike Cortez de Medeiros – **Suplente**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante das artes cênicas (teatro, dança e circo):
Maria Angélica Maia dos Santos Medeiros - **Titular**
Ana Tereza da Silva Cortez - **Suplente**

b) Representante do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas:
Raimunda Ivânia Maia – **Titular**
Débora Thamires de Medeiros Paiva – **Suplente**

c) Representante da música popular:
Thadeu Cortez de Paiva – **Titular (VICE-PRESIDENTE)**
Ubirandilma Maia de Medeiros - **Suplente**

d) Representante das associações culturais de Rafael Godeiro:
Elenilza Maria da Silva Pereira – **Titular (SECRETÁRIA)**
Telúbia Targino Cortez - **Suplente**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF nº 011.867.934-14

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:74EC42E5

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº. 052/2020, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 052/2020, 04 de dezembro de 2020.

A **Prefeita Municipal de Rafael Godeiro**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando os termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 398/2020, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC no âmbito do município de Rafael Godeiro-RN;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Antônio Iran Maia – **Titular (PRESIDENTE)**
Francisco de Assis Soares – **Suplente**

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Waneçi Barboza Rodrigues - **Titular**
Jacksandro Pereira da Silva - **Suplente**

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Rayane Luize de Oliveira Farias Jales - **Titular**
Carmilena Evaristo Jales - **Suplente**

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Flávia Karine de Paiva Batista - **Titular**
Sanzio Mike Cortez de Medeiros – **Suplente**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante das artes cênicas (teatro, dança e circo):

Maria Angélica Maia dos Santos Medeiros - **Titular**
 Ana Tereza da Silva Cortez - **Suplente**
b) Representante do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas:
 Raimunda Ivânia Maia – **Titular (SECRETÁRIA)**
 Débora Thamires de Medeiros Paiva – **Suplente**

c) Representante da música popular:
 Thadeu Cortez de Paiva – **Titular (VICE-PRESIDENTE)**
 Ubirandilma Maia de Medeiros - **Suplente**

d) Representante das associações culturais de Rafael Godeiro:
 Ubirandilma Maia de Medeiros – **Titular**
 Telúbia Targino Cortez - **Suplente**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro/RN, em 04 de dezembro de 2020.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
 CPF nº 011.867.934-14
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E84F90C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 100/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 02(duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 03 e 04 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo a Prefeita Municipal para resolver assuntos de interesse da administração junto a FEMURN – Federação dos Municípios do Ri Grande do Norte.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 03 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:4B94519F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 101/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. **Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72**, Prefeita Municipal, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 03 e 04 de novembro de 2020, para resolver assuntos ligados a atual administração junto a FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte .

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 03 de novembro de 2020.

MARIA DO REGO NETA
 Chefe de Gabinete

Publicado por:
 Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:824C46D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 102/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 04 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal transportando o paciente carente HELIO FERNANDES DE QUEIROZ para consulta pós-TMO no Centro de Transplante de Medula Óssea, no Hospital Rio Grande, agendada para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 04 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:9C242F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 103/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **PEDRO PAULO SANTANA DE JESUS – CPF Nº 613.189.905-30**, Motorista da Educação, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza-Ce, a serviços da Secretaria Municipal de Saúde em caráter extraordinário no dia 04 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo os pacientes carentes VICTOR RAYLLAN ROCHA FERNANDES e JOAO MIGUEL DE ANDRADE para procedimentos médicos no Hospital SARAH em Fortaleza-Ce, agendados para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 04 de novrmbro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:082F4D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 104/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 02(duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 11 e 12 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo o paciente carente WILLIAN RAFAEL DE LIMA SILVA, para procedimento cirúrgico no HOSPITAL VARELA SANTIAGO.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 11 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:A04B457C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 105/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Currais Novos -RN, no dia 11 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal transportando o paciente carente SEBASTIAO MORAIS DA SILVA para consulta com cirurgião em Currais Novos, agendada para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 11 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:3197F645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 106/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal -RN, nos dias 11 e 12 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal transportando pacientes carentes para consulta médicas no HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO, agendadas para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 11 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:9E896634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 107/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **VALNIR ERMERSON DE HOLANDA GURGEL – CPF Nº 063.039.364-82**, Motorista da Educação, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, a serviços da Secretaria Municipal de Saúde em caráter extraordinário no dia 11 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo os pacientes carentes para procedimentos médicos, agendados para esta data.

Riacho da Cruz-RN, 11 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:8209567B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 108/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **PEDRO PAULO SANTANA DE JESUS – CPF Nº 613.189.905-30**, Motorista da Educação, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de NATAL-RN, a serviços da Secretaria Municipal de Saúde em caráter extraordinário no dia 13 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo pacientes carentes para procedimentos médicos, agendados para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 13 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:92D3116A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 109/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 02(duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo pacientes carentes, para procedimentos médicos agendados para estas datas.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 13 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:8708B206**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 110/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2020

*A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,***R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal -RN, nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal transportando pacientes carentes para consulta médicas no HOSPITAL LUIZ ANTÔNIO, agendadas para estas datas.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 16 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:5C970ED6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 111/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2020

*A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,***R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. **VALNIR ERMERSON DE HOLANDA GURGEL – CPF Nº 063.039.364-82**, Motorista da Educação, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, a serviços da Secretaria Municipal de Saúde em caráter extraordinário nos dias 17 e 18 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo os pacientes carentes para procedimentos médicos, agendados para estas datas.

Riacho da Cruz-RN, 17 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:7B2E0328**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 112/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 112/2020

*A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,***R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal -RN, no dia 20 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo paciente carente para retorno médico no Hospital Rio Grande, agendado para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 20 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:257681C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 113/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2020

*A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,***R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 03(três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo pacientes carentes, para procedimentos médicos agendados para estas datas.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 20 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:01163B3D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 114/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2020

*A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,***R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal -RN, no dia 23 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo paciente carente para procedimento médico no Hospital Rio Grande, agendado para esta data.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 23 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:F351A8D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 115/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2020

*A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,***R E S O L V E:**

Conceder ao Sra. **Maria Bernadete Nunes Rego Gomes** – CPF: **289.106.054-72**, Prefeita Municipal, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, para resolver assuntos ligados a atual administração junto a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde Pública – **SESAP** e Gerencia Executiva de Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de novembro de 2020.

MARIA DO REGO NETA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:F9F9197A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 116/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2020

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira**, CPF nº **030.919.134-30**, Motorista, 02(duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo a Prefeita Municipal para resolver assuntos de interesse da administração atual junto a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde Pública – **SESAP** e Gerencia Executiva de Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 24 de novembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:8DE7D3F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 059/2020**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 059/2020, de 04 de dezembro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. Hiran de Oliveira Paiva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) em favor do Senhor: Hiran de Oliveira Paiva CPF: **099.764.044-84**, residente e domiciliado neste município para custear despesas com procedimento em saúde, consulta e exame médico especializado (psiquiatra) na cidade de Martins/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 04 de dezembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:E3F906F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 060/2020**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 060/2020, de 04 de dezembro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Maria do Socorro Leandro Ribeiro e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) em favor da Senhora: Maria do Socorro Leandro Ribeiro CPF: **057.265.394-86**, residente e domiciliada neste município para custear despesas com procedimento em saúde, consulta médica especializada(psiquiatra) na cidade de Martins/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 04 de dezembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:330ECC7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 061/2020**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 061/2020, de 04 de dezembro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Maria Rosineide da Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) em favor da Senhora: Maria Rosineide da Silva. CPF: **011.269.424-13**, residente e domiciliada neste município para custear despesas com procedimento em saúde, consulta psiquiátrica em caráter de urgência na cidade Martins/RN, por a mesma ser uma

pessoa carente e por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 04 de dezembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:6E76F792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 062/2020**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 062/2020, de 04 de dezembro de 2020.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. Francisco Antônio de Lisboa Santos Fonseca e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do Senhor: Francisco Antônio de Lisboa Santos Fonseca CPF: **051.427.904-48**, residente e domiciliado neste município para custear despesas com procedimento em saúde, consulta e exame médico especializado (psiquiatra) na cidade de Martins/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 04 de dezembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:2113518F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 648/2020 - ALTERA A LEI 531, DE 08/04/2013, QUE CRIOU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, EM ATENDIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados, na Lei 531/2013:

I - As alíneas f, g e h, do Inciso I do Art 12.

II - A alínea b, do Inciso II do Art 12.

III – O inteiro teor dos artigos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32 e 44.

IV - Os Incisos I, III, IV e VI do § 2º, do Art 50.

VI - O inteiro teor do artigo 38 (Abono Permanência)

Art 2º. O Art 1º, da Lei 531/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado, nos termos desta Lei e das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e n.º 47, de 05 de julho de 2005 e n.º 88, de 07 de maio de 2015, o Regime Próprio de Previdência Social de RIACHUELO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE de que são beneficiários os servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo, ativos e inativados a partir desta data, e seus dependentes, com o fim de lhes assegurar aposentadoria, cobertura nos eventos de invalidez e morte.”

Art 3º. Os incisos I, II e III do Art 57, da Lei 531/2013, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art 57. ...

I – “A contribuição mensal dos servidores públicos ativos de quaisquer Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações será majorada seguindo o seguinte cronograma:

§ 1º - A partir de janeiro de 2022, os servidores passarão a pagar a alíquota de 12% (doze por cento);

§ 2º - A partir de janeiro de 2023, os servidores passarão a pagar a alíquota de 13% (treze por cento);

§ 3º - A partir de janeiro de 2024, os servidores passarão a pagar a alíquota de 14% (quatorze por cento).

§ 4 – durante os anos de 2020 e 2021, não ocorrerá mudança na alíquota atualmente paga pelos contribuintes, permanecendo o percentual de 11% (onze por cento)”.

II – “A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas de quaisquer Poderes do Município, incluídas suas autarquias e Fundações, incidente sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e pensões que superem um salário mínimo e meio, passará a ser da seguinte forma:

§ 1º - A partir de janeiro de 2022, a alíquota atualmente vigente passará a ser de 08% (oito por cento);

§ 2º - A partir de janeiro de 2023, a alíquota será majorada para 10% (dez por cento);

§ 3º - A partir de janeiro de 2024, a alíquota será aumentada para 12% (doze por cento);

§ 4º – A partir de janeiro de 2025, a alíquota será aumentada para 14% (quatorze por cento);

§ 5º – durante os anos de 2020 e 2021, não ocorrerá mudança na alíquota atualmente paga pelos contribuintes, permanecendo isento de cobrança;

§ 6º - Os aposentados e pensionistas que receberem valores até o limite de 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo vigente no País, estarão isentos do pagamento da previdência social”.

III – A contribuição mensal de quaisquer dos poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações e Câmara de Vereadores no percentual de 14,00% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição, já incluída a taxa de administração prevista no § 3º do Art. 56;”

Art 4º. Fica incluído o § 9º, no Art 57, da Lei 531/2013:

“§ 9º. Em caso de manutenção ou aumento da alíquota da contribuição de responsabilidade do ente, apontada por avaliação atuarial, a respectiva alteração poderá ser formalizada por ato do Poder Executivo, mediante prévia apreciação e aprovação do Poder Legislativo.”

Art 5º. O Art 29, da Lei 531/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 – A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à:

I – totalidade dos proventos integrais do segurado falecido na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela que exceder a esse limite;

II – totalidade da remuneração do segurado ativo no cargo efetivo em que se der o falecimento, acrescida das vantagens pessoais porventura incorporadas por este e às quais o servidor faça jus na forma da lei concessiva da vantagem, excluídas, em qualquer caso, as parcelas remuneratórias não incorporáveis na forma da lei que as concedeu, observado o limite máximo estabelecido no inciso I.

§ 1º - O valor limite a que se refere este Artigo é corrigido anualmente pelo Ministério da Previdência Social.

§ 2º - A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no Art. 43.

§ 3º - O valor da pensão será rateado entre os herdeiros e dependentes, na proporção determinada pelo Código Civil Brasileiro, diante da pluralidade de situações envolvendo herdeiros.

§ 4º - Será revertida em favor dos demais dependentes, a parte daquele cujo direito à pensão se extinguir, procedendo-se novo rateio entre os herdeiros remanescentes, respeitada a proporção estabelecida no Código Civil Brasileiro.

§ 5º - Não será protelada a concessão do benefício pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 6º - Nas hipóteses do inciso I do art. 8, a pensão será devida somente pelo período de 06 (seis) meses quando o segurado haja vertido menos de 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou o início da união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do segurado.

§ 7º Nas hipóteses do inciso I do art. 8, a pensão será devida pelos seguintes períodos, estabelecidos conforme a idade do pensionista na data do óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

I - 03 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

II - 06 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

III - 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

IV - 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

V - 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

VI - vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 8º Independentemente da comprovação do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da verificação do prazo de 2 (dois) anos do casamento ou da união estável, a pensão por morte devida aos dependentes previstos no inciso I, do art. 8, nas hipóteses em que o

óbito do segurado haja sido decorrente de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, deve obedecer aos prazos previstos no § 6º deste artigo, observando-se, ainda, no caso de dependente inválido, o disposto no § 9º.

§ 9º Se inválido ou deficiente o dependente previsto no inciso I art. 8, a sua cota de pensão por morte somente será extinta mediante comprovação da cessação da invalidez ou do afastamento da deficiência, respeitados os prazos mínimos previstos nos §§ 6º e 7º.

§ 10º - Qualquer habilitação posterior que importe exclusão ou inclusão de dependente somente produzirá efeitos a partir da data em que ela se efetivar, não fazendo jus a qualquer valor correspondente ao período anterior ao requerimento”.

Art 6º. O caput do art. 25, passará a ser da seguinte forma:

“Art. 25 – Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado que receba remuneração mensal definida anualmente pelo Governo Federal”.

Art 7º. O § 1º, I, II, do art. 25, serão unificados, passando a constar a seguinte redação:

“I - Os valores relativos ao salário família, serão de acordo com o piso definido pelo Governo Federal, respeitando-se a idade e a quantidade dos filhos.

Art 8º. Esta Lei entra em vigor:

I - em relação ao artigo 3º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II - para os demais dispositivos, na data de sua publicação;

Parágrafo único. Ficam mantidas, até o prazo de que trata o inciso I do caput, as alíquotas de contribuição vigentes na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, 04 de dezembro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Eduardo Santa Rosa Filho

Código Identificador:2E2AF15A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2020 – GP**

Portaria nº 202/2020 – GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da lei Municipal de Nº 21/097 regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria Nº 019/2009- GP.

RESOLVE:

1 – Concede ao Exmº Senhor Prefeito Constitucional, **Laerte Ney de Paiva Fagundes**, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 022.831.484-48 e Registro Geral sob o Nº 1200065 ITEP/RN, 03 (três) diárias, ao preço unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento

urbano e Hospedagem durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de Audiência com Ministro das Comunicações e reuniões junto ao FNDE (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação), com a finalidade de solucionar a liberação dos recursos para as conclusões das Obras Municipais e audiências com parlamentares do Rio Grande do Norte, em Busca de Liberações de emendas parlamentares, nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 04 de dezembro de 2020.

TALES ALEXANDRE DE PAIVA FAGUNDES

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Edvar da Camara França

Código Identificador:46FF2114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma, modernização e ampliação do Mercado Público “Centro de Abastecimento José Ferreira Sobrinho” (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas), no Município de Santa Cruz/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Licitante Vencedor: JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME / CNPJ (MF) nº 27.776.149/0001-13.

Valor Ofertado: R\$ 2.056.961,22 (Dois milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Data: 04 de dezembro de 2020.

RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES

Presidente da CPL

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:98B6CA84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2020**

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s):

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma, modernização e ampliação do Mercado Público “Centro de Abastecimento José Ferreira Sobrinho” (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas), no Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME / CNPJ (MF) nº 27.776.149/0001-13.

Valor Ofertado: R\$ 2.056.961,22 (Dois milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Santa Cruz/RN, em 04 de dezembro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B09AD728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2020**

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s):

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma, modernização e ampliação do Mercado Público “Centro de Abastecimento José Ferreira Sobrinho” (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas), no Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME / CNPJ (MF) nº 27.776.149/0001-13.

Valor Ofertado: R\$ 2.056.961,22 (Dois milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Santa Cruz/RN, em 04 de dezembro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:58F316F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.776.149/0001-13.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma, modernização e ampliação do Mercado Público “Centro de Abastecimento José Ferreira Sobrinho” (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas), no Município de Santa Cruz/RN.

VALOR: R\$ 2.056.961,22 (Dois milhões cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “4.4.90.51 – Obras e Instalações” constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos provenientes do OGE – Orçamento Geral do Estado do RN, Contratos de Repasse nº 833396/2016, 833369/2016, 872715/2018, 877438/2018 e contrapartida através do FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal e Taxas.

DATA: 04 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5CDC906C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 06051/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO 405/2020 - ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 056/ 2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN;
CONTRATADA: AT & T CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTD A – CNPJ: 26.413.274/0002-87

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DO ESTADO E ÓRGÃOS ESTADUAIS. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DOS CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS NO RIO GRANDE DO NORTE E DOS CONTRATOS DE REPASSES PERANTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – GIGOV/NA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo, inicia no dia 16 de Outubro de 2020 e finaliza em 16 de Abril de 2021;

Santana do Matos/RN, 16 de Outubro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:CA93D548

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1484/2020**

Portaria de diária nº 1484/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula Nº 378. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 29 de novembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 02 de Dezembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:5AA00C9D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 1428/2020**

Portaria de diária nº 1428/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSE JUVANES SOARES FERREIRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de

MOTORISTA. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante viagens realizadas da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 17 de Novembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 19 de Novembro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:8A83918B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2020**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, as seguintes empresas: **DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME** – CNPJ 25.279.552/0001-01, **DROGAFONTE LTDA** – CNPJ: 08.778.201/0001-26, **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 33.160.739/0001-10, **JOSE NERGINO SOBREIRA** – CNPJ: 63.478.895/0001-94, **KIREI TECNOLAB EIRELI** – CNPJ: 06.912.821/0002-61, **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** – CNPJ: 14.595.725/0001-84, **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 37.029.855/0001-55, **PANORAMA COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** – CNPJ: 01.772.296/0001-17, **PHOSPODONT LTDA** – CNPJ: 04.451.626/0001-75, **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 06.106.005/0001-80, que a Exmª Senhora Prefeita Municipal, **MARIA ALICE SILVA**, determinou a **CONVOCAÇÃO** das empresas acima mencionadas visando às assinaturas das Atas de Registro de Preços.

Assim, comunicamos aos representantes credenciados das empresas licitantes acima supracitadas da determinação apresentada, ao tempo em que concedemos o prazo de até três (03) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura das Atas de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 03 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

GIRLENE MARIA DE VASCONCELOS LEITE
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:EAE548FE

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 262/2020 – GP**

Santana do Matos/RN, 04 de dezembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de Diretor Clínico de Unidade Hospitalar, junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino, para exercer a função de responsável técnica dos serviços de radiologia do referido hospital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal
CPF: 597.533.074-20

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:B9B25B15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 040/20 - FMAS
PROCESSO Nº 18110006/20

CONTRATANTE: – Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 14.259.820/0001-07

CONTRATADO – JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME-
CNPJ: 26.609.320/0001-37

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis destinados as festividades em alusão ao Natal das crianças deste município, realizado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais)

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 04/12/2020 - *Solange Regina de Azevedo Brito* – CPF: 466.830.114-00

RATIFICAÇÃO: Em 04/12/2020

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:DAD546B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 10, incisos I, VIII e X e art. 056, inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais correlata;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, II, da Constituição Federal, ressaltando ser de livre nomeação e exoneração a investidura em cargo em comissão perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO os termos das Leis Municipais n.º 407/2009 e 451/2013 a qual revogou disposições anteriores e redefiniu a

organização básica da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de readequar a organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN à realidade imposta pela lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAPHAEL VICTOR DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.690.774-26, para o cargo e suas respectivas funções de **Assessor Jurídico da Controladoria Geral do Município de São Bento do Norte/RN**, na simbologia CCCGM1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 01 de dezembro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:552D0126

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1151/2020**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ/Nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS ME CNPJ/CPF: 13.190.945/0001-65 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Administração, em razão das comemorações de fim de ano, no município de São Fernando-RN

VALOR DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93. e suas alterações posteriores; como também na Lei Nº 14.065, de 30 de Setembro de 2020, Art. 1º, Alínea b **DATA DA ASSINATURA:**04 de Dezembro de 2020. **Vigência:**04 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 04 de Dezembro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:F78A5406

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0321/2020 – PMSF/RN**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 04 de dezembro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:70D521B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 333/2020**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 03 de dezembro de 2020.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:7A336441

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 141/2020 –
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020***

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o repasse de subsídio cultural para espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº8.666/93 e em conformidade com a Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/20) e com o Decreto Municipal nº 6.475, de 07 de outubro de 2020.

NOME DO CREDOR: 1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTISTICO MUSICAL MANOEL FELIPE NERY, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.646/0001-73, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SABUJIENSE - ACESA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.989/0001-00, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); e 3) CIRCO IRMÃOS DRAGNEEL (representada por Ivanildo Florêncio de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 676.714.204-25), no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

* Republicado por incorreção nos valores.

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador:23415652

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04120001/20**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária autorizada para Serviço da 3ª revisão para a ambulância Chassi: 9BWK45U4LP029721 tipo NOVA SAVEIRO ROBUST Placa RGG-8165 para manutenção da garantia do Veículo Pertencente a Secretaria de Saúde do Município de São José do Campestre-RN para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Maria Vicência de Souza.

Contratado.....: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA

Valor Total: 1.252,30

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa concessionária autorizada para Serviço da 3ª revisão para a ambulância Chassi: 9BWK45U4LP029721 tipo NOVA SAVEIRO ROBUST Placa RGG-8165 para manutenção da garantia do Veículo Pertencente a Secretaria de Saúde do Município de São José do Campestre-RN para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Maria Vicência de Souza.

Contratado.....: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA

Valor Total: 1.252,30

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 04 de Dezembro de 2020

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 04 de Dezembro de 2020

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:B6B03389**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO****GABINETE DO PREFEITO
LEI 354****Lei no 354**

Autoriza o Município de São Miguel do Gostoso a proceder à redistribuição dos servidores do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso aos órgãos da Administração Direta do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, José Renato Teixeira de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 10, inciso I, 46, caput, 50, caput, e 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a redistribuir a pedido, de finitivamente os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso, Autarquia Municipal, nos órgãos a que suas atribuições forem demandadas, na data da publicação desta Lei, submetendo-se ao regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais.

§1º. Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, quando houver correlação de atribuições, equivalência de vencimentos e interesse da administração, ouvido previamente o órgão central do sistema de pessoal.

§ 2º. A redistribuição dá-se exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.

§ 3º. Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis, que não puderam ser redistribuídos, na forma deste artigo, são colocados em disponibilidade, até seu aproveitamento.

Art. 2º - O servidor do SAAE que optar pela redistribuição de que trata o artigo anterior deverá instruir o seu pedido com prova da inexistência de ações trabalhistas, promovidas diretamente ou mediante substituição, através de órgãos de representação de classe, contra a entidade de origem, ou com prova da realização de acordo homologado em juízo que tenha por objetivo a extinção do processo.

Art. 3º - A opção de que trata o art. 1º deverá ser exercida no prazo de noventa dias, contados da publicação desta Lei Complementar, por meio de protocolo de requerimento conforme o modelo estabelecido no anexo I desta Lei, ficando a cargo do Chefe do Poder Executivo o deferimento do pedido.

Art. 4º - Os cargos dos servidores redistribuídos na forma desta Lei farão parte, em caráter isolado, de um Quadro Suplementar do Quadro de Pessoal do Município, que se extinguirá com a vacância dos referidos empregos.

Art. 5º - Os salários dos servidores redistribuídos na forma desta Lei serão mantidos em conformidade com os critérios atualmente praticados pelo SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso, sem aumento remuneratório ou de qualquer vantagem.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, em 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

**ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO****REQUERIMENTO****Ao Senhor Prefeito Municipal**

Eu, _____, Matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, investidura em _____/_____/_____, lotado no SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso, solicito redistribuição para a Administração Direta Municipal, conforme exposto na Lei Municipal nº ____/2020.

Além disso, declaro que – () não possuo () possuo- ação trabalhista em fase da autarquia municipal SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso - Processo judicial nº _____/_____/_____/_____/_____

_____/_____/_____/_____/_____

Segue em anexo:

() certidão negativa de ações judiciais motivas contra o Município de São Miguel do Gostoso ou o SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso;

() certidão de transito em julgado do(s) processo(s) supracitados;

() declaração de atribuições funcionais emitida pelo SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso.

Declaro, para os devidos fins de direito, que não possuo pendência financeira ou direito de ordem funcional à ser reivindicado em face do Município de São Miguel do Gostoso ou do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Gostoso.

São Miguel do Gostoso, ___ de _____ de 2020.

Assinatura

Publicado por:

Agostinho Fagundes Júnior

Código Identificador:3D55DBDB**GABINETE DO PREFEITO
LEI 353/2020 - LDO 2021**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – as prioridades da administração pública municipal;

II – a organização e estrutura dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; e
V - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades da administração pública municipal:

- I – educação, saúde e serviços urbanos, com ênfase para:
melhoria dos atendimentos de saúde e ações preventivas;
saneamento básico;
proteção à criança e ao adolescente;
educação infantil e fundamental;
limpeza urbana
- II – planejamento, urbanismo e infra-estrutura;
- III – preservação, recuperação e conservação do meio ambiente, rural e urbano;
- IV – incentivo à produção agropecuária e apoio ao homem do campo;
- V – programas voltados para a área de assistência e promoção social;
- VI – ações de recuperação da economia frente a pandemia.

Art. 3º As prioridades definidas no artigo anterior terão precedências na alocação de recursos nos orçamentos de 2021.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – *programa*, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – *atividade*, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – *projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – *operação especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V – *unidade orçamentária*, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VI – *concedente*, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;
- VII – *conveniente*, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta de outras esferas de governos e as entidades privadas, com as quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários;
- III – anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesas na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- Parágrafo Único – Integrarão os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referidos no art. 2º, § 1º, I a II e no art. 22, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto, contribuição e transferências de que trata a Lei Orgânica do Município;

II – da evolução das despesas do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;

III – o resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – do resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;

VI – das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com o Anexo III, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;

VII – das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;

VIII – das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo função, sub-função, programa e grupo de despesa;

IX – da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, condicionado a prorrogação ou alteração dos ditames do art. 212, da Constituição Federal, detalhando por fontes, categoria de programação e valores.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus Fundos.

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 15 de agosto de 2020.

Parágrafo Único – A execução do orçamento previsto neste artigo fica sujeita ao cumprimento das técnicas e normas pertinentes às áreas de orçamento, contabilidade e finanças públicas.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou seguridade social.

§ 2º Os grupos de despesas de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gastos, conforme a seguir discriminados:

I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II – Juros e Encargos da Dívida - 2;

III – Outras Despesas Correntes - 3;

VI – Investimentos - 4;

V – Inversões Financeiras - 5; e

VI – Amortização da Dívida - 6.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

a) outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidades no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º é vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

Art. 9º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 - A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11 No projeto de lei orçamentária, as receitas seguem os mesmos critérios de correção adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único – No caso de ser atribuídos crescimentos de transferências constitucionais, decorrente da ampliação da participação dos Governos Municipais nos impostos federais, com a conseqüente ampliação da base das receitas tributárias, as variações decorrentes serão considerados na estimativa para 2021 como incremento real.

Art. 12 As instituições de caráter assistencial, cultural ou desportiva sem finalidade lucrativa, reconhecidas de utilidade pública, podem firmar convênio com o Poder Público Municipal, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia da Lei de reconhecimento de utilidade pública;

II – cópia autenticada da ata da eleição da Diretoria;

III – prova de que não estar inadimplente com o Tribunal de Contas do Estado, de recursos recebidos;

IV – plano de aplicação físico-financeiro, em nível de item da despesa dos recursos a serem recebidos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 13 Os Poderes Legislativo e Executivo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo a situação vigente em abril de 2020, projetada para o exercício de 2021 com um crescimento de 3% (três por cento), correspondente a vantagens não atingidas pelo efeitos da Lei Complementar nº 173, art. 7, que determinou a proibição de qualquer reajuste da remuneração dos servidores municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos devidamente autorizados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 15 - São vedadas quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 16 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 17 Para efeito do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e

II – entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18 Se o Projeto de Lei Orçamentária 2021 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2020, a programação dela constante poderá ser executada para atendimento de:

I – despesas que configurem obrigações legais do Município, relacionadas no anexo I desta Lei;

II – bolsas concedidas a estudantes carentes sobre as mais diversas formas;

III – pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público;

IV – outras despesas correntes de caráter inadiável; e

V – despesas de capital.

§ 1º As despesas de que trata o caput deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o Inciso IV do Caput, o ordenador da despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 19 Integra a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais de que trata o § 1º, art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANEXO

DESPESAS QUE NÃO SÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1. Alimentação Escolar;
2. Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças com Idade entre 0 a 6 anos (Lei Federal nº 10.836, de 9/1/2004);
3. Atenção à Saúde da População dos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.
4. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
5. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);
6. Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para a Saúde da Família – SUS (Lei nº 8.112, de 28/12/1990);
7. Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB, para Assistência Farmacêutica Básica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
8. Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
9. Epidemiologia e Controle das Doenças (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
10. Pessoal e Encargos Sociais;
11. Sentenças Judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
12. Serviço da Dívida;
13. Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de

Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas com aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

O mundo enfrenta hoje uma crise sem precedente que atinge todos as áreas e setores de um modo geral, com paralisação das atividades econômicas e sem perspectivas aparente em vista. Esse cenário que está levando a morte milhares de pessoas pelo mundo, destrói a economia e deixa a nação praticamente indefesa e sem rumo. Na tentativa de evitar o pior, adota-se todo tipo de providências recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, inclusive programas de distanciamento social, higienização constante e utilização de acessórios de proteção indiscriminada.

Nesse contexto, não se constrói parâmetros seguros de estimativas de receitas e outros indicadores necessários a prática de projeções de receitas confiáveis, considerando que fatores aleatórios tem destruído qualquer tentativa nesse sentido.

Desta forma e como o crescimento real da atividade econômica esperado para o próximo exercício ainda é desconhecido e não sabendo como antever, não há como projetar qualquer expansão de despesas de caráter continuado, pelo contrário, mantido o estado atual, espera-se a redução das despesas em todos os sentidos, embora é sabido que as demandas da população para o próximo ano serão bem maiores e urgentes.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria da Salete Baracho

Código Identificador:09B1A2B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA Nº 061/2020

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, que ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as hipóteses de quebra da ordem cronológica de pagamentos previstas na Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN, Art. 15, bem como no Decreto Municipal Nº 022/2017, Art. 11, I, § 1º;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 028/2017, especificamente o art. 9º as hipóteses da quebra da ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que a nota de referência a seguir trata de serviço de utilidade pública que foi fundamental para a conclusão de obras de reparo urgentes necessários ao restabelecimento da mobilidade urbana em praças da cidade, além de serviços de manutenção da rede de esgoto do município.

JUSTIFICATIVA DOS ORDENADORES DE DESPESA: Tendo em vista a recuperação e manutenção de pavimentação a paralelepípedos rejuntados com argamassa de cimento e areia, além da recuperação da pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de São Paulo do Potengi, além da manutenção da rede de esgoto, torna-se

necessária, devido a relevância e urgência dos serviços, a quebra da ordem sequencial de pagamentos.

AUTORIZAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por este instrumento, autoriza a quebra da ordem cronológica para o pagamento abaixo especificado:

**

CONTRATADO: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 037/2017, reajuste contratual nº 08060001/2017

NÚMERO DA NOTA FISCAL: 000222

VALOR DA NOTA FISCAL: 13.277,23

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

**

CONTRATADO: J J RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2018

NÚMERO DA NOTA FISCAL: 000212

VALOR DA NOTA FISCAL: 32.714,01

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

**

São Paulo do Potengi/RN, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SIDNEY SARAIVA MAIA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Joelma de Araújo

Código Identificador:24FA1201

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA Nº 062/2020**

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, que ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as hipóteses de quebra da ordem cronológica de pagamentos previstas na Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN, Art. 15, bem como no Decreto Municipal Nº 022/2017, Art. 11, I, § 1º;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 028/2017, especificamente o art. 9º as hipóteses da quebra da ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação de serviços públicos realizados através de consultorias especializadas para cumprimento de deveres legais e constitucionais junto aos órgãos federais;

JUSTIFICATIVA DOS ORDENADORES DE DESPESA: Trata-se de necessidade de pagamentos que não puderam ser realizados no período definido tendo em vista que a situação atual exige controle de gastos por causa da perda de receitas que já vinham sendo diminuídas com as sucessivas baixas de repasses e considerando que há a disponibilidade atual para atualizar tais pagamentos, torna-se fundamental a diminuição da fila de espera considerando tais especificações.

AUTORIZAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por este instrumento, autoriza a quebra da ordem cronológica para as seguintes especificações:

** EMPRESA: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000006/16 – PREGÃO PRESENCIAL

ADITIVO Nº 08030001/2016

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

ORIGEM DOS RECURSOS: OGM

NOTA FISCAL: 000000571

VALOR: R\$ 5.520,00

**São Paulo do Potengi/RN, 27 de novembro de 2020

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SIDNEY SARAIVA MAIA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Joelma de Araújo

Código Identificador:0B51537B

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA Nº 063/2020**

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, que ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as hipóteses de quebra da ordem cronológica de pagamentos previstas na Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN, Art. 15, bem como no Decreto Municipal Nº 022/2017, Art. 11, I, § 1º;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 028/2017, especificamente o art. 9º as hipóteses da quebra da ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o contrato a seguir trata de serviço que, caso não pago antecipadamente ou, no máximo, em poucos dias após, provoca o acúmulo de lixo e pode ocasionar problemas sanitários em relação à saúde dos municípios;

JUSTIFICATIVA DOS ORDENADORES DE DESPESA: Trata-se de necessidade de pagamento para a continuidade dos serviços de coleta de lixo e limpeza urbana para evitar o acúmulo e eventuais problemas sanitários oriundos. Há de se entender que trata-se de serviço essencial para a saúde pública da população, o que requer a sua contínua execução. Portanto, há a necessidade de pagamentos regulares para que o serviço não corra o risco de ser descontinuado, provocando outros problemas de caráter sanitário.

AUTORIZAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por este instrumento, autoriza a quebra da ordem cronológica para a seguinte especificação:

**

EMPRESA: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

LICITAÇÃO: Concorrência Nº 000024/16 – Termo aditivo nº 08120001/2016

NOTA FISCAL: Nº 000013

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

ORIGEM DOS RECURSOS: OGM

São Paulo do Potengi/RN, 27 de novembro de 2020

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SIDNEY SARAIVA MAIA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:

Joelma de Araújo

Código Identificador:054E8922

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM
CRONOLÓGICA Nº 064/2020**

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, que ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as hipóteses de quebra da ordem cronológica de pagamentos previstas na Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN, Art. 15, bem como no Decreto Municipal Nº 022/2017, Art. 11, I, § 1º;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 028/2017, especificamente o art. 9º as hipóteses da quebra da ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação de serviços públicos realizados através de consultorias especializadas para cumprimento de deveres legais e constitucionais junto aos órgãos federais, bem como de vigilância ambiental e sanitária.

JUSTIFICATIVA DOS ORDENADORES DE DESPESA: Trata-se de necessidade de pagamentos que não puderam ser realizados no período definido tendo em vista que a situação atual exige controle de gastos por causa da perda de receitas que já vinham sendo diminuídas com as sucessivas baixas de repasses e considerando que há a disponibilidade atual para atualizar tais pagamentos, torna-se fundamental a diminuição da fila de espera considerando tais especificações.

AUTORIZAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por este instrumento, autoriza a quebra da ordem cronológica para as seguintes especificações:

**

EMPRESA: F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000018/19 – PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ORIGEM DOS RECURSOS: OGM

NOTA FISCAL: 000000363

VALOR: R\$ 12.500,00

**

EMPRESA: R R LOPES ASSESSORIA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

ORIGEM DOS RECURSOS: OGM

NOTA FISCAL: 0000001519

VALOR: R\$ 2.100,00

**

EMPRESA: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX

PROCESSO LICITATÓRIO: Registro de Preços Nº 000006/16 – PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

ORIGEM DOS RECURSOS: OGM

NOTA FISCAL: 0000001935

VALOR: R\$ 10.371,99

**

São Paulo do Potengi/RN, 02 de dezembro de 2020

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SIDNEY SARAIVA MAIA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

NELSILENE TEIXEIRA DA SILVA MENEZES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Joelma de Araújo

Código Identificador:00F2DC0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 072/2020 DE 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA N.º 072/2020 DE 01 (um) DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor **ALAN GUERRA**, portador da Cédula de identidade n.º **002.322.065 SSP/RN** e inscrito no CPF sob o n.º **294.568.218-46**, do Cargo de Provedor em Comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da portaria 063/2018 de 06 (seis) de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de dezembro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:29D0869F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 073/2020 DE 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA N.º 073/2020 DE 01 (um) DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, I, da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ALAN GUERRA**, portador da Cédula de identidade n.º **002.322.065 SSP/RN** e inscrito no CPF sob o n.º **294.568.218-46**, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Tome conhecimento o ora nomeado para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de dezembro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:E35D8428

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º 074/2020 DE 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2020****PORTARIA N.º 074/2020 DE 01 (um) DE DEZEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (a) DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA BETÂNIA MEDEIROS DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade n.º **002.752.003 ITEP/RN** e inscrita no CPF sob o n.º **084.341.424-30**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, nomeada através da portaria 006/2020 de 10 (dez) de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 (um) de dezembro de 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:D755C656

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º
25080001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Tomé/RN - Poder Executivo Municipal vem **TORNAR PÚBLICO** a **ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 25080001/2020, na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2020**, do Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas as quais por seus representantes legitimados ofertaram lances vencedores ao aludido certame conforme segue infratranscrito:

A Empresa **FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI / CNPJ N.º 07.366.605/0001-40**, que ofertou lances vencedores aos seguintes ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 82, 83, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 154, 155, 157, 159, 162, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 194, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 212, 213, 215, 217, 218 e 224. Valor total estimado: R\$ 737.029,70 (setecentos e trinta e sete mil, vinte e nove reais e setenta centavos).

A Empresa **JOÃO ÁLVARO BRANDÃO MANSÃO / CNPJ N.º 17.068.428/0001-79**, que ofertou lances vencedores aos seguintes ITENS: 15, 16, 17, 29, 45, 58, 72, 73, 74, 115, 175, 176, 177, 193 e 211. Valor total estimado: R\$ 47.418,04 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos).

A Empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMESTICOS E PERFUMARIA EIRELI / CNPJ N.º 18.252.904/0001-70**, que ofertou lances vencedores aos seguintes ITENS: 222 e 223. Valor total estimado: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

A Empresa **M. TESTA CONFECÇÃO / CNPJ N.º 23.829.339/0001-09**, que ofertou lances vencedores ao seguinte ITEM: 221. Valor total estimado: R\$ 21.735,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais).

A Empresa **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / CNPJ N.º 26.690.173/0001-72**, que ofertou lances vencedores aos seguintes ITENS: 41, 47, 55, 63, 64, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 87, 102, 103, 104, 105, 107, 117, 118, 125, 129, 140, 141, 148, 151, 152, 153, 156, 158, 182, 187, 188, 192, 216 e 219. Valor total estimado: R\$ 86.615,30 (oitenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos).

A Empresa **GALEGOS IMPORTADORA LTDA / CNPJ N.º 29.228.030/0001-31**, que ofertou lances vencedores ao seguinte ITEM: 143. Valor total estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Os itens 02, 03, 46, 53, 57, 59, 75, 89, 99, 116, 128, 142, 160, 161, 195, 196, 200, 208, 209 e 214 foram considerados DESERTOS.

Os itens 18, 24, 25, 26, 84, 138, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 197 e 220, foram considerados FRACASSADOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 915.998,04 (novecentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Tudo de conformidade com o presente termo para que surta seus efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2020, Lei Federal n.º 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020, ao Decreto Municipal n.º 037/2011 e 046/2019, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo.

Sector de Licitações/Equipe de Pregão do Município de São Tomé/RN, Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020.

FILIPPE NERI SOARES

Pregoeiro Oficial/Município de São Tomé/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:F12E90A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20200055**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 037/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.851.152/0001-02

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: Acréscimo, por acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços da gasolina comum (código: 006841)

VALORES ACRESCIDOS.....: os preços referentes a gasolina comum (código: 006841) passarão de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: MARIA SOCORRO DE LIMA - CPF nº 035.461.944-62.

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A6385934

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200030**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: Acréscimo, por acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços da gasolina comum (código: 006841) e Óleo diesel S10 (código: 001718).

VALOR ACRESCIDO.....:

• os preços referentes a gasolina comum (código: 006841) passarão de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

• Os preços referentes ao óleo diesel S10 (código001718) passarão de R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – CPF: 073.741.684-03.

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:02649D8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200201**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: Acréscimo, por acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços da gasolina comum (código: 006841) e Óleo diesel S10 (código: 001718).

VALOR ACRESCIDO.....:

1. Os preços referentes ao óleo diesel S10 (código001718) passarão de R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos)**.

2. Os preços referentes ao óleo diesel comum S500 (código: 001717) passarão de R\$ 3,27 (Três reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – CPF: 073.741.684-03.

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:831FCF9D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200053**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: Acréscimo, por acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços da gasolina comum (código: 006841)

VALORES ACRESCIDOS.....: os preços referentes a gasolina comum (código: 006841) passarão de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: IRACEMA PEREIRA DE LIMA
CAMPÊLO CPF nº 023.034.164-00.

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE
OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6C2D575C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200054**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE CNPJ:
08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ
24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: acréscimo, por
acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços do óleo diesel
S10 (código001718) e óleo diesel comum S500 (código: 001717)

VALORES ACRESCIDOS.....:

1. Os preços referentes ao óleo diesel S10 (código001718) passarão de R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos).**

2. Os preços referentes ao óleo diesel comum S500 (código: 001717) passarão de R\$ 3,27 (Três reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei
Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais
cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: IRACEMA PEREIRA DE LIMA
CAMPÊLO CPF nº 023.034.164-00.

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE
OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:36F3991A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200143**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE CNPJ:
08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ
24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: acréscimo, por
acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços do óleo diesel
comum S500 (código: 001717)

VALORES ACRESCIDOS.....:

1. Os preços referentes ao óleo diesel comum S500 (código: 001717) passarão de R\$ 3,27 (Três reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 65, § 2º, II da Lei Federal nº.
8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais
cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: IRACEMA PEREIRA DE LIMA
CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE
OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C9392BCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200235**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE CNPJ:
08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ
24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: acréscimo, por
acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços da gasolina
comum (código: 006841) e Óleo diesel S10 (código: 001718).

VALORES ACRESCIDOS.....:

os preços referentes a gasolina comum (código: 006841) passarão de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos).**

Os preços referentes ao óleo diesel S10 (código001718) passarão de R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 65, § 2º, II da Lei Federal nº.
8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais
cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo
presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: IRACEMA PEREIRA DE LIMA
CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE
OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0A03E180

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200238**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: acréscimo, por acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços do Óleo diesel S10 (código: 001718).

VALORES ACRESCIDOS.....:

Os preços referentes ao óleo diesel S10 (código001718) passarão de R\$ 3,47 (Três reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 65, § 2º, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2B0D813A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20200242**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA CNPJ 24.206.617/0010-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO.....: acréscimo, por acordo entre as partes, dos valores referentes aos preços da gasolina comum (código: 006841)

VALORES ACRESCIDOS.....:

os preços referentes a gasolina comum (código: 006841) passarão de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 65, § 2º, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações.

RATIFICAÇÃO.....: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00

PELA CONTRATADA: MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 094.372.234-91

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:989DC580

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Aos **03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte)**, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Presidente da Comissão de Licitações, juntamente com Maria da Guia dos Santos Dantas e Suely Dhreysan Araújo Costa Marques, membros da Comissão de Licitações, previamente designados a partir da Portaria nº 058/2019, para análise dos documentos de habilitação relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tipo menor preço sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, cujo objeto trata dos **“SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN”**. Insta mencionar que a Comissão Permanente de Licitações avaliará e julgará os documentos de habilitação das empresas participantes condicionando estes a data de apresentação dos envelopes de Habilitação e Propostas, qual seja: 29 de maio de 2020, às 08h00min (horário local). Importante mencionar que a sessão pública foi registrada por meio de gravação em vídeo (DVD anexo aos autos). Dando prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações procedeu com a abertura dos invólucros contendo dos documentos de Habilitação das seguintes empresas: **1 - J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99; 2. - G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 14.055.950/0001-28; 3 - EMPREENDIMENTOS CONST. E COM. DA CONST. LTDA EPP - CNPJ: 07.275.651/0001-33; 4 - CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 26.635.344/0001-60; 5 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 12.072.392/0001-83; 6 - TEODORO SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 03.386.750/0001-31; 7 - F FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR EIRELI ME - CNPJ: 19.363.375/0001-44; 8 - JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA ME - CNPJ: 24.621.931/0001-75; 9 - ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.716.666/0001-06; 10 - CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73; 11 - DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 30.706.798/0001-52; 12 - SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 13.721.826/0001-91; 13 - CONSTRUTORA PADRAO EIRELI ME - CNPJ: 36.582.830/0001-11.** Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações chegou ao seguinte resultado: as empresas: J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99, G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 14.055.950/0001-28, EMPREENDIMENTOS CONST. E COM. DA CONST. LTDA EPP - CNPJ: 07.275.651/0001-33, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 26.635.344/0001-60, AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 12.072.392/0001-83, TEODORO SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 03.386.750/0001-31, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR EIRELI ME - CNPJ: 19.363.375/0001-44, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.716.666/0001-06, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 30.706.798/0001-52 e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 13.721.826/0001-91, foram consideradas **HABILITADAS**, pois cumpriram com todas as exigências consignadas no item 8 do instrumento convocatório. Concomitantemente foram consideradas **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA PADRAO EIRELI ME - CNPJ: 36.582.830/0001-11**, por não cumprir com as exigências assinaladas no **item 8, subitem 8.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea “f”**, a saber: **“Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente**

certificado do CREA ou CAU, comprovando que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s), executou(aram) serviço compatível com o objeto do Edital” e JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA ME - CNPJ: 24.621.931/0001-75, pelo não cumprimento das exigências anotadas no item 8, subitem 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea “b”, in-verbis: “**b) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante. Caso na certidão não conste prazo de validade será considerado o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão**”, haja vista ter apresentado Certidão Estadual de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial nº 0000160475 de 21 de abril de 2020 às 10h00m, em desacordo com as exigências editalícias (VENCIDA). Sendo assim, contra a fase de análise da documentação de habilitação e seu julgamento a Comissão Permanente de Licitações, com fulcro no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93, **determina o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste julgamento na Imprensa Oficial**, para apresentação de eventuais recursos no tocante a decisão formulada, ficando os licitantes, desde já, intimados a apresentarem suas peças recursais. Por fim esclarecemos que todos os atos inerentes ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e que o processo físico encontra-se arquivado na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - CEP 59340-000 – SÃO VICENTE. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

SÃO VICENTE/RN, 03 de dezembro de 2020.

OSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente - CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS
Membro - CPL

SUELY DHREYSAN ARAÚJO COSTA MARQUES
Membro - CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0FB7A939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos **04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte)**, às 07:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Presidente da Comissão de Licitações, juntamente com Maria da Guia dos Santos Dantas e Suely Dhreysan Araújo Costa Marques, membros da Comissão de Licitações, previamente designados a partir da Portaria nº 058/2019, para análise dos documentos de habilitação relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, tipo menor preço sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, cujo objeto trata dos “**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS CARLOS GOMES, PEDRO MARTINS DE MEDEIROS, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, JUCÉLIA ROSEANO DE ARAÚJO, FRANCISCO ROMÃO DE MARIA E TRAVESSAS JOSE ERNESTO DE MEDEIROS E MANOEL BARBOSA DA SILVA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**”. Insta mencionar que a Comissão Permanente de Licitações avaliará e julgará os documentos de habilitação das empresas participantes condicionando estes a data de apresentação dos envelopes de Habilitação e Propostas, qual seja: 29 de maio de 2020, às 08h00min (horário local). Importante mencionar que a sessão pública foi registrada por meio de gravação em vídeo (DVD anexo aos autos). Dando prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitações procedeu com a abertura dos invólucros contendo dos documentos de Habilitação das seguintes empresas: **1 - J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99; 2. - G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ:**

14.055.950/0001-28; 3 - EMPREENDIMENTOS CONST. E COM. DA CONST. LTDA EPP - CNPJ: 07.275.651/0001-33; 4 - CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 26.635.344/0001-60; 5 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 12.072.392/0001-83; 6 - TEODORO SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 03.386.750/0001-31; 7 - F FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR EIRELI ME - CNPJ: 19.363.375/0001-44; 8 - JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA ME - CNPJ: 24.621.931/0001-75; 9 - ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.716.666/0001-06; 10 - CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73; 11 - DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME - CNPJ: 30.706.798/0001-52; 12 - SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 13.721.826/0001-91; 13 - CONSTRUTORA PADRAO EIRELI ME - CNPJ: 36.582.830/0001-11. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitações chegou ao seguinte resultado: as empresas: J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 26.951.460/0001-99, G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 14.055.950/0001-28, EMPREENDIMENTOS CONST. E COM. DA CONST. LTDA EPP - CNPJ: 07.275.651/0001-33, CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 26.635.344/0001-60, AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ: 12.072.392/0001-83, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR EIRELI ME - CNPJ: 19.363.375/0001-44, ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.716.666/0001-06, CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI EPP - CNPJ: 12.607.846/0001-73, DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME - CNPJ: 30.706.798/0001-52 e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 13.721.826/0001-91, foram consideradas **HABILITADAS**, pois cumpriram com todas as exigências consignadas no item 8 do instrumento convocatório. Concomitantemente foram consideradas **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA PADRAO EIRELI ME - CNPJ: 36.582.830/0001-11**, por não cumprir com as exigências assinaladas no item 8, subitem 8.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea “f”, a saber: “**Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado do CREA ou CAU, comprovando que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s), executou(aram) serviço compatível com o objeto do Edital**”, JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA ME - CNPJ: 24.621.931/0001-75, pelo não cumprimento das exigências anotadas no item 8, subitem 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea “b”, in-verbis: “**b) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante. Caso na certidão não conste prazo de validade será considerado o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão**”, haja vista ter apresentado Certidão Estadual de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial nº 0000160475 de 21 de abril de 2020 às 10h00m, em desacordo com as exigências editalícias (VENCIDA) e a empresa **TEODORO SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 03.386.750/0001-31**, também pelo não cumprimento das exigências anotadas no item 8, subitem 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, alínea “b” (ACIMA EXPOSTO) pois apresentou Certidão Estadual de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial nº 0000160225 de 17 de abril de 2020 às 08h29m, em desacordo com as exigências editalícias (VENCIDA). Sendo assim, contra a fase de análise da documentação de habilitação e seu julgamento a Comissão Permanente de Licitações, com fulcro no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93, **determina o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste julgamento na Imprensa Oficial**, para apresentação de eventuais recursos no tocante a decisão formulada, ficando os licitantes, desde já, intimados a apresentarem suas peças recursais. Por fim esclarecemos que todos os atos inerentes ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e que o processo físico encontra-se arquivado na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - CEP 59340-000 – SÃO VICENTE. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

SÃO VICENTE/RN, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente - CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS

Membro - CPL

SUELY DHREYSAN ARAÚJO COSTA MARQUES

Membro - CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:830971C5

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 02090008

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOÃO ALVES DE SOUZA - ME (CNPJ: 07.066.909/0001-91)** referente empenho nº 02090008, datado em 02/09/2020, sob **nota fiscal nº 003** no valor de R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais). No caso sob análise, verifica-se que com o atraso do pagamento ao fornecedor de Serviços Serigráficos do Município, novos pedidos foram rejeitados e assim os serviços administrativos ficaram prejudicados, sem os quais a população também se prejudicou, por falta de atendimento aos processos burocráticos para funcionamento dos serviços públicos. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 04 de dezembro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D44501A9

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 03090006

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **JOÃO ALVES DE SOUZA - ME (CNPJ: 07.066.909/0001-91)** referente empenho nº 03090006, datado em 03/09/2020, sob **nota fiscal nº 004** no valor de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). No caso sob análise, verifica-se que com o atraso do pagamento ao fornecedor de Serviços Serigráficos do Município, novos pedidos foram rejeitados e assim os serviços administrativos ficaram prejudicados, sem os quais a população também se prejudicou, por falta de atendimento aos processos burocráticos para funcionamento dos serviços públicos. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 04 de dezembro de 2020.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:224EC6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº -027/2020-FMAS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária(s) a MARIA JOSE ALVES MEDEIROS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral a servidora **MARIA JOSE ALVES MEDEIROS**, Mat. 859, ocupante da função de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** deste Município, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante viagem realizada para Cidade de CAICÓ/RN, a fim de **REALIZAR COTAÇÃO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA NAS EMPRESAS: NET INFORMATICA LTDA E BRUNO GALVÃO DA CRUZ, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020, AMBAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE CAICÓ/RN**, totalizando o valor de **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 11 de novembro de 2020.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA SOCORRO DE LIMA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7E057F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2020-FMAS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede diária(s) a MARIA SOCORRO DE LIMA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida $\frac{3}{4}$ (três quartos) de diária a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, Mat. 876, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de **COMPARECER A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N – LAGOA NOVA - NATAL/RN**, totalizando o valor de **R\$ 262,50 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 19 de novembro de 2020.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4B728ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2020-FMAS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária(s) a MARIA SOCORRO DE LIMA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida $\frac{3}{4}$ (três quartos) de diária a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, Mat. 876, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e deslocamento durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de **COMPARECER A AGÊNCIA DE FORMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE (AGN) – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EXECUTORA DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO DO EMPREENDEDOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES A RENOVAÇÕES E NOVOS FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020, SITUADA NA RUA SERIDÓ, Nº 466 - PETRÓPOLIS - NATAL/RN**, totalizando o valor de **R\$ 262,50 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de novembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:40776E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 29100001

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.365.912/0001-92) referente ao empenho nº 29100001, datado em 29/10/2020, no valor de R\$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS), referente nota fiscal nº.132020. No caso sob análise, verifica-se que, ocorreram atrasos no pagamento referente à aquisição de um veículo ambulância tipo van, motorização mínima 2.0, ano/mod 20/21, (1º emplacamento incluso), destinado para o enfrentamento à pandemia provocada pelo coronavírus (covid – 19). Com efeito, a aquisição foi suspensa, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE.. Deste modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROSGestora do Fundo Municipal de Saúde
Matricula 992

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:CADD337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2020-FMS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede diária(s) a GUSTAVO BASTOS MEI e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **06 (seis) DIÁRIA (s) DE $\frac{1}{4}$ (um quarto) CADA** ao servidor **GUSTAVO BASTOS MEI**, Mat. 918, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 05 (cinco) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROSSecretária Municipal de Saúde
CPF:073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7ABC494C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2020-FMS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede diária(s) a ELMO JUSTINO LOPES e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **03 (TRÊS) DIÁRIA (s) DE $\frac{1}{4}$ (um quarto) CADA** ao servidor **ELMO JUSTINO LOPES**, Mat. 995, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo as 03 (três) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) transportando paciente para órgãos hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROSSecretária Municipal de Saúde
CPF:073.741.684-03**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EC45624F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237/2020-FMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede diária(s) a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **1 (uma diária) de ¼ (um quarto)** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA**, Mat. 962, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para cidade de **Natal/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 25 de novembro de 2020, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:582143BB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2020-FMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede diária(s) a JOSÉ NETO COSTA DINIZ e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Ficam concedidas **03 (três) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 02 (duas) para a cidade de **Natal/RN**, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9C6FD25D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2020-FMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede diária(s) a LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **02 (duas) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo as 02 (duas) para a cidade de **Natal/RN**, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.**MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F5EDA073**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240/2020-FMS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede diária(s) a SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA NETO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **07 (sete) DIÁRIA (s) DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA NETO**, Mat. 887, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 03 (três) para a cidade de **Natal/RN**, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 03 (três) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de **Santa Cruz/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF:073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F4D2C08B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2020-FMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede diária(s) a DÁCIO TAVARES e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **10 (dez) DIÁRIAS DE ¼ (um quarto) CADA e 01 (uma) DIÁRIAS DE 1/3 (um terço)** ao servidor **DÁCIO TAVARES, Mat. 1054**, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 01 (uma) para a cidade de **Natal/RN**, ao valor unitário de R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 08 (oito) para a cidade de **Natal/RN**, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 970,82 (novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FAB9FDCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2020-FMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede diária(s) a RONALDO SALVIANO SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **04 (quatro) DIÁRIA (s) DE ¼ (um quarto) CADA** ao servidor **RONALDO SALVIANO SILVA, Mat. 785**, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo as 04 (quatro) para a cidade de **Caicó/RN**, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para **Órgãos Hospitalares**, conforme comprovantes em anexo, no mês de novembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 04 de dezembro de 2020.

Publique-se
Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde
CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:01636E7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 11110002**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 06.321.326/0001-05) referente empenho nº 11110002, datado em 11/11/2020, no valor de R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), referente nota fiscal nº 3371. No caso sob análise, verifica-se que, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de peças automotivas genuínas (novas), objetivando a manutenção preventiva e corretiva do veículo L200 de placa QGR-3F76. Com efeito, a aquisição foi suspensa, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo de placa QGR-3F76 fica a serviço das equipes da Saúde da Família, até a Zona Rural do município de São Vicente. Deste modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 992

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:39006E44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020.

O Pregoeiro do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO DO LOTE POR HORA TRABALHADA E REBOQUE, COM CONCESSÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA LISTA/CATÁLOGO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**. A sessão pública dar-se-á no dia **16/12/2020, às 9h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Sen. G. Avelino/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário de 8h às 14h, ou no e-mail: cplsegeorginoavelino@gmail.com.

Sen. Georgino Avelino/RN, 03/12/2020.

JANDERSON A. N. DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:5C34772B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - FMS

Aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00horas teve início a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Caiada, para apresentação da prestação de contas referente à aplicação dos recursos financeiros pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como os investimentos realizados do terceiro (3º) quadrimestre de 2019 como também, durante o primeiro (1º) e o segundo (2º) quadrimestre do ano de 2020, em cumprimento aos dispositivos legais que regem a política de financiamento do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FNS no âmbito do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, expressos nas LEIS 8.080/90 e LC 141/12. A referida Audiência Pública contou com as presenças de várias autoridades convidadas, dentre elas a Presidentado Conselho Municipal de Saúde, Sra. Janeide Herculano, Conselheiros de Saúde das diversas instituições públicas, privadas, Sociedade Civil Organizada. A audiência foi aberta pela ExmªSra Secretária Municipal de Saúde, que após os atos formais, passou a palavra ao Sr. Francisco Dias de Oliveira, Contador do Município, que fez a apresentação do Relatório Financeiro dos quadrimestres citados, explicando de forma detalhada as receitas orçadas e realizadas, assim como as despesas executadas com recursos de transferências do Ministério da Saúde e recursos próprios, por subfunções, e ao final de cada período destacado, o percentual alcançado de aplicação com recursos próprios em saúde, consoante determina a Constituição Federal, e legislação suplementar SUS (Leis 8080/90 e 8142/12). De acordo com os números apresentados, o Município de Serra Caiada atingiu o percentual de 24,68% no 3º quadrimestre de 201; 16,57% no 1ºquadrimestre de 2020 e 16,98% no 2º quadrimestre de 2020, cumprindo desse modo, o mínimo obrigatório de 15% exigido. Em seguida, a Sra. Secretária Municipal de Saúde Simone Tavares da Silva Oliveira, reiterouem breve reflexão a importância deste evento democrático para a sociedade, que se refere a transparência e aplicação dos recursos públicos dado conhecimento a população. Na sequência, foi oportunizada a fala a Convidada da Gestão, a EnfermeiraElisa Emanoely Bezerra Alves, que fez a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2019, como também uma explanação geral da oferta e produção de serviços da Secretaria Municipal de Saúde nos meses de janeiro a agosto de 2020,especificando os atendimentos e procedimentos da Atenção Básica, atuação da Média e Alta Complexidade no Município, da Vigilância em Saúde e a produção do Setor de transportes durante o período em tela. Dando continuidade, foi facultada a palavra aos presentes, caracterizando assim, através do debate, a essência democrática participativa e respeitosa da Audiência Pública para a sociedade em geral. Nada mais havendo a tratar, estaAta foi lavrada e assinada por mim, Synara PatríciaPontes Teixeira e assinada por todos os presentes.

Serra Caiada/RN, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:31CD31CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 012/2020 - CMS

Dispõe sobre a aprovação da utilização do saldo residual provenientes da Emenda Parlamentar de nº 24090004.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua 5ª reunião extraordinária, realizada no dia 25de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de setembro de 1990, pela Lei 141/2012 e pela Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012.

Considerando as disposições regulamentares da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 Lei Complementar de Nº 141 de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a utilização pelo Município do saldo remanescente oriundo de Emenda Parlamentar indicada na Proposta de Aquisição nº 11597.116000/1190-02 FNS/MS, que tem por objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentedestinados a atender a demanda da rede física de saúde do município.

Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Serra Caiada/RN em 25 de novembro de 2020.

JANEIDE HERCULANO GOMES
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução de Nº 012/2020 de 25 de novembro de 2020, nos termos de delegação de competência.

SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A46F41A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2020 - GP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Brasília/DF no período de 07 de dezembro a 10 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de ir aos diversos Ministérios, em especial aos Ministérios das Cidades e de Desenvolvimento Regional com a finalidade de apresentar projetos e a viabilização de recursos.

Considerando que o Decreto Municipal nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, Matrícula nº 1463, inscrito no CPF nº 051.769.274-03, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos deste Município, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:07BA2662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 355/2020

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CARDIODIAGNÓSTICO LTDA para o Custeio fe despesas hospitalares de duas 02 diárias para realização de procedimento cirúrgico da próstata do munícipe; Itamar Evangelista Rocha., no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 04 de dezembro de 2020

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:943A59DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 356/2020**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CLINICA URO-LOGICA LTDA para a Custeio de equipe medica para procedimento cirúrgico da Próstata para o Município; Itamar Evangelista Rocha., no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 04 de dezembro de 2020

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:1299700A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 357/2020**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Instituto Wilson Rosado para a Custeio de Exame de TC de Pescoço em Cortes Coronais e Axiais com Contraste para o paciente; Francineide Melo da Fonseca Xavier., no valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 04 de dezembro de 2020

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:B26A4101

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 358/2020**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME para a Aquisição de equipamento e material permanentes, afim de suprir as necessidades das Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Serra do Mel., no valor global de R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 04 de dezembro de 2020

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Moraes França

Código Identificador:390004E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO
PP 27/2018**

Segundo Aditamento ao contrato administrativo Nº 190927/18. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 30.248.766/0001-50. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria em gestão de frota, com implantação e gerenciamento de softwares de controle, visando atender às necessidades do Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 11 de novembro de 2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 09 de novembro de 2020.

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:9890635B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 455/2020**

PORTARIA Nº: 455/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Natal-RN	04 de dezembro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	RS 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 04 de dezembro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de dezembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:A0F6CE6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 456/2020

PORTARIA Nº: 456/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor (RS)	Total
1/2	Currais Novos-RN	04 de dezembro de 2020	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	RS 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 04 de dezembro de 2020, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de dezembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:09E10EAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 457/2020

PORTARIA Nº: 457/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal-RN	04 de dezembro de 2020	100,00	100,00
(X) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite			TOTAL	RS 100,00
Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:				
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 04 de dezembro de 2020, com o objetivo de conduzir 03 exames de SWAB COVID junto ao Lacen - Laboratório Central do Estado do Rio Grande do Norte.				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de dezembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:9007BD00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BOLETIM OFICIAL – 04/12/2020

BOLETIM OFICIAL – 04/12/2020

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **16**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **11**
- Descartados (com exame negativo): **363**
- Confirmados (total de exames positivos): **224**
- Tratamento domiciliar: **02**
- Internação hospitalar: **00**
- Recuperados: **212**
- Óbitos: **10**

OBS.: Devido a um aumento expressivo na quantidade de exames realizados no Estado do Rio Grande do Norte, o Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (LACEN-RN) está com lentidão no envio dos resultados. Devido a isso está ocorrendo um aumento cumulativo no número de suspeitos em nossa cidade.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Dezembro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:F1178B1C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 120/2020

Nomeia membros da Comissão de Habilitação Jurídica e da Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Serra Negra do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 536, de 21 de outubro de 2020 e no Decreto Municipal nº 537, de 20 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Habilitação Jurídica de acordo com o item 6.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – Processo Administrativo MSNN/RN nº 2011250001 e com o item 6.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – Processo Administrativo MSNN/RN nº 2012010001;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Seleção de acordo com o item 6.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – Processo Administrativo MSNN/RN nº 2011250001 e com o item 6.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – Processo Administrativo MSNN/RN nº 2012010001;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados para compor a “Comissão de Habilitação Jurídica” no Município de Serra Negra do Norte/RN, na condição de membro, os seguintes servidores:

- I – Severino Florêncio de Oliveira Neto
- II – Emmanuel Victor Maciel Azevedo

§ 1º - Compete à Comissão de Habilitação Jurídica analisar a documentação jurídica apresentada, observadas as exigências constantes nos Editais de Chamamento Público apoiados com recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§ 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Habilitação Jurídica poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art 2º. Ficam designados para compor a “Comissão de Seleção” no Município de Serra Negra do Norte/RN os seguintes membros:

- I – Petrócio de Lima Ferreira
- II – Rúbia Batista de Sales
- III – Ana Santana da Silva
- IV – João Victor Araújo de Medeiros

§ 1º - Compete à Comissão de Seleção a análise do mérito das propostas inscritas nos Editais de Chamamento Público apoiados com recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

§ 2º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de dezembro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0A7A17B9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 121/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, a servidora municipal ZORAIDE LOPES DA SILVA, matrícula 1477, ocupante do cargo Orientadora Sócio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de dezembro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:B03F7983

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar SUAME GABRIELLY SILVA BRASILEIRO, para ocupar a vaga de nº 11 de **ODONTOLOGA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

A candidata aprovada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Titulo Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento;

Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:A970A7AE

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar JOAQUIM FELIPE JUNIOR, para ocupar a vaga de nº 12 de **ODONTOLOGA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:5FB0BD3D

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar ERIKA MONIQUE DE ARAUJO SANTOS, para ocupar o Décimo Primeiro lugar do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

A candidata aprovada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:A25A3101

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar **ERIBERTO GOMES DE SOUZA**, para ocupar a vaga de nº 01 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua

convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Titulo Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:CF397C07

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar RODRIGO FIDELIS DOS SANTOS, para ocupar a vaga de nº 02 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Titulo Eleitoral;

Comprovante de votação;
Registro de nascimento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:A65D303A

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar WISLLANE DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar a vaga de nº 03 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Titulo Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:547BE1B1

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar SANDYEVA FRANCIONE SILVA ARAUJO, para ocupar a vaga de nº 04 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Titulo Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:9E8211C3

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seus Art. 66, IX e Art. 67:

Considerando o CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 30 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da homologação do CONCURSO PÚBLICO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMU/RN, no dia 08 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Convocar RAFAEL OLIVEIRA SILVA, para ocupar a vaga de nº 05 do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Ferreira Lima, nº 46, Centro, Sítio Novo /RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta CONVOCAÇÃO, bem como, cumprir os requisitos exigidos na

cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Sítio Novo/RN, 03 de Dezembro de 2020.

ALMIR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Titulo Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
Registro de Casamento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Médico do Trabalho);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional.

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:C73687CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVO**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0002
Processo Administrativo Nº 220200002

O Município de Tenente Ananias/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Canidé Gomes, nomeada através da Portaria Nº 001/2020 – GP, torna público para os interessados o julgamento do recurso administrativo protocolado em 26/11/2020, interposto pela empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.641.065/0001-70. O presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio DEFEREM por unanimidade o referido recurso e habilita à empresa para a sequencia do processo, bem como as empresas SETE CONSTRUÇÕES EIRELI . CNPJ nº 24.372.340/0001-01 por também regularizar a sua pendência e a ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 37.781.132/0001-08 pelo mesmo motivo interposto pela empresa NEIMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI. Nestes termos, ficam HABILITADAS as empresas: F. C. EMPREENDIMENTOS LTDA, OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, M F A CONSTRUÇÕES LTDA ME, NEIMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/12/2020 às 09:00, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N centro Tenente Ananias-RN no horário das 08:30 às 12:00 dos dias úteis, e-mail: cplpmta2014@hotmail.com

Tenente Ananias-RN, 04 de dezembro de 2020

FRANCISCO CANIDÉ GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento

Código Identificador:A3DF57E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 003/2020 – SMEC**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando N.º 278/2020 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária, COM PERNOITE no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora **CAMILA BRUNA AZEVEDO DOS SANTOS** Mat. 1489, ocupante o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 04 de dezembro de 2020, com o objetivo de participar de Reunião da Diretoria da UNDIME-RN e Inauguração do Novo Auditório da UNDIME – RN.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de dezembro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:D70C0F9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 004/2020 – SMEC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando N.º 279/2020 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária, COM PERNOITE no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA** Mat. 2023, ocupante o cargo de

COORDENADORA ADMINISTRATIVA deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 04 de dezembro de 2020, com o objetivo de participar de Reunião da Diretoria da UNDIME-RN e Inauguração do Novo Auditório da UNDIME – RN.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de dezembro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:535A4EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 55, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020 -
CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO N.º 055, DE 12 de Novembro de 2020

Abre Crédito extraordinário no valor de R\$ 600.000,00, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que consolidam as medidas de saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dar outra providencia;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública municipal de São Miguel/RN;

Considerando o disposto no art. 67 § XVII da Lei Orgânica deste município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e o do art. 44 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito extraordinário no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob as seguintes classificações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub função: 122 – Administração Geral

Programa: 05 – Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)

Ação: 2127 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Fonte: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fonte: 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Fonte: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA		
CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 600.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 223.684,60
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R\$ 68.228,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 135.275,39
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.181,19
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 376.315,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 105.909,56
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 201.858,01
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 68.547,83
TOTAL GERAL		R\$ 600.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, 12 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Valdecio Macedo de Santana
Código Identificador:75EE5686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 011/2020 – GS/SEMURBMO/PMTS

PORTARIA N.º 011/2020 – GS/SEMURBMO/PMTS

Dispõe sobre o procedimento da Transição de Mandato no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana de Tibau do Sul - SEMURBMO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 633, de 25 de fevereiro de 2019, e demais atribuições legais pertinentes,

Considerando a elevada demanda do mercado imobiliário e do setor econômico no Município de Tibau do Sul/RN;

Considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos internos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana - SEMURBMO;

Considerando o exercício da atividade administrativa relacionada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO;

Considerando as Resoluções n.º 34/2016 e n.º 18/2020, as quais tratam da transição de mandato para os entes públicos do Rio Grande do Norte, bem como os calendários de trabalho que estão sendo desenvolvidos entre a gestão atual e a gestão eleita, através de suas coordenações gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os servidores vinculados a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana de Tibau do Sul/RN, sejam aqueles que estão de férias, licenciados, dentre outros afastamentos provisórios, salvo aqueles decorrentes de situação de saúde.

Parágrafo único. Os servidores municipais que não possam retomar as atividades presenciais, em decorrência de questões de saúde, devem estar em constante contato com o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO –

com o fulcro de esclarecer aspectos pendentes eventualmente existentes.

Art. 2º - A realização dos trabalhos de transição de mandato para que sejam realizados adequadamente existe uma prestação de serviço na via administrativa extraordinário, razão pela qual se determina que os dias de atendimento ao público externo entre os dias 07 e 21 de dezembro de 2020 serão os dias 07, 08, 14 e 15 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os demais dias de expediente, quais sejam, 09, 10, 11, 16, 17 e 18 de dezembro de 2020, serão destinados ao expediente interno com o fim de organizar e preparar a documentação necessária para a transição de mandato.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO possui diversos setores, os quais estarão dedicados diariamente a preparação da Secretaria Municipal para a transição de mandato, mas sem prejudicar a prestação da atividade administrativa, razão pela qual serão definidos os dias que cada setor se reunirá com o Gabinete da Secretaria:

§1º Os dias 09 e 16 serão destinados aos setores de Assessoria Técnica, Planejamento e demandas dos Conselhos Municipais relacionados a esta Secretaria Municipal.

§2º Os dias 10 e 17 serão destinados aos setores de Diretoria de Fiscalização e demandas relacionadas ao Transporte Aquaviário, cujas autorizações são expedidas pelo órgão gestor da política municipal de meio ambiente juntamente com o Chefe do Executivo Municipal.

§3º Os dias 11 e 18 serão destinados aos setores de Diretoria de Licenciamento, Mobilidade Urbana e de Protocolo.

Art. 4º - Os processos administrativos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana - SEMURBMO, devem ser catalogados cumprindo com as informações mínimas previstas no Anexo I da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores, especialmente a Portaria n.º 008/2020 da SEMURBMO.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, em 04 de dezembro de 2020.

IEDA MARIA MELO CORTEZ

Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:54F55C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2020
DISPENSA N.º 062/2020 – PROC. ADM. MTB/ RN N.º
1901225485/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2020
DISPENSA N.º 062/2020 – PROC. ADM. MTB/ RN N.º
1901225485/2020**

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN;
CONTRATADA: CENTRAL VAREJISTA LTDA (CNPJ n.º 08.293.840/0001-00); OBJETO: Contratação Direta Para a Aquisição de Material de Expediente; VIGÊNCIA: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 14. 978,50 (quatorze mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 – Manutenção das

Atividades Administrativas; 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde; 08.12.361.0011.1114.2031 – Manutenção das Atividades da Secretária da Educação; 09.15.451.1301.2038 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; 11.20.122.0015.1521.2042 – Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; 12.27.695.0017.1705.2043 – Manutenção das Atividades de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 06.08.244.0007.0702.2097 – Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – material de consumo; FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários; 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Francisco das Chagas Silva – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 04 de Dezembro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:D40297D9

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020

DISPENSA Nº 062/2020 – PROC. ADM. MTB/ RN Nº

1901225485/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020
DISPENSA Nº 062/2020 – PROC. ADM. MTB/ RN Nº
1901225485/2020

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAÚJO – ME (CNPJ nº 08.708.127/0001-71); OBJETO: Contratação Direta Para a Aquisição de Material de Expediente; VIGÊNCIA: 04 de Dezembro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 14.484,00 (Quatorze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 – Manutenção das Atividades Administrativas; 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde; 08.12.361.0011.1114.2031 – Manutenção das Atividades da Secretária da Educação; 09.15.451.1301.2038 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; 11.20.122.0015.1521.2042 – Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; 12.27.695.0017.1705.2043 – Manutenção das Atividades de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 06.08.244.0007.0702.2097 – Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – material de consumo; FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários; 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde; 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Gabriel Marcondes Pereira de Araújo – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 04 de Dezembro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:8E961207

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062/2020

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901225485/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, planejamento, licitações, contratos e compras.

Assunto: **Contratação Direta Para a Aquisição de Material de expediente.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062/2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

RATIFICADO.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **CENTRAL VAREJISTA LTDA (CNPJ nº 08.293.840/0001-00)**, e **GABRIEL MARCONDES PEREIRA DE ARAÚJO – ME (CNPJ nº 08.708.127/0001-71)**, perfazendo a importância global de **R\$ 29.462,50 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois e cinquenta centavos).**

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação Direta Para a Aquisição de Material de Expediente, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da liquidação da despesa**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ **Secretaria Municipal de Administração, planejamento, licitações, contratos e compras.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 04 de Dezembro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:8CC038A8

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2020

CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº

010/2020 PROCESSO ADM MTB/ RN Nº 1901224086/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2020
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº
010/2020

PROCESSO ADM MTB/ RN nº 1901224086/2020

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN; CREDENCIADA: **JANAINA MEDEIROS**; OBJETO: Credenciamento dos serviços de Enfermeiro(a); VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; VALOR DO PLANTÃO DE 12 HORAS: R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos); VALOR DO PLANTÃO DE 24 HORAS: R\$ 413,33(quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos); Dotação Orçamentária: 007.10.122.2125- Enfrentamento de saúde Pública de importância internacional decorrente do covid-19; Elemento de despesa:339036 – Outros serviços de terceiros – PF;Fonte: 12140000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Credenciador - Janaina Medeiros - pela Credenciada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de Novembro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:351328E7

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO

MTB/ RN Nº 1901224245/2020

ATA DE REUNIÃO

No dia 06 de Novembro de 2020, às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Chilon Batista de Araújo Neto**, para apreciar a documentação destinada ao **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES**, enviada pela Profissional: **JANAINA MEDEIROS**, constatando-se que apresentam toda a documentação exigida em edital estando **HABILITADA**. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de Novembro de 2020.

FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA

Presidente

ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ

Membro

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:CD5DCC16

GABINETE DO PREFEITO**ATA DE REUNIÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO**

MTB/ RN Nº 1901224245/2020

ATA DE REUNIÃO

No dia 29 de Outubro de 2020, às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Chilon Batista de Araújo Neto**, para apreciar a documentação destinada ao **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES**, enviada pela Profissional: **KALINE SANTOS DA SILVA**, constatando-se que apresenta toda a documentação exigida em edital estando **HABILITADA**. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de Outubro de 2020.

FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA

Presidente

ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO QUEIROZ

Membro

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:88D500DD

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 197/2020, 31 de Agosto de 2020**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	01.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 01 de Setembro 2020, com o paciente José Minervino da Silva, para realizar internação, cirurgia no Hospital Luiz Antônio, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 31 de Agosto de 2020

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:61E68D86

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA Nº198/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº198/2020, 31 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: João Paulo Pereira da Costa.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	01.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 01 de Setembro de 2020, com os exames de swab do município, para entregar no Lacen/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 31 de agosto de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:2690095D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 199/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 199/2020, 01 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Isaías Benedito da Silva.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	02.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 02 de Setembro de 2020, com o paciente José Minervino da Silva, para realizar biopsia, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:2FFB57C3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200/2020, 02 de Setembro de 2020**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mossoró/RN	03.09.2020	80,00	80,00
Total				80,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Mossoró/RN, no dia 03 de Setembro 2020, com a paciente Graciley B. Nogueira de Araújo, para realizar consulta com reumatologista na clínica AME, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de Setembro de 2020

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:3FFB30FF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº201/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº201/2020, 03 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Irajá Cardoso de Araújo.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	04.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 04 de Setembro de 2020, para deixar no Lacer os exames de Swab realizados no município, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 03 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:537DCD4C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº202/2020****PORTARIA DE DIÁRIA Nº202/2020, 04 de Setembro de 2020.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	05.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 05 de Setembro de 2020, com o paciente Matias Ferreira da Silva, para realizar exame, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 04 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:001EC005

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº203/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº203/2020, 04 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	08.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 08 de Setembro de 2020, com o paciente Antônio Aureliano Soares, para o paciente realizar cirurgia, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 04 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:9083F76B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 204/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 204/2020, 08 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Isaías Benedito da Silva.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	09.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 09 de Setembro de 2020, com a paciente Janaine Batista, para realizar consulta, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 08 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:EDC41475

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº205/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº205/2020, 08 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Irajá Cardoso de Araújo.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	09.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 09 de Setembro de 2020, para deixar no Lacer os exames de Swab realizados no município, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 08 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A8BE7F7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº206/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº206/2020, 10 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2067, de 16 de Janeiro de 2067.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Irajá Cardoso de Araújo.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	11.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 11 de Setembro de 2020, com o paciente Orlando Lourenço da Silva, para realizar retorno na LIGA, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 10 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E45DE67D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº207/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº207/2020, 11 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1/2	Natal/RN	14.09.2020	50,00	50,00
Total				50,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 14 de Setembro de 2020, com a paciente Rilsan Virginio Fernandes, para o paciente realizar consulta, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A53004E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº208/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº208/2020, 14 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Fabiano Batista Gomes.

Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Natal/RN	15.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 15 de Setembro de 2020, com o paciente Antônio Aureliano Soares, para realizar alta hospitalar, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 14 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B7AA331F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2020, 15 de Setembro de 2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Pedro Guilherme dos santos.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	16.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 16 de Setembro 2020, para deixar os exames de swabs no Lacen em Natal do município, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 15 de Setembro de 2020

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:19568D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº210/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº210/2020, 15 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: João Paulo Pereira da Costa.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	16.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 16 de Setembro de 2020, com o paciente Luiz Felipe Alves Pereira, para realizar consulta, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 15 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:04932468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2020, 16 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: Edmilson Fernandes da Silva.
Cargo/Função: Motorista.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	17.09.2020	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 17 de Setembro de 2020, com a paciente Eviny Késia da Silva Dantas, para realizar consulta no HUOL, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 16 de Setembro de 2020.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA

Sec. Mul. de Saúde

WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS

Sec. Mul de Fazenda

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:64F9AA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1378/2020 – GC

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, ao servidor **ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula 0438, ocupante do cargo de Gari, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 02 de dezembro de 2020 até 01 de Junho de 2021 quando o servidor deverá se apresentar para ser reconduzido a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Touros/RN, 01 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:13D2A827

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1379/2020 – GC**

Concede licença que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, ao servidor **ENILSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 400, ocupante do cargo de Gari, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 04 de dezembro de 2020 até 03 de março de 2021 quando o servidor deverá se apresentar para ser reconduzido a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Touros/RN, 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:78B13A3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1380/2020 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR – JOÃO VICTOR SILVA FERNANDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 103.853.174-84 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.181.750, do cargo de **Chefe de Atendimento de Benefícios Sociais** junto a Secretaria Municipal de

Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, nomeado pela portaria nº 917/2019

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8805DF01

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1381/2020 – GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR – QUÊNIA GOMES DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 027.042.164-52 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 403.510, do Cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica, nomeada pela portaria nº 1127/2019

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 03 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C83E3FFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - RP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, Nº 20/2020 - RP na forma eletrônica, tipo menor preço, para aquisição de combustível automotivo para manutenção da frota oficial de veículos desta municipalidade, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma www.bbmnetlicitações.com.br, e no site

umarizal.rn.gov.br, ou através do e-mail licitacao@prefeituraumarizal@gmail.com a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 07 de Dezembro de 2020

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Pregoeiro

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Emanuelle Júlia Lima Araújo
Código Identificador:A53CD4EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2020

Objeto: Contratação de diárias de UTI pós operatório para paciente que fez cirurgia de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0109/2020 – Processo n.º 02773/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 04 de dezembro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7F8170D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – FMS/MVV

O Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Venha-Ver/RN, na pessoa do seu Pregoeiro o Sr. Edivam Ferreira da Silva, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Presencial 03/2020 – FMS/MVV, que seria realizado em 04/12/2020 e que tinha como objeto a **Aquisição de um veículo (novo), de pequeno porte para o município de Venha-Ver/RN**, foi declarada **DESERTA**, por falta de interessados no certame. Edivam Ferreira da Silva.

Venha-Ver/RN, 04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:DCE6CE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.1/2020 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Equipe de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar

licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por ITEM, com o objetivo de **Aquisição de um veículo (novo), de pequeno porte para o município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 17 de dezembro de 2020 às 09 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado e/ou através do telefone: (84) 3355-0001 ou pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br ou pelo site www.venhaver.rn.gov.br

Venha-Ver/RN, 04 de dezembro de 2020.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:3C338E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.258/2020

PORTARIA Nº 1.258/2020

Viçosa – RN, 30 de novembro de 2020.

O Sr. Prefeito de Viçosa – RN, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER a Renato Maia Leite, 1/2 (meia) diária de valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais) para atender às despesas com alimentação, referente à viagem a Natal/RN, para fazer face ao acompanhamento de paciente em atendimento especializado, dia 11 de dezembro de 2020.

Para tanto, o servidor beneficiário de que trata esta portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 22, § 6º, III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 9 de junho de 2016.

Publique-se, e
Cumpra-se

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
CPF Nº 182.496.044-15
Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:FA835FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.261/2020

PORTARIA Nº 1.261/2020

Viçosa – RN, 2 de dezembro de 2020.

O Sr. Prefeito de Viçosa – RN, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER a Edilson Pereira Moura, 1/2 (meia) diária de valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para atender às despesas com alimentação, referente à viagem a Mossoró/RN, para fazer face ao acompanhamento de paciente, dia 3 de dezembro de 2020.

Para tanto, o servidor beneficiário de que trata esta portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 22, § 6º, III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 9 de junho de 2016.

Publique-se, e
Cumpra-se

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

CPF Nº 182.496.044-15

Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F1460AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.251/2020

PORTARIA Nº 1.251/2020

Viçosa – RN, 23 de novembro de 2020.

O Sr. Prefeito de Viçosa – RN, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER a Adson Leonardo Moreira de Souza, 1/2 (meia) diária de valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para atender às despesas com alimentação, referente à viagem a Natal/RN, para fazer face ao acompanhamento de paciente, dia 24 de novembro de 2020.

Para tanto, o servidor beneficiário de que trata esta portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 22, § 6º, III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 9 de junho de 2016.

Publique-se, e
Cumpra-se

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

CPF Nº 182.496.044-15

Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A11DD292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.252/2020

PORTARIA Nº 1.252/2020

Viçosa – RN, 25 de novembro de 2020.

O Sr. Prefeito de Viçosa – RN, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER a Adson Leonardo Moreira de Souza, 1/2 (meia) diária de valor unitário R\$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para atender às despesas com alimentação, referente à viagem a Catolé do Rocha/PB, para fazer face ao acompanhamento de paciente em atendimento especializado, dia 26 de novembro de 2020.

Para tanto, o servidor beneficiário de que trata esta portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 22, § 6º, III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 9 de junho de 2016.

Publique-se, e
Cumpra-se

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

CPF Nº 182.496.044-15

Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:24D6BA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.253/2020

PORTARIA Nº 1.253/2020

Viçosa – RN, 25 de novembro de 2020.

O Sr. Prefeito de Viçosa – RN, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER a Henrique Matheus de F. Moreira, 1/2 (meia) diária de valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais) perfazendo um total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para atender às despesas com alimentação, referente à viagem a Mossoró/RN, para fazer face ao acompanhamento de pacientes em atendimentos especializados, dia 26 de novembro de 2020.

Para tanto, o servidor beneficiário de que trata esta portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 22, § 6º, III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 9 de junho de 2016.

Publique-se, e
Cumpra-se

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

CPF Nº 182.496.044-15

Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:41B48836

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN;**CONTRATADA:** EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.936.626/0001-00

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 011/2020, que entre si celebram o Município de Florânia e a empresa Edivan Borges de Sousa - ME, referente a dilação da vigência para aquisição de oxigênio medicinal, segundo o Pregão Eletrônico nº 007/2019-PMF/CPL/SMS.

DA VIGÊNCIA: Conforme a Cláusula 3ª do Contrato Original, o presente instrumento terá início a partir de 20 de novembro de 2020 e sua vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

Florânia/RN, 20 de novembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wesgley Benner de Azevedo Santos
Código Identificador:107E2199

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 152/2020 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 e a Lei Municipal 830 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico acerca da solicitação de Licença Prêmio do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias, o servidor público municipal **RUZIEL DE SOUZA**, Servente de Administração Pública, inscrito no Cadastro Funcional sob o Nº 238, lotado na Secretaria Municipal de Obras, contados a partir do dia 07/12/2020 com término em 06/03/2021, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:9B6E48B7

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA N.º 153/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração da própria servidora, protocolado através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2201/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a senhora **MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Professora, matrícula nº 149, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:2D454317

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 104/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO JOELY CIRILO NETO**, operador de Resíduos Sólidos, Matrícula 701, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 07/12/2020 com término em 05/01/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:4C2ED41E

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 105/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **DAMIÃO GABRIEL**, Gari, Matrícula 029, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 07/12/2020 com término em 05/01/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:55E44185

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 106/2020 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **SELIO WINICIO XAVIER ALVES**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula 1059, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 07/12/2020 com término em 05/01/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:DB309A01

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 107/2020 – GABINETE DA
PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FRANCISCO GEORGE WILLIAN DE MEDEIROS**, Operador de Resíduos Sólidos, Matrícula 678, relativas ao período de **2019/2020**, contados a partir do dia 07/12/2020 com término em 05/01/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:4C6685B6

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 035/2020**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa para realização de serviços especializados de recuperação de dados de arquivos e banco de dados criptografados, reinstalação e configuração de operacional em servidor de rede.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa:

UNIDADE – 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

ELEMENTO - 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100 10000 RECURSOS ORDINÁRIOS

03. Importará a despesa o valor global estimado **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

05. Fica autorizada a contratação com a empresa **J INACIO DE AZEVEDO - JOIA INFORMATICA ME**, CNPJ sob o Nº 17.180.188/0001-08, com sede na Rua Doutor Horacio, 535, Sala 04, Lagoa Nova, Natal/RN, para Contratação de empresa para realização de serviços especializados de recuperação de dados de arquivos e banco de dados criptografados, reinstalação e configuração de operacional em servidor de rede, conforme Processo nº 2160/2020 da Secretaria Municipal de Administração de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Luciana da Silva Nobre de Assis
Código Identificador:5FDDBBB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL N.º
001/2020**

O Município de Florânia/RN, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, na forma do disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 e do Decreto Municipal nº 038/2020, tendo ouvido o Comitê de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, torna público e homologa as inscrições de projetos culturais na **CHAMADA PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL**, a saber:

HABILITADAS

CATEGORIA A - AUDIOVISUAL

ITEM 01 - LONGAMETRAGEM

Odair José Pereira da Silva

José do Nascimento Júnior

CATEGORIA A - AUDIOVISUAL

ITEM 02 - CURTAMETRAGEM

Roberto Luiz dos Santos

Francisco de Assis Domingos da Silva

CATEGORIA A - AUDIOVISUAL

ITEM 03 - DOCUMENTÁRIO

Damião Celestino de Araújo

Cassiano José dos Santos Silva

CATEGORIA B - FESTIVAIS CULTURAIS, DANÇA E ARTES CÊNICAS

ITEM 02 - FESTIVAIS CULTURAIS

Damião Celestino de Araújo

Francisco de Assis Domingos da Silva

Odair José Pereira da Silva

CATEGORIA B - FESTIVAIS CULTURAIS, DANÇA E ARTES CÊNICAS

ITEM 03 - APRESENTAÇÃO TEATRAL AO AR LIVRE

Nizianny Maria dos Santos

CATEGORIA C - OFICINAS CULTURAIS

ITEM 02 - TEATRO

Odair José Pereira da Silva

Francisco de Assis Domingos da Silva

José do Nascimento Júnior

CATEGORIA C - OFICINAS CULTURAIS

ITEM 03 - DANÇA

Yllana Geórgia Silva Santos

Maria José Nunes

CATEGORIA C - OFICINAS CULTURAIS

ITEM 04 - MÚSICA

Matheus Soares Pessoa da Silva

Damião Celestino de Araújo

CATEGORIA C - OFICINAS CULTURAIS

ITEM 05 - ARTES PLÁSTICAS

Yuri Lima Bessa

José do Nascimento Júnior
CATEGORIA D - LIVES-SHOW
ITEM 01 - LIVES-SHOW
 Flávio Rodrigo Toscano de Medeiros
 Francisco de Assis Domingos da Silva
 Damião Celestino de Araújo
CATEGORIA D - PREMIAÇÃO
ITEM 01 - PREMIAÇÃO DE LIVES-SHOW
 Flávio Rodrigo Toscano de Medeiros
NÃO HABILITADAS

CATEGORIA B - FESTIVAIS CULTURAIS, DANÇA E ARTES CÊNICAS	MOTIVO
ITEM 01 - QUADRILHAS JUNINAS	

Josimar Tavares de Medeiros	Item 8.4 do Edital
CATEGORIA C - OFICINAS CULTURAIS	MOTIVO
ITEM 01 - ARTESANATO	
-	Não houve inscrições

Os habilitados irão para a etapa da seleção dos projetos inscritos.

JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA GALVÃO
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
 Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:CD8F5ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.174/2020

LEI MUNICIPAL N.º 1.174/2020 – PMA- GP

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica, Faço saber que a Câmara Municipal de Acari – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:
 I – O Orçamento Fiscal;
 II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício financeiro de 2021, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 39.208.328,00 (Trinta e nove milhões duzentos e oito mil trezentos e vinte e oito reais) e a Receita de Dedução em R\$ 3.510.800,00 (Três milhões quinhentos e dez mil e oitocentos reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 35.697.528,00 (Trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e oito reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de 35.697.528,00 (Trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e oito reais).

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 24.392.528,00 (Vinte e quatro milhões trezentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.105.000,00 (Onze milhões cento e cinco mil reais).

III – Do Orçamento Fiscal o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O PÓDER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, ficando a incorporação condicionada à celebração dos instrumentos.

TÍTULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 02 de dezembro de 2020.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ACARI		2021	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	761.796,00	Pessoal e encargos sociais	12.634.000,00
Contribuições	568.768,00	Juros e encargos da dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	444.952,00	Outras despesas correntes	7.027.798,00
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	24.183.729,00		
Outras Receitas Correntes	153.639,00		
Total (R\$)	26.122.884,00	Total (R\$)	19.665.798,00
		SUPERAVIT (R\$)	6.457.086,00
		TOTAL (R\$)	26.122.884,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	59.245,00	Investimentos	3.740.730,00
Alienação de Bens	35.548,00	Inversões financeiras	40.000,00
Transferências de Capital	1.870.651,00	Amortização da dívida	946.000,00
Total (R\$)	1.965.444,00	Total (R\$)	4.726.730,00
DEFICIT (R\$)	2.761.286,00		
TOTAL (R\$)	4.726.730,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	3.495.800,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
Total (R\$)	3.495.800,00	Total (R\$)	200.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	24.592.528,00	Total das Despesas	24.592.528,00

MUNICÍPIO DE ACARI		2021	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.500,00	Pessoal e encargos sociais	5.412.000,00
Receita Patrimonial	125.000,00	Outras despesas correntes	4.361.000,00
Receita de Serviços	13.699,00		
Transferências Correntes	10.513.801,00		
Outras Receitas Correntes	10.000,00		
Total (R\$)	10.840.000,00	Total (R\$)	9.773.000,00
		SUPERAVIT (R\$)	1.067.000,00
		TOTAL (R\$)	10.840.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	280.000,00	Investimentos	1.322.000,00
		Inversões financeiras	10.000,00
Total (R\$)	280.000,00	Total (R\$)	1.332.000,00
DEFICIT (R\$)	1.052.000,00		
TOTAL (R\$)	1.332.000,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	15.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total (R\$)	15.000,00	Total (R\$)	0,00
Total das Receitas (III=I-II)	11.105.000,00	Total das Despesas	11.105.000,00

MUNICÍPIO DE ACARI		2021	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	939.296,00	Pessoal e encargos sociais	18.046.000,00
Contribuições	568.768,00	Juros e encargos da dívida	4.000,00
Receita Patrimonial	569.952,00	Outras despesas correntes	11.388.798,00
Receita de Serviços	23.699,00		
Transferências Correntes	34.697.530,00		
Outras Receitas Correntes	163.639,00		
Total (R\$)	36.962.884,00	Total (R\$)	29.438.798,00
		SUPERAVIT (R\$)	7.524.086,00
		TOTAL (R\$)	36.962.884,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	59.245,00	Investimentos	5.062.730,00
Alienação de Bens	35.548,00	Inversões financeiras	50.000,00
Transferências de Capital	2.150.651,00	Amortização da dívida	946.000,00
Total (R\$)	2.245.444,00	Total (R\$)	6.058.730,00
DEFICIT (R\$)	3.813.286,00		
TOTAL (R\$)	6.058.730,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	3.510.800,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
Total (R\$)	3.510.800,00	Total (R\$)	200.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	35.697.528,00	Total das Despesas	35.697.528,00

Lei Municipal nº 1.174/2020, de 02 de dezembro de 2020.

ORÇAMENTO DE 2021

ANEXO I

RECEITA - 2021

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
-----------------------	--------	--------

RECEITAS CORRENTES		36.962.884,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	939.296,00	
- Contribuições	568.768,00	
- Receita Patrimonial	569.952,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	23.699,00	
- Transferências Correntes	34.697.530,00	
- Outras Receitas Correntes	163.639,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.245.444,00
- Operações de Crédito	59.245,00	
- Alienação de Bens	35.548,00	
- Transferências de Capital	2.150.651,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
(-) Deduções da Receita	(3.510.800,00)	(3.510.800,00)
TOTAL DA RECEITA		35.697.528,00

Lei Municipal nº 1.174/2020, de 02 de dezembro de 2020.

ORÇAMENTO DE 2021

ANEXO II

DESPESA - 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR RS	TOTAL RS
I - PODER LEGISLATIVO		1.265.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.265.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		34.232.528,00
GABINETE DO PREFEITO	585.000,00	
SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	115.000,00	
SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS	3.188.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	160.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.260.000,00	
SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	4.762.028,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.849.000,00	
SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1.997.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00	
FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC. E DESENV. COMUNITARIO	1.711.000,00	
SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO	1.316.500,00	
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	34.000,00	
CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	40.000,00	
PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	115.000,00	
TOTAL DA DESPESA		RS 35.497.528,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RS 200.000,00
TOTAL GERAL		RS 35.697.528,00

Lei Municipal nº 1.174/2020, de 02 de dezembro de 2020.

ORÇAMENTO DE 2021

ANEXO III

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra a, b, c)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2017	RECEITA ARRECADADA 2018	RECEITA ARRECADADA 2019	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	661.437,00	899.986,15	879.890,64	905.346,00
Contribuições	483.401,34	556.383,13	576.197,80	548.210,00
Receita Patrimonial	311.556,37	154.857,02	132.998,81	549.351,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	22.842,00
Transferências Correntes	23.713.216,46	25.385.327,40	26.951.962,72	33.719.299,00
Outras Receitas Correntes	401.389,92	385.770,50	15.541,43	157.724,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.571.001,09	27.382.324,20	28.556.591,40	35.902.772,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	57.104,00
Alienação de Bens	-	-	-	34.263,00
Transferências de Capital	1.372.452,50	912.871,50	890.255,91	2.072.917,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.372.452,50	912.871,50	890.255,91	2.164.284,00
RECEITAS DE DEDUÇÃO	(3.238.571,86)	(2.960.424,05)	(3.045.142,57)	(3.659.800,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	23.704.881,73	25.334.771,65	26.401.704,74	34.407.256,00

Lei Municipal nº 1.174/2020, de 02 de dezembro de 2020.

ORÇAMENTO DE 2021

ANEXO IV

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2017	DESPESA REALIZADA 2018	DESPESA REALIZADA 2019	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2020
LEGISLATIVO				
Câmara Municipal	889.105,14	933.554,57	1.063.368,52	1.214.000,00
EXECUTIVO				
Gabinete do Prefeito	438.649,70	430.365,02	457.345,99	555.000,00
Secretaria de Controle Interno	57.734,94	47.897,36	36.230,00	115.000,00
Secretaria Mun. de Administração, Tributação e Finanças	2.508.597,13	2.526.111,80	3.003.058,89	2.899.000,00
Secretaria Mun. de Planejamento	94.462,18	78.861,87	85.308,09	160.000,00
Fundo Municipal de Saúde	4.841.406,17	6.165.611,17	6.650.477,35	9.143.000,00
Secretaria Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	3.962.470,75	4.052.340,67	3.784.839,47	4.768.756,00
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	9.123.410,38	9.115.142,82	8.845.548,96	10.854.000,00
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Economico, Turismo, Desp. E Lazer	380.138,31	395.547,46	378.045,51	1.259.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	-	-	-	100.000,00
Fundo Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	857.444,19	811.467,97	953.708,65	1.764.000,00
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	601.198,03	629.647,71	634.563,95	1.286.500,00

Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.350,00	1.231,14	8.413,33	34.000,00
Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos	3.300,00	9.038,46	9.038,46	40.000,00
Procuradoria Judicial e Administrativa	61.839,22	89.883,09	83.200,00	115.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	100.000,00
SOMA DAS DESPESAS	23.825.106,14	25.286.701,11	25.993.147,17	34.407.256,00

MUNICÍPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
		RECEITA BRUTA:	28.088.328,00	11.120.000,00	39.208.328,00	
1		Receitas Correntes:	26.122.884,00	10.840.000,00	36.962.884,00	
11		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	761.796,00	177.500,00	939.296,00	
111		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	716.796,00	177.500,00	894.296,00	
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte:	290.000,00	60.000,00	350.000,00	
1113031100	10010000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO:	190.000,00	-	190.000,00	
1113031100	11110000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO:	100.000,00	-	100.000,00	
1113031100	10010000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO:	-	10.000,00	10.000,00	
1113031100	12110000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO:	-	50.000,00	50.000,00	
111801		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí:	67.500,00	17.500,00	85.000,00	
1118011100	10010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	20.000,00	-	20.000,00	
1118011100	11110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	15.000,00	-	15.000,00	
1118011200	10010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	3.500,00	-	3.500,00	
1118011200	11110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	500,00	-	500,00	
1118011300	10010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	10.000,00	-	10.000,00	
1118011300	11110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	10.000,00	-	10.000,00	
1118014100	10010000	Imposto sobre Transmissão (Inter Vivos) de Bens Im:	5.000,00	-	5.000,00	
1118014100	11110000	Imposto sobre Transmissão (Inter Vivos) de Bens Im:	2.500,00	-	2.500,00	
1118014200	10010000	Imposto sobre Transmissão (Inter Vivos) de Bens Im:	500,00	-	500,00	
1118014200	11110000	Imposto sobre Transmissão (Inter Vivos) de Bens Im:	500,00	-	500,00	
1118011100	10010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	-	5.000,00	5.000,00	
1118011100	12110000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL :	-	10.000,00	10.000,00	
1118014100	12110000	Imposto sobre Transmissão (Inter Vivos) de Bens Im:	-	2.500,00	2.500,00	
111802		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori:	359.296,00	100.000,00	459.296,00	
1118023100	10010000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin:	250.000,00	-	250.000,00	
1118023100	11110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin:	100.000,00	-	100.000,00	
1118023200	10010000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult:	4.000,00	-	4.000,00	
1118023200	11110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult:	2.000,00	-	2.000,00	

MUNICÍPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
1118023300	10010000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi:	1.796,00	-	1.796,00	
1118023300	11110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi:	1.500,00	-	1.500,00	
1118023100	12110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin:	-	100.000,00	100.000,00	
112		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	45.000,00	-	45.000,00	
112101		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização:	20.000,00	-	20.000,00	
1121011100	10010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ:	20.000,00	-	20.000,00	
112201		Taxas pela Prestação de Serviços:	25.000,00	-	25.000,00	
1122011100	10010000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal:	25.000,00	-	25.000,00	
12		Contribuições:	568.768,00	-	568.768,00	
124		Contribuições:	568.768,00	-	568.768,00	
124000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação:	568.768,00	-	568.768,00	
1240001100	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação:	568.768,00	-	568.768,00	
13		Receita Patrimonial:	444.952,00	125.000,00	569.952,00	
131		Receita Patrimonial:	66.244,00	-	66.244,00	
131001		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas:	66.244,00	-	66.244,00	
1310011100	10010000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal:	66.244,00	-	66.244,00	
132		Receita Patrimonial:	373.708,00	125.000,00	498.708,00	
132100		Juros e Correções Monetárias:	373.708,00	125.000,00	498.708,00	
1321001100	10010000	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - RECURSOS :	140.000,00	-	140.000,00	
1321001100	16200000	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - RECURSOS :	20.000,00	-	20.000,00	
1321001101	15300000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - R:	2.000,00	-	2.000,00	
1321001102	11120000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - F:	20.000,00	-	20.000,00	
1321001104	11110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - E:	20.000,00	-	20.000,00	

MUNICÍPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
1321001106	11240000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - F:	5.000,00	-	5.000,00	
1321001106	11200000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - F:	5.000,00	-	5.000,00	
1321001106	11210000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - F:	500,00	-	500,00	
1321001106	11220000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - F:	2.500,00	-	2.500,00	
1321001106	11230000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - F:	5.000,00	-	5.000,00	
1321001107	10010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - C:	1.000,00	-	1.000,00	
1321001109	11250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - C:	10.000,00	-	10.000,00	
1321001109	15100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - C:	40.000,00	-	40.000,00	
1321001199	10010000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - O:	85.000,00	-	85.000,00	
1321001199	15100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - O:	17.708,00	-	17.708,00	
1321001100	10010000	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - RECURSOS :	-	3.000,00	3.000,00	
1321001103	12110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - S:	-	30.000,00	30.000,00	
1321001105	12200000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - S:	-	20.000,00	20.000,00	
1321001105	12140000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - S:	-	60.000,00	60.000,00	
1321001108	13110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - F:	-	10.000,00	10.000,00	
1321001100	10010000	REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - RECURSOS :	-	2.000,00	2.000,00	
139		Receita Patrimonial:	5.000,00	-	5.000,00	
139000		Demais Receitas Patrimoniais:	5.000,00	-	5.000,00	
1390001100	10010000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal:	5.000,00	-	5.000,00	

16		Receita de Serviços:	10.000,00	13.699,00	23.699,00
161		Receita de Serviços:	10.000,00	-	10.000,00
161001		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais:	5.000,00	-	5.000,00
1610011100	10010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri:	5.000,00	-	5.000,00
161002		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos:	5.000,00	-	5.000,00
1610021100	10010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri:	5.000,00	-	5.000,00
163		Receita de Serviços:	-	13.699,00	13.699,00

MUNICÍPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
163001		Serviços de Atendimento a Saúde:	-	13.699,00	13.699,00	
1630011100	12110000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE - PRINCIPAL:	-	13.699,00	13.699,00	
17		Transferências Correntes:	24.183.729,00	10.513.801,00	34.697.530,00	
171		Transferências Correntes:	13.931.199,00	9.318.801,00	23.250.000,00	
171801		Participação na Receita da União:	11.666.199,00	3.440.801,00	15.107.000,00	
1718012100	10010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:	5.705.399,00	-	5.705.399,00	
1718012100	11110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:	4.355.800,00	-	4.355.800,00	
1718013100	10010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:	950.000,00	-	950.000,00	
1718014100	10010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:	650.000,00	-	650.000,00	
1718015100	10010000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	3.000,00	-	3.000,00	
1718015100	11110000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	2.000,00	-	2.000,00	
1718012100	12110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:	-	2.425.801,00	2.425.801,00	
1718015100	12110000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	-	2.000,00	2.000,00	
1718012100	10010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:	-	1.013.000,00	1.013.000,00	
171802		Transferência da Compensação Financeira pela Explo:	250.000,00	65.000,00	315.000,00	
1718022100	10010000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M:	40.000,00	-	40.000,00	
1718024100	11400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do:	30.000,00	-	30.000,00	
1718024100	15300000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do:	55.000,00	-	55.000,00	
1718026100	11400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - P:	50.000,00	-	50.000,00	
1718026100	15300000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - P:	75.000,00	-	75.000,00	
1718024100	12400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do:	-	15.000,00	15.000,00	
1718026100	12400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - P:	-	50.000,00	50.000,00	
171803		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde:	-	4.920.000,00	4.920.000,00	
1718031151	12140000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde:	-	125.000,00	125.000,00	
1718031152	12140000	Vigilância Sanitária:	-	125.000,00	125.000,00	
1718031161	12140000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica:	-	80.000,00	80.000,00	

MUNICÍPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
1718031171	12140000	Qualificação da Gestão do SUS:	-	50.000,00	50.000,00	
1718031199	12140000	Outros Programas Financiados por Transferências Fu:	-	10.000,00	10.000,00	
1718031149	12140000	OUTROS PROGRAMAS ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE FINANCI:	-	1.450.000,00	1.450.000,00	
1718031100	12140000	Transferência de Recursos do SUS ? Atenção Básica :	-	3.080.000,00	3.080.000,00	
171804		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	-	290.000,00	290.000,00	
1718041129	12150000	Outros Programas de Atenção Básica:	-	290.000,00	290.000,00	
171805		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De:	688.000,00	-	688.000,00	
1718051100	11200000	Transferências do Salário-Educação - Principal:	250.000,00	-	250.000,00	
1718052100	11210000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	8.000,00	-	8.000,00	
1718053100	11220000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	200.000,00	-	200.000,00	
1718054100	11230000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	50.000,00	-	50.000,00	
1718059100	11240000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do:	180.000,00	-	180.000,00	
171806		Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L:	7.000,00	3.000,00	10.000,00	
1718061100	10010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	4.000,00	-	4.000,00	
1718061100	11110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	3.000,00	-	3.000,00	
1718061100	12110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	-	3.000,00	3.000,00	
171810		Transferências de Convênios da União e de Suas Ent:	300.000,00	-	300.000,00	
1718109100	15100000	Outras Transferências de Convênios da União - Prin:	300.000,00	-	300.000,00	
171812		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	-	600.000,00	600.000,00	
1718121100	13110000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS:	-	600.000,00	600.000,00	
171899		Outras Transferências da União:	1.020.000,00	-	1.020.000,00	

MUNICÍPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
1718991100	10010000	Outras Transferências da União - Principal:	1.020.000,00	-	1.020.000,00	
172		Transferências Correntes:	3.582.000,00	1.170.000,00	4.752.000,00	
172801		Participação na Receita dos Estados:	3.277.000,00	1.090.000,00	4.367.000,00	
1728011100	10010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	1.450.000,00	-	1.450.000,00	
1728011100	11110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	1.050.000,00	-	1.050.000,00	
1728012100	10010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	115.000,00	-	115.000,00	
1728012100	11110000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	275.000,00	-	275.000,00	
1728013100	10010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL:	3.000,00	-	3.000,00	
1728013100	11110000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL:	4.000,00	-	4.000,00	
1728014100	10010000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMIN:	80.000,00	-	80.000,00	
1728019100	10010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL:	300.000,00	-	300.000,00	
1728011100	12110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	-	1.000.000,00	1.000.000,00	
1728012100	12110000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	-	60.000,00	60.000,00	
1728013100	12110000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL:	-	5.000,00	5.000,00	
1728019100	19900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL:	-	25.000,00	25.000,00	
172802		Transferência da Cota-parte da Compensação Finance:	105.000,00	30.000,00	135.000,00	
1728022100	10010000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M:	10.000,00	-	10.000,00	
1728023100	11400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	40.000,00	-	40.000,00	
1728023100	15300000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	55.000,00	-	55.000,00	
1728023100	12400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	-	30.000,00	30.000,00	
172803		Transferência de Recursos do Estado para Programas:	-	50.000,00	50.000,00	

1728031100	12130000	Transferencia de Recursos do Estado para Programas:	-	50.000,00	50.000,00
172810		Transferencia de Convenios dos Estados e do Distri:	200.000,00	-	200.000,00
1728102100	11250000	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas :	200.000,00	-	200.000,00

MUNICIPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
174		Transferencias Correntes:	50.000,00	2.500,00	52.500,00	
174000		Transferencias de Instituicoes Privadas:	50.000,00	2.500,00	52.500,00	
1740001100	10010000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPA:	50.000,00	-	50.000,00	
1740001100	10010000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPA:	-	2.500,00	2.500,00	
175		Transferencias Correntes:	6.600.000,00	-	6.600.000,00	
175801		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao :	6.600.000,00	-	6.600.000,00	
1758011100	11120000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO :	5.050.000,00	-	5.050.000,00	
1758011100	11130000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO :	1.550.000,00	-	1.550.000,00	
177		Transferencias Correntes:	20.530,00	22.500,00	43.030,00	
177000		Transferencias de Pessoas Fisicas:	20.530,00	22.500,00	43.030,00	
1770001100	10010000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL:	20.530,00	-	20.530,00	
1770001100	10010000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL:	-	2.500,00	2.500,00	
1770001100	10010000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL:	-	20.000,00	20.000,00	
19		Outras Receitas Correntes:	153.639,00	10.000,00	163.639,00	
192		Outras Receitas Correntes:	59.000,00	10.000,00	69.000,00	
192199		Outras Indenizacoes:	52.000,00	2.000,00	54.000,00	
1921991100	10010000	Outras Indenizacoes - Principal:	50.000,00	-	50.000,00	
1921991100	11120000	Outras Indenizacoes - Principal:	1.000,00	-	1.000,00	
1921991100	11130000	Outras Indenizacoes - Principal:	1.000,00	-	1.000,00	
1921991100	12110000	Outras Indenizacoes - Principal:	-	2.000,00	2.000,00	
192299		Outras Restituicoes:	7.000,00	8.000,00	15.000,00	
1922991100	10010000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL:	7.000,00	-	7.000,00	
1922991100	10010000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL:	-	2.000,00	2.000,00	
1922991100	12110000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL:	-	2.000,00	2.000,00	

MUNICIPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
1922991100	12140000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL:	-	4.000,00	4.000,00	
199		Outras Receitas Correntes:	94.639,00	-	94.639,00	
199099		Outras Receitas:	94.639,00	-	94.639,00	
1990991100	10010000	Outras Receitas - Primarias - Principal:	94.639,00	-	94.639,00	
2		Receitas de Capital:	1.965.444,00	280.000,00	2.245.444,00	
21		Operacoes de Credito:	59.245,00	-	59.245,00	
211		Operacoes de Credito:	59.245,00	-	59.245,00	
211200		Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno:	59.245,00	-	59.245,00	
2112001100	19200000	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno:	59.245,00	-	59.245,00	
22		Alienacao de Bens:	35.548,00	-	35.548,00	
221		Alienacao de Bens:	20.000,00	-	20.000,00	
221300		Alienacao de Bens Moveis e Semoventes:	20.000,00	-	20.000,00	
2213001100	19300000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL:	20.000,00	-	20.000,00	
222		Alienacao de Bens:	15.548,00	-	15.548,00	
222000		Alienacao de Bens Imoveis:	15.548,00	-	15.548,00	
2220001100	19300000	Alienacao de Bens Imoveis - Principal:	15.548,00	-	15.548,00	
24		Transferencias de Capital:	1.870.651,00	280.000,00	2.150.651,00	
241		Transferencias de Capital:	1.670.651,00	280.000,00	1.950.651,00	
241810		Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Enti:	1.570.651,00	280.000,00	1.850.651,00	
2418102100	11250000	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a P:	190.000,00	-	190.000,00	
2418109100	15100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN:	1.380.651,00	-	1.380.651,00	
2418101100	12200000	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema:	-	130.000,00	130.000,00	
2418109100	13120000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRIN:	-	150.000,00	150.000,00	

MUNICIPIO DE ACARI						2021
Orçamento Receita						
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
241899		Outras Transferencias da Uniao:	100.000,00	-	100.000,00	
2418991100	15100000	Outras Transferencias da Uniao - Principal:	100.000,00	-	100.000,00	
242		Transferencias de Capital:	200.000,00	-	200.000,00	
242810		Transferencias de Convenios dos Estados e do Distri:	200.000,00	-	200.000,00	
2428109100	15200000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Pr:	200.000,00	-	200.000,00	
		DEDUÇÕES DE FUNDEB:	3.495.800,00	-	3.495.800,00	
1		Receitas Correntes:	3.495.800,00	-	3.495.800,00	
17		Transferencias Correntes:	3.495.800,00	-	3.495.800,00	
171		Transferencias Correntes:	2.703.400,00	-	2.703.400,00	
171801		Participacao na Receita da Uniao:	2.701.400,00	-	2.701.400,00	
1718012100	11110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS:	2.700.000,00	-	2.700.000,00	
1718015100	11110000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	1.400,00	-	1.400,00	
171806		Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L:	2.000,00	-	2.000,00	
1718061100	11110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	2.000,00	-	2.000,00	
172		Transferencias Correntes:	792.400,00	-	792.400,00	
172801		Participacao na Receita dos Estados:	792.400,00	-	792.400,00	
1728011100	11110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	700.000,00	-	700.000,00	
1728012100	11110000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	90.000,00	-	90.000,00	
1728013100	11110000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL:	2.400,00	-	2.400,00	
		OUTRAS DEDUÇÕES:	-	15.000,00	15.000,00	
1		Receitas Correntes:	-	15.000,00	15.000,00	
17		Transferencias Correntes:	-	15.000,00	15.000,00	
171		Transferencias Correntes:	-	15.000,00	15.000,00	

MUNICIPIO DE ACARI						2021
--------------------	--	--	--	--	--	------

Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171803		Transferencia de Recursos do Sistema unico de Saud:	-	15.000,00	15.000,00
1718031139	12140000	Outros Programas Financiados por Transferencias Fu:	-	15.000,00	15.000,00
		TOTAL GERAL:	24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00

MUNICIPIO DE ACARI					2021
Recitas por Fonte de Recursos					
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
	RECEITA BRUTA:	28.088.328,00	11.120.000,00	39.208.328,00	
10010000	Recursos Ordinarios:	11.389.608,00	1.060.000,00	12.449.608,00	
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto:	5.941.800,00	-	5.941.800,00	
11120000	Transferencias do FUNDEB 60%:	5.071.000,00	-	5.071.000,00	
11130000	Transferencias do FUNDEB 40%:	1.551.000,00	-	1.551.000,00	
11200000	Transferencia do Salario-Educacao:	255.000,00	-	255.000,00	
11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao P:	8.500,00	-	8.500,00	
11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao P:	202.500,00	-	202.500,00	
11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao P:	55.000,00	-	55.000,00	
11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE:	185.000,00	-	185.000,00	
11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Rep:	400.000,00	-	400.000,00	
11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao:	120.000,00	-	120.000,00	
12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto:	-	3.706.000,00	3.706.000,00	
12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr:	-	50.000,00	50.000,00	
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr:	-	4.984.000,00	4.984.000,00	
12150000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr:	-	290.000,00	290.000,00	
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Rep:	-	150.000,00	150.000,00	
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude:	-	95.000,00	95.000,00	
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Ass:	-	610.000,00	610.000,00	
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social:	-	150.000,00	150.000,00	
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de:	1.838.359,00	-	1.838.359,00	
15200000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de:	200.000,00	-	200.000,00	
15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Pe:	187.000,00	-	187.000,00	
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminac:	588.768,00	-	588.768,00	
19200000	Recursos de Operacoes de Credito :	59.245,00	-	59.245,00	
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos:	35.548,00	-	35.548,00	
19900000	Outros Recursos Vinculados:	-	25.000,00	25.000,00	
	DEDUÇÕES DE FUNDEB:	3.495.800,00	-	3.495.800,00	
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto:	3.495.800,00	-	3.495.800,00	
	OUTRAS DEDUÇÕES:	-	15.000,00	15.000,00	
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr:	-	15.000,00	15.000,00	
	TOTAL GERAL:	24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00	

MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		01 CAMARA MUNICIPAL:	1.265.000,00	-	1.265.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	1.230.000,00	-	1.230.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	1.034.000,00	-	1.034.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	1.034.000,00	-	1.034.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	860.000,00	-	860.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	860.000,00	-	860.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	172.000,00	-	172.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	172.000,00	-	172.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	196.000,00	-	196.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	7.500,00	-	7.500,00
3350410000		Contribuicoes:	7.500,00	-	7.500,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	7.500,00	-	7.500,00
3390000000		Outras despesas correntes:	188.500,00	-	188.500,00
3390140000		Diarias - civil:	35.000,00	-	35.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	35.000,00	-	35.000,00
3390300000		Material de consumo:	50.000,00	-	50.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	50.000,00	-	50.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	15.000,00	-	15.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	15.000,00	-	15.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	2.500,00	-	2.500,00
3390350000	10010000	Servicos de consultoria:	2.500,00	-	2.500,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	10.000,00	-	10.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	10.000,00	-	10.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	75.000,00	-	75.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	75.000,00	-	75.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	35.000,00	-	35.000,00
4400000000		Investimentos:	35.000,00	-	35.000,00
4490000000		Investimentos:	35.000,00	-	35.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	10.000,00	-	10.000,00

MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490510000	10010000	Obras e instalacoes:	10.000,00	-	10.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	25.000,00	-	25.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	25.000,00	-	25.000,00

MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		02 GABINETE DO PREFEITO:	585.000,00	-	585.000,00

3000000000		DESPESAS CORRENTES:	585.000,00	-	585.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	381.000,00	-	381.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	381.000,00	-	381.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	330.000,00	-	330.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	330.000,00	-	330.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	50.000,00	-	50.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	50.000,00	-	50.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	204.000,00	-	204.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	5.000,00	-	5.000,00
3350410000		Contribuicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	199.000,00	-	199.000,00
3390140000		Diarias - civil:	21.000,00	-	21.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	21.000,00	-	21.000,00
3390300000		Material de consumo:	31.000,00	-	31.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	31.000,00	-	31.000,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	3.000,00	-	3.000,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	3.000,00	-	3.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	5.000,00	-	5.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	5.000,00	-	5.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3390350000	10010000	Servicos de consultoria:	1.000,00	-	1.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	10.000,00	-	10.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	10.000,00	-	10.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	126.000,00	-	126.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	126.000,00	-	126.000,00
3390480000		Outros auxilios financeiros a :	1.000,00	-	1.000,00
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a :	1.000,00	-	1.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		03 CONTROLADORIA MUNICIPAL:	115.000,00	-	115.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	105.000,00	-	105.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	86.000,00	-	86.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	86.000,00	-	86.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	70.000,00	-	70.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	70.000,00	-	70.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	15.000,00	-	15.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	15.000,00	-	15.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	19.000,00	-	19.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	19.000,00	-	19.000,00
3390140000		Diarias - civil:	7.000,00	-	7.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	7.000,00	-	7.000,00
3390300000		Material de consumo:	5.500,00	-	5.500,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	5.500,00	-	5.500,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	1.500,00	-	1.500,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	1.500,00	-	1.500,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	1.500,00	-	1.500,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	1.500,00	-	1.500,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	3.500,00	-	3.500,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	3.500,00	-	3.500,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	10.000,00	-	10.000,00
4400000000		Investimentos:	10.000,00	-	10.000,00
4490000000		Investimentos:	10.000,00	-	10.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	5.000,00	-	5.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalacoes:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		04 SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS:	3.188.000,00	-	3.188.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	2.107.000,00	-	2.107.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	1.114.000,00	-	1.114.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	1.114.000,00	-	1.114.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	600.000,00	-	600.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	600.000,00	-	600.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	400.000,00	-	400.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	400.000,00	-	400.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3190910000		Sentencas judiciais:	100.000,00	-	100.000,00
3190910000	10010000	Sentencas judiciais:	100.000,00	-	100.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterior:	3.000,00	-	3.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	3.000,00	-	3.000,00
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	10.000,00	-	10.000,00
3190940000	10010000	Indenizacoes e restituicoes tr:	10.000,00	-	10.000,00
3200000000		Juros e encargos da divida:	4.000,00	-	4.000,00
3290000000		Juros e encargos da divida:	4.000,00	-	4.000,00
3290210000		Juros sobre a divida por contr:	4.000,00	-	4.000,00

3290210000	10010000	Juros sobre a dívida por contr:	4.000,00	-	4.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	989.000,00	-	989.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	70.000,00	-	70.000,00
3350410000		Contribuições:	68.000,00	-	68.000,00
3350410000	10010000	Contribuições:	68.000,00	-	68.000,00
3350920000		Despesas de exercícios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
3350920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	919.000,00	-	919.000,00
3390140000		Diárias - civil:	5.100,00	-	5.100,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	5.100,00	-	5.100,00
3390300000		Material de consumo:	66.100,00	-	66.100,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	66.100,00	-	66.100,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00

MUNICÍPIO DE ACARI 2021

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
3390350000		Serviços de consultoria:	600,00	-	600,00
3390350000	10010000	Serviços de consultoria:	600,00	-	600,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	12.600,00	-	12.600,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	12.600,00	-	12.600,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	523.600,00	-	523.600,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	523.600,00	-	523.600,00
3390400000		Serviços de TI e Comunicação:	50.000,00	-	50.000,00
3390400000	10010000	Serviços de TI e Comunicação:	50.000,00	-	50.000,00
3390470000		Obrigações tributárias e contr:	195.000,00	-	195.000,00
3390470000	10010000	Obrigações tributárias e contr:	195.000,00	-	195.000,00
3390910000		Sentenças judiciais:	50.000,00	-	50.000,00
3390910000	10010000	Sentenças judiciais:	50.000,00	-	50.000,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	10.000,00	-	10.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	10.000,00	-	10.000,00
3390930000		Indenizações e restituições:	5.000,00	-	5.000,00
3390930000	10010000	Indenizações e restituições:	5.000,00	-	5.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	1.081.000,00	-	1.081.000,00
4400000000		Investimentos:	135.000,00	-	135.000,00
4490000000		Investimentos:	135.000,00	-	135.000,00
4490510000		Obras e instalações:	65.000,00	-	65.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	65.000,00	-	65.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	70.000,00	-	70.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	70.000,00	-	70.000,00
4600000000		Amortização da dívida:	946.000,00	-	946.000,00
4690000000		Amortização da dívida:	946.000,00	-	946.000,00
4690710000		Principal da dívida contratual:	945.000,00	-	945.000,00
4690710000	10010000	Principal da dívida contratual:	945.000,00	-	945.000,00
4690730000		Correção monetária ou cambial:	1.000,00	-	1.000,00
4690730000	10010000	Correção monetária ou cambial:	1.000,00	-	1.000,00

MUNICÍPIO DE ACARI 2021

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:	160.000,00	-	160.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	145.000,00	-	145.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	117.000,00	-	117.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	117.000,00	-	117.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas:	100.000,00	-	100.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas:	100.000,00	-	100.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	15.000,00	-	15.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	15.000,00	-	15.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190940000		Indenizações e restituições tr:	1.000,00	-	1.000,00
3190940000	10010000	Indenizações e restituições tr:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	28.000,00	-	28.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	28.000,00	-	28.000,00
3390140000		Diárias - civil:	4.000,00	-	4.000,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	4.000,00	-	4.000,00
3390300000		Material de consumo:	4.500,00	-	4.500,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	4.500,00	-	4.500,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	1.500,00	-	1.500,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	1.500,00	-	1.500,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	5.500,00	-	5.500,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	5.500,00	-	5.500,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	11.500,00	-	11.500,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	11.500,00	-	11.500,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	15.000,00	-	15.000,00
4400000000		Investimentos:	15.000,00	-	15.000,00
4490000000		Investimentos:	15.000,00	-	15.000,00
4490510000		Obras e instalações:	7.500,00	-	7.500,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	7.500,00	-	7.500,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	7.500,00	-	7.500,00

MUNICÍPIO DE ACARI 2021

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	7.500,00	-	7.500,00

MUNICÍPIO DE ACARI 2021

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		06 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA:	-	9.260.000,00	9.260.000,00

3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	8.204.000,00	8.204.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	4.663.500,00	4.663.500,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	4.663.500,00	4.663.500,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	-	1.476.000,00	1.476.000,00
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determin:	-	1.476.000,00	1.476.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	-	2.309.000,00	2.309.000,00
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas :	-	2.309.000,00	2.309.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	-	717.000,00	717.000,00
3190130000	12140000	Obrigacoes patronais:	-	717.000,00	717.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	-	132.500,00	132.500,00
3190160000	12140000	Outras despesas variaveis - pe:	-	132.500,00	132.500,00
3190920000		Despesas de exercicios anterior:	-	16.000,00	16.000,00
3190920000	12110000	Despesas de exercicios anterior:	-	16.000,00	16.000,00
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	-	13.000,00	13.000,00
3190940000	12110000	Indenizacoes e restituicoes tr:	-	13.000,00	13.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	3.540.500,00	3.540.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	15.000,00	15.000,00
3350410000		Contribuicoes:	-	15.000,00	15.000,00
3350410000	12110000	Contribuicoes:	-	15.000,00	15.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	-	300.000,00	300.000,00
3371700000		Rateio pela participacao em co:	-	300.000,00	300.000,00
3371700000	12110000	Rateio pela participacao em co:	-	300.000,00	300.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	3.225.500,00	3.225.500,00
3390140000		Diarias - civil:	-	121.200,00	121.200,00
3390140000	12110000	Diarias - civil:	-	121.200,00	121.200,00
3390300000		Material de consumo:	-	1.069.500,00	1.069.500,00
3390300000	12110000	Material de consumo:	-	1.069.500,00	1.069.500,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	-	407.000,00	407.000,00
3390320000	12110000	Material, bem ou servico para :	-	407.000,00	407.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	-	11.000,00	11.000,00
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locom:	-	11.000,00	11.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	-	586.600,00	586.600,00
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros -:	-	586.600,00	586.600,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	-	872.100,00	872.100,00
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros -:	-	872.100,00	872.100,00
3390400000		Servicos de TI e Comunicacao:	-	30.000,00	30.000,00
3390400000	12110000	Servicos de TI e Comunicacao:	-	30.000,00	30.000,00
3390470000		Obrigacoes tributarias e contr:	-	12.000,00	12.000,00
3390470000	12140000	Obrigacoes tributarias e contr:	-	12.000,00	12.000,00
3390480000		Outros auxilios financeiros a :	-	100.000,00	100.000,00
3390480000	12110000	Outros auxilios financeiros a :	-	100.000,00	100.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterior:	-	12.100,00	12.100,00
3390920000	12110000	Despesas de exercicios anterior:	-	12.100,00	12.100,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	-	4.000,00	4.000,00
3390930000	12110000	Indenizacoes e restituicoes:	-	4.000,00	4.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	1.056.000,00	1.056.000,00
4400000000		Investimentos:	-	1.056.000,00	1.056.000,00
4490000000		Investimentos:	-	1.056.000,00	1.056.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	-	350.000,00	350.000,00
4490510000	12110000	Obras e instalacoes:	-	350.000,00	350.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	-	706.000,00	706.000,00
4490520000	12110000	Equipamentos e material perman:	-	706.000,00	706.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS:	4.762.028,00	-	4.762.028,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	3.534.798,00	-	3.534.798,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	958.000,00	-	958.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	958.000,00	-	958.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	50.000,00	-	50.000,00
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determin:	50.000,00	-	50.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	850.000,00	-	850.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	850.000,00	-	850.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	50.000,00	-	50.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	50.000,00	-	50.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	5.000,00	-	5.000,00
3190940000	10010000	Indenizacoes e restituicoes tr:	5.000,00	-	5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	2.576.798,00	-	2.576.798,00
3370000000		Outras despesas correntes:	10.000,00	-	10.000,00
3371700000		Rateio pela participacao em co:	10.000,00	-	10.000,00
3371700000	10010000	Rateio pela participacao em co:	10.000,00	-	10.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	2.566.798,00	-	2.566.798,00
3390140000		Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3390300000		Material de consumo:	482.515,00	-	482.515,00
3390300000	16200000	Material de consumo:	482.515,00	-	482.515,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	2.000,00	-	2.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	2.000,00	-	2.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	80.000,00	-	80.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	80.000,00	-	80.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	1.975.283,00	-	1.975.283,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	1.975.283,00	-	1.975.283,00

3390470000		Obrigacoes tributarias e contr:	5.000,00	-	5.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390470000	10010000	Obrigacoes tributarias e contr:	5.000,00	-	5.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	5.000,00	-	5.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	5.000,00	-	5.000,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	12.000,00	-	12.000,00
3390930000	15100000	Indenizacoes e restituicoes:	12.000,00	-	12.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	1.227.230,00	-	1.227.230,00
4400000000		Investimentos:	1.187.230,00	-	1.187.230,00
4490000000		Investimentos:	1.187.230,00	-	1.187.230,00
4490510000		Obras e instalacoes:	1.068.000,00	-	1.068.000,00
4490510000	15100000	Obras e instalacoes:	1.068.000,00	-	1.068.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	119.230,00	-	119.230,00
4490520000	15100000	Equipamentos e material perman:	119.230,00	-	119.230,00
4500000000		Inversoes financeiras:	40.000,00	-	40.000,00
4590000000		Inversoes financeiras:	40.000,00	-	40.000,00
4590610000		Aquisicao de imoveis:	40.000,00	-	40.000,00
4590610000	10010000	Aquisicao de imoveis:	40.000,00	-	40.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA:	10.849.000,00	-	10.849.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	10.098.000,00	-	10.098.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	8.347.000,00	-	8.347.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	8.347.000,00	-	8.347.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	235.000,00	-	235.000,00
3190040000	11110000	Contratacao por tempo determin:	235.000,00	-	235.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	7.202.000,00	-	7.202.000,00
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas :	7.202.000,00	-	7.202.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	864.000,00	-	864.000,00
3190130000	11110000	Obrigacoes patronais:	864.000,00	-	864.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	10.000,00	-	10.000,00
3190160000	11120000	Outras despesas variaveis - pe:	10.000,00	-	10.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	21.000,00	-	21.000,00
3190920000	11110000	Despesas de exercicios anterio:	21.000,00	-	21.000,00
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	15.000,00	-	15.000,00
3190940000	11110000	Indenizacoes e restituicoes tr:	15.000,00	-	15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	1.751.000,00	-	1.751.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	48.000,00	-	48.000,00
3350410000		Contribuicoes:	3.000,00	-	3.000,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	3.000,00	-	3.000,00
3350430000		Subvencoes sociais:	45.000,00	-	45.000,00
3350430000	10010000	Subvencoes sociais:	45.000,00	-	45.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	1.703.000,00	-	1.703.000,00
3390040000		Contratacao por tempo determin:	5.000,00	-	5.000,00
3390040000	11240000	Contratacao por tempo determin:	5.000,00	-	5.000,00
3390140000		Diarias - civil:	16.000,00	-	16.000,00
3390140000	11130000	Diarias - civil:	16.000,00	-	16.000,00
3390180000		Auxilio financeiro a estudante:	5.000,00	-	5.000,00
3390180000	11110000	Auxilio financeiro a estudante:	5.000,00	-	5.000,00
3390300000		Material de consumo:	772.000,00	-	772.000,00
3390300000	11110000	Material de consumo:	772.000,00	-	772.000,00
3390310000		Premiacoes culturais, artistic:	1.000,00	-	1.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artistic:	1.000,00	-	1.000,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	41.000,00	-	41.000,00
3390320000	11130000	Material, bem ou servico para :	41.000,00	-	41.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3390350000	11110000	Servicos de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	104.000,00	-	104.000,00
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros -:	104.000,00	-	104.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	722.000,00	-	722.000,00
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros -:	722.000,00	-	722.000,00
3390470000		Obrigacoes tributarias e contr:	11.000,00	-	11.000,00
3390470000	11110000	Obrigacoes tributarias e contr:	11.000,00	-	11.000,00
3390480000		Outros auxilios financeiros a :	2.000,00	-	2.000,00
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a :	2.000,00	-	2.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	12.000,00	-	12.000,00
3390920000	11110000	Despesas de exercicios anterio:	12.000,00	-	12.000,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	4.000,00	-	4.000,00
3390930000	11110000	Indenizacoes e restituicoes:	4.000,00	-	4.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	751.000,00	-	751.000,00
4400000000		Investimentos:	751.000,00	-	751.000,00
4490000000		Investimentos:	751.000,00	-	751.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	420.000,00	-	420.000,00
4490510000	11110000	Obras e instalacoes:	420.000,00	-	420.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	331.000,00	-	331.000,00
4490520000	11110000	Equipamentos e material perman:	331.000,00	-	331.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		09 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER:	1.997.000,00	-	1.997.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	637.500,00	-	637.500,00

3100000000		Pessoal e encargos sociais:	290.000,00	-	290.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	290.000,00	-	290.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	28.000,00	-	28.000,00
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determin:	28.000,00	-	28.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	250.000,00	-	250.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	250.000,00	-	250.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	11.000,00	-	11.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	11.000,00	-	11.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	347.500,00	-	347.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	5.000,00	-	5.000,00
3350410000		Contribuições:	5.000,00	-	5.000,00
3350410000	10010000	Contribuições:	5.000,00	-	5.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3371700000		Rateio pela participação em co:	15.000,00	-	15.000,00
3371700000	10010000	Rateio pela participação em co:	15.000,00	-	15.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	327.500,00	-	327.500,00
3390140000		Diárias - civil:	4.000,00	-	4.000,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	4.000,00	-	4.000,00
3390300000		Material de consumo:	59.000,00	-	59.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	58.000,00	-	58.000,00
3390303500	10010000	Material Laboratorial:	1.000,00	-	1.000,00
3390310000		Premiações culturais, artistic:	15.500,00	-	15.500,00
3390310000	10010000	Premiações culturais, artistic:	15.500,00	-	15.500,00
3390320000		Material, bem ou serviço para :	2.000,00	-	2.000,00
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para :	2.000,00	-	2.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	8.500,00	-	8.500,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	8.500,00	-	8.500,00
3390350000		Serviços de consultoria:	10.000,00	-	10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390350000	10010000	Serviços de consultoria:	10.000,00	-	10.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	31.000,00	-	31.000,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	31.000,00	-	31.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	171.000,00	-	171.000,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	171.000,00	-	171.000,00
3390470000		Obrigações tributárias e contr:	2.000,00	-	2.000,00
3390470000	10010000	Obrigações tributárias e contr:	2.000,00	-	2.000,00
3390480000		Outros auxílios financeiros a :	13.000,00	-	13.000,00
3390480000	10010000	Outros auxílios financeiros a :	13.000,00	-	13.000,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	6.500,00	-	6.500,00
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	6.500,00	-	6.500,00
3390930000		Indenizações e restituições:	5.000,00	-	5.000,00
3390930000	15100000	Indenizações e restituições:	5.000,00	-	5.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	1.359.500,00	-	1.359.500,00
4400000000		Investimentos:	1.359.500,00	-	1.359.500,00
4490000000		Investimentos:	1.359.500,00	-	1.359.500,00
4490510000		Obras e instalações:	1.280.000,00	-	1.280.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	1.280.000,00	-	1.280.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	79.500,00	-	79.500,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	79.500,00	-	79.500,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIA:	-	100.000,00	100.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	15.000,00	15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	15.000,00	15.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	15.000,00	15.000,00
3390140000		Diárias - civil:	-	3.000,00	3.000,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	-	3.000,00	3.000,00
3390300000		Material de consumo:	-	5.500,00	5.500,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	-	5.500,00	5.500,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	-	3.000,00	3.000,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	-	3.000,00	3.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	-	3.500,00	3.500,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	-	3.500,00	3.500,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	85.000,00	85.000,00
4400000000		Investimentos:	-	75.000,00	75.000,00
4490000000		Investimentos:	-	75.000,00	75.000,00
4490510000		Obras e instalações:	-	75.000,00	75.000,00
4490510000	13120000	Obras e instalações:	-	75.000,00	75.000,00
4500000000		Inversões financeiras:	-	10.000,00	10.000,00
4590000000		Inversões financeiras:	-	10.000,00	10.000,00
4590610000		Aquisição de imóveis:	-	10.000,00	10.000,00
4590610000	13120000	Aquisição de imóveis:	-	10.000,00	10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		11 SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOC:	-	1.711.000,00	1.711.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	1.520.000,00	1.520.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	748.500,00	748.500,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	748.500,00	748.500,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	-	258.000,00	258.000,00
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determin:	-	258.000,00	258.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	-	451.000,00	451.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	-	451.000,00	451.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	-	31.000,00	31.000,00

3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	-	31.000,00	31.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	-	1.000,00	1.000,00
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pe:	-	1.000,00	1.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	-	2.500,00	2.500,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	-	2.500,00	2.500,00
3190940000		Indenizacoes e restituicoes tr:	-	5.000,00	5.000,00
3190940000	10010000	Indenizacoes e restituicoes tr:	-	5.000,00	5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	771.500,00	771.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	45.000,00	45.000,00
3350410000		Contribuicoes:	-	45.000,00	45.000,00
3350410000	13110000	Contribuicoes:	-	45.000,00	45.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	726.500,00	726.500,00
3390140000		Diarias - civil:	-	41.000,00	41.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	-	41.000,00	41.000,00
3390180000		Auxilio financeiro a estudante:	-	28.000,00	28.000,00
3390180000	10010000	Auxilio financeiro a estudante:	-	28.000,00	28.000,00
3390300000		Material de consumo:	-	278.500,00	278.500,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	-	278.500,00	278.500,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	-	32.500,00	32.500,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	-	32.500,00	32.500,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	-	22.500,00	22.500,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	-	22.500,00	22.500,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	-	103.000,00	103.000,00

MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade Total	
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	-	103.000,00	103.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	-	200.500,00	200.500,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	-	200.500,00	200.500,00
3390400000		Servicos de TI e Comunicacao:	-	5.000,00	5.000,00
3390400000	10010000	Servicos de TI e Comunicacao:	-	5.000,00	5.000,00
3390480000		Outros auxilios financeiros a :	-	10.000,00	10.000,00
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a :	-	10.000,00	10.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	-	5.500,00	5.500,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	-	5.500,00	5.500,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	191.000,00	191.000,00
4400000000		Investimentos:	-	191.000,00	191.000,00
4490000000		Investimentos:	-	191.000,00	191.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	-	100.000,00	100.000,00
4490510000	13120000	Obras e instalacoes:	-	100.000,00	100.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	-	91.000,00	91.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	-	91.000,00	91.000,00

MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		12 SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO:	1.316.500,00	-	1.316.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	1.073.500,00	-	1.073.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	212.000,00	-	212.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	212.000,00	-	212.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	50.000,00	-	50.000,00
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determin:	50.000,00	-	50.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	150.000,00	-	150.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	150.000,00	-	150.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190160000		Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pe:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	861.500,00	-	861.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	21.000,00	-	21.000,00
3350410000		Contribuicoes:	21.000,00	-	21.000,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	21.000,00	-	21.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	840.500,00	-	840.500,00
3390140000		Diarias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3390300000		Material de consumo:	348.000,00	-	348.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	348.000,00	-	348.000,00
3390310000		Premiacoes culturais, artistic:	5.000,00	-	5.000,00
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artistic:	5.000,00	-	5.000,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	26.500,00	-	26.500,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	26.500,00	-	26.500,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	2.000,00	-	2.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	2.000,00	-	2.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	4.000,00	-	4.000,00
3390350000	10010000	Servicos de consultoria:	4.000,00	-	4.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	95.000,00	-	95.000,00

MUNICIPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	95.000,00	-	95.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	354.000,00	-	354.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	354.000,00	-	354.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	4.000,00	-	4.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	4.000,00	-	4.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	243.000,00	-	243.000,00
4400000000		Investimentos:	243.000,00	-	243.000,00

449000000		Investimentos:	243.000,00	-	243.000,00
4490510000		Obras e instalações:	165.000,00	-	165.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	165.000,00	-	165.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	78.000,00	-	78.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	78.000,00	-	78.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		13 FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:		34.000,00	34.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	34.000,00	34.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	34.000,00	34.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	6.000,00	6.000,00
3350410000		Contribuições:	-	6.000,00	6.000,00
3350410000	10010000	Contribuições:	-	6.000,00	6.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	28.000,00	28.000,00
3390140000		Diárias - civil:	-	2.500,00	2.500,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	-	2.500,00	2.500,00
3390300000		Material de consumo:	-	8.700,00	8.700,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	-	8.700,00	8.700,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	-	1.000,00	1.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	-	1.000,00	1.000,00
3390350000		Serviços de consultoria:	-	1.000,00	1.000,00
3390350000	10010000	Serviços de consultoria:	-	1.000,00	1.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	-	6.700,00	6.700,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	-	6.700,00	6.700,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	-	8.100,00	8.100,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	-	8.100,00	8.100,00
MUNICÍPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		14 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS:	40.000,00	-	40.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	40.000,00	-	40.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	40.000,00	-	40.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	40.000,00	-	40.000,00
3371700000		Rateio pela participação em co:	40.000,00	-	40.000,00
3371700000	10010000	Rateio pela participação em co:	40.000,00	-	40.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		15 PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA:	115.000,00	-	115.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	110.000,00	-	110.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	95.000,00	-	95.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	95.000,00	-	95.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	85.000,00	-	85.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	85.000,00	-	85.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	15.000,00	-	15.000,00
3390140000		Diárias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3390300000		Material de consumo:	5.000,00	-	5.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	5.000,00	-	5.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	2.000,00	-	2.000,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	2.000,00	-	2.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	3.000,00	-	3.000,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	3.000,00	-	3.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	5.000,00	-	5.000,00
4400000000		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4490000000		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade Total	Total
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA:	200.000,00	-	200.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	200.000,00	-	200.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS COR:	200.000,00	-	200.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS COR:	200.000,00	-	200.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS COR:	200.000,00	-	200.000,00
99000000	10010000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	200.000,00	-	200.000,00
TOTAL GERAL:			24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00
MUNICÍPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
01		CAMARA MUNICIPAL:	1.265.000,00	-	1.265.000,00
02		GABINETE DO PREFEITO:	585.000,00	-	585.000,00
03		CONTROLADORIA MUNICIPAL:	115.000,00	-	115.000,00
04		SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAC:	3.188.000,00	-	3.188.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANE:	160.000,00	-	160.000,00
06		SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA:	-	9.260.000,00	9.260.000,00
07		SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E:	4.762.028,00	-	4.762.028,00
08		SECRETARIA DE EDUCACAO E CUL:	10.849.000,00	-	10.849.000,00
09		SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS:	1.997.000,00	-	1.997.000,00
10		FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO D:	-	100.000,00	100.000,00
11		SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT :	-	1.711.000,00	1.711.000,00
12		SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.:	1.316.500,00	-	1.316.500,00
13		FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIA:	-	34.000,00	34.000,00
14		CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESI:	40.000,00	-	40.000,00

15		PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINI:	115.000,00	-	115.000,00
99		RESERVA DE CONTIGENCIA:	200.000,00	-	200.000,00
TOTAL GERAL:			24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00
MUNICÍPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	19.665.798,00	9.773.000,00	29.438.798,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	12.634.000,00	5.412.000,00	18.046.000,00
3190000000		Aplicacoes diretas:	12.634.000,00	5.412.000,00	18.046.000,00
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determin:	363.000,00	1.734.000,00	2.097.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	10.497.000,00	2.760.000,00	13.257.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	1.597.000,00	748.000,00	2.345.000,00
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pe:	14.000,00	133.500,00	147.500,00
3190910000	10010000	Sentencas judiciais:	100.000,00	-	100.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	32.000,00	18.500,00	50.500,00
3190940000	10010000	Indenizacoes e restituicoes tr:	31.000,00	18.000,00	49.000,00
3200000000		Juros e encargos da divida:	4.000,00	-	4.000,00
3290000000		Aplicacoes diretas:	4.000,00	-	4.000,00
3290210000	10010000	Juros sobre a divida por contr:	4.000,00	-	4.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	7.027.798,00	4.361.000,00	11.388.798,00
3350000000		Transferencias a instituicoes :	156.500,00	66.000,00	222.500,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	109.500,00	66.000,00	175.500,00
3350430000	10010000	Subvencoes sociais:	45.000,00	-	45.000,00
3350920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3370000000		Transferencias a instituicoes :	65.000,00	300.000,00	365.000,00
3371700000	12110000	Rateio pela participacao em co:	65.000,00	300.000,00	365.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas:	6.806.298,00	3.995.000,00	10.801.298,00
3390040000	11240000	Contratacao por tempo determin:	5.000,00	-	5.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	104.100,00	167.700,00	271.800,00
3390180000	11110000	Auxilio financeiro a estudante:	5.000,00	28.000,00	33.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	1.822.615,00	1.362.200,00	3.184.815,00
3390303500	10010000	Material Laboratorial:	1.000,00	-	1.000,00
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artistic:	21.500,00	-	21.500,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	72.500,00	439.500,00	512.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	42.500,00	34.500,00	77.000,00
3390350000	10010000	Servicos de consultoria:	20.100,00	1.000,00	21.100,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	351.600,00	699.300,00	1.050.900,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	3.964.883,00	1.084.200,00	5.049.083,00
MUNICÍPIO DE ACARI					2021
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390400000	10010000	Servicos de TI e Comunicacao:	50.000,00	35.000,00	85.000,00
3390470000	10010000	Obrigacoes tributarias e contr:	213.000,00	12.000,00	225.000,00
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a :	16.000,00	110.000,00	126.000,00
3390910000	10010000	Sentencas judiciais:	50.000,00	-	50.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	40.500,00	17.600,00	58.100,00
3390930000	15100000	Indenizacoes e restituicoes:	26.000,00	4.000,00	30.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	4.726.730,00	1.332.000,00	6.058.730,00
4400000000		Investimentos:	3.740.730,00	1.322.000,00	5.062.730,00
4490000000		Aplicacoes diretas:	3.740.730,00	1.322.000,00	5.062.730,00
4490510000	15100000	Obras e instalacoes:	3.020.500,00	525.000,00	3.545.500,00
4490520000	12110000	Equipamentos e material perman:	720.230,00	797.000,00	1.517.230,00
4500000000		Inversoes financeiras:	40.000,00	10.000,00	50.000,00
4590000000		Aplicacoes diretas:	40.000,00	10.000,00	50.000,00
4590610000	13120000	Aquisicao de imoveis:	40.000,00	10.000,00	50.000,00
4600000000		Amortizacao da divida:	946.000,00	-	946.000,00
4690000000		Aplicacoes diretas:	946.000,00	-	946.000,00
4690710000	10010000	Principal da divida contratual:	945.000,00	-	945.000,00
4690730000	10010000	Correcao monetaria ou cambial :	1.000,00	-	1.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	200.000,00	-	200.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS COR:	200.000,00	-	200.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS COR:	200.000,00	-	200.000,00
99000000	10010000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	200.000,00	-	200.000,00
TOTAL GERAL:			24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00

MUNICÍPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.031.0029.0001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F	1.034.000,00		196.000,00	35.000,00				1.265.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0002.0006.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
Aplicação:									
10010000	F	381.000,00		179.000,00					560.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0002.0007.2073 - CAPACITACAO DE SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0002.0008.2104 - PROMOCAO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS QUE DESENVOLVAM A CIDADANIA									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0002.0009.2070 - MANUT. CONV. COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRET. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL, FEMURN, AMSO E OUTROS									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoos financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL									
04.122.0001.0218.2094 - MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO									
Aplicação:									
10010000	F	86.000,00		14.000,00					100.000,00
03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL									
04.122.0001.0219.2106 - ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL									
04.122.0001.0230.2143 - CAPACITACAO DE SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoos financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0003.0012.2074 - CAPACITACAO DE SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			8.000,00					8.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0013.2006 - MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
Aplicação:									
10010000	F	1.014.000,00		650.000,00	20.000,00				1.684.000,00
15100000	F			1.000,00					1.000,00
15300000	F			5.000,00					5.000,00
Total		1.014.000,00		656.000,00	20.000,00				1.690.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0015.2108 - CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0016.0001 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE INSS E FGTS									
Aplicação:									
10010000	F		4.000,00				946.000,00		950.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0017.0004 - PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPVS									
Aplicação:									
10010000	F	100.000,00		50.000,00					150.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0018.2109 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
10010000	F			30.000,00					30.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoos financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
04.122.0004.0190.2003 - CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUTRAS INSTITUICOES									
Aplicação:									
10010000	F			70.000,00					70.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0191.2115 - MODERNIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F			30.000,00					30.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0192.2145 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS - PASEP									
Aplicação:									
10010000	F			182.000,00					182.000,00
15300000	F			3.000,00					3.000,00
Total				185.000,00					185.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.122.0004.0193.2110 - REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE DA SEDE DA PREFEITURA									
Aplicação:									
10010000	F			50.000,00					50.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS									
04.123.0005.0019.2111 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE, FISCALIZACAO, COBRANCA E ARRECADACAO DE TRIBUTOS									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00					15.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoos financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
04.121.0006.0023.2146 - CAPACITACAO DE SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
04.122.0006.0022.2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
Aplicação:									
10010000	F	117.000,00		23.000,00					140.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
04.122.0006.0024.2060 - MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
10010000	F				15.000,00				15.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.122.0007.0026.2011 - CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCACAO PERMANENTE-EDUCACAO PROFISSIONAL									
Aplicação:									
12110000	S			20.000,00					20.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.122.0007.0026.2012 - MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
Aplicação:									
12110000	S			11.000,00	4.000,00				15.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.122.0008.0051.1101 - AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSIBILIDADE									
Aplicação:									
12110000	S				51.000,00				51.000,00
12140000	S				200.000,00				200.000,00
12150000	S				50.000,00				50.000,00
12200000	S				49.000,00				49.000,00
Total					350.000,00				350.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.122.0008.2134.2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19									
Aplicação:									
12140000	S	50.000,00		150.000,00					200.000,00
12200000	S				50.000,00				50.000,00
Total		50.000,00		150.000,00	50.000,00				250.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.122.0011.0234.1110 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS									
Aplicação:									
12110000	S			3.000,00	17.000,00				20.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0030.2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12110000	S	72.000,00		26.000,00	5.000,00				103.000,00
12140000	S	728.000,00		9.000,00	5.000,00				742.000,00
12400000	S	20.000,00							20.000,00
12150000	S				10.000,00				10.000,00
Total		820.000,00		35.000,00	20.000,00				875.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0031.2140 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS									
Aplicação:									
12110000	S	30.000,00							30.000,00
12140000	S	235.000,00		10.000,00					245.000,00
Total		265.000,00		10.000,00					275.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0032.2020 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS									
Aplicação:									
12110000	S	32.000,00		7.000,00	2.000,00				41.000,00
12140000	S	745.000,00							745.000,00
Total		777.000,00		7.000,00	2.000,00				786.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0033.1004 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA									
Aplicação:									
12110000	S				50.000,00				50.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0042.2018 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL									
Aplicação:									
12140000	S	238.000,00		1.000,00	1.000,00				240.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0044.1008 - AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL									
Aplicação:									
12110000	S				10.000,00				10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12140000	S				10.000,00				10.000,00
12150000	S				80.000,00				80.000,00
Total					100.000,00				100.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0045.2084 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE									
Aplicação:									
12110000	S			20.000,00					20.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0047.2139 - IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO.									
Aplicação:									
12110000	S			20.000,00					20.000,00
12140000	S			10.000,00	50.000,00				60.000,00
Total				30.000,00	50.000,00				80.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0177.2009 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRET. DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL									

Aplicação:									
12110000	S		1.780.000,00		881.000,00	2.000,00			2.663.000,00
12400000	S				75.000,00				75.000,00
Total			1.780.000,00		956.000,00	2.000,00			2.738.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0197.2010 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS									
Aplicação:									
12110000	S		19.500,00		40.000,00	10.000,00			69.500,00
12140000	S		326.500,00		470.000,00	30.000,00			826.500,00
12200000	S				1.000,00				1.000,00
Total			346.000,00		511.000,00	40.000,00			897.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.0198.2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12110000	S	5.000,00		30.000,00	1.000,00				36.000,00
12140000	S	105.000,00		126.000,00	1.000,00				232.000,00
Total		110.000,00		156.000,00	2.000,00				268.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.301.0008.2201.2088 - PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA									
Aplicação:									
12140000	S			90.000,00					90.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.302.0008.0034.1006 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)									
Aplicação:									
12110000	S				50.000,00				50.000,00
12140000	S				50.000,00				50.000,00
12150000	S				100.000,00				100.000,00
12200000	S				50.000,00				50.000,00
Total					250.000,00				250.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.302.0008.0037.2022 - MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE									
Aplicação:									
12110000	S			150.000,00					150.000,00
12140000	S			150.000,00					150.000,00
Total				300.000,00					300.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.302.0008.0043.2007 - GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
Aplicação:									
12110000	S	5.000,00		306.000,00	5.000,00				316.000,00
12140000	S	38.000,00		566.000,00					604.000,00
Total		43.000,00		872.000,00	5.000,00				920.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.302.0008.0043.2150 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
MUNICIPIO DE ACARI									
									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Aplicação:									
12140000	S				50.000,00				50.000,00
12150000	S				50.000,00				50.000,00
Total					100.000,00				100.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.303.0008.0196.2013 - FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS									
Aplicação:									
12110000	S	1.500,00		15.500,00					17.000,00
12140000	S	50.000,00		232.000,00	1.000,00				283.000,00
12130000	S			20.000,00					20.000,00
Total		51.500,00		267.500,00	1.000,00				320.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.305.0008.0048.2086 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE									
Aplicação:									
12140000	S	17.000,00		8.000,00	1.000,00				26.000,00
12110000	S			3.000,00	1.000,00				4.000,00
Total		17.000,00		11.000,00	2.000,00				30.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10.305.0008.0186.2014 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE									
Aplicação:									
12110000	S	4.000,00		11.500,00	5.000,00				20.500,00
12140000	S	162.000,00		48.500,00	5.000,00				215.500,00
12130000	S			30.000,00					30.000,00
Total		166.000,00		90.000,00	10.000,00				266.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									
									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0010.0038.1073 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS									
Aplicação:									
10010000	F				50.000,00				50.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0010.0050.1036 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS, QUIOSQUES E CANTEIROS									
Aplicação:									
15100000	F			2.000,00	240.000,00				242.000,00
10010000	F				8.000,00				8.000,00

Total		2.000,00	248.000,00						250.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0010.0061.1092 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
15100000	F				90.000,00				90.000,00
Total					100.000,00				100.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0056.1014 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS									
Aplicação:									
10010000	F				25.000,00	25.000,00			50.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0057.1037 - DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO DE IMOVEIS									
Aplicação:									
10010000	F					4.452,00			4.452,00
19300000	F					35.548,00			35.548,00
Total						40.000,00			40.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0058.1013 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE ACARI									
									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10010000	F				10.000,00				10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0062.1090 - CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
15100000	F				10.000,00				10.000,00
Total					20.000,00				20.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0065.1041 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA URBANA									
Aplicação:									
10010000	F				30.000,00				30.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0070.1080 - AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	1.000,00				6.000,00
15100000	F				4.000,00				4.000,00
Total				5.000,00	5.000,00				10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0178.1062 - CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA									
Aplicação:									
10010000	F				50.000,00				50.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.451.0011.0195.2123 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DA FROTA MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F				70.000,00				70.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.452.0009.0047.2024 - MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS SERVICOS URBANOS									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE ACARI									
									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10010000	F	958.000,00		1.724.015,00	10.000,00				2.692.015,00
15100000	F			5.000,00					5.000,00
15300000	F			179.000,00					179.000,00
16200000	F			21.783,00					21.783,00
Total		958.000,00		1.929.798,00	10.000,00				2.897.798,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.452.0009.0047.2098 - CONTRIBUICAO AO COPIRN									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.452.0009.0048.2025 - MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D-SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.452.0010.0051.1012 - CONST. E RECUP. DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA									
Aplicação:									
10010000	F				18.641,00				18.641,00
15100000	F				181.359,00				181.359,00
15200000	F				200.000,00				200.000,00
Total					400.000,00				400.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.452.0011.0060.1009 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
15100000	F				5.000,00				5.000,00
19200000	F				59.245,00				59.245,00
Total					74.245,00				74.245,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.452.0011.0064.2122 - IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO									
MUNICIPIO DE ACARI									
									2021
Programa de Trabalho									

Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.452.0011.0235.1105 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	25.000,00				30.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
15.605.0011.0055.1007 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				5.000,00				5.000,00
Total									
10.000,00									
10.000,00									
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
17.512.0011.0053.1003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				5.000,00				5.000,00
Total									
10.000,00									
10.000,00									
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
17.512.0011.0054.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				45.000,00				45.000,00
Total									
50.000,00									
50.000,00									
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
17.512.0012.0067.1038 - CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				5.000,00				5.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI									
									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total					10.000,00				10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
25.752.0011.0059.1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ZONA RURAL E URBANA									
Aplicação:									
16200000	F				30.000,00				30.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
25.752.0011.0059.1098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS MUNICIPAIS									
Aplicação:									
16200000	F			515.000,00	4.985,00				519.985,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
26.782.0012.0065.1015 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									
26.782.0012.0065.1091 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12.122.0016.0100.1068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL									
Aplicação:									
11110000	F				50.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12.361.0013.0069.2005 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES COM FUNDEB 40									
Aplicação:									
11130000	F			20.000,00					20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12.361.0013.0069.2075 - CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES									
Aplicação:									
11110000	F			10.000,00					10.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12.361.0013.0204.2027 - MANUT. DE PAG. PROFESSORES EDUC. BÁSICA FUNDEB 60									
Aplicação: PAGAMENTO DE PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA									
11110000	F	954.000,00							954.000,00
11120000	F	3.246.000,00							3.246.000,00
Total									
4.200.000,00									
4.200.000,00									
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12.361.0014.0073.2113 - DISTRIB. DE FARDAMENTO ESC. PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EJA									
Aplicação:									
11110000	F			50.000,00					50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12.361.0014.0081.1077 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Aplicação:									
11110000	F				50.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12.361.0015.0082.1017 - CONST., AMPL., MODERN., MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
Aplicação:									
									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total

11110000	F			15.000,00	5.000,00				20.000,00
11200000	F				20.000,00				20.000,00
11250000	F				110.000,00				110.000,00
Total				15.000,00	135.000,00				150.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0082.1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ OS LABORATORIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS									
Aplicação:									
11110000	F				5.000,00				5.000,00
11250000	F				15.000,00				15.000,00
Total					20.000,00				20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0082.1064 - CONST. DAS INSTALACOES FISICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA									
Aplicação:									
11110000	F				35.000,00				35.000,00
11250000	F				5.000,00				5.000,00
Total					40.000,00				40.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0082.1075 - CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
Aplicação:									
11110000	F				30.000,00				30.000,00
11250000	F				20.000,00				20.000,00
Total					50.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0083.1043 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P- BANDAS MARCIAIS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL									
Aplicação:									
11110000	F				20.000,00				20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0084.1078 - AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
11110000	F				5.000,00				5.000,00
11250000	F				45.000,00				45.000,00
Total					50.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0085.1050 - AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
Aplicação:									
11110000	F				10.000,00				10.000,00
11250000	F				40.000,00				40.000,00
Total					50.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0085.2079 - MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE									
Aplicação:									
11230000	F				55.000,00				55.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0085.2080 - MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO									
Aplicação:									
11110000	F				5.000,00				5.000,00
11250000	F				95.000,00				95.000,00
Total					100.000,00				100.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0086.2069 - MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES COM SALARIO EDUCACAO									
Aplicação:									
11200000	F				225.000,00	10.000,00			235.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0087.2064 - MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE									
Aplicação:									
11220000	F				152.500,00				152.500,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12.361.0015.0096.2107 - MANUTENCAO DO PROGRAMAS FEDERAIS VINC. A EDUCACAO	F	7.000,00		23.000,00					30.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0097.1079 - CONST. DE AUDITORIO PARA REUNIOES NAS DEPENDENCIAS DA SEDE DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
Aplicação:									
11110000	F				10.000,00				10.000,00
11250000	F				40.000,00				40.000,00
Total					50.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0179.1059 - AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS									
Aplicação:									
11110000	F				15.000,00				15.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0179.2026 - MANUT. SERV. DE UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS ATIV. DE EDUC. BASICA									
Aplicação:									
11110000	F	309.000,00		598.500,00	10.000,00				917.500,00
11400000	F			120.000,00					120.000,00
Total		309.000,00		718.500,00	10.000,00				1.037.500,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0015.0202.2028 - MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40									
Aplicação:									
11130000	F	1.015.000,00		30.000,00	5.000,00				1.050.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									

12.361.0016.0099.1016 - CONST. DE QUADRAS RECREATIVAS NAS ESCOLAS									
Aplicação:									
11110000	F				5.000,00				5.000,00
11250000	F				25.000,00				25.000,00
Total					30.000,00				30.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacão da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0013.0204.2029 - MANUT. DE PAG. PROF. EDUC.BASICA INFANTIL - FUNDEB 60									
Aplicação:									
11110000	F	15.000,00							15.000,00
11120000	F	1.825.000,00							1.825.000,00
Total					1.840.000,00				1.840.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0081.1019 - AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS									
Aplicação:									
11110000	F			10.000,00	40.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0081.2034 - MANUT. DE SALA DE APOIO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS									
Aplicação:									
11110000	F			4.000,00					4.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0087.2065 - MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE									
Aplicação: DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE									
11220000	F			50.000,00					50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0093.2032 - MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE									
Aplicação:									
11110000	F			4.500,00					4.500,00
11210000	F			8.500,00					8.500,00
Total					13.000,00				13.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0203.2030 - MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40									
Aplicação:									
11130000	F	413.000,00		15.000,00	2.000,00				430.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacão da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0203.2072 - MANUT. D-DEMAIS ATIV.EDUCACAO BASICA INFANTIL									
Aplicação:									
11110000	F	22.000,00		45.000,00	20.000,00				87.000,00
11240000	F	52.000,00		11.000,00					63.000,00
Total					74.000,00				150.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0203.2099 - MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE									
Aplicação:									
11110000	F	9.000,00							9.000,00
11240000	F	13.000,00		23.000,00	5.000,00				41.000,00
Total					22.000,00				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0015.0203.2114 - FORTALECIMENTO DE APOIO A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL									
Aplicação:									
11110000	F			10.000,00					10.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.366.0014.0072.2031 - PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA									
Aplicação:									
11110000	F	14.000,00		6.000,00					20.000,00
11130000	F	26.000,00		25.000,00					51.000,00
11240000	F	16.000,00		35.000,00					51.000,00
Total					56.000,00				122.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.392.0016.0096.1042 - CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA									
Aplicação:									
11110000	F				35.000,00				35.000,00
11250000	F				5.000,00				5.000,00
Total					40.000,00				40.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacão da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.392.0016.0097.1067 - AQUISICAO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00	15.000,00				30.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
12.392.0016.0101.1076 - AMPLIAR, MANTER E CONS. AS BIBLIOTECAS COMUNITARIAS. DAS COMUN. BULHOES, GARG., PEDRO I. DE SOUSA									
Aplicação:									
11110000	F				20.000,00				20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0014.0071.2036 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIIS									
Aplicação:									
10010000	F	411.000,00		65.000,00	4.000,00				480.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0014.0076.2062 - MANUT. D-FESTIVAL DE QUADRILHAS									
Aplicação:									

10010000	F			15.000,00						15.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
13.392.0014.0078.1021 - MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTORICO E OUTROS										
Aplicação:										
10010000	F			10.000,00	20.000,00					30.000,00
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
15.695.0024.0119.1049 - CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS										
Aplicação:										
10010000	F				5.000,00					5.000,00
15100000	F				5.000,00					5.000,00
Total										10.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
15.695.0024.0121.2041 - PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO TURISMO										
Aplicação:										
10010000	F			80.000,00						80.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
15.695.0024.0189.1060 - CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS										
Aplicação:										
10010000	F				5.000,00					5.000,00
15100000	F				10.000,00					10.000,00
Total										15.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
22.691.0025.1102.1102 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA 'CIDADE DA MODA' NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN										
Aplicação:										
15100000	F			5.000,00	715.000,00					720.000,00
10010000	F				5.000,00					5.000,00
Total										725.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.691.0025.0123.1053 - CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO										
Aplicação:										
10010000	F				15.000,00					15.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.691.0025.0126.2040 - DESENVOLVIMENTO ARTESANAL E INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).										
Aplicação:										
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
10010000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.692.0025.0124.1047 - CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR										
Aplicação:										
10010000	F				30.000,00					30.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.692.0025.0125.1048 - CONST. DE CENTRO DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES MULTIPLAS										
Aplicação:										
10010000	F				20.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.695.0018.0110.1095 - CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO										
Aplicação:										
10010000	F				40.000,00					40.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.695.0024.0118.1010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PORTICO E DE SINALIZACAO TURISTICA										
Aplicação:										
10010000	F			15.000,00	5.000,00					20.000,00
15100000	F				10.000,00					10.000,00
Total										30.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.695.0024.0120.1035 - CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACESSO A PRAINHA										
Aplicação:										
10010000	F				5.000,00					5.000,00
15100000	F				5.000,00					5.000,00
Total										10.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
23.695.0024.0207.1096 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO DE INTERNET GRATUITA NO MUNICIPIO										
Aplicação:										
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
10010000	F				10.000,00					10.000,00
15100000	F				50.000,00					50.000,00
Total										60.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
27.122.0017.0180.2038 - GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER										
Aplicação:										
10010000	F	269.000,00		61.000,00	2.000,00					332.000,00
16200000	F			15.000,00						15.000,00
Total										347.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
27.122.0017.0180.2067 - MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZER										
Aplicação:										
10010000	F	21.000,00		14.500,00	4.500,00					40.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER										
27.122.0018.0111.1069 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS										

Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				15.000,00				15.000,00
Total					20.000,00				20.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.122.0018.0114.1070 - CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POCO DO FELIPE									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				15.000,00				15.000,00
Total					20.000,00				20.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.122.0019.0115.2132 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.122.0019.0117.2136 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.812.0017.0101.2037 - MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS									
Aplicação:									
10010000	F			34.000,00	1.000,00				35.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.812.0017.0102.2033 - MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)									
Aplicação:									
10010000	F			43.000,00	2.000,00				45.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.812.0017.0102.2039 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES									
Aplicação:									
10010000	F			20.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.812.0017.0103.2126 - ELABORAR CALENDARIO DE EVENTOS									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.812.0018.0106.1051 - CONST., RECUP., AMPL.E REF. DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO									
Aplicação:									
10010000	F				20.000,00				20.000,00
15100000	F				280.000,00				280.000,00
Total					300.000,00				300.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.812.0018.0109.1052 - MODERNIZACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15100000	F			5.000,00	25.000,00				30.000,00
10010000	F				5.000,00				5.000,00
Total					5.000,00	30.000,00			35.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.812.0018.0112.2035 - PROJETO DE INICIACAO AO ESPORTE									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00					15.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.813.0018.0108.1022 - CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS									
Aplicação:									
10010000	F			20.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.813.0024.0208.1100 - CONSTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER									
27.813.0024.0209.2138 - MANUTENCAO DO CONSÓRCIO DO GEOPARQUE SERIDO									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00					15.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
08.244.0030.0228.2117 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO									
Aplicação:									
10010000	S			5.000,00					5.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
16.482.0030.0181.2053 - GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
Aplicação:									
10010000	S			10.000,00					10.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
16.482.0030.0182.1033 - CONST., RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS									
Aplicação:									
10010000	S				5.000,00	5.000,00			10.000,00
13120000	S				70.000,00	5.000,00			75.000,00
Total					75.000,00	10.000,00			85.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021

Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.241.0020.0229.2120 - MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO									
Aplicação:									
10010000	S			10.000,00					10.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.241.0021.0220.2051 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Aplicação:									
10010000	S	7.000,00		33.000,00	5.000,00				45.000,00
13110000	S			50.000,00					50.000,00
Total		7.000,00		83.000,00	5.000,00				95.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.241.0022.0138.2048 - AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
10010000	S				15.000,00				15.000,00
13110000	S				15.000,00				15.000,00
Total					30.000,00				30.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.243.0021.0132.2046 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR									
Aplicação:									
10010000	S	105.500,00		27.500,00	2.000,00				135.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0020.0136.2045 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)									
Aplicação:									
10010000	S			10.000,00					10.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0020.0182.2044 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL									
Aplicação:									
10010000	S	272.000,00		107.000,00	10.000,00				389.000,00

MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0183.2043 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (FMAS)										
Aplicação:										
10010000	S			35.000,00	2.000,00				37.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0209.2071 - MANUT., ADM. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF										
Aplicação:										
10010000	S	15.000,00							15.000,00	
13110000	S			36.000,00	4.000,00				65.000,00	
Total		40.000,00		36.000,00	4.000,00				80.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0210.2047 - MANUTENCAO E GESTAO DO IGD-SUAS										
Aplicação:										
13110000	S			13.000,00	5.000,00				18.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0224.2055 - MANUTENCAO DO CONSELHO ANTIDROGAS E ENTORPECENTES										
Aplicação:										
10010000	S			5.000,00					5.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0225.2127 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA										
Aplicação:										
10010000	S	47.500,00		64.000,00	1.000,00				112.500,00	
13110000	S	87.500,00		76.000,00	9.000,00				172.500,00	
Total		135.000,00		140.000,00	10.000,00				285.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0226.2128 - MANUTENCAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS										
Aplicação:										
10010000	S	12.000,00		3.000,00					15.000,00	

MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0230.2121 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENTAR										
Aplicação:										
10010000	S			20.000,00					20.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.0231.2129 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE										
Aplicação:										
10010000	S	6.000,00		22.000,00	1.000,00				29.000,00	
13110000	S	75.000,00		62.000,00	9.000,00				146.000,00	
19900000	S			20.000,00	5.000,00				25.000,00	
Total		81.000,00		104.000,00	15.000,00				200.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0020.2124.2124 - ENFRENT. DA EMERG. DE SAUDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 PELO SUAS										
Aplicação:										
13110000	S			20.000,00	5.000,00				25.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL										
08.244.0023.0140.2130 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA										
Aplicação:										
10010000	S			7.500,00					7.500,00	
13110000	S			7.500,00					7.500,00	
Total				15.000,00					15.000,00	

11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0023.0144.2056 - MANUT.PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS									
Aplicação:									
10010000	S				75.000,00				75.000,00
13120000	S				15.000,00				15.000,00
Total					90.000,00				90.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0023.0145.2131 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Aplicação:									
10010000	S	14.000,00		8.000,00	1.000,00				23.000,00
13110000	S				1.000,00				1.000,00
Total		14.000,00		8.000,00	2.000,00				24.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0023.0146.1074 - CONST., REF. E AMPLIACAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINC. A SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SEMTHAS									
Aplicação:									
10010000	S				30.000,00				30.000,00
13110000	S				10.000,00				10.000,00
13120000	S				60.000,00				60.000,00
Total					100.000,00				100.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0023.0227.2133 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS									
Aplicação:									
13110000	S	82.000,00		17.000,00	1.000,00				100.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0023.0233.2135 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTAGIO REMUNERADO)									
Aplicação:									
10010000	S			28.000,00					28.000,00
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
04.122.0027.0184.2057 - MANUT.SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Aplicação:									
10010000	F	212.000,00		487.000,00	4.000,00				703.000,00
16200000	F			2.000,00					2.000,00
Total		212.000,00		489.000,00	4.000,00				705.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
18.542.0028.0174.2118 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
Aplicação:									
10010000	F			16.000,00					16.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
18.542.0028.0212.2081 - MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE									
Aplicação:									
10010000	F			4.500,00					4.500,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
18.542.0028.0213.2077 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	1.000,00				6.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
20.573.0027.0161.2063 - MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO									
Aplicação:									
10010000	F			63.000,00	5.000,00				68.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
20.605.0026.0185.2116 - ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NAS COMUNIDADES RURAIS									
Aplicação:									
10010000	F			70.000,00					70.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
20.606.0026.0147.1030 - CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CATAVENTOS									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				5.000,00				5.000,00
Total					10.000,00				10.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
20.606.0026.0148.1029 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				5.000,00				5.000,00
Total					10.000,00				10.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
20.606.0027.0151.2059 - CORTE DE TERRA P-PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES									
Aplicação:									
10010000	F			70.000,00					70.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
20.606.0027.0152.2119 - PROGRAMA DE APOIO A PESCA									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO									
20.606.0027.0156.1045 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
Aplicação:									
10010000	F			50.000,00	10.000,00				60.000,00

15100000	F				40.000,00					40.000,00
Total					50.000,00	50.000,00				100.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.606.0027.0159.2078 - APOIO A ASSOCIACOES DE PRODUTORES RURAIS										
Aplicação:										
10010000	F				22.000,00					22.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
20.606.0027.0160.1031 - AQUISICAO, RECUP. E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS										
Aplicação:										
10010000	F				5.000,00	15.000,00				20.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.606.0027.0167.2087 - IMPLM. PARCELIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHOR. GENETICA DOS REBANHOS BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS										
Aplicação:										
10010000	F				15.000,00					15.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.606.0027.0214.2042 - CURSOS E CAPACITACOES PARA OS TRABALHADORES DO CAMPO										
Aplicação:										
10010000	F				7.000,00	3.000,00				10.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.609.0027.0153.2058 - PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO DO MUNICIPIO										
Aplicação:										
10010000	F				15.000,00					15.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.609.0027.0154.1046 - CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA										
Aplicação:										
10010000	F					10.000,00				10.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.609.0027.0157.1044 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES-MATADOURO										
Aplicação:										
10010000	F					20.000,00				20.000,00
15100000	F					30.000,00				30.000,00
Total						50.000,00				50.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.609.0027.0166.1054 - CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO										
Aplicação:										
10010000	F					10.000,00				10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
15100000	F					20.000,00				20.000,00
Total						30.000,00				30.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
20.782.0027.0150.1026 - CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS										
Aplicação:										
10010000	F				5.000,00	45.000,00				50.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO										
26.782.0027.0155.1028 - CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS										
Aplicação:										
10010000	F				15.000,00	10.000,00				25.000,00
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
08.243.0031.0185.2091 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA										
Aplicação:										
10010000	S				5.000,00					5.000,00
13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
08.243.0031.0215.2092 - DIAGNOSTICO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
Aplicação:										
10010000	S				5.000,00					5.000,00
13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
08.243.0031.0217.2090 - FORMACAO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES										
Aplicação:										
10010000	S				6.000,00					6.000,00
13 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
08.243.0031.0232.2137 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
Aplicação:										
10010000	S				18.000,00					18.000,00
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
14 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS										
17.541.0032.2188.2188 - MANUTENÇÃO DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS										
Aplicação:										
10010000	F				40.000,00					40.000,00
MUNICIPIO DE ACARI										2021
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
15 - PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA										
04.122.0033.0221.2100 - MANUT. E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA										
Aplicação:										
10010000	F	95.000,00			15.000,00	5.000,00				115.000,00

MUNICÍPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
04.122.9999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Aplicação:									
10010000	F							200.000,00	200.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI									2021
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões financeiras	Amortização da dívida	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
RESUMO		18.046.000,00	4.000,00	11.388.798,00	5.062.730,00	50.000,00 946.000,00		200.000,00	35.697.528,00

MUNICÍPIO DE ACARI									2021
Quadro de Detalhamento de Investimento									
Especificação								Fonte	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL									
01 - LEGISLATIVA									
031 - Acao Legislativa									
0029 - MELHORIA ORGANIZACIONAL									
0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação:									
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL								10010000	35.000,00
03 - CONTROLADORIA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0001 - APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA									
0219 - ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL									
Aplicação:									
2106 - ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL								10010000	10.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO									
0013 - MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS									
Aplicação:									
2006 - MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS								10010000	20.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO									
0015 - CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA									
Aplicação:									
2108 - CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA								10010000	5.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO									
0018 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
2109 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS								10010000	30.000,00
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO									
0193 - REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE DA SEDE DA PREFEITURA									
Aplicação:									
2110 - REFORMA E AMPLIACAO COM ADAPTACAO PARA ACESSIBILIDADE DA SEDE DA PREFEITURA								10010000	50.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI									2021
Quadro de Detalhamento de Investimento									
Especificação								Fonte	Total
04 - SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0004 - APOIO ADMINISTRATIVO									
0191 - CONSTRUÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL									
Aplicação:									
2115 - MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL								10010000	30.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0006 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
0024 - MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
2060 - MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS								10010000	15.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
0033 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA SECRETARIA									
Aplicação:									
1004 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA								12110000	50.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA									
10 - SAUDE									
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE									
0034 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)									

Aplicação:			
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)	12110000	50.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0034 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)			
Aplicação:			
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)	12140000	50.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0034 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)			
Aplicação:			
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)	12150000	100.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI	2021		
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0034 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)			
Aplicação:			
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)	12200000	50.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0044 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação:			
1008 - AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	12110000	10.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0044 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação:			
1008 - AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	12140000	10.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0044 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL			
Aplicação:			
1008 - AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	12150000	80.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0051 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELHORAR AS CONDICÕES FISICAS E DE ACESSIBILIDADE			
Aplicação:			
1101 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSIBILIDADE	12110000	51.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0051 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELHORAR AS CONDICÕES FISICAS E DE ACESSIBILIDADE			
Aplicação:			
1101 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSIBILIDADE	12140000	200.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI	2021		
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0051 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELHORAR AS CONDICÕES FISICAS E DE ACESSIBILIDADE			
Aplicação:			
1101 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSIBILIDADE	12150000	50.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0051 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELHORAR AS CONDICÕES FISICAS E DE ACESSIBILIDADE			
Aplicação:			
1101 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSIBILIDADE	12200000	49.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0234 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS			
Aplicação:			
1110 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS	12110000	17.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			

0043 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Aplicação:			
2007 - GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12110000	5.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0177 - MANUT. E GESTAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE			
Aplicação:			
2009 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRET. DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL	12110000	2.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0197 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS			
Aplicação:			
2010 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS	12110000	10.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI			
2021			
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0197 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS			
Aplicação:			
2010 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS	12140000	30.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			
0026 - CAPACITACAO DE PESSOAL (SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAUDE)			
Aplicação:			
2012 - MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	12110000	4.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0196 - MANUTENCAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Aplicação:			
2013 - FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS	12140000	1.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0186 - MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
Aplicação:			
2014 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	12110000	5.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0186 - MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
Aplicação:			
2014 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	12140000	5.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0042 - IMPLANTACAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
Aplicação:			
2018 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	12140000	1.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI			
2021			
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0198 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (APS)			
Aplicação:			
2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	12110000	1.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0198 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (APS)			
Aplicação:			
2019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	12140000	1.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
0032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
Aplicação:			
2020 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	12110000	2.000,00	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA			
10 - SAUDE			
301 - ATENCAO BASICA			

0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0030 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA		
Aplicação:		
2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	12110000	5.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0030 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA		
Aplicação:		
2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	12140000	5.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0030 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA		
Aplicação:		
2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	12150000	10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI	2021	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0048 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE		
Aplicação:		
2086 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	12110000	1.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0048 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE		
Aplicação:		
2086 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	12140000	1.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS		
Aplicação:		
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19	12200000	50.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0047 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PRONTUA-RIO ELETRONICO DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO		
Aplicação:		
2139 - IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO.	12140000	50.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0043 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Aplicação:		
2150 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12140000	50.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0043 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Aplicação:		
2150 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12150000	50.000,00
MUNICIPIO DE ACARI	2021	
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
17 - SANEAMENTO		
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0053 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS		
Aplicação:		
1003 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	10010000	5.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
17 - SANEAMENTO		
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0053 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS		
Aplicação:		
1003 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	15100000	5.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
17 - SANEAMENTO		
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0054 - MANUTENCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS NA ZONA RURAL E URBANA		
Aplicação:		
1005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS	10010000	5.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
17 - SANEAMENTO		

512 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0054 - MANUTENCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS NA ZONA RURAL E URBANA		
Aplicação:		
1005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTOS	15100000	45.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
605 - ABASTECIMENTO		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0055 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA		
Aplicação:		
1007 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	10010000	5.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
605 - ABASTECIMENTO		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0055 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA		
Aplicação:		
1007 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	15100000	5.000,00

MUNICIPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0060 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS		
Aplicação:		
1009 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS	10010000	10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0060 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS		
Aplicação:		
1009 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS	15100000	5.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0060 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS		
Aplicação:		
1009 - ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS	19200000	59.245,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
25 - ENERGIA		
752 - ENERGIA ELETRICA		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0059 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO DA ZONA RURAL E URBANA		
Aplicação:		
1011 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA ZONA RURAL E URBANA	16200000	30.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
0051 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO-PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA		
Aplicação:		
1012 - CONST. E RECUP. DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA	10010000	18.641,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
0051 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO-PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA		
Aplicação:		
1012 - CONST. E RECUP. DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA	15100000	181.359,00
MUNICIPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
0051 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTO-PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA		
Aplicação:		
1012 - CONST. E RECUP. DE CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DA MALHA VIARIA	15200000	200.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0058 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
Aplicação:		
1013 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	10010000	10.000,00
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
0056 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
Aplicação:		

1014 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E ESPAÇOS PUBLICOS	10010000	25.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
26 - TRANSPORTE			
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
0065 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS E ESTRADAS VICINAIS			
Aplicação:			
1015 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS	10010000	10.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
0050 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS			
Aplicação:			
1036 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS, QUIOSQUES E CANTEIROS	10010000	8.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
0050 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS, QUIOSQUES E CANTEIROS			
Aplicação:			
1036 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS PUBLICAS, QUIOSQUES E CANTEIROS	15100000	240.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI		2021	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
17 - SANEAMENTO			
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
0067 - CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS			
Aplicação:			
1038 - CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL	10010000	5.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
17 - SANEAMENTO			
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
0067 - CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS			
Aplicação:			
1038 - CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL	15100000	5.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0065 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA URBANA			
Aplicação:			
1041 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA URBANA	10010000	30.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0178 - CONSTRUCAO DA GARAGEM PUBLICA			
Aplicação:			
1062 - CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA	10010000	50.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
0038 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS DE FORMA A CRIAR CONDICÕES DE ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS			
Aplicação:			
1073 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS	10010000	50.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0070 - AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM			
Aplicação:			
1080 - AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM	10010000	1.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI		2021	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0070 - AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM			
Aplicação:			
1080 - AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAESTRUTURA PARA HOSPEDAGEM	15100000	4.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0062 - CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO			
Aplicação:			
1090 - CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO	10010000	10.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			

0062 - CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO			
Aplicação:			
1090 - CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO	15100000	10.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
26 - TRANSPORTE			
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
0065 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS E ESTRADAS VICINAIS			
Aplicação:			
1091 - CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	10010000	10.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
0061 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS			
Aplicação:			
1092 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS	10010000	10.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0010 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
0061 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS			
Aplicação:			
1092 - CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESSO E VIAS PUBLICAS	15100000	90.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
25 - ENERGIA			
752 - ENERGIA ELETRICA			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0059 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ELETRIFICACAO DA ZONA RURAL E URBANA			
Aplicação:			
1098 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS	16200000	4.985,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
452 - SERVICOS URBANOS			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0235 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS			
Aplicação:			
1105 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS	10010000	25.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
452 - SERVICOS URBANOS			
0009 - GESTAO ADMINISTRATIVA E CAPACITACAO DE SERVIDORES			
0047 - GESTAO E MANUT. DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERV. URBANOS			
Aplicação:			
2024 - MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS SERVICOS URBANOS	10010000	10.000,00	
07 - SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			
15 - URBANISMO			
452 - SERVICOS URBANOS			
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
0064 - IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO			
Aplicação:			
2122 - IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	10010000	5.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL			
0099 - QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS			
Aplicação:			
1016 - CONST. DE QUADRAS RECREATIVAS NAS ESCOLAS	11110000	5.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL			
0099 - QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS			
Aplicação:			
1016 - CONST. DE QUADRAS RECREATIVAS NAS ESCOLAS	11250000	25.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0082 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
Aplicação:			
1017 - CONST., AMPL., MODERN., MELHORIAS E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO	11110000	5.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0082 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO, MELHORIAS E RECUPERACAO DE UNIDADES DE ENSINO			
Aplicação:			
1017 - CONST., AMPL., MODERN., MELHORIAS E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO	11200000	20.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 - EDUCACAO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			

0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		
Aplicação:		
1017 - CONST., AMPL., MODERN., MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	11250000	110.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0081 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Aplicação:		
1019 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS	11110000	40.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSÃO CULTURAL		
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO CULTURAL		
0078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
Aplicação:		
1021 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUSEU HISTÓRICO E OUTROS	10010000	20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
392 - DIFUSÃO CULTURAL		
0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL		
0096 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA		
Aplicação:		
1042 - CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	11110000	35.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
392 - DIFUSÃO CULTURAL		
0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL		
0096 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA		
Aplicação:		
1042 - CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	11250000	5.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Aplicação:		
1043 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P- BANDAS MARCIAIS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	11110000	20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0085 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Aplicação:		
1050 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	11110000	10.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0085 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Aplicação:		
1050 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	11250000	40.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0179 - GESTÃO E MANUT. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Aplicação:		
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA PRÁTICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS	11110000	15.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		
Aplicação:		
1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ OS LABORATORIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	11110000	5.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		
Aplicação:		
1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ OS LABORATORIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	11250000	15.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		
Aplicação:		
1064 - CONST. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA	11110000	35.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 - EDUCAÇÃO		

361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			
Aplicação:			
1064 - CONST. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA	11250000	5.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
392 - DIFUSÃO CULTURAL			
0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL			
0097 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA			
Aplicação:			
1067 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.	10010000	15.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL			
0100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
Aplicação:			
1068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL	11110000	50.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			
			Aplicação:
1075 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11110000	30.000,00	
MUNICÍPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			
Aplicação:			
1075 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11250000	20.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
392 - DIFUSÃO CULTURAL			
0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL			
0101 - AMPLIAR, MANTER E CONSERVAR AS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DAS COMUNIDADES BULHOES, GARGALHEIRAS E PEDRO IVO DE SOUSA			
Aplicação:			
1076 - AMPLIAR, MANTER E CONS. AS BIBLIOTECAS COMUNITARIAS. DAS COMUN. BULHOES, GARG., PEDRO I. DE SOUSA	11110000	20.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO CULTURAL			
0081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Aplicação:			
1077 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11110000	50.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0084 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUÇÃO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR			
Aplicação:			
1078 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUÇÃO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR	11110000	5.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0084 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUÇÃO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR			
Aplicação:			
1078 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUÇÃO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR	11250000	45.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0097 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Aplicação:			
1079 - CONST. DE AUDITÓRIO PARA REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11110000	10.000,00	
MUNICÍPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0097 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
			Aplicação:
1079 - CONST. DE AUDITÓRIO PARA REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11250000	40.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12 - EDUCAÇÃO			
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
0179 - GESTÃO E MANUT. DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Aplicação:			
2026 - MANUT. SERV. DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO. E DEMAIS ATIV. DE EDUC. BÁSICA	11110000	10.000,00	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			

12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0202 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Aplicação:		
2028 - MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40	11130000	5.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0203 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Aplicação:		
2030 - MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDEB 40	11130000	2.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL		
0071 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS.		
Aplicação:		
2036 - MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS	10010000	4.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0086 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO		
Aplicação:		
2069 - MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES COM SALARIO EDUCACAO	11200000	10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0203 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Aplicação:		
2072 - MANUT. D-DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA INFANTIL	11110000	20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA		
0203 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Aplicação:		
2099 - MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE	11240000	5.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
23 - COMERCIO E SERVICOS		
695 - TURISMO		
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		
0118 - SINALIZACAO TURISTICA		
Aplicação:		
1010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PORTICO E DE SINALIZACAO TURISTICA	10010000	5.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
23 - COMERCIO E SERVICOS		
695 - TURISMO		
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		
0118 - SINALIZACAO TURISTICA		
Aplicação:		
1010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PORTICO E DE SINALIZACAO TURISTICA	15100000	10.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
813 - LAZER		
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
0108 - CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES		
Aplicação:		
1022 - CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS	10010000	20.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
23 - COMERCIO E SERVICOS		
695 - TURISMO		
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		
0120 - CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO ACESSO A PRAINHA		
Aplicação:		
1035 - CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACESSO A PRAINHA	10010000	5.000,00
MUNICIPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
23 - COMERCIO E SERVICOS		
695 - TURISMO		
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		
0120 - CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO ACESSO A PRAINHA		
Aplicação:		
1035 - CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACESSO A PRAINHA	15100000	5.000,00
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
23 - COMERCIO E SERVICOS		
692 - COMERCIALIZACAO		
0025 - GERACAO DE RENDA		
0124 - CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR		
Aplicação:		

1047 - CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	10010000	30.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
23 - COMERCIO E SERVICOS			
692 - COMERCIALIZACAO			
0025 - GERACAO DE RENDA			
0125 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO DE ACARI			
Aplicação:			
1048 - CONST. DE CENTRO DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES MULTIPLAS	10010000	20.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
15 - URBANISMO			
695 - TURISMO			
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
0119 - CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS			
Aplicação:			
1049 - CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS	10010000	5.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
15 - URBANISMO			
695 - TURISMO			
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
0119 - CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS			
Aplicação:			
1049 - CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIRAS	15100000	5.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - DESPORTO COMUNITARIO			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0106 - CONTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE GINA-SIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			
Aplicação:			
1051 - CONST., RECUP., AMPL.E REF. DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	10010000	20.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI		2021	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - DESPORTO COMUNITARIO			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0106 - CONTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORMA DE GINA-SIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			
Aplicação:			
1051 - CONST., RECUP., AMPL.E REF. DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	15100000	280.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - DESPORTO COMUNITARIO			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0109 - CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO NO ESTADIO PEDRO CELESTINO			
Aplicação:			
1052 - MODERNIZACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	10010000	5.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
812 - DESPORTO COMUNITARIO			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0109 - CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS, ALAMBRADOS E PISTA DE ATLETISMO NO ESTADIO PEDRO CELESTINO			
Aplicação:			
1052 - MODERNIZACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	15100000	25.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
23 - COMERCIO E SERVICOS			
691 - PROMOCAO COMERCIAL			
0025 - GERACAO DE RENDA			
0123 - APOIO A CRIACAO DE UNIDADE PRODUTIVA DO PESCADO			
Aplicação:			
1053 - CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DO PESCADO	10010000	15.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
15 - URBANISMO			
695 - TURISMO			
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
0189 - CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS			
Aplicação:			
1060 - CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS	10010000	5.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
15 - URBANISMO			
695 - TURISMO			
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
0189 - CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS			
Aplicação:			
1060 - CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS	15100000	10.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI		2021	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0111 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS			
Aplicação:			
1069 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS	10010000	5.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0111 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS			

Aplicação:			
1069 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS	15100000	15.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0114 - CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POCO DO FELIPE			
Aplicação:			
1070 - CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POCO DO FELIPE	10010000	5.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0114 - CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POCO DO FELIPE			
Aplicação:			
1070 - CONSTRUCAO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO DO POCO DO FELIPE	15100000	15.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
23 - COMERCIO E SERVICOS			
695 - TURISMO			
0018 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER			
0110 - CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
Aplicação:			
1095 - CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	10010000	40.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
23 - COMERCIO E SERVICOS			
695 - TURISMO			
0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA			
0207 - INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO			
Aplicação:			
1096 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO DE INTERNET GRATUITA NO MUNICIPIO	10010000	10.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	23 - COMERCIO E SERVICOS		
	695 - TURISMO		
	0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		
	0207 - INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO GRATUITA DE INTERNET NO MUNICIPIO		
Aplicação:			
	1096 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZACAO DE INTERNET GRATUITA NO MUNICIPIO	15100000	50.000,00
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	27 - DESPORTO E LAZER		
	813 - LAZER		
	0024 - APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA		
	0208 - CONSTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO		
Aplicação:			
	1100 - CONSTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE SERIDO	10010000	10.000,00
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	22 - INDUSTRIA		
	691 - PROMOCAO COMERCIAL		
	0025 - GERACAO DE RENDA		
	1102 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICIPIO DE ACARI/RN		
Aplicação:			
	1102 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA 'CIDADE DA MODA' NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN	10010000	5.000,00
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	22 - INDUSTRIA		
	691 - PROMOCAO COMERCIAL		
	0025 - GERACAO DE RENDA		
	1102 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA "CIDADE DA MODA" NO MUNICIPIO DE ACARI/RN		
Aplicação:			
	1102 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA 'CIDADE DA MODA' NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN	15100000	715.000,00
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	27 - DESPORTO E LAZER		
	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
	0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
	0102 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCACAO		
Aplicação:			
	2033 - MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO E QUADRAS)	10010000	2.000,00
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	27 - DESPORTO E LAZER		
	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
	0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
	0101 - PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESPORTE		
Aplicação:			
	2037 - MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS	10010000	1.000,00
	MUNICIPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	27 - DESPORTO E LAZER		
	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
	0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
	0180 - GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER		
Aplicação:			
	2038 - GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER	10010000	2.000,00
	09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER		
	23 - COMERCIO E SERVICOS		
	691 - PROMOCAO COMERCIAL		
	0025 - GERACAO DE RENDA		

0126 - CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL			
Aplicação:			
2040 - DESENVIMENTO ARTESANAL E INDUSTRIAL (CAP. PROFISSIONAL).	10010000	5.000,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER			
0180 - GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER			
Aplicação:			
2067 - MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E LAZER	10010000	4.500,00	
09 - SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER			
27 - DESPORTO E LAZER			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0019 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
0115 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
Aplicação:			
2132 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10010000	10.000,00	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
16 - HABITACAO			
482 - HABITACAO URBANA			
0030 - GESTAO DA HABITACAO			
0182 - CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS			
Aplicação:			
1033 - CONST., RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS	10010000	5.000,00	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
16 - HABITACAO			
482 - HABITACAO URBANA			
0030 - GESTAO DA HABITACAO			
0182 - CONSTRUCAO, RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS			
Aplicação:			
1033 - CONST., RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITACIONAIS	13120000	70.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
0146 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)			
Aplicação:			
1074 - CONST., REF. E AMPLIACAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINC. A SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SEMTHAS	10010000	30.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
0146 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)			
Aplicação:			
1074 - CONST., REF. E AMPLIACAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINC. A SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SEMTHAS	13110000	10.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO			
0146 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)			
Aplicação:			
1074 - CONST., REF. E AMPLIACAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VINC. A SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA SEMTHAS	13120000	60.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL			
0183 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (FMAS)			
Aplicação:			
2043 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (FMAS)	10010000	2.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL			
0182 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Aplicação:			
2044 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	10010000	10.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS			
0132 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
Aplicação:			
2046 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	10010000	2.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL			
0210 - MANUT. E GESTAO DOS RECURSOS DE APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS			
Aplicação:			
2047 - MANUTENCAO E GESTAO DO IGD-SUAS	13110000	5.000,00	
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL			
08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO			

0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		
0138 - AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS		
Aplicação:		
2048 - AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS	10010000	15.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		
0022 - ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA		
0138 - AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS		
Aplicação:		
2048 - AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS	13110000	15.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		
0021 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E A PESSOAS COM DEFICIENCIAS		
0220 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Aplicação:		
2051 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	10010000	5.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL		
0209 - MANUT. E ADM. DOS RECURSOS DE APOIO A ORG. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF		
Aplicação:		
2071 - MANUT., ADM. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF	13110000	4.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL		
2124 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 PELO SUAS		
Aplicação:		
2124 - ENFRENT. DA EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 PELO SUAS	13110000	5.000,00
MUNICIPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL		
0225 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
Aplicação:		
2127 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA	10010000	1.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL		
0225 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA		
Aplicação:		
2127 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA	13110000	9.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL		
0231 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
Aplicação:		
2129 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	10010000	1.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL		
0231 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
Aplicação:		
2129 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	13110000	9.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0020 - ASSISTENCIA SOCIAL		
0231 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
Aplicação:		
2129 - MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	19900000	5.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO		
0145 - IMPLANTACAO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL		
Aplicação:		
2131 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	10010000	1.000,00
MUNICIPIO DE ACARI		2021
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO		
0145 - IMPLANTACAO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL		
Aplicação:		
2131 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	13110000	1.000,00
11 - SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0023 - PROTECAO SOCIAL A FAMILIA PROMOVENDO A EMANCIPACAO		
0227 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
Aplicação:		
2133 - MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	13110000	1.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
20 - AGRICULTURA		
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA		
0150 - CONSTRUCAO DE REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIRO		
Aplicação:		
1026 - CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	10010000	45.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
26 - TRANSPORTE		
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO		
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA		
0155 - REFORMA E CONSTRUCAO DE MATABURROS		
Aplicação:		
1028 - CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS	10010000	10.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0026 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO		
0148 - PERFURACAO DE POCOS TUBULARES		
Aplicação:		
1029 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	10010000	5.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0026 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO		
0148 - PERFURACAO DE POCOS TUBULARES		
Aplicação:		
1029 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES	15100000	5.000,00

MUNICIPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação		Fonte	Total
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0026 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO			
0147 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS COMUNITARIAS			
Aplicação:			
1030 - CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CATAVENTOS		10010000	5.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0026 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO			
0147 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS COMUNITARIAS			
Aplicação:			
1030 - CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS DAGUA E CATAVENTOS		15100000	5.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0160 - AQUISICAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS			
Aplicação:			
1031 - AQUISICAO, RECUP. E MANUTENCAO DE DESSALINIZADORES E EQUIPAMENTOS		10010000	15.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
609 - DESPESA AGROPECUARIA			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0157 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES-MATADOURO			
Aplicação:			
1044 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES-MATADOURO		10010000	20.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
609 - DESPESA AGROPECUARIA			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0157 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES-MATADOURO			
Aplicação:			
1044 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CARNES-MATADOURO		15100000	30.000,00
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0156 - AQUISICAO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Aplicação:			
1045 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		10010000	10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI			2021
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação		Fonte	Total
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0156 - AQUISICAO DE MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Aplicação:			

1045 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	15100000	40.000,00	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
609 - DESPESA AGROPECUARIA			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0154 - CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA			
Aplicação:			
1046 - CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA	10010000	10.000,00	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
609 - DESPESA AGROPECUARIA			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0166 - CRIACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO			
Aplicação:			
1054 - CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO	10010000	10.000,00	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
609 - DESPESA AGROPECUARIA			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0166 - CRIACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO			
Aplicação:			
1054 - CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RESFRIAMENTO DO PESCADO	15100000	20.000,00	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
606 - EXTENSAO RURAL			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0214 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PEQUENOS PRODUTORES			
Aplicação:			
2042 - CURSOS E CAPACITACOES PARA OS TRABALHADORES DO CAMPO	10010000	3.000,00	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0184 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMB. E ABASTECIMENTO			
Aplicação:			
2057 - MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	10010000	4.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI		2021	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
	Especificação	Fonte	Total
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
20 - AGRICULTURA			
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
0027 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGROPECUARIA			
0161 - MANUTENCAO DE INSTALACAO E AMPLIACAO DO TORNEIO LEITEIRO E FEIRA DE GADO E FESTIVAL DO PESCADO			
Aplicação:			
2063 - MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITEIRO	10010000	5.000,00	
12 - SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO			
18 - GESTAO AMBIENTAL			
542 - CONTROLE AMBIENTAL			
0028 - GESTAO AMBIENTAL (EDUCACAO, PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL)			
0213 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE			
Aplicação:			
2077 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	10010000	1.000,00	
15 - PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0033 - PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA			
0221 - PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA			
Aplicação:			
2100 - MANUT. E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	10010000	5.000,00	
Total:		5.062.730,00	

MUNICIPIO DE ACARI				2021
Despesas por Elemento				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
00		200.000,00	-	200.000,00
04	Contratacao por Tempo Determinado	368.000,00	1.734.000,00	2.102.000,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	10.497.000,00	2.760.000,00	13.257.000,00
13	Obrigaçoes Patronais	1.597.000,00	748.000,00	2.345.000,00
14	Diarias ? Civil	104.100,00	167.700,00	271.800,00
16	Outras Despesas Variaveis - Pessoa Civil	14.000,00	133.500,00	147.500,00
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	28.000,00	33.000,00
21	Juros sobre a Divida por Contrato	4.000,00	-	4.000,00
30	Material de Consumo	1.823.615,00	1.362.200,00	3.185.815,00
31	Premiaçoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	21.500,00	-	21.500,00
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	72.500,00	439.500,00	512.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomocao	42.500,00	34.500,00	77.000,00
35	Serviços de Consultoria	20.100,00	1.000,00	21.100,00
36	Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física	351.600,00	699.300,00	1.050.900,00
39	Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica	3.964.883,00	1.084.200,00	5.049.083,00
40	Serviços de Telecomunicações e TI	50.000,00	35.000,00	85.000,00
41	Contribuições	109.500,00	66.000,00	175.500,00
43	Subvencoes Sociais	45.000,00	-	45.000,00
47	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	213.000,00	12.000,00	225.000,00
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00	110.000,00	126.000,00
51	Obras e Instalaçoes	3.020.500,00	525.000,00	3.545.500,00
52	Equipamentos e Material Permanente	720.230,00	797.000,00	1.517.230,00
61	Aquisicao de Im?veis	40.000,00	10.000,00	50.000,00

70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00	300.000,00	365.000,00
71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	945.000,00	-	945.000,00
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00	-	1.000,00
91	Sentenças Judiciais	150.000,00	-	150.000,00
92	Despesas de Exercícios Anteriores	74.500,00	36.100,00	110.600,00
93	Indenizações e Restituições	26.000,00	4.000,00	30.000,00
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00	18.000,00	49.000,00
TOTAL GERAL		24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
10010000	Recursos Ordinários:	11.389.608,00	1.060.000,00	12.449.608,00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação:	2.446.000,00	-	2.446.000,00
11120000	Transferências do FUNDEB 60%:	5.071.000,00	-	5.071.000,00
11130000	Transferências do FUNDEB 40%:	1.551.000,00	-	1.551.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação:	255.000,00	-	255.000,00
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola:	8.500,00	-	8.500,00
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação:	202.500,00	-	202.500,00
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T:	55.000,00	-	55.000,00
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE:	185.000,00	-	185.000,00
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação:	400.000,00	-	400.000,00
11400000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação:	120.000,00	-	120.000,00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde:	- 3.706.000,00	-	3.706.000,00
12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:	-	50.000,00	50.000,00
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal:	- 4.969.000,00	-	4.969.000,00
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal:	-	290.000,00	290.000,00
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde:	-	150.000,00	150.000,00
12400000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde:	-	95.000,00	95.000,00
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS:	-	610.000,00	610.000,00
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social:	-	150.000,00	150.000,00
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União:	1.838.359,00	-	1.838.359,00
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados:	200.000,00	-	200.000,00
15300000	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo:	187.000,00	-	187.000,00
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:	588.768,00	-	588.768,00
19200000	Recursos de Operações de Crédito:	59.245,00	-	59.245,00
19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos:	35.548,00	-	35.548,00
19900000	Outros Recursos Vinculados:	-	25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL:		24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	01 LEGISLATIVA	1.265.000,00	-	1.265.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.265.000,00	-	1.265.000,00
04	04 ADMINISTRACAO	5.068.000,00	-	5.068.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.000,00	-	5.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.048.000,00	-	5.048.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15.000,00	-	15.000,00
08	08 ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.750.000,00	1.750.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	135.000,00	135.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	169.000,00	169.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	1.446.000,00	1.446.000,00
10	10 SAUDE	-	9.260.000,00	9.260.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	655.000,00	655.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	-	6.419.000,00	6.419.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	1.570.000,00	1.570.000,00
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	320.000,00	320.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	296.000,00	296.000,00
12	12 EDUCACAO	10.324.000,00	-	10.324.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	-	50.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.465.000,00	-	7.465.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.597.000,00	-	2.597.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	122.000,00	-	122.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL	90.000,00	-	90.000,00
13	13 CULTURA	525.000,00	-	525.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	525.000,00	-	525.000,00
15	15 URBANISMO	4.227.043,00	-	4.227.043,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	680.000,00	-	680.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	3.432.043,00	-	3.432.043,00
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15.605	ABASTECIMENTO	10.000,00	-	10.000,00
15.695	TURISMO	105.000,00	-	105.000,00
16	16 HABITACAO	-	95.000,00	95.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	-	95.000,00	95.000,00
17	17 SANEAMENTO	110.000,00	-	110.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	-	70.000,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.000,00	-	40.000,00
18	18 GESTAO AMBIENTAL	26.500,00	-	26.500,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	26.500,00	-	26.500,00
20	20 AGRICULTURA	560.000,00	-	560.000,00
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	68.000,00	-	68.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	70.000,00	-	70.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	267.000,00	-	267.000,00
20.609	DESPESA AGROPECUARIA	105.000,00	-	105.000,00
20.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	-	50.000,00
22	22 INDUSTRIA	725.000,00	-	725.000,00
22.691	PROMOCAO COMERCIAL	725.000,00	-	725.000,00
23	23 COMERCIO E SERVICOS	225.000,00	-	225.000,00

23.691	PROMOCAO COMERCIAL	35.000,00	-	35.000,00
23.692	COMERCIALIZACAO	50.000,00	-	50.000,00
23.695	TURISMO	140.000,00	-	140.000,00
25	25 ENERGIA	549.985,00	-	549.985,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	549.985,00	-	549.985,00
26	26 TRANSPORTE	45.000,00	-	45.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	45.000,00	-	45.000,00
MUNICIPIO DE ACARI				2021
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
27	27 DESPORTO E LAZER	942.000,00	-	942.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	442.000,00	-	442.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	455.000,00	-	455.000,00
27.813	LAZER	45.000,00	-	45.000,00
TOTAL GERAL		24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021
Despesas por Grupo de Natureza				
Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
Pessoal e Encargos Sociais	12.634.000,00	5.412.000,00	18.046.000,00	
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	-	4.000,00	
Outras Despesas Correntes	7.027.798,00	4.361.000,00	11.388.798,00	
Investimentos	3.740.730,00	1.322.000,00	5.062.730,00	
Inversões Financeiras	40.000,00	10.000,00	50.000,00	
Amortização da Dívida	946.000,00	-	946.000,00	
Reserva de Contingência	200.000,00	-	200.000,00	
TOTAL GERAL		24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021
Despesas por modalidade de aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
00	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	-	200.000,00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	156.500,00	66.000,00	222.500,00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	65.000,00	300.000,00	365.000,00
90	APLICACAO DIRETA	24.171.028,00	10.739.000,00	34.910.028,00
TOTAL GERAL		24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
0100 - CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA				
1068 - AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	50.000,00
Total:				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0013 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
0069 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES				
2005 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES COM FUNDEB 40				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11130000	F	20.000,00
Total:				20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0013 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
0069 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES				
2075 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	10.000,00
Total:				10.000,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0204 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES				
2027 - MANUT. DE PAG. PROFESSORES EDUC. BASICA FUNDEB 60				
Aplicação: PAGAMENTO DE PROFESSORES EDUCACAO BASICA				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	954.000,00 31
Total:				4.200.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL				
0073 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSAIS E FOLCLORICOS.				
2113 - DISTRIB. DE FARDAMENTO ESC. PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA EJA				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	50.000,00

Total:					50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL					
0081 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS.					
1077 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Aplicação:					
44	Investimentos	11110000	F		50.000,00
Total:					50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0082 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
1017 - CONST., AMPL., MODERN., MELHORIAS E RESTAURACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
Aplicação:					
33	Outras despesas correntes	11110000	F		15.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
44	Investimentos	11110000	F		5.000,00 44
Total:					150.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0082 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/OS LABORATORIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS					
Aplicação:					
44	Investimentos	11110000	F		5.000,00 44
Total:					20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0082 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
1064 - CONST. DAS INSTALACOES FISICAS PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MERENDA					
Aplicação:					
44	Investimentos	11110000	F		35.000,00 44
Total:					40.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0082 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
1075 - CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Aplicação:					
44	Investimentos	11110000	F		30.000,00 44
Total:					50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
MUNICIPIO DE ACARI					
2021					
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0083 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
1043 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P- BANDAS MARCIAIS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL					
Aplicação:					
44	Investimentos	11110000	F		20.000,00
Total:					20.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0084 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
1078 - AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO E ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR					
Aplicação:					
44	Investimentos	11110000	F		5.000,00 44
Total:					50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0085 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
1050 - AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
Aplicação:					
44	Investimentos	11110000	F		10.000,00 44
Total:					50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12 - EDUCACAO					
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
0085 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
2079 - MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE					

Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11230000	F	55.000,00
Total:				55.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0085 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2080 - MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ESTADO				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	5.000,00 33
Total:				100.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0086 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2069 - MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES COM SALARIO EDUCACAO				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11200000	F	225.000,00
44	Investimentos	11200000	F	10.000,00
Total:				235.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0087 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2064 - MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11220000	F	152.500,00
MUNICIPIO DE ACARI				
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
Total:				152.500,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0096 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2107 - MANUTENCAO DO PROGRAMAS FEDERAIS VINC. A EDUCACAO				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11240000	F	7.000,00
33	Outras despesas correntes	11240000	F	23.000,00
Total:				30.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0097 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
1079 - CONST. DE AUDITORIO PARA REUNIOES NAS DEPENDENCIAS DA SEDE DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	10.000,00 44
Total:				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0179 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
1059 - AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	15.000,00
Total:				15.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
MUNICIPIO DE ACARI				
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0179 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2026 - MANUT. SERV. DE UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMAIS ATIV. DE EDUC. BASICA				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	309.000,00
33	Outras despesas correntes	11110000	F	598.500,00 33
44	Investimentos	11110000	F	10.000,00
Total:				1.037.500,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0202 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2028 - MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11130000	F	1.015.000,00
33	Outras despesas correntes	11130000	F	30.000,00
44	Investimentos	11130000	F	5.000,00
Total:				1.050.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				

361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0016 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
0099 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA				
1016 - CONST. DE QUADRAS RECREATIVAS NAS ESCOLAS				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	5.000,00 44
Total:				30.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0013 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
0204 - CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES				
2029 - MANUT. DE PAG. PROF. EDUC.BÁSICA INFANTIL - FUNDEB 60				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	15.000,00 31
Total:				1.840.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0081 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
1019 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	10.000,00
44	Investimentos	11110000	F	40.000,00
Total:				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0081 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2034 - MANUT. DE SALA DE APOIO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	4.000,00
Total:				4.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0087 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2065 - MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE				
Aplicação: DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE				
33	Outras despesas correntes	11220000	F	50.000,00
Total:				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0093 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2032 - MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	4.500,00 33
Total:				13.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0203 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2030 - MANUT. D-DEMAIS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11130000	F	413.000,00
33	Outras despesas correntes	11130000	F	15.000,00
44	Investimentos	11130000	F	2.000,00
Total:				430.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0203 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2072 - MANUT. D-DEMAIS ATIV. EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL				
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	22.000,00 31
33	Outras despesas correntes	11110000	F	45.000,00 33
44	Investimentos	11110000	F	20.000,00
Total:				150.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12 - EDUCAÇÃO				
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0203 - IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				

2099 - MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	9.000,00 31
33	Outras despesas correntes	11240000	F	23.000,00
44	Investimentos	11240000	F	5.000,00
Total:				50.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0015 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA				
0203 - IMPLANTACAO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
2114 - FORTALECIMENTO DE APOIO A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	10.000,00
Total:				10.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
0014 - EDUCACAO COM QUALIDADE E VALORIZACAO CULTURAL				
0072 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS.				
2031 - PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO EJA				

MUNICIPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	14.000,00 31
33	Outras despesas correntes	11110000	F	6.000,00 33
Total:				122.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
392 - DIFUSAO CULTURAL				
0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
0096 - CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA				
1042 - CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	35.000,00 44
Total:				40.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
392 - DIFUSAO CULTURAL				
0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
0097 - CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA				
1067 - AQUISICAO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA.				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	10010000	F	15.000,00
44	Investimentos	10010000	F	15.000,00
Total:				30.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
392 - DIFUSAO CULTURAL				
0016 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E CULTURAL				
0101 - CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA				
1076 - AMPLIAR, MANTER E CONS. AS BIBLIOTECAS COMUNITARIAS. DAS COMUN. BULHOES, GARG., PEDRO I. DE SOUSA				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	20.000,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021	
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
Total:					20.000,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	7.936.000,00
33	Outras despesas correntes	11110000	F	1.661.000,00
44	Investimentos	11110000	F	727.000,00
Total:				10.324.000,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
08 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	7.936.000,00
33	Outras despesas correntes	11110000	F	1.661.000,00
44	Investimentos	11110000	F	727.000,00
Total:				10.324.000,00

MUNICIPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
10 - SAUDE				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE				
0026 - CAPACITACAO DE PESSOAL (SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAUDE)				
2011 - CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCACAO PERMANENTE-EDUCACAO PROFISSIONAL				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	20.000,00
Total:				20.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				

10 - SAUDE				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE				
0026 - CAPACITACAO DE PESSOAL (SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAUDE)				
2012 - MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	11.000,00
44	Investimentos	12110000	S	4.000,00
Total:				15.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
10 - SAUDE				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0051 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO A AMBIENTES PUBLICOS, DE FORMA A MELHORAR AS CONDICÕES FISICAS E DE ACESSIBILIDADE				
1101 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSIBILIDADE				
Aplicação:				
44	Investimentos	12110000	S	51.000,00
44	Investimentos	12140000	S	200.000,00
44	Investimentos	12150000	S	50.000,00
MUNICIPIO DE ACARI				2021
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
44	Investimentos	12200000	S	49.000,00
Total:				350.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
10 - SAUDE				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS				
2134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	50.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	150.000,00
44	Investimentos	12200000	S	50.000,00
Total:				250.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
10 - SAUDE				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0011 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
0234 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS				
1110 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	3.000,00
44	Investimentos	12110000	S	17.000,00
Total:				20.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
10 - SAUDE				
MUNICIPIO DE ACARI				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				2021
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0030 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA				
2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	72.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	728.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12400000	S	20.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	26.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	9.000,00
44	Investimentos	12110000	S	5.000,00
44	Investimentos	12140000	S	5.000,00
44	Investimentos	12150000	S	10.000,00
Total:				875.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0031 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS				
2140 - INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	30.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	235.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	10.000,00
Total:				275.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
10 - SAUDE				
MUNICIPIO DE ACARI				
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE				2021
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				
2020 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	32.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	745.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	7.000,00
44	Investimentos	12110000	S	2.000,00

Total:					786.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0033 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DA SECRETARIA					
1004 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA					
Aplicação:					
44	Investimentos	12110000	S		50.000,00
Total:					50.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0042 - IMPLANTACAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL					
2018 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL					
Aplicação:					
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S		238.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
33	Outras despesas correntes	12140000	S		1.000,00
44	Investimentos	12140000	S		1.000,00
Total:					240.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0044 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL					
1008 - AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL					
Aplicação:					
44	Investimentos	12110000	S		10.000,00
44	Investimentos	12140000	S		10.000,00
44	Investimentos	12150000	S		80.000,00
Total:					100.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0045 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
2084 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE					
Aplicação:					
33	Outras despesas correntes	12110000	S		20.000,00
Total:					20.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
0047 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PRONTUARIO-ELETRONICO DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO					
2139 - IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CIDADAO (PEC) E MANUTENCAO DO PONTO ELETRONICO.					
Aplicação:					
33	Outras despesas correntes	12110000	S		20.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		10.000,00
44	Investimentos	12140000	S		50.000,00
Total:					80.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0177 - MANUT. E GESTAO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE					
2009 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRET. DE SAUDE-FUNDO MUNICIPAL					
Aplicação:					
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		1.780.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		881.000,00
33	Outras despesas correntes	12400000	S		75.000,00
44	Investimentos	12110000	S		2.000,00
Total:					2.738.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0197 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS					
2010 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS					
Aplicação:					
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		19.500,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S		326.500,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		40.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		470.000,00
33	Outras despesas correntes	12200000	S		1.000,00
44	Investimentos	12110000	S		10.000,00
44	Investimentos	12140000	S		30.000,00
Total:					897.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					

10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0198 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS)					
2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL					
Aplicação:					
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		5.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S		105.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		30.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		126.000,00
44	Investimentos	12110000	S		1.000,00
44	Investimentos	12140000	S		1.000,00
Total:					268.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
301 - ATENCAO BASICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
2201 - REDE BRASIL SEM MISERIA					
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
2088 - PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA					
Aplicação:					
33	Outras despesas correntes	12140000	S		90.000,00
Total:					90.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0034 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)					
1006 - AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)					
Aplicação:					
44	Investimentos	12110000	S		50.000,00
44	Investimentos	12140000	S		50.000,00
44	Investimentos	12150000	S		100.000,00
44	Investimentos	12200000	S		50.000,00
Total:					250.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0037 - MANUTENCAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE					
2022 - MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE					
Aplicação:					
33	Outras despesas correntes	12110000	S		150.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		150.000,00
Total:					300.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
MUNICIPIO DE ACARI					
					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0043 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
2007 - GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Aplicação:					
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		5.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S		38.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		306.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		566.000,00
44	Investimentos	12110000	S		5.000,00
Total:					920.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0043 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
2150 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Aplicação:					
44	Investimentos	12140000	S		50.000,00
44	Investimentos	12150000	S		50.000,00
Total:					100.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0196 - MANUTENCAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
2013 - FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA E QUALIFARSUS					
Aplicação:					
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		1.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S		50.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		15.500,00
33	Outras despesas correntes	12130000	S		20.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		232.000,00
44	Investimentos	12140000	S		1.000,00

Total:					320.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0048 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE					
2086 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE					
Aplicação:					
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S		17.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		3.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		8.000,00
44	Investimentos	12110000	S		1.000,00
44	Investimentos	12140000	S		1.000,00
Total:					30.000,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
10 - SAUDE					
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE					
0186 - MANUT. DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
2014 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
Aplicação:					
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		4.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S		162.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		11.500,00
33	Outras despesas correntes	12130000	S		30.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S		48.500,00
44	Investimentos	12110000	S		5.000,00
44	Investimentos	12140000	S		5.000,00
Total:					266.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
06 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		4.663.500,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		3.540.500,00
44	Investimentos	12110000	S		1.056.000,00
Total:					9.260.000,00
MUNICIPIO DE ACARI					2021
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE					
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total	
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S		4.663.500,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S		3.540.500,00
44	Investimentos	12110000	S		1.056.000,00
Total:					9.260.000,00

MUNICIPIO DE ACARI							2021
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
01	LEGISLATIVA	-	1.265.000,00	-	-	1.265.000,00	
01.031.0029	ACAO LEGISLATIVA	-	1.265.000,00	-	-	1.265.000,00	
04	ADMINISTRACAO	-	3.768.000,00	1.100.000,00	200.000,00	5.068.000,00	
04.121.0006	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	5.000,00	-	-	5.000,00	
04.122.0001	ADMINISTRACAO GERAL	-	115.000,00	-	-	115.000,00	
04.122.0002	ADMINISTRACAO GERAL	-	585.000,00	-	-	585.000,00	
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	-	8.000,00	-	-	8.000,00	
04.122.0004	ADMINISTRACAO GERAL	-	2.065.000,00	1.100.000,00	-	3.165.000,00	
04.122.0006	ADMINISTRACAO GERAL	-	155.000,00	-	-	155.000,00	
04.122.0027	ADMINISTRACAO GERAL	-	705.000,00	-	-	705.000,00	
04.122.0033	ADMINISTRACAO GERAL	-	115.000,00	-	-	115.000,00	
04.122.9999	ADMINISTRACAO GERAL	-	-	-	200.000,00	200.000,00	
04.123.0005	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	15.000,00	-	-	15.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	1.650.000,00	-	-	1.750.000,00	
08.241.0020	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	10.000,00	-	-	10.000,00	
08.241.0021	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	95.000,00	-	-	95.000,00	
08.241.0022	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	30.000,00	-	-	30.000,00	
08.243.0021	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	135.000,00	-	-	135.000,00	
08.243.0031	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	34.000,00	-	-	34.000,00	
08.244.0020	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	1.084.000,00	-	-	1.084.000,00	
08.244.0023	ASSISTENCIA COMUNITARIA	100.000,00	257.000,00	-	-	357.000,00	
08.244.0030	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	5.000,00	-	-	5.000,00	
10	SAUDE	770.000,00	8.490.000,00	-	-	9.260.000,00	
10.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL	-	35.000,00	-	-	35.000,00	
10.122.0008	ADMINISTRACAO GERAL	350.000,00	250.000,00	-	-	600.000,00	
10.122.0011	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
10.301.0008	ATENCAO BASICA	150.000,00	6.269.000,00	-	-	6.419.000,00	
10.302.0008	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	1.320.000,00	-	-	1.570.000,00	
10.303.0008	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	320.000,00	-	-	320.000,00	
10.305.0008	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	296.000,00	-	-	296.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
12	EDUCACAO	715.000,00	9.609.000,00	-	-	10.324.000,00	
12.122.0016	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
12.361.0013	ENSINO FUNDAMENTAL	-	4.230.000,00	-	-	4.230.000,00	
12.361.0014	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	-	-	100.000,00	

12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	445.000,00	2.660.000,00	-	-	3.105.000,00
12.361.0016	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	-	-	-	30.000,00
12.365.0013	EDUCACAO INFANTIL	-	1.840.000,00	-	-	1.840.000,00
12.365.0015	EDUCACAO INFANTIL	50.000,00	707.000,00	-	-	757.000,00
12.366.0014	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	122.000,00	-	-	122.000,00
12.392.0016	DIFUSAO CULTURAL	90.000,00	-	-	-	90.000,00
13	CULTURA	30.000,00	495.000,00	-	-	525.000,00
13.392.0014	DIFUSAO CULTURAL	30.000,00	495.000,00	-	-	525.000,00
15	URBANISMO	1.149.245,00	3.077.798,00	-	-	4.227.043,00
15.451.0010	INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	-	-	-	400.000,00
15.451.0011	INFRA-ESTRUTURA URBANA	210.000,00	70.000,00	-	-	280.000,00
15.452.0009	SERVICOS URBANOS	-	2.917.798,00	-	-	2.917.798,00
15.452.0010	SERVICOS URBANOS	400.000,00	-	-	-	400.000,00
15.452.0011	SERVICOS URBANOS	104.245,00	10.000,00	-	-	114.245,00
15.605.0011	ABASTECIMENTO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
15.695.0024	TURISMO	25.000,00	80.000,00	-	-	105.000,00
16	HABITACAO	85.000,00	10.000,00	-	-	95.000,00
16.482.0030	HABITACAO URBANA	85.000,00	10.000,00	-	-	95.000,00
17	SANEAMENTO	70.000,00	40.000,00	-	-	110.000,00
17.512.0011	SANEAMENTO BASICO URBANO	60.000,00	-	-	-	60.000,00
17.512.0012	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
17.541.0032	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-	40.000,00	-	-	40.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	-	26.500,00	-	-	26.500,00
18.542.0028	CONTROLE AMBIENTAL	-	26.500,00	-	-	26.500,00

MUNICIPIO DE ACARI 2021

Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
20	AGRICULTURA	280.000,00	280.000,00	-	-	560.000,00
20.573.0027	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	-	68.000,00	-	-	68.000,00
20.605.0026	ABASTECIMENTO	-	70.000,00	-	-	70.000,00
20.606.0026	EXTENSAO RURAL	20.000,00	-	-	-	20.000,00
20.606.0027	EXTENSAO RURAL	120.000,00	127.000,00	-	-	247.000,00
20.609.0027	DESPESA AGROPECUARIA	90.000,00	15.000,00	-	-	105.000,00
20.782.0027	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	-	-	-	50.000,00
22	INDUSTRIA	725.000,00	-	-	-	725.000,00
22.691.0025	PROMOCAO COMERCIAL	725.000,00	-	-	-	725.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	205.000,00	20.000,00	-	-	225.000,00
23.691.0025	PROMOCAO COMERCIAL	15.000,00	20.000,00	-	-	35.000,00
23.692.0025	COMERCIALIZACAO	50.000,00	-	-	-	50.000,00
23.695.0018	TURISMO	40.000,00	-	-	-	40.000,00
23.695.0024	TURISMO	100.000,00	-	-	-	100.000,00
25	ENERGIA	549.985,00	-	-	-	549.985,00
25.752.0011	ENERGIA ELETRICA	549.985,00	-	-	-	549.985,00
26	TRANSPORTE	45.000,00	-	-	-	45.000,00
26.782.0012	TRANSPORTE RODOVIARIO	20.000,00	-	-	-	20.000,00
26.782.0027	TRANSPORTE RODOVIARIO	25.000,00	-	-	-	25.000,00
27	DESPORTO E LAZER	405.000,00	537.000,00	-	-	942.000,00
27.122.0017	ADMINISTRACAO GERAL	-	387.000,00	-	-	387.000,00
27.122.0018	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	-	-	-	40.000,00
27.122.0019	ADMINISTRACAO GERAL	-	15.000,00	-	-	15.000,00
27.812.0017	DESPORTO COMUNITARIO	-	105.000,00	-	-	105.000,00
27.812.0018	DESPORTO COMUNITARIO	335.000,00	15.000,00	-	-	350.000,00
27.813.0018	LAZER	20.000,00	-	-	-	20.000,00
27.813.0024	LAZER	10.000,00	15.000,00	-	-	25.000,00

MUNICIPIO DE ACARI 2021

Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
TOTAL GERAL		5.129.230,00	29.268.298,00	1.100.000,00	200.000,00	35.697.528,00

MUNICIPIO DE ACARI 2021

Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.265.000,00	-	1.265.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.265.000,00	-	1.265.000,00
04	ADMINISTRACAO	5.057.000,00	11.000,00	5.068.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.000,00	-	5.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.037.000,00	11.000,00	5.048.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	15.000,00	-	15.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.040.000,00	710.000,00	1.750.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	70.000,00	65.000,00	135.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	169.000,00	-	169.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	801.000,00	645.000,00	1.446.000,00
10	SAUDE	-	9.260.000,00	9.260.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	655.000,00	655.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	-	6.419.000,00	6.419.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	1.570.000,00	1.570.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	320.000,00	320.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	296.000,00	296.000,00
12	EDUCACAO	30.000,00	10.294.000,00	10.324.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	50.000,00	50.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-	7.465.000,00	7.465.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	-	2.597.000,00	2.597.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	122.000,00	122.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL	30.000,00	60.000,00	90.000,00
13	CULTURA	525.000,00	-	525.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	525.000,00	-	525.000,00
15	URBANISMO	3.174.108,00	1.052.935,00	4.227.043,00

15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	298.452,00	381.548,00	680.000,00
15.452	SERVÇOS URBANOS	2.780.656,00	651.387,00	3.432.043,00
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.605	ABASTECIMENTO	5.000,00	5.000,00	10.000,00
15.695	TURISMO	90.000,00	15.000,00	105.000,00
16	HABITACAO	20.000,00	75.000,00	95.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	20.000,00	75.000,00	95.000,00
17	SANEAMENTO	55.000,00	55.000,00	110.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.000,00	55.000,00	70.000,00
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.000,00	-	40.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	26.500,00	-	26.500,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	26.500,00	-	26.500,00
20	AGRICULTURA	460.000,00	100.000,00	560.000,00
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	68.000,00	-	68.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	70.000,00	-	70.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	217.000,00	50.000,00	267.000,00
20.609	DESPESA AGROPECUARIA	55.000,00	50.000,00	105.000,00
20.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	-	50.000,00
22	INDUSTRIA	5.000,00	720.000,00	725.000,00
22.691	PROMOCAO COMERCIAL	5.000,00	720.000,00	725.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	160.000,00	65.000,00	225.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	35.000,00	-	35.000,00
23.692	COMERCIALIZACAO	50.000,00	-	50.000,00
23.695	TURISMO	75.000,00	65.000,00	140.000,00
25	ENERGIA	-	549.985,00	549.985,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	-	549.985,00	549.985,00
26	TRANSPORTE	45.000,00	-	45.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	45.000,00	-	45.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER	587.000,00	355.000,00	942.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	397.000,00	45.000,00	442.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	145.000,00	310.000,00	455.000,00
27.813	LAZER	45.000,00	-	45.000,00
TOTAL GERAL		12.449.608,00	23.247.920,00	35.697.528,00
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	PODER LEGISLATIVO	1.265.000,00	-	1.265.000,00
01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.265.000,00	-	1.265.000,00
01.01.01	LEGISLATIVA	1.265.000,00	-	1.265.000,00
02	PODER EXECUTIVO	23.327.528,00	11.105.000,00	34.432.528,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	585.000,00	-	585.000,00
02.02.02	ADMINISTRACAO	585.000,00	-	585.000,00
02.03	CONTROLADORIA MUNICIPAL	115.000,00	-	115.000,00
02.03.03	ADMINISTRACAO	115.000,00	-	115.000,00
02.04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANÇAS	3.188.000,00	-	3.188.000,00
02.04.04	ADMINISTRACAO	3.188.000,00	-	3.188.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	160.000,00	-	160.000,00
02.05.05	ADMINISTRACAO	160.000,00	-	160.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	-	9.260.000,00	9.260.000,00
02.06.06	SAUDE	-	9.260.000,00	9.260.000,00
02.07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	4.762.028,00	-	4.762.028,00
02.07.07	URBANISMO	4.122.043,00	-	4.122.043,00
02.07.07	SANEAMENTO	70.000,00	-	70.000,00
02.07.07	ENERGIA	549.985,00	-	549.985,00
02.07.07	TRANSPORTE	20.000,00	-	20.000,00
02.08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.849.000,00	-	10.849.000,00
02.08.08	EDUCACAO	10.324.000,00	-	10.324.000,00
02.08.08	CULTURA	525.000,00	-	525.000,00
02.09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1.997.000,00	-	1.997.000,00
02.09.09	URBANISMO	105.000,00	-	105.000,00
02.09.09	INDUSTRIA	725.000,00	-	725.000,00
02.09.09	COMERCIO E SERVICOS	225.000,00	-	225.000,00
02.09.09	DESPORTO E LAZER	942.000,00	-	942.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-	100.000,00	100.000,00
02.10.10	ASSISTENCIA SOCIAL	-	5.000,00	5.000,00
02.10.10	HABITACAO	-	95.000,00	95.000,00
02.11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.711.000,00	1.711.000,00
02.11.11	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.711.000,00	1.711.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI				2021
Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02.12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	1.316.500,00	-	1.316.500,00
02.12.12	ADMINISTRACAO	705.000,00	-	705.000,00
02.12.12	GESTAO AMBIENTAL	26.500,00	-	26.500,00
02.12.12	AGRICULTURA	560.000,00	-	560.000,00
02.12.12	TRANSPORTE	25.000,00	-	25.000,00
02.13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	-	34.000,00	34.000,00
02.13.13	ASSISTENCIA SOCIAL	-	34.000,00	34.000,00
02.14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	40.000,00	-	40.000,00
02.14.14	SANEAMENTO	40.000,00	-	40.000,00
02.15	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	115.000,00	-	115.000,00
02.15.15	ADMINISTRACAO	115.000,00	-	115.000,00
02.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	200.000,00	-	200.000,00
02.99.99	ADMINISTRACAO	200.000,00	-	200.000,00

TOTAL GERAL	24.592.528,00	11.105.000,00	35.697.528,00
-------------	---------------	---------------	---------------

MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL					
PROJ./ATIV.	01.031.0029.0001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				1.230.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			1.034.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		1.034.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	860.000,00				
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	172.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			196.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		7.500,00			
3350410000	10010000	Contribuicoes	7.500,00				
3390000000		Aplicacoes diretas		188.500,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	35.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	50.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	15.000,00				
3390350000	10010000	Servicos de consultoria	2.500,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	75.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00	
4400000000		Investimentos			35.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		35.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	25.000,00				
Total da Despesa:						1.265.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0002.0008.2104	PROMOCAO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS QUE DESEN					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.500,00				
Total da Despesa:						10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0002.0007.2073	CAPACITACAO DE SERVIDORES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00				
3390350000	10010000	Servicos de consultoria	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
Total da Despesa:						5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0002.0006.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				560.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			381.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		381.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	330.000,00				
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	50.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			179.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00			
3350410000	10010000	Contribuicoes	5.000,00				
3390000000		Aplicacoes diretas		174.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	20.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	20.000,00				
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	120.000,00				
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
Total da Despesa:						560.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO					
PROJ./ATIV.	04.122.0002.0009.2070	MANUT. CONV. COM O MINISTERIO PUBLICO, SECR					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.500,00				
Total da Despesa:						10.000,00	

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03	CONTROLADORIA MUNICIPAL					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.0219.2106	ESTRUTURACAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos				10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03	CONTROLADORIA MUNICIPAL					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.0218.2094	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				86.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		86.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00				
3190130000	10010000	Obrigações patronais	15.000,00				
3190160000	10010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				14.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		14.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	5.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00				
Total da Despesa:							100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	03	CONTROLADORIA MUNICIPAL					
PROJ./ATIV.	04.122.0001.0230.2143	CAPACITACAO DE SERVIDORES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	500,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	500,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00				
Total da Despesa:							5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0015.2108	CRIACAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE INF					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4400000000		Investimentos				5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0190.2003	CONTRIBUICAO PARA A CNM, FEMURN, AMSO E OUT					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				70.000,00	
3350000000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		70.000,00			
3350410000	10010000	Contribuições	68.000,00				
3350920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00				
Total da Despesa:							70.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS					
PROJ./ATIV.	04.123.0005.0019.2111	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE CONTROLE, FISCAL					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				15.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0013.2006	MANUTENCAO DA SEC. ADM. TRIBUTACAO E FINAN					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					1.670.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				1.014.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		1.014.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600.000,00				
3190130000	10010000	Obrigações patronais	400.000,00				
3190160000	10010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00				
3190940000	10010000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				656.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		656.000,00			

3390140000	10010000	Diarias - civil	4.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	60.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00				
3390390000	15100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00				
3390390000	15300000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00				
3390400000	10010000	Serviços de TI e Comunicação	50.000,00				
3390470000	10010000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00				
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3390930000	10010000	Indenizações e restituições	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		20.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	20.000,00				
Total da Despesa:							1.690.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0018.2109	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	30.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0193.2110	REFORMA E AMPLIAÇÃO COM ADAPTAÇÃO PARA ACES					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		50.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	50.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0003.0012.2074	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			8.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		8.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	1.100,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	1.100,00				
3390350000	10010000	Serviços de consultoria	600,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	600,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.600,00				
Total da Despesa:							8.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0017.0004	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPVS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					150.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI							
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			100.000,00		
3190000000		Aplicações diretas		100.000,00			
3190910000	10010000	Sentenças judiciais	100.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		50.000,00			
3390910000	10010000	Sentenças judiciais	50.000,00				
Total da Despesa:							150.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0192.2145	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					185.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			185.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		185.000,00			
3390470000	10010000	Obrigações tributárias e contributivas	182.000,00				
3390470000	15300000	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00				
Total da Despesa:							185.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0016.0001	PARCELAMENTO DE DÉBITO DE INSS E FGTS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3200000000		Juros e encargos da dívida			4.000,00		
3290000000		Aplicações diretas		4.000,00			
3290210000	10010000	Juros sobre a dívida por contrato	4.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					946.000,00
4600000000		Amortização da dívida			946.000,00		
4690000000		Aplicações diretas		946.000,00			
4690710000	10010000	Principal da dívida contratual resgatada	945.000,00				
4690730000	10010000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	1.000,00				
Total da Despesa:							950.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04	SECRETARIA DE ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS					
PROJ./ATIV.	04.122.0004.0191.2115	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00			

4490510000	10010000	Obras e instalações	15.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	15.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
PROJ./ATIV.	04.122.0006.0024.2060	MODERN. ADM. OPERACIONAL E AQUIS. DE EQUIPA					
3000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4400000000		Investimentos				15.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		15.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	7.500,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	7.500,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
PROJ./ATIV.	04.121.0006.0023.2146	CAPACITACAO DE SERVIDORES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		5.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	500,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	500,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00				
Total da Despesa:							5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
PROJ./ATIV.	04.122.0006.0022.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					140.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				117.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		117.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00				
3190130000	10010000	Obrigações patronais	15.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
3190940000	10010000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				23.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		23.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	4.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
Total da Despesa:							140.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
PROJ./ATIV.	10.122.0007.0026.2011	CAPACITACAO CONTINUADA DE PESSOAL-EDUCACAO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				20.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		20.000,00			
3390140000	12110000	Diárias - civil	10.000,00				
3390300000	12110000	Material de consumo	6.000,00				
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00				
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0032.2020	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					784.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				777.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		777.000,00			
3190040000	12110000	Contratação por tempo determinado	1.000,00				
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	14.000,00				
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00				
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	715.000,00				
3190130000	12110000	Obrigações patronais	10.000,00				
3190130000	12140000	Obrigações patronais	10.000,00				
3190160000	12110000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00				
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00				
3190920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
3190920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				7.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		7.000,00			
3390140000	12110000	Diárias - civil	1.000,00				
3390300000	12110000	Material de consumo	1.000,00				
3390320000	12110000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00				
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00				
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00				
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00				
3390920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4400000000		Investimentos				2.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		2.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	2.000,00				

Total da Despesa:							786.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0042.2018	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPRO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					239.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais					238.000,00
3190000000		Aplicacoes diretas					238.000,00
3190040000	12140000	Contratacao por tempo determinado					50.000,00
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil					175.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3190130000	12140000	Obrigacoes patronais	10.000,00				
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes					1.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas					1.000,00
3390140000	12140000	Diarias - civil	200,00				
3390300000	12140000	Material de consumo	500,00				
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100,00				
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100,00				
3390920000	12140000	Despesas de exercicios anteriores	100,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4400000000		Investimentos					1.000,00
4490000000		Aplicacoes diretas					1.000,00
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	1.000,00				
Total da Despesa:							240.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0045.2084	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes					20.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas					20.000,00
3390300000	12110000	Material de consumo	5.000,00				
3390320000	12110000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00				
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00				
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
3390920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0177.2009	MANUT. DOS SERVICOS DA SECRET.DE SAUDE-FUND					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					2.736.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais					1.780.000,00
3190000000		Aplicacoes diretas					1.780.000,00
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determinado	360.000,00				
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.050.000,00				
3190130000	12110000	Obrigacoes patronais	350.000,00				
3190920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00				
3190940000	12110000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes					956.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas					956.000,00
3390140000	12110000	Diarias - civil	80.000,00				
3390300000	12110000	Material de consumo	130.000,00				
3390300000	12400000	Material de consumo	20.000,00				
3390320000	12110000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	100.000,00				
3390320000	12400000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	20.000,00				
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00				
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00				
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	420.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3390390000	12400000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00				
3390400000	12110000	Servicos de TI e Comunicacao	30.000,00				
3390470000	12110000	Obrigacoes tributarias e contributivas	5.000,00				
3390480000	12110000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	85.000,00				
3390480000	12400000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	15.000,00				
3390920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00				
3390930000	12110000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4400000000		Investimentos					2.000,00
4490000000		Aplicacoes diretas					2.000,00
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	2.000,00				
Total da Despesa:							2.738.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0198.2019	MANUTENCAO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					266.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais					110.000,00
3190000000		Aplicacoes diretas					110.000,00
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00				
3190040000	12140000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00				
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes					156.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas					156.000,00
3390140000	12140000	Diarias - civil	15.000,00				
3390300000	12110000	Material de consumo	10.000,00				
3390300000	12140000	Material de consumo	50.000,00				
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00				

3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00			
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
3390920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		2.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						268.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0031.2140	INCENTIVO PARA AS ACOES ESTRATEGICAS				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				275.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			265.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		265.000,00		
3190040000	12110000	Contratação por tempo determinado	10.000,00			
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	90.000,00			
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	98.000,00			
MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3190130000	12110000	Obrigações patronais	10.000,00			
3190130000	12140000	Obrigações patronais	40.000,00			
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
3190940000	12140000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		10.000,00		
3390300000	12140000	Material de consumo	10.000,00			
Total da Despesa:						275.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
PROJ./ATIV.	10.302.0008.0037.2022	MANUTENCAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS D				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			300.000,00	
3370000000		Transferências a instituições multigovernamentais		300.000,00		
3371700000	12110000	Rateio pela participação em consórcio p?blico (I)	150.000,00			
3371700000	12140000	Rateio pela participação em consórcio p?blico (I)	150.000,00			
Total da Despesa:						300.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0044.1008	AQUISICAO DE EQUIP., MAT. PERMANENTE E VEIC				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4400000000		Investimentos			100.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		100.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
4490520000	12150000	Equipamentos e material permanente	80.000,00			
Total da Despesa:						100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
PROJ./ATIV.	10.122.0008.0051.1101	AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DOS PREDIOS				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4400000000		Investimentos			350.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		350.000,00		
4490510000	12110000	Obras e instalações	51.000,00			
4490510000	12140000	Obras e instalações	200.000,00			
4490510000	12150000	Obras e instalações	50.000,00			
4490510000	12200000	Obras e instalações	49.000,00			
Total da Despesa:						350.000,00
MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0197.2010	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APS				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				857.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			346.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		346.000,00		
3190040000	12110000	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	80.000,00			
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00			
3190130000	12110000	Obrigações patronais	10.000,00			
3190130000	12140000	Obrigações patronais	230.000,00			
3190160000	12110000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.500,00			
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
3190920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			511.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		511.000,00		
3390140000	12110000	Diárias - civil	2.000,00			
3390140000	12140000	Diárias - civil	2.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	25.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	285.000,00			
3390320000	12110000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3390320000	12140000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
3390330000	12140000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			

3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00					
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	75.000,00					
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00					
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00					
3390920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
3390920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
3390930000	12140000	Indenizações e restituições	1.000,00					
3390930000	12200000	Indenizações e restituições	1.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00	
4400000000		Investimentos				40.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		40.000,00				
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	10.000,00					
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	30.000,00					
Total da Despesa:							897.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0030.2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - P						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					855.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais				820.000,00		
3190000000		Aplicações diretas		820.000,00				
3190040000	12110000	Contratação por tempo determinado	50.000,00					
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	700.000,00					
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00					
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00					
3190130000	12110000	Obrigações patronais	10.000,00					
3190130000	12140000	Obrigações patronais	10.000,00					
MUNICIPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
3190130000	12400000	Obrigações patronais	20.000,00					
3190160000	12110000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00					
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00					
3190920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
3190920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
3300000000		Outras despesas correntes				35.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		35.000,00				
3390140000	12110000	Diárias - civil	2.000,00					
3390300000	12110000	Material de consumo	8.000,00					
3390320000	12110000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00					
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00					
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00					
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00					
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00					
3390470000	12110000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00					
3390920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
3390920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00	
4400000000		Investimentos				20.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		20.000,00				
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00					
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	5.000,00					
4490520000	12150000	Equipamentos e material permanente	10.000,00					
Total da Despesa:							875.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
PROJ./ATIV.	10.302.0008.0034.1006	AQUISICAO DE VEICULOS (AMBULANCIA E OUTROS)						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00	
4400000000		Investimentos				250.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		250.000,00				
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	50.000,00					
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	50.000,00					
4490520000	12150000	Equipamentos e material permanente	100.000,00					
4490520000	12200000	Equipamentos e material permanente	50.000,00					
Total da Despesa:							250.000,00	
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
PROJ./ATIV.	10.302.0008.0043.2150	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A MEDIA COMP						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00	
4400000000		Investimentos				100.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		100.000,00				
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	50.000,00					
4490520000	12150000	Equipamentos e material permanente	50.000,00					
Total da Despesa:							100.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA						
PROJ./ATIV.	10.305.0008.0048.2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					28.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais				17.000,00		
3190000000		Aplicações diretas		17.000,00				
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	16.000,00					
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00					
3300000000		Outras despesas correntes				11.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		11.000,00				
3390300000	12140000	Material de consumo	5.000,00					
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00					
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00					

3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00				
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4400000000		Investimentos				2.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		2.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	1.000,00				
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	1.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.303.0008.0196.2013	FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					319.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				51.500,00	
3190000000		Aplicações diretas		51.500,00			
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	14.000,00				
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00				
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00				
3190130000	12110000	Obrigações patronais	500,00				
3190130000	12140000	Obrigações patronais	500,00				
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00				
3300000000		Outras despesas correntes				267.500,00	
3390000000		Aplicações diretas		267.500,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	5.000,00				
3390300000	12130000	Material de consumo	10.000,00				
3390300000	12140000	Material de consumo	10.000,00				
3390320000	12110000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00				
3390320000	12130000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00				
3390320000	12140000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	210.000,00				
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00				
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00				
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00				
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4400000000		Investimentos				1.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		1.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	1.000,00				
Total da Despesa:							320.000,00

MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.2201.2088	PROGRAMA DE DOACAO DE PROTESE DENTARIA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				90.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			90.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		90.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	5.000,00				
3390320000	12140000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00				
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00				
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00				
Total da Despesa:							90.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.122.0007.0026.2012	MANUT. E EQUIP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				11.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			11.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		11.000,00			
3390140000	12110000	Diárias - civil	2.000,00				
3390300000	12110000	Material de consumo	3.000,00				
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00				
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00	
4400000000		Investimentos			4.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		4.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	4.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0033.1004	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA A					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00	
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		50.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	50.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.302.0008.0043.2007	GESTAO E MANUT. DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBUL					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				915.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			43.000,00		

MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3190000000		Aplicações diretas		43.000,00			
3190040000	12110000	Contratação por tempo determinado	5.000,00				
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	20.000,00				
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00				
3190130000	12140000	Obrigações patronais	5.000,00				

3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				872.000,00	
3350000000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		15.000,00			
3350410000	12110000	Contribuições	5.000,00				
3350410000	12140000	Contribuições	10.000,00				
3390000000		Aplicações diretas		857.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	200.000,00				
3390300000	12140000	Material de consumo	200.000,00				
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00				
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	300.000,00				
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00				
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00				
3390470000	12140000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00				
3390920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
3390920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4400000000		Investimentos				5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
Total da Despesa:							920.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.301.0008.0047.2139	IMPLANT. E MANUT. DO PRONTUARIO ELET. DO CI					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				30.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		30.000,00			
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00				
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos				50.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		50.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	50.000,00				
Total da Despesa:							80.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.305.0008.0186.2014	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					256.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				166.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		166.000,00			
3190040000	12110000	Contratação por tempo determinado	1.000,00				
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00				
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	160.000,00				
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3190130000	12110000	Obrigações patronais	1.000,00				
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00				
3190920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
3190940000	12140000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				90.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		90.000,00			
3390140000	12140000	Diárias - civil	7.000,00				
3390300000	12110000	Material de consumo	5.000,00				
3390300000	12130000	Material de consumo	15.000,00				
3390300000	12140000	Material de consumo	10.000,00				
3390320000	12130000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00				
3390320000	12140000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00				
3390330000	12140000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00				
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00				
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00				
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00				
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00				
3390470000	12110000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00				
3390920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	500,00				
3390920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	500,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos				10.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
Total da Despesa:							266.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.122.0008.2134.2134	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLIC					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					200.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				50.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		50.000,00			
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	50.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				150.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		150.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	50.000,00				
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00				
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos				50.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		50.000,00			
4490520000	12200000	Equipamentos e material permanente	50.000,00				
Total da Despesa:							250.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					

UNIDADE	06	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
PROJ./ATIV.	10.122.0011.0234.1110	AQUISICAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE MONITO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					3.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		3.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	1.000,00				
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00	
4400000000		Investimentos			17.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		17.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	17.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.452.0009.0047.2098	CONTRIBUICAO AO COPIRN					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00		
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais		10.000,00			
3371700000	10010000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	10.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.452.0010.0051.1012	CONST. E RECUP. DE CALCAMENTO E PAVIMENTACA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					400.000,00
4400000000		Investimentos			400.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		400.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	18.641,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	181.359,00				
4490510000	15200000	Obras e instalacoes	200.000,00				
Total da Despesa:							400.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.605.0011.0055.1007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	5.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
MUNICIPIO DE ACARI							
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	25.752.0011.0059.1011	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE ELETRICA DA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		30.000,00			
4490510000	16200000	Obras e instalacoes	30.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.452.0011.0064.2122	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0195.2123	MANUTENCAO E RECUPERACAO DA FROTA MUNICIPAL					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			70.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		70.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	10.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00				
Total da Despesa:							70.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	26.782.0012.0065.1091	CONSTRUCAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.452.0009.0047.2024	MANUTENCAO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					2.887.798,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				958.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		958.000,00			
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	50.000,00				
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	850.000,00				
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	50.000,00				
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00				
3190940000	10010000	Indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	5.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				1.929.798,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		1.929.798,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	3.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	405.015,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoçao	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.250.000,00				
3390390000	15300000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	179.000,00				
3390390000	16200000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	21.783,00				
3390470000	10010000	Obrigacoes tributarias e contributivas	5.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00				
3390930000	10010000	Indenizacoes e restituiçoes	5.000,00				
3390930000	15100000	Indenizacoes e restituiçoes	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos				10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00				
Total da Despesa:							2.897.798,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0010.0050.1036	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS P					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				2.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		2.000,00			
3390930000	15100000	Indenizacoes e restituiçoes	2.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					248.000,00
4400000000		Investimentos				248.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		248.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	8.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	240.000,00				
Total da Despesa:							250.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	17.512.0011.0054.1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	45.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0058.1013	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0062.1090	CONCLUSAO DE PASSEIO PUBLICO					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	10.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0178.1062	CONSTRUCAO DE GARAGEM PUBLICA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	50.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	26.782.0012.0065.1015	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							

Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
Todal da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0010.0038.1073	REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00	
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	50.000,00				
Todal da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	17.512.0011.0053.1003	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	5.000,00				
Todal da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0057.1037	DESAPROPRIACAO E INDENIZACAO DE IMOVEIS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00	
4500000000		Inversoes financeiras			40.000,00		
4590000000		Aplicacoes diretas		40.000,00			
4590610000	10010000	Aquisicao de imoveis	4.452,00				
4590610000	19300000	Aquisicao de imoveis	35.548,00				
Todal da Despesa:							40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.452.0011.0060.1009	ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				74.245,00	
4400000000		Investimentos			74.245,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		74.245,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00				
4490520000	15100000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
4490520000	19200000	Equipamentos e material permanente	59.245,00				
Todal da Despesa:							74.245,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0070.1080	AMPLIACAO DO TERMINAL TURISTICO COM INFRAES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.500,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.500,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00	
4400000000		Investimentos			5.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	1.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	4.000,00				
Todal da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.452.0011.0235.1105	AQUISICAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE MONITO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00	
4400000000		Investimentos			25.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		25.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	25.000,00				
Todal da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.452.0009.0048.2025	MODERN. ADM.OPER. E CAPACIT. D-SERVIDORES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00				
Todal da Despesa:							10.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS					
PROJ./ATIV.	15.451.0010.0061.1092	CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E DRENAGEM A ACESS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00	

4400000000		Investimentos			100.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	90.000,00			
Total da Despesa:						100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0056.1014	CONSTRUCAO, RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACA				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			25.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4400000000		Investimentos			25.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	25.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
PROJ./ATIV.	25.752.0011.0059.1098	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLI				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				515.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			515.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		515.000,00		
3390300000	16200000	Material de consumo	60.000,00			
3390360000	16200000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	16200000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	450.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.985,00
4400000000		Investimentos			4.985,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		4.985,00		
4490520000	16200000	Equipamentos e material permanente	4.985,00			
Total da Despesa:						519.985,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
PROJ./ATIV.	15.451.0011.0065.1041	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA UR				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		30.000,00		
MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	30.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	07	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS				
PROJ./ATIV.	17.512.0012.0067.1038	CONSTRUCAO DE GALERIA PLUVIAL				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.392.0016.0101.1076	AMPLIAR, MANTER E CONS. AS BIBLIOTECAS COMU				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalacoes	20.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0013.0204.2027	MANUT. DE PAG. PROFESSORES EDUC. BASICA FUN				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				4.200.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			4.200.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		4.200.000,00		
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	800.000,00			
3190110000	11120000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.800.000,00			
3190130000	11110000	Obrigações patronais	154.000,00			
3190130000	11120000	Obrigações patronais	431.000,00			
3190160000	11120000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
3190920000	11120000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			
3190940000	11120000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
Total da Despesa:						4.200.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.361.0014.0073.2113	DISTRIB. DE FARDAMENTO ESC. PARA ALUNOS DA				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	20.000,00			
3390320000	11110000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	30.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0081.1019	AQUISICAO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS				

3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			10.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo		5.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4400000000		Investimentos				40.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			40.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalacoes		5.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente		35.000,00			
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0082.1064	CONST. DAS INSTALACOES FISICAS PARA FUNCION					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4400000000		Investimentos				40.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			40.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalacoes		35.000,00			
4490510000	11250000	Obras e instalacoes		5.000,00			
Total da Despesa:							40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0085.1050	AQUISICAO VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos				50.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			50.000,00		
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
4490520000	11250000	Equipamentos e material permanente		40.000,00			
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0087.2064	MERENDA ESCOLAR PNAE-MEC-FNDE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					152.500,00
3300000000		Outras despesas correntes				152.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			152.500,00		
3390300000	11220000	Material de consumo	152.500,00				
Total da Despesa:							152.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0097.1079	CONST. DE AUDITORIO PARA REUNIOES NAS DEPEN					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos				50.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			50.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalacoes	10.000,00				
4490510000	11250000	Obras e instalacoes	40.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0203.2030	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO INFANTIL-FUNDE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					428.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				413.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas			413.000,00		
3190110000	11130000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	380.000,00				
3190130000	11130000	Obrigacoes patronais	30.000,00				
3190920000	11130000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
3190940000	11130000	Indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	2.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				15.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			15.000,00		
3390300000	11130000	Material de consumo	5.000,00				
3390320000	11130000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00				
3390360000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00				
3390390000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
3390920000	11130000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4400000000		Investimentos				2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			2.000,00		
4490520000	11130000	Equipamentos e material permanente	2.000,00				
Total da Despesa:							430.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.392.0016.0096.1042	CONST. E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4400000000		Investimentos				40.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4490000000		Aplicacoes diretas			40.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalacoes	35.000,00				
4490510000	11250000	Obras e instalacoes	5.000,00				
Total da Despesa:							40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.122.0016.0100.1068	AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMAND					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos				50.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			50.000,00		

4490510000	11110000	Obras e instalaçoes	50.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0013.0069.2075	CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3390140000	11110000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	11110000	Material de consumo	1.000,00				
3390350000	11110000	Servicos de consultoria	2.000,00				
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00				
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.366.0014.0072.2031	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO PARA O ATENDIMEN					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					122.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				56.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		56.000,00			
3190040000	11110000	Contratacao por tempo determinado	4.000,00				
3190040000	11130000	Contratacao por tempo determinado	6.000,00				
3190040000	11240000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00				
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00				
3190110000	11130000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00				
3190110000	11240000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00				
3190130000	11130000	Obrigacoes patronais	10.000,00				
3190920000	11240000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				66.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		66.000,00			
3390140000	11240000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	11110000	Material de consumo	5.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3390300000	11130000	Material de consumo	10.000,00				
3390300000	11240000	Material de consumo	10.000,00				
3390360000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00				
3390360000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00				
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00				
3390390000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00				
3390390000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00				
Total da Despesa:							122.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0014.0081.1077	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ATE					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4490510000	11110000	Obras e instalaçoes	50.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0082.1063	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/OS LABORATORIO					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
4490520000	11250000	Equipamentos e material permanente	15.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0084.1078	AQUISICAO DE TRANSPORTE BAU PARA A CONDUCAO					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
4490520000	11250000	Equipamentos e material permanente	45.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0086.2069	MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES COM SALARIO E					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					225.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3300000000		Outras despesas correntes			225.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		225.000,00			
3390300000	11200000	Material de consumo	180.000,00				
3390360000	11200000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00				
3390390000	11200000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490520000	11200000	Equipamentos e material permanente	10.000,00				
Total da Despesa:							235.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0096.2107	MANUTENCAO DO PROGRAMAS FEDERAIS VINC. A ED					

3000000000		DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				7.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas			7.000,00		
3190040000	11240000	Contratacao por tempo determinado		5.000,00			
3190130000	11240000	Obrigacoes patronais		2.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes				23.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			23.000,00		
3390300000	11240000	Material de consumo		8.000,00			
3390320000	11240000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		5.000,00			
3390360000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		5.000,00			
3390390000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		5.000,00			
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0202.2028	MANUT. DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA - FUNDE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					1.045.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				1.015.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas			1.015.000,00		
3190040000	11130000	Contratacao por tempo determinado		200.000,00			
3190110000	11130000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		650.000,00			
3190130000	11130000	Obrigacoes patronais		160.000,00			
3190920000	11130000	Despesas de exercicios anteriores		5.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes				30.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			30.000,00		
3390300000	11130000	Material de consumo		5.000,00			
3390320000	11130000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		5.000,00			
3390330000	11130000	Passagens e despesas com locomocao		1.000,00			
3390360000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		5.000,00			
3390390000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		5.000,00			
3390470000	11130000	Obrigacoes tributarias e contributivas		5.000,00			
3390920000	11130000	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00			
3390930000	11130000	Indenizacoes e restituicoes		2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4400000000		Investimentos				5.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
4490520000	11130000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
Total da Despesa:							1.050.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0203.2114	FORTELECIMIENTO DE APOIO A FORMACAO CONTINUA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			10.000,00		
3390140000	11110000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	11110000	Material de consumo	1.000,00				
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00				
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00				
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0013.0069.2005	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES COM FUND					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				20.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			20.000,00		
3390140000	11130000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	11130000	Material de consumo	2.000,00				
3390360000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00				
3390390000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0014.0071.2036	MANUTENCAO DOS SERVICOS CULTURAIS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					476.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				411.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas			411.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00				
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	10.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				65.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos			45.000,00		
3350430000	10010000	Subvencoes sociais	45.000,00				
3390000000		Aplicacoes diretas			20.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00				
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e	1.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4400000000		Investimentos				4.000,00	

4490000000		Aplicacoes diretas		4.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente		4.000,00			
Total da Despesa:							480.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0014.0078.1021	MANUTENCAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000		Investimentos				20.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	20.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0082.1017	CONST., AMPL., MODERN., MELHORIAS E RESTAUR					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				15.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	5.000,00				
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00				
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					135.000,00
4400000000		Investimentos				135.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		135.000,00			
4490510000	11110000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	11200000	Obras e instalacoes	20.000,00				
4490510000	11250000	Obras e instalacoes	110.000,00				
Total da Despesa:							150.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0083.1043	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P- BANDAS MARCIAIS D					
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00	
4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	20.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0085.2080	MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. CONV. ES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				100.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			100.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		100.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	3.000,00				
3390300000	11250000	Material de consumo	4.000,00				
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390360000	11250000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00				
3390390000	11250000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	90.000,00				
Total da Despesa:							100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0093.2032	MANUT. ESCOLAS C-RECURSOS DO PDDE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				13.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			13.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		13.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	4.500,00				
3390300000	11210000	Material de consumo	5.500,00				
3390360000	11210000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	11210000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00				
3390920000	11210000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
Total da Despesa:							13.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0179.2026	MANUT. SERV. DE UNIDADE DE EDUCACAO. E DEMA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				1.027.500,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			309.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		309.000,00			
3190040000	11110000	Contratacao por tempo determinado	15.000,00				
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00				
3190130000	11110000	Obrigações patronais	40.000,00				
3190920000	11110000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00				
3190940000	11110000	Indenizacoes e restituções trabalhistas	2.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			718.500,00		
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3390000000		Aplicacoes diretas		718.500,00			
3390140000	11110000	Diarias - civil	5.000,00				
3390180000	11110000	Auxilio financeiro a estudantes	5.000,00				
3390300000	11110000	Material de consumo	187.500,00				
3390300000	11400000	Material de consumo	30.000,00				
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00				

3390360000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	18.000,00				
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	370.000,00				
3390390000	11400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00				
3390470000	11110000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00				
3390920000	11110000	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00				
3390930000	11110000	Indenizações e restituições	2.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	10.000,00				
Total da Despesa:							1.037.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0203.2099	MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				45.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			22.000,00		
3190000000		Aplicações diretas		22.000,00			
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00				
3190110000	11240000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			23.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		23.000,00			
3390040000	11240000	Contratação por tempo determinado	5.000,00				
3390300000	11240000	Material de consumo	10.000,00				
3390360000	11240000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00				
3390390000	11240000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00	
4400000000		Investimentos			5.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00			
4490520000	11240000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0016.0099.1016	CONST. DE QUADRAS RECREATIVAS NAS ESCOLAS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00	
4400000000		Investimentos			30.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00			
4490510000	11110000	Obras e instalações	5.000,00				
4490510000	11250000	Obras e instalações	25.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00

MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0013.0204.2029	MANUT. DE PAG. PROF. EDUC.BASICA INFANTIL -					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				1.840.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			1.840.000,00		
3190000000		Aplicações diretas		1.840.000,00			
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00				
3190110000	11120000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.800.000,00				
3190130000	11110000	Obrigações patronais	5.000,00				
3190130000	11120000	Obrigações patronais	10.000,00				
3190160000	11120000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00				
3190920000	11120000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00				
3190940000	11120000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00				
Total da Despesa:							1.840.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	13.392.0014.0076.2062	MANUT. D-FESTIVAL DE QUADRILHAS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00		
3350000000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		3.000,00			
3350410000	10010000	Contribuições	3.000,00				
3390000000		Aplicações diretas		12.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0081.2034	MANUT. DE SALA DE APOIO A ALUNOS COM NECESS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				4.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			4.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		4.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	2.000,00				
3390360000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00				
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00				
Total da Despesa:							4.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0082.1075	CLIMATIZACAO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00	
4400000000		Investimentos			50.000,00		

4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	30.000,00				
4490520000	11250000	Equipamentos e material permanente	20.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0085.2079	MANUT. D-TRANSPORTE ESCOLAR C-REC. PNATE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					55.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			55.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		55.000,00			
3390300000	11230000	Material de consumo	5.000,00				
3390360000	11230000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00				
3390390000	11230000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00				
Total da Despesa:							55.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0087.2065	MERENDA ESCOLAR CRECHE-PNAE-PNAC-MEC-FNDE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
3390300000	11220000	Material de consumo	50.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.361.0015.0179.1059	AQUISICAO DE EQUIP. PARA PRATICA DE ESPORTE					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	15.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.365.0015.0203.2072	MANUT. D-DEMAIS ATIV. EDUCACAO BASICA INFANT					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					130.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			74.000,00		
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3190000000		Aplicacoes diretas		74.000,00			
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00				
3190110000	11240000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00				
3190130000	11110000	Obrigacoes patronais	10.000,00				
3190130000	11240000	Obrigacoes patronais	2.000,00				
3190920000	11110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
3190940000	11110000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			56.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		56.000,00			
3390140000	11110000	Diarias - civil	1.000,00				
3390300000	11110000	Material de consumo	24.000,00				
3390300000	11240000	Material de consumo	11.000,00				
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00				
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	6.000,00				
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00				
3390470000	11110000	Obrigacoes tributarias e contributivas	1.000,00				
3390920000	11110000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	20.000,00				
Total da Despesa:							150.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
PROJ./ATIV.	12.392.0016.0097.1067	AQUISICAO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	15.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	15.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.0103.2126	ELABORAR CALENDARIO DE EVENTOS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00				
Total da Despesa:							5.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.813.0018.0108.1022	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNID					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00

4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	20.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0018.0112.2035	PROJETO DE INICIACAO AO ESPORTE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00			
3350410000	10010000	Contribuicoes	5.000,00				
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00				
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e	500,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.500,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00				
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	3.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	23.695.0024.0118.1010	CONSTRUCAO E REFORMA DE PORTICO E DE SINALI					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4400000000		Investimentos				15.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	2.500,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	7.500,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.500,00				
4490520000	15100000	Equipamentos e material permanente	2.500,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	15.695.0024.0189.1060	CONSTRUCAO DE PRACAS DE EVENTOS					
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4400000000		Investimentos				15.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	10.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	23.691.0025.0123.1053	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DO PES					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4400000000		Investimentos				15.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	15.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	22.691.0025.1102.1102	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA 'CIDADE DA MODA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390350000	15100000	Servicos de consultoria	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					720.000,00
4400000000		Investimentos				720.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		720.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	710.000,00				
4490520000	15100000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
Total da Despesa:							725.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.0102.2039	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS J					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			20.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e	3.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00				
3390350000	10010000	Servicos de consultoria	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0018.0106.1051	CONST., RECUP., AMPL.E REF. DE GINASIOS E Q					

4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00	300.000,00	
4400000000		Investimentos				300.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas			300.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes		5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes		280.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente		15.000,00				
Total da Despesa:							300.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
PROJ./ATIV.	27.122.0018.0111.1069	CONSTRUCAO DE AUDITORIO PARA EVENTOS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00	
4400000000		Investimentos				20.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas			20.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes		5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes		15.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
PROJ./ATIV.	27.122.0019.0117.2136	CAPACITACAO DOS SERVIDORES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas			5.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil		1.000,00				
3390303500	10010000	Material Laboratorial		1.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao		1.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		1.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		1.000,00				
Total da Despesa:							5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
PROJ./ATIV.	15.695.0024.0121.2041	PROMOCAO DE EVENTOS COM VISTA AO DESENVOLVI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					80.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				80.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas			80.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo		1.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00					
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	75.000,00					
3390470000	10010000	Obrigações tributarias e contributivas	2.000,00					
Total da Despesa:							80.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
PROJ./ATIV.	27.813.0024.0209.2138	MANUTENCAO DO CONSORCIO DO GEOPARQUE SERIDO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				15.000,00		
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais			15.000,00			
3371700000	10010000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00					
Total da Despesa:							15.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
PROJ./ATIV.	23.691.0025.0126.2040	DESENVIMENTO ARTESANAL E INDUSTRIAL (CAP. P						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				15.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas			15.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00					
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00					
3390350000	10010000	Servicos de consultoria	3.000,00					
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00					
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00					
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4400000000		Investimentos				5.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas			5.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00					
Total da Despesa:							20.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						
PROJ./ATIV.	27.812.0017.0102.2033	MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTADIO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					43.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				43.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas			43.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	8.000,00					
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e	4.000,00					
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00					
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00					
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	25.000,00					
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
4400000000		Investimentos				2.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas			2.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00					
Total da Despesa:							45.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER						

PROJ./ATIV.	27.122.0017.0180.2067	MANUTENCAO. E EQUIP. D-SETOR D-DESPORTO E L					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					35.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				21.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas			21.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00				
3190130000	10010000	Obrigações patronais	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				14.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			14.500,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	500,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					4.500,00
4400000000		Investimentos				4.500,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			4.500,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	4.500,00				
Total da Despesa:							40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	23.695.0018.0110.1095	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4400000000		Investimentos				40.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			40.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	40.000,00				
Total da Despesa:							40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.122.0019.0115.2132	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos				10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			10.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	23.695.0024.0120.1035	CONSTRUCAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE ACES					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos				10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalações	5.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.813.0024.0208.1100	CONSTRUCAO DE PONTO DE APOIO AO GEOPARQUE S					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos				10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	23.692.0025.0125.1048	CONST. DE CENTRO DE ARTESANATO PARA ATIVIDA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000		Investimentos				20.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			20.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	20.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0017.0101.2037	MANUTENCAO DOS ESPORTES DIVERSOS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					34.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				34.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			34.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390310000	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	8.000,00				
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00				
3390480000	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4400000000		Investimentos				1.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			1.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00				
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
Total da Despesa:							35.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.122.0017.0180.2038	GESTAO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					345.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais				269.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas			269.000,00		
3190040000	10010000	Contratação por tempo determinado	28.000,00				

3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	230.000,00				
3190130000	10010000	Obrigações patronais	10.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes				76.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		76.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	3.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	20.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00				
3390350000	10010000	Serviços de consultoria	1.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00				
3390390000	16200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4400000000		Investimentos				2.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		2.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00				
Total da Despesa:							347.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.812.0018.0109.1052	MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		5.000,00			
3390930000	15100000	Indenizações e restituições	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4400000000		Investimentos				30.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalações	25.000,00				
Total da Despesa:							35.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	27.122.0018.0114.1070	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO ENTORNO D					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		20.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalações	15.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	15.695.0024.0119.1049	CONSTRUIR MIRANTE COM VISTA PARA GARGALHEIR					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalações	5.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	23.695.0024.0207.1096	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBIL					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4400000000		Investimentos			60.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		60.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalações	25.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
4490520000	15100000	Equipamentos e material permanente	25.000,00				
Total da Despesa:							60.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	09	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER					
PROJ./ATIV.	23.692.0025.0124.1047	CRIACAO DA SALA DO EMPREENDEDOR					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	30.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
PROJ./ATIV.	16.482.0030.0181.2053	GESTAO E MANUT. DO FUNDO DE HABITACAO DE IN					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				10.000,00	
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3390000000		Aplicações diretas		10.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	3.500,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0030.0228.2117	MANUTENCAO DO CONSELHO DE HABITACAO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00

3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00				
Total da Despesa:							5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
PROJ./ATIV.	16.482.0030.0182.1033	CONST., RECONST. E RECUP. DE UNID. HABITA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					85.000,00
4400000000		Investimentos			75.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		75.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	13120000	Obras e instalacoes	70.000,00				
4500000000		Inversoes financeiras			10.000,00		
4590000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4590610000	10010000	Aquisicao de imoveis	5.000,00				
4590610000	13120000	Aquisicao de imoveis	5.000,00				
Total da Despesa:							85.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0183.2043	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					35.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			35.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		35.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	4.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4400000000		Investimentos			2.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00				
Total da Despesa:							37.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0225.2127	MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					275.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			135.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		135.000,00			
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	30.000,00				
3190040000	13110000	Contratacao por tempo determinado	50.000,00				
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.000,00				
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00				
3190130000	10010000	Obrigaes patronais	4.500,00				
3190130000	13110000	Obrigaes patronais	11.500,00				
3190920000	13110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			140.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		140.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00				
3390140000	13110000	Diarias - civil	4.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	38.000,00				
3390300000	13110000	Material de consumo	45.000,00				
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00				
3390330000	13110000	Passagens e despesas com locomocao	6.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	6.000,00				
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12.000,00				
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00				
3390920000	13110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00				
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	9.000,00				
Total da Despesa:							285.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0231.2129	MANUT. DOS SERVICOS OFERTADOS PELA PROTECAO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					185.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			81.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		81.000,00			
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	2.000,00				
3190040000	13110000	Contratacao por tempo determinado	30.000,00				
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00				
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	45.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3300000000		Outras despesas correntes			104.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		104.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00				
3390140000	13110000	Diarias - civil	2.000,00				

3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00					
3390300000	13110000	Material de consumo	20.000,00					
3390300000	19900000	Material de consumo	15.000,00					
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00					
3390360000	13110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00					
3390360000	19900000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00					
3390390000	13110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00					
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00	
4400000000		Investimentos				15.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		15.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00					
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	9.000,00					
4490520000	19900000	Equipamentos e material permanente	5.000,00					
Total da Despesa:							200.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.241.0022.0138.2048	AQUISICAO DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00	
4400000000		Investimentos				30.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	15.000,00					
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	15.000,00					
Total da Despesa:							30.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0023.0146.1074	CONST., REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00	
4400000000		Investimentos				100.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		100.000,00				
4490510000	10010000	Obras e instalações	30.000,00					
4490510000	13110000	Obras e instalações	10.000,00					
4490510000	13120000	Obras e instalações	60.000,00					
Total da Despesa:							100.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
MUNICIPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0182.2044	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					379.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais				272.000,00		
3190000000		Aplicações diretas		272.000,00				
3190040000	10010000	Contratação por tempo determinado	25.000,00					
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	230.000,00					
3190130000	10010000	Obrigações patronais	10.000,00					
3190160000	10010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00					
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00					
3190940000	10010000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00					
3300000000		Outras despesas correntes				107.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		107.000,00				
3390140000	10010000	Diárias - civil	10.000,00					
3390300000	10010000	Material de consumo	30.000,00					
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00					
3390400000	10010000	Serviços de TI e Comunicação	5.000,00					
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4400000000		Investimentos				10.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00					
Total da Despesa:							389.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0224.2055	MANUTENCAO DO CONSELHO ANTIDROGAS E ENTORPE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		5.000,00				
3390140000	10010000	Diárias - civil	500,00					
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00					
Total da Despesa:							5.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0230.2121	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SEGURANCA ALIMENT						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					20.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				20.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		20.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	10.000,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00					
Total da Despesa:							20.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.241.0021.0220.2051	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					90.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais				7.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas			7.000,00			
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	2.000,00					
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00					
3300000000		Outras despesas correntes				83.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos			40.000,00			
3350410000	13110000	Contribuicoes	40.000,00					
3390000000		Aplicacoes diretas			43.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	5.000,00					
3390300000	10010000	Material de consumo	10.000,00					
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica			3.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00					
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00					
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4400000000		Investimentos				5.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas			5.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00					
Total da Despesa:								95.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0023.0145.2131	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					22.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais				14.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas			14.000,00			
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	4.000,00					
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00					
3300000000		Outras despesas correntes				8.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas			8.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00					
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00					
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00					
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00	
4400000000		Investimentos				2.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas			2.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00					
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	1.000,00					
Total da Despesa:								24.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
MUNICIPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0136.2045	MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas			10.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00					
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00					
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.500,00					
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00					
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00					
Total da Despesa:								10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0210.2047	MANUTENCAO E GESTAO DO IGD-SUAS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					13.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			13.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas			13.000,00			
3390140000	13110000	Diarias - civil	2.000,00					
3390300000	13110000	Material de consumo	3.000,00					
3390330000	13110000	Passagens e despesas com locomocao	3.000,00					
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00	
4400000000		Investimentos			5.000,00			
4490000000		Aplicacoes diretas			5.000,00			
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00					
Total da Despesa:								18.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.241.0020.0229.2120	MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas			10.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00					
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00					
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00					
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00					
Total da Despesa:								10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV.	08.243.0021.0132.2046	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					133.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais				105.500,00		

MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3190000000		Aplicacoes diretas		105.500,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00				
3190130000	10010000	Obrigações patronais	5.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	500,00				
3300000000		Outras despesas correntes			27.500,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		27.500,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	5.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	15.000,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	500,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00	
4400000000		Investimentos			2.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00				
Total da Despesa:						135.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0023.0144.2056	MANUT.PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - LOAS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				90.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			90.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		90.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	30.000,00				
3390300000	13120000	Material de consumo	10.000,00				
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00				
3390320000	13120000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00				
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00				
3390360000	13120000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00				
3390480000	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00				
Total da Despesa:						90.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0023.0233.2135	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTAGIO R					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				28.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			28.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		28.000,00			
3390180000	10010000	Auxílio financeiro a estudantes	28.000,00				
Total da Despesa:						28.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0209.2071	MANUT., ADM. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILI					
MUNICIPIO DE ACARI							
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
3000000000		DESPESAS CORRENTES				76.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			40.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		40.000,00			
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	15.000,00				
3190040000	13110000	Contratacao por tempo determinado	20.000,00				
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			36.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		36.000,00			
3390140000	13110000	Diárias - civil	2.000,00				
3390300000	13110000	Material de consumo	20.000,00				
3390360000	13110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00				
3390390000	13110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00	
4400000000		Investimentos			4.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		4.000,00			
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	4.000,00				
Total da Despesa:						80.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0020.0226.2128	MANUTENCAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00	
3100000000		Pessoal e encargos sociais			12.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		12.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		3.000,00			
3390140000	10010000	Diárias - civil	500,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	2.500,00				
Total da Despesa:						15.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ./ATIV.	08.244.0020.2124.2124	ENFRENT. DA EMERG. DE SAUDE PUBLICA DE IMPO					
3000000000		DESPESAS CORRENTES				20.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes			20.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00			
3350410000	13110000	Contribuicoes	5.000,00				
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	5.000,00				
3390360000	13110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00				
3390390000	13110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00	

4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Todal da Despesa:						25.000,00
MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ./ATIV.	08.244.0023.0140.2130	QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE REND				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.500,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	1.500,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
Todal da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	11	SECRETARIA DE TRABALHO, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJ./ATIV.	08.244.0023.0227.2133	MANUTENCAO DAS ACOES DA PRIMEIRA INFANCIA N				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				99.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			82.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		82.000,00		
3190040000	13110000	Contratacao por tempo determinado	80.000,00			
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			17.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		17.000,00		
3390140000	13110000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	4.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
Todal da Despesa:						100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
PROJ./ATIV.	20.606.0026.0148.1029	PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	5.000,00			
Todal da Despesa:						10.000,00

MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
PROJ./ATIV.	20.606.0027.0152.2119	PROGRAMA DE APOIO A PESCA				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00			
Todal da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
PROJ./ATIV.	20.606.0027.0156.1045	AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQ., TRATORES E				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
4490520000	15100000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
Todal da Despesa:						100.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO				
PROJ./ATIV.	20.573.0027.0161.2063	MANUT.D-FESTIVAL DO PESCADO E TORNEIO LEITE				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			63.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		63.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	8.000,00			
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Todal da Despesa:						68.000,00

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	20.606.0027.0214.2042	CURSOS E CAPACITACOES PARA OS TRABALHADORES					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					7.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				7.000,00	
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo		Categoria
3390000000		Aplicacoes diretas		7.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	500,00				
3390350000	10010000	Servicos de consultoria	2.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.500,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4400000000		Investimentos			3.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		3.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	3.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	20.606.0026.0147.1030	CONST. E RECUP. DE CISTERNAS, CAIXAS DAGUA					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	5.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	20.606.0027.0151.2059	CORTE DE TERRA P-PEQUENOS E MEDIOS PRODUTOR					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			70.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3.000,00			
3350410000	10010000	Contribuicoes	3.000,00				
3390000000		Aplicacoes diretas		67.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	61.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
Total da Despesa:							70.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	26.782.0027.0155.1028	CONST. E RECUPERACAO DE MATABURROS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00				
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
MUNICIPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo		Categoria
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00				
Total da Despesa:							25.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	20.606.0027.0160.1031	AQUISICAO, RECUP. E MANUTENCAO DE DESSALINI					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	15.000,00				
Total da Despesa:							20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	04.122.0027.0184.2057	MANUT SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					701.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			212.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		212.000,00			
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	50.000,00				
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00				
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	10.000,00				
3190160000	10010000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.000,00				
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			489.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		489.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	280.000,00				
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00				
3390350000	10010000	Servicos de consultoria	2.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00				

3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00					
3390390000	16200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00					
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00	
4400000000		Investimentos				4.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		4.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	4.000,00					
Total da Despesa:							705.000,00	
MUNICÍPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
PROJ./ATIV.	18.542.0028.0213.2077	MANUTENCAO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		5.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00	
4400000000		Investimentos				1.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		1.000,00				
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00					
Total da Despesa:							6.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
PROJ./ATIV.	20.782.0027.0150.1026	CONST. E RECUP. D-PASSAGENS MOLHADAS E BUE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				5.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		5.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					45.000,00	
4400000000		Investimentos				45.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		45.000,00				
4490510000	10010000	Obras e instalações	45.000,00					
Total da Despesa:							50.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
PROJ./ATIV.	20.609.0027.0154.1046	CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00	
4400000000		Investimentos				10.000,00		
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00				
4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00					
Total da Despesa:							10.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
PROJ./ATIV.	20.606.0027.0159.2078	APOIO A ASSOCIACOES DE PRODUTORES RURAIS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					22.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				22.000,00		
3350000000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		18.000,00				
3350410000	10010000	Contribuições	18.000,00					
3390000000		Aplicações diretas		4.000,00				
MUNICÍPIO DE ACARI							2021	
Quadro de detalhamento da despesa								
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00					
Total da Despesa:							22.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
PROJ./ATIV.	20.606.0027.0167.2087	IMPLEM. PARCERIAS JUNTO A EMPARN PARA MELHO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				15.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		15.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00					
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00					
Total da Despesa:							15.000,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
PROJ./ATIV.	18.542.0028.0212.2081	MANUT. DA SUBCOORDENACAO DE MEIO AMBIENTE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					4.500,00	
3300000000		Outras despesas correntes				4.500,00		
3390000000		Aplicações diretas		4.500,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00					
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500,00					
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00					
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00					
Total da Despesa:							4.500,00	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO						
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO						
PROJ./ATIV.	20.605.0026.0185.2116	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NAS COMUNIDAD						
3000000000		DESPESAS CORRENTES					70.000,00	
3300000000		Outras despesas correntes				70.000,00		
3390000000		Aplicações diretas		70.000,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	30.000,00					

3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00				
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00				
Total da Despesa:							70.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
PROJ./ATIV.	20.609.0027.0153.2058	PROGRAMA DE VACINACAO DO REBANHO DO MUNICIP					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00				
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	500,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00				
Total da Despesa:							15.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	20.609.0027.0157.1044	MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	20.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	30.000,00				
Total da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	20.609.0027.0166.1054	CRIACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO E RES					
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		30.000,00			
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00				
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	20.000,00				
Total da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	12	SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO					
PROJ./ATIV.	18.542.0028.0174.2118	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					16.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			16.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		16.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	8.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00				
Total da Despesa:							16.000,00
MUNICÍPIO DE ACARI							2021
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ./ATIV.	08.243.0031.0215.2092	DIAGNOSTICO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00				
Total da Despesa:							5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ./ATIV.	08.243.0031.0185.2091	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIT					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.500,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	1.700,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	700,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.100,00				
Total da Despesa:							5.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ./ATIV.	08.243.0031.0232.2137	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					18.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			18.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		6.000,00			
3350410000	10010000	Contribuicoes	6.000,00				
3390000000		Aplicacoes diretas		12.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	4.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00				
Total da Despesa:							18.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	13	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ./ATIV.	08.243.0031.0217.2090	FORMACAO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTE					
3000000000		DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			6.000,00		
3390000000		Aplicacoes diretas		6.000,00			
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00				

339030000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390350000	10010000	Serviços de consultoria	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
Total da Despesa:						6.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	14	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS				
PROJ./ATIV.	17.541.0032.2188.2188	MANUTENCAO DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS S				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			40.000,00	
3370000000		Transferências a instituições multigovernamentais		40.000,00		
3371700000	10010000	Rateio pela participação em consórcio público (I)	40.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	15	PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				
PROJ./ATIV.	04.122.0033.0221.2100	MANUT. E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICI				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		95.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	85.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	10.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		15.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						115.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO				
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
PROJ./ATIV.	04.122.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO				200.000,00
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES			200.000,00	
9900000000		DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.000,00		
9900000000	10010000	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00			
Total da Despesa:						200.000,00

MUNICIPIO DE ACARI						2021
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS						
	10010000	Recursos Ordinarios				12.449.608,00
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educac				2.446.000,00
	11120000	Transferências do FUNDEB 60%				5.071.000,00
	11130000	Transferências do FUNDEB 40%				1.551.000,00
	11200000	Transferência do Salário-Educação				255.000,00
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Di				8.500,00
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Na				202.500,00
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Na				55.000,00
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE				185.000,00
	11250000	Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vincu				400.000,00
	11400000	Royalties do Petróleo Vinculados a Educação				120.000,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				3.706.000,00
	12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				50.000,00
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				4.969.000,00
	12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				290.000,00
	12200000	Transferências de Convenios ou de Contratos de Repasse vincu				150.000,00
	12400000	Royalties do Petróleo vinculados a Saúde				95.000,00
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				610.000,00
	13120000	Transferências de Convenios - Assistência Social				150.000,00
	15100000	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse d				1.838.359,00
	15200000	Outras Transferências de Convenios ou Contratos de Repasse d				200.000,00
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				187.000,00
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				588.768,00
	19200000	Recursos de Operações de Crédito				59.245,00
	19300000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos				35.548,00
	19900000	Outros Recursos Vinculados				25.000,00
*** TOTAL ***						35.697.528,00

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:38016B7F

GABINETE DO PREFEITO

LISTAGEM DE HABILITADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DE PROPONENTES DO EDITAL PÚBLICO EMERGENCIAL 001/2020
- “ DIFUSÃO DA CULTURA ITINERANTE NA REDE EDIÇÃO ALDIR BLANC”

LISTAGEM DE HABILITADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DE PROPONENTES DO EDITAL PÚBLICO EMERGENCIAL 001/2020
“ DIFUSÃO DA CULTURA ITINERANTE NA REDE EDIÇÃO ALDIR BLANC”

ORDEM	PROPONENTE	INICIATIVA CULTURAL	NOME DO PROJETO	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Cesario Velasquez da Gama	Agente Cultural	Educart: A arte como ferramenta de educação ambiental	Habilitado	-
02	Creusa dos Santos	Agente Cultural	Playvoz – A expressão musical	Habilitado	-
03	Daniel Paulino Garcia Feliciano	Agente Cultural	Matuto sonhador	Habilitado	-
04	Ednaide Osani da Silva	Agente Cultural	Vídeo documental "Morada"	Habilitado	-
05	Emily Gabriele Silva de Medeiros	Grupo Coletivo	Banda Cariris - Live show	Habilitado	-
06	Fred de Araújo Medeiros	Agente Cultural	Closalheiras TV	Habilitado	-
07	Genival Dantas Bezerra	Grupo Coletivo	V Concerto Natalino	Habilitado	-
08	Gilvan Santos Souza	Agente Cultural	Primeiro acordes	Habilitado	-
09	Gilvan Santos Souza	Grupo Coletivo	Primeiro acordes	Habilitado	-
10	Iguia Telita de Medeiros Lima	Agente Cultural	Maquiagem Artística e Cultura Acariense em vídeo aula	Habilitado	-
11	João Batista da Silva Dantas	Agente Cultural	Sertão encantado: Histórias e estórias da ribeira do Acauã	Habilitado	-
12	Jonas Gomes de Souza	Agente Cultural	Live- Preserve o meio ambiente	Habilitado	-
13	José Alysandro de Oliveira	Agente Cultural	Junina Gonzagão	Habilitado	-
14	Jefferson de Braga Amaro	Grupo Coletivo	Projeto Violão e Voz- Resgatando a boa Música	Desabilitado	**
15	Luiz Eduardo Sales de Araújo Silva	Agente Cultural	Retalhos – as múltiplas formas de um artista	Habilitado	-
16	Maria Emília Cavalcante Silva	Agente Cultural	Difundindo a fé através da educação do olhar	Habilitado	-
17	Maria Julia Barbosa dos Santos	Grupo Coletivo	Live – Sarau Multicultural: Viva a arte seridoense	Habilitado	-
18	Raimundo Jeronimo Dantas	Agente Cultural	Acari em verso e prosa	Habilitado	-
19	Thiago Lopes de Oliveira	Agente Cultural	Quem conta um conto aumenta um ponto Espetáculo Teatral virtual	Habilitado	-
20	Yago Dantas Vitor	Agente Cultural	O que há de singular no verde	Habilitado	-

Obs: ** Desabilitado por apresentar documentação incompleta, certidão estatual de outro estado e projeto incompleto.

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:CA6F0FA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0307/2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1653/2020, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2413, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, destinado à instalação do Sistema Fotovoltaico na Escola Municipal Lourdes Mota, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Órgão	2000	Poder Executivo			
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0015	EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Ação	2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	RS 5.100,00
Total da Suplementação (RS)					5.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Órgão	2000	Poder Executivo			
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras			
Função	15	Urbanismo			
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana			
Programa	0013	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ação	1.117	Pavimentação – Emenda Coletiva – Modificativa nº 001/2019			
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital			
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos			
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	RS 5.100,00
Total da Anulação (RS)					5.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 04 de dezembro de 2020

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:66A78D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0308/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1652/2020, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2413, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a favor da **Câmara Municipal de Apodi**, destinado a suprir insuficiência orçamentaria, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Órgão	1000	Poder Legislativo				
Unidade Orçamentária	1001	Câmara Municipal de Apodi				
Função	1	Legislativa				
Subfunção	31	Ação Legislativa				
Programa	0001	Programa de Apoio Legislativo				
Ação	2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	10010000	RS	4.800,00
Total da Suplementação (RS)						4.800,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Órgão	1000	Poder Legislativo				
Unidade Orçamentária	1001	Câmara Municipal de Apodi				
Função	1	Legislativa				
Subfunção	31	Ação Legislativa				
Programa	0001	Programa de Apoio Legislativo				
Ação	2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	4.800,00
Total da Anulação (RS)						4.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 04 de dezembro de 2020

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FD88D29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0309/2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APODI, POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO, A FIRMAR TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSS/RECEITA FEDERAL.

O Senhor **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Apodi - RN, Estado do Rio Grande do Norte, sanciona a seguinte Lei;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1651/2020, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2413, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Adesão ao parcelamento de débito do Município com o Instituto Nacional de Seguro Social- INSS ou, diretamente perante a Receita Federal, no valor de até R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos mil reais), referente a contribuições previdenciárias de outubro e novembro, da Administração Direta e Indireta.

§1º – Parágrafo único. O valor do limite de dívida a ser parcelada previsto no *caput* deste artigo, poderá abranger um único ou mais termos de parcelamento, desde que o somatório não ultrapasse o limite estabelecido.

Art. 2º – O parcelamento de que trata esta Lei, poderá ser realizado em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, acrescida dos encargos legais fixados pelo INSS.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, no valor de 33.550,00 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais), para suplementar despesa, destinado a suprir insuficiência orçamentária, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviço da dívida Interna				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	0.2	Amortização da dívida interna contratada e encargos				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	46000000	Amortização da Dívida				
Modalidade de Aplicação	46900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	46907100	Principal da dívida Contratual Resgatado.	Fonte de Recurso	10010000	R\$	33.550,00
Total das Suplementações (RS)						33.550,00
Total Geral das Suplementações (RS)						33.550,00

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 3º desta Lei são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2002	Gabinete Civil				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção.	Fonte de Recurso	10010000	R\$	1.000,00
Total das Anulações (RS)						3.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	700,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	3.900,00
Total das Anulações (RS)						4.600,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	843	Serviço da dívida Interna				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	0.2	Amortização da dívida interna contratada e encargos				
Natureza da Despesa	40000000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	46000000	Amortização da Dívida				
Modalidade de Aplicação	46900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	46907300	Correção Monetária ou Cambial da dívida contratual resgatada.	Fonte de Recurso	10010000	R\$	3.000,00
Total de Anulação (RS)						3.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental				
Programa	7	Gestão Ambiental				
Ação	2.21	Estruturação e Manutenção do Horto Florestal do Município.				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	7.000,00
Total das Anulações (RS)						7.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.11	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos e Meio Ambiente				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				

Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 300,00
Total das Anulações (R\$)					300,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi			
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	544	Recursos Hídricos			
Programa	5	Recursos Hídricos e Ações Mitigadoras da Seca			
Ação	1.3	Ampliações das Centrais de Abastecimento de Água.			
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	33903200	Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 1.700,00
Elemento de Despesa	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 750,00
Total das Anulações (R\$)					2.450,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi			
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	606	Extensão Rural			
Programa	8	Programa de Desenvolvimento da Cadeira Produtiva da Aquicultura Familiar			
Ação	2.25	Acompanhamento técnico de implantação e manutenção de atividades pesqueiras.			
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 1.100,00
Total das Anulações (R\$)					1.100,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi			
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	608	Promoção da produção Agropecuária			
Programa	3	Fortalecimento da pecuária			
Ação	2.13	Implantação e Manutenção das Atividades de Avicultura.			
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 1.200,00
Total das Anulações (R\$)					1.200,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi			
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	608	Promoção da produção Agropecuária			
Programa	8	Programa de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar.			
Ação	2.23	Implantação e Manutenção das Atividades de voltadas a aquicultura familiar.			
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 200,00
Total das Anulações (R\$)					200,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi			
Unidade Orçamentária	2005	Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
Função	20	Agricultura			
Subfunção	608	Promoção da produção Agropecuária			
Programa	8	Programa de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar.			
Ação	2.24	Povoamento de reservatório com alevinos.			
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	33903200	Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita.	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 1.100,00
Total das Anulações (R\$)					1.100,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi			
Unidade Orçamentária	2006	Secretaria Municipal de Obras			
Função	4	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo			
Ação	2.29	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras			
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 400,00
Elemento de Despesa	33909200	Despesas de exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 500,00
Total das Anulações (R\$)					900,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi			
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Função	12	Educação			

Subfunção	367	Educação Especial				
Programa	15	Educação Para Todos				
Ação	2.188	Programa de conscientização do Transtorno Expectrop Autista – Te Abraço.				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903000	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	2.000,00
Total das Anulações (RS)						2.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	18	Cultura e Leitura para Todos				
Ação	2.80	Ações Culturais de Emancipação Política e Outras				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903200	Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita.	Fonte de Recurso	11110000	RS	2.000,00
Total das Anulações (RS)						2.000,00

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária	2010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	18	Cultura e Leitura para Todos				
Ação	2.81	Semana Municipal de Leitura				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33903200	Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita.	Fonte de Recurso	11110000	RS	2.400,00
Total das Anulações (RS)						2.400,00

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária	3002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2.109	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	30000000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33000000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	33900000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	33901400	Diárias - Civil	Fonte de Recurso	12110000	RS	2.300,00
Total das Anulações (RS)						2.300,00
Total Geral das Anulações (RS)						33.550,00

Art. 5º – Para pagamento das prestações, ou seja, do valor principal e seus acessórios, fica autorizada a retenção do valor da parcela devida, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento final, na quota do Fundo de Participação dos Municípios, bem como nas outras receitas municipais e estaduais depositadas em quaisquer instituições financeiras, na hipótese que os recursos de referido Fundo sejam insuficientes para quitação destas obrigações.

Art. 6º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APODI,

04 de dezembro de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E87461CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DE MERITO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS APOIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020.

RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DE MERITO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS APOIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020.

Fazemos saber a todos os interessados, e ao público em geral, que, nesta data, tornamos pública a relação com resultado parcial da análise de mérito dos projetos dos candidatos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS APOIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020**, de 29 de junho de 2020 para a concessão de premiação a projetos artísticos-culturais, que ficaram impossibilitados de desenvolver suas atividades culturais durante a pandemia do COVID-19.

Música e Artes Cênicas

Categoria: 1. Música

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	061.053.214-65	ANTONIO SUELDO LIRA PEREIRA	APROVADO
02	23.875.864/0001-52	DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA	APROVADO
03	23.882.634/0001-10	DARIO DE OLIVEIRA PENHA	APROVADO
04	062.703.934-00	ISRAEL DA SILVA TAVARES	APROVADO
05	807.270.774-49	JAIR BEZERRA GAMA	APROVADO
06	054.188.204-00	JANAILSON CARDOSO	APROVADO
07	085.477.684-24	KLELIO KLEITON DE OLIVEIRA	APROVADO
08	035.004.574-79	PAULO ROBERTO DO CARMO	APROVADO
09	066.807.924-01	RENATA JAKELINE MOREIRA DE FREITAS	APROVADO

Categoria: 2. Artes Cênicas

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	047.651.974-84	FRANCISCA JOSINEIDE DE MOURA AUGUSTO SAMPAIO	APROVADO
02	099.876.914-20	MARCELO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO

Categoria: 3. Artes Cênicas

Sem inscritos

Artes Visuais, Literatura e Tecnologia Digital

Categoria: 4. Artes Visuais

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	700.349.864-21	ARIVERTON COSTA OLIVEIRA	APROVADO
02	011.967.444-06	CARLA LEITE SOARES DA SILVA	APROVADO
03	016.813.534-58	IAGO DIOGO MOREIRA TEXEIRA DE MORAIS	APROVADO

Categoria: 5. Literatura e Tecnologia Digital

Sem inscritos

Categoria: 6. Literatura e Tecnologia Digital

Sem inscritos

Cultura Popular

Categoria: 7. Artesanato

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	074.571.324-65	ADRIANO PINTO FERREIRA	APROVADO
02	050.176.894-78	JOSE SAMPAIO MOREIRA	APROVADO

Categoria: 8. Carnaval

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	065.159.994-61	PRISCILA TACIANE NASCIMENTO DE SOUZA	APROVADO

Categoria: 9. Estilizadas

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	706.030.044-90	LUCAS MATHEUS GARCIA TORRES	APROVADO

Categoria: 10. Tradicional

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	074.571.324-65	FRANCISCA DE ASSIS CARVALHO	APROVADO
02	343.412.708-93	MARIA KEILIANA ALVES DA COSTA GURGEL	APROVADO

Áudio Visual e Suporte Tecnológico e Formação

Categoria: 11. Áudio Visual e Suporte Tecnológico

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	105.608.444-84	ANA PAULA DIOGENES DO CARMO	APROVADO

Categoria: 12. Áudio Visual e Suporte Tecnológico

Sem habilitados

Categoria: 13. Áudio Visual e Suporte Tecnológico

Sem inscritos

Categorias: 14. Áudio Visual e Suporte Tecnológico

Sem inscritos

Categoria: 15. Áudio Visual e Suporte Tecnológico

Sem inscritos

Categoria: 16. Áudio Visual e Suporte Tecnológico

Sem inscritos

Categoria: 17. Formação

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	023.588.144-90	MARIA ANTONIA DA COSTA	APROVADO

Categoria: 18. Formação

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	016.813.534-58	IAGO DIOGO MOREIRA TEIXEIRA DE MORAIS	APROVADO
02	099.876.914-20	MARCELO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
03	050.176.894-78	MATHEUS ANTONIO DA COSTA XAVIER	APROVADO

Categoria: 19. Formação

Nº	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	336.431.988-09	MARIA ELIETE DA COSTA OLIVEIRA	APROVADO

Apodi/RN, 07 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS MARINHO MORAIS

JOELINA ADRIANA DA SILVA GOIS

MARIA ALZENEIDE DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE MÉRITO

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:67E41E96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124**

Rua Major Artur, 73 - Centro - 59.410-000 - Barcelona/ RN

CNPJ:08.002.180/0001-52

DECRETO Nº 124, DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

Abre Alterações Orçamentárias No valor R\$ 1.653.477,30, para os fins que especifica e de outras providências referente aos meses de Setembro e de Agosto de 2020.

O **Prefeito Municipal de Barcelona/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.653.477,3 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta reais.) e suas respectivas reduções, às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, nesta data retroagindo aos seus efeitos jurídicos, primeiro de setembro do corrente ano.

Barcelona/RN, 31 de Outubro de 2020

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito

Município de Barcelona					
Rua Major Artur, 73 - Centro - 59.410-000 - Barcelona/ RN					
CNPJ: 08.002.180/0001-52			Usuário: Janile Alves	Chave de Autenticação Digital 1920-3843-423	
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTAÇÕES E REMANEJAMENTOS					
Fundamento: Decreto 124 de 01/09/2020					
Unidade Gestora: 2 - Município de Barcelona					
Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo					
Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Prefeito					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.20 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Despesa 88 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/09/2020	307414	Redução da Despesa			8.000,00
30/10/2020	308386	Redução da Despesa			5.380,00
31/10/2020	308312	Redução da Despesa			250,91
Total da Despesa:				0,00	13.630,91
Despesa 89 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/09/2020	307315	Redução da Despesa			43.000,00
30/09/2020	307360	Redução da Despesa			10.000,00
30/10/2020	308313	Redução da Despesa			395,03
30/10/2020	308393	Redução da Despesa			3.288,16
Total da Despesa:				0,00	56.683,19
Despesa 91 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					

Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	308314	Redução da Despesa			968,10
Total da Despesa:				0,00	968,10
Despesa 97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	308438	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	308466	Redução da Despesa			1.981,14
Total da Despesa:				0,00	3.981,14
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	75.263,34
Unidade Orçamentária: 2004 - Secretária de Administração					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL					
Ação: 2.30 - Pagamento de parcelamentos trabalhistas e Precatórios Judiciais					
Despesa 542 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/09/2020	307352	Redução da Despesa			20.000,00
30/10/2020	308423	Redução da Despesa			8.074,81
30/10/2020	308446	Redução da Despesa			6.907,09
Total da Despesa:				0,00	34.981,90
Ação: 2.31 - Pagamento de Parcelamentos Previdenciários- inss					
Despesa 141 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/09/2020	307369	Redução da Despesa			40.000,00
30/10/2020	308315	Redução da Despesa			10.000,00
30/10/2020	308436	Redução da Despesa			24.679,02
Total da Despesa:				0,00	74.679,02
Ação: 2.36 - Amortização da dívida publica					
Despesa 525 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	308440	Redução da Despesa			9.446,75
Total da Despesa:				0,00	9.446,75
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.24 - Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração					
Despesa 111 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/10/2020	307751	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.326,54	
30/10/2020	308318	Redução da Despesa			1.553,78
Total da Despesa:				9.326,54	1.553,78
Despesa 112 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	308317	Redução da Despesa			10.036,70
		Município de Barcelona			
30/10/2020	308379	Redução da Despesa			5.060,00
30/10/2020	308384	Redução da Despesa			11.633,05
Total da Despesa:				0,00	26.729,75
Despesa 113 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/09/2020	307313	Redução da Despesa			50.000,00
30/09/2020	307358	Redução da Despesa			10.000,00
30/09/2020	307482	Redução da Despesa			28.622,79
30/10/2020	308319	Redução da Despesa			9.374,83
30/10/2020	308358	Redução da Despesa			22.699,01
Total da Despesa:				0,00	120.696,63
Despesa 114 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	308320	Redução da Despesa			800,00
Total da Despesa:				0,00	800,00
Despesa 117 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	307058	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.250,00	
01/10/2020	307585	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.874,75	
01/10/2020	307624	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.500,00	
Total da Despesa:				14.624,75	0,00
Despesa 121 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	306855	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.650,00	
01/10/2020	308527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.849,00	
Total da Despesa:				19.499,00	0,00
Despesa 122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	306609	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.800,00	
01/09/2020	306803	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
01/09/2020	307000	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.105,00	
01/09/2020	307060	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.530,00	
30/09/2020	307321	Redução da Despesa			2.000,00
01/10/2020	307512	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.640,00	

30/10/2020	308321	Redução da Despesa			642,00	
30/10/2020	308412	Redução da Despesa			2.000,00	
30/10/2020	308418	Redução da Despesa			4.721,76	
30/10/2020	308439	Redução da Despesa			2.000,00	
30/10/2020	308447	Redução da Despesa			2.000,00	
30/10/2020	308467	Redução da Despesa			1.380,37	
30/10/2020	308470	Redução da Despesa			1.189,92	
30/10/2020	308473	Redução da Despesa			1.061,96	
30/10/2020	308502	Redução da Despesa			500,00	
Total da Despesa:					113.075,00	17.496,01
Ação: 2.29 - Contribuição ao PASEP						
Despesa 140 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308483	Redução da Despesa				4.677,62
Total da Despesa:					0,00	4.677,62
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Ação: 2.123 - Manutenção do conselho tutelar						
Despesa 500 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308414	Redução da Despesa				1.705,50
30/10/2020	308479	Redução da Despesa				583,44
Total da Despesa:					0,00	2.288,94
Despesa 503 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306649	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		2.125,14	
01/09/2020	307005	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		2.559,03	
01/10/2020	307539	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		2.138,42	
01/10/2020	307661	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		3.371,56	
Total da Despesa:					10.194,15	0,00
Despesa 506 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307317	Redução da Despesa				5.000,00
30/09/2020	307319	Redução da Despesa				1.000,00
30/09/2020	307322	Redução da Despesa				1.200,00
Total da Despesa:					0,00	7.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					166.719,44	300.550,40
Unidade Orçamentária: 2005 - Secretária de Finanças e Planejamento						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Ação: 2.82 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças e Planejamento						
Despesa 301 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307412	Redução da Despesa				5.000,00
Total da Despesa:					0,00	5.000,00
Despesa 309 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/10/2020	307771	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		1.654,20	
30/10/2020	308437	Redução da Despesa				4.000,00
Total da Despesa:					1.654,20	4.000,00
Despesa 311 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308322	Redução da Despesa				800,00
Total da Despesa:					0,00	800,00
Ação: 2.85 - Implantação de Campanhas de Incentivo a Arrecadação de Tributos						
Despesa 327 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308323	Redução da Despesa				645,00
Total da Despesa:					0,00	645,00
Despesa 328 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308324	Redução da Despesa				967,50
Total da Despesa:					0,00	967,50
Despesa 329 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308325	Redução da Despesa				645,00
Total da Despesa:					0,00	645,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.654,20	12.057,50
Unidade Orçamentária: 2007 - Secretária Municipal de Educação						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.57 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - MAGISTERIO FUNDAMENTAL-60%						
Despesa 210 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18						
Data	Sequência	Histórico	Tipo		Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307355	Redução da Despesa				1.000,00
30/10/2020	308331	Redução da Despesa				6.163,11

30/10/2020	308415	Redução da Despesa			4.539,55
Total da Despesa:					0,00
Despesa 211 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/09/2020	306781	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
01/10/2020	307556	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.005,16	
01/10/2020	307708	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	118.711,14	
30/10/2020	308333	Redução da Despesa			12.778,89
30/10/2020	308380	Redução da Despesa			27.789,63
30/10/2020	308480	Redução da Despesa			591,03
Total da Despesa:				130.716,30	41.159,55
Despesa 212 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 11120000 - Transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	307437	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.335,78	
30/09/2020	307353	Redução da Despesa			10.000,00
30/09/2020	307356	Redução da Despesa			10.000,00
30/09/2020	307362	Redução da Despesa			10.000,00
30/09/2020	307368	Redução da Despesa			10.000,00
30/10/2020	308332	Redução da Despesa			22.518,81
30/10/2020	308360	Redução da Despesa			13.481,79
Total da Despesa:				24.335,78	76.000,60
Ação: 2.60 - Manutenção do Programa MERENDA - PNAE FUNDAMENTAL					
Despesa 222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimen					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	307024	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.214,12	
08/10/2020	308192	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500,00	
Total da Despesa:				7.714,12	0,00
Despesa 223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	307026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.390,10	
Total da Despesa:				1.390,10	0,00
Ação: 2.64 - Manutenção do Programa PDDE					
Despesa 230 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
27/10/2020	307899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	885,00	
30/10/2020	307874	Remanejamento do Saldo da Despesa		254,00	
Total da Despesa:				1.139,00	0,00
Despesa 231 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	307875	Remanejamento do Saldo da Despesa			254,00
Total da Despesa:				0,00	254,00
Ação: 2.66 - Manutenção do Programa PETERN					
Despesa 558 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - 0.2.32					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308334	Redução da Despesa			500,00
Total da Despesa:				0,00	500,00
Ação: 2.67 - Manutenção do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%					
Despesa 241 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/10/2020	307755	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	24.446,47	
30/10/2020	308335	Redução da Despesa			18.769,43
Total da Despesa:				24.446,47	18.769,43
Despesa 242 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/10/2020	307713	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	44.976,80	
30/10/2020	308336	Redução da Despesa			33.059,79
30/10/2020	308385	Redução da Despesa			7.036,90
30/10/2020	308417	Redução da Despesa			1.045,00
Total da Despesa:				44.976,80	41.141,69
Despesa 243 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308362	Redução da Despesa			17.143,83
30/10/2020	308416	Redução da Despesa			4.140,64
Total da Despesa:				0,00	21.284,47
Despesa 246 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	307880	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.782,00	
Total da Despesa:				2.782,00	0,00
Despesa 247 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308338	Redução da Despesa			854,00
Total da Despesa:				0,00	854,00
Despesa 248 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307314	Redução da Despesa			10.000,00
30/09/2020	307359	Redução da Despesa			10.000,00

30/09/2020	307366	Redução da Despesa			12.000,00
01/10/2020	307842	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	106,50	
01/10/2020	308108	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85,50	
30/10/2020	308368	Redução da Despesa			8.000,00
Total da Despesa:				192,00	40.000,00
Despesa 579 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308337	Redução da Despesa			850,00
Total da Despesa:				0,00	850,00
Ação: 2.70 - Manutenção do Programa Salário Educação					
Despesa 255 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação - 0.1.36					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306890	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.707,16	
01/09/2020	307013	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	350,00	
01/10/2020	307552	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.002,90	
01/10/2020	307652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	350,00	
29/10/2020	307897	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.540,00	
30/10/2020	308147	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.645,00	
Total da Despesa:				13.595,06	0,00
Despesa 257 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação - 0.1.36					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308366	Redução da Despesa			7.000,00
30/10/2020	308410	Redução da Despesa			1.105,28
30/10/2020	308448	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	308475	Redução da Despesa			1.856,41
Total da Despesa:				0,00	11.961,69
Despesa 561 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação - 0.1.36					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308339	Redução da Despesa			902,00
Total da Despesa:				0,00	902,00
Ação: 2.72 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação					
Despesa 267 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	307078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	69.974,38	
30/09/2020	307367	Redução da Despesa			14.000,00
30/10/2020	308340	Redução da Despesa			39.697,22
Total da Despesa:				69.974,38	53.697,22
Despesa 268 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308382	Redução da Despesa			13.057,39
30/10/2020	308394	Redução da Despesa			2.545,00
Total da Despesa:				0,00	15.602,39
Despesa 269 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308341	Redução da Despesa			900,00
Total da Despesa:				0,00	900,00
Despesa 273 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306659	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.581,16	
01/09/2020	306887	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.529,29	
01/09/2020	307003	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.536,89	
01/10/2020	307534	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.576,74	
01/10/2020	307654	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.473,45	
30/10/2020	307872	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	802,00	
Total da Despesa:				15.499,53	0,00
Despesa 276 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306997	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.500,00	
Total da Despesa:				12.500,00	0,00
Despesa 277 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307320	Redução da Despesa			5.000,00
01/10/2020	308220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	566,87	
30/10/2020	308370	Redução da Despesa			5.000,00
30/10/2020	308441	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	308465	Redução da Despesa			1.000,00
30/10/2020	308474	Redução da Despesa			1.513,69
30/10/2020	308476	Redução da Despesa			1.222,64
30/10/2020	308501	Redução da Despesa			500,00
Total da Despesa:				566,87	16.236,33
Ação: 1.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO					
Despesa 585 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - 0.2.32					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308326	Redução da Despesa			500,00
Total da Despesa:				0,00	500,00
Despesa 586 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - 0.2.32					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)

30/10/2020	308327	Redução da Despesa			500,00	
Total da Despesa:					0,00	500,00
Despesa 587 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 119000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - 0.2.32						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/10/2020	308328	Redução da Despesa			500,00	
Total da Despesa:					0,00	500,00
Ação: 1.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJOVEM CAMPO						
Despesa 588 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 119000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação - 0.2.32						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/10/2020	308329	Redução da Despesa			500,00	
Total da Despesa:					0,00	500,00
Ação: 1.325 - PTA FNDE EDUCAÇÃO-TCOMPROMISSO 201804142						
Despesa 634 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de recurso: 112400000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/10/2020	308330	Redução da Despesa			810,00	
Total da Despesa:					0,00	810,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Programa: 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.62 - Manutenção do Programa MERENDA - PNAE - CRECHE						
Despesa 226 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 112200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimen						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
01/09/2020	307019	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.139,32		
Total da Despesa:					2.139,32	0,00
Ação: 2.63 - Manutenção do Programa MERENDA - PNAE - PRE-ESCOLA						
Despesa 228 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 112200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimen						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
01/09/2020	307017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.091,38		
30/10/2020	308343	Redução da Despesa			449,00	
Total da Despesa:					1.091,38	449,00
Ação: 2.68 - Manutenção do FUNDEB - Ens. Infantil 40%						
Despesa 249 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 111300000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/10/2020	307870	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.172,00		
Total da Despesa:					2.172,00	0,00
Despesa 251 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 111300000 - Transferências do FUNDEB 40% - 0.1.19						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/09/2020	307311	Redução da Despesa			10.000,00	
Total da Despesa:					0,00	10.000,00
Ação: 1.18 - Ampl. / Reforma Ensino Infantil						
Despesa 262 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de recurso: 112500000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULAD						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/10/2020	308342	Redução da Despesa			840,00	
Total da Despesa:					0,00	840,00
Ação: 2.117 - Programa Transporte Escolar-PNAT Infantil						
Despesa 451 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 112300000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/10/2020	308344	Redução da Despesa			460,00	
Total da Despesa:					0,00	460,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
Programa: 9 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.59 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - EDUC. JOVENS E ADULTOS						
Despesa 516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 111200000 - Transferências do FUNDEB 60% - 0.1.18						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
30/10/2020	307895	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.645,00		
Total da Despesa:					1.645,00	0,00
Despesa 517 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 112400000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
01/09/2020	306893	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	717,60		
01/09/2020	307021	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	499,38		
30/10/2020	307878	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11,00		
30/10/2020	308345	Redução da Despesa			500,00	
Total da Despesa:					1.227,98	500,00
Ação: 2.61 - Manutenção do Programa MERENDA - PNAE - EJA						
Despesa 224 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 112200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimen						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
01/09/2020	307015	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.407,86		
Total da Despesa:					1.407,86	0,00
Total da Unidade Orçamentária:					359.511,95	366.875,03
Unidade Orçamentária: 2008 - Secretária Mun. de Serviços Urbanos, Obras e Viação						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 16 - CIDADE MELHOR						
Ação: 2.91 - Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos, Obras e Viação						
Despesa 348 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de recurso: 100100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)	
01/09/2020	306805	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.135,00		

01/10/2020	307743	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.525,19	
30/10/2020	308346	Redução da Despesa			17.930,00
Total da Despesa:				41.660,19	17.930,00
Despesa 349 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/09/2020	306787	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.300,00	
30/09/2020	307318	Redução da Despesa			37.000,00
30/09/2020	307364	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	307562	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.239,50	
01/10/2020	307675	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	59.157,04	
30/10/2020	308347	Redução da Despesa			31.368,00
30/10/2020	308381	Redução da Despesa			9.000,00
30/10/2020	308383	Redução da Despesa			16.271,33
30/10/2020	308478	Redução da Despesa			1.567,50
Total da Despesa:				65.696,54	105.206,83
Despesa 352 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308348	Redução da Despesa			6.402,00
Total da Despesa:				0,00	6.402,00
Despesa 353 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306928	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.497,84	
01/10/2020	307628	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.905,47	
01/10/2020	307697	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.542,67	
26/10/2020	308163	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.310,00	
Total da Despesa:				57.255,98	0,00
Despesa 356 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306845	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.387,00	
01/09/2020	307455	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
01/10/2020	307761	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200,00	
01/10/2020	308484	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.714,75	
Total da Despesa:				35.301,75	0,00
Despesa 357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307316	Redução da Despesa			15.000,00
01/10/2020	307720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.220,00	
01/10/2020	308297	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	945,00	
30/10/2020	308408	Redução da Despesa			14.112,86
30/10/2020	308411	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	308468	Redução da Despesa			1.837,24
Total da Despesa:				4.165,00	32.950,10
Ação: 2.132 - Manutenção do Setor de Transporte e Viação					
Despesa 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306651	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.730,19	
01/09/2020	307010	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.930,26	
01/10/2020	307516	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.368,22	
30/10/2020	308349	Redução da Despesa			610,00
Total da Despesa:				50.028,67	610,00
Despesa 361 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307323	Redução da Despesa			2.000,00
Total da Despesa:				0,00	2.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 16 - CIDADE MELHOR					
Ação: 2.89 - Manutenção da Limpeza Pública					
Despesa 337 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308351	Redução da Despesa			605,00
Total da Despesa:				0,00	605,00
Ação: 1.31 - Pavimentação e Drenagem de ruas, avenidas e logradouros públicos					
Despesa 341 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 0.1.07					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308350	Redução da Despesa			630,00
Total da Despesa:				0,00	630,00
Ação: 2.90 - Const./ Recuperação de Estradas Vicinais e Carroçáveis					
Despesa 345 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.880,00	
30/10/2020	308352	Redução da Despesa			4.700,00
Total da Despesa:				3.880,00	4.700,00
Função: 25 - Energia					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 16 - CIDADE MELHOR					
Ação: 2.88 - Manutenção da Iluminação Pública					
Despesa 334 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)

01/10/2020	307506	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.896,55	
30/10/2020	308353	Redução da Despesa			900,00
Total da Despesa:				10.896,55	900,00
Despesa 336 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 0.1.08					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307365	Redução da Despesa			30.000,00
30/10/2020	308420	Redução da Despesa			10.000,00
30/10/2020	308477	Redução da Despesa			2.036,42
30/10/2020	308497	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	43.036,42
Total da Unidade Orçamentária:				268.884,68	214.970,35
Unidade Orçamentária: 2011 - Secretária Mun. da Agricultura e da Pecuária					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL					
Ação: 2.39 - Assistência Técnica e Apoio ao Pequeno Produtor					
Despesa 152 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308354	Redução da Despesa			580,00
Total da Despesa:				0,00	580,00
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.46 - Manutenção das Ativ.da Sec. de Agricultura e Pecuária					
Despesa 185 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	306656	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.661,11	
01/09/2020	306944	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.875,84	
01/09/2020	307007	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.770,07	
01/10/2020	307521	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.654,44	
01/10/2020	307635	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.600,62	
Total da Despesa:				45.562,08	0,00
Despesa 187 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307324	Redução da Despesa			3.000,00
30/10/2020	308469	Redução da Despesa			1.034,54
30/10/2020	308500	Redução da Despesa			500,00
Total da Despesa:				0,00	4.534,54
Total da Unidade Orçamentária:				45.562,08	5.114,54
Unidade Orçamentária: 2012 - Secretária Municipal da Cultura					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.47 - Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura					
Despesa 190 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/10/2020	307579	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
Total da Despesa:				3.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 2013 - Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 10 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.92 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento					
Despesa 363 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308391	Redução da Despesa			7.500,00
Total da Despesa:				0,00	7.500,00
Despesa 370 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	307312	Redução da Despesa			5.000,00
30/09/2020	307325	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	308499	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	15.500,00
Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 11 - DESPORTO LEGAL					
Ação: 2.75 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esportes					
Despesa 284 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308355	Redução da Despesa			500,00
30/10/2020	308392	Redução da Despesa			4.927,04
Total da Despesa:				0,00	5.427,04
Despesa 285 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308356	Redução da Despesa			490,00
30/10/2020	308413	Redução da Despesa			3.323,75
Total da Despesa:				0,00	3.813,75
Despesa 292 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	308364	Redução da Despesa			8.000,00
30/10/2020	308409	Redução da Despesa			2.124,78
30/10/2020	308471	Redução da Despesa			1.047,44
30/10/2020	308472	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	12.172,22
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	21.413,01
Total do Órgão Orçamentário:				845.332,35	1.011.744,17
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Barcelona					
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade Orçamentária: 3009 - Secretária Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 20 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.98 - Manutenção dos Serviços do Piso Básico Fixo					
Despesa 376 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	101998	Redução da Despesa			490,00
Total da Despesa:				0,00	490,00
Despesa 378 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	101385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.891,40	
01/09/2020	101582	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.146,30	
30/10/2020	101999	Redução da Despesa			413,00
Total da Despesa:				8.037,70	413,00
Despesa 446 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	102000	Redução da Despesa			900,00
Total da Despesa:				0,00	900,00
Despesa 447 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	102042	Redução da Despesa			3.000,00
30/10/2020	102078	Redução da Despesa			1.000,00
30/10/2020	102081	Redução da Despesa			2.500,00
Total da Despesa:				0,00	6.500,00
Despesa 448 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/10/2020	102085	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.509,09	
30/10/2020	102034	Redução da Despesa			6.418,18
Total da Despesa:				3.509,09	6.418,18
Ação: 2.99 - Manutenção dos Serviços do PAB Variável SAÚDE BUCAL					
Despesa 379 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	101445	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.150,00	
01/10/2020	102046	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.150,00	
Total da Despesa:				14.300,00	0,00
Despesa 386 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/10/2020	101689	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.900,00	
Total da Despesa:				27.900,00	0,00
Ação: 2.113 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
Despesa 422 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	101614	Redução da Despesa			66.000,00
30/09/2020	101627	Redução da Despesa			20.000,00
30/10/2020	102001	Redução da Despesa			560,00
30/10/2020	102029	Redução da Despesa			11.695,97
Total da Despesa:				0,00	98.255,97
Despesa 423 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/09/2020	101309	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
30/09/2020	101615	Redução da Despesa			46.000,00
30/09/2020	101618	Redução da Despesa			20.000,00
30/09/2020	101619	Redução da Despesa			10.000,00
30/09/2020	101629	Redução da Despesa			12.500,00
01/10/2020	101818	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	73.102,20	
30/10/2020	102002	Redução da Despesa			8.629,00
30/10/2020	102033	Redução da Despesa			7.755,04
Total da Despesa:				79.102,20	104.884,04
Despesa 425 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	101613	Redução da Despesa			66.000,00
30/09/2020	101628	Redução da Despesa			20.000,00
30/10/2020	102003	Redução da Despesa			5.180,00
30/10/2020	102025	Redução da Despesa			25.720,00
Total da Despesa:				0,00	116.900,00
Despesa 428 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)

01/09/2020	101261	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.488,79	
01/09/2020	101378	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.808,22	
01/09/2020	101586	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	424,15	
01/10/2020	101693	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.108,62	
01/10/2020	101731	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.343,65	
01/10/2020	101743	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.663,90	
Total da Despesa:				44.837,33	0,00
Despesa 430 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2020	101631	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.867,50	
01/10/2020	102128	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.345,00	
Total da Despesa:				3.212,50	0,00
Despesa 431 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2020	101277	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	683,00	
01/09/2020	101321	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60,00	
30/09/2020	101616	Redução da Despesa			5.000,00
30/09/2020	101617	Redução da Despesa			2.000,00
01/10/2020	101706	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88,78	
01/10/2020	101722	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60,00	
01/10/2020	101906	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19,50	
30/10/2020	102024	Redução da Despesa			5.000,00
30/10/2020	102044	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	102045	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	102073	Redução da Despesa			1.059,21
30/10/2020	102074	Redução da Despesa			2.062,68
30/10/2020	102077	Redução da Despesa			1.003,50
30/10/2020	102080	Redução da Despesa			1.108,55
Total da Despesa:				911,28	21.233,94
Ação: 2.114 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde					
Despesa 435 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/10/2020	102032	Redução da Despesa			14.882,17
30/10/2020	102112	Redução da Despesa			56.654,10
Total da Despesa:				0,00	71.536,27
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PACS					
Despesa 457 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/09/2020	101621	Redução da Despesa			20.000,00
01/10/2020	102104	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.390,00	
30/10/2020	102004	Redução da Despesa			876,00
30/10/2020	102030	Redução da Despesa			19.479,99
Total da Despesa:				19.390,00	40.355,99
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL PMAQ					
Despesa 468 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	102058	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.086,72	
30/10/2020	102005	Redução da Despesa			566,00
30/10/2020	102027	Redução da Despesa			20.173,04
Total da Despesa:				10.086,72	20.739,04
Despesa 470 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2020	101266	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	57.403,23	
01/09/2020	101373	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.712,56	
01/09/2020	101400	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.212,98	
01/09/2020	101512	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.524,19	
01/09/2020	101584	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.750,20	
01/09/2020	101592	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.541,90	
01/10/2020	101728	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.641,88	
01/10/2020	101753	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.788,44	
Total da Despesa:				167.575,38	0,00
Despesa 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2020	101273	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	936,00	
01/10/2020	102115	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.358,55	
Total da Despesa:				4.294,55	0,00
Despesa 474 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/10/2020	102006	Redução da Despesa			513,00
Total da Despesa:				0,00	513,00
Ação: 2.121 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAB VARIÁVEL ESF					
Despesa 476 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
30/09/2020	101630	Redução da Despesa			12.500,00
01/10/2020	102050	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.437,50	
30/10/2020	102035	Redução da Despesa			8.431,25
Total da Despesa:				21.437,50	20.931,25
Ação: 2.122 - MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES PAB VARIÁVEL NASF					
Despesa 487 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/09/2020	101620	Redução da Despesa			18.000,00
01/10/2020	102054	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.500,00	
01/10/2020	102064	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.009,20	
30/10/2020	102031	Redução da Despesa			3.027,60
30/10/2020	102037	Redução da Despesa			10.500,00
Total da Despesa:				10.509,20	31.527,60
Ação: 2.129 - COMBATE AO CORONA VIRUS					
Despesa 628 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	101396	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	4.245,00	
01/10/2020	101822	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	73.131,00	
30/10/2020	102007	Redução da Despesa			557,00
Total da Despesa:				77.376,00	557,00
Despesa 630 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	101231	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	137.142,72	
01/09/2020	101383	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	17.558,35	
01/10/2020	101726	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	14.559,03	
Total da Despesa:				169.260,10	0,00
Despesa 632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	101597	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	34.708,50	
01/10/2020	101923	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	55,50	
Total da Despesa:				34.764,00	0,00
Despesa 646 - 3.3.90.41.00 - Contribuições					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	101291	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.068,02	
01/09/2020	101643	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.068,02	
30/10/2020	102008	Redução da Despesa			930,00
Total da Despesa:				20.136,04	930,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 20 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.101 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média Complexibilidade					
Despesa 397 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/10/2020	101751	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.506,23	
Total da Despesa:				4.506,23	0,00
Despesa 399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	102043	Redução da Despesa			1.000,00
30/10/2020	102082	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	2.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 20 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades do Bloco Assit. Farmaceutica					
Despesa 411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	102009	Redução da Despesa			997,00
Total da Despesa:				0,00	997,00
Despesa 412 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/09/2020	101622	Redução da Despesa			10.000,00
01/10/2020	102075	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.045,00	
30/10/2020	102023	Redução da Despesa			10.669,00
Total da Despesa:				1.045,00	20.669,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 20 - SAÚDE PARA TODOS					
Ação: 2.100 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde					
Despesa 390 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
01/09/2020	101268	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	739,38	
01/09/2020	101514	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	610,97	
01/09/2020	101594	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	757,08	
01/10/2020	101756	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	791,94	
Total da Despesa:				2.899,37	0,00
Despesa 498 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (RS)	Decrescimos (RS)
30/10/2020	102026	Redução da Despesa			9.100,00
30/10/2020	102028	Redução da Despesa			6.673,35
Total da Despesa:				0,00	15.773,35
Total da Unidade Orçamentária:				725.090,19	582.524,63
Total do Órgão Orçamentário:				725.090,19	582.524,63
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Barcelona					
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 4010 - Secretária Municipal de Assistência Social					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 13 - CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL					

Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social					
Despesa 34 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	31729	Redução da Despesa			14.000,00
Total da Despesa:				0,00	14.000,00
Despesa 35 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
28/09/2020	31587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.450,00	
Total da Despesa:				1.450,00	0,00
Despesa 40 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31569	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.355,37	
01/09/2020	31636	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.870,11	
01/09/2020	31660	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.106,84	
01/10/2020	31814	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.187,02	
Total da Despesa:				13.519,34	0,00
Despesa 43 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	32001	Redução da Despesa			2.937,13
30/10/2020	32009	Redução da Despesa			1.500,00
30/10/2020	32010	Redução da Despesa			1.267,84
30/10/2020	32011	Redução da Despesa			1.052,06
30/10/2020	32013	Redução da Despesa			2.000,00
Total da Despesa:				0,00	8.757,03
Ação: 2.7 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Assistência Social					
Despesa 52 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	31725	Redução da Despesa			2.000,00
30/10/2020	32012	Redução da Despesa			1.036,40
Total da Despesa:				0,00	3.036,40
Ação: 2.8 - GESTÃO-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF					
Despesa 55 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31985	Redução da Despesa			11.932,07
Total da Despesa:				0,00	11.932,07
Despesa 60 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31651	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.200,30	
Total da Despesa:				2.200,30	0,00
Despesa 63 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31986	Redução da Despesa			500,00
Total da Despesa:				0,00	500,00
Despesa 574 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31987	Redução da Despesa			872,00
Total da Despesa:				0,00	872,00
Ação: 2.11 - Programa Benefícios Eventuais					
Despesa 66 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31988	Redução da Despesa			721,00
Total da Despesa:				0,00	721,00
Despesa 514 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31596	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.023,40	
01/09/2020	31663	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.043,00	
19/10/2020	31968	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
Total da Despesa:				13.066,40	0,00
Despesa 530 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
Fonte de recurso: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31673	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.030,00	
01/10/2020	31832	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.510,00	
Total da Despesa:				10.540,00	0,00
Ação: 2.17 - Manutenção das Atividades do IGD-SUAS					
Despesa 75 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31989	Redução da Despesa			925,00
Total da Despesa:				0,00	925,00
Despesa 78 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31990	Redução da Despesa			700,00
Total da Despesa:				0,00	700,00
Ação: 2.18 - COMPONENTE PISO BASICO FIXO-PBF					
Despesa 82 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31992	Redução da Despesa			480,00
Total da Despesa:				0,00	480,00
Despesa 545 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31991	Redução da Despesa			500,00
Total da Despesa:				0,00	500,00
Ação: 2.116 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV					
Despesa 535 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31649	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.800,18	
01/10/2020	31795	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.744,31	
Total da Despesa:				5.544,49	0,00
Despesa 537 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/10/2020	31994	Redução da Despesa			430,00
Total da Despesa:				0,00	430,00
Despesa 538 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
30/09/2020	31726	Redução da Despesa			5.000,00
30/09/2020	31727	Redução da Despesa			5.000,00
30/10/2020	32014	Redução da Despesa			2.000,00
Total da Despesa:				0,00	12.000,00
Despesa 647 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/10/2020	31799	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
30/10/2020	31993	Redução da Despesa			3.605,00
Total da Despesa:				10.000,00	3.605,00
Ação: 2.133 - SERV. PROTEÇÃO EMERG-COVID					
Despesa 639 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31606	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	12.545,00	
Total da Despesa:				12.545,00	0,00
Despesa 640 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31576	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	5.380,00	
30/10/2020	31995	Redução da Despesa			750,00
Total da Despesa:				5.380,00	750,00
Despesa 642 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
01/09/2020	31604	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	3.859,23	
04/09/2020	31428	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	2.500,00	
01/10/2020	31810	Créditos Especiais - Reabertura	Anulação de Despesa	2.450,00	
Total da Despesa:				8.809,23	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				83.054,76	59.208,50
Total do Órgão Orçamentário:				83.054,76	59.208,50
Total do Fundamento:				1.653.477,30	1.653.477,30
Total Geral:				1.653.477,30	1.653.477,30

Publicado por:
Jose Edson de Lira
Código Identificador:826258D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

Dispõe sobre as diretrizes de matrícula para o ano de 2021, nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal, mantidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Fernando Pedroza – RN, que oferecem atendimento de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º anos e Educação de Jovens e Adultos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal nº 267, de 22 de junho de 2015, que institui e aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025;
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB n. 9394/96;
Considerando a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
Considerando a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

Considerando a Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação à Distância;

Considerando a Instrução Normativa 01 – CME/SMECTUR, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino do Município do Fernando Pedroza-RN;

Considerando o Parecer nº 5/2020 CNE/CP, de 28 de abril de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 058/2020 de 18 de março de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 0068/2020 de 01 de junho de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 0076/2020 de 21 de setembro de 2020.

Considerando a Portaria nº 25/2020, de 26 de outubro de 2020 – Reorganização do Calendário Escolar 2020-2021 da Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o Protocolo de Segurança para Retorno das Atividades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Torna Público as diretrizes referentes à (Pré) Matrícula para o ano letivo de 2021, nas Instituições que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º anos e Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o que dispõe este Edital.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Conforme previsto na Constituição federal, de 05 de outubro de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996; Lei nº 8.069, de 13 de Junho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza, de 01 de Julho de 1997; Lei nº 091/2020, de Sistema Municipal de Ensino.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança;

2.1.1 O Ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade (completos até 31 de março de 2021), terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante;

2.1.2 o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, e do cálculo;

2.1.3 a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

2.1.4 o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

2.1.5 o fortalecimento dos vínculos das famílias, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

2.2 A educação Infantil, enquanto primeira etapa da educação básica, área de alcance (desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social).

2.3 É facultativa a matrícula de criança de 1 ano e 7 meses a 3 anos que compreende a creche.

2.4 É obrigatória a matrícula na Pré-escola de crianças com 4 e 5 anos e 11 meses completos, e ou a completar até 31 de março de 2021.

2.5 É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos e, ou a completar até 31 de março de 2021, nos termos da Lei e das Normas Nacionais vigentes.

2.6 A carga horária Mínima da Educação Infantil, A carga horária mínima de 800 horas e no mínimo 200 dias letivos, como já ocorre no ensino fundamental e médio.

2.7 A carga horária Mínima do Ensino Fundamental regular é de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

2.8 A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, em idade própria.

2.9 A idade mínima para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos.

3. OBJETIVOS

Do Objetivo Geral:

3.1.1 Este edital tem por objetivo geral orientar a realização das (Pré) Matrículas das Crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas instituições de ensino, pertencentes ao SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º anos e Educação de Jovens e Adultos.

3.2 Dos Objetivos Específicos:

3.2.1 Garantir o direito da criança a Educação Básica, em idade própria, e todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-la respeitada a idade de ingresso estabelecida pela Resolução CNE/CEB nº 7, de dezembro de 2010;

3.2.2 Dar publicidade à direção, à coordenação pedagógica, aos docentes e demais funcionários da instituição, aos pais ou responsáveis e extensivo a toda comunidade, para fins de matrículas do público-alvo da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;

3.2.3 Garantir a renovação de matrícula das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos, que já frequentam a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;

3.2.4 Efetuar novas matrículas de crianças, dos adolescentes, jovens e adultos, cumprindo o que dispõe este Edital;

3.2.5 Fazer levantamento das demandas por Transporte Escolar, matrículas da educação infantil, dos anos iniciais, anos finais e EJA.

4. DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS

4.1 As Instituições da Rede Municipal de Ensino que atendem à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos respeitarão os períodos distintos para efetuar pré-matrículas.

4.2 O período de Pré-Matrícula é destinado ao levantamento de demanda por Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Transporte Escolar, onde os pais ou responsáveis irão procurar as instituições de Unidade de Ensino e declarar seu interesse em matricular seu/sua filho(a), criança, adolescente, jovens e adultos.

4.3 O período de matrículas é o período destinado a efetivação da pré-matrícula, conforme datas definidas neste Edital.

4.4 As pré-matrículas para a Educação Infantil terão início em **08 a 23 de dezembro de 2020**.

4.5 As matrículas para EDUCAÇÃO INFANTIL terão início no dia 11 de janeiro de 2021 e finalizam em 05 de fevereiro de 2021.

4.6 As pré-matrículas para estudantes NOVATOS do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos terão início em **08 a 23 de dezembro de 2020**.

4.7 As matrículas para o ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS em 1º de abril de 2021 e terminam em 09 de abril de 2021.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas, conforme tabela 1.

ETAPA	TURMA	Nº DE CRIANÇAS/ALUNOS	Nº DE CRIANÇAS/ALUNOS POR TURMA		
			MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE II	80	40	40	
	CRECHE III	80	40	40	
	PRÉ - ESCOLA I	80	40	40	
	PRÉ - ESCOLA II	80	40	40	
ANOS INICIAIS	1º	50	50		
	2º	50	50		
	3º	50	50		
	4º	50	50		
	5º	50	50		
ANOS FINAIS	6º	50		50	
	7º	50		50	
	8º	50		50	
	9º	50		50	
EJA	II PERÍODO	25			25
	III PERÍODO	25			25
	IV PERÍODO	25			25
	V PERÍODO	25			25

5.2 O dia de referência para definição das idades é 31 de março de 2021;

5.3 A creche II aceita crianças de 1 ano e 11 meses a 2 anos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para os que irão realizar matrículas na instituição de ensino pela primeira vez necessitará apresentar a seguinte documentação:

6.1.1 cópia do registro civil de nascimento e se casado certidão de casamento.

6.1.2 cópia da Carteira de Identidade da criança, do estudante e dos pais e, ou responsáveis.

6.1.3 Cópia do CPF da criança, do estudante e dos pais e, ou responsáveis.

6.1.4 Cópia do Comprovante de Residência.

6.1.5 Cópia do Cartão do SUS.

6.1.6 Número de Identificação Social – NIS (criança/estudante).

6.1.7 Carteira de Vacinação atualizada da criança (fotocópia da página das vacinas recebidas). 6.1.8 Cópia de laudos/atestados médicos (quando a criança/estudante apresentar alguma patologia, deficiência física, transtorno global do desenvolvimento e, ou altas habilidades/superdotação).

6.2. Para os que irão renovar matrícula na instituição de ensino deve levar os documentos citados no item 6.1 que não consta em matrículas anteriores (documentos que não constam na ficha da criança/estudante).

6.3 O item 6.1.7 deve ser atendido pelas crianças/estudantes que farão renovação de matrículas.

7. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

7.1 Ter residência localizada no território municipal.

7.2 Ter idade mínima aceitável para cada etapa/ano.

7.3 Se transferido de outro(a) CMEI/escola, apresentar transferência.

8. CRONOGRAMA

8.1 Cronograma definido conforme tabela 2.

TABELA 2 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS	
PRÉ-MATRÍCULA	
EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (ALUNOS NOVATOS)	08 A 23/12/2020
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS	
EDUCAÇÃO INFANTIL	11 de janeiro de 2021 à 05 de fevereiro de 2021.
ENSINO FUNDAMENTAL /EJA	De 01 a 09 de abril de 2021
INÍCIO DO ANO LETIVO 2021	
EDUCAÇÃO INFANTIL	18 DE FEVEREIRO DE 2021
CONCLUSÃO DO ANO LETIVO 2020	
ENSINO FUNDAMENTAL/EJA	18/02 A 31/03/2021
INÍCIO DO ANO LETIVO 2021	
ENSINO FUNDAMENTAL/EJA	12 DE ABRIL DE 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo estará atenta as situações excepcionais, ainda voltadas para a Pandemia do Sarscov2 mediante atendimento/cumprimento do Protocolo de Segurança para Retorno das Atividades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e as recomendações das autoridades de saúde e sanitárias.

9.2 A equipe gestora das Unidades de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino deverá, a partir do ato de matrícula, assegurar aos Pais/Responsáveis legais, acesso às normas das Instituições e do Projeto Político Pedagógico.

9.3 A realização de matrículas e a frequência da criança nas instituições, não poderão ser vinculadas à exigência de qualquer tipo de cobrança financeira ou imposição de condições relativas ao material escolar, uniforme, dentre outros.

9.4 A Secretaria Municipal de Educação, em caso de suspeita de denúncias, fará revisão de matrículas que não obedecem às orientações estabelecidas neste Edital, caso necessário, será objeto de ação administrativa.

9.5 As informações constantes nas declarações das famílias ou do responsável legal serão de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão, em conformidade com a legislação vigente.

9.6 As matrículas na Rede Municipal de Ensino, obedecerá ao cronograma específico para cada etapa/modalidade da Educação Básica, conforme definido neste Edital.

9.7 As instituições de ensino aceitarão matrículas extemporânea, para casos específicos de enfrentamento à exclusão escolar.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 04 de dezembro de 2020.

FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Turismo

Publicado por:
Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
Código Identificador: 1EBF6A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 208/2020

No dia 17 de novembro de 2020, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado na RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES, inscrito no CPF nº 03231343437, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 65, homologado em 17 de novembro de 2020, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI		
CNPJ: 27.232.288/0001-86	Telefone: 34 32240707	Email: licitacao@rbdigital.com.br
Endereço: AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38408-170		
Representante: PÂMELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS - CPF: 018.570.676-22		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0013655 - CARTAZ A3 - FORMATO: A3 (29,7 em X 42,0 em); 1 - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m ² ; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala. Cod(351874)	PRÓPRIA	UND	7786,00	0,39	3.036,54
2	0013656 - CARTAZ A2 - FORMATO: A2 (42,0 em X 59,4 em); 2 - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m ² ; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala. (Código: 445718)	PRÓPRIA	UND	6086,00	0,65	3.955,90
3	0013657 - FOLDER A4 - FORMATO ABERTO: A4 (21 em X 29,7 em); PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m ² ; - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala. ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada produto) (Código: 452360)	PRÓPRIA	UND	21442,00	0,24	5.146,08
5	0013659 - PANFLETO A5 - FORMATO: A5 (15,0 em X 21,0 em); - PAPEL: couchê brilhante ou fosco; gramatura mínima de 115 g/m ² ; - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala. (Cod: 383055)	PRÓPRIA	UND	23962,00	0,10	2.396,20
9	0013663 - CONVITE, tamanho 10x15cm, cor 4x0 couchê 210g com envelope branco (Cód: 55577)	PRÓPRIA	UND	4650,00	0,31	1.441,50
10	0013664 - CONVITE, tamanho 15x21cm, cor 4x0 couchê 210g com envelope branco (Cód: 55578)	PRÓPRIA	UND	6350,00	0,44	2.794,00
Valor Total						18.770,22

1 – DO OBJETO

1. – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos, destinados a todas as unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Guimarães /RN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade até 25/11/2021, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 046, de 2010.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da

contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram essa ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 26/11/2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeitura Municipal de Guamaré

PÂMELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS

RB Comunicacao Visual EIRELI

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1E54B0C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 209/2020**

No dia 17 de novembro de 2020, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado na RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES, inscrito no CPF nº 03231343437, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico- Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 65, homologado em 17 de novembro de 2020, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA		
CNPJ: 28.419.352/0001-03	Telefone: 44-3040-2545 / 44-99142-0288	Email: eduardo@mundografica.com.br
Endereço: Rua José Firmino Barbosa, 122, Jd.Internorte, Maringá/PR, CEP: 87045-050		
Representante: Marli Irene de Carvalho Emerich - CPF: 565.998.549-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0013666 - PASTAS TIPO EVENTO - MATERIAL: em papel cartão supremo de 210 g/m²; - DIMENSÕES: 32,0 em X 46,0 cm - formato aberto; 32,0 em X 23,0 cm -formato fechado; · IMPRESSÃO: em policromia, frente (4 X O cores);· ACABAMENTO: plastificada na frente; com bolso interno colado; dobra. Fotolito incluso.(cod :274598)	propria Fabricante: mundo	UND	9015,00	0,94	8.474,10
Valor Total						8.474,10

1 – DO OBJETO

1. – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos, destinados a todas as unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Guamaré /RN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade até 25/11/2021, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 046, de 2010.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram essa ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 26/11/2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeitura Municipal de Guamaré

MARLI IRENE DE CARVALHO EMERICH

Grafica e Editora Mundo LTDA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:95E693E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL MULTICULTURAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

PROCESSO Nº

SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS PARA SEREM APOIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital002/2020 - JANDAÍRAMULTICULTURAL com fundamento na Lei nº 14.017/2020, Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, Decreto do Estado do Rio Grande do Norte Nº 29.975, de 10 de Setembro de 2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, objetivando a seleção de pessoas físicas e jurídicas para a seleção de projetos artísticos/ culturais. Os projetos devidamente inscritos, habilitados e selecionados receberão suporte financeiro em formato de premiação.

SEÇÃO I –DO OBJETO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Constitui objeto deste, Chamamento Público para SELEÇÃO dos interessados com no mínimo dois (02) anos de experiência comprovada para seleção de projetos artístico-culturais, divididos nos seguintes seguimentos: **Música, Artesanato, Cultura Popular, Cultura Digital, Artes Visuais, Literatura e Humor**, para recebimento de **premiações** de apoio emergencial, em observância ao inciso II do caput do art. 2º do Decreto Municipal nº 055/2020, de 10 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial, em âmbito municipal, as disposições da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, a ser executado por intermédio da **SECULT** - Secretaria Municipal de Cultura do município de Jandaíra, região do mato grande, Estado do Rio Grande do Norte.

1.2. Quaisquer informações e orientações adicionais acerca do conteúdo deste edital e seus anexos, serão dirimidas pessoalmente na SMEC – Secretaria de Educação e Cultura, –Praça Antonio Aguiar, s/n, Centro – Jandaíra/RN, ou através do e-mail: Smec.jandaíra.rn@gmail.com

SEÇÃO II – DOS PRÊMIOS

Cat.	Descrição	Quant.	Premiação	
			Valor Unitário	Valor Total
1. MÚSICA				
1.1	Seleção de propostas para premiar (<i>Cantores ou Cantoras/Popular</i>) e <i>DJ para realização de duas apresentações musicais em</i> evento aberto ao público, com data e local informado pela SMEC - Secretaria de Educação e Cultura	10	RS 900,00	RS 9.000,00
1.2	Seleção de propostas para premiar (<i>Cantores ou Cantoras/Gospel</i>) para realização de duas apresentações musicais em evento aberto ao público, com data e local informado pela SMEC - Secretaria de Educação e Cultura	1	RS900,00	RS 900,00

Cat.	Descrição	Quant.	Premiação	
			Valor Unitário	Valor Total
1.3	Apoio para músico instrumentista para receber prêmio de incentivo musical, o recurso pode ser empregado para manutenção do instrumento, reparos, reposição de cordas, baquetas, cabos, etc. Assegurar contrapartida de 01, uma apresentação em evento cultural promovido pela SMEC.	02	RS 500,00	RS 1.000,00

Cat.	Descrição	Quant.	Premiação	
			Valor Unitário	Valor Total
2. ARTESANATO				
2.1	Seleção de propostas para premiar trabalhadoras e trabalhadores do artesanato local. No ato da inscrição deverá apresentar Portfólio contendo no mínimo 05 peças diferentes. Preferencialmente apresentar a Carteira Nacional do Artesão. Como contrapartida participar exposição cultural coletiva, em evento a ser previamente comunicado pela SMEC	10	RS 500,00	RS 5.000,00
3. CULTURA POPULAR				
3.1	Seleção de propostas para premiar Quadrilhas Juninas. Contrapartida participar exposição cultural coletiva, em evento a ser previamente comunicado pela SMEC.	04	RS 4.025,00	RS 16.100,00

Cat.	Descrição	Quant.	Premiação	
			Valor Unitário	Valor Total
4. CULTURA DIGITAL				
4.1	Seleção de propostas para a produção de conteúdo digital direcionado as Redes Sociais que resgate a memória cultural da cidade, através de textos e entrevistas com personalidades locais. Como contrapartida realizar uma palestra sobre o material produzido em escolas públicas, local e data comunicado pela SMEC - Secretaria de Educação e Cultura.	02	RS500,00	RS 1.000,00

Cat.	Descrição	Quant.	Premiação	
			Valor Unitário	Valor Total
5. MAQUIAGEM ARTÍSTICA				
6.1	Seleção de propostas para criação de personagens teatrais e oficinas de maquiagem direcionadas para grupos de teatro de escolas municipais. Como contrapartida realizar uma mostra fotográfica do trabalho produzido, em local e data a ser agendado pela Secretaria de Educação e Cultura	04	RS 500,00	RS 2.000,00
6. LITERATURA				
7.1	Seleção de proposta pararealização de 04 recitais de Literatura de Cordel nas escolas municipais, em local, data e horários, agendado pela SMEC.	01	RS 1.202,56	RS 1.202,56

7. HUMOR (Stand-Up)			
8.1	Seleção de proposta para humoristas locais que apresente projeto de montagem e apresentação de Stand-Up. Não será permitido o uso de termos inapropriados, falas que remetam ao racismo, homofobia e teor impróprio para crianças. Como contrapartida realizar 02 apresentações em espaço público aberto a população, com local e data a ser agendado pela Secretaria de Educação e Cultura.	01	RS 1.800,00
			RS 1.800,00

TOTAL: 38.002,56

3.2. A tabela acima será utilizada como parâmetro. O valor da premiação será estabelecido de acordo com a classificação de cada proponente, de acordo com os documentos descritos neste Edital.

3.3. Desses valores serão deduzidos os impostos legalmente previstos.

3.4. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste edital serão cobertas por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do prêmio não será em hipótese alguma depositado em conta bancária de terceiros.

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os proponentes que têm interesse em participar desta seleção, devem estar PREVIAMENTE cadastrados como AGENTE CULTURAL no Cadastro Geral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jandaíra-RN.

4.2. Enquadramentos:

4.2.1. Pessoa Física: brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados na cidade de Jandaíra/RN e que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado;

4.2.2. Pessoa Jurídica: é o proponente de natureza privada, abrangendo espaços artísticos e culturais, microempresas, pequenas empresas culturais, Microempreendedor Individual – MEI, Organizações da Sociedade Civil – OSC'S com e sem fins lucrativos e outras do setor cultural, desde que o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, conste como CNAE principal ou secundário CNAEs – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ligada na área da cultural e/ou artístico do empreendimento, deve ainda o endereço de funcionamento ser obrigatoriamente em Pendências/RN.

PARÁGRAFO ÚNICO: O proponente menor de 18 anos deve, se fazer representar por representante legal, exceto o emancipado, nos termos do ECA e do Código Civil Brasileiro.

4.3. Não poderão participar do presente Edital:

4.3.1. É vedada a participação deste Chamamento Público, PROPONENTES criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a PROPONENTES vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

4.3.2. PROPONENTES integrantes do Comitê Gestor e Avaliação de Projetos Culturais, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau.

4.3.3. PROPONENTE que não tenha prévia inscrição de AGENTE CULTURAL no Cadastro Geral da Secretaria de Cultura do Município de Jandaíra-RN, nem esteja apto a receber o subsídio de espaço cultural.

4.3.4. PROPONENTE em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei federal e conforme o que dispõe o artigo 103, Lei Orgânica do município de Jandaíra/RN.

4.3.5. Menores de idade, sem representação legal dos pais ou responsável legalmente constituído, exceto os emancipados na forma prevista no Código Civil Brasileiro.

SEÇÃO IV – DAS ETAPAS

5.1. A seleção das propostas será realizada em 03 (três) etapas, a saber:

Etapa 1 – Habilitação Jurídica

Etapa 2 – Análise de Mérito

Etapa 3 – Classificação Final

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital Diário Oficial do Município	03 de dezembro de 2020
Inscrições	De 04 de dezembro a 09 de dezembro de 2020
Habilitação	10- dezembro de 2020
Resultado preliminar dos habilitados	11- de dezembro de 2020
Recursos à Fase de Habilitação	14-de dezembro de 2020
Publicação dos Habilitados no Diário Oficial do Município	15-de dezembro de 2020
Análise de recursos à Fase de Seleção	16-dezembro de 2020
Publicação dos Contemplados	17- dezembro de 2020
Período de Contratação	18 de dezembro

5.1.1. ETAPA 1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA: A análise será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Cultura e Comissão Permanente de Licitação já previamente constituída, consistirá da análise e conferência dos documentos entregues relativos à Habilitação Jurídica.

5.1.2. ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DE MÉRITO: Consistirá na análise dos projetos e das contrapartidas, após análise, poderá, ao seu critério:

a) Solicitar esclarecimentos adicionais ou complementação da documentação;

5.1.2.1. A “Análise do Mérito” levará em consideração:

a) **QUALIDADE ARTÍSTICA:** Relevância da qualidade do texto e/ou da obra que servirá de guia para o espetáculo e/ou produção de bens artístico-culturais, atribuindo-se até 3,0 (dois) pontos;

b) **QUALIDADE TÉCNICA:** Relevância e qualidade técnica das partes que compõem o projeto, atribuindo-se até 2,0 (dois) pontos;

c) **QUALIDADE EDUCATIVA:** Relevância do conteúdo educativo e abordagem didático-pedagógica, do projeto, atribuindo-se até 2,0 (dois) pontos;

d) **ADERÊNCIA DO CURRÍCULO/PORTFÓLIO OBRIGATORIAMENTE ENTRE JUNTO COM O PROJETO:** levará em consideração a experiência profissional do proponente na área do projeto, atribuindo-se até 3,0 (dois) pontos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para aprovação do projeto, o proponente deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ocorra empate na análise de mérito, serão consideradas as notas de avaliação na seguinte ordem: Qualidade Educativa, Qualidade artística, Qualidade técnica.

5.1.3. ETAPA 3 – CLASSIFICAÇÃO:

5.1.3.1. Cada avaliador confere notas à análise de mérito, conforme valores máximos previstos. A nota final do projeto será a média aritmética simples do somatório das notas individuais dos avaliadores.

5.1.3.2. Os selecionados na “Análise de Mérito”, serão organizados por ordem de classificação, até o limite das vagas disponíveis e, a partir daí, os projetos serão denominados como suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o pagamento dos prêmios, e no caso da existência de saldos, os valores serão utilizados para os projetos suplentes, na seguinte ordem: artesanato, música e outros a serem designados. Podendo ser convertido em novo chamamento público

SEÇÃO V – DAS COMISSÕES

6.1. O Comitê Gestor e Avaliação de projetos Culturais, formado por 05 (cinco) membros conforme Portaria 307/2020, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do município, será responsável pela avaliação dos projetos.

SEÇÃO VI – DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrição será do dia **01 de dezembro a 07 de dezembro de 2020**, de segunda a sexta feira, de 08h às 13h, exceto em feriados e pontos facultativos, na SMEC – Secretaria Educação e Cultura, localizada à praça Antonio Aguiar, s/n, Centro – Jandaíra - RN, ou através do e-mail: smec.jandaira.rn@gmail.com

7.3. A inscrição será gratuita e poderá ser realizada de 02 (duas) formas:

7.3.1. Através de **E-MAIL**, preferencialmente, onde todos os documentos exigidos deverão ser enviados para o **endereço:** smec.jandaira.rn@gmail.com no formato PDF, devidamente assinado e digitalizado em arquivo único.

7.3.1.1. Os documentos enviados por e-mail são de inteira responsabilidade do proponente, inclusive por eventuais falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, dentre outros.

7.3.2. PRESENCIAL, em que todos os documentos exigidos, deverão ser entregues em cópia impressa em papel A4, assinada e em envelope opaco, com etiqueta de identificação, conforme modelo abaixo discriminado, na SMEC - Secretaria de Educação e Cultura, à Praça Antonio Aguiar, s/n – Centro – Jandaíra/RN, no horário das 08h às 13h.

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÕES Nº 02/2020 – SMEC

PROJETO DO PROPONENTE

NOME DO PROPONENTE: _____

PROponente/RESPONSÁVEL: _____

PRÊMIO: _____

SEGMENTO: _____

CATEGORIA: _____

7.4. Dispensa-se a autenticação em cartório e o reconhecimento de firma para os documentos requeridos como cópia (digitalizado ou impresso), sujeitando-se o proponente à responsabilidade prevista nos artigos 297 a 301 do Código Penal Brasileiro.

7.5. No ato da inscrição e entrega dos documentos, o proponente receberá na modalidade **E-MAIL**, resposta no mesmo, confirmando o recebimento dos documentos; já na modalidade **PRESENCIAL**, o proponente receberá o comprovante por escrito de recebimento por servidor responsável.

7.6. A inscrição e entrega dos documentos, seja ele por e-mail ou presencial, não garante ao proponente:

7.6.1. A sua seleção.

7.6.2. O direito de receber a premiação.

7.7. Ao realizar a inscrição o proponente reconhece automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, consentindo que a Prefeitura Municipal de Jandaíra, divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem quaisquer ônus, as imagens, e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente culturais.

7.8. É de responsabilidade exclusiva do proponente a regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais dos projetos apresentados, além da observância deste.

SEÇÃO VII – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Documentos a serem entregues pelo proponente no ato da inscrição:

8.1.1. Se for se inscrever como Pessoa Física:

a) FICHA DE INSCRIÇÃO e PROJETO, conforme constante do “Anexo I”, integralmente preenchida e assinada pelo proponente;

b) Cópia da Carteira de Identidade frente e verso legível (serão considerados documentos de identidade) oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OMB, OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto dentro do prazo de validade ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

c) Cópia do cartão do CPF do proponente (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, citado na letra b acima, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF);

d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com indicação do NIS/NIT/PIS/PASEP;

e) Cópia recente de comprovante de endereço obrigatoriamente residente e domiciliado no município de Pendências/RN, emitido nos últimos 06 (seis) meses, em nome do proponente. Caso resida com terceiros e não possua comprovante de domicílio em nome próprio, deverá juntar declaração do cor residente, atestando o compartilhamento da moradia e cópia do seu RG e CPF;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

h) No caso de menor de idade este deve, se fazer representar por pai/mãe ou responsável legalmente constituído, deste modo, os documentos elencados neste item devem ser em nome do representante legal, devendo, também, ser juntado o documento de identificação do menor de idade.

i) CONTA BANCÁRIA com titularidade do PROPONENTE, não sendo aceita em nome de terceiros.

8.1.2. Se for se inscrever como Pessoa Jurídica:

a) FICHA DE INSCRIÇÃO e PROJETO, conforme constante do “Anexo II”, integralmente preenchida e assinada pelo proponente;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia cartão CNPJ);

c) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

- d) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- e) Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) se for o caso;
- g) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal com frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade – RG-, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe - OAB, CREA, CRA, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto dentro do prazo de validade ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE);
- h) Cópia do cartão do CPF do representante legal (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, citado na letra f anterior, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF);
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- j) Certidão negativa FGTS (Cópia Comum);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum);
- l) CONTA BANCÁRIA com titularidade do PROPONENTE, não sendo aceita em nome de terceiros.

SEÇÃO VIII – DAS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS

9.2. É vedada a participação de proponentes integrantes das Comitê Gestor e Avaliação de Projetos Culturais, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 1º grau.

9.3. Proponente que não tenha inscrição de Agente Cultural no Cadastro Geral da Secretariade Cultura do Município de Jandaíra, nem esteja apto a receber o subsídio do espaço cultural.

9.4. Proponente em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei federal e conforme o que dispõe o artigo 103, Lei Orgânica de Jandaíra/RN.

9.5. Menores de idade sem estarem representados por pais ou responsável legalmente constituído, exceto os emancipados na forma prevista no Código Civil Brasileiro.

SEÇÃO IX – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação do Município de Jandaíra/RN, através da Secretária de Cultura e Governo Federal e Lei Aldir Blanc, em toda e qualquer ação de divulgação relacionada com a execução do objeto do projeto contemplado, bem como:

10.1.1. Nas locuções e citações de qualquer natureza, deverá ser referido o nome da Prefeitura de Jandaíra, e SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Governo Federal e Lei Aldir Blanc, conforme texto que será oferecido pela Secretaria de Educação e Cultura; com gravação de vídeo e áudio para as devidas comprovações.

10.1.2. Todas as peças publicitárias impressas ou digitais, referentes aos prêmios constantes neste, deverão referir a logomarca oficial de Jandaíra/RN, Secretaria de Educação e Cultura, Governo Federal e Lei Aldir Blanc, conforme padrão definido e entregue pela Secretaria de Comunicação do Município;

SEÇÃO X – DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

11.1. Os produtores dos projetos selecionados deverão cumprir rigorosamente as normas estabelecidas pelos Termos, sobretudo as relacionadas ao cronograma de montagem, ensaios, apresentações e desmontagens, dentre outros.

11.2. O responsável pela proposta selecionada, também, será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução do projeto/espetáculo, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais, oriundos das contratações diretas ou indiretas, efetuadas para realização do projeto e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários das apresentações do espetáculo.

11.3. Custos adicionais ao valor previsto como os empregados na montagem e/ou circulação dos projetos selecionados, materiais ou serviços para confecção de cenários e figurinos, transporte, hospedagem, alimentação, eventuais taxas e impostos, equipamentos complementares aos existentes nos riders, técnicos de som e luz, remuneração de artistas, técnicos e terceiros, mídia, direitos autorais, cachês e outros, correrão por conta do proponente selecionado, não cabendo ao Município de Jandaíra qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária;

11.4. Cada projeto premiado deverá apresentar à Secretaria de Educação e Cultura um relatório circunstanciado da execução do prêmio recebido com descritivo, fotografias, vídeos, peças publicitárias criadas, links dos registros nas redes sociais, sem os quais não cessam as obrigações com o município, considerando-se inadimplente os responsáveis e os componentes do projeto, ficando impedido de contratar com a Secretaria de Educação e Cultura até que cesse essa pendência;

11.5. Os proponentes selecionados autorizam e cede, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação que poderão ser produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, internet etc., não tendo qualquer direito ou indenização pelo uso de imagem e voz pela CONTRATANTE.

11.6. Os proponentes selecionados ficarão obrigados, em liberar para a Prefeitura Municipal de Jandaíra, sem quaisquer ônus, os direitos autorais, de imagem, apresentações presenciais e de exibição da iniciativa artístico-cultural (título do prêmio dos projetos), o qual poderá ser usado pela Prefeitura Municipal de Jandaíra, nas apresentações presenciais, em TVs, e veiculadas pela rede mundial de computadores.

SEÇÃO XI – DA OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Os proponentes selecionados estarão obrigados a apresentarem prestações de contas referentes ao uso dos valores das premiações à Secretaria Municipal de Cultura de Jandaíra, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual.

12.2. As prestações de contas deverão comprovar que os valores das premiações foram utilizados para a execução do objeto do projeto premiado, conforme exigência contratual.

12.3. Integra a prestação de contas a apresentação de um relatório circunstanciado da execução do projeto premiado com descrição de atividades, fotografias, vídeos, peças publicitárias criadas, links dos registros nas redes sociais, comprovação da realização das contrapartidas, sem os quais não cessam as obrigações dos proponentes selecionados com o município de Jandaíra/RN.

12.4. A Controladoria Geral do Município será responsável por:

12.4.1. Disciplinar os procedimentos de prestações de contas;

12.4.2. Aprovar ou rejeitar as contas apresentadas pelas entidades.

12.5. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jandaíra poderá designar comissão especial de verificação de contas a ser formalizada em ato administrativo próprio com poderes específicos de fiscalização, publicada no Diário Oficial do município.

12.6. O Município de Jandaíra, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assegurará ampla publicidade e transparência à prestação de contas de que trata esta seção, inclusive por meio do portal da transparência.

SEÇÃO XII – DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

13.1. Verificada a prática de ato ilícito, deverão ser observados os procedimentos, conceitos, prazos e sanções estabelecidos na Lei nº 8.666/1993, que prevê as seguintes penalidades, conforme adaptações necessárias:

13.1.1. Advertência escrita

13.1.2. Multa, nos seguintes percentuais:

a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 9,9%, correspondente a até 01 (uma) hora de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa do infrator em assinar o Termo de Contrapartida;

c) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor de contratação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a. Deixar de entregar documentação exigida neste Termo;
- b. Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Jandaíra;
- c. Tumultuar os procedimentos relativos ao certame;
- d. Descumprir requisitos de habilitação, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e. Propor recursos manifestamente protelatórios;

f. Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

e) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Termo de Contrapartida quando o infrator der causa à rescisão do Termo de Contrapartida;

f) Multa indenizatória de 10% (dez por cento), a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do Termo de Contrapartida e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados.

13.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jandaíra, conforme disposto no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Jandaíra, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

13.1.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, de forma fundamentada, e não eximem o contratado da plena execução do objeto contratual.

13.1.6. O atraso injustificado superior a 01 (uma) hora caracterizará inexecução total do Termo de Contrapartida e ocasionará sua rescisão, salvo razões de interesse público, devidamente, explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

13.1.7. O desempenho insatisfatório do contratado será anotado em sua ficha cadastral.

13.2. Na hipótese de inexecução total ou parcial da contrapartida e/ou ausência de apresentação de prestação de contas, por parte dos proponentes selecionados, a Secretaria Municipal Educação e Cultura, com apoio da Controladoria Geral do Município, instaurará tomada de contas especial, conforme estatuído na Lei Complementar estadual n. 464, de 5 de janeiro de 2002 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte), e na Lei Federal n. 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal, da entidade inadimplente e de seus dirigentes ou representantes.

13.3. Nos casos de inexecução, será observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, ao beneficiário inadimplente.

13.4. Na hipótese de descumprimento pelo proponente selecionado, do disposto no presente e no Termo de Contrapartida, este será rescindido unilateralmente, obrigando o proponente responsável pelo projeto selecionado, restituir ao erário municipal, na integralidade os valores dos recursos já pagos, devidamente corrigido e atualizado monetariamente na forma da lei, e imediatamente após a rescisão contratual, em conta bancária de titularidade do Município de Jandaíra/RN

SEÇÃO XIII – DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

14.1. DO RESULTADO PARCIAL: O resultado deste certame será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2. DO RECURSO AO RESULTADO PARCIAL:

a) O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação no do resultado parcial;

b) Os recursos devem ser formalizados por escrito, devidamente fundamentado e assinando pelo proponente apelante, e poderão ser protocolados presencialmente na SMEC – à praça Antonio Aguiar, s/n – Centro – Jandaíra/RN

c) Os recursos serão analisados de acordo com a especificidade dos mesmos;

d) É vedada, na fase de recursos, a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta no momento da inscrição;

SEÇÃO XIV – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Os resultados finais dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município

15.2. O resultado final será homologado pela Secretaria de Educação e Cultura, ouvido o Comitê Gestor publicado no Diário Oficial.

15.3. Após a publicação do resultado final do julgamento dos recursos, os classificados, serão convocados através do no Diário Oficial do Município - para assinatura do Termo de Contrapartida;

15.4. Os classificados convocados deverão assinar o Termo de Contrapartida no prazo máximo de 02 (dias) úteis, a contar da publicação de convocação no Diário Oficial do Município.

15.5. O classificado que não comparecer para assinatura do Termo de Contrapartida, no prazo estipulado no item acima, perderá o direito de receber a premiação e por consequência não poderá assinar o Termo de Contrapartida independentemente de notificação extrajudicial, sendo convocado o próximo contemplado de acordo com a ordem de classificação.

SEÇÃO XV – DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRAPARTIDA

16.1. O proponente do projeto selecionado será o único interlocutor.

16.2. O servidor deverá verificar a regularidade fiscal de cada proponente no momento do pagamento.

16.3. A assinatura do Termo de Contrapartida, decorrente da seleção do projeto artístico-cultural, será formalizada por meio de Instrumento Particular de Contrapartida, sem vínculo empregatício, de forma presencialmente junto à Secretária de Educação e Cultura, sita à praça Antonio Aguiar, s/n, Centro – Jandaíra/RN

SEÇÃO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

17.2. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do credenciado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado, a qual deve ser comprovada perante a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN em momento oportuno, ou por estar determinado.

17.3. O proponente será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução, especialmente responsabilidades civis e penais, bem como encargos comerciais, financeiros, fiscais, trabalhistas e previdenciários oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do espetáculo e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo, ficando responsável ainda pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

17.4. A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do respectivo proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

17.5. O não cumprimento das cláusulas contidas no presente, para os contemplados, implicará na devolução dos valores recebidos, acrescidos de multa previamente estabelecida.

17.6. Fica facultado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para divulgação, o uso de imagens dos projetos contemplados durante o período de vigência deste e do Termo de Contrapartida.

17.7. Este termo poderá ser revogado por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jandaíra, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, e ou para cumprir normativa federal e Estadual, referente à Lei Aldir Blanc, sem gerar direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza aos participantes e a terceiros.

17.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor e Avaliação de Projetos Culturais, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de João Câmara para dirimir quaisquer conflitos oriundos.

17.9. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Jandaíra/RN, 03 de Dezembro de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ CLAUDIO QUIRINO

Secretária de Educação e Cultura

EDITAL MULTICULTURAL - 002/2020**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**

INICIATIVA ARTÍSTICA OU CULTURAL	
QUAL SUA CATEGORIA?	
MÚSICA	
<input type="checkbox"/> Show Musical - Popular	<input type="checkbox"/> - Apoio para músico Instrumentista
<input type="checkbox"/> Show Musical – Gospel	
ARTESANATO	
<input type="checkbox"/> Apoio aos trabalhadores e trabalhadoras do Artesanato local	
CULTURA POPULAR	
<input type="checkbox"/> Quadrilha Junina	
CULTURA DIGITAL	
<input type="checkbox"/> Produção de Conteúdo	
ARTES VISUAIS	
<input type="checkbox"/> Maquiagem Artística	
LITERATURA	
<input type="checkbox"/> Recitais Poéticos	
HUMOR	
<input type="checkbox"/> Stand-UP	
PESSOA FÍSICA	
1.2.5. CPF:	
1.2.6. Endereço residencial:	
1.2.10. E-mail para contato:	
1.2.12. Telefone fixo (DDD):	1.2.13. Celular (DDD):
1.2.14. Representante de algum Grupo Informal? () Sim () Não	
Qual?	
(No caso de representação, preencher o Anexo 10 - Carta de Anuência Coletiva)	
2. DECLARAÇÃO	
2.1. Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL MULTICULTURAL DE JANDAÍRA 2.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.	
2.3. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme teor do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.	
2.4. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
2.5. Local e data	2.6. Assinatura obrigatória do(a) proponente (Imprimir esta Ficha de inscrição, assinar, escanear e salvar para ser incorporada ao arquivo que será entregue pessoalmente na SMEC OU remetido como anexo do e-mail;
ANEXO 2 - PROJETO ARTÍSTICO-CULTURAL	
EDITAL MULTICULTURAL - 002/2020	
1. DADOS DO PROJETO (Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção).	

3.1. Título do projeto				
3.2. Descrição Sucinta do Projeto (Descreva o que será realizado, onde e como. Em torno de 10 linhas)				
3.3. Objetivos (O que se pretende conseguir com a atividade? Apresentar os objetivos de forma sucinta; no máximo cinco objetivos)				
3.4. Justificativa (Descreva a importância do projeto: Por que é importante realizar a atividade proposta? Ela responde a uma necessidade? Qual? Ela trará impactos positivos? Quais? No máximo, 10 linhas).				
3.5. Público alvo (Descrever o público a quem se destina o projeto, vislumbrando possíveis ações que facilitem o acesso e estimulem a fruição dos bens artístico-culturais fomentados por este edital)				
3.6. Planejamento da execução da atividade artística/cultural e orçamento (Elencar as etapas da execução do projeto e os itens que compõem cada etapa e que representam custos, ou seja, os elementos de despesa - tudo aquilo que é necessário para que a atividade se realize: contratação de serviços, compra de materiais, remuneração de pessoas, etc.) (Siga o modelo)				
Item	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.7. Cronograma de execução (Detalhe os passos (etapas) necessários para chegar à realização da atividade proposta e os sites no tempo, incluindo a fase de preparação e apresentação da prestação de contas)				
3.8. Plano de Comunicação (Descrever sucintamente as estratégias de comunicação que serão utilizadas para divulgação da atividade proposta)				
3.9. Histórico do Artista/Grupo ((De forma resumida, relate o percurso histórico do realizador da atividade, desde quando começou sua experiência no segmento inscrito neste edital; destaque realizações importantes durante esse percurso e acrescente portfólio ou currículo com documentação que comprove as informações apresentadas.				

_____/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

EDITAL MULTICULTURAL - 002/2020

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ documento de identidade _____ órgão exp. _____ CPF _____ nacionalidade _____ naturalidade _____ telefone (DDD e nº) _____ celular _____ e-mail _____

na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no município de Jandaíra/RN há _____ anos, e atualmente no endereço _____

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

(Local e data)

Assinatura do(a) Proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail)

Ou

(Assinatura Digital igual à do RG)

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO

Eu, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº ..., expedida por ... em ...; portador do CPF nº...; residente e domiciliado à rua ..., nº..., complemento ..., bairro ..., na cidade de ..., Estado do Rio Grande do Norte, CEP ..., telefone (...) ..., e-mail ..., declaro, sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal; não ser servidor da SMEC - Secretaria de Educação e Cultura de Jandaíra-RN.

_____/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, cadastrado no CPF sob nº _____, inscrito no EDITAL MULTICULTURAL DE JANDAÍRA, declaro liberar para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA sem quaisquer ônus, os direitos autorais, de imagem e de exibição da iniciativa artístico-cultural _____ (título da obra) _____ a ser veiculada pela rede mundial de computadores (Internet).

_____/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

ANEXO 6 - MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

(O presente anexo só deve ser preenchido pelos(as) proponentes contemplados, quando finalizada a iniciativa)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES				
Identificação do(a) Proponente:				
CNPJ ou CPF do(a) Proponente:				
RG do(a) Proponente:		Telefone:		
Nome do Projeto Contemplado:				
Segmento Artístico ou Cultural:				
Apoio Recebido pela Prefeitura de Pendências:		Outros Apoios Recebidos:		
Total de Apoio Recebido:				
Data Inicial do Projeto:		Data Final do Projeto:		
ATIVIDADES				
Data	Hora	Nome da Atividade	Local	Nº de Público Presente
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES				
(Escrever sucintamente quais atividades ou ações foram desenvolvidas para concretização do projeto. Citar, se possível, qual impacto artístico-cultural gerado mediante realização das atividades do projeto junto à população potiguar. Citar as principais dificuldades. Anexar comprovantes de pagamentos, notas fiscais e recibos dos gastos)				
PLANO GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO EXECUTADO				
(Inserir imagens de todo material de divulgação: Cartazes, Folders, Programas, Banners, Ingressos, Flyers, Panfletos, dentre outros materiais)				
PORTFÓLIO DE IMAGENS				
(Fotos dos eventos, links de vídeos, links de teaser)				
SUGESTÕES E CRÍTICAS				
(Críticas e Sugestões para os próximos editais)				

_____/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

ANEXO 7 – CURRÍCULO ARTÍSTICO / CULTURAL RESUMIDO - PESSOA FÍSICA

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo ou Razão Social:					
Nome Artístico (se tiver):					
Data de Nascimento ou Data de Criação do Grupo:					
Segmento artístico ou cultural em que atua:					
Escolaridade (Só aplicado para Pessoa Física)		<input type="checkbox"/> 1º ao 5º ano	<input type="checkbox"/> 6º ao 9º ano	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input type="checkbox"/> Nível Superior
2. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA/GRUPO CULTURAL elencar as produções mais importantes dos últimos 5 anos)					
Produção Artística e Cultural (espetáculo, show, publicação, sarau, performance, exposição, concerto, festival, cantoria, recital, projetos, processos pedagógicos, oficinas, palestras, experiências de intervenção social, dentre outros)			LOCAL	ANO	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
3. ESTUDOS LIVRES (APLICADO SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA indicar a sua formação: elencar os 5 últimos cursos, oficinas ou evento de formação de que participou, se houver)					
OFICINA/CURSO/EVENTO			LOCAL	ANO	CARGA HORÁRIA
1					
2					
3					
4					
5					

4. CURSOS OU OFICINAS MINISTRADAS (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA elencar os 5 últimos cursos ou oficinas ministradas, se houver)				
OFICINA/CURSO		LOCAL	ANO	CARGA HORÁRIA
1				
2				
3				
4				
5				
5. PROJETOS INSCRITOS EM OUTROS EDITAIS DE FOMENTO (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA Nacional /Estadual / Municipal – elencar as últimas 5 inscrições, se houver).				
	NOME DO PROJETO	ANO	EDITAL	RESULTADO(selecionado/não selecionado)
1				
2				
3				
4				
5				

6. PORTFÓLIO DE IMAGENS (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA anexar portfólio com no máximo 5 páginas contendo imagens, fotos, reportagens de jornal, depoimentos de pessoas ligadas a arte e/ou a cultura, links).

As informações apresentadas são a expressão da verdade. Dou fé.

_____/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e-mail) ou (Assinatura Digital Igual à do RG)

ANEXO 8 - CARTA DE ANUÊNCIA COLETIVA

Nós, membros do(a) (nome do Grupo Cultural) _____, declaramos, para os devidos fins, anuência à candidatura ora apresentada para participação no EDITAL MULTICULTURAL DE JANDAÍRA – 00/2020, realizado pela Prefeitura de Jandaíra/RN, por meio da SMEC - Secretaria de Cultura. Para tanto, indicamos o(a) proponente _____ sob CPF/CNPJ nº _____, como nosso(a) representante e responsável pela candidatura.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por receber e prestar contas dos recursos financeiros desta seleção pública no caso de o projeto ser contemplado.

O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

1.NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

2.NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____

3.NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

4.NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

_____/RN, ____ de ____ de 2020.

ANEXO 9 – MINUTA DO TERMO DE CONTRAPARTIDA**TERMO DE CONTRAPARTIDA****TERMO DE CONTRAPARTIDA REFERENTE AO EDITAL N.º XX/ 2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, E A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA XXXXXXXXXXXXXXXXX.**

EXECUTOR: O **MUNICÍPIO JANDAÍRA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº XXXXXXX, sediado à rua....., neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, MARINA DIAS MARINHO e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** – com sede à praça Antonio Aguiar, s/n - Centro, Jandaíra/RN, neste ato, representada pela Secretário **JOSÉ CLAUDIO QUIRINO**.

PROPONENTE: _____, pessoa jurídica, CNPJ nº: _____, ou pessoa física CPF nº _____, com endereço: _____ Representado neste ato por (preencher se houver), _____ CPF nº: _____, com endereço: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1.O presente instrumento tem como objeto a execução do projeto, conforme proposta apresentada no ato da inscrição pelo proponente.

1.2. Integra a este, o Termo de Referência, o Edital do Chamamento Público nº XXX, da LEI Aldir Blance seus anexos.

1.3. Caso o **PROPONENTE** necessite fazer alterações no projeto proposto, deverá fazer solicitação por escrito, desde que devidamente justificando a necessidade, podendo ou não ser aceito, a critério e conveniência do **EXECUTOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor do **PRÊMIO** é de R\$ XXXXXX (XXXXXX), em moeda corrente do país, a ser depositado em parcela única em conta bancária indicada, de titularidade do **PROPONENTE**.

2.2. Os impostos decorrentes da premiação obedecem à legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	10.101 – Secretaria Municipal de Cultura
Ação	2548 – Promoção e Apoio a Manif. Cult. Dos Grup. Art. Locais
Natureza	3.3.90.31 – Premiações Cult. Art., Cient., Desp. e outros
Fonte	10010000 – Recursos ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO PROPONENTE:

4.1. São as explicitas no Termo de Referência e seus anexos, vinculando a execução deste.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO EXECUTOR:

5.1. Efetuar o pagamento nos termos definidos na lei;

5.2. Supervisionar e fiscalizar a execução das ações objeto deste termo, podendo adotar medidas que entender pertinentes nos termos da lei, para o cumprimento da execução nas condições e exigências especificadas no projeto apresentado pelo proponente e nas cláusulas deste instrumento;

5.3. Rejeitar atividades executadas em desacordo com as obrigações assumidas pelo **PROPONENTE**, exigindo sua correção, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, sob pena de suspensão do termo, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado;

5.4. Comunicar oficialmente ao **PROPONENTE** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas e de qualquer natureza;

5.5. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Contrapartida.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRODUÇÃO

6.1. Ficará sob a responsabilidade do **PROPONENTE** a guarda e segurança de todos os equipamentos, no período compreendido entre a montagem e a desmontagem da estrutura do espetáculo, inclusive.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VEDAÇÃO

7.1. O presente instrumento não poderá ser cedido, no todo ou em parte, pelo **PROPONENTE**.

7.2. Devem ser igualmente respeitadas as cláusulas previstas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, vinculando a execução deste termo.

CLAUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

8.1. São as previstas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, vinculando a execução deste termo.

CLAUSULA NONA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

9.1. São as previstas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, vinculando a execução deste termo.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS:

10.1. O presente Termo de Contrapartida terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Este contato poderá ser alteração em suas cláusulas e condições, inclusive quanto ao prazo de vigência, levando em conta precipuamente a decretação de Estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 5631, de 23 de março de 2020, e demais normais legais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E EXTINÇÃO:

12.1. O Termo de Contrapartida poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais.

12.2. Determinado por ato unilateral pelo **EXECUTOR**, nos casos enumerados do artigo 78 da Lei 8666/1993, notificando-se **PROPONENTE** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da aplicação das sanções legais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. Os pactuantes elegem o foro da Comarca de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outra, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam e dão cumprimento às exigências e formalidades legais.

Jandaíra/RN, _____ de _____ de 2020.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Do Município De Jandaíra
Contratante

(Nome e Assinatura do Proponente)

(Deve ser Igual à do documento de identificação)

TESTEMUNHA 01:	TESTEMUNHA 02:
Nome _____	Nome _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0EA183D4

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO JANDAÍRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 31.034.229/0001-70

Praça Antônio Aguiar, S/N – Centro – Jandaíra/RN - CEP. 59.594-000

E-mail: smec.jandaira@hotmail.com

A Secretaria de Educação e da Cultura de Jandaíra faz saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a relação dos Cadastros de GRUPOS CULTURAIS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, que participaram do Mapeamento Cultural e foram HOMOLOGADOS pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc local, conforme critérios estabelecidos no Art. 5º do Decreto Municipal nº 73/2020, de 17 de setembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS DE GRUPOS INFORMAIS, PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS

CÓDICO	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ
01/2020 PF	LUANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	098.XXX.XXX-XX
02/2020 PF	EDIVANIA MARIA RODRIGUES CARDOSO DE SOUZA	009.XXX.XXX-XX
03/2020 PF	EDINAURA DA SILVA FREITAS	850.XXX.XXX-XX
04/2020 PF	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	176.XXX.XXX-XX
05/2020 PF	ALINE DE MOURA SILVA	072.XXX.XXX-XX
06/2020 PF	MARA LUCIA PAZ PEREIRA	101.XXX.XXX-XX
07/2020 PF	GERTULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	094.XXX.XXX-XX
08/2020 PF	IOLANDA SOARES DO NASCIMENTO	046.XXX.XXX-XX
09/2020 PF	NALZIDI ANIZIO PAZ BATISTA	009.XXX.XXX-XX
10/2020 PF	IOLANDA CLEMENTINO DA FONSECA DE LEMOS	051.XXX.XXX-XX
11/2020 PF	JOSÉ ALDERIR DA SILVA	062.XXX.XXX-XX
12/2020 PF	JOSÉ VALERIO COSTA	093.XXX.XXX-XX
13/2020 PF	ERINALDO OLIMPIO FERNANDES	068.XXX.XXX-XX
14/2020 PF	ANTONIO MURILO LOPES DA SILVA	017.XXX.XXX-XX
15/2020 PF	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	067.XXX.XXX-XX
16/2020 PF	JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES	700.XXX.XXX-XX
17/2020 PF	JAQUELINE BESERRA DOS SANTOS	706.XXX.XXX-XX
18/2020 PF	ERIVALDO SILVA DE MACEDO	064.XXX.XXX-XX

19/2020 PF	SAINARA LIMA GONZAGA	068.XXX.XXX-XX
20/2020 PF	JOSÉ JONATHAN DE SOUZA LEMOS	700.XXX.XXX-XX
21/2020 PF	LUIZ FELIPE GUILHERME DE MORAIS	705.XXX.XXX-XX
22/2020 PF	IANE SILVA ALEXANDRE	107.XXX.XXX-XX
23/2020 PF	LAISE MAYARA DOS SANTOS SILVA	082.XXX.XXX-XX
24/2020 PF	LAURA MARIA DAMASCENO SEGUNDO	118.XXX.XXX-XX
25/2020 PF	TIAGO MATIAS DE OLIVEIRA	104.XXX.XXX-XX
26/2020 PF	VIRGINIA MARIA AGOSTINHO ALVES	701.XXX.XXX-XX
27/2020 PF	FRANCISCA DA SILVA DO NASCIMENTO	706.XXX.XXX-XX
28/2020 PF	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA TOMAZ	708.XXX.XXX-XX
29/2020 PF	LIVANILDO DE OLIVEIRA	912.XXX.XXX-XX
30/2020 PJ	ADCJAN (Associação de Desenvolvimento Comunitária de Jandaíra RN)	06.24X.XXX/XXXX-XX
31/2020 PJ	ASSOCIAÇÃO ESPELEOLÓGICA - Sócio – Histórico Cultural e Ambiental do Município de Jandaíra/RN	17.96X.XXX/XXXX-XX
32/2020 PJ	ASSOCIAÇÃO JOVENS AGROECOLOGISTAS AMIGOS DO CABEÇO - JOCA	10.960.XXX/XXXX-XX
33/2020 PF	LINDOMAR CAVALCANTE DE SOUZA	100.XXX.XXX-XX
34/2020 PF	MESSIAS DE ARAUJO NASIMENTO	123.XXX.XXX-XX
GRUPOS CULTURAIS		
CÓDICO	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ
35/2020 PF	IZADORA PINTO NUNES	701.XXX.XXX-XX
36/2020 PF	ANA LUIZA DA SILVA	117.XXX.XXX-XX
37/2020 PF	ALESIR BEZERRA DA SILVA	701.XX.XXX-XX
38/2020 PF	ALDIVAN GUILHERME DA SILVA	025.XXX.XXX-XX

Jandaíra-RN, 03 de DEZEMBRO de 2020

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ CLAUDIO QUIRINO

Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:39B83CE6

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO JANDAÍRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 31.034.229/0001-70

Praça Antônio Aguiar, S/N – Centro – Jandaíra/RN - CEP. 59.594-000

E-mail: smec.jandaira@hotmail.com

A Secretaria de Educação e da Cultura de Jandaíra faz saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a relação dos Cadastros de GRUPOS CULTURAIS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, que participaram do Mapeamento Cultural e foram HOMOLOGADOS pelo Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc local, conforme critérios estabelecidos no Art. 5º do Decreto Municipal nº 73/2020, de 17 de setembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS DE GRUPOS INFORMAIS, PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS

CÓDICO	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ
01/2020 PF	LUANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	098.XXX.XXX-XX
02/2020 PF	EDIVANIA MARIA RODRIGUES CARDOSO DE SOUZA	009.XXX.XXX-XX
03/2020 PF	EDINAURA DA SILVA FREITAS	850.XXX.XXX-XX
04/2020 PF	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	176.XXX.XXX-XX
05/2020 PF	ALINE DE MOURA SILVA	072.XXX.XXX-XX
06/2020 PF	MARA LUCIA PAZ PEREIRA	101.XXX.XXX-XX
07/2020 PF	GERTULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	094.XXX.XXX-XX
08/2020 PF	IOLANDA SOARES DO NASCIMENTO	046.XXX.XXX-XX
09/2020 PF	NALZIDI ANIZIO PAZ BATISTA	009.XXX.XXX-XX
10/2020 PF	IOLANDA CLEMENTINO DA FONSECA DE LEMOS	051.XXX.XXX-XX
11/2020 PF	JOSÉ ALDERIR DA SILVA	062.XXX.XXX-XX
12/2020 PF	JOSÉ VALERIO COSTA	093.XXX.XXX-XX
13/2020 PF	ERINALDO OLÍMPIO FERNANDES	068.XXX.XXX-XX
14/2020 PF	ANTONIO MURILO LOPES DA SILVA	017.XXX.XXX-XX
15/2020 PF	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	067.XXX.XXX-XX
16/2020 PF	JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES	700.XXX.XXX-XX
17/2020 PF	JAQUELINE BESERRA DOS SANTOS	706.XXX.XXX-XX
18/2020 PF	ERIVALDO SILVA DE MACEDO	064.XXX.XXX-XX
19/2020 PF	SAINARA LIMA GONZAGA	068.XXX.XXX-XX
20/2020 PF	JOSÉ JONATHAN DE SOUZA LEMOS	700.XXX.XXX-XX
21/2020 PF	LUIZ FELIPE GUILHERME DE MORAIS	705.XXX.XXX-XX
22/2020 PF	IANE SILVA ALEXANDRE	107.XXX.XXX-XX
23/2020 PF	LAISE MAYARA DOS SANTOS SILVA	082.XXX.XXX-XX
24/2020 PF	LAURA MARIA DAMASCENO SEGUNDO	118.XXX.XXX-XX
25/2020 PF	TIAGO MATIAS DE OLIVEIRA	104.XXX.XXX-XX
26/2020 PF	VIRGINIA MARIA AGOSTINHO ALVES	701.XXX.XXX-XX
27/2020 PF	FRANCISCA DA SILVA DO NASCIMENTO	706.XXX.XXX-XX
28/2020 PF	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA TOMAZ	708.XXX.XXX-XX
29/2020 PF	LIVANILDO DE OLIVEIRA	912.XXX.XXX-XX
30/2020 PJ	ADCJAN (Associação de Desenvolvimento Comunitária de Jandaíra RN)	06.24X.XXX/XXXX-XX
31/2020 PJ	ASSOCIAÇÃO ESPELEOLÓGICA - Sócio – Histórico Cultural e Ambiental do Município de Jandaíra/RN	17.96X.XXX/XXXX-XX
32/2020 PJ	ASSOCIAÇÃO JOVENS AGROECOLOGISTAS AMIGOS DO CABEÇO - JOCA	10.960.XXX/XXXX-XX
33/2020 PF	LINDOMAR CAVALCANTE DE SOUZA	100.XXX.XXX-XX
34/2020 PF	MESSIAS DE ARAUJO NASIMENTO	123.XXX.XXX-XX

GRUPOS CULTURAIS

CÓDIGO	NOME COMPLETO	CPF / CNPJ
35/2020 PF	IZADORA PINTO NUNES	701.XXX.XXX-XX
36/2020 PF	ANA LUIZA DA SILVA	117.XXX.XXX-XX
37/2020 PF	ALESIR BEZERRA DA SILVA	701.XX.XXX-XX
38/2020 PF	ALDIVAN GUILHERME DA SILVA	025.XXX.XXX-XX

Jandaíra-RN, 03 de DEZEMBRO de 2020

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

JOSÉ CLAUDIO QUIRINO

Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C2E3E862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - As disposições contidas desta portaria fazem face à Lei Municipal nº421/2019 (LOA).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.500,00
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					5.500,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.500,00
10 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					15.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					20.500,00
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					5.500,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO				5.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	5.500,00
10 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					15.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:50A62D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.633/2020.

Gabinete Civil

DECRETO Nº 1.633, DE 04 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2020

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.000,00
10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.000,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	2.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					32.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	32.000,00
Anexo II (Redução)					34.000,00
10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.000,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	2.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					32.000,00
	1032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				22.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	22.000,00
	1057 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:DEC530B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS E DO MÉRITO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2020.

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS E DO MÉRITO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2020.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.017/2020, Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, Decreto do Estado do Rio Grande do Norte Nº 29.975, De 10 de Setembro de 2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, objetivando a seleção de Pessoas Físicas e Jurídicas.

No dia 04 de dezembro de 2020, às 10h00min, reuniram-se na sala de Biblioteca SESI, sito a Rua Coronel Joaquim Teixeira, S/N, Centro de Lajes/RN, a Câmara de Avaliação e Certificação do Grupo de Trabalho da Lei Aldir Blanc no município de Lajes. Para Análise dos Documentos de Habilitação dos interessados para a Chamada Pública nº 002/2020, que tem o objetivo a SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020.

Foram iniciados os trabalhos de acordo com a demanda apresentada após habilitação jurídica da CPL LAJES, devidamente protocolados entre os dias 05 a 16 de novembro, mas com aprazamento para até o dia 27 de novembro de 2020, conforme avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN e Diário Oficial da União – DOU, conforme anexos ao processo e também nos demais Órgãos Oficiais.

REGISTRO DA SESSÃO

Na data e horário aprazados, fez-se a análise e o julgamento DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS E DO MÉRITO.

FASE 2 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, chegando assim aos seguintes resultados:

HABILITADOS NA FASE 2 DO CERTAME POR CUMPRIR O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, os PROPONENTES na tabela

Abaixo:

PROponentes	CPF:	Endereços:
Alan Gustavo Xavier das Chagas	700.486.704-80	Rua José Militão Martins, 176. Boa Esperança, Lajes/RN.
Alisson Felipe de Oliveira Santos	147.322.634-10	Conjunto Nova Esperança, 99. Alto da Maternidade, Lajes/RN.
Ana Cassia Pereira de Abreu	040.547.124-60	Rua Getúlio Costa, 139. Centor, Lajes/RN.
Anderson de Andrade do Nascimento	095.401.794-32	Rua Fco de Oliveira Cabral, 138. CEHAC, Lajes/RN.
Antônia Pereira de Medeiros	341.713.394-72	Rua Getúlio Costa, 55. Centro, Lajes/RN.
Célia Maria Pereira Pinto	489.319.854-87	Rua Vereador Mael Quirino, 30. Centro, Lajes/RN.
Dalvanira Quirino da Silva e Siva	852.384.064-87	Rua Maria da Conceição Paiva dos Santos, 81. Centro, Lajes/RN.
Damião Borges Filho	032.758.024-02	Rua Getúlio Costa, 27. Centro, Lajes/RN.
Danara Yaslim da Silva Ferreira	106.026.214-29	Rua Várzea dos Bois, 120. Nova Esperança, Lajes/RN.
Dandara Yasmim da Silva Ferreira	106.027.164-89	Rua Várzea dos Bois, 120. Nova Esperança, Lajes/RN.
Edriana Lúcia Sobrinho de Lima	033.361.364-31	Travessa Senador João Câmara, 83. Centro, Lajes/RN.
Emanuela Kletynna Oliveira da Silva	706.693.704-01	Rua José Militão Martins, 174. Boa Esperança, Lajes/RN.
Felik Cavalcante	777.632.944-80	Rua José Militão Martins, 174. Boa Esperança, Lajes/RN.
Francisco Canindé da Silva Júnior	032.274.204-81	Rua Antônio Telmo, 81. Centro, Lajes/RN.
Francisco Rohnhalyson Mariano Simplicio	104.612.834-50	Rua Tabelião João Moreira Gomes. Centro, Lajes/RN.
Jatécio Lucas Pereira da Silva	706.691.224-16	Rua Pedro Victor Primo, 36. Boa Esperança, Lajes/RN.
João Augusto Marques da Silva	079.988.674-26	Rua Caraúbas, 119. São Judas Tadeu, Lajes/RN.
João Lucas Ribeiro e Silva	111.232.504-21	Rua Querubino Pereira, 50. Centro, Lajes/RN.
João Maria da Silva	297.524.184-49	Rua Querubino Pereira, 50. Centro, Lajes/RN.
José Alexandre da Silva	701.156.854-99	Rua Juazeiro, 85. São Judas Tadeu, Lajes/RN.
José Edvardo dos Santos Oliveira	077.795.614-45	Rua Professora Terezinha Santos, 02. Antônio de Melo, Lajes/RN.
Josefa Amélia Neta e Silva	584.429.934-91	Rua Antônio de Melo, 38. Centro, Lajes/RN.
Josefa Cassiano da Silva	938.726.234-00	Rua Antônio Cabral Sobrinho. Centro, Lajes/RN.
Leandro Alves de Oliveira	055.264.964-30	Praça dos Minérios, 173. Conjunto Bosque das Pedras, Lajes/RN.
Lucimar Bezerra	938.052.684-91	Rua Caraúbas, 39. São Judas Tadeu, Lajes/RN.
Luis Antônio Dantas de França	21.860.892/0001-70	Avenida Comandante Petit, 245. Apto. 01. Paranamirim/RN.
Maria Daiana da Silva Ovídio	117.164.594-51	Rua Alzira Soriano, 311. Centro, Lajes/RN.
Maria de Fátima Félix da Rocha	042.973.724-60	Rua Caraúbas, 15. São Judas Tadeu, Lajes/RN.
Maria Rosimar da Silva	012.912.374-96	Rua Pedro Barbosa, SEHAC, Lajes/RN.
Maria Zeneide Bernardo Pereira	851.047.524-53	Rua Juca Barros, 22. Centro, Lajes/RN.
Osvaldo Judson Moura	117.164.124-98	Rua das Ametistas, 113. Conjunto Bosque das Pedras, Lajes/RN.
Vitória Lígia Fonseca da Silva	127.554.174-71	Rua Sinfônio Moura do Vale, 72. Centro, Lajes/RN.
Wallace Félix Maurício	706.702.034-40	Rua Tabelião Paulina Pereira de Araújo, 121. Antônio de Melo, Lajes/RN.
Wannucy Bruno da Costa Fernandes	101.573.244-51	Rua Ramiro Pereira, 249. Centro, Lajes/RN.
Williana Ingrid Silva Marques	128.986.574-41	Rua Presidente Getúlio Vargas, 251. Centro, Lajes/RN.
Wilson Alves da Luz	155.847.984-87	Rua Ramiro Pereira, 126. Centro, Lajes/RN.

FICA REGISTRADO EM ATA:

QUE A ANÁLISE das análises da fase 01 fica a cargo da CPL LAJES e as que dizem respeito à Etapa 2 (Análise de Mérito) e Etapa 3 (Classificação Final) FICARÁ a cargo dos MEMBROS que compõem as Câmaras do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município de Lajes/RN, conforme estabelecido na Portaria 214/2020 do Gabinete do Prefeito publicada em data de 02/10/2020. Edição 2370 do Diário Oficial dos Municípios do RN.

ROSILDA BARBOZA DA SILVA LIMA

CPF: 018.803.534-66

JOYCE BORGES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO

CPF: 012.593.904-38

PAULA RUTIMEIRE DE LIMA SILVA

CPF: 037.126.544-48

ERINALDO DE ABREU

CPF: 702.789.034-87

DEMETRIUS DE SOUZA PEGADO

CPF: 668.787.994-49

AILTON AMORIM DE SOUZA

CPF: 083.739.714-67

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:40EE6759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

Gabinete Civil**DECRETO Nº 24, DE 03 de novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de novembro de 2020

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					65.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					65.000,00
	2006 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				65.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					65.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HID					65.000,00
	1033 AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				65.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	65.000,00

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:B9900D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 25, DE 03 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 03 de novembro de 2020

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
09.031 FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					60.000,00
	2016 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV - PBV				35.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	13110000	0001	35.000,00
	2076 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				25.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	13110000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					60.000,00
	1035 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS E SEDE				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	60.000,00

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:A36E1490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 476/2020, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN
Decreto Nº. 476/2020 Lucrécia/ RN, 3 de dezembro de 2020.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 43.070,00 (quarenta e três mil e setenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 43.070,00 (quarenta e três mil e setenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 3 de dezembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			23 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100100	RS 4.700,00
Total da Ação:					RS 4.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 4.700,00
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				
		2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
			64 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100100	RS 1.840,00
Total da Ação:					RS 1.840,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.840,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			226 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100100	RS 1.200,00
Total da Ação:					RS 1.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.200,00
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			316 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100100	RS 1.400,00
Total da Ação:					RS 1.400,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.400,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			370 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 121100	RS 5.960,00
Total da Ação:					RS 5.960,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			382 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 121100	RS 24.970,00
			391 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Fonte: 121100	RS 1.000,00
			392 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	Fonte: 121100	RS 2.000,00
Total da Ação:					RS 27.970,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 33.930,00
Valor total Suplementado:					RS 43.070,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			27 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 100100	RS 4.700,00
Total da Ação:					RS 4.700,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 4.700,00
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E				

	ORÇAMENTO				
		2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
			66 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 100100	RS 1.840,00
Total da Ação:					RS 1.840,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.840,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra			
			251 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte: 100100	RS 1.200,00
Total da Ação:					RS 1.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.200,00
	13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			319 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100100	RS 1.400,00
Total da Ação:					RS 1.400,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.400,00
	3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			381 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Fonte: Civil 121100	RS 24.970,00
			383 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 121100	RS 8.960,00
Total da Ação:					RS 33.930,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 33.930,00
Valor total Reduzido:					RS 43.070,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7EB3077E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EDITAL Nº 0001/2020 PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC MONTE ALEGRE/RN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o presente Edital, que trata do Prêmio de Fomento a Cultura – Lei Aldir Blanc – Monte Alegre/RN, para seleção e concessão de prêmios a artistas e técnicos individuais, coletivos e grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos, com finalidade cultural e/ou com alguma atividade cultural, residentes no município de Monte Alegre/RN, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social devido ao novo coronavirus - covid-19.

O presente edital de concurso público está em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso visa reconhecer e premiar artistas e técnicos individuais, coletivos e grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos, com finalidade cultural, residentes domiciliados no município de Monte Alegre/RN, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social devido ao novo coronavirus - covid-19.

O presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

1º Etapa: Habilitação Jurídica, de caráter eliminatório;

2º Etapa: Seleção, de caráter classificatório, somente para os candidatos habilitados na etapa anterior.

Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis e transexuais, ou que expresse qualquer outra forma de preconceito ou de incentivo ao uso abusivo de álcool ou outras drogas;

Quem não comprovar residência e/ou domicílio no respectivo município;

Quem não comprovar atuação na área cultural nos últimos 12 meses.

DO OBJETO

O presente Edital apoiará artistas e técnicos individuais, coletivos e grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos, com finalidade cultural e/ou com alguma atividade cultural.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos de transferência especial da LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, assim como de RECURSOS PRÓPRIOS.

Fica destinado como prêmio aos artistas e técnicos individuais, grupos e coletivos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos selecionados através do presente edital, em um montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Os selecionados serão premiados conforme os termos do presente edital, de acordo com a pontuação definida no item 12.6.

Fica estabelecido que 100% dos recursos citados no item 4.2. serão destinados ao edital de premiação, conforme o §1º, do art.2º da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, em ato devidamente motivado.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Serão habilitados a participar do processo de seleção que trata o presente Edital:

Proponente, pessoa física, maior de 18 anos ou menor de idade a partir dos 16 anos (por meio de documento assinado pelo responsável legal), residente e/ou domiciliado no município de Monte Alegre/RN - Estado do Rio Grande do Norte, há pelo menos 2 (dois) anos, comprovadamente representante de grupos e coletivos culturais;

Proponente, pessoa jurídica, dotada de natureza cultural, com e sem fins lucrativos, em atividade no município de Monte Alegre - Rio Grande do Norte, há pelo menos 02 (dois) anos.

Entende-se como artistas e técnicos individuais trabalhadores e trabalhadoras da cultura: artesão, artista plástico, arte educador, ator/atriz, bonequeiro, brincante, camareira, músico, compositor, capoeirista, cenógrafo, contador de história, desenhista, designer gráfico, cartonista, cineasta, cinegrafista, coreógrafo, dançarino, figurinista, diagramador, customizador, contra regra, diretor teatral, escritor, poeta, cordelista, editor de imagem e som, equilibrista, palhaço, dramaturgo, equilibrista, grafiteiro, guia de turismo, MC/hip hop, DJ, iluminotecnico, maquiador, malabristas, locutor, dublador, radialista, tatuador, transformista, produtor cultural, sonoplasta, trapezista, ritimista, roterista, quilombola, indígena, mágico, cozinheiro tradicional, estampilista, doceiros, drag queen, prepadador vocal, fotógrafo e curador.

Entende-se como grupos e coletivos culturais informais e pessoas jurídicas: associação, cooperativa, instituto, MEI, grupo de dança, atelier, grupo de dança popular, grupo de teatro, roda capoeira, grupo de artesanato, banda de música, casa de cultura, ponto de cultura, quilombos e feira de artesanato.

DOS IMPEDIMENTOS

É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais.

DA PREMIAÇÃO

Serão selecionados e premiados um total de 100 (cem) propostas de artistas e técnicos individuais, grupos/coletivos culturais e pessoa jurídica.

A premiação de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) será distribuída da seguinte maneira:

40 prêmios para o seguimento do artesanato no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos) para cada um;
08 prêmios para o seguimento das artes visuais no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos) para cada um;
06 prêmios para o seguimento cirsenço no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos) para cada um;
02 prêmios para o seguimento da cultura popular no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos) para cada um;
02 prêmios para o seguimento de dança no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos reais) para cada um;
02 prêmios para o seguimento de técnico cultural no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos reais) para cada um;
05 prêmios para o segmento de fotografia no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos reais) para cada um;
04 prêmios para o segmento de literatura no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos reais) para cada um;
28 prêmios para o segmento de música no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos reais) para cada um;
01 prêmio para o segmento de turismo cultural no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos reais) para cada um;
02 prêmios para o segmento de teatro no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e oitocentos reais) para cada um;

No caso de desistência ou impedimento legal de algum projeto contemplado e em havendo disponibilidade orçamentária e financeira poderá a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, selecionar um novo projeto, respeitando a ordem de classificação determinada na ata de julgamento pela comissão de seleção.

Os selecionados deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos pagos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Fica facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE solicitar aos proponentes premiados a atualização da documentação de comprovação de regularidade fiscal, quando do pagamento do prêmio.

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital no Diário Oficial dos municípios e na página da prefeitura na internet.	04 de dezembro de 2020
Período de Inscrição	08, 09 e 10 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da etapa de habilitação na página da prefeitura na internet.	14 de dezembro de 2020
Período de recursos	15 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado da etapa de seleção no Diário Oficial dos municípios e na página da prefeitura na internet.	17 de dezembro de 2020
Período de recursos	18 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial dos municípios e na página da prefeitura na internet.	21 de dezembro de 2020

DAS INSCRIÇÕES

A Inscrição será gratuita, e ocorrerá no período de 08 de dezembro de 2020, até as 00:00h do dia 10 de dezembro de 2020, através do e-mail: cadastrorculturalma@gmail.com, ou em caso extremo de falta de acesso ao sinal de internet, poderá ser feito presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 08h às 13h.

A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada no formulário eletrônico em formato PDF em arquivo unico ou entregue em envelope lacrado nos casos extremos, contendo:

PARA PROPONENTES – PESSOA FISICA, GRUPOS E COLETIVOS

Ficha de inscrição – Anexo I

Projeto Técnico – Anexo II

Declaração de Impedimentos – Anexo III

Comprovante de Vínculo contendo no mínimo 10 (dez) participantes (para grupos e coletivos) – Anexo IV

Memorial fotográfico, vídeos e/ou portfólio;

Cópia simples do CPF;

Cópia simples do RG;

Cópia simples do comprovante de residência;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

Dados bancários do proponente (nome do banco, nº da conta, nº da agencia).

PARA PROPONENTES – PESSOA JURÍDICA

Ficha de inscrição – Anexo I

Projeto Técnico – Anexo II

Declaração de Impedimentos – Anexo III

Estatuto da entidade e suas alterações;

Ata da reunião que elegeu a diretoria;

Termo de posse do representante legal devidamente registrado em cartório;

Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;

Certificado da condição de Microempreendedor Individual;

Currículo ou portfólio;

Cópia simples dos documentos do representante legal (CPF, RG e comprovante de residência);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

Dados bancários da Instituição (nome do banco, nº da conta, nº da agencia).

Os formulários padronizados (Anexos I, II, III e IV) disponibilizados neste edital ou na sede da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser entregues devidamente preenchidos, de forma legível, em 01 (uma) via impressa ou preenchida com letra de forma, assinados pelo proponente, quando for o caso.

Os documentos xerografados exigidos no item 9.2, deverão ser entregues em cópias perfeitamente legíveis.

A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima ou em desacordo com o estabelecido no presente Edital implicará na inabilitação do proponente.

Para os casos extremos de falta de acesso ao sinal de internet a documentação exigida para a inscrição (item 9.2) deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação em envelope lacrado, endereçado da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX

Edital de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc – Monte Alegre/RN

Av. xxxxxxxx, xx– Centro – xxxxxxxxxxxx/RN

CEP: 59.182-000

REMETENTE:

Nome do Proponente

Endereço:

Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida, expressa no caput do item 9.2 deste Edital, não será permitida a juntada de quaisquer documentos.

Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (um) projeto.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Na Etapa de habilitação jurídica, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, fará a conferência da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, confrontando com as exigências do edital, preenchendo o seguinte Gabarito:

GABARITO DE HABILITAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

NOME DO PROPONENTE:		
NOME DO PROJETO:		
CATEGORIA		
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	SIM	NÃO
Documentos da organização/instituição proponente		
Ficha de inscrição		
Projeto Técnico		
Declaração de Impedimentos		
Comprovante de vínculo		
Currículo ou portfólio da instituição proponente		
Estatuto da entidade e suas alterações		
Ata da reunião que elegeu a diretoria		
Termo de posse do representante legal devidamente registrado em cartório		
Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ		
Certificado da condição de Microempreendedor Individual		
Certidão Negativa de Débitos Municipais		
Documentos do presidente ou representante legal da organização/instituição proponente		
Cópia do CPF		
Cópia da cédula de identidade		
Cópia do comprovante de endereço do representante legal		
RESULTADO: () HABILITADO () INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO:	
LOCAL E DATA DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (Membro da Comissão Permanente de Licitação)	
	Assinatura	

GABARITO DE HABILITAÇÃO – PESSOA FÍSICA

NOME DO PROPONENTE:		
NOME DO PROJETO:		
CATEGORIA:		
() Artista/técnico individual		
() Grupo/coletivo cultural		
Área:		
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	SIM	NÃO
Ficha de inscrição		
Projeto Técnico		
Declaração de Impedimentos		
Comprovante de vínculo		
Memorial fotográfico, vídeos e/ou portfólio		
Cópia do CPF		
Cópia da RG		
Cópia do comprovante de endereço		
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais		
RESULTADO: () HABILITADO () INABILITADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	
LOCAL E DATA DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (Membro da Comissão Permanente de Licitação)	
	Assinatura	

A CPL emitirá parecer técnico habilitando o proponente e justificando as inabilitações.

Serão eliminados os projetos:

Cuja documentação não esteja completa;

Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital.

Não será permitida a mudança do proponente (pessoa física ou jurídica) em nenhuma das etapas do processo desse Edital, salvo no caso de falência de pessoa jurídica apresentada como instituição parceira, caso em que a pessoa física representada poderá assumir contábil e tributariamente o projeto.

A lista de habilitados e inabilitados será divulgada na página da Prefeitura na internet.

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes inabilitados poderão interpor recurso (Anexo VI) à comissão de habilitação jurídica, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de habilitados e inabilitados na página da internet.

DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros designados pela Prefeitura Municipal de Monte alegre, responsáveis por avaliar o MÉRITO dos projetos habilitados.

Os membros da Comissão de Análise do Mérito e Seleção ficam impedidos de participar da avaliação dos projetos que estiverem em processo de seleção nos quais:

Tenham interesse direto ou indireto na matéria;

Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, inclusive.

O membro da Comissão de Análise do Mérito e Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da Comissão e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, abstando-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Será vetado a qualquer membro da Comissão de Análise do Mérito e Seleção votar por procuração.

Cada projeto deverá ser avaliado por todos os membros da Comissão de Análise do Mérito e Seleção.

Serão adotados os seguintes critérios de pontuação para efeito de julgamento das propostas:

Qualidade do projeto técnico – (até 25 pontos)

Apresentação, Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Desenvolvimento, Metodologia, Conclusão e Orçamento.

Currículo de Atividades do proponente – (até 25 pontos)

Vivências, experiência no meio proposto, experiências em outras atividades culturais, sociais e educacionais.

Regularidade – (até 25 pontos)

O tempo de existência e de regularidade do projeto.

Quantidade de público-alvo – (até 25 pontos)

A estimativa de público e suas características terão pontuação. A apresentação de detalhamento de como serão alcançadas com relação ao público é indicador determinante.

Na Etapa de Seleção, a Comissão de Análise do Mérito e Seleção fará a avaliação de todas as propostas habilitadas na etapa anterior, preenchendo o seguinte Gabarito:

GABARITO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO

NOME DO PROPONENTE:						
NOME DO PROJETO:						
ÁREA:						
CATEGORIA () Artista/tecnico individual () grupo/coletivo cultural () Pessoa Jurídica						
ITEM	CRITÉRIO OBSERVADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUIDOS			
			Avaliadores			
			1	2	3	
01	Qualidade do projeto técnico	1 a 25 pontos				
02	Currículo do proponente	1 a 25 pontos				
03	Regularidade	1 a 25 pontos				
04	Quantidade de público-alvo	1 a 25 pontos				
TOTAL DA PONTUAÇÃO						
MEDIA DOS PONTOS OBTIDOS						
RESULTADO: () CLASSIFICADO () DESCLASSIFICADO						
LOCAL E DATA DA AVALIAÇÃO						
ASSINATURAS DOS AVALIADORES						

Os membros da Comissão de Seleção, em reunião, classificarão em ordem decrescente os projetos avaliados.

Havendo empate entre as propostas, será promovido o desempate, com prioridade para a iniciativa que obtiver maior pontuação sucessivamente nos critérios de “a” a “f”, seguindo a mesma ordem estabelecida no item 10.6.

Serão classificados aqueles projetos que obtiverem uma pontuação de no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

A Comissão de Análise do Mérito e Seleção redigirá Ata ratificando explicitamente os critérios adotados e os resultados da seleção. O resultado da seleção será entregue à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lacre assinado por todos os membros da Comissão.

Caberá a Comissão de Avaliação e Seleção encaminhar à Prefeitura Municipal de Monte Alegre a lista dos selecionados e a lista de classificados, que serão chamados no caso de eventuais desistências ou impedimentos dos projetos e iniciativas selecionados.

A lista dos selecionados e a lista de classificados deverão conter:

Nome do projeto e do proponente;

Nota obtida na avaliação;

Valor de cada projeto;

Providências a serem tomadas pelos selecionados, caso se aplique.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE publicará a relação dos proponentes classificados e selecionados, na página da internet.

Caberá pedido de recurso (AnexoVI) à Comissão de Seleção do Edital de Fomento à Cultura – Lei Aldir Blanc, quando poderá ser solicitada reavaliação do projeto, com apresentação de justificativa, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data de publicação do resultado da seleção na página da prefeitura na internet.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios e divulgado na página da prefeitura na internet.

Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção pública por telefone.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE divulgará o resultado do concurso junto a outros órgãos e meios de comunicação.

DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

O pagamento do EDITAL FOMENTO À CULTURA – LEI ALDIR BLANC – MONTE ALEGRE/RN, será efetuado através de depósito em conta corrente, para o proponente do projeto premiado, ocorrendo no exercício de 2020, mediante a disponibilidade de recursos à época.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhar relatório da aplicação dos recursos (Anexo V) para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias do recebimento. O não cumprimento deste item inviabilizará a participação do proponente em outros editais.

O relatório de aplicação dos recursos deverá conter:

Cópia das notas fiscais e recibos;

Fotos;

Vídeos (se houver);

Os projetos selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer constar as logomarcas do Governo Federal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em todas as peças publicitárias/de divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O presente Edital, e os demais atos decorrentes, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, e estarão disponíveis nas redes sociais da prefeitura.

Os selecionados ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de apresentações, oficinas e ações culturais, a quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo-lhes vetada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

A SEMEC não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos selecionados.

Fica facultada a Prefeitura Municipal, para divulgação, o uso de imagens a qualquer título produzidas durante nas redes sociais.

Todos os documentos encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, referentes a este Edital, passarão a fazer parte dos acervos da secretaria para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção sociocultural e socioeducativa, razão pela qual não serão devolvidas aos proponentes.

O proponente deverá manter atualizado os seus dados cadastrais enquanto estiver participando do processo seletivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN reserva o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos proponentes, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

O não cumprimento das cláusulas contidas no presente Edital pelos premiados implicará na declaração de sua idoneidade, seja pessoa física ou jurídica e na devolução dos valores recebidos, acrescidos de multa de 10% (dez por cento), bem como a tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

É permitido ao contemplado obter outros recursos junto a outras instâncias da iniciativa pública ou privada, utilizando-se ou não das leis de incentivo à cultura vigente no país e no exterior, desde que observadas às condições deste Edital, e a expressa declaração destes valores, excluindo-se órgãos da administração direta, indireta e leis de apoio à cultura do próprio estado do RN.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fica eleito o Foro da Comarca de MONTE ALEGRE/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Projeto Técnico;

ANEXO III – Declaração de Impedimentos ANEXO IV – Comprovante de Vínculo; ANEXO V – Relatório de Execução; ANEXO VI – Formulário de Recurso;

Monte Alegre/RN, 04 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE SOARES GOMES

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL 0001/2020 PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC – MONTE ALEGRE/RN			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA/TÉCNICO/GRUPO/COLETIVO/PESSOA JURÍDICA:			
TÍTULO:			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço completo:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
Representante:	Cargo:		
Profissão:	Estado Civil:	CPF:	
Identidade / Órgão Expedidor:		Cargo:	
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Nome:		Profissão:	
Estado Civil:		CPF:	
Identidade / Órgão Expedidor:		Endereço completo:	
Cidade:		UF:	CEP:

Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):
Conta Corrente:	Banco:	Agência:
2. DECLARAÇÃO		
Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital Prêmio Emergência Cultural. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
Local e data	Assinatura do proponente (No caso de pessoa jurídica, assinatura do representante legal).	

ANEXO II

EDITAL 0001/2020					
PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA					
LEI ALDIR BLANC – MONTE ALEGRE/RN					
PROJETO TÉCNICO					
1. IDENTIFICAÇÃO					
PROJETO:					
3. PROPONENTE					CNPJ/CPF
3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO					
4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO (descreva as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a comunidade envolvida e as condições favoráveis para a realização do mesmo)					
5. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS					
6. ORÇAMENTO					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
7. TEMPO DE ATUAÇÃO E/OU EXISTÊNCIA					
DATA DE INÍCIO OU CRIAÇÃO DO GRUPO/COLÍTIPO/PJ			ANOS DE ATUAÇÃO		
/ /			DE 02 A 05 ANOS () DE 05 A 10 ANOS () MAIS DE 10 ANOS ()		
8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REALIZADAS					
APRESENTAÇÕES	Data	Local	Apresentações	Tipo do evento	Nome do Evento
10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (se necessário)					
11. ANEXOS (assinalar os itens anexados ao projeto técnico)					
	Material de divulgação (folder's, cartazes, etc) se tiver.				
	Fotos				
	vídeos				
	Outros. Especificar				
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE				

ANEXO III

EDITAL 0001/2020	
PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA	
LEI ALDIR BLANC – MONTE ALEGRE/RN	
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
REPRESENTANTE LEGAL (quando o proponente for Pessoa Jurídica)	CPF
Declaro, para os devidos fins, que não me enquado em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados: Membros da Comissão de Seleção e seus conjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau; Pessoa física ou pessoa Jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Municipal direta ou indireta.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

ANEXO IV

EDITAL 0001/2020			
PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA			
LEI ALDIR BLANC – MONTE ALEGRE/RN			
COMPROVANTE DE VÍNCULO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME			CPF
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EMISSÃO	E-MAIL
ENDEREÇO (rua, avenida, etc.)		Nº	BAIRRO
CIDADE	UF	CEP	Telefone:
DECLARO, para fins de prova junto à SECRETARIA..., que represento o Grupo/Coletivo _____, composto por _____ membros envolvidos diretamente na execução do projeto, ficando encarregado pelo recebimento do prêmio a ser pago pelo referido edital, em conformidade com o projeto técnico apresentado proposto junto ao Edital Prêmio Emergência Cultural.			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
LOCAL E DATA			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MEMBROS DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL				
01	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
02	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
03	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
04	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
05	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
06	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:

	Endereço:		Assinatura:
07	Nome:	Data de Nascimento:	RG:
	Endereço:		CPF:
08	Nome:	Data de Nascimento:	RG:
	Endereço:		CPF:
09	Nome:	Data de Nascimento:	RG:
	Endereço:		CPF:
10	Nome:	Data de Nascimento:	RG:
	Endereço:		CPF:

ANEXO V

EDITAL 0001/2020 PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC – MONTE ALEGRE/RN RELATÓRIO DE EXECUÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:			
TÍTULO:			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	
REPRESENTANTE LEGAL (quando o proponente for Pessoa Jurídica)		CPF	TELEFONE
ENDEREÇO			
VALOR RECEBIDO		TOTAL	
COMO FORAM UTILIZADOS OS RECURSOS DO PRÊMIO			
OUTRAS ATIVIDADES QUE PODERIAM SER DESENVOLVIDAS PARA MELHORIA DO APOIO?			
PUBLICO ALVO:			
ANEXOS:			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

ANEXO VI

EDITAL 0001/2020 PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC – MONTE ALEGRE/RN FORMULÁRIO DE RECURSO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
TÍTULO:			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	
REPRESENTANTE LEGAL (quando o proponente for Pessoa Jurídica)		CPF	TELEFONE
ENDEREÇO			
ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O QUAL SOLICITA RECURSO			
<input type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA <input type="checkbox"/> SELEÇÃO			
RECURSO			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EAF55A03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 320/2020**

GABINETE DA PREFEITA**LEI MUNICIPAL Nº 320/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Paraú/RN, para o exercício de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraú/RN para o exercício de 2021, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II**FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 12.123.332,00 (Doze milhões, cento e vinte e três mil trezentos e trinta e dois reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 5.126.348,00(Cinco milhões, cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais)

III – A diferença no valor de R\$ 750.320,00(Setecentos e cinquenta mil, trezentos e vinte reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba/RN em, 03 de Dezembro de 2020.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 009/2020**ORÇAMENTO DE 2021****ANEXO I****RECEITA – 2021**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
		16.282.918,00
RECEITA TRIBUTARIA	671.800,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	103.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	104.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.282.918,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.717.082,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.677.082,00	
TOTAL DA RECEITA		18.000.000,00

PROJETO DE LEI N.º 009/2020**ORÇAMENTO DE 2021****ANEXO II****DESPESA – 2021**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		948.000,00
Câmara Municipal	948.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		16.301.680,00
Gabinete do Prefeito	702.400,00	
Secretaria de Administração	1.356.000,00	
Secretaria de Educação	4.766.500,00	
Secretaria de Meio Ambiente	109.800,00	
Secretaria de Assistência Social	700.550,00	
Controladoria Geral do Município	113.000,00	
Secretaria de Agricultura e Pesca	1.100.032,00	
Secretaria de Saúde	4.425.798,00	
Secretaria de Finanças	245.600,00	
Secretaria de Planejamento	89.000,00	
Secretaria de Obras, Urbanismo	1.926.500,00	
Secretaria de Transporte	327.600,00	
Secretaria de Cultura	240.200,00	
Secretaria de Esporte e Lazer	167.000,00	
Contadoria Geral	62.200,00	
TOTAL DA DESPESA R\$		17.249.680,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$		750.320,00
TOTAL GERAL R\$		18.000.000,00

Prefeitura Municipal de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
I	Receitas Correntes				16.282.918	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			671.800		
1.1.1	Impostos		636.800			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		139.000			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		139.000			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		139.000			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		139.000			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Executivo - Principal	Fiscal	136.000			
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	3.000			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		497.800			
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		45.000			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		20.000			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	20.000			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		25.000			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	25.000			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		452.800			
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		452.800			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	450.300			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.000			
Prefeitura Municipal de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	1.500			
1.1.2	Taxas		35.000			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		24.000			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		22.000			
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		22.000			
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		22.000			
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	5.000			
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	8.000			
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	5.000			
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	4.000			
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		2.000			
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		2.000			
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		2.000			
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Fiscal	2.000			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		7.000			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		7.000			
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		7.000			
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		7.000			
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério	Fiscal	2.000			
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	5.000			
Prefeitura Municipal de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		4.000			
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		4.000			
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.000			
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Seguridade Social	2.000			
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		2.000			
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Fiscal	2.000			
1.2	Contribuições			103.000		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		103.000			
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		103.000			
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	103.000			
1.3	Receita Patrimonial			104.200		
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.500			
1.3.1.0.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		8.500			
1.3.1.0.0.1.1	Aluguéis e Arrendamentos		5.500			
1.3.1.0.0.1.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	2.000			
1.3.1.0.0.1.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.000			
1.3.1.0.0.1.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	1.500			
1.3.1.0.0.1.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		3.000			
1.3.1.0.0.1.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	2.000			
1.3.1.0.0.1.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.000			
Prefeitura Municipal de Paraú					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.3.2	Valores Mobiliários		95.700			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		95.700			
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários		95.700			
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		95.700			
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	6.000			
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	8.000			
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	5.000			
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	8.000			
1.3.2.1.0.0.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	34.000			
1.3.2.1.0.0.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	3.000			
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	2.000			

1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade Social	1.700		
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	13.000		
1.7	Transferências Correntes			15.282.918	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		10.632.818		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		10.632.818		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		6.144.220		
Prefeitura Municipal de Parau				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		5.921.952		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		5.921.952		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	7.402.440		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-1.480.488		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		195.668		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		195.668		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	195.668		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		25.000		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		25.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	25.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.600		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.600		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	2.000		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-400		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		225.000		
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		25.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	25.000		
Prefeitura Municipal de Parau				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89		90.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/89 - Principal	Fiscal	90.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		110.000		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	110.000		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.085.798		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.596.330		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.596.330		
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.596.330		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		299.468		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		299.468		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	290.000		
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	9.468		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		160.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		160.000		
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	160.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		30.000		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências - Principal	Seguridade Social	30.000		
Prefeitura Municipal de Parau				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		210.000		
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde		210.000		
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	210.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		324.900		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		87.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	87.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.400		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	5.400		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		76.200		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		76.200		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	10.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	20.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	41.200		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	5.000		
Prefeitura Municipal de Parau				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		65.800		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		65.800		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	Fiscal	15.000		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	35.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	Fiscal	15.800		

	MÉDIO				
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			90.500	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal		90.500	
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			800	
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			800	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			800	
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Fiscal		1.000	
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal		-200	
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			597.500	
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			117.500	
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal		117.500	
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			480.000	
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal		480.000	
Prefeitura Municipal de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		207.000		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		207.000		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		207.000		
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	12.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	60.000		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	25.000		
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	60.000		
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		837.600		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		837.600		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	837.600		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.807.700		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.807.700		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		1.791.600		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		1.040.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS		1.040.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	1.300.000		
Prefeitura Municipal de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-260.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		24.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA		24.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	30.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-6.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	2.000		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-400		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		26.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	26.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		700.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	700.000		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		16.100		
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		5.000		
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	5.000		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		5.000		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		6.100		
Prefeitura Municipal de Paraú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal	6.100		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.842.400		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.842.400		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.842.400		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.842.400		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	2.842.400		
1.9	Outras Receitas Correntes			121.000	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			13.000	
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos			13.000	
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos			13.000	
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	8.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			90.000	
1.9.2.1	Indenizações			20.000	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações			20.000	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações			20.000	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	20.000		

1.9.2.2	Restituições			70.000		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios			15.000		
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.2.2.01.2	Restituição de Convênios - Financeiras			15.000		
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal		15.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições			55.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições			55.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal		45.000		
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal		10.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes			18.000		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			7.000		
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa			7.000		
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal		7.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas			11.000		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras			11.000		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Fiscal		6.000		
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Fiscal		5.000		
2	Receitas de Capital					1.717.082
2.2	Alienação de Bens			40.000		
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			30.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			30.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			30.000		
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal		30.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			10.000		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis			10.000		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal		10.000		
2.4	Transferências de Capital			1.677.082		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.086.550		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.086.550		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.000		
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS			25.000		
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social		25.000		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			101.100		
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada			59.100		
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social		59.100		
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde			42.000		
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social		42.000		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			1.000		
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			1.000		
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal		1.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			866.000		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			100.000		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal		100.000		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			80.000		
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal		80.000		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			200.000		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal		200.000		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			486.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal		486.000		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			35.450		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			35.450		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social		35.450		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União			58.000		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União			58.000		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal		58.000		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			590.532		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			590.532		
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			590.532		
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			10.000		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social		10.000		
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			200.000		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal		200.000		
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			200.000		
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal		200.000		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			180.532		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal		180.532		
Total Geral:						18.000.000

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10	SECRETARIA DE SAÚDE			
10.010	SECRETARIA DE SAÚDE			
I - Receita				2.477.898
1	Receitas Correntes			2.341.798
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.000	
1.1.2	Taxas	2.000		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000		
1.3	Receita Patrimonial		39.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	39.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	39.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	39.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.000		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	34.000		
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000		
1.7	Transferências Correntes		2.300.798	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.295.798		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.295.798		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.085.798		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.596.330		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.596.330		
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.596.330		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	299.468		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	299.468		
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	290.000		
1.7.1.8.03.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	9.468		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	160.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	160.000		

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	160.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000		
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	210.000		
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	210.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.000		
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000		
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000		
2	Receitas de Capital			136.100
2.4	Transferências de Capital		136.100	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	126.100		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	126.100		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000		
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	25.000		
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	101.100		
	da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	59.100		
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	59.100		
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	42.000		
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	42.000		

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	10.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000		
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000		
Total				2.477.898

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
11	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.011	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
I - Receita				249.150
1	Receitas Correntes			213.700
1.3	Receita Patrimonial		6.700	
1.3.2	Valores Mobiliários	6.700		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	6.700		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.700		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.700		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.700		

1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	2.000		
1.7	Transferências Correntes		207.000	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	207.000		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	207.000		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.000		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.000		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	207.000		
1.7.1.8.12.1.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	12.000		
1.7.1.8.12.1.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	60.000		
1.7.1.8.12.1.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	25.000		
1.7.1.8.12.1.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000		
1.7.1.8.12.1.1.09	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000		
1.7.1.8.12.1.1.10	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	40.000		
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000		
2	Receitas de Capital			35.450
2.4	Transferências de Capital		35.450	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	35.450		

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.450		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.450		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.450		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	35.450		
Total				249.150

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
16	SECRETARIA DE FINANÇAS			
16.016	SECRETARIA DE FINANÇAS			
I - Receita				15.272.952
1	Receitas Correntes			13.727.420
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		669.800	
1.1.1	Impostos	636.800		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	139.000		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	139.000		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	139.000		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	136.000		
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	3.000		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	497.800		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	45.000		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	452.800		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	452.800		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	450.300		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500		
1.1.2	Taxas	33.000		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.000		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	22.000		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.000		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	8.000		

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	5.000		
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.000		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000		
1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000		
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000		
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	7.000		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	7.000		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	7.000		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.000		
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa de Cemitério	2.000		
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxa de Limpeza Pública	5.000		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.000		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.000		
1.2	Contribuições		103.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000		
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.000		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	103.000		
1.3	Receita Patrimonial		58.500	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.500		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	8.500		

1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.500	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.000	
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000	
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.500	
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	3.000	
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000	
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	1.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	50.000	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	50.000	

Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.000		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	8.000		
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	13.000		
1.7	Transferências Correntes		12.775.120	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	8.130.020		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.130.020		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	6.144.220		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.921.952		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.921.952		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.402.440		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.480.488		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	195.668		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	195.668		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	195.668		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	25.000		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	25.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	25.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	225.000		
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	25.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	25.000		

Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	90.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	90.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	324.900		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	87.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	87.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.400		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.400		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	76.200		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	76.200		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	10.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	41.200		
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	65.800		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	65.800		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	15.000		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	35.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	15.800		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	90.500		

Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal -	90.500		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000		
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	597.500		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	117.500		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	117.500		
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	480.000		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	480.000		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	837.600		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	837.600		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	837.600		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.802.700		

1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.802.700		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.791.600		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.040.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	1.040.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.300.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-260.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	24.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	24.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	30.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.000		

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	700.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	700.000		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	11.100		
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000		
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.100		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.100		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.842.400		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.842.400		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.842.400		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.842.400		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.842.400		
1.9	Outras Receitas Correntes		121.000	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000		
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000		
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	13.000		
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000		
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	8.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000		
1.9.2.1	Indenizações	20.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	20.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	20.000		
1.9.2.2	Restituições	70.000		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	15.000		
1.9.2.2.01.2	Restituição de Convênios - Financeiras	15.000		
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	15.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	55.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	55.000		

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	45.000		
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	10.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	18.000		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	7.000		
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	7.000		
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	7.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	11.000		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	11.000		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.000		
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	5.000		
2	Receitas de Capital			1.545.532
2.2	Alienação de Bens		40.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	30.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000		
2.4	Transferências de Capital		1.505.532	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	925.000		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	925.000		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000		
2.4.1.8.05.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.000		
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	866.000		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000		
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000		

Prefeitura Municipal de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
-------------------------------	---

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	486.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	486.000		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	58.000		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	58.000		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	58.000		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	580.532		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	580.532		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	580.532		
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000		
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000		
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000		
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.532		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	180.532		
Total				15.272.952

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	Receitas Correntes	16.282.918	16.282.918	0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.800	671.800	0
		Fiscal	669.800	0
		Seguridade Social	2.000	0
1.2	Contribuições	103.000	103.000	0
		Fiscal	103.000	0
1.3	Receita Patrimonial	104.200	104.200	0
		Fiscal	58.500	0
		Seguridade Social	45.700	0
1.7	Transferências Correntes	15.282.918	15.282.918	0
		Fiscal	12.775.120	0
		Seguridade Social	2.507.798	0
1.9	Outras Receitas Correntes	121.000	121.000	0
		Fiscal	121.000	0
2	Receitas de Capital	1.717.082	1.717.082	0
2.2	Alienação de Bens	40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	0
2.4	Transferências de Capital	1.677.082	1.677.082	0
		Fiscal	1.505.532	0
		Seguridade Social	171.550	0
Total		18.000.000	18.000.000	0
Fiscal		15.272.952	15.272.952	0
Seguridade Social		2.727.048	2.727.048	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		13.921.648	13.921.648	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.786.940	7.786.940	0
		Fiscal	5.391.540	5.391.540	0
		Seguridade Social	2.395.400	2.395.400	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		105.750	105.750	0
		Fiscal	85.700	85.700	0
		Seguridade Social	20.050	20.050	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.028.958	6.028.958	0
		Fiscal	3.806.860	3.806.860	0
		Seguridade Social	2.222.098	2.222.098	0
4	Despesas de Capital		3.328.032	3.328.032	0
	4 INVESTIMENTO		3.027.532	3.027.532	0
		Fiscal	2.556.232	2.556.232	0
		Seguridade Social	471.300	471.300	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		95.500	95.500	0
		Fiscal	78.000	78.000	0
		Seguridade Social	17.500	17.500	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		205.000	205.000	0
		Fiscal	205.000	205.000	0
9	Reserva de Contingência		750.320	750.320	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		750.320	750.320	0
		Fiscal	750.320	750.320	0
Total			18.000.000	18.000.000	0
Fiscal:			12.873.652	12.873.652	0
Seguridade:			5.126.348	5.126.348	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00	CÂMARA MUNICIPAL		948.000	948.000	0
	00.000 CÂMARA MUNICIPAL		948.000	948.000	0
		Fiscal	948.000	948.000	0
01	GABINETE DO PREFEITO		702.400	702.400	0
	01.001 GABINETE DO PREFEITO		702.400	702.400	0
		Fiscal	702.400	702.400	0
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.356.000	1.356.000	0
	03.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.356.000	1.356.000	0
		Fiscal	1.356.000	1.356.000	0

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			4.766.500	4.766.500	0
	05.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.766.500	4.766.500	0
		Fiscal	4.766.500	4.766.500	0
06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			109.800	109.800	0
	06.006 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		109.800	109.800	0
		Fiscal	109.800	109.800	0
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			1.100.032	1.100.032	0
	07.007 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		1.100.032	1.100.032	0
		Fiscal	1.100.032	1.100.032	0
10 SECRETARIA DE SAÚDE			4.425.798	4.425.798	0
	10.010 SECRETARIA DE SAUDE		4.425.798	4.425.798	0
		Seguridade Social	4.425.798	4.425.798	0
11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			700.550	700.550	0
	11.011 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		700.550	700.550	0
		Seguridade Social	700.550	700.550	0
15 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			82.500	82.500	0
	15.015 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		82.500	82.500	0
		Fiscal	82.500	82.500	0
16 SECRETARIA DE FINANÇAS			245.600	245.600	0
	16.016 SECRETARIA DE FINANÇAS		245.600	245.600	0
		Fiscal	245.600	245.600	0
17 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			89.000	89.000	0
	17.017 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		89.000	89.000	0
		Fiscal	89.000	89.000	0
18 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO			1.926.500	1.926.500	0
	18.018 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		1.926.500	1.926.500	0
		Fiscal	1.926.500	1.926.500	0
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES			327.600	327.600	0
	19.019 SECRETARIA DE TRANSPORTES		327.600	327.600	0
		Fiscal	327.600	327.600	0
20 SECRETARIA DE CULTURA			240.200	240.200	0
	20.020 SECRETARIA DE CULTURA		240.200	240.200	0
		Fiscal	240.200	240.200	0
21 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			167.000	167.000	0

Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	21.021 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		167.000	167.000	0
		Fiscal	167.000	167.000	0
22 CONTADORIA GERAL			62.200	62.200	0
	22.022 CONTADORIA GERAL		62.200	62.200	0
		Fiscal	62.200	62.200	0
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA			750.320	750.320	0
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		750.320	750.320	0
		Fiscal	750.320	750.320	0
Total			18.000.000	18.000.000	0
Fiscal:			12.873.652	12.873.652	0
Seguridade:			5.126.348	5.126.348	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
00 - CÂMARA MUNICIPAL		948.000	948.000	0	0
	Fiscal	948.000	948.000	0	0
01 - GABINETE DO PREFEITO		702.400	702.400	0	0
	Fiscal	702.400	702.400	0	0
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.356.000	1.356.000	0	0
	Fiscal	1.356.000	1.356.000	0	0
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.766.500	4.766.500	0	0
	Fiscal	4.766.500	4.766.500	0	0
06 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		109.800	109.800	0	0
	Fiscal	109.800	109.800	0	0
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		1.100.032	1.100.032	0	0
	Fiscal	1.100.032	1.100.032	0	0
10 - SECRETARIA DE SAÚDE		4.425.798	4.425.798	0	0
	Seguridade Social	4.425.798	4.425.798	0	0
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		700.550	700.550	0	0
	Seguridade Social	700.550	700.550	0	0
15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		82.500	82.500	0	0
	Fiscal	82.500	82.500	0	0
16 - SECRETARIA DE FINANÇAS		245.600	245.600	0	0
	Fiscal	245.600	245.600	0	0
17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		89.000	89.000	0	0
	Fiscal	89.000	89.000	0	0
18 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		1.926.500	1.926.500	0	0
	Fiscal	1.926.500	1.926.500	0	0
19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		327.600	327.600	0	0
	Fiscal	327.600	327.600	0	0
20 - SECRETARIA DE CULTURA		240.200	240.200	0	0
	Fiscal	240.200	240.200	0	0
21 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		167.000	167.000	0	0
	Fiscal	167.000	167.000	0	0
22 - CONTADORIA GERAL		62.200	62.200	0	0
	Fiscal	62.200	62.200	0	0
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		750.320	750.320	0	0
	Fiscal	750.320	750.320	0	0

Total	18.000.000	18.000.000	0
Fiscal:	12.873.652	12.873.652	0
Seguridade:	5.126.348	5.126.348	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	13.921.648	13.921.648	0
	00.000 - CÂMARA MUNICIPAL	918.000	918.000	0
	10010000 Recursos Ordinários	918.000	918.000	0
	01.001 - GABINETE DO PREFEITO	677.900	677.900	0
	10010000 Recursos Ordinários	669.900	669.900	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	8.000	8.000	0
	03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.108.000	1.108.000	0
	10010000 Recursos Ordinários	1.063.000	1.063.000	0
	10900000 Outros Recursos Não Vinculados	5.000	5.000	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	30.000	0
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	5.000	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0
	05.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.313.600	4.313.600	0
	10010000 Recursos Ordinários	975.200	975.200	0
	11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	344.700	344.700	0
	11120000 Transferências do FUNDEB 60%	1.648.440	1.648.440	0
	11130000 Transferências do FUNDEB 40%	1.024.360	1.024.360	0
	11140000 Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	60.000	60.000	0
	11150000 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	40.000	40.000	0
	11200000 Transferência do Salário-Educação	31.000	31.000	0
	11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.400	4.400	0
	11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	79.200	79.200	0
	11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	65.800	65.800	0
	11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	5.000	0
	11510060 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (60%)	5.000	5.000	0
	11900000 Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000	1.000	0
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	2.900	2.900	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	26.600	26.600	0
	06.006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	96.000	96.000	0
	10010000 Recursos Ordinários	94.000	94.000	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0
	07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	264.000	264.000	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	10010000 Recursos Ordinários	262.000	262.000	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0
	10.010 - SECRETARIA DE SAUDE	4.006.598	4.006.598	0
	10010000 Recursos Ordinários	1.216.500	1.216.500	0
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	446.600	446.600	0
	12130000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	1.000	0
	12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.276.630	2.276.630	0
	12142100 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	9.468	9.468	0
	12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.900	3.900	0
	12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	27.000	27.000	0
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.500	4.500	0
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	1.000	0
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	2.000	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	18.000	18.000	0
	11.011 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	630.950	630.950	0
	10010000 Recursos Ordinários	402.400	402.400	0
	13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.350	215.350	0
	13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.200	4.200	0
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.000	4.000	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0
	15.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	77.500	77.500	0
	10010000 Recursos Ordinários	76.500	76.500	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	1.000	1.000	0
	16.016 - SECRETARIA DE FINANÇAS	229.600	229.600	0
	10010000 Recursos Ordinários	227.600	227.600	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0
	17.017 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	86.000	86.000	0
	10010000 Recursos Ordinários	84.000	84.000	0
	19400000 Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0

Prefeitura Municipal de Parau			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	18.018 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.117.500	1.117.500	0	
	10010000 Recursos Ordinários	945.500	945.500	0	
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	35.000	35.000	0	
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	5.000	0	
	16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000	25.000	0	
	16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	103.000	103.000	0	
	19400000 Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	
	19.019 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	65.100	65.100	0	
	10010000 Recursos Ordinários	51.100	51.100	0	
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	13.000	13.000	0	
	15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.000	1.000	0	
	20.020 - SECRETARIA DE CULTURA	237.700	237.700	0	
	10010000 Recursos Ordinários	235.700	235.700	0	
	19400000 Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	
	21.021 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	32.000	32.000	0	
	10010000 Recursos Ordinários	32.000	32.000	0	
	22.022 - CONTADORIA GERAL	61.200	61.200	0	
	10010000 Recursos Ordinários	61.200	61.200	0	
4 Despesas de Capital		3.328.032	3.328.032	0	
	00.000 - CÂMARA MUNICIPAL	30.000	30.000	0	
	10010000 Recursos Ordinários	30.000	30.000	0	
	01.001 - GABINETE DO PREFEITO	24.500	24.500	0	
	10010000 Recursos Ordinários	24.500	24.500	0	
	03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	248.000	248.000	0	
	10010000 Recursos Ordinários	248.000	248.000	0	
	05.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	452.900	452.900	0	
	10010000 Recursos Ordinários	117.800	117.800	0	
	11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	500	500	0	
	11130000 Transferências do FUNDEB 40%	69.600	69.600	0	
	11200000 Transferência do Salário-Educação	56.000	56.000	0	
	11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	1.000	0	
	11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.500	90.500	0	

Prefeitura Municipal de Parau			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	117.500	117.500	0	
	06.006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	13.800	13.800	0	
	10010000 Recursos Ordinários	8.800	8.800	0	
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	5.000	0	
	07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	836.032	836.032	0	
	10010000 Recursos Ordinários	58.500	58.500	0	
	15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	644.000	644.000	0	
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	133.532	133.532	0	
	10.010 - SECRETARIA DE SAUDE	419.200	419.200	0	
	10010000 Recursos Ordinários	67.000	67.000	0	
	12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	43.100	43.100	0	
	12130000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000	9.000	0	
	12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.700	13.700	0	
	12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	122.200	122.200	0	
	12200000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	5.000	5.000	0	
	12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	2.000	0	
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	151.200	151.200	0	
	15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	1.000	0	
	19400000 Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	
	11.011 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	69.600	69.600	0	
	10010000 Recursos Ordinários	39.500	39.500	0	
	13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.100	12.100	0	
	13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000	15.000	0	
	13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.500	2.500	0	
	15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	500	500	0	
	15.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.000	5.000	0	
	10010000 Recursos Ordinários	5.000	5.000	0	

Prefeitura Municipal de Parau			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
	Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	16.016 - SECRETARIA DE FINANÇAS	16.000	16.000	0	
	10010000 Recursos Ordinários	16.000	16.000	0	
	17.017 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.000	3.000	0	
	10010000 Recursos Ordinários	3.000	3.000	0	
	18.018 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	809.000	809.000	0	
	10010000 Recursos Ordinários	43.000	43.000	0	

		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	463.000	463.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	300.000	300.000	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000	3.000	0
	19.019 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		262.500	262.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	54.500	54.500	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	202.000	202.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	6.000	6.000	0
	20.020 - SECRETARIA DE CULTURA		2.500	2.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	2.500	2.500	0
	21.021 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		135.000	135.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	27.000	27.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	108.000	108.000	0
	22.022 - CONTADORIA GERAL		1.000	1.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.000	1.000	0
9 Reserva de Contingência			750.320	750.320	0
	99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		750.320	750.320	0
		10010000 Recursos Ordinários	750.320	750.320	0
Total			18.000.000	18.000.000	0
Fiscal:			12.873.652	12.873.652	0
Seguridade:			5.126.348	5.126.348	0

Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			948.000
	CÂMARA MUNICIPAL	948.000	
Poder Executivo			17.052.000
	GABINETE DO PREFEITO	702.400	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.000	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.766.500	
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.800	
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.100.032	
	SECRETARIA DE SAÚDE	4.425.798	
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	700.550	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	82.500	
	SECRETARIA DE FINANÇAS	245.600	
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	89.000	
	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.926.500	
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	327.600	
	SECRETARIA DE CULTURA	240.200	
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	167.000	
	CONTADORIA GERAL	62.200	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320	
Total:			18.000.000

Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00.000	CÂMARA MUNICIPAL	948.000	948.000	0
1001	CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	30.000	30.000	0
2001	MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	918.000	918.000	0
01.001	GABINETE DO PREFEITO	702.400	702.400	0
1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	15.000	15.000	0
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	535.000	535.000	0
2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	133.300	133.300	0
2045	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	10.200	10.200	0
2046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.200	4.200	0
2050	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHO	4.700	4.700	0
03.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.000	1.356.000	0
1004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMAADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIAADMINISTRAÇÃO	33.000	33.000	0
1005	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	240.000	240.000	0
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	938.000	938.000	0
2006	CONTRIBUIÇÃO À AMLAP, FEMURN E CNM	45.000	45.000	0
2051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	100.000	0
05.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.766.500	4.766.500	0
1006	CONST.REF.AMPL.ADEQ.UNIDADE ENSINO	225.000	225.000	0
1007	CONST. AMPL/REF DE UNIDADE ENS. INFANTIL	76.000	76.000	0
1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000	10.000	0
1009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/EDUCAÇÃO	15.000	15.000	0
1010	AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000	12.000	0
1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB 40%	12.000	12.000	0
1033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REF.DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	46.000	46.000	0
1036	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	23.000	23.000	0
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.044.500	1.044.500	0
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	1.363.640	1.363.640	0
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.073.360	1.073.360	0
2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	13.500	13.500	0
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	73.000	73.000	0
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	144.000	144.000	0
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	5.400	5.400	0
2018	MANUTENÇÃO DO PROGRMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	37.000	37.000	0
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	93.500	93.500	0
2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	335.000	335.000	0
Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	11.500	11.500	0
2056	MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 60%	67.500	67.500	0
2057	MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 40%	5.900	5.900	0
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	4.500	4.500	0
2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	2.700	2.700	0
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENS. MÉDIO	6.100	6.100	0
2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	2.900	2.900	0
2069	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB E DA MERENDA	4.700	4.700	0
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39.500	39.500	0
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	19.300	19.300	0
06.006	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.800	109.800	0
1012	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	10.000	10.000	0
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	94.300	94.300	0
2053	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO	5.500	5.500	0
07.007	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.100.032	1.100.032	0
1013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	38.000	38.000	0
1014	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	43.000	43.000	0
1015	PERFURAÇÃO, INST E MANUT DE POÇOS TUBULARES	74.000	74.000	0
1016	AQS.EQUIPS.VEICULOS,TRATORES E IMPL. AGRICOLAS	45.000	45.000	0
1123	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	632.532	632.532	0
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	244.500	244.500	0
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	23.000	23.000	0
10.010	SECRETARIA DE SAÚDE	4.425.798	4.425.798	0
1023	CONST.AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.SEC.SAÚDE	68.800	68.800	0
1024	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	125.600	125.600	0
1025	CONST. AMPL. SISTEMA DE ESGOTOS/GALERIAS	95.000	95.000	0
1026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/SAÚDE	27.000	27.000	0
1037	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - AMBULANCIA	54.000	54.000	0
1122	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	14.500	14.500	0
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.301.600	1.301.600	0
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.488.698	1.488.698	0
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	181.200	181.200	0
2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	85.600	85.600	0
2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	258.400	258.400	0
Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - AFB	299.700	299.700	0
2035	MANUTENÇÃO A ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	247.700	247.700	0
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.100	33.100	0
2071	CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO DE SAÚDE	76.600	76.600	0
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	7.100	7.100	0
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	10.000	10.000	0
2087	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	51.200	51.200	0
11.011	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	700.550	700.550	0
1027	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12.000	12.000	0
1028	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA.	16.000	16.000	0
1029	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	15.000	15.000	0
1132	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS	3.000	3.000	0
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	20.100	20.100	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FNAS	351.600	351.600	0
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	160.300	160.300	0
2043	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	68.900	68.900	0
2044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO	5.300	5.300	0
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	16.650	16.650	0
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.700	3.700	0
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	6.400	6.400	0
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.500	3.500	0
2088	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	18.100	18.100	0
15.015	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	82.500	82.500	0
2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	82.500	82.500	0
16.016	SECRETARIA DE FINANÇAS	245.600	245.600	0
1124	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000	10.000	0
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	94.600	94.600	0
2074	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	141.000	141.000	0
17.017	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	89.000	89.000	0
Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	89.000	89.000	0
18.018	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.926.500	1.926.500	0
1125	AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000	35.000	0
1126	CONST. AMPL. REF.ADEQ. E EQUIPS. DE PREDIOS PUBLICOS	85.000	85.000	0
1127	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	83.000	83.000	0
1128	PAVIM., DRENAGEM/RECAP. ASFALTICO DE VIAS	595.000	595.000	0
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	666.000	666.000	0
2077	MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA	358.000	358.000	0
2078	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	104.500	104.500	0
19.019	SECRETARIA DE TRANSPORTES	327.600	327.600	0
1129	CONSTRUÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	247.000	247.000	0
1130	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	13.000	13.000	0
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	67.600	67.600	0
20.020	SECRETARIA DE CULTURA	240.200	240.200	0
2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA	136.600	136.600	0

2081	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COM. ART. CULTURAL	103.600	103.600	0
21.021	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	167.000	167.000	0
1131	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIO DE ESPORTE	134.000	134.000	0
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.000	33.000	0
22.022	CONTADORIA GERAL	62.200	62.200	0
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	62.200	62.200	0
99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	750.320	750.320	0
2047	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320	750.320	0
Total:		18.000.000	18.000.000	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01	LEGISLATIVA	948.000	948.000	0	
	Fiscal	948.000	948.000	0	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.390.000	2.390.000	0	
	Fiscal	2.390.000	2.390.000	0	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	685.550	685.550	0	
	Seguridade Social	685.550	685.550	0	
10	SAÚDE	4.425.798	4.425.798	0	
	Seguridade Social	4.425.798	4.425.798	0	
12	EDUCAÇÃO	4.766.500	4.766.500	0	
	Fiscal	4.766.500	4.766.500	0	
13	CULTURA	240.200	240.200	0	
	Fiscal	240.200	240.200	0	
14	DIREITO DA CIDADANIA	147.700	147.700	0	
	Fiscal	147.700	147.700	0	
15	URBANISMO	1.822.000	1.822.000	0	
	Fiscal	1.822.000	1.822.000	0	
16	HABITAÇÃO	15.000	15.000	0	
	Seguridade Social	15.000	15.000	0	
18	GESTÃO AMBIENTAL	104.300	104.300	0	
	Fiscal	104.300	104.300	0	
20	AGRICULTURA	1.105.532	1.105.532	0	
	Fiscal	1.105.532	1.105.532	0	
25	ENERGIA	104.500	104.500	0	
	Fiscal	104.500	104.500	0	
26	TRANSPORTE	327.600	327.600	0	
	Fiscal	327.600	327.600	0	
27	DESPORTO E LAZER	167.000	167.000	0	
	Fiscal	167.000	167.000	0	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	750.320	750.320	0	
	Fiscal	750.320	750.320	0	
Total		18.000.000	18.000.000	0	
Fiscal:		12.873.652	12.873.652	0	
Seguridade:		5.126.348	5.126.348	0	

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001	Desenvolvimento do Município de Paraú	1.021.400	1.021.400	0	
	Fiscal	1.021.400	1.021.400	0	
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.146.700	2.146.700	0	
	Fiscal	2.146.700	2.146.700	0	
0003	Desenvolvimento do Município de Paraú	193.600	193.600	0	
	Fiscal	193.600	193.600	0	
0004	Desenvolvimento do Município de Paraú	4.649.300	4.649.300	0	
	Fiscal	4.649.300	4.649.300	0	
0005	Desenvolvimento do Município de Paraú	104.300	104.300	0	
	Fiscal	104.300	104.300	0	
0006	Desenvolvimento do Município de Paraú	1.031.532	1.031.532	0	
	Fiscal	1.031.532	1.031.532	0	
0007	Desenvolvimento do Município de Paraú	2.328.100	2.328.100	0	
	Fiscal	2.328.100	2.328.100	0	
0009	Desenvolvimento do Município de Paraú	4.374.598	4.374.598	0	
	Seguridade Social	4.374.598	4.374.598	0	
0010	Desenvolvimento do Município de Paraú	830.150	830.150	0	
	Fiscal	147.700	147.700	0	
	Seguridade Social	682.450	682.450	0	
0011	Desenvolvimento do Município de Paraú	93.500	93.500	0	
	Fiscal	93.500	93.500	0	
0014	DESPORTO COMUNITÁRIO	167.000	167.000	0	
	Fiscal	167.000	167.000	0	
0015	Desenvolvimento do Município de Paraú	240.200	240.200	0	
	Fiscal	240.200	240.200	0	
0019	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA(COVID - 19)	51.200	51.200	0	
	Seguridade Social	51.200	51.200	0	
0020	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA(COVID - 19)	18.100	18.100	0	
	Seguridade Social	18.100	18.100	0	
0999	Desenvolvimento do Município de Paraú	750.320	750.320	0	
	Fiscal	750.320	750.320	0	
Total		18.000.000	18.000.000	0	
Fiscal:		12.873.652	12.873.652	0	
Seguridade:		5.126.348	5.126.348	0	

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		13.921.648	13.921.648	0
	Fiscal	9.284.100	9.284.100	0
	Seguridade Social	4.637.548	4.637.548	0
4 Despesas de Capital		3.328.032	3.328.032	0
	Fiscal	2.839.232	2.839.232	0
	Seguridade Social	488.800	488.800	0
9 Reserva de Contingência		750.320	750.320	0
	Fiscal	750.320	750.320	0
Total		18.000.000	18.000.000	0
Fiscal:		12.873.652	12.873.652	0
Seguridade:		5.126.348	5.126.348	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
42 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICIPIOS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		97.100	97.100	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	72.100	72.100	0
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		17.140.580	17.140.580	0
	Fiscal	12.088.332	12.088.332	0
	Seguridade Social	5.052.248	5.052.248	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		750.320	750.320	0
	Fiscal	750.320	750.320	0
Total		18.000.000	18.000.000	0
Fiscal:		12.873.652	12.873.652	0
Seguridade:		5.126.348	5.126.348	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			948.000
	00 - CÂMARA MUNICIPAL		948.000
		01 - LEGISLATIVA	948.000
Poder Executivo			17.052.000
	01 - GABINETE DO PREFEITO		702.400
		04 - ADMINISTRAÇÃO	554.700
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	147.700
	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.356.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.356.000
	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.766.500
		12 - EDUCAÇÃO	4.766.500
	06 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		109.800
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	104.300
		20 - AGRICULTURA	5.500
	07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		1.100.032
		20 - AGRICULTURA	1.100.032
	10 - SECRETARIA DE SAÚDE		4.425.798
		10 - SAÚDE	4.425.798
	11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		700.550
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	685.550
		16 - HABITAÇÃO	15.000
	15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		82.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	82.500
	16 - SECRETARIA DE FINANÇAS		245.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	245.600
	17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		89.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	89.000
	18 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO		1.926.500
		15 - URBANISMO	1.822.000
		25 - ENERGIA	104.500
	19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		327.600
		26 - TRANSPORTE	327.600
	20 - SECRETARIA DE CULTURA		240.200
		13 - CULTURA	240.200
	21 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		167.000
		27 - DESPORTO E LAZER	167.000
	22 - CONTADORIA GERAL		62.200
		04 - ADMINISTRAÇÃO	62.200

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		750.320
Total:		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	750.320
			18.000.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	948.000	0	948.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	2.390.000	2.390.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	685.550	685.550
10 - SAÚDE	0	4.425.798	4.425.798

12 - EDUCAÇÃO		0	4.766.500	4.766.500
13 - CULTURA		0	240.200	240.200
14 - DIREITO DA CIDADANIA		0	147.700	147.700
15 - URBANISMO		0	1.822.000	1.822.000
16 - HABITAÇÃO		0	15.000	15.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL		0	104.300	104.300
20 - AGRICULTURA		0	1.105.532	1.105.532
25 - ENERGIA		0	104.500	104.500
26 - TRANSPORTE		0	327.600	327.600
27 - DESPORTO E LAZER		0	167.000	167.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC		0	750.320	750.320
Total		948.000	17.052.000	18.000.000

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00 CÂMARA MUNICIPAL								
00.000 CÂMARA MUNICIPAL	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0
0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0
1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Paraú	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	918.000	665.000	0	253.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	918.000	665.000	0	253.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	918.000	665.000	0	253.000	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 GABINETE DO PREFEITO								
01.001 GABINETE DO PREFEITO	702.400	501.000	800	176.100	24.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	554.700	388.000	0	144.700	22.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.700	388.000	0	144.700	22.000	0	0	0
0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
2050 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHO	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.700	0	0	4.700	0	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000	388.000	0	140.000	22.000	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	535.000	388.000	0	140.000	7.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	530.000	383.000	0	140.000	7.000	0	0	0
0001 - Paraú	530.000	383.000	0	140.000	7.000	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	147.700	113.000	800	31.400	2.500	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	147.700	113.000	800	31.400	2.500	0	0	0
0010 - Desenvolvimento do Município de Paraú	147.700	113.000	800	31.400	2.500	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	133.300	108.000	800	22.000	2.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	130.300	105.000	800	22.000	2.500	0	0	0
0001 - Paraú	130.300	105.000	800	22.000	2.500	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	10.200	5.000	0	5.200	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.200	5.000	0	5.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	10.200	5.000	0	5.200	0	0	0	0
2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
0001 - Paraú	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
03.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.000	426.000	47.000	635.000	45.000	0	203.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.356.000	426.000	47.000	635.000	45.000	0	203.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.356.000	426.000	47.000	635.000	45.000	0	203.000	0
0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
2006 CONTRIBUIÇÃO À AMLAP, FEMURN E CNM	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Paraú	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.311.000	426.000	47.000	590.000	45.000	0	203.000	0
1004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0

0001 - Paráú	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0
1005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	240.000	0	40.000	0	0	0	200.000	0
10010000- Recursos Ordinários	240.000	0	40.000	0	0	0	200.000	0
0001 - Paráú	240.000	0	40.000	0	0	0	200.000	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	938.000	336.000	0	590.000	12.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	893.000	331.000	0	550.000	12.000	0	0	0
0001 - Paráú	893.000	331.000	0	550.000	12.000	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Paráú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paráú	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	90.000	7.000	0	0	0	3.000	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	90.000	7.000	0	0	0	3.000	0
0001 - Paráú	100.000	90.000	7.000	0	0	0	3.000	0

Prefeitura Municipal de Paráú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
05.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.766.500	3.103.040	7.100	1.203.460	429.900	23.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	4.766.500	3.103.040	7.100	1.203.460	429.900	23.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500	16.700	1.000	20.600	1.200	0	0	0	
0004 - Desenvolvimento do Município de Paráú	39.500	16.700	1.000	20.600	1.200	0	0	0	
2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39.500	16.700	1.000	20.600	1.200	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	39.500	16.700	1.000	20.600	1.200	0	0	0	
0001 - Paráú	39.500	16.700	1.000	20.600	1.200	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.091.500	2.593.140	5.000	1.122.760	355.600	15.000	0	0	
0001 - Desenvolvimento do Município de Paráú	14.900	0	0	2.900	12.000	0	0	0	
1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB 40%	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
0001 - Paráú	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	
2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	2.900	0	0	2.900	0	0	0	0	
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	2.900	0	0	2.900	0	0	0	0	
0001 - Paráú	2.900	0	0	2.900	0	0	0	0	
0004 - Desenvolvimento do Município de Paráú	4.076.600	2.593.140	5.000	1.119.860	343.600	15.000	0	0	
1006 CONST.REF.AMPL.ADEQ.UNIDADE ENSINO	225.000	0	0	0	222.000	3.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	37.000	0	0	0	34.000	3.000	0	0	
0001 - Paráú	37.000	0	0	0	34.000	3.000	0	0	
11200000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Paráú	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - Paráú	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0	
0001 - Paráú	73.000	0	0	0	73.000	0	0	0	
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Paráú	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	

Prefeitura Municipal de Paráú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/EDUCAÇÃO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Paráú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000	0	0	0	0	12.000	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	0	0	12.000	0	0	
0001 - Paráú	12.000	0	0	0	0	12.000	0	0	
1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REF.DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0	
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0	
0001 - Paráú	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0	
1036 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
0001 - Paráú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Paráú	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.044.500	309.500	5.000	720.000	10.000	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	758.500	294.500	5.000	449.000	10.000	0	0	0	
0001 - Paráú	758.500	294.500	5.000	449.000	10.000	0	0	0	
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
0001 - Paráú	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Paráú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
11510060- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (60%)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Paráú	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
11900000- Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - Paráú	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	

19400000- Outras vinculações de transferências	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	1.363.640	1.363.640	0	0	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0		
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	1.243.640	1.243.640	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	1.243.640	1.243.640	0	0	0	0	0	0		
11140000- Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0		
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.073.360	920.000	0	143.360	10.000	0	0	0		
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0		
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.023.360	870.000	0	143.360	10.000	0	0	0		
0001 - Paraú	1.023.360	870.000	0	143.360	10.000	0	0	0		
11150000- Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0		
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0		
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0		
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0		
10010000- Recursos Ordinários	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0		
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0		
0001 - Paraú	63.000	0	0	63.000	0	0	0	0		
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	5.400	0	0	4.400	1.000	0	0	0		
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)	5.400	0	0	4.400	1.000	0	0	0		
0001 - Paraú	5.400	0	0	4.400	1.000	0	0	0		

Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
2018 MANUTENÇÃO DO PROGRMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	37.000	0	0	31.000	6.000	0	0	0		
11200000- Transferência do Salário-Educação	37.000	0	0	31.000	6.000	0	0	0		
0001 - Paraú	37.000	0	0	31.000	6.000	0	0	0		
2069 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB E DA MERENDA	4.700	0	0	4.100	600	0	0	0		
10010000- Recursos Ordinários	4.700	0	0	4.100	600	0	0	0		
0001 - Paraú	4.700	0	0	4.100	600	0	0	0		
362 - ENSINO MEDIO	17.600	5.600	0	11.500	500	0	0	0		
0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú	6.100	0	0	6.100	0	0	0	0		
2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENS. MÉDIO	6.100	0	0	6.100	0	0	0	0		
10010000- Recursos Ordinários	3.300	0	0	3.300	0	0	0	0		
0001 - Paraú	3.300	0	0	3.300	0	0	0	0		
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.800	0	0	2.800	0	0	0	0		
0001 - Paraú	2.800	0	0	2.800	0	0	0	0		
0004 - Desenvolvimento do Município de Paraú	11.500	5.600	0	5.400	500	0	0	0		
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	11.500	5.600	0	5.400	500	0	0	0		
10010000- Recursos Ordinários	11.500	5.600	0	5.400	500	0	0	0		
0001 - Paraú	11.500	5.600	0	5.400	500	0	0	0		
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	522.500	408.100	1.100	34.500	70.800	8.000	0	0		
0004 - Desenvolvimento do Município de Paraú	429.000	345.500	0	6.700	68.800	8.000	0	0		
1007 CONST. AMPL/REF DE UNIDADE ENS. INFANTIL	76.000	0	0	0	68.000	8.000	0	0		
10010000- Recursos Ordinários	29.000	0	0	0	21.000	8.000	0	0		
0001 - Paraú	29.000	0	0	0	21.000	8.000	0	0		
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0		
0001 - Paraú	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0		
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	29.500	0	0	0	29.500	0	0	0		
0001 - Paraú	29.500	0	0	0	29.500	0	0	0		
2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	13.500	10.500	0	2.200	800	0	0	0		

Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	6.800	6.800	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	6.800	6.800	0	0	0	0	0	0		
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	6.700	3.700	0	2.200	800	0	0	0		
0001 - Paraú	6.700	3.700	0	2.200	800	0	0	0		
2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0		
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - Paraú	335.000	335.000	0	0	0	0	0	0		
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0		
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0		

0001 - Paraú	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
0011 - Desenvolvimento do Município de Paraú	93.500	62.600	1.100	27.800	2.000	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	93.500	62.600	1.100	27.800	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	82.500	51.600	1.100	27.800	2.000	0	0	0
0001 - Paraú	82.500	51.600	1.100	27.800	2.000	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	11.000	11.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	11.000	11.000	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	95.400	79.500	0	14.100	1.800	0	0	0
0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0
2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0
0004 - Desenvolvimento do Município de Paraú	92.700	79.500	0	11.400	1.800	0	0	0
2056 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 60%	67.500	67.500	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	67.500	67.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	67.500	67.500	0	0	0	0	0	0
2057 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 40%	5.900	2.000	0	3.100	800	0	0	0
Prefeitura Municipal de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	5.900	2.000	0	3.100	800	0	0	0
0001 - Paraú	5.900	2.000	0	3.100	800	0	0	0
2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	19.300	10.000	0	8.300	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.000	3.000	0	4.500	500	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	3.000	0	4.500	500	0	0	0
11110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	8.400	4.100	0	3.800	500	0	0	0
0001 - Paraú	8.400	4.100	0	3.800	500	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	2.300	2.300	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.300	2.300	0	0	0	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	600	600	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	600	600	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
06.006 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.800	58.300	2.000	35.700	13.800	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	104.300	58.300	1.000	32.000	13.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	104.300	58.300	1.000	32.000	13.000	0	0	0
0005 - Desenvolvimento do Município de Paraú	104.300	58.300	1.000	32.000	13.000	0	0	0
1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Paraú	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	94.300	58.300	1.000	32.000	3.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	92.300	56.300	1.000	32.000	3.000	0	0	0
0001 - Paraú	92.300	56.300	1.000	32.000	3.000	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	5.500	0	1.000	3.700	800	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	5.500	0	1.000	3.700	800	0	0	0
0006 - Desenvolvimento do Município de Paraú	5.500	0	1.000	3.700	800	0	0	0
2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	5.500	0	1.000	3.700	800	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.500	0	1.000	3.700	800	0	0	0
0001 - Paraú	5.500	0	1.000	3.700	800	0	0	0
Prefeitura Municipal de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA								
07.007 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.100.032	118.000	0	146.000	836.032	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.100.032	118.000	0	146.000	836.032	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	787.532	0	0	0	787.532	0	0	0
0006 - Desenvolvimento do Município de Paraú	713.532	0	0	0	713.532	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paraú	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Paraú	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 - Paraú	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
0001 - Paraú	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	632.532	0	0	0	632.532	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Paraú	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	515.000	0	0	0	515.000	0	0	0
0001 - Paraú	515.000	0	0	0	515.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	109.532	0	0	0	109.532	0	0	0
0001 - Paraú	109.532	0	0	0	109.532	0	0	0
0007 - Desenvolvimento do Município de Paraú	74.000	0	0	0	74.000	0	0	0

1015	PERFURAÇÃO, INST E MANUT DE POÇOS TUBULARES	74.000	0	0	0	74.000	0	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0	
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0	
606 -	EXTENSÃO RURAL	312.500	118.000	0	146.000	48.500	0	0	0	
0006 -	Desenvolvimento do Município de Parauá	312.500	118.000	0	146.000	48.500	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Parauá							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
1016	AQS.EQUIPS.VEICULOS,TRATORES E IMPL. AGRICOLAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	244.500	118.000	0	125.000	1.500	0	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	242.500	116.000	0	125.000	1.500	0	0	0	
0001 -	Parauá	242.500	116.000	0	125.000	1.500	0	0	0	
19400000-	Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	
0001 -	Parauá	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Parauá							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10	SECRETARIA DE SAÚDE									
10.010	SECRETARIA DE SAÚDE	4.425.798	1.945.800	12.400	2.048.398	404.700	14.500	0	0	
10 -	SAÚDE	4.425.798	1.945.800	12.400	2.048.398	404.700	14.500	0	0	
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.300	8.400	0	114.600	4.800	14.500	0	0	
0009 -	Desenvolvimento do Município de Parauá	91.100	0	0	76.600	0	14.500	0	0	
1122	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	14.500	0	0	0	0	14.500	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	
0001 -	Parauá	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	
0001 -	Parauá	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	
12150000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.500	0	0	0	0	6.500	0	0	
0001 -	Parauá	6.500	0	0	0	0	6.500	0	0	
12200000-	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	
0001 -	Parauá	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	
2071	CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO DE SAÚDE	76.600	0	0	76.600	0	0	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	71.600	0	0	71.600	0	0	0	0	
0001 -	Parauá	71.600	0	0	71.600	0	0	0	0	
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 -	Parauá	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0019 -	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID - 19)	51.200	8.400	0	38.000	4.800	0	0	0	
2087	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	51.200	8.400	0	38.000	4.800	0	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	15.600	2.200	0	12.200	1.200	0	0	0	
0001 -	Parauá	15.600	2.200	0	12.200	1.200	0	0	0	
12140000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.800	2.400	0	21.200	1.200	0	0	0	
0001 -	Parauá	24.800	2.400	0	21.200	1.200	0	0	0	
12150000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.100	2.200	0	1.700	1.200	0	0	0	
0001 -	Parauá	5.100	2.200	0	1.700	1.200	0	0	0	
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	5.700	1.600	0	2.900	1.200	0	0	0	
0001 -	Parauá	5.700	1.600	0	2.900	1.200	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Parauá							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
301 -	ATENÇÃO BÁSICA	3.553.398	1.798.700	7.300	1.410.498	336.900	0	0	0	
0009 -	Desenvolvimento do Município de Parauá	3.553.398	1.798.700	7.300	1.410.498	336.900	0	0	0	
1023	CONST.AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.SEC.SAUDE	68.800	0	0	0	68.800	0	0	0	
10010000-	Recursos Ordinários	44.300	0	0	0	44.300	0	0	0	
0001 -	Parauá	44.300	0	0	0	44.300	0	0	0	
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.500	0	0	0	24.500	0	0	0	
0001 -	Parauá	24.500	0	0	0	24.500	0	0	0	
1024	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. DE UNIDADES BASICA DE SAÚDE-UBS	125.600	0	0	0	125.600	0	0	0	
12110000-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.600	0	0	0	5.600	0	0	0	
0001 -	Parauá	5.600	0	0	0	5.600	0	0	0	
12130000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	
12150000-	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	84.000	0	0	0	84.000	0	0	0	
12500000-	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	
0001 -	Parauá	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0	

15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Pará	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
1025 CONST. AMPL. SISTEMA DE ESGOTOS/GALERIAS	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Pará	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	91.000	0	0	0	91.000	0	0	0
0001 - Pará	91.000	0	0	0	91.000	0	0	0
1026 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/SAUDE	27.000	0	0	0	27.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Pará	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Pará						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pará	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Pará	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Pará	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.301.600	677.000	2.600	617.500	4.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	876.500	465.000	2.000	405.500	4.000	0	0	0
0001 - Pará	876.500	465.000	2.000	405.500	4.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	356.500	164.000	0	192.000	500	0	0	0
0001 - Pará	356.500	164.000	0	192.000	500	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.600	10.000	600	10.000	0	0	0	0
0001 - Pará	20.600	10.000	600	10.000	0	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	27.000	20.000	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Pará	27.000	20.000	0	7.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Pará	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Pará	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	18.000	18.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Pará	18.000	18.000	0	0	0	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.488.698	829.100	2.000	651.598	6.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Pará	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.100	9.100	0	14.000	1.000	0	0	0
0001 - Pará	24.100	9.100	0	14.000	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.366.130	820.000	2.000	544.130	0	0	0	0
0001 - Pará	1.366.130	820.000	2.000	544.130	0	0	0	0
12142100- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	9.468	0	0	9.468	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Pará						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Pará	9.468	0	0	9.468	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Pará	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	181.200	77.500	1.700	94.000	8.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.500	4.500	1.000	10.000	1.000	0	0	0
0001 - Pará	16.500	4.500	1.000	10.000	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.700	73.000	700	84.000	7.000	0	0	0
0001 - Pará	164.700	73.000	700	84.000	7.000	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	258.400	215.100	1.000	41.300	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	14.500	8.000	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Pará	14.500	8.000	0	6.500	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.900	3.100	0	5.800	0	0	0	0
0001 - Pará	8.900	3.100	0	5.800	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	235.000	204.000	1.000	29.000	1.000	0	0	0
0001 - Pará	235.000	204.000	1.000	29.000	1.000	0	0	0
2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	7.100	0	0	6.100	1.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000	0	0	2.500	500	0	0	0
0001 - Pará	3.000	0	0	2.500	500	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.100	0	0	3.600	500	0	0	0
0001 - Pará	4.100	0	0	3.600	500	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	301.700	18.700	2.000	223.000	58.000	0	0	0
0009 - Desenvolvimento do Município de Pará	301.700	18.700	2.000	223.000	58.000	0	0	0
1037 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - AMBULANCIA	54.000	0	0	0	54.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Pará	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - Pará	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Pará						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Pará	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Pará	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO A ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	247.700	18.700	2.000	223.000	4.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	144.000	4.000	0	139.500	500	0	0	0
0001 - Pará	144.000	4.000	0	139.500	500	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.100	3.600	1.000	2.500	1.000	0	0	0
0001 - Pará	8.100	3.600	1.000	2.500	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.100	11.100	1.000	81.000	1.000	0	0	0
0001 - Pará	94.100	11.100	1.000	81.000	1.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0001 - Pará	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	309.700	25.000	1.000	280.700	3.000	0	0	0
0009 - Desenvolvimento do Município de Pará	309.700	25.000	1.000	280.700	3.000	0	0	0
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	299.700	25.000	1.000	270.700	3.000	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.500	4.000	1.000	12.500	1.000	0	0	0
0001 - Pará	18.500	4.000	1.000	12.500	1.000	0	0	0
12130000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Pará	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.200	21.000	0	257.200	2.000	0	0	0
0001 - Pará	280.200	21.000	0	257.200	2.000	0	0	0
2085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Pará	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.100	25.500	1.000	5.600	1.000	0	0	0
0009 - Desenvolvimento do Município de Pará	33.100	25.500	1.000	5.600	1.000	0	0	0
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.100	25.500	1.000	5.600	1.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0
0001 - Pará	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.600	25.500	1.000	4.600	500	0	0	0
0001 - Pará	31.600	25.500	1.000	4.600	500	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	85.600	69.500	1.100	14.000	1.000	0	0	0
0009 - Desenvolvimento do Município de Pará	85.600	69.500	1.100	14.000	1.000	0	0	0
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE	85.600	69.500	1.100	14.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	16.000	16.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Pará	16.000	16.000	0	0	0	0	0	0
12110000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.500	5.000	0	5.000	500	0	0	0
0001 - Pará	10.500	5.000	0	5.000	500	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.100	48.500	1.100	9.000	500	0	0	0
0001 - Pará	59.100	48.500	1.100	9.000	500	0	0	0
Prefeitura Municipal de Pará	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
11.011 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	700.550	449.600	7.650	173.700	66.600	3.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	685.550	449.600	7.650	173.700	51.600	3.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	6.700	0	12.400	2.500	0	0	0
0010 - Desenvolvimento do Município de Pará	3.500	0	0	3.000	500	0	0	0
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.500	0	0	3.000	500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	3.500	0	0	3.000	500	0	0	0
0001 - Pará	3.500	0	0	3.000	500	0	0	0
0020 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID - 19)	18.100	6.700	0	9.400	2.000	0	0	0
2088 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	18.100	6.700	0	9.400	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	4.900	2.200	0	2.200	500	0	0	0
0001 - Pará	4.900	2.200	0	2.200	500	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000	1.200	0	2.300	500	0	0	0
0001 - Pará	4.000	1.200	0	2.300	500	0	0	0
13900000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.700	2.000	0	2.200	500	0	0	0
0001 - Pará	4.700	2.000	0	2.200	500	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.500	1.300	0	2.700	500	0	0	0
0001 - Pará	4.500	1.300	0	2.700	500	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.700	2.100	0	1.600	0	0	0	0
0010 - Desenvolvimento do Município de Pará	3.700	2.100	0	1.600	0	0	0	0
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.700	2.100	0	1.600	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.700	2.100	0	1.600	0	0	0	0
0001 - Pará	3.700	2.100	0	1.600	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	660.250	440.800	7.650	159.700	49.100	3.000	0	0
0010 - Desenvolvimento do Município de Pará	660.250	440.800	7.650	159.700	49.100	3.000	0	0
1027 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Pará	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1028 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA.	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Parau						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000-	Recursos Ordinários	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 -	Parau	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
13900000-	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 -	Parau	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1132	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SEAS	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0
0001 -	Parau	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	20.100	0	2.000	15.100	3.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	11.300	0	1.000	8.300	2.000	0	0	0
0001 -	Parau	11.300	0	1.000	8.300	2.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.800	0	1.000	6.800	1.000	0	0	0
0001 -	Parau	8.800	0	1.000	6.800	1.000	0	0	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FNAS	351.600	259.000	1.000	86.600	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	346.600	254.000	1.000	86.600	5.000	0	0	0
0001 -	Parau	346.600	254.000	1.000	86.600	5.000	0	0	0
19400000-	Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 -	Parau	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	160.300	122.600	1.300	32.400	4.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	21.900	11.600	500	7.800	2.000	0	0	0
0001 -	Parau	21.900	11.600	500	7.800	2.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	138.400	111.000	800	24.600	2.000	0	0	0
0001 -	Parau	138.400	111.000	800	24.600	2.000	0	0	0
2043	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	68.900	51.100	800	12.000	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	12.500	12.100	400	0	0	0	0	0
0001 -	Parau	12.500	12.100	400	0	0	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.400	39.000	400	12.000	5.000	0	0	0
0001 -	Parau	56.400	39.000	400	12.000	5.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Parau						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO	5.300	0	600	4.700	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	5.300	0	600	4.700	0	0	0	0
0001 -	Parau	5.300	0	600	4.700	0	0	0	0
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	16.650	8.100	950	5.600	2.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	4.100	3.600	500	0	0	0	0	0
0001 -	Parau	4.100	3.600	500	0	0	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.550	4.500	450	5.600	2.000	0	0	0
0001 -	Parau	12.550	4.500	450	5.600	2.000	0	0	0
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	6.400	0	1.000	3.300	2.100	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	2.800	0	600	1.700	500	0	0	0
0001 -	Parau	2.800	0	600	1.700	500	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.600	0	400	1.600	1.600	0	0	0
0001 -	Parau	3.600	0	400	1.600	1.600	0	0	0
16 -	HABITAÇÃO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
481 -	HABITAÇÃO RURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0010 -	Desenvolvimento do Município de Parau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1029	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
13120000-	Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 -	Parau	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Parau						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
15.015	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0
04 -	ADMINISTRAÇÃO	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0
124 -	CONTROLE INTERNO	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0
0002 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0
2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	81.500	48.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0
0001 -	Parau	81.500	48.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0
19400000-	Outras vinculações de transferências	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0001 -	Parau	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Parau						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16	SECRETARIA DE FINANÇAS								
16.016	SECRETARIA DE FINANÇAS	245.600	60.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0
04 -	ADMINISTRAÇÃO	245.600	60.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0
123 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	245.600	60.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0
0002 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.000	0	7.000	132.000	0	0	2.000	0
2074	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	141.000	0	7.000	132.000	0	0	2.000	0
10010000-	Recursos Ordinários	141.000	0	7.000	132.000	0	0	2.000	0
0001 -	Parau	141.000	0	7.000	132.000	0	0	2.000	0

0003 - Desenvolvimento do Município de Parauá	104.600	60.500	1.100	29.000	14.000	0	0	0
1124 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Parauá	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	94.600	60.500	1.100	29.000	4.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	92.600	58.500	1.100	29.000	4.000	0	0	0
0001 - Parauá	92.600	58.500	1.100	29.000	4.000	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Parauá	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
17.017 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0
0003 - Desenvolvimento do Município de Parauá	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0
2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	87.000	59.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0
0001 - Parauá	87.000	59.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Parauá	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO								
18.018 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.926.500	228.000	8.500	881.000	764.000	45.000	0	0
15 - URBANISMO	1.822.000	228.000	5.000	780.000	764.000	45.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.464.000	228.000	2.000	425.000	764.000	45.000	0	0
0007 - Desenvolvimento do Município de Parauá	1.464.000	228.000	2.000	425.000	764.000	45.000	0	0
1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Parauá	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
1126 CONST. AMPL. REF.ADEQ. E EQUIPS. DE PREDIOS PUBLICOS	85.000	0	0	0	75.000	10.000	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	85.000	0	0	0	75.000	10.000	0	0
0001 - Parauá	85.000	0	0	0	75.000	10.000	0	0
1127 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
0001 - Parauá	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
1128 PAVIM., DRENAGEM/RECAP. ASFALTICO DE VIAS	595.000	0	0	0	595.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	295.000	0	0	0	295.000	0	0	0
0001 - Parauá	295.000	0	0	0	295.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Parauá	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	666.000	228.000	2.000	425.000	11.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	604.000	224.000	2.000	370.000	8.000	0	0	0
0001 - Parauá	604.000	224.000	2.000	370.000	8.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Parauá	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Parauá	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0
0001 - Parauá	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Parauá	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	358.000	0	3.000	355.000	0	0	0	0
0007 - Desenvolvimento do Município de Parauá	358.000	0	3.000	355.000	0	0	0	0
2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA	358.000	0	3.000	355.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	348.000	0	3.000	345.000	0	0	0	0
0001 - Parauá	348.000	0	3.000	345.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Parauá	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	104.500	0	3.500	101.000	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	104.500	0	3.500	101.000	0	0	0	0
0007 - Desenvolvimento do Município de Parauá	104.500	0	3.500	101.000	0	0	0	0
2078 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	104.500	0	3.500	101.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.500	0	1.500	0	0	0	0	0
0001 - Parauá	1.500	0	1.500	0	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	103.000	0	2.000	101.000	0	0	0	0
0001 - Parauá	103.000	0	2.000	101.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Parauá	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES								
19.019 SECRETARIA DE TRANSPORTES	327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0

26 - TRANSPORTE		327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0
0007 - Desenvolvimento do Município de Paraú		327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0
1129	CONSTRUÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	247.000	0	0	0	247.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
0001 - Paraú		49.000	0	0	0	49.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		198.000	0	0	0	198.000	0	0	0
0001 - Paraú		198.000	0	0	0	198.000	0	0	0
1130	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Paraú		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Paraú		4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Paraú		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	67.600	20.100	1.000	44.000	2.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		53.600	20.100	1.000	30.000	2.500	0	0	0
0001 - Paraú		53.600	20.100	1.000	30.000	2.500	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - Paraú		13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Paraú		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
20	SECRETARIA DE CULTURA								
20.020	SECRETARIA DE CULTURA	240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0
13 - CULTURA		240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL		240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0
0015 - Desenvolvimento do Município de Paraú		240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0
2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA	136.600	83.600	1.000	49.500	2.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		134.600	81.600	1.000	49.500	2.500	0	0	0
0001 - Paraú		134.600	81.600	1.000	49.500	2.500	0	0	0
19400000- Outras vinculações de transferências		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
2081	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COM. ART. CULTURAL	103.600	0	2.600	101.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		103.600	0	2.600	101.000	0	0	0	0
0001 - Paraú		103.600	0	2.600	101.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
21.021	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0
27 - DESPORTO E LAZER		167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0
812 - DESPORTO COMUNITARIO		167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0
0014 - DESPORTO COMUNITARIO		167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0
1131	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINASIO DE ESPORTE	134.000	0	0	0	124.000	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
0001 - Paraú		26.000	0	0	0	26.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		108.000	0	0	0	98.000	10.000	0	0
0001 - Paraú		108.000	0	0	0	98.000	10.000	0	0
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	33.000	0	0	32.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		33.000	0	0	32.000	1.000	0	0	0
0001 - Paraú		33.000	0	0	32.000	1.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
22	CONTADORIA GERAL								
22.022	CONTADORIA GERAL	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0
0001 - Paraú		62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	750.320	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		750.320	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		750.320	0	0	0	0	0	0	0
0999 - Desenvolvimento do Município de Paraú		750.320	0	0	0	0	0	0	0

2047	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.320	0	0	0	0	0	0	0	0
10010000 - Recursos Ordinários		750.320	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Paraú		750.320	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:		18.000.000	7.786.940	105.750	6.028.958	3.027.532		95.500	205.000	0,00
Prefeitura Municipal de Paraú										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão										Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
Poder Legislativo		948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0	0,00
	00 - CAMARA MUNICIPAL	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0	0,00
Poder Executivo		17.052.000	7.121.940	105.750	5.775.958	2.997.532	95.500	205.000	0,00	
	01 - GABINETE DO PREFEITO	702.400	501.000	800	176.100	24.500	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	702.400	501.000	800	176.100	24.500	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	694.400	493.000	800	176.100	24.500	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.000	426.000	47.000	635.000	45.000	0	203.000	0,00	
	01 - Fiscal	1.356.000	426.000	47.000	635.000	45.000	0	203.000	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	1.311.000	421.000	47.000	595.000	45.000	0	203.000	0,00	
	10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.766.500	3.103.040	7.100	1.203.460	429.900	23.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.766.500	3.103.040	7.100	1.203.460	429.900	23.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.093.000	371.400	7.100	596.700	94.800	23.000	0	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	345.200	80.900	0	263.800	500	0	0	0	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.648.440	1.648.440	0	0	0	0	0	0	0,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.093.960	875.700	0	148.660	69.600	0	0	0	0,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	87.000	0	0	31.000	56.000	0	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.400	0	0	4.400	1.000	0	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	79.200	0	0	79.200	0	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	65.800	0	0	65.800	0	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	95.500	0	0	5.000	90.500	0	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	117.500	0	0	0	117.500	0	0	0	0,00
	11510060 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (60%)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0,00
Prefeitura Municipal de Paraú										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão										Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	2.900	0	0	2.900	0	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	26.600	26.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	06 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.800	58.300	2.000	35.700	13.800	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	109.800	58.300	2.000	35.700	13.800	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	102.800	56.300	2.000	35.700	8.800	0	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.100.032	118.000	0	146.000	836.032	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.100.032	118.000	0	146.000	836.032	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	320.500	116.000	0	146.000	58.500	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	644.000	0	0	0	644.000	0	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	133.532	0	0	0	133.532	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	10 - SECRETARIA DE SAÚDE	4.425.798	1.945.800	12.400	2.048.398	404.700	14.500	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.425.798	1.945.800	12.400	2.048.398	404.700	14.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.283.500	495.200	2.000	719.300	65.000	2.000	0	0	0,00
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	489.700	193.300	3.000	250.300	42.100	1.000	0	0	0,00
	12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	1.000	9.000	0	0	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.290.330	1.215.500	7.400	1.053.730	13.700	0	0	0	0,00
	12142100 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	9.468	0	0	9.468	0	0	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	126.100	2.200	0	1.700	115.700	6.500	0	0	0,00

	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0,00
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	29.000	20.000	0	7.000	2.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	155.700	1.600	0	2.900	151.200	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	23.000	18.000	0	0	5.000	0	0	0,00
	11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	700.550	449.600	7.650	173.700	66.600	3.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	700.550	449.600	7.650	173.700	66.600	3.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	441.900	283.500	4.600	114.300	36.500	3.000	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	227.450	157.800	3.050	54.500	12.100	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00

Prefeitura Municipal de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.700	2.000	0	2.200	2.500	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.500	1.300	0	2.700	500	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	81.500	48.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	245.600	60.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0,00
	01 - Fiscal	245.600	60.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	243.600	58.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	87.000	59.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	18 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.926.500	228.000	8.500	881.000	764.000	45.000	0	0,00
	01 - Fiscal	1.926.500	228.000	8.500	881.000	764.000	45.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	988.500	224.000	6.500	715.000	8.000	35.000	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	463.000	0	0	0	453.000	10.000	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	103.000	0	2.000	101.000	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0,00
	19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	105.600	20.100	1.000	30.000	54.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	20 - SECRETARIA DE CULTURA	240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	238.200	81.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0,00

Prefeitura Municipal de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	21 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0,00
	01 - Fiscal	167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	59.000	0	0	32.000	27.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	108.000	0	0	0	98.000	10.000	0	0,00
	22 - CONTADORIA GERAL	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	750.320	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	750.320	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	750.320	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		18.000.000	7.786.940	105.750	6.028.958	3.027.532	95.500	205.000	0,00

Prefeitura Municipal de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0,00
	00.000 - CÂMARA MUNICIPAL	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0,00

	01 - Fiscal	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	948.000	665.000	0	253.000	30.000	0	0	0,00
Poder Executivo		17.052.000	7.121.940	105.750	5.775.958	2.997.532	95.500	205.000	0,00
	01.001 - GABINETE DO PREFEITO	702.400	501.000	800	176.100	24.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	702.400	501.000	800	176.100	24.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	694.400	493.000	800	176.100	24.500	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0,00
	03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.356.000	426.000	47.000	635.000	45.000	0	203.000	0,00
	01 - Fiscal	1.356.000	426.000	47.000	635.000	45.000	0	203.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.311.000	421.000	47.000	595.000	45.000	0	203.000	0,00
	10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	05.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.766.500	3.103.040	7.100	1.203.460	429.900	23.000	0	0,00
	01 - Fiscal	4.766.500	3.103.040	7.100	1.203.460	429.900	23.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.093.000	371.400	7.100	596.700	94.800	23.000	0	0,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	345.200	80.900	0	263.800	500	0	0	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.648.440	1.648.440	0	0	0	0	0	0,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.093.960	875.700	0	148.660	69.600	0	0	0,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	87.000	0	0	31.000	56.000	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.400	0	0	4.400	1.000	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	79.200	0	0	79.200	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	65.800	0	0	65.800	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	95.500	0	0	5.000	90.500	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	117.500	0	0	0	117.500	0	0	0,00
	11510060 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (60%)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	2.900	0	0	2.900	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	26.600	26.600	0	0	0	0	0	0,00
	06.006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.800	58.300	2.000	35.700	13.800	0	0	0,00
Prefeitura Municipal de Paraú						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade						Exercício:2021 - Em R\$ 1,00			
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
01 - Fiscal		109.800	58.300	2.000	35.700	13.800	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	102.800	56.300	2.000	35.700	8.800	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1.100.032	118.000	0	146.000	836.032	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.100.032	118.000	0	146.000	836.032	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	320.500	116.000	0	146.000	58.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	644.000	0	0	0	644.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	133.532	0	0	0	133.532	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	10.010 - SECRETARIA DE SAUDE	4.425.798	1.945.800	12.400	2.048.398	404.700	14.500	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.425.798	1.945.800	12.400	2.048.398	404.700	14.500	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.283.500	495.200	2.000	719.300	65.000	2.000	0	0,00
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	489.700	193.300	3.000	250.300	42.100	1.000	0	0,00
	12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000	0	0	1.000	9.000	0	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.290.330	1.215.500	7.400	1.053.730	13.700	0	0	0,00
	12142100 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	9.468	0	0	9.468	0	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	126.100	2.200	0	1.700	115.700	6.500	0	0,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0,00
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	29.000	20.000	0	7.000	2.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	155.700	1.600	0	2.900	151.200	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00

	19400000 - Outras vinculações de transferências	23.000	18.000	0	0	5.000	0	0	0,00
	11.011 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	700.550	449.600	7.650	173.700	66.600	3.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	700.550	449.600	7.650	173.700	66.600	3.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	441.900	283.500	4.600	114.300	36.500	3.000	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	227.450	157.800	3.050	54.500	12.100	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.700	2.000	0	2.200	2.500	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.500	1.300	0	2.700	500	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	15.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	82.500	49.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0,00

Prefeitura Municipal de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	10010000 - Recursos Ordinários	81.500	48.000	5.500	23.000	5.000	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0,00
	16.016 - SECRETARIA DE FINANÇAS	245.600	60.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0,00
	01 - Fiscal	245.600	60.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	243.600	58.500	8.100	161.000	14.000	0	2.000	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	17.017 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	89.000	61.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	87.000	59.000	1.000	24.000	3.000	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	18.018 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	1.926.500	228.000	8.500	881.000	764.000	45.000	0	0,00
	01 - Fiscal	1.926.500	228.000	8.500	881.000	764.000	45.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	988.500	224.000	6.500	715.000	8.000	35.000	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	463.000	0	0	0	453.000	10.000	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	103.000	0	2.000	101.000	0	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0,00
	19.019 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	327.600	20.100	1.000	44.000	262.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	105.600	20.100	1.000	30.000	54.500	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	20.020 - SECRETARIA DE CULTURA	240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	240.200	83.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	238.200	81.600	3.600	150.500	2.500	0	0	0,00
	19400000 - Outras vinculações de transferências	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0,00
	21.021 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0,00
	01 - Fiscal	167.000	0	0	32.000	125.000	10.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	59.000	0	0	32.000	27.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	108.000	0	0	0	98.000	10.000	0	0,00
	22.022 - CONTADORIA GERAL	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	62.200	18.000	1.100	42.100	1.000	0	0	0,00

Prefeitura Municipal de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício:2021 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	750.320	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	750.320	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	750.320	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		18.000.000	7.786.940	105.750	6.028.958	3.027.532	95.500	205.000	0,00

Prefeitura Municipal de Paraú

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Consolidado

Exercício: 2021

Despesas Com Pessoal		Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		7.786.940
Pessoal Ativo		7.786.940
Pessoal Inativo e Pensionistas		0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		325.000
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0
Decorrentes de Decisão Judicial		119.900
Despesas de Exercícios Anteriores		205.100
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0

Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	7.461.940,00
Receita Prevista	16.282.918
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	45,83
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	9.769.750,80
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	9.281.263,26
Prefeitura Municipal de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo	Exercício: 2021
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	7.121.940
Pessoal Ativo	7.121.940
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	310.000
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	119.900
Despesas de Exercícios Anteriores	190.100
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	6.811.940,00
Receita Prevista	16.282.918
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	41,83
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	8.792.775,72
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	8.353.136,93

Prefeitura Municipal de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	634.300,00
IPTU	20.000,00
IRRF	139.000,00
ITBI	25.000,00
ISS	450.300,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.500,00
III - Transferências Legais	8.737.440,00
FPM	7.402.440,00
ITR	2.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	1.000,00
ICMS	1.300.000,00
IPVA	30.000,00
IPI	2.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	9.374.240,00
IV - Transferências Vinculadas	2.475.898,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.475.898,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	3.553.398,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	301.700,00
Vigilância Sanitária	33.100,00
Vigilância Epidemiológica	85.600,00
Suporte Profilático e Terapêutico	309.700,00
Outras subfunções	142.300,00
Total	4.425.798,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	2.475.898,00
Valor aplicado	1.949.900,00
Percentual apurado pela aplicação acima	20,80

Prefeitura Municipal de Paraú	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	634.300,00
IPTU	20.000,00
IRRF	139.000,00
ITBI	25.000,00
ISS	450.300,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	2.500,00
III - Transferências Legais	8.958.108,00
FPM	7.623.108,00
ITR	2.000,00
Transf. Financeira - Lei nº 87/96	1.000,00
ICMS	1.300.000,00
IPVA	30.000,00
IPI	2.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	9.594.908,00
IV - Transferências Vinculadas	1.556.312,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	461.400,00
Transferência Líquida do FUNDEB	1.094.912,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	4.091.500,00
Educação Infantil	522.500,00
Educação de Jovens e Adultos	95.400,00
Outras subfunções	57.100,00
Total	4.766.500,00
Deduções	

Transferências Vinculadas	1.556.312,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.210.188,00
Percentual apurado pela aplicação acima	33,45

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
00 - CÂMARA MUNICIPAL			948.000
00.000 - CÂMARA MUNICIPAL			948.000
	01 - LEGISLATIVA		948.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		948.000
	0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú		948.000
	1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Paraú		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	Fiscal	918.000
	10010000 - Recursos Ordinários		918.000
	0001 - Paraú		918.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01- GABINETE DO PREFEITO			702.400
01.001 - GABINETE DO PREFEITO			702.400
	04- ADMINISTRAÇÃO		554.700
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		554.700
	0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú		4.700
	2050 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHO	Fiscal	4.700
	10010000 - Recursos Ordinários		4.700
	0001 - Paraú		4.700
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		550.000
	1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Paraú		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Fiscal	535.000
	10010000 - Recursos Ordinários		530.000
	0001 - Paraú		530.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	19400000 - Outras vinculações de transferências		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	14- DIREITO DA CIDADANIA		147.700
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		147.700
	0010 - Desenvolvimento do Município de Paraú		147.700
	2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Fiscal	133.300
	10010000 - Recursos Ordinários		130.300

0001 - Paraú		130.300	
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		300
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
19400000	- Outras vinculações de transferências		3.000
0001	- Paraú		3.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000
2045	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	Fiscal	10.200
10010000	- Recursos Ordinários		10.200
0001	- Paraú		10.200
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	Fiscal	4.200
10010000	- Recursos Ordinários		4.200
0001	- Paraú		4.200
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.356.000
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.356.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.356.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.000
	0001 - Desenvolvimento do Município de Paraú		45.000
	2006 CONTRIBUIÇÃO À AMLAP, FEMURN E CNM	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários		45.000
	0001 - Paraú		45.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		35.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.311.000
1004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	33.000
	10010000 - Recursos Ordinários		33.000
	0001 - Paraú		33.000
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
1005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Fiscal	240.000
	10010000 - Recursos Ordinários		240.000
	0001 - Paraú		240.000
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		200.000
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	938.000
	10010000 - Recursos Ordinários		893.000
	0001 - Paraú		893.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		235.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.000

	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	10900000 -	Outros Recursos Não Vinculados		5.000
	0001 - Paráú			5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
Prefeitura Municipal de Paráú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			30.000
	0001 - Paráú			30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			5.000
	0001 - Paráú			5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	19400000 - Outras vinculações de transferências			5.000
	0001 - Paráú			5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	2051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			100.000
	0001 - Paráú			100.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		90.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.000
Prefeitura Municipal de Paráú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				4.766.500
05.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				4.766.500
	12 - EDUCAÇÃO			4.766.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			39.500
	0004 - Desenvolvimento do Município de Paráú			39.500
	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fiscal	39.500
	10010000 - Recursos Ordinários			39.500
	0001 - Paráú			39.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		600
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			4.091.500
	0001 - Desenvolvimento do Município de Paráú			14.900
	1032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB 40%	Fiscal	12.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			12.000
	0001 - Paráú			12.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	Fiscal	2.900
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			2.900
	0001 - Paráú			2.900
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	0004 - Desenvolvimento do Município de Paráú			4.076.600
	1006	CONST.REF.AMPLA.DEQ.UNIDADE ENSINO	Fiscal	225.000
	10010000 - Recursos Ordinários			37.000
	0001 - Paráú			37.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.000
Prefeitura Municipal de Paráú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			50.000
	0001 - Pará			50.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			65.000
	0001 - Pará			65.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			73.000
	0001 - Pará			73.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Pará			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/EDUCAÇÃO	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Pará			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	1010	AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	12.000
	10010000 - Recursos Ordinários			12.000
	0001 - Pará			12.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.000
	1033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REF.DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	Fiscal	46.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			46.000
	0001 - Pará			46.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
	1036	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	Fiscal	23.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			8.000
	0001 - Pará			8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			15.000
	0001 - Pará			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.044.500
	10010000 - Recursos Ordinários			758.500
	0001 - Pará			758.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		75.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		107.500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
Prefeitura Municipal de Pará			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		255.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			260.000
	0001 - Pará			260.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			5.000
	0001 - Pará			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	11510060 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (60%)			5.000
	0001 - Pará			5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			1.000
	0001 - Pará			1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	19400000 - Outras vinculações de transferências			15.000
	0001 - Pará			15.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000

2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	Fiscal	1.363.640
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç				60.000
0001 - Paraíba				60.000
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%				1.243.640
0001 - Paraíba				1.243.640
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		973.640
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000
3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União				60.000
0001 - Paraíba				60.000
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	Fiscal	1.073.360
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç				10.000
0001 - Paraíba				10.000
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%				1.023.360
Prefeitura Municipal de Paraíba			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
0001 - Paraíba				1.023.360
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		780.000
3.1.90.13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.360
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União				40.000
0001 - Paraíba				40.000
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
2015		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	Fiscal	73.000
10010000 - Recursos Ordinários				1.000
0001 - Paraíba				1.000
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		1.000
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				72.000
0001 - Paraíba				72.000
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
2016		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	Fiscal	144.000
10010000 - Recursos Ordinários				81.000
0001 - Paraíba				81.000
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE)			Apoio ao	63.000
0001 - Paraíba				63.000
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
2017		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	Fiscal	5.400
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				5.400
0001 - Paraíba				5.400
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
3.3.90.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
4.4.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
2018		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Fiscal	37.000
11200000 - Transferência do Salário-Educação				37.000
Prefeitura Municipal de Paraíba			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
0001 - Paraíba				37.000
3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
4.4.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
2069		FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB E DA MERENDA	Fiscal	4.700
10010000 - Recursos Ordinários				4.700
0001 - Paraíba				4.700

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		800
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
	362 - ENSINO MÉDIO			17.600
	0001 - Desenvolvimento do Município de Parauá			6.100
	2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENS. MÉDIO	Fiscal	6.100
	10010000 - Recursos Ordinários			3.300
	0001 - Parauá			3.300
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		800
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			2.800
	0001 - Parauá			2.800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		700
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	0004 - Desenvolvimento do Município de Parauá			11.500
	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	Fiscal	11.500
	10010000 - Recursos Ordinários			11.500
	0001 - Parauá			11.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		800
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Prefeitura Municipal de Parauá			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			522.500
	0004 - Desenvolvimento do Município de Parauá			429.000
	1007	CONST. AMPL/REF DE UNIDADE ENS. INFANTIL	Fiscal	76.000
	10010000 - Recursos Ordinários			29.000
	0001 - Parauá			29.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		8.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			17.500
	0001 - Parauá			17.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			29.500
	0001 - Parauá			29.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000
	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	Fiscal	13.500
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç			6.800
	0001 - Parauá			6.800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			6.700
	0001 - Parauá			6.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800
	2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	Fiscal	335.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			335.000
	0001 - Parauá			335.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE	Fiscal	4.500

		INFANTIL			
		11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		4.500	
		0001 - Paráú		4.500	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	
		0011 - Desenvolvimento do Município de Paráú		93.500	
Prefeitura Municipal de Paráú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor	
	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Fiscal	93.500	
		10010000 - Recursos Ordinários		82.500	
		0001 - Paráú		82.500	
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000	
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	
		3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600	
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600	
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500	
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		600	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400	
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		800	
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	
		19400000 - Outras vinculações de transferências		11.000	
		0001 - Paráú		11.000	
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000	
		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		95.400	
		0001 - Desenvolvimento do Município de Paráú		2.700	
		2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		Fiscal	2.700
		11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.700	
		0001 - Paráú		2.700	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500	
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	
		0004 - Desenvolvimento do Município de Paráú		92.700	
		2056 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 60%		Fiscal	67.500
		11120000 - Transferências do FUNDEB 60%		67.500	
		0001 - Paráú		67.500	
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000	
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	
		2057 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 40%		Fiscal	5.900
		11130000 - Transferências do FUNDEB 40%		5.900	
		0001 - Paráú		5.900	
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500	
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500	
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800	
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800	
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800	
Prefeitura Municipal de Paráú				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa				Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor	
	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Fiscal	19.300	
		10010000 - Recursos Ordinários		8.000	
		0001 - Paráú		8.000	
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000	
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600	
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000	
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	
		11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		8.400	
		0001 - Paráú		8.400	
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000	
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000	
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100	
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200	
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	11120000	- Transferências do FUNDEB 60%		2.300
	0001	- Paráú		2.300
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200
	19400000	- Outras vinculações de transferências		600
	0001	- Paráú		600
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
Prefeitura Municipal de Paráú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
06 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				109.800
06.006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				109.800
	18	- GESTÃO AMBIENTAL		104.300
	541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		104.300
	0005	- Desenvolvimento do Município de Paráú		104.300
	1012	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS	Fiscal	10.000
	10010000	- Recursos Ordinários		5.000
	0001	- Paráú		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		5.000
	0001	- Paráú		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Fiscal	94.300
	10010000	- Recursos Ordinários		92.300
	0001	- Paráú		92.300
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		800
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	19400000	- Outras vinculações de transferências		2.000
	0001	- Paráú		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	20	- AGRICULTURA		5.500
	605	- ABASTECIMENTO		5.500
	0006	- Desenvolvimento do Município de Paráú		5.500
	2053	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO	Fiscal	5.500
	10010000	- Recursos Ordinários		5.500
	0001	- Paráú		5.500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		700
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800
Prefeitura Municipal de Paráú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				1.100.032
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				1.100.032
	20	- AGRICULTURA		1.100.032
	605	- ABASTECIMENTO		787.532
	0006	- Desenvolvimento do Município de Paráú		713.532
	1013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	Fiscal	38.000
	10010000	- Recursos Ordinários		4.000
	0001	- Paráú		4.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		20.000
	0001	- Paráú		20.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000

	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			14.000
	0001 - Paráú			14.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	1014	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	Fiscal	43.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			43.000
	0001 - Paráú			43.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1123	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	Fiscal	632.532
	10010000 - Recursos Ordinários			8.000
	0001 - Paráú			8.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			515.000
	0001 - Paráú			515.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			109.532
	0001 - Paráú			109.532
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		99.532
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0007 - Desenvolvimento do Município de Paráú			74.000
	1015	PERFURAÇÃO, INST E MANUT DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	74.000
	10010000 - Recursos Ordinários			38.000
	0001 - Paráú			38.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
Prefeitura Municipal de Paráú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			36.000
	0001 - Paráú			36.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	606 - EXTENSÃO RURAL			312.500
	0006 - Desenvolvimento do Município de Paráú			312.500
	1016	AQS.EQUIPS.VEICULOS,TRATORES E IMPL. AGRICOLAS	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Paráú			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			30.000
	0001 - Paráú			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			10.000
	0001 - Paráú			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	Fiscal	244.500
	10010000 - Recursos Ordinários			242.500
	0001 - Paráú			242.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	19400000 - Outras vinculações de transferências			2.000
	0001 - Paráú			2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	23.000
	10010000 - Recursos Ordinários			23.000
	0001 - Paráú			23.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
10 - SECRETARIA DE SAÚDE				4.425.798
10.010 - SECRETARIA DE SAÚDE				4.425.798
	10 - SAÚDE			4.425.798
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			142.300
	0009 - Desenvolvimento do Município de Paraú			91.100
	1122	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Seguridade Social	14.500
	10010000 - Recursos Ordinários			2.000
	0001 - Paraú			2.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000
	0001 - Paraú			1.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			6.500
	0001 - Paraú			6.500
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.500
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			5.000
	0001 - Paraú			5.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000
	2071	CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO DE SAÚDE	Seguridade Social	76.600
	10010000 - Recursos Ordinários			71.600
	0001 - Paraú			71.600
	3.3.42.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		600
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			5.000
	0001 - Paraú			5.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	0019 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID - 19)			51.200
	2087 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		Seguridade Social	51.200
	10010000 - Recursos Ordinários			15.600
	0001 - Paraú			15.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			24.800
	0001 - Paraú			24.800
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		600
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			5.100
	0001 - Paraú			5.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		400
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			5.700
	0001 - Paraú			5.700

	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		600
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
	301 - ATENÇÃO BÁSICA			3.553.398
	0009 - Desenvolvimento do Município de Paraú			3.553.398
	1023	CONST.AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.SEC.SAUDE	Seguridade Social	68.800
	10010000 - Recursos Ordinários			44.300
	0001 - Paraú			44.300
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			24.500
	0001 - Paraú			24.500
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	1024	CONSTRUÇÃO REF. AMPL. DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS	Seguridade Social	125.600
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			5.600
	0001 - Paraú			5.600
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			9.000
	0001 - Paraú			9.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			84.000
	0001 - Paraú			84.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários			2.000
	0001 - Paraú			2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			24.000
	0001 - Paraú			24.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			1.000
	0001 - Paraú			1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1025	CONST. AMPL. SISTEMA DE ESGOTOS/GALERIAS	Seguridade Social	95.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			4.000
	0001 - Paraú			4.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			91.000
	0001 - Paraú			91.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SAUDE	Seguridade Social	27.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Paraú			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000
	0001 - Paraú			1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			6.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Paraú		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Seguridade Social	1.301.600
	10010000 - Recursos Ordinários		876.500
	0001 - Paraú		876.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		380.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		86.500
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		356.500
	0001 - Paraú		356.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		147.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.600
	0001 - Paraú		20.600
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários		27.000
	0001 - Paraú		27.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.000
	0001 - Paraú		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		2.000
	0001 - Paraú		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	19400000 - Outras vinculações de transferências		18.000
	0001 - Paraú		18.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	Seguridade Social	1.488.698
	10010000 - Recursos Ordinários		84.000
	0001 - Paraú		84.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		24.100
	0001 - Paraú		24.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.366.130
	0001 - Paraíba			1.366.130
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		380.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000

Prefeitura Municipal de Paraíba			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		372.130
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	12142100 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0			9.468
	0001 - Paraíba			9.468
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.468
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			5.000
	0001 - Paraíba			5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	Seguridade Social	181.200
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			16.500
	0001 - Paraíba			16.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			164.700
	0001 - Paraíba			164.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Seguridade Social	258.400
	10010000 - Recursos Ordinários			14.500
	0001 - Paraíba			14.500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000

Prefeitura Municipal de Paraíba			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000

	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		8.900
	0001 - Paraú		8.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		235.000
	0001 - Paraú		235.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Seguridade Social	7.100
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000
	0001 - Paraú		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.100
	0001 - Paraú		4.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		301.700
	0009 - Desenvolvimento do Município de Paraú		301.700
	1037 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - AMBULANCIA	Seguridade Social	54.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000
	0001 - Paraú		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		18.000
	0001 - Paraú		18.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000
	0001 - Paraú		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	19400000 - Outras vinculações de transferências		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2035 MANUTENÇÃO A ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	Seguridade Social	247.700
	10010000 - Recursos Ordinários		144.000
	0001 - Paraú		144.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		8.100
	0001 - Paraú		8.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000

	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		94.100
	0001	- Paraú		94.100
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.500
	0001	- Paraú		1.500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	303	-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		309.700
	0009	- Desenvolvimento do Município de Paraú		309.700
	2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA - AFB	Seguridade Social	299.700
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		18.500
	0001	- Paraú		18.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	12130000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000
	0001	- Paraú		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.200
	0001	- Paraú		280.200
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Seguridade Social	10.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001	- Paraú		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.500
	304	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		33.100
	0009	- Desenvolvimento do Município de Paraú		33.100
	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA	Seguridade Social	33.100
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500
	0001	- Paraú		1.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.600
	0001	- Paraú		31.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	305	- VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		85.600
	0009	- Desenvolvimento do Município de Paraú		85.600
	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	Seguridade Social	85.600
	10010000	- Recursos Ordinários		16.000
	0001	- Paraú		16.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	12110000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.500
	0001	- Paraú		10.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		59.100
	0001	- Paraú		59.100
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				700.550
11.011 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				700.550
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			685.550
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			21.600
	0010 - Desenvolvimento do Município de Paraú			3.500
	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Seguridade Social	3.500
	10010000	- Recursos Ordinários		3.500
	0001	- Paraú		3.500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	0020 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID - 19)			18.100
	2088	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	Seguridade Social	18.100
	10010000	- Recursos Ordinários		4.900
	0001	- Paraú		4.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000
	0001	- Paraú		4.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		700
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	13900000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.700
	0001	- Paraú		4.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		4.500
	0001	- Paraú		4.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		700
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600
	3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.700
	0010	- Desenvolvimento do Município de Paraú		3.700
	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Seguridade Social	3.700
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.700
	0001	- Paraú		3.700
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		660.250
	0010	- Desenvolvimento do Município de Paraú		660.250
	1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Seguridade Social	12.000
	10010000	- Recursos Ordinários		12.000
	0001	- Paraú		12.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	1028	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA.	Seguridade Social	16.000
	10010000	- Recursos Ordinários		14.000
	0001	- Paraú		14.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	13900000	- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.000
	0001	- Paraú		2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	1132	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SEAS	Seguridade Social	3.000
	10010000	- Recursos Ordinários		3.000
	0001	- Paraú		3.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.000
	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	Seguridade Social	20.100
	10010000	- Recursos Ordinários		11.300
	0001	- Paraú		11.300
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	13110000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.800
	0001	- Paraú		8.800
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FNAS	351.600
	10010000	Recursos Ordinários	346.600
	0001 - Paraú		346.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800
	19400000	Outras vinculações de transferências	5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	160.300
	10010000	Recursos Ordinários	21.900
	0001 - Paraú		21.900
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	500
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	800
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	138.400
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Paraú		138.400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	2043	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPEF	68.900
	10010000	Recursos Ordinários	12.500
	0001 - Paraú		12.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	56.400
	0001 - Paraú		56.400
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	28.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000

	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2044	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO	Seguridade Social	5.300
	10010000	Recursos Ordinários		5.300
	0001	Paraú		5.300
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		300
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		300
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		600
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Seguridade Social	16.650
	10010000	Recursos Ordinários		4.100
	0001	Paraú		4.100
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		300
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.550
	0001	Paraú		12.550
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		250
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BF.	Seguridade Social	6.400
	10010000	Recursos Ordinários		2.800
	0001	Paraú		2.800
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		400
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.600
	0001	Paraú		3.600
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		600
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	16	HABITAÇÃO		15.000
	481	HABITAÇÃO RURAL		15.000
	0010	Desenvolvimento do Município de Paraú		15.000
	1029	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	Seguridade Social	15.000
	13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social		15.000
	0001	Paraú		15.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				82.500
15.015- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				82.500
	04	ADMINISTRAÇÃO		82.500
	124	CONTROLE INTERNO		82.500
	0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		82.500
	2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	82.500
	10010000	Recursos Ordinários		81.500
	0001	Paraú		81.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000

	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	19400000	- Outras vinculações de transferências		1.000
	0001	- Paraú		1.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
16 - SECRETARIA DE FINANÇAS				245.600
16.016- SECRETARIA DE FINANÇAS				245.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO			245.600
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			245.600
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			141.000
	2074	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Fiscal	141.000
	10010000 - Recursos Ordinários			141.000
	0001 - Paraú			141.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.000
	0003 - Desenvolvimento do Município de Paraú			104.600
	1124	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Paraú			10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Fiscal	94.600
	10010000 - Recursos Ordinários			92.600
	0001 - Paraú			92.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	19400000	- Outras vinculações de transferências		2.000
	0001 - Paraú			2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				89.000
17.017- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				89.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			89.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			89.000
	0003 - Desenvolvimento do Município de Paraú			89.000
	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Fiscal	89.000
	10010000 - Recursos Ordinários			87.000
	0001 - Paraú			87.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500

	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	19400000	- Outras vinculações de transferências		2.000
	0001	- Paraú		2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
18 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO				1.926.500
18.018- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO				1.926.500
	15 - URBANISMO			1.822.000
	451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.464.000
	0007 - Desenvolvimento do Município de Paraú			1.464.000
	1125	AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	35.000
	10010000	- Recursos Ordinários		35.000
	0001	- Paraú		35.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000
	1126	CONST. AMPL. REF.ADEQ. E EQUIPS. DE PREDIOS PUBLICOS	Fiscal	85.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		85.000
	0001	- Paraú		85.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	1127	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	Fiscal	83.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		83.000
	0001	- Paraú		83.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	1128	PAVIM., DRENAGEM/RECAP. ASFALTICO DE VIAS	Fiscal	595.000
	15100000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		295.000
	0001	- Paraú		295.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15200000	- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		300.000
	0001	- Paraú		300.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	2076	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	Fiscal	666.000
	10010000	- Recursos Ordinários		604.000
	0001	- Paraú		604.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		90.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		145.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	15300000	- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		25.000
	0001	- Paraú		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	15400000	- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		5.000
	0001	- Paraú		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16100000	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		28.000
	0001	- Paraú		28.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000

	19400000 - Outras vinculações de transferências			4.000
	0001 - Paraú			4.000
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS			358.000
	0007 - Desenvolvimento do Município de Paraú			358.000
	2077 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA	Fiscal		358.000
	10010000 - Recursos Ordinários			348.000
	0001 - Paraú			348.000
	3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.000
	3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.000
	3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			10.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			10.000
	0001 - Paraú			10.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
	25 - ENERGIA			104.500
	752 - ENERGIA ELÉTRICA			104.500
	0007 - Desenvolvimento do Município de Paraú			104.500
	2078 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	Fiscal		104.500
	10010000 - Recursos Ordinários			1.500
	0001 - Paraú			1.500
	3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.000
	3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			500
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			103.000
	0001 - Paraú			103.000
	3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			12.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES				327.600
19.019- SECRETARIA DE TRANSPORTES				327.600
	26 - TRANSPORTE			327.600
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			327.600
	0007 - Desenvolvimento do Município de Paraú			327.600
	1129 - CONSTRUÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	Fiscal		247.000
	10010000 - Recursos Ordinários			49.000
	0001 - Paraú			49.000
	4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000
	4.4.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.000
	4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.000
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			25.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			198.000
	0001 - Paraú			198.000
	4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000
	4.4.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			18.000
	4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000
	1130 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Fiscal		13.000
	10010000 - Recursos Ordinários			3.000
	0001 - Paraú			3.000
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			4.000
	0001 - Paraú			4.000
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			6.000
	0001 - Paraú			6.000
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			6.000
	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	Fiscal		67.600
	10010000 - Recursos Ordinários			53.600
	0001 - Paraú			53.600
	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.000
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000
	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000
	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			600
	3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.500
	3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
	3.1.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000
	3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			500
	3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			500
	3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO			4.000
	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.000
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000
	3.3.90.40 - SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			2.000
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.000
	3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.500
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			13.000

	0001 - Paraú			13.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			1.000
	0001 - Paraú			1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
20 - SECRETARIA DE CULTURA				240.200
20.020- SECRETARIA DE CULTURA				240.200
	13 - CULTURA			240.200
	392 - DIFUSÃO CULTURAL			240.200
	0015 - Desenvolvimento do Município de Paraú			240.200
	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA	Fiscal	136.600
	10010000 - Recursos Ordinários			134.600
	0001 - Paraú			134.600
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL		2.500
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	19400000 - Outras vinculações de transferências			2.000
	0001 - Paraú			2.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	2081	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COM. ART. CULTURAL	Fiscal	103.600
	10010000 - Recursos Ordinários			103.600
	0001 - Paraú			103.600
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
21 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				167.000
21.021- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				167.000
	27 - DESPORTO E LAZER			167.000
	812 - DESPORTO COMUNITARIO			167.000
	0014 - DESPORTO COMUNITARIO			167.000
	1131	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINASIO DE ESPORTE	Fiscal	134.000
	10010000 - Recursos Ordinários			26.000
	0001 - Paraú			26.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			108.000
	0001 - Paraú			108.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Fiscal	33.000
	10010000 - Recursos Ordinários			33.000
	0001 - Paraú			33.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		1.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
22 - CONTADORIA GERAL			62.200
22.022- CONTADORIA GERAL			62.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		62.200
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.200
	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.200
	2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	Fiscal	62.200
	10010000 - Recursos Ordinários		62.200
	0001 - Paraú		62.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			750.320
99.099- RESERVA DE CONTINGENCIA			750.320
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		750.320
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		750.320
	0999 - Desenvolvimento do Município de Paraú		750.320
	2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	750.320
	10010000 - Recursos Ordinários		750.320
	0001 - Paraú		750.320
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		750.320

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2021 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			18.000.000

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:3693153F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 5107/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 CONTRATO Nº 96/2020**

Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BRAÇAL EVENTUAL

Data: 25/11/2020

Vigência: 25/11/2020 a 31/12/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Contratada: F. CANDIDO DOS SANTOS-ME. Representante: FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS

Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0007588	SERVIÇOS BRAÇAIS. Descrição básica: O serviço compreende a manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, praças, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais, preparar cargas e descargas de mercadorias, auxiliando os motoristas de veículos pesados, entre outras atividades pertinentes. (Diária de 8h)	Diária	258,00	94,0000	24.252,00
Total do contrato em R\$					24.252,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Haroldo de Brito Dantas
Código Identificador:85BA9864

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N 80**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº8402/2020

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS ASSENTOS E SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS ESTOFADOS DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a abertura de processo para realização de serviço de recuperação de armação das estruturas dos assentos e serviço de recuperação dos estofados dos ônibus e micro-ônibus escolares, considerando a necessidade de adequação dos equipamentos para o retorno as aulas, mediante a pandemia do COVID-19, tendo em vista a situação deteriorada que se encontram pelo tempo prolongado de uso, tal reforma é fundamental para garantir segurança diante as medidas sanitárias aos estudantes que se deslocam diariamente da zona rural para as escola da zona urbana. Micro-ônibus – Placas OJX 9510 Micro-ônibus – Placas MZI 3504 Micro-ônibus – Placas NOB 2877 Ônibus – Placas OJU 9761 Ônibus – Placas OJV 2127 Ônibus – Placas OJU 9811 Ação:2063 Manutenção do Transportes de Estudantes- PNATE Fundamental 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP						
CNPJ: 23.303.897/0001-28			E-mail: topvidrosauto@gmail.com			
Endereço: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 1975, PENEDO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	6,00	Unid.	Serviço de Recuperação de Estofados Bancos (Encostos)		1.375,00	8.250,00
00002	5,00	Unid.	Serviço de Recuperação de Armações bancos e estofados (Assentos)		1.460,00	7.300,00
Total:						15.550,00

VALOR: R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Parelhas/RN, 04 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ismael Alves de Souza
Código Identificador:46026DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N 80

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8402/2020

DISPENSA Nº 80/2020

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Lei Federal 13.979/2020 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ARMAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS ASSENTOS E SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS ESTOFADOS DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP						
CNPJ: 23.303.897/0001-28			E-mail: topvidrosauto@gmail.com			
Endereço: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 1975, PENEDO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	6,00	Unid.	Serviço de Recuperação de Estofados Bancos (Encostos)		1.375,00	8.250,00
00002	5,00	Unid.	Serviço de Recuperação de Armações bancos e estofados (Assentos)		1.460,00	7.300,00
Total:						15.550,00

VALOR: R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Parelhas/RN, 04 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ismael Alves de Souza
Código Identificador:50E5A9E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO POR FORNECEDOR - PREGAO ELETRONICO 055/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico N° 00055/2020(SRP)
RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	LEGUMINOSA	Embalagem 1,00 KG	2768	RS 7,6200	RS 6,4800	RS 17.936,6400
Marca: BELO GRÃO Fabricante: HOLANDA CEREAIS Modelo / Versão: QUILO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1						
4	LEITE EM PÓ	Embalagem 200,00 G	2768	RS 7,7200	RS 5,5900	RS 15.473,1200
Marca: BETANIA Fabricante: BETANIA Modelo / Versão: PACOTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO						
Total do Fornecedor:						RS 33.409,7600
29.143.973/0001-61 - RUTH ATACAREJO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	4307	RS 2,3400	RS 1,9293	RS 8.309,4951
Marca: Bom Sabor Fabricante: Bom Sabor Modelo / Versão: Pacote Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, tipo espaguete, embalagem de 500g, à base de farinha, com ovos. Embalagem com peso líquido de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo com a resolução RDC 93/2000 - ANVISA.						
3	AMIDO	Embalagem 500,00 G	2768	RS 1,9200	RS 1,1299	RS 3.127,5632
Marca: Maratá Fabricante: Maratá Modelo / Versão: Pacote de 500g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flocão de milho, embalagem de 500g. Produto industrializado, novo de primeira qualidade, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1ª qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas, devendo conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS						
Total do Fornecedor:						RS 11.437,0583
Valor Global da Ata:						RS 44.846,8183

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E6314C7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020**

Pregão Eletrônico
Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
N° 00055/2020 (SRP)

Às 15:13 horas do dia 03 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão n° 00055/2020, referente ao Processo n° 000156/20, o pregoeiro, Sr(a) EGLIMAR CARLOS PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1		
Descrição: MACARRÃO		
Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO YAKISOBA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.307	Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	
Valor Estimado: R\$ 2,3400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RUTH ATACAREJO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,9293 e a quantidade de 4.307 Embalagem 500,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/12/2020 15:13:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RUTH ATACAREJO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.143.973/0001-61, Melhor lance: R\$ 1,9293
Item: 2		
Descrição: LEGUMINOSA		
Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.768	Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG	
Valor Estimado: R\$ 7,6200	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: G FONSECA DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 6,4800 e a quantidade de 2.768 Embalagem 1,00 KG.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/12/2020 15:13:18	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: G FONSECA DA SILVA, CNPJ/CPF: 26.690.106/0001-58, Melhor lance: R\$ 6,4800
Item: 3		
Descrição: AMIDO		
Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE MILHO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.768	Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	
Valor Estimado: R\$ 1,9200	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: RUTH ATACAREJO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,1299 e a quantidade de 2.768 Embalagem 500,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/12/2020 15:13:18	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: RUTH ATACAREJO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.143.973/0001-61, Melhor lance: R\$ 1,1299
Item: 4		
Descrição: LEITE EM PÓ		
Descrição Complementar: LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.768	Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G	
Valor Estimado: R\$ 7,7200	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: G FONSECA DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 5,5900 e a quantidade de 2.768 Embalagem 200,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/12/2020 15:13:18	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: G FONSECA DA SILVA, CNPJ/CPF: 26.690.106/0001-58, Melhor lance: R\$ 5,5900

Fim do documento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DA3666E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.011.016.004 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.011.016.004 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: Registro de preço para AQUISIÇÃO de Insumos Odontológicos, destinados aos serviços da Secretaria de Saúde.

Proc. Licitatório n.º 000112/20

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0036/2020

Abertura: 08:30min

Data da Abertura: 30 de setembro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o nº 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0036/2020 – PMP, homologado em 10/11/2020, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **LEBAC MEDICAL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, com endereço na R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 37.365.371/0001-87 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 3.742,50 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

3281	LEBAC MEDICAL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR							
Item	Código	CNPJ: 37.365.371/0001-87			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 SALA 1302 - CAMPO						
		COMPRIDO, CURITIBA - PR, CEP: 81200-526						
		Telefone: (41) 8830-2330						
Descrição do Produto/Serviço								
87	010.003.376	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTAVEL CX COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: MASCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTAVEL			UND	150	24,95	3.742,50
Marca: LEBAC								
Total do Proponente								3.742,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto a AQUISIÇÃO de Insumos Odontológicos, destinados aos serviços da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Autoridade Competente poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Autoridade Competente adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2020 – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2020 – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O item será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus ao o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE 5.1.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.2. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.1.4. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

5.1.5. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.2. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN 5.2.1. Emitir a nota de empenho;

5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.2.3. Exercer a fiscalização, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

5.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

5.2.5. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo;

6. DA EXECUÇÃO

6.1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN fará a solicitação mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

6.1.2. Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.3. A Nota Fiscal, deverá conter a indicação do fornecimento, conforme a discriminação da Nota de Empenho, quantidade e os preços unitário e total;

6.1.4. No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO. 7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

8. DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.

8.1. Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja acumulação de inadimplimento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se ao Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2020 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 112/202013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 16 de novembro de 2020.

ASSINAM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN

CNPJ Nº 11.283.265/0001-60

ANA PEDRINA DE LUCENA

CPF: 073.694.894-50

PROPONENTE: LEBAC MEDICAL - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 37.365.371/0001-87

REPRESENTANTE: ANDRÉ LUIZ GABRIEL

CPF: 005.821.899-85

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A2BEE03F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.011.027.003 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.011.027.003 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Proc. Licitatório n.º 000141/20

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0052/2020

Abertura: 09:00min

Data da Abertura: 13 de novembro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o nº 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0052/2020 – PMP, homologado em 24/11/2020, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE**, com endereço na EST DE AGUAS COMPRIDAS, 849, OLINDA/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.569.913/0001-47 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3341		ENEAS JOSE ASSIS VELOZO				
		REZENDE				
		CNPJ: 05.569.913/0001-47				
		EST DE AGUAS COMPRIDAS, 849 ***** - AGUAS COMPRIDAS, OLINDA - PE, CEP: 53160-800				
		Telefone: (81) 3424-6479				
		Descrição do Produto/Serviço				
5	033.001.483	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR DESCRIÇÃO: IMPRESSÃO COLORIDA, COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, SCANNER, FAX E WIFI. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA.TAMANHO IMPRESSÃO: A4. PAINEL: LCD 2.4". CONECTIVIDADE: USB DE ALTA VELOCIDADE; WIRELESS 802.11 B/G/N5; WI-FI DIRECT®5. ETHERNET (10/100 MBPS). IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, BANDEJA DE ENTRADA COM SUPORTE PARA ATÉ 250 FOLHAS. BANDEJA DE SAÍDA COM SUPORTE PARA ATÉ 30 FOLHAS. VELOCIDADE IMPRESSÃO: 33 PPM PRETO 20 PPM COLOR. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI. LINGUAGEM DA IMPRESSORA: ESC/P-R. EXPOSIÇÃO DO SCANNER: A4. COM KIT INICIAL DE SUPRIMENTOS. IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR EPSON L6191. Marca: EPSON	UND	10	2.400,00	24.000,00
Total do Proponente						24.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamentos permanentes para suprir as necessidades de informatização da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

- 3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.
- 3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Autoridade Competente poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.
- 3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Autoridade Competente adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.
- 3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
- 3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2020 – PMP.
- 4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2020 – PMP que a precedeu e a integra.
- 4.3 – O item será recusado nos seguintes casos:
- 4.3.1 – Quando entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
- 4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;
- 4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus ao o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

- 5.1.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.1.2. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 5.1.4. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 5.1.5. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.2. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN

- 5.2.1. Emitir a nota de empenho;
- 5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.2.3. Exercer a fiscalização, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 5.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 5.2.5. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo;

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN fará a solicitação mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;
- 6.1.2. Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.3. A Nota Fiscal, deverá conter a indicação do fornecimento, conforme a discriminação da Nota de Empenho, quantidade e os preços unitário e total;
- 6.1.4. No preço apresentado pela licitante deverá estar incluso tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

8. DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.

- 8.1. Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.
- Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- 9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se ao Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2020 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 101/202013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 27 de novembro de 2020.

ASSINAM

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE/RN

CNPJ Nº 11.283.265/0001-60

ANA PEDRINA DE LUCENA

CPF: 073.694.894-50

CONTRATANTE

PROPONENTE: ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE

CPF/CNPJ: 05.569.913/0001-47

REPRESENTANTE: EDSON VELOSO REZENDE

CPF: 283.098.474-91

CONTRATADA

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador: D7141831

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 - DISP/SMEC

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 016/2020 - DISP/SMEC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2020 - DISP/SMEC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços em assessoria técnica na área cultural voltado para as atividades referentes a Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), pelo valor de R\$ 3.000,00, em favor de LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482, CNPJ/MF Nº 14.935.157/0001-13, conforme abaixo descrito:

LICITANTE	LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA 00999068482				CPF/CNPJ	14.935.157/0001-13
Seq	Item	Marca	Qtd	Und	V. Unit	V. Total
1	Preparação de documentação e serviços especializados de apoio administrativo, orientações e demais atividades referentes a Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc) - Emergência Cultural do município de Riacho da Cruz/RN.	-	1.0	Unidade	3.000,00	3.000,00
Total.....R\$ 3.000,00						

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 04 de Dezembro de 2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador: 36023560

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
LISTA DO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - NOVEMBRO DE 2020

FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
RIACHUELO/RN - NOVEMBRO/2020

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Paragrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN. A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	LIBERADA
ADELRIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	LIBERADA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	LIBERADA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 357,00	LIBERADA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	LIBERADA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	LIBERADA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	LIBERADA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	LIBERADA
ALAUDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	LIBERADA
ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 171,00	LIBERADA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 219,00	LIBERADA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	LIBERADA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	LIBERADA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 357,00	LIBERADA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 91,00	LIBERADA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	LIBERADA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	LIBERADA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	LIBERADA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 447,00	LIBERADA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 535,00	LIBERADA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 446,00	LIBERADA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	LIBERADA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	LIBERADA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	LIBERADA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	LIBERADA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	LIBERADA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	LIBERADA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	LIBERADA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	LIBERADA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	LIBERADA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	LIBERADA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 446,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 269,00	LIBERADA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 357,00	LIBERADA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 447,00	LIBERADA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 212,00	LIBERADA
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	LIBERADA
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	LIBERADA
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO	13525380452	RS 269,00	LIBERADA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 91,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ANA CORINA FERREIRA DA CRUZ	13031940643	RS 446,00	LIBERADA
ANA CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	16158357503	RS 358,00	LIBERADA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	LIBERADA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 357,00	LIBERADA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	LIBERADA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 358,00	LIBERADA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	LIBERADA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	LIBERADA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	LIBERADA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 179,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 269,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	LIBERADA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	LIBERADA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 357,00	LIBERADA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	LIBERADA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	LIBERADA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	LIBERADA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 536,00	LIBERADA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	LIBERADA

ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 625,00	LIBERADA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	LIBERADA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	LIBERADA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	LIBERADA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	LIBERADA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	LIBERADA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	LIBERADA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	LIBERADA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 179,00	LIBERADA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	LIBERADA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 269,00	LIBERADA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 358,00	LIBERADA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 447,00	LIBERADA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	LIBERADA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	LIBERADA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	LIBERADA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	LIBERADA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 180,00	LIBERADA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	LIBERADA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	LIBERADA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	LIBERADA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	LIBERADA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	LIBERADA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	LIBERADA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 357,00	LIBERADA
AQUILES QUERINO	23845081267	RS 91,00	LIBERADA
ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	RS 357,00	LIBERADA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	RS 714,00	LIBERADA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	RS 269,00	LIBERADA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	RS 91,00	LIBERADA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	RS 179,00	LIBERADA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	RS 268,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	RS 180,00	LIBERADA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	RS 230,00	LIBERADA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	RS 357,00	LIBERADA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	RS 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	RS 179,00	LIBERADA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	RS 268,00	LIBERADA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	RS 179,00	LIBERADA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	RS 179,00	LIBERADA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	RS 447,00	LIBERADA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	RS 268,00	LIBERADA
CARLA GILIANE DA SILVA	20181226744	RS 180,00	LIBERADA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	RS 446,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	RS 91,00	LIBERADA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	RS 357,00	LIBERADA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	RS 91,00	LIBERADA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	RS 536,00	LIBERADA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	RS 357,00	LIBERADA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	RS 269,00	LIBERADA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	RS 358,00	LIBERADA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	RS 268,00	LIBERADA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	RS 180,00	LIBERADA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	RS 268,00	LIBERADA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	RS 358,00	LIBERADA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	RS 137,00	LIBERADA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	RS 269,00	LIBERADA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	RS 268,00	LIBERADA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	RS 268,00	LIBERADA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	RS 446,00	LIBERADA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	RS 548,00	LIBERADA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	RS 357,00	LIBERADA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	RS 446,00	LIBERADA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	RS 357,00	LIBERADA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	RS 268,00	LIBERADA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	RS 91,00	LIBERADA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	RS 253,00	LIBERADA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	RS 268,00	LIBERADA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	RS 268,00	LIBERADA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	RS 268,00	LIBERADA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	RS 358,00	LIBERADA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	RS 268,00	LIBERADA
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	RS 269,00	LIBERADA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	RS 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	RS 179,00	LIBERADA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	RS 180,00	LIBERADA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	RS 178,00	LIBERADA
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	RS 179,00	LIBERADA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	RS 180,00	LIBERADA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	RS 357,00	LIBERADA

CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	RS 446,00	LIBERADA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	RS 179,00	LIBERADA
DAIANE GONCALVES VIANA	16114307470	RS 358,00	LIBERADA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	RS 624,00	LIBERADA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	RS 625,00	LIBERADA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	RS 358,00	LIBERADA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	RS 269,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	RS 357,00	LIBERADA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	RS 358,00	LIBERADA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	RS 91,00	LIBERADA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	RS 91,00	LIBERADA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	RS 269,00	LIBERADA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	RS 535,00	LIBERADA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	RS 212,00	LIBERADA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	RS 180,00	LIBERADA
DANIELE SOARES	21247231714	RS 91,00	LIBERADA
DANIELLE CHRISTINA MARTINS	21258624151	RS 89,00	LIBERADA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	RS 268,00	LIBERADA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	RS 447,00	LIBERADA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	RS 803,00	LIBERADA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	RS 268,00	LIBERADA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	RS 268,00	LIBERADA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	RS 446,00	LIBERADA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	RS 268,00	LIBERADA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	RS 269,00	LIBERADA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	RS 446,00	LIBERADA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	RS 357,00	LIBERADA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	RS 357,00	LIBERADA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	RS 171,00	LIBERADA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	RS 447,00	LIBERADA
DJALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 91,00	LIBERADA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	LIBERADA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	LIBERADA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 536,00	LIBERADA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	LIBERADA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	LIBERADA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	LIBERADA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	LIBERADA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	LIBERADA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	LIBERADA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	LIBERADA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	LIBERADA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	LIBERADA
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	LIBERADA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	LIBERADA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 130,00	LIBERADA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	LIBERADA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 470,00	LIBERADA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	LIBERADA
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	LIBERADA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	LIBERADA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	LIBERADA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	LIBERADA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 357,00	LIBERADA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	LIBERADA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	LIBERADA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	LIBERADA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	LIBERADA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	LIBERADA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	LIBERADA
ELIANE DA SILVA MENDONCA	20422086155	RS 446,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 713,00	LIBERADA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	LIBERADA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	LIBERADA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	LIBERADA
ELIAS JANUARIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	LIBERADA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	LIBERADA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	LIBERADA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	LIBERADA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	LIBERADA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	LIBERADA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	LIBERADA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	LIBERADA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	LIBERADA
ELIONE SALETE DA SILVA	12875663641	RS 358,00	LIBERADA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	LIBERADA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	LIBERADA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 179,00	LIBERADA

ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	LIBERADA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	LIBERADA
ELIZABETH RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	LIBERADA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 358,00	LIBERADA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 714,00	LIBERADA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	LIBERADA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	LIBERADA
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	LIBERADA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	LIBERADA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	LIBERADA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	LIBERADA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	LIBERADA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	LIBERADA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	LIBERADA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	LIBERADA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 268,00	LIBERADA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	LIBERADA
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	LIBERADA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 268,00	LIBERADA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	LIBERADA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 357,00	LIBERADA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 536,00	LIBERADA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	LIBERADA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 268,00	LIBERADA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	LIBERADA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	LIBERADA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	LIBERADA
EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	LIBERADA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	LIBERADA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	LIBERADA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	LIBERADA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	LIBERADA
FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	LIBERADA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	LIBERADA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	LIBERADA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 269,00	LIBERADA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	LIBERADA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	LIBERADA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	LIBERADA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	LIBERADA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	LIBERADA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	LIBERADA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	LIBERADA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	LIBERADA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 358,00	LIBERADA
FRANCILEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	LIBERADA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	LIBERADA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	LIBERADA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	LIBERADA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 536,00	LIBERADA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	LIBERADA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 212,00	LIBERADA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 337,00	LIBERADA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 219,00	LIBERADA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	LIBERADA

FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 714,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	LIBERADA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	LIBERADA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	LIBERADA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	LIBERADA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	LIBERADA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	LIBERADA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	LIBERADA
GEICIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	LIBERADA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	LIBERADA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	LIBERADA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	LIBERADA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	LIBERADA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	LIBERADA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	LIBERADA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	LIBERADA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	LIBERADA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	LIBERADA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	LIBERADA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	LIBERADA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	LIBERADA
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	LIBERADA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	LIBERADA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	LIBERADA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	LIBERADA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	LIBERADA

GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	LIBERADA
GLECIO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	LIBERADA
GLEICYANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	LIBERADA
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	LIBERADA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	LIBERADA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 180,00	LIBERADA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 268,00	LIBERADA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	LIBERADA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 535,00	LIBERADA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	LIBERADA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	LIBERADA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	LIBERADA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	LIBERADA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	LIBERADA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	LIBERADA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	LIBERADA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	LIBERADA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 268,00	LIBERADA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 447,00	LIBERADA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	LIBERADA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	LIBERADA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	LIBERADA
ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 178,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	LIBERADA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	LIBERADA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	LIBERADA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	LIBERADA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	LIBERADA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	LIBERADA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	LIBERADA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 535,00	LIBERADA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	LIBERADA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	LIBERADA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	LIBERADA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	LIBERADA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	LIBERADA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	LIBERADA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	LIBERADA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO	16245169810	RS 179,00	LIBERADA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	LIBERADA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	LIBERADA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	LIBERADA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	LIBERADA
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	LIBERADA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	LIBERADA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	LIBERADA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	LIBERADA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	LIBERADA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	LIBERADA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	LIBERADA
JAIRA PATRICIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	LIBERADA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA MOURA	16234730508	RS 446,00	LIBERADA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	LIBERADA
JANDIRA PATRICIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	LIBERADA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	LIBERADA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	LIBERADA
JANEIDE PATRICIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	LIBERADA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	LIBERADA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	LIBERADA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 447,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 357,00	LIBERADA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	LIBERADA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	LIBERADA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	LIBERADA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 447,00	LIBERADA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 357,00	LIBERADA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	LIBERADA
JARLENE KELY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	LIBERADA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	LIBERADA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	LIBERADA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	LIBERADA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	LIBERADA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	LIBERADA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	LIBERADA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 269,00	LIBERADA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	LIBERADA

JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	LIBERADA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	LIBERADA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 357,00	LIBERADA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	LIBERADA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	LIBERADA
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	LIBERADA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	LIBERADA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	LIBERADA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	LIBERADA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	LIBERADA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	LIBERADA
JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	LIBERADA
JOHNY FELIX DO NASCIMENTO	16059438866	RS 236,00	LIBERADA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 269,00	LIBERADA
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 268,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	LIBERADA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	LIBERADA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	LIBERADA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	LIBERADA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	LIBERADA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	LIBERADA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	LIBERADA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	LIBERADA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	LIBERADA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 260,00	LIBERADA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 180,00	LIBERADA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	LIBERADA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	LIBERADA
JOSECLIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 357,00	LIBERADA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	LIBERADA
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 714,00	LIBERADA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	LIBERADA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	LIBERADA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 130,00	LIBERADA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	LIBERADA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	LIBERADA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	LIBERADA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	LIBERADA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 357,00	LIBERADA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	LIBERADA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	LIBERADA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	LIBERADA
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	LIBERADA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 180,00	LIBERADA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 171,00	LIBERADA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	LIBERADA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 535,00	LIBERADA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	LIBERADA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	LIBERADA

JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	LIBERADA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	LIBERADA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 267,00	LIBERADA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	LIBERADA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	LIBERADA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	LIBERADA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	LIBERADA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	LIBERADA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	LIBERADA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 179,00	LIBERADA
JUDINEIA ROSA QUIRINO	16245231656	RS 91,00	LIBERADA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	LIBERADA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	LIBERADA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	LIBERADA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 130,00	LIBERADA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 130,00	LIBERADA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	LIBERADA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 253,00	LIBERADA
JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	RS 257,00	LIBERADA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	RS 357,00	LIBERADA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	RS 268,00	LIBERADA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	RS 91,00	LIBERADA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	RS 91,00	LIBERADA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	RS 268,00	LIBERADA
KARLA MICHEL Y TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	RS 268,00	LIBERADA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	RS 268,00	LIBERADA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	RS 624,00	LIBERADA
KATIA NERYS DA SILVA ALMEIDA	16059526048	RS 447,00	LIBERADA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	RS 89,00	LIBERADA
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	RS 357,00	LIBERADA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	RS 358,00	LIBERADA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	RS 171,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	RS 446,00	LIBERADA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	RS 357,00	LIBERADA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	RS 357,00	LIBERADA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	RS 357,00	LIBERADA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	RS 179,00	LIBERADA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	RS 269,00	LIBERADA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	RS 447,00	LIBERADA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	RS 268,00	LIBERADA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	RS 346,00	LIBERADA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	RS 179,00	LIBERADA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	RS 180,00	LIBERADA
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	RS 357,00	LIBERADA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	RS 268,00	LIBERADA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	RS 317,00	LIBERADA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	RS 535,00	LIBERADA
LEIDIANE MARIA DA SILVA	20448654827	RS 130,00	LIBERADA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	RS 180,00	LIBERADA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	RS 536,00	LIBERADA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	RS 358,00	LIBERADA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	RS 91,00	LIBERADA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	RS 91,00	LIBERADA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	RS 268,00	LIBERADA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	RS 446,00	LIBERADA
LIDIA NALARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	RS 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	RS 130,00	LIBERADA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	RS 179,00	LIBERADA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	RS 268,00	LIBERADA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	RS 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	RS 91,00	LIBERADA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	RS 268,00	LIBERADA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	RS 357,00	LIBERADA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	RS 535,00	LIBERADA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	RS 358,00	LIBERADA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	RS 91,00	LIBERADA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	RS 358,00	LIBERADA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	RS 236,00	LIBERADA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	RS 91,00	LIBERADA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	RS 178,00	LIBERADA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	RS 130,00	LIBERADA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	RS 446,00	LIBERADA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	RS 179,00	LIBERADA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	RS 268,00	LIBERADA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	RS 447,00	LIBERADA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	RS 179,00	LIBERADA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	RS 180,00	LIBERADA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	RS 447,00	LIBERADA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	RS 625,00	LIBERADA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	RS 179,00	LIBERADA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	RS 91,00	LIBERADA
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	RS 268,00	LIBERADA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	RS 536,00	LIBERADA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	RS 357,00	LIBERADA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	RS 625,00	LIBERADA

LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	RS 357,00	LIBERADA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	RS 268,00	LIBERADA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	RS 91,00	LIBERADA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	RS 91,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	RS 268,00	LIBERADA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	RS 91,00	LIBERADA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	RS 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	RS 179,00	LIBERADA
LUZIA PATRÍCIO DA SILVA	16479053274	RS 137,00	LIBERADA
LUZIA RAFAEL	16056259952	RS 345,00	LIBERADA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	RS 447,00	LIBERADA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	RS 179,00	LIBERADA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	RS 358,00	LIBERADA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	RS 91,00	LIBERADA
MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	RS 268,00	LIBERADA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	RS 535,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	RS 179,00	LIBERADA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	RS 357,00	LIBERADA
MALVINA MACHADO DA SILVA	12031398336	RS 268,00	LIBERADA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	RS 535,00	LIBERADA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	RS 91,00	LIBERADA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	RS 91,00	LIBERADA
MANOELE ALVES DA SILVA	12984265647	RS 446,00	LIBERADA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	RS 269,00	LIBERADA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	RS 714,00	LIBERADA
MARCIA CILENE BASÍLIO	20181230105	RS 180,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	RS 130,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	RS 535,00	LIBERADA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	RS 89,00	LIBERADA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	RS 357,00	LIBERADA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	RS 357,00	LIBERADA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	RS 447,00	LIBERADA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	RS 358,00	LIBERADA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	RS 357,00	LIBERADA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	RS 91,00	LIBERADA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	RS 91,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	RS 171,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	RS 446,00	LIBERADA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANGELICA SILVA DA CAMARA	20341437470	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	RS 178,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	RS 91,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	RS 268,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	RS 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	RS 447,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	RS 269,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	RS 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	RS 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	RS 180,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	RS 536,00	LIBERADA
MARIA ASSUNCAO VICENTE	16474419955	RS 268,00	LIBERADA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	RS 358,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	RS 269,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	RS 446,00	LIBERADA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	RS 179,00	LIBERADA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	RS 357,00	LIBERADA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	RS 180,00	LIBERADA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	RS 269,00	LIBERADA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	RS 91,00	LIBERADA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	RS 268,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	RS 260,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	RS 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	RS 180,00	LIBERADA

MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	RS 385,00	LIBERADA
MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 432,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 185,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DAYANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA CONCEICAO	16059623647	RS 625,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 171,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DEUSA DE MEDEIROS	16056308163	RS 301,00	LIBERADA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 89,00	LIBERADA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	LIBERADA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	LIBERADA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	LIBERADA

MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 278,00	LIBERADA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 301,00	LIBERADA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	LIBERADA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	LIBERADA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	LIBERADA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	LIBERADA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 171,00	LIBERADA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 212,00	LIBERADA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	LIBERADA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 391,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 624,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	LIBERADA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	LIBERADA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	LIBERADA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 535,00	LIBERADA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 536,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 268,00	LIBERADA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	LIBERADA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	LIBERADA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	LIBERADA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	LIBERADA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	LIBERADA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 357,00	LIBERADA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 624,00	LIBERADA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	LIBERADA
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	LIBERADA

MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 535,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 178,00	LIBERADA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	LIBERADA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 447,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	LIBERADA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	LIBERADA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	LIBERADA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	LIBERADA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	LIBERADA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	LIBERADA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 446,00	LIBERADA
MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	LIBERADA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ZULIEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	LIBERADA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	LIBERADA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	LIBERADA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	LIBERADA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	LIBERADA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	LIBERADA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	LIBERADA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	LIBERADA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	LIBERADA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	LIBERADA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 358,00	LIBERADA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	LIBERADA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	LIBERADA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	LIBERADA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	LIBERADA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 535,00	LIBERADA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	LIBERADA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 447,00	LIBERADA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	LIBERADA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	LIBERADA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 268,00	LIBERADA
MATIAS JEFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	LIBERADA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	LIBERADA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	LIBERADA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	LIBERADA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	LIBERADA
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	LIBERADA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	LIBERADA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	LIBERADA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	LIBERADA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	LIBERADA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	LIBERADA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	LIBERADA
MIKAELY DE JESUS IDALINO SILVA	23804672740	RS 179,00	LIBERADA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	LIBERADA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	LIBERADA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	LIBERADA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	LIBERADA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	LIBERADA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	LIBERADA
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	LIBERADA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 268,00	LIBERADA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	LIBERADA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	LIBERADA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 268,00	LIBERADA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	LIBERADA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 269,00	LIBERADA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 447,00	LIBERADA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	LIBERADA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	LIBERADA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	LIBERADA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 535,00	LIBERADA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 41,00	LIBERADA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	LIBERADA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	LIBERADA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	LIBERADA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	LIBERADA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	LIBERADA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	LIBERADA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	LIBERADA

PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	LIBERADA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	RS 89,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	RS 179,00	LIBERADA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	RS 357,00	LIBERADA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	RS 268,00	LIBERADA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	RS 91,00	LIBERADA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	RS 91,00	LIBERADA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA LOPES	23704387246	RS 180,00	LIBERADA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	RS 357,00	LIBERADA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	RS 268,00	LIBERADA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	RS 268,00	LIBERADA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	RS 179,00	LIBERADA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	RS 269,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	RS 268,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	RS 536,00	LIBERADA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	RS 137,00	LIBERADA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	RS 624,00	LIBERADA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	RS 179,00	LIBERADA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	RS 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	RS 91,00	LIBERADA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	RS 358,00	LIBERADA
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	RS 180,00	LIBERADA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	RS 187,00	LIBERADA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	RS 268,00	LIBERADA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	RS 268,00	LIBERADA
RAQUEL ALEXANDRE DA SILVA	16576122463	RS 499,00	LIBERADA
RAQUEL DOS ANJOS ALVES	20421292614	RS 180,00	LIBERADA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	RS 91,00	LIBERADA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	RS 184,00	LIBERADA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	RS 268,00	LIBERADA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	RS 179,00	LIBERADA
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	RS 357,00	LIBERADA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	RS 358,00	LIBERADA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	RS 180,00	LIBERADA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	RS 180,00	LIBERADA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	RS 268,00	LIBERADA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	RS 180,00	LIBERADA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	RS 536,00	LIBERADA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	RS 130,00	LIBERADA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	RS 397,00	LIBERADA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	RS 358,00	LIBERADA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	RS 180,00	LIBERADA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	RS 91,00	LIBERADA
RISANECCI TARGINO	16566194836	RS 179,00	LIBERADA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	RS 268,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	RS 357,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	RS 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	RS 268,00	LIBERADA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	RS 89,00	LIBERADA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	RS 357,00	LIBERADA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	RS 269,00	LIBERADA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	RS 91,00	LIBERADA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	RS 268,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	RS 269,00	LIBERADA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	RS 357,00	LIBERADA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	1547635275	RS 180,00	LIBERADA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	RS 179,00	LIBERADA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	RS 180,00	LIBERADA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	RS 357,00	LIBERADA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	RS 82,00	LIBERADA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	RS 624,00	LIBERADA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	RS 171,00	LIBERADA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	RS 268,00	LIBERADA
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	RS 357,00	LIBERADA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	RS 171,00	LIBERADA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	RS 268,00	LIBERADA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	RS 357,00	LIBERADA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	RS 447,00	LIBERADA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	RS 180,00	LIBERADA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	RS 447,00	LIBERADA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	RS 358,00	LIBERADA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	RS 625,00	LIBERADA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	RS 179,00	LIBERADA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	RS 446,00	LIBERADA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	RS 358,00	LIBERADA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	RS 357,00	LIBERADA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	RS 220,00	LIBERADA
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	RS 91,00	LIBERADA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	RS 536,00	LIBERADA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	RS 357,00	LIBERADA

ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	RS 269,00	LIBERADA
ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	RS 357,00	LIBERADA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA BATISTA	16538976949	RS 91,00	LIBERADA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	RS 180,00	LIBERADA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	RS 268,00	LIBERADA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	RS 268,00	LIBERADA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	RS 268,00	LIBERADA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	RS 536,00	LIBERADA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	RS 268,00	LIBERADA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	RS 268,00	LIBERADA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	RS 269,00	LIBERADA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	RS 180,00	LIBERADA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	RS 89,00	LIBERADA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	RS 446,00	LIBERADA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	RS 357,00	LIBERADA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	RS 91,00	LIBERADA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	RS 91,00	LIBERADA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	RS 179,00	LIBERADA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	RS 536,00	LIBERADA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	RS 357,00	LIBERADA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	RS 535,00	LIBERADA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	RS 446,00	LIBERADA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	RS 625,00	LIBERADA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	RS 268,00	LIBERADA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	RS 536,00	LIBERADA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	RS 357,00	LIBERADA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	RS 91,00	LIBERADA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	RS 535,00	LIBERADA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	RS 117,00	LIBERADA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	RS 179,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	RS 535,00	LIBERADA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	RS 447,00	LIBERADA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	RS 358,00	LIBERADA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	RS 269,00	LIBERADA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	RS 357,00	LIBERADA
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	RS 268,00	LIBERADA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	RS 178,00	LIBERADA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	RS 536,00	LIBERADA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	RS 130,00	LIBERADA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	RS 535,00	LIBERADA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	RS 357,00	LIBERADA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	RS 446,00	LIBERADA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	RS 179,00	LIBERADA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	RS 180,00	LIBERADA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	RS 179,00	LIBERADA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	RS 447,00	LIBERADA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	RS 269,00	LIBERADA
VALTEMIRO DE ARAUJO SILVA	16059766170	RS 179,00	LIBERADA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	RS 802,00	LIBERADA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	RS 179,00	LIBERADA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	RS 357,00	LIBERADA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	RS 268,00	LIBERADA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	RS 358,00	LIBERADA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	RS 91,00	LIBERADA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	RS 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	RS 358,00	LIBERADA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	RS 446,00	LIBERADA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	RS 180,00	LIBERADA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	RS 269,00	LIBERADA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	RS 446,00	LIBERADA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	RS 446,00	LIBERADA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	RS 268,00	LIBERADA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	RS 91,00	LIBERADA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	RS 269,00	LIBERADA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	RS 171,00	LIBERADA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	RS 446,00	LIBERADA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	RS 357,00	LIBERADA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	RS 446,00	LIBERADA
ZILDA MARIA DA SILVA FERNANDES	16594724801	RS 535,00	LIBERADA
ZULEIDE CARDOSO DA SILVA	12025217279	RS 179,00	LIBERADA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	RS 357,00	LIBERADA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	RS 625,00	LIBERADA

Publicado por:
Eduardo Santa Rosa Filho
Código Identificador:FB11A382

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 006/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário municipal de Finanças de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 639/2019, de 30 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.233,33 (Quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 01 de Junho de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita do Município de Riachuelo

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	01	Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2002	Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Valor	-	RS 110.233,33 (cento e dez mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros pessoa física
Valor	-	RS 4.000,00 (quatro mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Ação	2062	Manut. das Ações do cumprimento das metas do plano municipal educação ensino fundamental.
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 10.000,00 (dez mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Ação	2062	Manut. das Ações do cumprimento das metas do plano municipal de educação ensino fundamental
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	-	RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	02	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	1005	Aquisição de Equipamentos e Veículos
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 40.233,33 (quarenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Unidade	03	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Ação	1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 40.000,00 (quarenta mil reais)

Unidade	04	Secretaria de Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	16	Habitação

Sub-função	481	Habitação Rural
Ação	1009	Construção de Unidades Habitacionais
Natureza	44.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	02	Secretaria de Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2015	Amortização da dívida e juros
Natureza	3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato
Valor	-	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Unidade	02	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2015	Amortização da dívida
Natureza	4.6.90.71	Principal da dívida por contrato
Valor	-	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita do Município de Riachuelo

Publicado por:
Eduardo Santa Rosa Filho
Código Identificador:B4474637

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário municipal de Finanças de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 639/2019, de 30 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 762.000,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 01 de Julho de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita do Município de Riachuelo

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	02	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2007	Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Administração
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	02	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2007	Manutenção das Ações da Sec Municipal de Administração
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Valor	-	R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Unidade	03	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Atenção Financeira
Ação	2018	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	-	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade	04	Secretaria Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Ação	2030	Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social
Natureza	3.1.90.16	Outras despesas variáveis pessoal civil
Valor	-	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Unidade	04	Secretaria Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Ação	2030	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Unidade	04	Secretaria Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Ação	2030	Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Valor	-	RS 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde.
Natureza	3.1.90.13	Obrigações patronais
Valor	-	RS 30.000,00 (trinta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde
Natureza	3.1.90.16	Outras despesas variáveis pessoal civil
Valor	-	RS 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde
Natureza	3.3.90.30	Material de consumo
Valor	-	RS 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde
Natureza	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física
Valor	-	RS 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde
Natureza	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	-	RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Ação	2054	Manutenção das Ações do Fundeb 60%
Natureza	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Valor	-	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Ação	2062	Manut. das Ações do cumprimento das metas plano mun. educação ensino fundamental
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil
Valor	-	RS 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Ação	2074	Manut. das Atividades do Prog. da Alimentação Escolar/EJA
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 15.000,00 (quinze mil reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	452	Serviços Urbanos
Ação	2085	Manutenção das ações da sec. mun. obras e serviços urbanos
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	-	RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	452	Serviços Urbanos
Ação	2085	Manutenção das ações da sec mun. Obras e serviços urbanos
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 40.000,00 (quarenta mil reais)

Unidade	09	Secretaria Municipal Agricultura e Recursos Agrícolas
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Ação	2096	Manut. das Ações da Sec.Mun.Agricultura e Recursos Hídricos
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	01	Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Ação	1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor	-	RS 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Unidade	01	Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Ação	1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 40.000,00 (quarenta mil reais)

Unidade	04	Secretaria de Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Ação	1007	Aquisição de Veículos
Natureza	44.90.52	Equipamento e material permanente
Valor	-	RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Unidade	04	Secretaria de Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Ação	1008	Aquisição de Equipamentos para Gestão PBF
Natureza	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor	-	RS 40.000,00 (quarenta mil reais)

Unidade	04	Secretaria de Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	16	Habitação
Sub-função	481	Habitação Rural
Ação	1009	Construção de Unidades Habitacionais
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	1010	Ampliação de Unidade de Saúde
Natureza	4.490.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	1011	Aquisição de equipamentos e material permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	1012	Aquisição de Veículos para o NASF
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	512	Saneamento Básico Urbano
Ação	1016	Construção de Unidades Sanitárias
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Unidade	03	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Sub-Função	123	Administração Financeira
Ação	2018	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	RS 30.000,00 (trinta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2037	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Valor	-	RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.39	Outros e Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Valor	-	RS 180.000,0

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	RS 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita do Município de Riachuelo

Publicado por:
Eduardo Santa Rosa Filho
Código Identificador:1E1DEAA8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário municipal de Finanças de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 639/2019, de 30 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 994.194,01 (Novecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 03 de Agosto de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita do Município de Riachuelo

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	01	Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2002	Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	-	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade	01	Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2003	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	-	RS 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Unidade	02	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Atenção Geral
Ação	2007	Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Administração
Natureza	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Valor	-	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade	02	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Atenção Básica
Ação	2008	Amortização da Dívida e juros, junto a precatórios
Natureza	3.1.90.91	Sentenças Judiciais
Valor	-	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2038	Ampliação e Manut. das Atividades Estratégia Saúde da Família
Natureza	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2039	Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Bucal
Natureza	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
Valor	-	RS 40.000,00 (quarenta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde.
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das ações do fundo municipal de saúde
Natureza	3.1.90.16	Outras despesas variáveis pessoal civil
Valor	-	RS 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2044	Manutenção das Ativ. do Programa Agente comunit. de Saúde
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2046	Manutenção do NASF
Natureza	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
Valor	-	RS 7.594,01 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo)

Unidade	04	Secretaria Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Ação	2030	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica
Valor	-	RS 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor	-	RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 103.000,00 (cento e três mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2048	Manutenção e Ampliação dos Prog. Pólos de Academia Saúde
Natureza	44.90.52	Equipamento e material permanente
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2052	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle Doenças
Natureza	4.4.90.52	Equipamento e material permanente
Valor	-	RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	1018	Ampliação e Reforma de Escolas
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	1019	Aquisição de Mobiliário Escolar
Natureza	4.490.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	RS 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Ação	1020	Construção, Reforma e Ampliação de Escola Infantil
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-Função	367	Educação Especial
Ação	1022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	RS 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Ação	1023	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	-	RS 47.594,01 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo)

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita do Município de Riachuelo

Publicado por:
Eduardo Santa Rosa Filho
Código Identificador:FBFE8AC7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário municipal de Finanças de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 639/2019, de 30 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 915.500,00 (Novecentos e quinze mil e quinhentos reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 01 de Setembro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita do Município de Riachuelo

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2062	Manutenção das Ações do cumprimento das metas do plano municipal educação do ensino fundamental
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas
Valor	-	RS 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Unidade	04	Secretaria Trabalho Habitação e Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Ação	2030	Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social

Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS300.000,00 (trezentos mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Valor	-	RS 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	452	Serviços Urbanos
Ação	2085	Manut. das Ações da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Ação	2085	Manut. das Ações da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Natureza	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Valor	-	RS 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
Unidade	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Ação	2096	Manut. das Ações da Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	RS 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis
Valor	-	RS 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Ação	1026	Pavimentação de Ruas e Avenidas
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Ação	1027	Construção de Mirante Público
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	08	Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Ação	1028	Aquisição de Imóveis
Natureza	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
Valor	-	RS 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Ação	1029	Pavimentação de Vias Públicas
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Ação	1030	Revestimento Asfáltica de Vias Públicas
Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	RS 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita do Município de Riachuelo

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário municipal de Finanças de Riachuelo/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 639/2019, de 30 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 01 de Outubro de 2020.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita do Município de Riachuelo

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2038	Ampliação e Manut. das Ativ. da Estratégia Saúde da Família
Natureza	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado
Valor	-	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2039	Manutenção das Atividades da Estratégia Saúde Bucal
Natureza	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado
Valor	-	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	-	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Valor	-	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Ação	2042	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza	3.1.90.16	Outras despesas variáveis pessoa física
Valor	-	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Ação	2054	Manutenção das Ações do FUNDEB 60%
Natureza	3.190.13	Obrigações Patronais
Valor	-	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2055	Manutenção das Ações do FUNDEB 40%
Natureza	3.390.30	Material de Consumo
Valor	-	R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2076	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Natureza	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	-	R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Unidade	07	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Ação	1025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor	-	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita do Município de Riachuelo

Publicado por:
Eduardo Santa Rosa Filho
Código Identificador:A7269B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 080/2020 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 736/2019, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2006 - Secretaria Municipal de Educação				
		2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)			
			107 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 11110000	R\$ 6.000,00
Total da Ação:					R\$ 6.000,00
		2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)			
			426 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 11110000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 7.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
			90 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		2.25 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura			
			104 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
		2.67 - Manutenção dos veículos e Maquinas da Secretaria Mun. de Agricultura.			
			247 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15300000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 21.000,00
	2012 - Fundo Man. Des. E. B. Val. P. Educação-FUNDEB				
		2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental			
			251 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	R\$ 1.000,00
			252 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11130000	R\$ 23.000,00
Total da Ação:					R\$ 24.000,00

		2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)			
			259 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11120000	R\$ 22.000,00
Total da Ação:					R\$ 22.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 46.000,00
	2014 - Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo				
		2.35 - Sec.Mun.de Cultura,Comunicação e Turismo			
			152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.000,00
3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento			
			574 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12110000	R\$ 7.000,00
Total da Ação:					R\$ 7.000,00
		2.41 - Manutenção dos Serviços Básicos da Atenção Básica no Programa de Saúde da Família - PSF			
			205 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12140000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
		2.42 - Manutenção do Programa de Atenção a Saúde Bucal			
			212 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12140000	R\$ 8.000,00
		Total da Ação:			R\$ 8.000,00
		2.45 - Manutenção e Investimentos na Assistência Hospitalar			
			234 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 20.000,00
		Total da Ação:			R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 37.000,00

Valor total: R\$ 115.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2006 - Secretaria Municipal de Educação				
		2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
			315 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11110000	R\$ 78.000,00
Total da Ação:					R\$ 78.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 78.000,00
3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		1.12 - Investimentos na Frota de Assistência de Atenção Primária em Saúde			
			587 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12150000	R\$ 37.000,00
Total da Ação:					R\$ 37.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 37.000,00

Valor total: R\$ 115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 4 de dezembro de 2020.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F24D4008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 563/2020

CNPJ: 08110439000189
Rua Manoel Americo de Carvalho, 0000056 - Centro
Telefone 08434342255
gabinete@santanadomatos.rn.gov.br
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00563/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00896/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
03.001.10.301.0009.2250.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00
03.001.10.302.0009.2261.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
Sub-Total:	96.000,00
Total Parcial Suplementado:	96.000,00

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.004-SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRI	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
02.004.20.606.0004.1117.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.004.20.606.0004.1117.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
02.004.20.606.0004.1117.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Sub-Total:	30.000,00
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.005.12.367.0008.1114.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.005.12.367.0008.1114.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.005.12.367.0008.2201.3.3.9.0.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00
Sub-Total:	35.000,00
02.008-SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	
02.008.13.392.0050.2055.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.001.10.301.0009.2250.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
03.001.10.301.0009.2250.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
03.001.10.301.0009.2259.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
03.001.10.301.0009.2267.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
Sub-Total:	21.000,00
Total Parcial Reduzido:	96.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Santana do Matos, 03, Dezembro de 2020

MARIA ALICE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaleide Edilza da Silva
Código Identificador:C2410B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 837.090,03, para os fins que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 837.090,03 (oitocentos e trinta e sete mil e noventa reais e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 23 de novembro de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					837.090,03
02 .002 Secretaria Municipal de Administração					360.292,03
	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				360.292,03
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	360.292,03
02 .010 Secretaria Municipal de Turismo					471.798,00
	2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TURISMO				471.798,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	471.798,00
02 .014 Secretaria Municipal de Defesa Civil					5.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					837.090,03
02 .002 Secretaria Municipal de Administração					500.000,00
	2005 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS				500.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	500.000,00
02 .010 Secretaria Municipal de Turismo					24.265,25
	2025 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURISTICO				24.265,25
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	24.265,25
02 .012 Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura					2.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECD. DE PESCA E AQUICULTURA				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
02 .013 Sec. de Art. Políticas, Inter. e Relações Públicas					3.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
02 .016 Procuradoria Geral do Município					3.000,00
	2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00
02 .017 Controladoria Geral do Município					2.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.000,00
02 .018 Ouvidoria Geral do Município					584,97
	2033 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA				584,97
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	584,97
02 .019 Fundo Municipal de Assistência Social					34.801,00
	1036 CONSTRUÇÃO DO CRAS				21.801,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13110000	0001	21.801,00
	2035 MANUTENÇÃO E IMPL. DA GESTÃO E APRIM. DO SISTEMA UNICO DA				8.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	8.000,00
	2038 PROGRAMA CONSTRUÇÃO, REFORMA ,AMPL. E MELHORIAS DE CASAS				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
02 .020 Fundo Municipal de Saúde					267.438,81
	1037 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, HOSP.DEMAIS				123.284,76
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	123.284,76
	2039 BLOCO AT BASICA-PACS - AGENTES COMUNITARIOS				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	3.000,00
	2044 REFORMA DA UBS DE JUREMAL				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	40.000,00
	2045 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE				16.054,05
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	16.054,05
	2050 BLOCO AT BASICA - PAB FIXO				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	10.000,00
	2052 BLOCO AT BASICA - PROGRAMA SAÚDE BUCAL				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	5.000,00
	2055 BLOCO MAC - PROGRAMA DE ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE MAC				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	15.000,00
	2056 OBRAS DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20.000,00
	1082 BLOCO AT BASICA - PMAQ				19.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	19.600,00

	1919 COMBATE AO CORONA VIRUS					15.500,00		
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	12110000	0001	5.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	12140000	0001	10.000,00

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:2051B4EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0321/2020 – PMSF/RN - ANEXO I**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@boi.com.br			Usuário: GILDERLEIDSON	Chave de autenticação: 1735-8971-873	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 0321/2020 de 04/12/2020					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 58 - Urbanismo					
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos					
Despesa 409 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
04/12/2020	219244	Redução da Despesa			18.000,00
Total da Despesa:				0,00	18.000,00
Despesa 413 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
04/12/2020	219243	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.000,00	
Total da Despesa:				18.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				18.000,00	18.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				18.000,00	18.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
Despesa 648 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
04/12/2020	101311	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	1.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	1.000,00
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic					
Despesa 505 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
04/12/2020	101310	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.200,00	
Total da Despesa:				5.200,00	0,00
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus					
Despesa 524 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
04/12/2020	101312	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 525 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
04/12/2020	101313	Redução da Despesa			1.000,00
Total da Despesa:				0,00	1.000,00
Despesa 527 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
04/12/2020	101314	Redução da Despesa			2.000,00
Total da Despesa:				0,00	2.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde					
Despesa 593 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)

04/12/2020	101315	Redução da Despesa		200,00
Total da Despesa:			0,00	200,00
Total da Unidade Orçamentária:			5.200,00	4.200,00
Total do Órgão Orçamentário:			5.200,00	4.200,00
Total do Fundamento:			23.200,00	23.200,00
Total Geral:			23.200,00	23.200,00

Publicado por:
 Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:E6845AE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL Nº 002/2020 – PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

1 – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade promover a sustentabilidade da criação e circulação de bens, serviços, conteúdos culturais, produtos conforme a Lei Federal no 14.017/2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, na implementação do inciso III, do Art. 2º, com o previsto nas respectivas categorias deste edital.

2 - DO OBJETO

2.1 Selecionar até 22 (vinte e dois) projetos/propostas que promovam a criação e circulação de bens, serviços, conteúdos culturais, produtos e negócios, em benefício da população e da cadeia produtiva da economia criativa.

3 - DAS CATEGORIAS

3.1 O apoio financeiro será direcionado à seleção de projetos inscritos nas categorias abaixo descritas:

a) CATEGORIA A: MESTRES E MESTRAS DA CULTURA

- 1) Premiar Mestre ou Mestra da Cultura Popular (01), de reconhecido valor para a cultura.
- 2) Premiar Artesãos (05), de reconhecido valor para a cultura.

Item	Quantidade	Valor Individual R\$	Valor total R\$
1	1	1.000,00	1.000,00
2	5	500,00	2.500,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA			3.500,00

b) CATEGORIA B: FESTAS POPULARES

- 1) Selecionar Arraiás e Quadrilhas Juninas com prêmio incentivo às suas atividades culturais desenvolvidas no município de Serra de São Bento, totalizando 03 (três) iniciativas.

Item	Quantidade	Valor Individual R\$	Valor total R\$
1	3	5.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA			15.000,00

c) CATEGORIA C: ARTES VISUAIS

- 1) selecionar uma (01) proposta para criação de um mural, ou painel de pintura e /ou grafite, que tenha pelo menos dois (02) artistas moradores no município, a ser localizado em via pública, praça ou logradouro;

Item	Quantidade	Valor Individual R\$	Valor total R\$
1	1	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA			2.000,00

d) CATEGORIA D: MÚSICA

- 1) Selecionar dez (10) músicos ou bandas para apresentação musical remota e cada músico ou banda deverá realizar duas apresentações a serem definidas pela Prefeitura Municipal de Serra de São Bento;

Item	Quantidade	Valor Individual R\$	Valor total R\$
1	10	1.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA			10.000,00

e) CATEGORIA E: INCENTIVO AO AUDIOVISUAL

- 1) Selecionar, para receber apoio financeiro, 02 projetos de audiovisual e de tecnologias digitais para a pesquisa, produção e finalização de documentário, ou websérie, que tenha como tema o Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico do município de Serra de São Bento/RN. Os proponentes deverão apresentar Protocolo de trabalho, quanto a Prevenção à Pandemia de Covid 19, cumprindo com a determinação dos Decretos de Proteção Sanitária, em vigor.

Item	Quantidade	Valor Individual R\$	Valor total R\$
1	2	3.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA			6.000,00

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão ser proponentes de projetos culturais, em consonância com o objeto desta Chamada:

4.1.1 Pessoas Físicas: maiores de 18 anos que desenvolvam atividades de caráter estritamente artístico ou cultural, que residam no Município de Serra de São Bento/RN e que sejam cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e/ou em outros Cadastros Culturais da Federação (devidamente homologado e comprovado).

4.1.2 Pessoas Jurídica Formal: de Direito Privado sem fins lucrativos, sediadas em Serra de São Bento/RN, com atividades desenvolvidas neste município, que comprovem o caráter definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural e cadastradas na Secretaria de Cultura e devidamente homologado.

4.1.3 Pessoas Jurídica Informal (Grupos ou Coletivos): agrupamentos de duas ou mais pessoas físicas, sem personalidade jurídica, que desenvolvam atividades culturais no Município de Serra de São Bento/RN e sejam representados por pessoa física, mediante apresentação declaratória dos participantes (cartas de anuência), assinadas e datadas, conforme documento Anexo III e que sejam cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e/ou em outros Cadastros Culturais da Federação (devidamente homologado e comprovado).

4.1.4 Pessoa Jurídica MEI: Microempreendedores individuais com atividades desenvolvidas no Município de Serra de São Bento, que comprovem o caráter – definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural e cadastradas da Secretaria de Cultura e/ou em outros Cadastros Culturais da Federação (devidamente homologado e comprovado), representando uma ação e/ou atividades exclusivamente idealizadas e geridas por eles próprios.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições desta Chamada Pública serão gratuitas, realizadas exclusivamente pelo e-mail: pmserradesabento@hotmail.com, através de formulário específico disponibilizado juntamente a esta chamada e terão início na data desta publicação e encerramento no dia 11 de Dezembro de 2020.

5.2 - O proponente declara aceitar as condições estipuladas nesta Chamada, no ato de sua inscrição.

5.3 - No ato da inscrição os projetos serão enviados em formato digital PDF, juntamente com a documentação exigida.

5.4 - O proponente só poderá realizar uma (01) inscrição de projeto/proposta.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

a) Cópia de CPF;

b) Cópia do RG;

c) Currículo cultural com comprovação em anexo (programas, cartazes, clipagem, diplomas, certificados, fotos, vídeos, etc.);

d) Cópia atual e legível de comprovante de residência em Serra de São Bento/RN (conta de energia, água, telefone ou outros). Caso o comprovante não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel; caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável; e no caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente.

6.2 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

a) Cópia do C.N.P.J;

b) Cópia do instrumento de constituição jurídica (estatuto, regimento, ou contrato social) e suas alterações que comprove atuação na área cultural;

c) Cópia do instrumento de constituição da diretoria em exercício (ata da eleição ou nomeação);

d) Currículo cultural com comprovação em anexo (programas, cartazes, clipagem, diplomas, certificados, fotos, vídeos, etc);

e) Cópia atual e legível de comprovante de residência em Serra de São Bento/RN (conta de energia, água, telefone ou outros). Caso o comprovante não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel; caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável; e no caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente;

f) Cópia do CPF e do RG do responsável pela entidade.

6.3 – DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA MEI

a) Cópia do Certificado do MEI;

b) Currículo cultural com comprovação em anexo (programas, cartazes, clipagem, diplomas, certificados, fotos, vídeos, etc);

c) Cópia atual e legível de comprovante de residência em Serra de São Bento/RN (conta de energia, água, telefone ou outros). Caso o comprovante não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel; caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável; e no caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente;

d) Cópia do CPF e do RG.

6.4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DIGITAL

a) Proposta em PDF em texto narrativo/descritivo (relato) das informações da proposta prevista (lives, apresentações, performances, exposições, livros e outros), com data sugerida, lista de participantes e convidados (se houver), com cartas de anuências anexadas em PDF, lista dos materiais que serão utilizados, lista da equipe de trabalho e suas funções (cartas de anuências anexadas em PDF, confirmando o interesse em participar do projeto), lista de programação e atrações (se houver) e listagem dos principais itens financeiros necessários. O relato poderá ser organizado em formato de proposta contendo: o objetivo, a justificativa, o cronograma, a metodologia aplicada e o orçamento físico-financeiro, em formato de planilha contendo os itens que serão pagos com o recurso da Chamada.

b) Nas propostas dos incisos destinados à produção e ou finalização de produtos audiovisuais, deverão ser anexadas protocolos planejados para o cumprimento das determinações previstas nos decretos de prevenção ao Corona vírus (Covid 19) contendo as soluções para a proteção das equipes de trabalho, equipamentos de proteção e segurança, além disso, será necessário anexar cópia do roteiro ou argumento do documentário ou websérie com o tema a ser tratado e ficha técnica contendo os nomes dos participantes.

c) Poderão ser anexados e enviados em formato PDF outros anexos que se fizerem necessários.

6.5 – DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

a) Habilitação Documental: triagem de caráter eliminatório, sem conferência presencial no ato da inscrição, realizada pelo Comitê Municipal, com objetivo de verificar se o proponente apresenta a documentação necessária à inscrição, onde deverá estar devidamente identificado no envio digital (pasta digital) o nome completo do projeto, o nome do proponente, a temática escolhida e a confirmação da documentação completa exigida.

b) Habilitação Artística/Cultural: análise do mérito artístico e cultural, realizado pelo Comitê Municipal, para seleção dos proponentes que receberão o apoio financeiro.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Os projetos apresentados nesta Chamada, serão analisados, obedecendo à ordem de protocolo e de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Análise da programação apresentada e metodologia.	1 - 30
Relevância dos temas e sua contribuição à cadeia produtiva da cultura.	1 - 30
Viabilidade técnica e de execução, clareza dos objetivos, coerência temática e capacidade de elaboração para o formato virtual.	1- 40

7.1 A análise dos projetos levará em conta as especificidades de cada área evitando-se a comparação direta entre projetos de diferentes áreas e gêneros e que apresentem objetivos e metodologias distintas.

7.2 Aprovação dos Projetos: Serão aprovados os projetos com o maior número de pontuação, até se atingir o número máximo de 22 propostas selecionadas.

7.3 Em caso de empate será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação nos quesitos 1 (um) e 3 (três), do quadro de critérios acima exposto da Categoria; no caso de empate o desempate dar-se-á pela maior nota no quesito “Relevância dos temas e sua contribuição à cadeia produtiva”, em persistindo o empate a comissão decide por votação entre os membros.

7.4 Serão passíveis de aprovação e contemplação projetos que atingirem pontuação total igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

7.5 Os projetos da Categoria A, serão avaliados pela trajetória comprovada dos proponentes.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos não habilitados (não selecionados) terão um prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de publicação da lista, a que se refere o item anterior, para interpor recursos à Comissão de Seleção Habilitação artística/Cultural.

8.2 Os recursos deverão ser enviado em PDF, devidamente assinados, para o e-mail: pmserradesabento@hotmail.com, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até às 14h.

9 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. O valor total dos recursos para a “CHAMADA PÚBLICA DE EMERGENCIA PARA A CULTURA – Nº 001/2020, é de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Os recursos destinados a esta Chamada são oriundos da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

9.2. Em caso do não preenchimento de todas as vagas disponíveis, os recursos poderão ser remanejados para outras chamadas pública ou premiações, a critério da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e em consonância ao que está previsto no Inciso III, do Art. 2o, da Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020.

10 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Os proponentes apoiados financeiramente deverão entregar, em caráter de prestação de contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização do projeto, relatórios conclusivos do projeto, com anexação de Nota Fiscal (com o valor total do apoio), cópia do roteiro (quando cabível), fotos e vídeos (quando cabíveis), em mídia digital (CD/DVD), explicando cada etapa e o alcance do resultado.

10.2 É compromisso do proponente manter, durante a execução do projeto, a compatibilidade com as obrigações por ele proposta e todas as condições de habilitação e seleção exigidas na presente Chamada, de acordo com a documentação exigida no item 6.

10.3 Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos do vídeo e em todo material de divulgação, acompanhadas da chancela “Realização”, as logomarcas da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento e do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura, obedecendo aos critérios de veiculação.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica designado a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Serra de São Bento e o Comitê desta Chamada para pareceres e/ou dúvidas a ela relacionadas.

11.2. É vedada a propositura de projetos nesta Chamada, por parte de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

11.3 Não serão aceitas propostas com participantes servidores municipais da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, ou membros do Comitê Municipal e ou de parentes destes até 2º grau, bem como seus cônjuges.

11.4 Os proponentes são diretamente responsáveis pela promoção e execução dos projetos artísticos culturais a serem beneficiados com os recursos da Lei Aldir Blanc, e responderão civil, penal e administrativamente por eventuais ações ou omissões oriundas de dolo ou culpa em relação ao previsto nesta Chamada.

11.5 Os proponentes selecionados autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento a mencionar seu apoio financeiro, através da Lei Federal Aldir Blanc, e utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados nesta seleção pública.

11.6 Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

11.7 Serão invalidadas as inscrições dos projetos que desvalorizem ou exponham alguém à situação de constrangimento, intolerância religiosa, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial.

11.8 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

11.9 A Prefeitura de Serra de São Bento reserva-se o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos credenciados, por meio eletrônico (e-mail), exceto as informações ou convocações que exijam publicação no Diário Oficial do Município.

Serra de São Bento/RN, 30 de novembro de 2020.

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA

INCISO III da Lei nº 14.017/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Categorias D, E, F, G e H

Identificação do Proponente

Nome Completo/Razão Social/Grupo ou Coletivo:		
Nome artístico, apelido (se houver):		
CPF (do representante do grupo ou coletivo)	CNPJ	
Endereço		
CEP:	Bairro:	Cidade/UF:
Telefone:	Email:	

Identificação do projeto

Nome do projeto:

Objetivos que o projeto pretende alcançar:

Justificativa:

Metodologia (como pretende executar seu projeto):

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DOS MEMBROS DO GRUPO OU COLETIVO

Pessoa Jurídica Informal

Nós, abaixo assinado, declaramos que fazemos parte do (grupo ou coletivo) de nome _____, endereço (onde o grupo ou coletivo funciona) _____, na cidade de Serra de São Bento/RN, e indicamos o representante (nome do representante) _____, CPF.: _____, RG: _____ morador (endereço) _____, nesta cidade nesta chamada pública para ser o responsável por receber o incentivo através da Lei nº 14.017/2020.

Nome:

CPF:

RG:

Assinatura:

Telefone:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS E FESTAS POPULARES

I. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:		
Indique o nome da iniciativa cultural apresentada:		
Nome:		
Apelido, se houver:	Identidade de gênero: FEMININO () MASCULINO (X)	
Data de Nascimento:	RG	CPF:
E-mail	Página da internet (exemplo: Facebook, site, canal no Youtube, etc.):	
Endereço:		
Cidade: Serra de São Bento UF: RN		DDD / Telefone:

2. Descreva a atividade cultural relatando como ela é desenvolvida.

3. Como é feita a transmissão dos saberes às novas gerações e quais têm sido as dificuldades para manter o interesse dos mais jovens pela tradição?

4. Quantas pessoas da comunidade participam da realização da iniciativa cultural? Diga também o que é feito por estas pessoas.

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:8311E8F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 218/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 218 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de seguridade social do município de Serra Do Mel, no valor se R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42 da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

04.000 – Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Serramelense Feliz

Ação	2088	Manutenção das Ações de Custeio de despesas de Outras Entes da Federação			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 30.000,00
Total da Suplementação (RS)					30.000,00
Total Geral das Suplementações (RS)					30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria Municipal da Casa Civil			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo			
Ação	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 5.000,00
Total da Anulação (RS)					5.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria Municipal da Casa Civil			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo			
Ação	2005	Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 11.000,00
Total da Anulação (RS)					11.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.018	Secretaria Municipal de Finanças			
Função	04	Administração			
Subfunção	123	Administração Financeira			
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo			
Ação	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 3.520,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 8.400,00
Total da Anulação (RS)					11.920,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.021	Controladoria Geral do Município			
Função	04	Administração			
Subfunção	124	Controle Interno			
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo			
Ação	2060	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 800,00
Total da Anulação (RS)					800,00

04.000 – Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Mun. de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo			
Ação	2078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$ 1.280,00
Total da Anulação (RS)					1.280,00
Total Geral das Anulações (RS)					30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 04 de dezembro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:5430060B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 219/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 219 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Serra Do Mel, no valor se R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42 da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo				
Ação	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$	6.000,00
Total da Suplementação (RS)						6.000,00
Total Geral das Suplementações (RS)						6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$	3.000,00
Total da Anulação (RS)						3.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2068	Manutenção do Postos e Unidades Basicas de Saúde				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449036	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fonte de Recurso	12110000	R\$	2.000,00
Total da Anulação (RS)						2.000,00

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel			
Função	10	Saúde			
Subfunção	301	Atenção Básica			
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde			
Ação	2068	Manutenção do Postos e Unidades Basicas de Saúde			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			

Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12110000	RS	1.000,00
Total da Anulação (RS)						1.000,00
Total Geral das Anulações (RS)						6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 04 de dezembro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:E11A63F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 220/2020**

DECRETO MUNICIPAL Nº 220 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Mel, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, II, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra Do Mel Com Saúde				
Ação	2067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da atenção Básica				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	20.000,00
Total do Crédito (RS)						20.000,00
Total Geral do Crédito (RS)						20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 04 de dezembro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2020 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Art. 43.....

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE TRIBUTO E FONTE DE RECURSO.

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0.0	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0.0	Transferências Correntes
Espécie	1.7.2.0.00.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.2.8.01.0.0.0	Participação na Receita dos Estados
Tipo	1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS
Fonte de Recurso	10010000	Recursos Ordinários

Receita para o Exercício de 2020

11.730.000,00

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DA RECEITA.

MÊS	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Janeiro	977.500,00	1.165.486,88	187.986,88
Fevereiro	977.500,00	1.051.548,53	74.048,53
Março	977.500,00	1.158.632,64	181.132,64
Abril	977.500,00	734.213,40	-243.286,60
Mai	977.500,00	797.446,38	-180.053,62
Junho	977.500,00	922.952,08	-54.547,92
Julho	977.500,00	951.942,39	-25.557,61
Agosto	977.500,00	1.097.529,67	120.029,67
Setembro	977.500,00	1.256.229,51	278.729,51
Outubro	977.500,00	1.175.200,04	197.700,04
Novembro	977.500,00	1.160.098,52	182.598,52
Total	10.752.500,00	11.471.280,04	718.780,04

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Valor do Excesso	Decreto	Data	Valor Utilizado	Saldo
718.780,04	164/2020	17/09/2020	50.000,00	668.780,04
668.780,04	183/2020	21/10/2020	170.000,00	498.780,04
498.780,04	184/2020	21/10/2020	50.000,00	448.780,04
448.780,04	187/2020	22/10/2020	56.000,00	392.780,04
392.780,04	213/2020	01/12/2020	244.000,00	148.780,04
148.780,04	214/2020	01/12/2020	80.436,64	68.343,40
68.343,40				

Serra do Mel/RN, em 04 de dezembro de 2020

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:A0CA2D17

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 221/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 221 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Serra do Mel, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, II, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria Municipal da Casa Civil				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2003	Manutenção da Frota de Veículos da secretaria da casa Civil				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	5.000,00
Total do Crédito (RS)						5.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.002	Gabinete do Vice-Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	5.000,00
Total do Crédito (RS)						5.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.003	Sec. Mun. Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2007	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	3.000,00
Total do Crédito (RS)						3.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.004	Secretaria Municipal de Tributação				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	3.000,00
Total do Crédito (RS)						3.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Transportes				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	RS	3.000,00
Total do Crédito (RS)						3.000,00
Total Geral do Crédito (RS)						19.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 04 de dezembro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADACÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2020 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**

Art. 43.....

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURACÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADACÃO POR ESPÉCIE DE TRIBUTO E FONTE DE RECURSO.

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes
Espécie	1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados
Tipo	1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS
Fonte de Recurso	10010000	Recursos Ordinários
Receita para o Exercício de 2020		11.730.000,00

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DA RECEITA.

MÊS	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Janeiro	977.500,00	1.165.486,88	187.986,88
Fevereiro	977.500,00	1.051.548,53	74.048,53
Março	977.500,00	1.158.632,64	181.132,64
Abril	977.500,00	734.213,40	-243.286,60
Mai	977.500,00	797.446,38	-180.053,62
Junho	977.500,00	922.952,08	-54.547,92
Julho	977.500,00	951.942,39	-25.557,61
Agosto	977.500,00	1.097.529,67	120.029,67

Setembro	977.500,00	1.256.229,51	278.729,51
Outubro	977.500,00	1.175.200,04	197.700,04
Novembro	977.500,00	1.160.098,52	182.598,52
Total	10.752.500,00	11.471.280,04	718.780,04

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Valor do Excesso	Decreto	Data	Valor Utilizado	Saldo
718.780,04	164/2020	17/09/2020	50.000,00	668.780,04
668.780,04	183/2020	21/10/2020	170.000,00	498.780,04
498.780,04	184/2020	21/10/2020	50.000,00	448.780,04
448.780,04	187/2020	22/10/2020	56.000,00	392.780,04
392.780,04	213/2020	01/12/2020	244.000,00	148.780,04
148.780,04	214/2020	01/12/2020	80.436,64	68.343,40
68.343,40				

Serra do Mel/RN, em 04 de dezembro de 2020

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:CD2A628D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 222/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Serra Do Mel, no valor se R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42 da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.003	Sec. Mun. Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo				
Ação	2007	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339035	Serviços De Consultoria	Fonte de Recurso	10010000	RS	6.300,00
Total da Suplementação (R\$)						6.300,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.010	Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamento				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0016	Infra Estrutura				
Ação	2042	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	RS	60.000,00
Total da Suplementação (R\$)						60.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.013	Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo				
Ação	2089	Manut. da Frota de Veículos e Maq. da Sec. De Agricultura, Pecuária e desenvolvimento Econômico				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15300000	RS	60.000,00

Total da Suplementação (RS)	60.000,00
Total Geral das Suplementações (RS)	126.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.005	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo				
Ação	2017	Manutenção das Ativ.da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15300000	RS	50.000,00
Total da Anulação (RS)						50.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.005	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	362	Ensino Médio				
Programa	0008	Transporte Escolar				
Ação	2021	Trasporte Escolar - Ensino Médio				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação De Mão-De-Obra	Fonte de Recurso	15300000	RS	20.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	RS	25.000,00
Total da Anulação (RS)						45.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.005	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	364	Ensino Superior				
Programa	0008	Transporte Escolar				
Ação	2022	Trasporte Escolar - Ensino Superior				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	RS	20.000,00
Total da Anulação (RS)						20.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.005	Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0005	Educação Infantil				
Ação	2024	Fardamento Escolar - Educação Infantil/ CRECHE				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15300000	RS	5.000,00
Total da Anulação (RS)						5.000,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	02.013	Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo				
Ação	2048	Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária e Des. Econômico				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	RS	4.600,00
Total da Anulação (RS)						4.600,00

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Mun. de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa De Apoio Administrativo				
Ação	2078	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				

Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	RS	1.700,00
Total da Anulação (RS)						1.700,00
Total Geral das Anulações (RS)						126.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 04 de dezembro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:2CC2675D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EDITAL Nº 001/2020**

EDITAL Nº 001/2020

FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público a realização de **CONCURSO** para seleção de iniciativas **ARTÍSTICAS** ou **CULTURAIS** dos segmentos **da Música, Teatro, Circo, Dança, Artes Visuais, Audiovisual, Arte Urbana e Rádios Comunitárias, Artesanato, Gastronomia Tradicional**, em conformidade com as leis que no âmbito federal, estadual e municipal tratam do enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020), com a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, e com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; com o Decreto Estadual nº 29.975, de 10 de setembro de 2020, com o Decreto Estadual nº 30.030, de 02 de outubro de 2020; com o Decreto Municipal nº 161, de 14 de setembro de 2020 e ainda com a lei geral de licitações – Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O presente EDITAL, classificado na modalidade CONCURSO (artigo 22, §4º da Lei nº. 8666/93), mediante pagamento de PRÊMIOS aos vencedores do pleito, expressa as finalidades da Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM), em especial a de “Atender e supervisionar a execução da política municipal de cultura com a Lei Aldir Blanc, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, às demandas do governo e às aspirações da sociedade” e a de “Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento de eventos e programas culturais executados pela sociedade civil organizada”.

O EDITAL se orientará pelo seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do EDITAL	04/12/2020
Inscrições	07/12/2020 até 11/12/2020
Habilitação	12/12/2020 até 14/12/2020
Divulgação preliminar dos Habilitados no D.O.M	15/12/2020
Recursos à Fase de Habilitação	16/12/2020 até 17/12/2020
Publicação dos Habilitados no D.O.M	18/12/2020
Seleção	19/12/2020 até 21/12/2020
Divulgação preliminar dos Selecionados no D.O.M	22/12/2020
Recursos à Fase de Seleção	23/12/2020 até 24/12/2020
Publicação dos Contemplados no D.O.M e Convocação	28/12/2020
Período de Contratação	29/12/2020 até 31/12/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção, em âmbito municipal, de iniciativas artísticas ou culturais nos segmentos da Música, Teatro, Dança, Circo, Artes Visuais, Audiovisual, Arte Urbana, Rádios Comunitárias, Artesanato e Gastronomia Tradicional, produzidas por trabalhadores e trabalhadoras da cultura residentes e domiciliados no município de Serra do Mel, com atuação artística ou cultural comprovada há pelo menos 2 (dois) anos.

São Objetivos do presente EDITAL:

Fomentar diversos segmentos da arte e cultura municipal;

Promover o fortalecimento e valorização da cultura do Município Serra do Mel/RN;

Garantir o acesso da população a iniciativas artísticas e culturais fomentas por este EDITAL.

Com o presente edital, a Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, concederá PREMIAÇÕES, do valor previsto para o município de Serra do Mel/RN (Aldir Blanc), 20% serão destinados aos prêmios, aquisição de bens e serviços, conforme as ações emergenciais previstas no inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc).

O(A) proponente poderá ter até 2 (dois) projetos contemplados em editais da PMSM no âmbito da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc).

1.4.1 A organização do certame, em nome da agilidade do processo e da necessidade de estabelecer com presteza a lista final de contemplados, considerará nulas as premiações que ultrapassarem a quantidade estabelecida como regulamentar no item 1.4.

1.4.2. Não serão aceitas inscrições de proponentes distintos para o mesmo projeto, assim como o(a) proponente não pode inscrever o mesmo projeto em diferentes EDITAIS desenvolvidos nos âmbitos municipal e estadual do Rio Grande do Norte.

O(a) contemplado(a) no presente EDITAL deverá se orientar pelos seguintes prazos:

1.5.1. Até 15 (quinze) dias para iniciar a execução do seu projeto, contados a partir da assinatura do contrato;

1.5.2. Até 120 (cento e vinte) dias para finalizar a execução de seu projeto, contados a partir da assinatura do contrato;

1.5.3. Até o final dos 120 (cento e vinte) dias para entregar à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (**Anexo 8**).

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, reservam-se o direito de difusão das iniciativas artísticas ou culturais contempladas, compreendendo direitos de reprodução em diferentes mídias e plataformas, Direitos Autorais,

Direitos de Imagem e Direitos de Exibição, em seus sites ou redes sociais, sem prejuízo para o(a) proponente premiado(a), de acordo com o art. 111 da Lei Federal nº 8666/93. **(Anexo 6).**

No caso de propostas que envolvam grupos ou coletivos sem formalização por CNPJ, apenas um dos membros poderá inscrever a proposta, sendo responsável pela inserção do conteúdo nas redes sociais ou plataformas digitais gratuitas, pela assinatura do contrato e pelo recebimento do valor.

Os custos operacionais e de execução das iniciativas artísticas ou culturais selecionadas são de inteira responsabilidade do(a) proponente.

O(A) proponente deve ter condições técnicas suficientes para realizar a proposta de acordo com o valor recebido como fomento.

DOS SEGMENTOS, PREMIAÇÕES E CRITÉRIOS:

Estão aptos a concorrer nestes segmentos artísticos culturais, proponentes que desenvolvam atividades com foco na nos segmentos listados abaixo:

MÚSICA;

TEATRO;

CIRCO;

ARTES VISUAIS;

AUDIOVISUAL;

DANÇA;

RÁDIOS COMUNITÁRIAS;

ARTESANATO;

GASTRONOMIA TRADICIONAL

ARTE DE RUA.

O projeto deve ser disponibilizado em alguma plataforma digital de acesso gratuito da internet.

Serão desclassificados os projetos com pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.

O valor de cada prêmio será utilizado para cobrir custos de acordo com o orçamento apresentado no projeto **(anexo 3).**

O(A)s proponentes devem também anexar recibos e notas fiscais junto ao RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES **(Anexo 8)**, comprovando, assim, os gastos durante a fase de execução do projeto.

Os critérios para avaliação dos projetos são:

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO	
1	Relevância artístico-cultural do Projeto proposto	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	Pontuação Máxima
A	Conteúdo artístico-cultural do projeto proposto (Descrição do que será realizado no Projeto)	0	3	5	8	10	30 pontos
B	Justificativa do projeto (motivação para realização do projeto, importância dele)	0	3	5	8	10	
C	Objetivos (clareza e pertinência)	0	3	5	8	10	
2	Interesse público do projeto	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	10 pontos
		0	3	5	8	10	
3	Potencial de realização do(a) proponente	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	50 pontos
A	Análise do currículo (histórico do Grupo/Coletivo/Artista - relato, fotos, vídeos para a comprovação de atuação artística).	0	5	10	15	20	
B	Viabilidade prática de execução do projeto (relação entre projeção financeira e cronograma, plataformas digitais previstas)	0	5	10	15	20	
C	Qualificação dos profissionais técnicos envolvidos (histórico da equipe técnica do projeto)	0	3	5	8	10	
4	Estratégias de acesso ao público (apelo social, estratégias de divulgação, formação de público)	0	3	5	8	10	10 pontos
TOTAL							100 pontos

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020.

PESSOAS FÍSICAS - brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no município de Serra do Mel/RN e que tenham relação direta com a cadeia produtiva de arte e cultura do Município, com atuação mínima de 2 (dois) anos, comprovada através de portfólio anexado às informações do currículo, com no máximo 5 (cinco) páginas contendo imagens, fotos, reportagens de jornal, depoimentos de pessoas ligadas à arte e cultura, links, e outros. **(Anexo 7);**

PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, INCLUSIVE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com ou sem fins lucrativos, com sede e foro no Estado do Rio Grande do Norte e que apresentem expressamente, em seus atos constitutivos, a finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, com atuação mínima de 2 (dois) anos, comprovada através de portfólio anexado às informações do currículo, com no máximo 5 (cinco) páginas contendo imagens, fotos, reportagens de jornal, depoimentos de pessoas ligadas à arte e/ou a cultura, links, e outros **(Anexo 7);** o representante legal da empresa deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos.

Não poderão se inscrever:

Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados da Prefeitura Municipal de Serra do Mel de acordo com o art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Integrantes da Comissão de Seleção da Proposta Artística.

Aplicam-se aos membros da comissão os motivos de impedimentos e suspeição dispostos nos artigos 37 a 39 da Lei Complementar Estadual nº 303/2005.

Para efeito de validação da inscrição de grupos, coletivos, associações, entidades, dentre outros, representados por um(a) proponente específico, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, este deverá apresentar CARTA DE ANUÊNCIA COLETIVA de todos os participantes do projeto – **(Anexo 10).**

No caso de inscrição apresentada por PESSOA JURÍDICA, todos os anexos deverão ser assinados por seu responsável legal, o qual representará o projeto junto à Prefeitura Municipal de Serra do Mel.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição neste EDITAL é gratuita e implica a aceitação integral das condições nele expressas.

O (A) proponente deve estar obrigatoriamente registrado no Cadastro Municipal de Cultura: <https://forms.gle/Gox8HbbBodaGzC7H6>

Serão aceitas as propostas apresentadas em conformidade com este EDITAL e enviadas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), contendo a seguinte documentação, conforme o tipo de inscrição:

4.3.1 Pessoa Física:

Cópia de Documento de RG e CPF do proponente;

Cópia do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) em nome da Pessoa Física proponente ou comprovante de endereço de terceiro, acompanhado de declaração de residência (Anexo 4);

Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; obtida no endereço eletrônico abaixo: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

Certidão Negativa de Débitos Estaduais (obtida no endereço eletrônico <https://uvi2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede do(a) proponente;

Dados Bancários da Pessoa Física – Nome e Código do Banco, números da Agência e Conta Corrente ou Conta Poupança. Como este item não possui caráter eliminatório, o(a) proponente contemplado(a) que não possuir conta bancária deve providenciar sua abertura após o resultado da seleção;

- Ficha de Inscrição Pessoa Física (Anexo 1);
- Projeto artístico-cultural (Anexo 3);
- Declaração de não-impedimento (Anexo 5);
- Declaração do uso de Direitos Autorais, de imagem e de exibição (Anexo 6);
- Currículo artístico ou cultural resumido do(a) proponente (Anexo 7);
- Carta de anuência coletiva quando a Pessoa Física representar terceiros (Anexo 10).

4.3.2. Pessoa Jurídica

Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br), com atuação comprovada nos segmentos culturais delimitados por este EDITAL;

- Cópia do Estatuto ou Contrato Social da Pessoa Jurídica e suas últimas alterações (não aplicado para MEI);
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria (não aplicado para MEI);
- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) com CNAE primário ou secundário, com atuação comprovada nos segmentos culturais delimitados por este EDITAL (aplicado somente ao MEI);
- Cópia do RG e CPF do responsável legal pela entidade/empresa;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado, em nome da Pessoa Jurídica proponente ou comprovante de endereço de terceiro, acompanhado de declaração de residência (Anexo 4);

Certidão de Regularidade do Empregador junto ao FGTS, obtida no endereço eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura do município sede da Pessoa Jurídica proponente (no caso de Natal, obtido no endereço directa.natal.rn.gov.br);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, obtida no endereço eletrônico <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; obtida no endereço eletrônico abaixo:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, emitida pelo endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>;

Dados Bancários da Pessoa Jurídica – Nome e Código do Banco, números de Agência e Conta Corrente ou Conta Poupança. Como este item não possui caráter eliminatório, o(a) proponente contemplado(a) que não possuir conta bancária deve providenciar sua abertura após o resultado da seleção;

- Ficha de Inscrição Pessoa Jurídica (Anexo 2);
- Projeto artístico-cultural (Anexo 3);
- Declaração de não-impedimento (Anexo 5);
- Declaração do uso de Direitos Autorais, de imagem e de exibição (Anexo 6);
- Currículo artístico ou cultural resumido do(a) proponente (Anexo 7).
- Carta de anuência coletiva quando a Pessoa Jurídica representar terceiros (Anexo 10).

Toda a documentação deverá ser enviada no formato PDF, na sequência estabelecida no item anterior, devidamente assinada e digitalizada em arquivo único, não sendo, portanto, aceitas inscrições com vários anexos incorporados ao e-mail ou com arquivos diferentes do formato PDF.

Não serão aceitos anexos compactados em arquivos ZIP ou RAR.

Não serão aceitos anexos com imagens nos formatos JPG, PNG, GIF, TIFF, dentre outros.

Na opção de envio via e-mail, deverá enviar para endereço eletrônico específico maisculturaserra@gmail.com

Para facilitar nossa triagem, no CAMPO ASSUNTO do e-mail, o(a) proponente deve identificar, escrevendo em letras maiúsculas, o [SEGMENTO] e o NOME DO PROJETO.

Cada proponente, pessoa física ou pessoa jurídica, poderá inscrever até 2 (dois) projetos, um para cada segmento apresentado, no entanto, apenas a proposta que obtiver maior pontuação será contemplada.

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel, não se responsabilizará por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias do processo seletivo, razão por que sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrição.

A efetivação da inscrição é dada pelo horário de chegada do e-mail à caixa de entrada do endereço eletrônico especificado no item 5.7 do presente EDITAL, não sendo aceitas justificativas relacionadas a atrasos, extravios, datas e horários de emissão do e-mail enviado pelo(a) proponente.

A inscrição de projetos não garante ao proponente:

4.12.1. A sua seleção.

4.12.2. A obrigação de receber premiação.

O prazo de inscrição se encerra às 23 horas e 59 minutos do dia **11/12/2020**.

DAS COMISSÕES

O processo de seleção será conduzido pela comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM).

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Composta por 2 (dois) servidores da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e 3 (três) servidores da Comissão Técnica da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída por portaria, a comissão contará com 2 (dois) convidados da sociedade civil, com reputação ilibada e reconhecida competência para análise da matéria em exame (Lei Federal nº 8.666/93, art. 51, § 5º), responsável pela análise da documentação jurídica apresentada, observadas as exigências constantes neste EDITAL;

DA HABILITAÇÃO – CARÁTER ELIMINATÓRIO

A fim de dar agilidade ao processo, a análise da documentação que acompanha cada projeto será realizada logo após a inscrição, mesmo antes de encerrar o prazo.

A Comissão de Habilitação Jurídica terá o prazo de 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições para analisar todas a documentação enviada nos e-mails.

Será considerado habilitado na fase jurídica o projeto que apresentar toda a documentação exigida, em conformidade com o item 5.3 e seus subitens.

O(A) proponente será inabilitado(a) caso não tenha apresentado toda a documentação exigida neste EDITAL ou caso apresente documentos com alguma irregularidade.

A Lista dos proponentes habilitados será publicada no site do **Diário Oficial do Município D.O.M**, disponível através do link: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>.

Os recursos (Anexo 9) concernentes à fase de habilitação deverão, obrigatoriamente, ser enviados para o e-mail especificado no item 5.7 do presente EDITAL, devidamente assinados pelo(a) proponente dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar de habilitação (art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93; e art. 13, inciso II, § 5º, Decreto Estadual nº 30.030/2020).

É facultado à Comissão de Habilitação promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações constantes nos projetos, sendo vedada a inclusão *a posteriori* de documentos.

Documentos fora do prazo de validade implicam na automática inabilitação da inscrição, assim como também serão inabilitadas inscrições realizadas de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções.

A Comissão de Habilitação divulgará listagem no site do Diário Oficial do Município – D.O.M (<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>) indicando a causa da inabilitação.

Não será permitida a mudança do(a) proponente em nenhuma das etapas do processo.

A lista com os projetos habilitados será publicada no D.O.M ao término do prazo de recursos.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

O processo de seleção será realizado por Comissão instituída conforme descrito nos itens 6.1. deste EDITAL.

A seleção dos projetos se dará por meio de sistema de pontuação, variável entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos para cada Projeto.

A Comissão de Seleção avaliará as propostas de acordo com o quadro de critérios estabelecido para o presente EDITAL e estabelecerá a lista final de selecionado(a)s.

Para efeito de pontuação, será calculada a média aritmética das 4 (três) notas dadas pelos avaliadores, estabelecendo uma listagem classificatória da maior para a menor pontuação.

Serão consideradas desclassificadas as propostas que não obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

Em caso de empate, o primeiro critério de desempate contemplará proponentes que ainda não foram premiados nos editais da FJA e municipal nos anos de 2019 e 2020;

Na persistência do empate, a Comissão de Seleção adotará os seguintes procedimentos de desempate, nesta ordem:

Maior nota no quesito 1;

Maior nota no quesito 2;

Maior nota no quesito 3;

Maior nota no quesito 4;

Maior nota no quesito 5.

A Comissão de Seleção é investida de autonomia e independência em suas decisões concernentes à avaliação do mérito.

Os recursos (Anexo 9) concernentes à fase de seleção deverão, obrigatoriamente, ser enviados para o e-mail especificado no item 5.7 do presente EDITAL, devidamente assinados pelo(a) proponente dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar de seleção (art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93; e art. 13, inciso II, § 5º, Decreto Estadual nº 30.030/2020).

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será apresentada pela Comissão de Seleção, observando as exigências estabelecidas no presente EDITAL.

A lista com o resultado final será divulgada no D.O.M no link: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, explicitando os premiados.

DA ASSINATURA DO CONTRATO E PAGAMENTO

O(A) proponente do projeto será o único interlocutor junto à Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM).

A assinatura do CONTRATO, decorrente da seleção do projeto, será realizada, após a divulgação do resultado final no D.O.M, e se fará em estrita observância às leis em vigor e demais normas jurídicas aplicáveis ao repasse de recursos públicos, notadamente no que tange ao fomento às atividades artísticas e culturais.

Após a ASSINATURA DO CONTRATO, o(a) proponente deve digitalizar o documento e enviá-lo à FJA, para que prossiga a tramitação do processo de repasse do prêmio, ficando sob inteira responsabilidade do(a) proponente o pagamento de taxas e impostos relativos ao valor a ser recebido.

O valor do prêmio será depositado em conta bancária definida pelo(a) proponente até 31 (trinta e um) dia do mês de dezembro de 2020, após a ASSINATURA DO CONTRATO.

Caso não tenha conta bancária em seu nome, o(a) proponente deverá providenciar, após o resultado da seleção, a abertura de uma conta, sob pena de desclassificação, devendo a conta bancária estar registrada, obrigatoriamente, no CPF/CNPJ do(a) proponente.

O valor do prêmio não será depositado em conta bancária de terceiros.

Os recursos para contratação das iniciativas selecionadas decorrem da dotação própria do orçamento do Município, através de repasse da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc).

O(A) proponente selecionado deverá manter, durante toda a vigência do presente EDITAL, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

O(A) proponente deverá se certificar de que sua proposta seja plenamente realizável dentro do valor do prêmio, com os descontos previstos em lei e nos prazos estabelecidos.

SÃO OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitando-se à fiscalização do Município para a observância das determinações da contratação;

Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo(a) CONTRATADO(A) não terá nenhum vínculo jurídico com o Estado;

Apresentar-se no dia e horário estabelecido em comum acordo com a PMSM, cumprindo o projeto contemplado pelo presente EDITAL, com todos os equipamentos em funcionamento;

Iniciar, a partir da data da assinatura do contrato a ser firmado, as atividades pactuadas no cronograma, conforme solicitado pela PMSM, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo que o(a) impossibilite de assumir suas atividades, conforme estabelecido no contrato.

Executar fielmente as disposições contidas no contrato, em conformidade com as normas dispostas na Lei nº 8.666/93.

Receber os valores contratuais pela execução das atividades, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estipuladas no instrumento contratual.

Cumprir todas as orientações da PMSM para o fiel desempenho das atividades especificadas no projeto apresentado pelo(a) CONTRATADO(A).

Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que as atividades sejam realizadas com esmero e perfeição.

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PMSM, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização deste contrato, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando reincidência das infrações.

Prestar esclarecimentos à PMSM sobre eventuais fatos nocivos à imagem da PMSM, bem como relatar todas e quaisquer irregularidades observadas em função das ações executadas.

Atender, de forma imediata, aqui considerada como de até 03 (três) dias úteis, as solicitações de substituições de plataformas, redes sociais ou sites de internet, bem como a mudança de equipamentos quando comprovadamente inadequados.

Manter durante a execução do objeto do projeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e seleção exigidas no EDITAL.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;

Efetuar o pagamento dos serviços recebidos, na forma e condições ajustadas;

Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto contratado;

Orientar o(a) CONTRATADO(A) para que possa desempenhar em sua plenitude as atividades previstas dentro das normas do contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo rejeitar, no todo ou em parte, ação executada em desacordo com o contrato, não eximindo o CONTRATADO(A) de total responsabilidade quanto à execução das atividades previstas no cronograma de execução do projeto;

Supervisionar e fiscalizar a execução das ações objeto deste contrato sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recuperar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com as condições e exigências especificadas no projeto apresentado pelo CONTRATADO(A);

Rejeitar atividades executadas em desacordo com as obrigações assumidas pelo(a) CONTRATADO(A), exigindo sua correção, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados;

Comunicar oficialmente ao CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas e consideradas de natureza grave;

Impedir que terceiros executem o objeto deste contrato.

DAS PENALIDADES E PROVIDÊNCIAS PARA RECOMPOSIÇÃO DO DANO

Em caso de inadimplemento, inexecução total ou parcial ou infração a qualquer disposição do presente EDITAL, o(a) contratado(a) estará sujeito(a) às sanções previstas nas normas aplicáveis, especialmente nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Diz o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, “*pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*”

- advertência;

- multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação”.

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste EDITAL sujeito(a) o(a) contemplado a multas, consoante o art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor do Contrato, na forma seguinte:

Para inexecução parcial:

atraso até 5 (cinco) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento);

a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4 % (quatro por cento);

Será considerado inexecução total a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

Para inexecução total: devolução do valor integral do PRÊMIO, acrescido de multa de até 10% do seu valor bruto.

A qualquer tempo, o(a) proponente que tiver recebido mais de três premiações, em desrespeito ao item 1.6, será acionado judicialmente para devolver uma delas, a maior, acrescida de multa de 10% sobre o conjunto dos valores recebidos.

A PMSM, na aplicação das sanções, considerará a gravidade das faltas constatadas, para fins de dosimetria da penalidade imposta, dentre as legalmente previstas.

O(A) CONTRATADO(A) e seus responsáveis declarados inadimplentes em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não cumprimento do CONTRATO, não poderão celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte por um período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considera-se ainda como inexecução a não divulgação do apoio institucional ou das logomarcas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, da PMSM, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Lei Aldir Blanc, durante o período de execução do projeto.

Em qualquer hipótese, a aplicação de sanções dependerá de regular procedimento administrativo facultado a defesa prévia do(a) interessado(a) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação para o e-mail do(a) CONTRATADO(A) e/ou publicação no D.O.M, com a respectiva disponibilização dos autos para consulta.

DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designado(a) pela PMSM.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente EDITAL, nas fases de habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos pelo Diretor Técnico de Cultura e Lazer (PMSM).

A inscrição do(a) proponente implica em prévia e integral concordância com as normas deste EDITAL.

Os prazos previstos neste EDITAL iniciam e terminam em dia útil, estabelecendo-se que no caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Fica facultado à Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM), para divulgação, o uso de imagens dos projetos contemplados durante o período de vigência deste EDITAL.

A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

O(A)s proponentes deverão manter atualizados os seus dados cadastrais enquanto estiverem participando do processo seletivo.

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM) reserva-se o direito de realizar comunicações, solicitar documentos ou informações aos credenciados, por meio eletrônico (e-mail), exceto as informações ou convocações que exijam publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M).

É de responsabilidade do(a) contemplado(a) a inserção das logomarcas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, da PMSM, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Lei Aldir Blanc, em todo e qualquer material visual desenvolvido pela iniciativa.

No caso de entrevistas para jornais impressos e televisivos, sites e jornais eletrônicos e outros meios de comunicação, é obrigatório citar o apoio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, da PMSM, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Lei Aldir Blanc para realização da atividade premiada.

Os não contemplados no presente EDITAL comporão um cadastro reserva, organizado por ordem de classificação, para o caso de haver sobras, remanejamento ou novo aporte de recursos provenientes da reversão dos municípios no âmbito da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc (art. 3º, inciso II, § 2º), e do Decreto Estadual nº 29.975 (art. 2º, § 3, inciso II, considerando também o art. 2º, § 4).

Qualquer modificação do presente EDITAL será divulgada pela mesma forma como se divulgou o texto original.

Qualquer dúvida sobre as diretrizes deste EDITAL, entrar em contato com assunto “dúvidas” pelo e-mail: maisculturaserra@gmail.com.

O não cumprimento das cláusulas contidas no presente EDITAL implicará, para o(a)s contemplado(a)s, na devolução dos valores recebidos, acrescidos de multa estabelecida no item 13 deste EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel, de acordo com a legislação vigente (Lei Federal nº 8.666/93), reserva-se o direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente processo licitatório, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente EDITAL.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

INICIATIVA ARTÍSTICA OU CULTURAL	
QUAL SEU SEGMENTO?	
<input type="checkbox"/> MÚSICA <input type="checkbox"/> TEATRO <input type="checkbox"/> CIRCO <input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS <input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL <input type="checkbox"/> DANÇA <input type="checkbox"/> RÁDIOS COMUNITÁRIAS <input type="checkbox"/> ARTESANATO <input type="checkbox"/> GASTRONOMIA TRADICIONAL <input type="checkbox"/> ARTE DE RUA	
1. PESSOA FÍSICA	
1.2.1. Nome civil:	
1.2.2. Nome artístico (se tiver):	
1.2.3. Nacionalidade:	
1.2.4. RG:	
1.2.5. CPF:	
1.2.6. Endereço residencial:	
1.2.7. Cidade:	1.2.8. CEP:
1.2.9. Estado:	
1.2.10. E-mail para contato:	
1.2.14. Instagram Pessoal (exemplo: @culturarn):	
1.2.15. Facebook Pessoal (exemplo: Fundação José Augusto):	
1.2.16. Twitter (exemplo: @culturarn):	
1.2.12. Telefone fixo (84):	1.2.13. Celular (84):
1.2.14. Representante de algum Grupo ou Coletivo? () Sim () Não Qual?	
(No caso de representação de grupo ou coletivo, preencher o Anexo - Carta de Anuência Coletiva)	
2. DECLARAÇÃO	
2.1. Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL/RN 2020.	
2.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.	
2.3. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme teor do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.	
2.4. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
2.5. Local e data	2.6. Assinatura obrigatória do (a) proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA

INICIATIVA ARTÍSTICA OU CULTURAL	
QUAL SEU SEGMENTO?	
<input type="checkbox"/> MÚSICA <input type="checkbox"/> TEATRO <input type="checkbox"/> CIRCO <input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS <input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL	

<input type="checkbox"/> DANÇA		
<input type="checkbox"/> RÁDIOS COMUNITÁRIAS		
<input type="checkbox"/> ARTESANATO		
<input type="checkbox"/> GASTRONOMIA TRADICIONAL		
<input type="checkbox"/> ARTE DE RUA		
1. PESSOA JURÍDICA (em caso de inscrição como Pessoa Física, preencher anexo 1)		
1.1. Nome da instituição:		
1.2. CNPJ:		
1.3. Inscrição estadual:		
1.4. Inscrição municipal:		
1.5. Endereço:		
1.6. Cidade:	1.7. Estado:	1.8. CEP:
1.9. E-mail para contato:		
1.10. Site:		
1.11. Instagram da Instituição (exemplo: @culturarn):		
1.12. Facebook da Instituição (exemplo: Fundação José Augusto):		
1.13. Twitter da Instituição (exemplo: @culturarn):		
1.14. Telefone fixo (84):	1.15. Celular (84):	
2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO		
2.1. Nome do responsável Legal:		
2.2. Nacionalidade:		
2.3. RG:		
2.4. CPF:		
2.5. Endereço residencial:		
2.6. Cidade:		
2.7. CEP:		
2.8. Estado:		
2.9. E-mail:		
2.10. Telefone fixo (84):		2.11. Celular (84):
2.12. A Instituição é representante de algum Grupo ou Coletivo () Sim () Não Qual?		
(No caso de representação de grupo ou coletivo, preencher o anexo 10 - Carta de Anuência Coletiva).		
3. DECLARAÇÃO		
3.1. Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL 08/2020 – FJA – FOMENTO À CULTURA POTIGUAR 2020.		
3.2. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.		
3.3. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme teor do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.		
3.4. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
3.5. Local e data		3.6. Assinatura obrigatória do(a) responsável legal

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

ANEXO 3 - PROJETO ARTÍSTICO-CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO (Todos os itens deverão ser informados para a avaliação da Comissão de Seleção).				
3.1. Título do projeto				
3.2. Descrição Sucinta do Projeto (Descreva o que será realizado, onde e como. Em torno de 10 linhas)				
3.3. Objetivos (O que se pretende conseguir com a atividade? Apresentar os objetivos de forma sucinta; no máximo cinco objetivos)				
3.4. Justificativa (Descreva a importância do projeto: Por que é importante realizar a atividade proposta? Ela responde a uma necessidade? Qual? Ela trará impactos positivos? Quais? No máximo, 10 linhas).				
3.5. Público alvo (Descrever o público a quem se destina o projeto, vislumbrando possíveis ações que facilitem o acesso e estimulem a fruição dos bens artístico-culturais fomentados por este edital)				
3.6. Planejamento da execução da atividade artística/cultural e orçamento (Elencar as etapas da execução do projeto e os itens que compõem cada etapa e que representam custos, ou seja, os elementos de despesa - tudo aquilo que é necessário para que a atividade se realize: contratação de serviços, compra de materiais, remuneração de pessoas, etc.) (Siga o modelo)				
Item	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.7. Cronograma de execução (Detalhe os passos (etapas) necessários para chegar à realização da atividade proposta e os situe no tempo, incluindo a fase de preparação e apresentação da prestação de contas)				
3.8. Plano de Comunicação (Descrever sucintamente as estratégias de comunicação que serão utilizadas para divulgação da atividade proposta)				
3.9. Histórico do Artista/Grupo/Coletivo/proponente segmento Rádio Comunitária ((De forma resumida, relate o percurso histórico do realizador da atividade, desde quando começou sua experiência no segmento inscrito neste edital; destaque realizações importantes durante esse percurso e acrescente portfólio ou currículo com documentação que comprove as informações apresentadas.				
3.10. Equipe Técnica Envolvida (Relacionar o nome, a função e a experiência dos profissionais envolvidas no projeto)				
3.11. Proposta de Contrapartida Social (Que tipo de serviço ou ação você pode prestar aos alunos da escola pública municipal como contrapartida da premiação?)				

_____/RN, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu _____, documento de identidade: _____ órgão exp.: _____ CPF _____ nacionalidade: _____
 naturalidade: _____ telefone (DDD e nº) : _____ celular: _____, e-mail: _____.

Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no estado do RN há _____ anos, e atualmente no endereço _____
 Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

_____/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO

Eu, (Nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº ..., expedida por ... em ...; portador do CPF nº...; residente e domiciliado à rua ... , nº..., complemento ... , bairro ... , na cidade de ..., Estado do Rio Grande do Norte, CEP ... , telefone (...) ... , e-mail ..., declaro, sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal; não ser servidor da Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM).

_____/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO

Eu, _____, portador do RG: _____, cadastrado no CPF sob Nº: _____, inscrito no EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL/RN 2020, declaro liberar para a Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM), sem quaisquer ônus, os direitos autorais, de imagem e de exibição da iniciativa artístico-cultural: _____ (título da obra) a ser veiculada pela rede mundial de computadores (Internet).

_____/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

ANEXO 7 – CURRÍCULO ARTÍSTICO / CULTURAL RESUMIDO - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

DADOS PESSOAIS				
Nome Completo ou Razão Social:				
Nome Artístico (se tiver):				
Data de Nascimento ou Data de Fundação da Empresa:				
Segmento artístico ou cultural em que atua:				
Escolaridade (Só aplicado para Pessoa Física)	<input type="checkbox"/> 1º ao 5º ano	<input type="checkbox"/> 6º ao 9º ano	<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input type="checkbox"/> Nível Superior

2. EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA E CULTURAL (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA elencar as produções mais importantes dos últimos 5 anos)

Produção Artística e Cultural (espetáculo, show, publicação, sarau, performance, exposição, concerto, festival, cantoria, recital, projetos, processos pedagógicos, oficinas, palestras, experiências de intervenção social, dentre outros)	LOCAL	ANO
1		
2		
3		
4		
5		

3. ESTUDOS LIVRES (APLICADO SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA indicar a sua formação: elencar os 5 últimos cursos, oficinas ou evento de formação de que participou, se houver)

OFICINA/CURSO/EVENTO	LOCAL	ANO	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			

4. CURSOS OU OFICINAS MINISTRADAS (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA elencar os 5 últimos cursos ou oficinas ministradas, se houver)

OFICINA/CURSO	LOCAL	ANO	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			

5. PROJETOS INSCRITOS EM EDITAIS DE FOMENTO (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA Nacional /Estadual / Municipal – elencar as últimas 5 inscrições, se houver).

NOME DO PROJETO	ANO	EDITAL	RESULTADO (selecionado/não selecionado)
1			
2			
3			
4			
5			

6. PORTFÓLIO DE IMAGENS (APLICADO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA anexar portfólio com no máximo 2 páginas contendo imagens, fotos, reportagens de jornal, depoimentos de pessoas ligadas a arte e/ou a cultura, links).

As informações apresentadas são a expressão da verdade. Dou fê.

_____/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020**ANEXO 8 - MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES**

(O presente anexo só deve ser preenchido pelos(as) proponentes contemplados, quando finalizada a iniciativa)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES				
Identificação do(a) Proponente:				
CNPJ ou CPF do(a) Proponente:				
RG do(a) Proponente:	Telefone:			
Nome do Projeto Contemplado:				
Segmento Artístico ou Cultural:				
Apoio Recebido pelo Governo do RN:		Outros Apoios Recebidos:		
Total de Apoio Recebido:				
Data Inicial do Projeto:		Data Final do Projeto:		
ATIVIDADES				
Data	Hora	Nome da Atividade	Local	Nº de Público Presente
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES				
(Escrever sucintamente quais atividades ou ações foram desenvolvidas para concretização do projeto. Citar, se possível, qual impacto artístico-cultural gerado mediante realização das atividades do projeto junto à população potiguar. Citar as principais dificuldades. Anexar comprovantes de pagamentos, notas fiscais e recibos dos gastos)				
PLANO GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO EXECUTADO				
(Inserir imagens de todo material de divulgação: Cartazes, Folders, Programas, Banners, Ingressos, Flyers, Panfletos, dentre outros materiais)				
PORTIFÓLIO DE IMAGENS				
(Fotos dos eventos, links de vídeos, links de teaser)				
SUGESTÕES E CRÍTICAS				
(Críticas e Sugestões para os próximos editais)				

_____/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020**ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, _____, portador do RG _____, cadastrado no CPF sob N° _____, inscrito no EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL/RN 2020, com base no direito assegurado pelas normas do citado certame, venho, conforme descrição abaixo, recorrer do resultado (identificar qual a fase: eliminatória ou classificatória) do pleito. _____

_____/RN, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Proponente

EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020**ANEXO 10 - CARTA DE ANUÊNCIA COLETIVA**

Nós, membros do(a) (nome do Grupo/Coletivo/Entidade) _____, declaramos, para os devidos fins, anuência à candidatura ora apresentada para participação no EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL/RN 2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Para tanto, indicamos o(a) proponente _____ sob CPF/CNPJ nº _____, como nosso(a) representante e responsável pela candidatura.

O grupo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por receber e prestar contas dos recursos financeiros desta seleção pública no caso de o projeto ser contemplado.

O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

1. NOME: _____

RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____
 ASSINATURA: _____

2.NOME: _____
 RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____
 ASSINATURA: _____

3.NOME: _____
 RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____
 ASSINATURA: _____

4.NOME: _____
 RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____
 ASSINATURA: _____

_____/RN, ____ de _____ de 2020.

EDITAL Nº 001/2020
EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020

CONTRATO Nº /2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL (PMSM)**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL E XXXXXXXXXXXXX, DISPOSTO NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS:

*Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Serra do Mel (PMSM), pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida: Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília, CEP 59663-000, Serra do Mel/RN, sob o CNPJ nº 12.755.971/0001-20, doravante denominada simplesmente **PMSM**, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. Josivan Bibiano de Azevedo**, brasileiro, casado, CPF 913.468.274-00, RG 1377746 SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Graciliano Ferreira dos Santos, número 07, Serra do Mel/RN, CEP 59663-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) XXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na rua XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX/RN, CEP: XX.XXX-XX inscrita no CPF XXX.XXX.XXX-XX; RG XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado XXXXXXXXXXXXX, contemplado no EDITAL FOMENTO À CULTURA DE SERRA DO MEL 2020.

O presente Termo tem por base o EDITAL Nº 001/2020 FOMENTO À CULTURA SERRA DO MEL 2020, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, declarando as partes, especialmente o(a) CONTRATADO(A), a plena ciência sobre seu conteúdo.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO(A) CONTRATADO (A):

Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitando-se à fiscalização do Estado para a observância das determinações da contratação;

Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo(a) CONTRATADO(A) não terá nenhum vínculo jurídico com o Estado;

Apresentar-se no dia e horário estabelecido em comum acordo com a PMSM, cumprindo o projeto contemplado pelo presente EDITAL, com todos os equipamentos em funcionamento;

Iniciar, a partir da data da assinatura do contrato a ser firmado, as atividades pactuadas no cronograma, conforme solicitado pela PMSM, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo que o(a) impossibilite de assumir suas atividades conforme estabelecido no item 1.1 do presente contrato.

Executar fielmente as disposições contidas no presente contrato, em conformidade com suas cláusulas e normas dispostas na Lei nº 8666/93.

Receber os valores contratuais pela execução das atividades, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estipuladas neste instrumento contratual.

Cumprir todas as orientações da PMSM para o fiel desempenho das atividades especificadas no projeto apresentado pelo(a) CONTRATADO(A).

Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que as atividades sejam realizadas com esmero e perfeição.

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PMSM, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização deste contrato, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando reincidências das infrações.

Prestar esclarecimentos à PMSM sobre eventuais fatos nocivos à imagem da PMSM, bem como relatar toda e quaisquer irregularidades observadas em função das ações executadas.

Atender, de forma imediata, aqui considerada como de até 03 (três) dias úteis, as solicitações de substituições de plataformas, redes sociais ou sites de internet, bem como a mudança de equipamentos quando comprovadamente inadequados.

Manter durante a execução do objeto deste projeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e seleção exigidas no EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do PRÊMIO é de R\$ XXXXXXX (xxxxxxx), brutos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositado na conta corrente bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), em parcela única. Os impostos decorrentes da premiação estão em conformidade com as normas tributárias estabelecidas para o ISS, INSS e a Solução de Consulta DISIT/SRRF07 nº 7036, de 03 de junho de 2019, publicada no DOU de 22/07/2019.

O recurso será depositado em conta bancária definida pelo(a) CONTRATADO(A) em até 30 (trinta) dias úteis após a ASSINATURA DO CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da Fundação José Augusto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

Até 15 (quinze) dias para iniciar a execução do seu projeto, contados a partir da assinatura do contrato;

Até 120 (cento e vinte) dias para finalizar a execução de seu projeto, contados a partir da assinatura do contrato;

Até o prazo final de execução do projeto, entregar à PMSM o RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Anexo 8).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE:

Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso; Efetuar o pagamento nos termos definidos no presente contrato;

Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto contratado;

Orientar o(a) CONTRATADO(A) para que possa desempenhar em sua plenitude as atividades previstas dentro das normas do contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo rejeitar, no todo ou em parte, ação executada em desacordo com o contrato, não eximindo o CONTRATADO(A) de total responsabilidade quanto à execução das atividades previstas no cronograma de execução do projeto;

Supervisionar e fiscalizar a execução das ações objeto deste contrato sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recuperar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam em desacordo com as condições e exigências especificadas no projeto apresentado pelo CONTRATADO(A);

Rejeitar atividades executadas em desacordo com as obrigações assumidas pelo(a) CONTRATADO(A), exigindo sua correção, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados;

Comunicar oficialmente ao CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas e consideradas de natureza grave;

Impedir que terceiros executem o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

Em caso de inadimplemento, inexecução total ou parcial ou infração a qualquer disposição do presente CONTRATO, o(a) contratado(a) estará sujeito(a) às sanções previstas nas normas aplicáveis, especialmente nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Diz o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, *“pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

- advertência;

- multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação”.

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste EDITAL sujeito(a) o(a) contemplado a multas, consoante o art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor do Contrato, na forma seguinte:

Para inexecução parcial:

atraso até 5 (cinco) dias úteis, multa de 2 % (dois por cento);

a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4 % (quatro por cento);

Será considerado inexecução total a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

Para inexecução total: devolução do valor integral do PRÊMIO, acrescido de multa de até 10% do seu valor bruto.

A qualquer tempo, o(a) proponente que tiver recebido mais de três premiações, em desrespeito ao item 1.6 do EDITAL, será acionado judicialmente para devolver uma delas, a maior, acrescida de multa de 10% sobre o conjunto dos valores recebidos.

A PMSM, na aplicação das sanções, considerará a gravidade das faltas constatadas, para fins de dosimetria da penalidade imposta, dentre as legalmente previstas.

O(A) CONTRATADO(A) e seus responsáveis declarados inadimplentes em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não cumprimento do CONTRATO, não poderão celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte por um período de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considera-se ainda como inexecução a não divulgação do apoio institucional ou das logomarcas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, PMSM, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Lei Aldir Blanc, durante o período de execução do projeto.

Em qualquer hipótese, a aplicação de sanções dependerá de regular procedimento administrativo facultado a defesa prévia do(a) interessado(a) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação para o e-mail do(a) CONTRATADO(A) e/ou publicação no DOM, com a respectiva disponibilização dos autos para consulta.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, nos seguintes casos:

Determinado por ato unilateral e estrito da PMSM, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93, notificando-se o(a) CONTRATADO(A) com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a PMSM;

Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este CONTRATO não estabelece entre as PARTES nenhuma forma de dependência, sociedade, associação, parceria ou responsabilidade solidária ou conjunta, como também não há qualquer grau de subordinação hierárquica ou de dependência econômica e, exceto se de outra forma expressamente contida no presente CONTRATO, nenhuma parte terá, nem tampouco declarará para terceiros que tem quaisquer poderes ou autoridade para agir em nome da outra.

O presente CONTRATO constitui o pleno entendimento entre as PARTES e toda e qualquer alteração deverá ser objeto de aditamento formalizado e assinado pelas PARTES.

Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados pelo(a) CONTRATADO(A) nos termos do REGULAMENTO, no curso da contratação e na vigência deste CONTRATO causará sua imediata rescisão, sem direito a recurso.

Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Mossoró/RN, para esclarecimentos dos casos omissos e dirimir quaisquer questões decorrentes da assinatura deste termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam e dão cumprimento às exigências e formalidades legais.

Serra do Mel(RN), ____ de ____ de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO	Contratado(a)
Prefeito Municipal	CPF: XXXXXXXXXXXXXXX
CPF: 913.468.274-00	

Testemunhas:

(nome completo e CPF)

(nome completo e CPF)

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:31624FD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FN. 0109/2020

Processo n.º 02773/2020

Dispensa de Licitação n.º 0109/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde declara dispensada de licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei n. 8.666/93, a despesa referente ao objeto “Contratação de diárias de UTI pós operatório para paciente que fez cirurgia de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser”, em favor do proponente abaixo descrito:

01- PROPONENTE: CARDIODIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 35.650.324/0001-50.

Item	Und	Qnt	Vlr. Unt.
0018009 – Adiantamento de despesas em Unidade de Terapia Intensiva – UTI.	Und	1	R\$ 10.000,00
0018010 – Pacote de diárias em UTI convencional.	Und	10	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.001	Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO	2100	Assistência integral a população com Serviços de Saúde Pública
NATUREZA	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto acima mencionado através de procedimento licitatório, com arrimo legal no inciso IV, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, se justifica pelo fato de que após se submeter a uma cirurgia, de Ureterorrenolitotripsia Flexível à Laser + colocação de cateter duplo J + posterior retirada, a paciente Leila Maria Moura de carvalho, sem intercorrência no intra-operatório, evolui com dispnéia súbita e dessaturação importante; com gasometria apresentando acrose mista. Realizou TC de tórax com contraste onde foi descartado evento trombo embólico (TEP), porém mostrou sinais infecciosos bem localizado (pneumonia). Devido o seu quadro clínico e sua comorbidades (HAS, Obesidade), necessitará de internamento em UTI para estabilização do quadro clínico (no mesmo hospital HWR) pois não tem condições clínicas para traslado. Razões pelas quais resta justificada a necessidade da aquisição do objeto ora solicitado que se demonstra cumprida por esta Unidade Administrativa a admissibilidade da instauração de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de despesa pública. Verificamos que o Ordenador de Despesas (Prefeito Municipal) autorizou a realização da presente contratação. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse público, restando demonstrada acima de tudo a vantajosidade da contratação.

Upanema/RN, 04 de dezembro de 2020.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:361BEED8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 904/2020 E ANEXOS**

Gabinete da Prefeita
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA CIDADE.
LEI MUNICIPAL Nº 904/2020

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

**Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, incluindo-se a previsão de formalização de Convênios e repasses Fundo a Fundo com as esferas do governo Federal e Estadual, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
R\$ 1,00	
1 RECEITA DO TESOUREO	28.000.000,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	25.700.000,00
Receita Tributária	840.250,00
Receita Patrimonial	16.000,00
Receita de Serviços	120.000,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Transferências Correntes	24.302.750,00
Outras Receitas Correntes	21.000,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00
Operação de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	2.150.000,00
Outras Receitas	50.000,00
TOTAL	R\$ 28.000.000,00

**Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 19.089.000,00 (dezenove milhões, oitenta e nove mil reais);

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.371.000,00 (oito milhões, trezentos e setenta e um mil reais):

III - A diferença do Orçamento Fiscal para a Seguridade Social compreende da previsão para a Reserva de Contingência no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos e Fundos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, unidade orçamentária e fundos, o seguinte desdobramento:

RS 1,00	DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO E FUNDOS	VALOR
	CÂMARA MUNICIPAL	1.155.000,00
	GABINETE DO PREFEITO	770.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.369.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.622.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.017.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.943.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	3.212.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.059.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.312.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00
	TOTAL	RS 28.000.000,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias e fundos municipais, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

- o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

II – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, inciso VIII da Constituição Federal.

III – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.

IV – Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto Municipal, novas naturezas de despesa não contempladas, desde que já existam outros elementos de mesma categoria econômica na ação correspondente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I deste artigo.

V – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia Em 02 de dezembro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN						
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64						
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
00.1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				22.614.000,00	25.700.000,00
00.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.091.100,00	840.250,00
00.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos				971.100,00	680.250,00
00.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				284.000,00	257.250,00
00.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				152.000,00	5.750,00
00.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				152.000,00	5.750,00
00.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal				150.000,00	5.000,00
00.1.1.1.3.01.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e				500,00	100,00
00.1.1.1.3.01.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa				1.000,00	500,00
00.1.1.1.3.01.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa -				500,00	150,00
00.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				132.000,00	251.500,00
00.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				132.000,00	251.500,00

00.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				130.000,00	250.000,00
00.1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e				500,00	300,00
00.1.1.1.3.03.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida				1.000,00	1.000,00
00.1.1.1.3.03.1.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida				500,00	200,00
00.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios				687.100,00	423.000,00
00.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municípios				185.000,00	121.000,00
00.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				125.000,00	71.000,00
00.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				90.000,00	50.000,00
00.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				2.000,00	3.000,00
00.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				30.000,00	15.000,00
00.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				3.000,00	3.000,00
00.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de				60.000,00	50.000,00
00.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de				60.000,00	50.000,00
00.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao, circulaCao de Mercadorias e				502.100,00	302.000,00
00.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza				502.100,00	302.000,00
00.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Principal				500.000,00	300.000,00
00.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Multas e Juros				500,00	500,00
00.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa				1.000,00	1.000,00
00.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa -				600,00	500,00
00.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Taxas				120.000,00	160.000,00
00.1.1.2.1.0.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia				50.000,00	100.000,00
00.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao				50.000,00	100.000,00
00.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao				50.000,00	100.000,00
00.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao - Principal				50.000,00	100.000,00
00.1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos				70.000,00	60.000,00
00.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos				70.000,00	60.000,00
00.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos				70.000,00	60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
00.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos - Principal				70.000,00	60.000,00
00.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	ContribuiCoes				380.000,00	400.000,00
00.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	ContribuiCao para o Custeio do ServiCo de IluminaCao Publica				380.000,00	400.000,00
00.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00.00	ContribuiCao para o Custeio do ServiCo de IluminaCao Publica				380.000,00	400.000,00
00.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00.00	ContribuiCao para o Custeio do ServiCo de IluminaCao Publica				380.000,00	400.000,00
00.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial				41.100,00	16.000,00
00.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios				41.100,00	16.000,00
00.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e CorreCoes Monetarias				41.100,00	16.000,00
00.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	RemuneraCao de Depositos Bancarios				41.100,00	16.000,00
00.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	RemuneraCao de Depositos Bancarios - Principal				41.100,00	16.000,00
00.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00	RDB - Recursos Vinculados Royalties				100,00	1.000,00
00.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00	RDB - Recursos Vinculados Fundeb				4.000,00	1.000,00
00.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00	RDB - Recursos Vinculados Fundo Saude				15.000,00	7.000,00
00.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00	RDB - Recursos Vinculados Educacao				1.500,00	500,00
00.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00	RDB - Recursos Vinculados Outros				15.000,00	3.000,00
00.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00	RDB - Recursos Nao Vinculados				1.500,00	2.000,00
00.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00	RDB - Recursos Vinculados FNAS				4.000,00	1.500,00
00.1.6.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita de ServiCos				50.000,00	120.000,00
00.1.6.9.0.0.0.00.00.00.00	Outros ServiCos				50.000,00	120.000,00
00.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00	Outros ServiCos				50.000,00	120.000,00
00.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00	Outros ServiCos - Principal				50.000,00	120.000,00
00.1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes				21.029.800,00	24.302.750,00
00.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades				12.978.200,00	14.960.950,00
00.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M				12.978.200,00	14.960.950,00
00.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00	ParticipaCao na Receita da Uniao				8.361.200,00	8.901.200,00
00.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - Cota				7.600.000,00	8.000.000,00
00.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - Cota				9.500.000,00	10.000.000,00
04.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - Cota				1.900.000,00	2.000.000,00
00.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao do Municípios - 1% Cota				380.000,00	450.000,00
00.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao do Municípios - 1% Cota				380.000,00	450.000,00
00.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - 1% Cota				380.000,00	450.000,00
00.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - 1% Cota				380.000,00	450.000,00
00.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				1.200,00	1.200,00
00.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -				1.500,00	1.500,00
04.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				300,00	300,00
00.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Transferencia da CompensaCao Financeira pela ExploraCao de				224.000,00	234.000,00
00.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00	Cota-parte da CompensaCao Financeira de Recursos Minerais -				4.000,00	4.000,00
00.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00	Cota-parte da CompensaCao Financeira de Recursos Minerais -				4.000,00	4.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
00.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Producao do Petroleo -				50.000,00	80.000,00
00.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Producao do Petroleo -				50.000,00	80.000,00
00.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP				170.000,00	150.000,00
00.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal				170.000,00	150.000,00
00.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS -				2.370.000,00	3.441.000,00
00.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS -				2.370.000,00	3.441.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS -				2.370.000,00	3.441.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00	Piso de Atencao Basica - PAB				400.000,00	600.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00	Saude da Familia - PSF				350.000,00	800.000,00

00.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Agentes Comunitarios de Saude - ACS				300.000,00	400.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Saude Bucal - SB				100.000,00	300.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	Nucleo de Apoio SF - NASF				50.000,00	70.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade - PMAQ				200.000,00	200.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	Programa Saude na Escola - PSE				5.000,00	5.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	Outros Programas - PAB				435.000,00	660.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	Media e Alta Complexidade - MAC				255.000,00	200.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	MAC - Brasil sem Miséria				90.000,00	50.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	MAC - Rede Cegonha				5.000,00	5.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	Vigilancia em Saude				105.000,00	100.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	Vigilancia Sanitaria				15.000,00	1.000,00
00.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	Farmacia Basica				60.000,00	50.000,00
00.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do				919.000,00	540.000,00
00.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-EducaCao				200.000,00	150.000,00
00.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-EducaCao - Principal				200.000,00	150.000,00
00.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa				159.000,00	130.000,00
00.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa				159.000,00	130.000,00
00.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa				60.000,00	60.000,00
00.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa				60.000,00	60.000,00
00.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do				500.000,00	200.000,00
00.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do				500.000,00	200.000,00
00.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº				4.000,00	4.750,00
00.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº				4.000,00	4.750,00
00.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº				5.000,00	5.000,00
04.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	(-) Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº				1.000,00	250,00
00.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades				1.000.000,00	1.350.000,00
00.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de				300.000,00	400.000,00
00.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de				300.000,00	400.000,00
00.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas				200.000,00	300.000,00
00.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas				200.000,00	300.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019		
00.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas				150.000,00	250.000,00
00.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas				150.000,00	250.000,00
00.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao				350.000,00	400.000,00
00.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal				350.000,00	400.000,00
00.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia					240.000,00
00.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia					240.000,00
00.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	PAEFI - Media Complexidade					20.000,00
00.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	SCFV - Servicos de Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos					20.000,00
00.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	PBF - Piso Basico Fixo					20.000,00
00.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	IGD - Indice de Gestao Descentralizada					20.000,00
00.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	IGDF - Indice de Gestao Descentralizada					45.000,00
00.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	Programa Primeira Infancia					70.000,00
00.1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	Outras Transferencias FNAS					45.000,00
00.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao				100.000,00	250.000,00
00.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao				100.000,00	250.000,00
00.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal				100.000,00	250.000,00
00.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas				3.051.600,00	3.141.800,00
00.1.7.2.0.0.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas				100.000,00	50.000,00
00.1.7.2.0.0.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas				100.000,00	50.000,00
00.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M				2.951.600,00	3.091.800,00
00.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	ParticipaCao na Receita dos Estados				2.501.600,00	2.516.800,00
00.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				2.160.000,00	2.000.000,00
00.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				2.700.000,00	2.500.000,00
04.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal				540.000,00	500.000,00
00.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				200.000,00	200.000,00
00.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				250.000,00	250.000,00
04.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal				50.000,00	50.000,00
00.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios				1.600,00	1.800,00
00.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal				2.000,00	2.000,00
04.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal				400,00	200,00
00.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da ContribuiCao de IntervenCao no Dominio				25.000,00	15.000,00
00.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da ContribuiCao de IntervenCao no Dominio				25.000,00	15.000,00
00.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Outras ParticipaCoes na Receita dos Estados				15.000,00	100.000,00
00.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Outras ParticipaCoes na Receita dos Estados - Principal				15.000,00	100.000,00
00.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados				100.000,00	200.000,00
00.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal				100.000,00	200.000,00
00.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e				450.000,00	575.000,00
00.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico				200.000,00	175.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019		
00.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico				200.000,00	175.000,00
00.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a				100.000,00	200.000,00
00.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a				100.000,00	200.000,00
00.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados				150.000,00	200.000,00
00.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal				150.000,00	200.000,00
00.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas				5.000.000,00	6.200.000,00

00.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas - Especifica E/M				5.000.000,00	6.200.000,00
00.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e				5.000.000,00	6.200.000,00
00.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e				5.000.000,00	6.200.000,00
00.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e				5.000.000,00	6.200.000,00
00.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				22.000,00	21.000,00
00.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IndenizaCoes, RestituiCoes e Ressarcimentos				12.000,00	11.000,00
00.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	IndenizaCoes				2.000,00	1.000,00
00.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras IndenizaCoes				2.000,00	1.000,00
00.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras IndenizaCoes - Principal				2.000,00	1.000,00
00.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RestituiCoes				10.000,00	10.000,00
00.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras RestituiCoes				10.000,00	10.000,00
00.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras RestituiCoes				10.000,00	10.000,00
00.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras RestituiCoes - Principal				10.000,00	10.000,00
00.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes				10.000,00	10.000,00
00.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas				10.000,00	10.000,00
00.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras				10.000,00	10.000,00
00.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal				10.000,00	10.000,00
00.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital				3.000.000,00	2.300.000,00
00.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OperaCoes de Credito				50.000,00	50.000,00
00.2.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OperaCoes de Credito - Mercado Externo				50.000,00	50.000,00
00.2.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Externo				50.000,00	50.000,00
00.2.1.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Externo				50.000,00	50.000,00
00.2.1.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Externo -				50.000,00	50.000,00
00.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	AlienaCao de Bens				50.000,00	50.000,00
00.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	AlienaCao de Bens Moveis				50.000,00	50.000,00
00.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes				50.000,00	50.000,00
00.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes				50.000,00	50.000,00
00.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes - Principal				50.000,00	50.000,00
00.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital				2.850.000,00	2.150.000,00
00.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades				1.650.000,00	1.350.000,00
00.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao				1.650.000,00	1.350.000,00
00.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS				250.000,00	200.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
00.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS				250.000,00	200.000,00
00.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS				250.000,00	200.000,00
00.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de				200.000,00	200.000,00
00.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de				200.000,00	200.000,00
00.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de				200.000,00	200.000,00
00.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades				1.150.000,00	900.000,00
00.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de				150.000,00	150.000,00
00.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de				150.000,00	150.000,00
00.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas				100.000,00	200.000,00
00.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas				100.000,00	200.000,00
00.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas				300.000,00	400.000,00
00.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas				300.000,00	400.000,00
00.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas				500.000,00	100.000,00
00.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas				500.000,00	100.000,00
00.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao				100.000,00	50.000,00
00.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal				100.000,00	50.000,00
00.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao				50.000,00	50.000,00
00.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao				50.000,00	50.000,00
00.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal				50.000,00	50.000,00
00.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas				1.200.000,00	800.000,00
00.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas				1.200.000,00	800.000,00
00.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS				150.000,00	150.000,00
00.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS				150.000,00	150.000,00
00.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS				150.000,00	150.000,00
00.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de				150.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de				150.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de				150.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal				850.000,00	500.000,00
00.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema				200.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema				200.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a				150.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a				150.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a				100.000,00	150.000,00
00.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a				100.000,00	150.000,00
00.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a				300.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a				300.000,00	100.000,00
00.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados				100.000,00	50.000,00
00.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal				100.000,00	50.000,00
00.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados				50.000,00	50.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
00.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados				50.000,00	50.000,00
00.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal				50.000,00	50.000,00
00.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital				50.000,00	50.000,00

00.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital				50.000,00	50.000,00
00.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital				50.000,00	50.000,00
00.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal				50.000,00	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS					25.614.000,00	28.000.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64						
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.697.566,50	18.567.016,09	17.138.248,19	22.232.990,00	22.844.064,50
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.478.965,33	12.728.063,54	11.660.903,10	15.864.360,00	15.660.178,00
3.1.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.478.965,33	12.728.063,54	11.660.903,10	15.864.360,00	15.660.178,00
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado				30.305,00	35.315,25
3.1.9.0.09.00.00.00	Salario-Familia					
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.499.307,42	10.484.794,51	9.413.023,00	13.029.025,00	12.739.151,25
3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.844.613,68	1.901.109,69	1.982.086,67	2.436.220,00	2.470.481,00
3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil				13.105,00	34.315,25
3.1.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato					
3.1.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	127.788,97	311.804,01	251.223,68	255.000,00	290.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	7.255,26	30.355,33	14.569,75	88.705,00	78.315,25
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				12.000,00	12.600,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	182.352,02	200.444,06	206.091,93	228.000,00	18.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	182.352,02	200.444,06	206.091,93	228.000,00	18.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	182.352,02	200.444,06	206.091,93	228.000,00	18.000,00
3.2.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores					
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.036.249,15	5.638.508,49	5.271.253,16	6.140.630,00	7.165.886,50
3.3.5.0.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	65.651,08	61.408,49	75.372,92	186.000,00	177.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	65.651,08	61.408,49	75.372,92	186.000,00	177.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais					
3.3.7.1.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont				10.000,00	80.000,00
3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico				10.000,00	80.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.970.598,07	5.577.100,00	5.195.880,24	5.944.630,00	6.908.886,50
3.3.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado					
3.3.9.0.10.00.00.00	Outros Beneficios de Natureza Social	112.748,51	124.533,60	138.272,55	120.000,00	160.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	67.385,00	65.415,00	63.117,50	128.500,00	151.550,00
3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	46.840,00	78.720,00	24.960,00	55.000,00	60.000,00
3.3.9.0.19.00.00.00	Auxilio-Fardamento				1.000,00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1.673.524,86	1.731.889,25	1.738.537,74	1.617.590,00	2.287.419,50
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES					
3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	57.436,42	36.732,80	88.709,20	118.000,00	126.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao				22.705,00	31.015,25
3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria				10.205,00	22.315,25
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.432.261,14	1.564.263,69	1.384.279,85	1.106.705,00	1.288.065,25
3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra				2.205,00	2.315,25
3.3.9.0.38.00.00.00	Arrendamento Mercantil					
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.573.573,59	1.922.616,47	1.750.319,53	2.626.705,00	2.323.615,25
3.3.9.0.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao					329.500,00
3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	400,00	6.778,84	600,00	46.000,00	36.300,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64						
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2017	2018	2019	2020	2021
3.3.9.0.46.00.00.00	Auxilio-Alimentacao				2.000,00	2.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.940,00	565,24	4.882,92	25.000,00	26.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	Auxilio-Transporte				6.000,00	8.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	976,00	44.489,49	1.571,99	33.205,00	30.315,25
3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.512,55	1.095,62	628,96	23.810,00	23.475,50
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	684.728,07	1.605.661,34	627.218,25	3.507.010,00	4.615.935,50
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	442.583,50	1.274.817,22	184.225,93	3.142.010,00	3.970.935,50
4.4.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	442.583,50	1.274.817,22	184.225,93	3.142.010,00	3.970.935,50
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	275.569,07	132.307,24	74.643,93	2.336.665,00	2.801.098,25
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	167.014,43	1.142.509,98	109.582,00	800.345,00	1.167.837,25
4.4.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores				5.000,00	2.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS					
4.5.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas					
4.5.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis					
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	242.144,57	330.844,12	442.992,32	365.000,00	645.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	242.144,57	330.844,12	442.992,32	365.000,00	645.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	242.144,57	330.844,12	442.992,32	365.000,00	645.000,00
4.6.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores					
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia				260.000,00	540.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		17.382.294,57	20.172.677,43	17.765.466,44	26.000.000,00	28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE
Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Sec. De Financas/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCÍCIO DE 2021					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
Receitas Correntes		25.700.000,00	DESPESAS CORRENTES		22.844.064,50
Impostos, Taxas e ContribuiCoes de	840.250,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.660.178,00	
ContribuiCoes	400.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	18.000,00	
Receita Patrimonial	16.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.165.886,50	
Receita de ServiCos	120.000,00				
Transferencias Correntes	26.853.500,00				
(-) Transferencias Correntes	-2.550.750,00				
Outras Receitas Correntes	21.000,00				
Receitas de Capital		2.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.615.935,50
OperaCoes de Credito	50.000,00		INVESTIMENTOS	3.970.935,50	
AlienaCao de Bens	50.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS		
Transferencias de Capital	2.150.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	645.000,00	
Outras Receitas de Capital	50.000,00				
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES		25.700.000,00	DESPESAS CORRENTES		22.844.064,50
RECEITAS DE CAPITAL		2.300.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.615.935,50
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		540.000,00
TOTAL		28.000.000,00	TOTAL		28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec.De Financas/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE					
EXERCÍCIO DE 2021					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.104.064,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		890.178,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.315,25			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	706.151,25			
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	164.481,00			
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.315,25			
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.315,25			
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.600,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.886,50		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	22.050,00			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	17.419,50			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.515,25			
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	2.315,25			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.565,25			
3.3.90.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	2.315,25			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103.115,25			
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	30.000,00			
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.300,00			
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.315,25			
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	13.975,50			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.935,50
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.935,50		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.098,25			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.837,25			
TOTAL:					1.155.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				760.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		464.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00			
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			

3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		296.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	105.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
TOTAL:				770.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.342.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		736.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	380.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		606.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.10.00.00.00	Outros Beneficios de Natureza Social	160.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	30.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		27.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
TOTAL:				1.369.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			967.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		593.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	290.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		18.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	18.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	234.500,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			655.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	

4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		645.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	645.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	540.000,00	540.000,00	540.000,00
TOTAL:				2.162.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			922.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		283.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		638.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	326.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	236.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		95.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		
TOTAL:				1.017.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.072.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.687.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.658.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.000.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.500,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.385.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	7.500,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	60.000,00		
3.3.90.19.00.00.00	Auxilio-Fardamento	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	532.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	13.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	4.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	103.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	583.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	10.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	2.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	8.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			871.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		871.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	510.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	360.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
TOTAL:				9.943.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.792.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		813.500,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.000,00			
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		979.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	377.000,00			
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	116.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	477.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.420.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.420.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.350.000,00			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
TOTAL:					3.212.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.939.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.727.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.910.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	805.000,00			
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.212.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu				
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	25.000,00			
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont				
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	80.000,00			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	82.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	812.000,00			
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	27.000,00			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	875.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259.000,00			
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00			
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00			
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.120.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.120.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	600.000,00			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	520.000,00			
TOTAL:					7.059.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				945.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		465.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	105.000,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		480.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu				
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00			
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas				

3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	11.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	123.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	77.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	138.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			367.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		367.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	281.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00		
TOTAL:				1.312.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Financas/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.104.064,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		890.178,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.315,25		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	706.151,25		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	164.481,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - PESSOAL CIVIL	2.315,25		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.315,25		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.600,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		213.886,50	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	22.050,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	17.419,50		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.515,25		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	2.315,25		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.565,25		
3.3.90.37.00.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	2.315,25		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103.115,25		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	30.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	6.300,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.315,25		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	13.975,50		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.935,50
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.935,50	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.098,25		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.837,25		
TOTAL:				1.155.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.856.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.578.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	8.778.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.396.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	290.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	71.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		18.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	18.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.260.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	132.000,00		

3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.10.00.00.00	Outros Beneficios de Natureza Social	160.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	36.500,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	60.000,00		
3.3.90.19.00.00.00	Auxilio-Fardamento	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.335.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	22.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	22.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	305.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.823.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	274.500,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	2.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	11.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	8.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	9.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.078.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.433.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.890.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	541.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		645.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	645.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	540.000,00	540.000,00	540.000,00
TOTAL:				18.474.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.939.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.727.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.910.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	805.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.212.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	25.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	80.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	82.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	812.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	27.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	875.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.120.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	600.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	520.000,00		
TOTAL:				7.059.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				RS 1,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			945.000,00

3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		465.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	105.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		480.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	11.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	123.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	77.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	138.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			367.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			367.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	281.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00		
TOTAL:				1.312.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Financas/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
CNPJ: 8.181.562/0001.90					
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro					
Telefone (084)3435-2552					
florania-gabinete@rn.gov.br					
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
Exercício de 2021					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
					RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				28.250.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		840.250,00		
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimonio				
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF				
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF				
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF - Principal	5.000,00			
1.1.1.3.01.1.2.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF - Multas e Juros	100,00			
1.1.1.3.01.1.3.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF - Divida Ativa	500,00			
1.1.1.3.01.1.4.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF - Divida Ativa - Multas e Juros	150,00			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00			
1.1.1.3.03.1.2.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	300,00			
1.1.1.3.03.1.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa	1.000,00			
1.1.1.3.03.1.4.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divida Ativa - Multas e Juros	200,00			
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios				
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios				
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00			
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	15.000,00			
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	3.000,00			
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis				
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principa	50.000,00			
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Producao, circulaCao de Mercadorias e ServiCos				
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00			
1.1.1.8.02.3.2.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00			
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa	1.000,00			
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	500,00			
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia				
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao				
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao				
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao - Principal	100.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos				
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos				
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos				

1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		400.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	400.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		16.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01	RDB - Recursos Vinculados Royalties	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	RDB - Recursos Vinculados Fundeb	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	RDB - Recursos Vinculados Fundo Saúde	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	RDB - Recursos Vinculados Educação	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	RDB - Recursos Vinculados Outros	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	RDB - Recursos Não Vinculados	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07	RDB - Recursos Vinculados FNAS	1.500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		120.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	120.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		26.853.500,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE FLORANIA - RN

CNPJ: 8.181.562/0001.90

Rua Teônia Amaral - 0000290 - Centro

Telefone (084)3435-2552

florania-gabinete@rn.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2021

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	RS 1,00
				Cat. Econômica
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M			
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União			
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	450.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	450.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.8.02.4.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	80.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal			
1.7.1.8.03.1.1.01	Piso de Atenção Básica - PAB	600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02	Saúde da Família - PSF	800.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	Saúde Bucal - SB	300.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05	Núcleo de Apoio SF - NASF	70.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.06	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07	Programa Saúde na Escola - PSE	5.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.08	Outros Programas - PAB	660.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.09	Media e Alta Complexidade - MAC	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10	MAC - Brasil sem Miséria	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11	MAC - Rede Cegonha	5.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.12	Vigilância em Saúde	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.13	Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.14	Farmácia Básica	50.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	130.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P			
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	60.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	5.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			

1.7.1.8.10.3.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	250.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS			
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS			
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social FNAS - Principal			
1.7.1.8.12.1.1.01	PAEFI - Media Complexidade	20.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.02	SCFV - Servicos de Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos	20.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03	PBF - Piso Basico Fixo	20.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04	IGD - Indice de Gestao Descentralizada	20.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE FLORANIA - RN

CNPJ: 8.181.562/0001.90

Rua Teônia Amaral - 0000290 - Centro

Telefone (084)3435-2552

florania-gabinete@rn.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2021

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

				RS 1.00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.12.1.1.05	IGDF - Indice de Gestao Descentralizada	45.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.06	Programa Primeira Infancia	70.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.07	Outras Transferencias FNAS	45.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal	250.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.1.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.1.1.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M			
1.7.2.8.01.0.0.00	ParticipaCao na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.500.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municipios			
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	2.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da ContribuiCao de IntervenCao no Dominio Economico			
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da ContribuiCao de IntervenCao no Dominio Economico - Principal	15.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00	Outras ParticipaCoes na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.5.1.00	Outras ParticipaCoes na Receita dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.01.9.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.01.9.1.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	175.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de EducaCao			
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de EducaCao - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas			
1.7.5.0.00.1.0.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas			
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas - Especifica E/M			
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da EducaCao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da EducaCao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da EducaCao Basica e de Valoriza	6.200.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	IndenizaCoes, RestituiCoes e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00	IndenizaCoes			
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras IndenizaCoes			
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras IndenizaCoes			
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras IndenizaCoes - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RestituiCoes			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras RestituiCoes			
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras RestituiCoes			
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras RestituiCoes - Principal	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.2.0.00	Outras Receitas - Financeiras			
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			2.300.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	OperaCoes de Credito		50.000,00	
2.1.2.0.00.0.0.00	OperaCoes de Credito - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.0.0.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.1.0.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Externo			
2.1.2.2.00.1.1.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Externo - Principal	50.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00	AlienaCao de Bens		50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	AlienaCao de Bens Moveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferencias de Capital		2.150.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE FLORANIA - RN

CNPJ: 8.181.562/0001.90				
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2021				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.0.00.1.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União			
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de EducaCao - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convenios da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convenio da União para o Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convenio da União para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convenio da União destinadas a Programas de EducaCao			
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convenio da União destinadas a Programas de EducaCao - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00	Transferências de Convenios da União destinadas a Programas de Saneamento Basico			
2.4.1.8.10.5.1.00	Transferências de Convenios da União destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	400.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00	Transferências de Convenios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			
2.4.1.8.10.7.1.00	Transferências de Convenios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convenios da União			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convenios da União - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União			
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União			
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.0.00.1.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de EducaCao - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convenios dos Estados destinadas a Programas de EducaCao			
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convenios dos Estados destinadas a Programas de EducaCao - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00	Transferências de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Basico			
2.4.2.8.10.5.1.00	Transferências de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	150.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00	Transferências de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte			
2.4.2.8.10.7.1.00	Transferências de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	100.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convenio dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convenio dos Estados - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados			
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados			
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		50.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.0.0.00.1.0.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.0.0.00.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00		
04.1.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-2.550.750,00
04.1.7.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-2.550.750,00	
04.1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.000.000,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-300,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº 87/96 - Principal	-250,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-500.000,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
CNPJ: 8.181.562/0001.90				
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2021				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
				RS 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
04.1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-200,00		
Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
Prev. Transf. Patronais Recebidas				
Total				28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Finanças/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
ANEXO IV						
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
01.031.0001.2.001	MANUTENCAO DA CAMARA	1.155.000,00	1.155.000,00		1.104.064,50	50.935,50
04.122.0002.1.001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
04.122.0002.1.217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
04.122.0002.2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	700.000,00	700.000,00		690.000,00	10.000,00
04.122.0003.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	6.000,00	6.000,00			6.000,00
04.122.0003.1.016	CURSO DE CAPAC E TREINAMENTO SERVIDORES	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
04.122.0003.2.003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1.188.500,00	1.188.500,00		1.167.500,00	21.000,00
04.122.0003.2.023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
04.122.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540.000,00	540.000,00			
04.123.0003.2.006	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	160.000,00	150.000,00	10.000,00	160.000,00	
04.123.0004.1.005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00			5.000,00
04.123.0004.1.043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
04.123.0004.1.270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	250.000,00	250.000,00		250.000,00	
04.123.0004.2.004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	672.000,00	672.000,00		667.000,00	5.000,00
04.123.0004.2.024	ATUALIZACAO DA LEGISLACAO TRIBUTARIA	7.000,00	7.000,00		7.000,00	
04.123.0004.2.060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	410.000,00	410.000,00		10.000,00	400.000,00
04.123.0004.2.061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	18.000,00	18.000,00		3.000,00	15.000,00
04.123.0004.2.062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	30.000,00	30.000,00			30.000,00
04.123.0004.2.066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	205.000,00	205.000,00		5.000,00	200.000,00
08.243.0009.2.051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.	398.000,00	388.000,00	10.000,00	388.000,00	10.000,00
08.244.0009.1.241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00			5.000,00
08.244.0009.1.242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.1.284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
08.244.0009.1.292	AQUISICAO DE VEICULOS	35.000,00	35.000,00			35.000,00
08.244.0009.1.293	CONS. DE NOVOS ESPACOS PARA A SEDE DA	30.000,00	30.000,00		10.000,00	20.000,00
08.244.0009.1.294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	250.000,00		250.000,00		250.000,00
08.244.0009.1.295	CONST. E/OU MANUT. DE ESPA. DE VEND.	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
08.244.0009.1.296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.1.297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.1.328	ACOES DE COMBATE A PANDEMIAS	45.000,00		45.000,00	35.000,00	10.000,00
08.244.0009.2.020	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	62.500,00	62.500,00		57.500,00	5.000,00
08.244.0009.2.048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	100.500,00	100.500,00		90.500,00	10.000,00
08.244.0009.2.049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E	5.000,00		5.000,00	5.000,00	
08.244.0009.2.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
08.244.0009.2.052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA -	51.000,00	31.000,00	20.000,00	46.000,00	5.000,00
08.244.0009.2.053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	45.000,00		45.000,00	40.000,00	5.000,00
08.244.0009.2.054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	20.000,00		20.000,00	14.000,00	6.000,00
08.244.0009.2.055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE	20.000,00		20.000,00	19.000,00	1.000,00
08.244.0009.2.056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
08.244.0009.2.057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM.INFANCIA NO SUS - C.	70.000,00		70.000,00	65.000,00	5.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
ANEXO IV						
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
08.244.0009.2.067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
08.244.0009.2.070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS	35.000,00	10.000,00	25.000,00	35.000,00	
10.122.0008.2.068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
10.301.0008.1.049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE	660.000,00		660.000,00	660.000,00	
10.301.0008.1.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	280.000,00		280.000,00	280.000,00	
10.301.0008.1.051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	45.000,00		45.000,00	45.000,00	
10.301.0008.1.052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES	615.000,00		615.000,00	615.000,00	
10.301.0008.1.053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM	220.000,00		220.000,00	220.000,00	
10.301.0008.1.056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
10.301.0008.1.058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	150.000,00		150.000,00		150.000,00
10.301.0008.1.061	TREIN. E CAPACIT. P/PROFISSIONAIS DA AREA DE	8.000,00		8.000,00	8.000,00	
10.301.0008.1.062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	90.000,00		90.000,00		90.000,00
10.301.0008.1.063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
10.301.0008.1.211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	100.000,00		100.000,00		100.000,00
10.301.0008.1.213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA	5.000,00		5.000,00	5.000,00	
10.301.0008.1.215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE	200.000,00		200.000,00	150.000,00	50.000,00
10.301.0008.1.309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00
10.301.0008.1.310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00		235.000,00	185.000,00	50.000,00
10.301.0008.1.311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	300.000,00		300.000,00		300.000,00
10.301.0008.1.312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE	40.000,00		40.000,00	40.000,00	
10.301.0008.1.324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E	200.000,00		200.000,00	130.000,00	70.000,00
10.301.0008.2.018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE	3.506.000,00		3.506.000,00	3.456.000,00	50.000,00
10.302.0008.1.323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	45.000,00		45.000,00	45.000,00	
10.302.0008.2.040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	230.000,00		230.000,00	30.000,00	200.000,00
12.361.0006.1.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	180.000,00		180.000,00	180.000,00	
12.361.0006.1.025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES	295.000,00		295.000,00	145.000,00	150.000,00

12.361.0006.1.029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID	150.000,00	150.000,00	50.000,00	100.000,00
12.361.0006.1.030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	40.000,00	40.000,00		40.000,00
12.361.0006.1.035	CURSOS DE CAPACITACAO P/PROFISSIONAIS DA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
12.361.0006.1.039	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES PRO	200.000,00	200.000,00		200.000,00
12.361.0006.1.221	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
12.361.0006.1.226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
12.361.0006.1.300	CONSTRUCAO REFORMA DE GINASIOS	50.000,00	50.000,00		50.000,00
12.361.0006.1.301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	70.000,00
12.361.0006.1.302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00		100.000,00
12.361.0006.1.303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
12.361.0006.1.304	AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
12.361.0006.1.305	OFER. D CUR. PRE. PARA SEL. UFRN/IFRN AOS ALU	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
12.361.0006.1.306	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
12.361.0006.1.327	CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE QUADRAS DE	50.000,00	50.000,00		50.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
12.361.0006.2.009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE	672.500,00		672.500,00	592.500,00	80.000,00
12.361.0006.2.010	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 60%	5.706.000,00		5.706.000,00	5.706.000,00	
12.361.0006.2.011	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 40%	1.870.500,00		1.870.500,00	1.859.500,00	11.000,00
12.361.0006.2.015	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE	50.000,00		50.000,00	50.000,00	
12.361.0006.2.059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	150.000,00		150.000,00	140.000,00	10.000,00
13.392.0006.1.200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
13.392.0006.1.207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST	12.000,00	12.000,00		7.000,00	5.000,00
13.392.0006.1.229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO	7.000,00	7.000,00		7.000,00	
13.392.0006.1.231	PRODUCAO DE DOCUMENTARIOS TURISTICOS	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
13.392.0006.1.283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU	20.000,00		20.000,00	15.000,00	5.000,00
13.392.0006.1.307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
15.451.0010.1.076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	290.000,00		290.000,00	40.000,00	250.000,00
15.451.0010.1.222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
15.451.0010.1.223	SINALIZACAO TURISTICA	15.000,00		15.000,00	15.000,00	
15.451.0010.1.314	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS	650.000,00		650.000,00		650.000,00
15.451.0010.1.315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	65.000,00	20.000,00	45.000,00	65.000,00	
15.451.0010.1.316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
15.451.0010.1.317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	3.000,00	12.000,00	15.000,00	
15.451.0010.1.318	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
15.451.0010.1.319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	25.000,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00	
15.451.0010.2.022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS	1.642.500,00	1.192.500,00	450.000,00	1.222.500,00	420.000,00
15.451.0010.2.044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	400.000,00		400.000,00	300.000,00	100.000,00
20.606.0005.1.003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.000,00	5.000,00			5.000,00
20.606.0005.1.007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E	50.000,00	50.000,00		30.000,00	20.000,00
20.606.0005.1.013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E	30.000,00	12.500,00	17.500,00	20.000,00	10.000,00
20.606.0005.1.014	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
20.606.0005.1.017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
20.606.0005.1.269	CONST E REC DE OBRAS DE ARTE NAS	30.000,00	25.000,00		30.000,00	
20.606.0005.1.285	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS	5.000,00		5.000,00	5.000,00	
20.606.0005.1.286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	60.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00
20.606.0005.1.288	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
20.606.0005.1.289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO	3.000,00	3.000,00		3.000,00	
20.606.0005.1.290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA	40.000,00		40.000,00	40.000,00	
20.606.0005.1.291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
20.606.0005.1.326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
20.606.0005.2.008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	709.000,00	709.000,00		699.000,00	10.000,00
23.695.0006.1.308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS						
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS						

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FONTE DE RECURSOS		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
TOTAL GERAL		28.000.000,00	8.592.500,00	19.402.500,00	22.844.064,50	4.615.935,50

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Financas/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						RS 1,00
Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO						
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL						
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	
0103100012001	MANUTENCAO DA CAMARA	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	
TOTAL		0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE						
Exercício de 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos						

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO						
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO						
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
04	ADMINISTRACAO	70.000,00	700.000,00	0,00	770.000,00	
04122	ADMINISTRACAO GERAL	70.000,00	700.000,00	0,00	770.000,00	
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	70.000,00	700.000,00	0,00	770.000,00	
0412200021001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
0412200021217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
0412200022002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
TOTAL		70.000,00	700.000,00	0,00	770.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE						
Exercício de 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos						

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO						
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
04	ADMINISTRACAO	11.000,00	1.358.500,00	0,00	1.369.500,00	
04122	ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00	1.198.500,00	0,00	1.209.500,00	
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	11.000,00	1.198.500,00	0,00	1.209.500,00	
0412200031004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
0412200031016	CURSO DE CAPAC E TREINAMENTO SERVIDORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
0412200032003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.188.500,00	0,00	1.188.500,00	
0412200032023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
0412300032006	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
TOTAL		11.000,00	1.358.500,00	0,00	1.369.500,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE						
Exercício de 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos						

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO						
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
04	ADMINISTRACAO	820.000,00	1.342.000,00	0,00	2.162.000,00	
04122	ADMINISTRACAO GERAL	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	
0412299999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	280.000,00	1.342.000,00	0,00	1.622.000,00	
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	280.000,00	1.342.000,00	0,00	1.622.000,00	
0412300041005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
0412300041043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
0412300041270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
0412300042004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00	
0412300042024	ATUALIZACAO DA LEGISLACAO TRIBUTARIA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
0412300042060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00	
0412300042061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	
0412300042062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
0412300042066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00	
TOTAL		820.000,00	1.342.000,00	0,00	2.162.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE						
Exercício de 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos						

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO						
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
20	AGRICULTURA	308.000,00	709.000,00	0,00	1.017.000,00	
20606	EXTENSAO RURAL	308.000,00	709.000,00	0,00	1.017.000,00	
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	308.000,00	709.000,00	0,00	1.017.000,00	
2060600051003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	

2060600051007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2060600051014	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2060600051017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051269	CONST E REC DE OBRAS DE ARTE NAS COMUNIDADES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2060600051285	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2060600051286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2060600051288	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2060600051290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2060600051291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060600052008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	709.000,00	0,00	709.000,00
TOTAL		308.000,00	709.000,00	0,00	1.017.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	1.335.000,00	8.479.000,00	0,00	9.814.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.335.000,00	8.479.000,00	0,00	9.814.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.335.000,00	8.479.000,00	0,00	9.814.000,00
1236100061022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1236100061025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1236100061029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1236100061030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1236100061035	CURSOS DE CAPACITACAO P/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061039	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES PRO INFANCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1236100061221	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1236100061226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1236100061300	CONSTRUCAO REFORMA DE GINASIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100061302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100061303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1236100061304	AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1236100061305	OFER. D CUR. PRE. PARA SEL. UFRN/IFRN AOS ALU RME	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1236100061306	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061327	CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100062009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	672.500,00	0,00	672.500,00
1236100062010	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 60% FUNDEB	0,00	5.706.000,00	0,00	5.706.000,00
1236100062011	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 40% FUNDEB	0,00	1.870.500,00	0,00	1.870.500,00
1236100062015	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1236100062059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13	CULTURA	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
1339200061200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1339200061207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1339200061229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1339200061231	PRODUCAO DE DOCUMENTARIOS TURISTICOS CULTURAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1339200061283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1339200061307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
23695	TURISMO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	1.170.000,00	2.042.500,00	0,00	3.212.500,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.170.000,00	2.042.500,00	0,00	3.212.500,00
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	1.170.000,00	2.042.500,00	0,00	3.212.500,00
1545100101076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1545100101222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1545100101223	SINALIZACAO TURISTICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101314	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1545100101315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1545100101316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1545100101317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1545100101318	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100101319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1545100102022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC	0,00	1.642.500,00	0,00	1.642.500,00
1545100102044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
TOTAL		1.170.000,00	2.042.500,00	0,00	3.212.500,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2021					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	3.123.000,00	3.936.000,00	0,00	7.059.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1012200082068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10301	ATENCAO BASICA	2.848.000,00	3.926.000,00	0,00	6.774.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	2.848.000,00	3.926.000,00	0,00	6.774.000,00
1030100081049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1030100081050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1030100081051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030100081052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
1030100081053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1030100081056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030100081058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081061	TREIN. E CAPACIT. P/PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1030100081062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1030100081063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030100081211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030100081213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030100081215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1030100081309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030100081310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1030100081311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030100081312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1030100081324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030100082018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.506.000,00	0,00	3.506.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
1030200081323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030200082040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
TOTAL		3.123.000,00	3.936.000,00	0,00	7.059.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2021					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	537.500,00	774.500,00	0,00	1.312.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
0824300092051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	537.500,00	376.500,00	0,00	914.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	537.500,00	376.500,00	0,00	914.000,00
0824400091241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824400091242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0824400091292	AQUISICAO DE VEICULOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0824400091293	CONS. DE NOVOS ESPACOS PARA A SEDE DA SECRETARIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0824400091294	CONST. DE UNID. HABIT. POPULARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0824400091295	CONST. E/OU MANUT. DE ESPA. DE VEND. ARTESANAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0824400091296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091328	ACOES DE COMBATE A PANDEMIAS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0824400092020	MANUT. DA SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
0824400092048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
0824400092049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0824400092050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
0824400092052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
0824400092053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0824400092054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/DF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824400092057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUS - C. FELIZ	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0824400092067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL		537.500,00	774.500,00	0,00	1.312.000,00
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas					0,00
Total Geral					28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Finanças/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2021					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
0103100012001	MANUTENCAO DA CAMARA	0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
TOTAL		0,00	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2021					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	901.000,00	3.400.500,00	0,00	4.301.500,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	621.000,00	1.898.500,00	0,00	2.519.500,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	70.000,00	700.000,00	0,00	770.000,00
0412200021001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0412200021217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0412200022002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	11.000,00	1.198.500,00	0,00	1.209.500,00
0412200031004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
0412200031016	CURSO DE CAPAC E TREINAMENTO SERVIDORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200032003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.188.500,00	0,00	1.188.500,00
0412200032023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
0412299999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	280.000,00	1.502.000,00	0,00	1.782.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
0412300032006	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	280.000,00	1.342.000,00	0,00	1.622.000,00
0412300041005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412300041043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0412300041270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0412300042004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
0412300042024	ATUALIZACAO DA LEGISLACAO TRIBUTARIA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0412300042060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
0412300042061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0412300042062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0412300042066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
12	EDUCACAO	1.335.000,00	8.479.000,00	0,00	9.814.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.335.000,00	8.479.000,00	0,00	9.814.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.335.000,00	8.479.000,00	0,00	9.814.000,00
1236100061022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1236100061025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
1236100061029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1236100061030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1236100061035	CURSOS DE CAPACITACAO P/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061039	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES PRO INFANCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1236100061221	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1236100061226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1236100061300	CONSTRUCAO REFORMA DE GINASIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100061302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100061303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1236100061304	AQUI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1236100061305	OFER. D CUR. PRE. PARA SEL. UFRN/IFRN AOS ALU RME	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1236100061306	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061327	CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100062009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	672.500,00	0,00	672.500,00
1236100062010	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 60% FUNDEB	0,00	5.706.000,00	0,00	5.706.000,00
1236100062011	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 40% FUNDEB	0,00	1.870.500,00	0,00	1.870.500,00
1236100062015	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1236100062059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13	CULTURA	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
1339200061200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1339200061207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

1339200061229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1339200061231	PRODUCAO DE DOCUMENTARIOS TURISTICOS CULTURAI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1339200061283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1339200061307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15	URBANISMO	1.170.000,00	2.042.500,00	0,00	3.212.500,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.170.000,00	2.042.500,00	0,00	3.212.500,00
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	1.170.000,00	2.042.500,00	0,00	3.212.500,00
1545100101076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1545100101222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1545100101223	SINALIZACAO TURISTICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101314	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1545100101315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1545100101316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1545100101317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101318	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100101319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1545100102022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC	0,00	1.642.500,00	0,00	1.642.500,00
1545100102044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20	AGRICULTURA	308.000,00	709.000,00	0,00	1.017.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	308.000,00	709.000,00	0,00	1.017.000,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	308.000,00	709.000,00	0,00	1.017.000,00
2060600051003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2060600051007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2060600051014	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2060600051017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051269	CONST E REC DE OBRAS DE ARTE NAS COMUNIDADES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2060600051285	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2060600051286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2060600051288	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2060600051290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2060600051291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060600052008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	709.000,00	0,00	709.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
23695	TURISMO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2369500061308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
TOTAL		3.843.000,00	14.631.000,00	0,00	18.474.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	3.123.000,00	3.936.000,00	0,00	7.059.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1012200082068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10301	ATENCAO BASICA	2.848.000,00	3.926.000,00	0,00	6.774.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	2.848.000,00	3.926.000,00	0,00	6.774.000,00
1030100081049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
1030100081050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1030100081051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030100081052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
1030100081053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1030100081056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030100081058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081061	TREIN. E CAPACIT. P/PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1030100081062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1030100081063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030100081211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030100081213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030100081215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1030100081309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030100081310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1030100081311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030100081312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1030100081324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030100082018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.506.000,00	0,00	3.506.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
1030200081323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030200082040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
TOTAL		3.123.000,00	3.936.000,00	0,00	7.059.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	537.500,00	774.500,00	0,00	1.312.000,00

08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
0824300092051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	537.500,00	376.500,00	0,00	914.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	537.500,00	376.500,00	0,00	914.000,00
0824400091241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824400091242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0824400091292	AQUISICAO DE VEICULOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0824400091293	CONS. DE NOVOS ESPACOS PARA A SEDE DA SECRETARIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0824400091294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0824400091295	CONST. E/OU MANUT. DE ESPA. DE VEND. ARTESANAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0824400091296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091328	ACOES DE COMBATE A PANDEMIAS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0824400092020	MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
0824400092048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	0,00	100.500,00	0,00	100.500,00
0824400092049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0824400092050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
0824400092052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
0824400092053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0824400092054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824400092057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUS - C. FELIZ	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0824400092067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL		537.500,00	774.500,00	0,00	1.312.000,00
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas					0,00
Total Geral					28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Financas/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
04	ADMINISTRACAO	4.291.500,00	10.000,00	4.301.500,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	2.519.500,00	0,00	2.519.500,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	770.000,00	0,00	770.000,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	1.209.500,00	0,00	1.209.500,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540.000,00	0,00	540.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.772.000,00	10.000,00	1.782.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	150.000,00	10.000,00	160.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.622.000,00	0,00	1.622.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	802.000,00	510.000,00	1.312.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	388.000,00	10.000,00	398.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	388.000,00	10.000,00	398.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	414.000,00	500.000,00	914.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	414.000,00	500.000,00	914.000,00
10	SAUDE	3.704.625,00	3.355.000,00	7.059.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	10.000,00	0,00	10.000,00
10301	ATENCAO BASICA	3.649.000,00	3.125.000,00	6.774.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	3.649.000,00	3.125.000,00	6.774.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	45.000,00	230.000,00	275.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	45.000,00	230.000,00	275.000,00
12	EDUCACAO	5.044.625,00	4.769.375,00	9.814.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.044.625,00	4.769.375,00	9.814.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	5.044.625,00	4.769.375,00	9.814.000,00
13	CULTURA	74.000,00	20.000,00	94.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	74.000,00	20.000,00	94.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	74.000,00	20.000,00	94.000,00
15	URBANISMO	1.345.500,00	1.867.000,00	3.212.500,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.345.500,00	1.867.000,00	3.212.500,00
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	1.345.500,00	1.867.000,00	3.212.500,00
20	AGRICULTURA	949.500,00	67.500,00	1.017.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	949.500,00	67.500,00	1.017.000,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	949.500,00	67.500,00	1.017.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	35.000,00	0,00	35.000,00
23695	TURISMO	35.000,00	0,00	35.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	35.000,00	0,00	35.000,00

TOTAL:	17.401.125,00	10.598.875,00	28.000.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			
TOTAL GERAL:			28.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELAÇOES EXTERIORES
01 - PODER LEGISLATIVO	1.155.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO				4.301.500,00			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	1.155.000,00			4.301.500,00			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO					9.814.000,00	94.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			7.059.000,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.312.000,00						
TOTAL:	1.312.000,00		7.059.000,00		9.814.000,00	94.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	3.212.500,00					1.017.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	3.212.500,00					1.017.000,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO		35.000,00					
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:		35.000,00					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	RESERVAS						TOTAL
01 - PODER LEGISLATIVO							1.155.000,00
02 - PODER EXECUTIVO							18.474.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							7.059.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.312.000,00
TOTAL:							28.000.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:							
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:							
TOTAL GERAL:							28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE
Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Sec. De Financas/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
QUADRO DE APURAÇÃO DE PREVISÃO E FIXAÇÃO DE INDICES				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
	Valores a Realizar	%	Valores Orçados	%
1. PESSOAL				
1.1 RECEITA CORRENTE LIQUIDA	25.700.000,00		28.000.000,00	
1.2 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL 60%			15.660.178,00	60,93
1.3 PREVISAO DE GASTOS COM PESSOAL				
01 PODER LEGISLATIVO				
01.001 CAMARA MUNICIPAL			890.178,00	3,46
02 PODER EXECUTIVO				
02.002 GABINETE DO PREFEITO			464.000,00	1,81
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			736.500,00	2,87
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			593.500,00	2,31
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			283.500,00	1,10
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			7.687.000,00	29,91
02.010 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			813.500,00	3,17
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.727.000,00	14,50
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			465.000,00	1,81
SUB-TOTAL...			15.660.178,00	60,93
2. EDUCAÇÃO				
2.1 PREVISAO DE RECEITAS				
SUB-TOTAL...				
2.2 TOTAL DA PREVISÃO DE GASTOS NO ENSINO 25%		25,00	4.693.250,00	0,00
2.3 PREVISAO DE GASTOS COM ENSINO				
12 - EDUCAÇÃO				
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL			2.142.500,00	0,00
SUB-TOTAL...			2.142.500,00	0,00
REDUTORAS				
04.171.8012.1.0000000000 Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municípios			2.000.000,00	
04.171.8015.1.0000000000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor			300,00	0,00
04.171.8061.1.0000000000 Transferência Financeira do ICMS - DesoneraCao - L			250,00	0,00
04.172.8011.1.0000000000 Cota-Parte do ICMS			500.000,00	
04.172.8012.1.0000000000 Cota-Parte do IPVA			50.000,00	
04.172.8013.1.0000000000 Cota-Parte do IPI - Municípios			200,00	0,00
SUB-TOTAL...			2.550.750,00	0,00
3. ANALISE DOS RECURSOS PREVISTOS E DESPESAS FIXADAS P/FUNDEF				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
QUADRO DE APURAÇÃO DE PREVISÃO E FIXAÇÃO DE INDICES				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
	Valores a Realizar	%	Valores Orçados	%
3.1 RECEITAS PREVISTAS				
SUB-TOTAL...				
3.2 DESPESAS FIXADAS PARA APLICAÇÃO NO FUNDEF				
SUB-TOTAL...				
4. SAÚDE				
4.1 PREVISAO DE RECEITAS				
SUB-TOTAL...				
4.2 TOTAL DA PREVISÃO DE GASTOS NA SAÚDE 15%			7.059.000,00	
4.3 PREVISAO DE GASTOS COM SAÚDE				
10 - SAÚDE				
10.122 ADMINISTRACAO GERAL			10.000,00	
10.301 ATENCAO BASICA			6.774.000,00	
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			275.000,00	
SUB-TOTAL...			7.059.000,00	

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE
Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Sec. De Finanças/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
CNPJ: 8.181.562/0001.90				
Rua Teonia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES				
Exercício de 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
01 031 0001 2001	MANUTENCAO DA CAMARA		1.155.000,00	1.155.000,00

04 122 0002 1001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS	60.000,00	0,00	60.000,00
04 122 0002 1217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0002 2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		700.000,00	700.000,00
04 122 0003 1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00
04 122 0003 1016	CURSO DE CAPAC E TREINAMENTO SERVIDORES	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0003 2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA		1.188.500,00	1.188.500,00
04 122 0003 2023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI		10.000,00	10.000,00
04 122 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540.000,00	0,00	540.000,00
04 123 0003 2006	CONTRIBUICAO PARA O PASEP		160.000,00	160.000,00
04 123 0004 1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
04 123 0004 1043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	25.000,00	0,00	25.000,00
04 123 0004 1270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	250.000,00	0,00	250.000,00
04 123 0004 2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA		672.000,00	672.000,00
04 123 0004 2024	ATUALIZACAO DA LEGISLACAO TRIBUTARIA		7.000,00	7.000,00
04 123 0004 2060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS		410.000,00	410.000,00
04 123 0004 2061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP		18.000,00	18.000,00
04 123 0004 2062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS		30.000,00	30.000,00
04 123 0004 2066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN		205.000,00	205.000,00
08 243 0009 2051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		398.000,00	398.000,00
08 244 0009 1241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
08 244 0009 1242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0009 1284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	15.000,00	0,00	15.000,00
08 244 0009 1292	AQUISICAO DE VEICULOS	35.000,00	0,00	35.000,00
08 244 0009 1293	CONS. DE NOVOS ESPACOS PARA A SEDE DA SECRETARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
08 244 0009 1294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	250.000,00	0,00	250.000,00
08 244 0009 1295	CONST. E/OU MANUT. DE ESPA. DE VEND. ARTESANAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0009 1296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0009 1297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0009 1328	ACOES DE COMBATE A PANDEMIAS	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0009 2020	MANUT. DA SECRE. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	62.500,00	0,00	62.500,00
08 244 0009 2048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL		100.500,00	100.500,00
08 244 0009 2049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES		5.000,00	5.000,00
08 244 0009 2050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		45.000,00	45.000,00
08 244 0009 2052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS		51.000,00	51.000,00
08 244 0009 2053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0009 2054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/DF		20.000,00	20.000,00
08 244 0009 2055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.		20.000,00	20.000,00
08 244 0009 2056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		10.000,00	10.000,00
08 244 0009 2057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM.INFANCIA NO SUS - C. FELIZ		70.000,00	70.000,00
08 244 0009 2067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA		20.000,00	20.000,00
08 244 0009 2070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS		35.000,00	35.000,00
10 122 0008 2068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		10.000,00	10.000,00
10 301 0008 1049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	660.000,00	0,00	660.000,00
10 301 0008 1050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	280.000,00	0,00	280.000,00
10 301 0008 1051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	45.000,00	0,00	45.000,00
10 301 0008 1052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	615.000,00	0,00	615.000,00
10 301 0008 1053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		220.000,00	220.000,00
10 301 0008 1056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301 0008 1058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	150.000,00	0,00	150.000,00
10 301 0008 1061	TREIN. E CAPACIT. P/PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE	8.000,00	0,00	8.000,00
10 301 0008 1062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	90.000,00	0,00	90.000,00
10 301 0008 1063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301 0008 1211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0008 1213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301 0008 1215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE		200.000,00	200.000,00
10 301 0008 1309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0008 1310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00	0,00	235.000,00
10 301 0008 1311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 0008 1312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA	40.000,00	0,00	40.000,00
10 301 0008 1324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS	200.000,00	0,00	200.000,00
10 301 0008 2018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE		3.506.000,00	3.506.000,00
10 302 0008 1323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	45.000,00	0,00	45.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE FLORANIA - RN

CNPJ: 8.181.562/0001.90

Rua Teonila Amaral - 0000290 - Centro

Telefone (084)3435-2552

florania-gabinete@rn.gov.br

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

RS 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
10 302 0008 2040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	230.000,00	0,00	230.000,00
12 361 0006 1022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	180.000,00	0,00	180.000,00
12 361 0006 1025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	295.000,00	0,00	295.000,00
12 361 0006 1029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0006 1030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361 0006 1035	CURSOS DE CAPACITACAO P/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361 0006 1039	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES PRO INFANCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0006 1221	APOIO AO ESPORTE EM GERAL		30.000,00	30.000,00
12 361 0006 1226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP	25.000,00	0,00	25.000,00
12 361 0006 1300	CONSTRUCAO REFORMA DE GINASIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 0006 1301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0006 1302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0006 1303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME	30.000,00	0,00	30.000,00
12 361 0006 1304	AQUI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	35.000,00	0,00	35.000,00
12 361 0006 1305	OFER. D CUR. PRE. PARA SEL. UFRN/IFRN AOS ALU RME	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 0006 1306	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	50.000,00	0,00	50.000,00

12 361 0006 1327	CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 0006 2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO		672.500,00	672.500,00
12 361 0006 2010	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 60% FUNDEB		5.706.000,00	5.706.000,00
12 361 0006 2011	MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 40% FUNDEB		1.870.500,00	1.870.500,00
12 361 0006 2015	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES		50.000,00	50.000,00
12 361 0006 2059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		150.000,00	150.000,00
13 392 0006 1200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES	35.000,00	0,00	35.000,00
13 392 0006 1207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE	12.000,00	0,00	12.000,00
13 392 0006 1229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	7.000,00	0,00	7.000,00
13 392 0006 1231	PRODUCAO DE DOCUMENTARIOS TURISTICOS CULTURAI	5.000,00	0,00	5.000,00
13 392 0006 1283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392 0006 1307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0010 1076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	290.000,00	0,00	290.000,00
15 451 0010 1222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 0010 1223	SINALIZACAO TURISTICA	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0010 1314	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS	650.000,00	0,00	650.000,00
15 451 0010 1315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	65.000,00	0,00	65.000,00
15 451 0010 1316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	45.000,00	0,00	45.000,00
15 451 0010 1317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0010 1318	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
15 451 0010 1319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 0010 2022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC		1.642.500,00	1.642.500,00
15 451 0010 2044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		400.000,00	400.000,00
20 606 0005 1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0005 1007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS	50.000,00	0,00	50.000,00
20 606 0005 1013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0005 1014	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	35.000,00	0,00	35.000,00
20 606 0005 1017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
20 606 0005 1269	CONST E REC DE OBRAS DE ARTE NAS COMUNIDADES	30.000,00	0,00	30.000,00
20 606 0005 1285	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0005 1286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
20 606 0005 1288	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
20 606 0005 1289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO	3.000,00	0,00	3.000,00
20 606 0005 1290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20 606 0005 1291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	10.000,00	0,00	10.000,00
20 606 0005 1326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606 0005 2008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		709.000,00	709.000,00
23 695 0006 1308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE	35.000,00	0,00	35.000,00
Total		7.503.500,00	20.496.500,00	28.000.000,00
Prev. Trans. Financeiras Concedidas				
Prev. Transf. Patronais Concedidas				
Total Geral				28.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO			Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - LEGISLATIVA			SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA CAMARA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0001	Contratacao por Tempo Determinado	2.315,25			2.315,25
319011000000	0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	706.151,25			706.151,25
319013000000	0003	Obrigaçoes Patronais	164.481,00			164.481,00
319016000000	0004	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.315,25			2.315,25
319092000000	0005	Despesas de Exercicios Anteriores	2.315,25			2.315,25
319094000000	0006	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.600,00			12.600,00
339014000000	0007	Diaras - Civil	22.050,00			22.050,00
339030000000	0008	Material de Consumo	17.419,50			17.419,50
339033000000	0009	Passagens e Despesas com Locomocao	6.515,25			6.515,25
339035000000	0010	Servicos de Consultoria	2.315,25			2.315,25
339036000000	0011	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.565,25			7.565,25
339037000000	0012	Locacao de Mao-de-Obra	2.315,25			2.315,25
339039000000	0013	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103.115,25			103.115,25
339040000000	0019	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	30.000,00			30.000,00
339041000000	0014	CONTRIBUICOES	6.300,00			6.300,00
339092000000	0015	Despesas de Exercicios Anteriores	2.315,25			2.315,25
339093000000	0016	Indenizacoes e Restituicoes	13.975,50			13.975,50
449051000000	0017	Obras e Instalacoes	30.098,25			30.098,25
449052000000	0018	Equipamentos e Material Permanente	20.837,25			20.837,25
TOTAL:			1.155.000,00			1.155.000,00
TOTAL ORGÃO:			1.155.000,00			1.155.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO			Projeto/Atividade: 1001 - CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0020	Contribuicoes	60.000,00			60.000,00
TOTAL:			60.000,00			60.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO			Projeto/Atividade: 1217 - CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO PARA ENTIDADES FILANTROPICAS E ASSOCIACOES SEM FINS LUCRATIVOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0021	Contribuicoes	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO			Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0022	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			1.500,00
319011000000	0023	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			450.000,00
319013000000	0024	Obrigacoes Patronais	5.000,00			5.000,00
319016000000	0025	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00			2.500,00
319092000000	0026	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00
335041000000	0027	Contribuicoes	35.000,00			35.000,00
339014000000	0028	Diarias - Civil	15.000,00			15.000,00
339030000000	0029	Material de Consumo	60.000,00			60.000,00
339032000000	0030	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			5.000,00
339033000000	0031	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00			10.000,00
339036000000	0032	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339039000000	0033	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00			90.000,00
339048000000	0034	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00			1.000,00
449052000000	0035	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			700.000,00			700.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			Projeto/Atividade: 1004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0036	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			6.000,00
TOTAL:			6.000,00			6.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			Projeto/Atividade: 1016 - CURSO DE CAPAC E TREINAMENTO SERVIDORES			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CURSO DE CAPAC E TREINAMENTO SERVIDORES			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0037	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			Projeto/Atividade: 2003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0038	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			1.500,00
319011000000	0039	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			300.000,00
319013000000	0040	Obrigacoes Patronais	380.000,00			380.000,00
319016000000	0041	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			20.000,00
319092000000	0042	Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00			35.000,00
335041000000	0043	Contribuicoes	5.000,00			5.000,00
339014000000	0044	Diarias - Civil	5.000,00			5.000,00
339030000000	0045	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339033000000	0046	Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00			2.500,00
339035000000	0047	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00
339036000000	0048	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
339039000000	0049	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00			330.000,00
339040000000	0056	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	30.000,00			30.000,00
339092000000	0050	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
339093000000	0051	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00			2.500,00
449052000000	0052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
449092000000	0053	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			1.188.500,00			1.188.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			

Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			Projeto/Atividade: 2023 - IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DE PLANO DE CARGO CARREIRA E SALARIO DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0054	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			Projeto/Atividade: 2006 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO PARA O PASEP			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33901000000	0055	Outros Beneficios de Natureza Social	150.000,00		10.000,00	160.000,00
TOTAL:			150.000,00		10.000,00	160.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: RESERVA DE CONTINGENCIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
900000000000	0057	Reserva de Contingencia	540.000,00			540.000,00
TOTAL:			540.000,00			540.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 1005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0058	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 1043 - RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0059	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 1270 - RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319091000000	0060	Sentencas Judiciais	250.000,00			250.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0061	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			1.500,00
319011000000	0062	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00			290.000,00
319013000000	0063	Obrigacoes Patronais	5.000,00			5.000,00
319016000000	0064	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00
319091000000	0065	Sentencas Judiciais	40.000,00			40.000,00
319092000000	0066	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00
335041000000	0067	Contribuicoes	1.000,00			1.000,00
339014000000	0068	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00
339030000000	0069	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339033000000	0070	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00
339035000000	0071	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00
339036000000	0072	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0073	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00			60.000,00
339040000000	0084	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	234.500,00			234.500,00
339092000000	0074	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
339093000000	0075	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00			3.000,00

449052000000	0076	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			672.000,00			672.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 2024 - ATUALIZACAO DA LEGISLACAO TRIBUTARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: ATUALIZACAO DA LEGISLACAO TRIBUTARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0077	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			7.000,00
TOTAL:			7.000,00			7.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 2060 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	0078	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00			10.000,00
469071000000	0079	Principal da Divida Contratual Resgatado	400.000,00			400.000,00
TOTAL:			410.000,00			410.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 2061 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	0080	Juros sobre a Divida por Contrato	3.000,00			3.000,00
469071000000	0081	Principal da Divida Contratual Resgatado	15.000,00			15.000,00
TOTAL:			18.000,00			18.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 2062 - OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
469071000000	0085	Principal da Divida Contratual Resgatado	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Projeto/Atividade: 2066 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	0082	Juros sobre a Divida por Contrato	5.000,00			5.000,00
469071000000	0083	Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00			200.000,00
TOTAL:			205.000,00			205.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Projeto/Atividade: 1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0086	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Projeto/Atividade: 1007 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE ACUDES E BARRAGENS, BEM COMO A AMPLIACAO DE ACUDES			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0087	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339039000000	0088	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449051000000	0089	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL				
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				Projeto/Atividade: 1013 -CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS				
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES, BEM COMO A INSTALACAO DO POCO PERFURADO NA COMUNIDADE UMBURANAS, BENTOSS, GARGANTA, SAO BENTO, ALEM DE INSTALACOES ONDE EXISTEM POCOS PERFURADOS.				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339036000000	0090	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00			5.000,00	
339039000000	0091	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		7.500,00	7.500,00		15.000,00	
449051000000	0092	Obras e Instalacoes		0,00	10.000,00		10.000,00	
TOTAL:				12.500,00	17.500,00		30.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL				
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				Projeto/Atividade: 1014 -MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS				
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0093	Material de Consumo		5.000,00			5.000,00	
339036000000	0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00			5.000,00	
339039000000	0095	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00			25.000,00	
TOTAL:				35.000,00			35.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL				
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				Projeto/Atividade: 1017 -EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS				
Caracterização da atividade: EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0096	Material de Consumo		5.000,00			5.000,00	
339039000000	0097	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00			5.000,00	
TOTAL:				10.000,00			10.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL				
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				Projeto/Atividade: 1269 -CONST E REC DE OBRAS DE ARTE NAS COMUNIDADES				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS				
Caracterização da atividade: CONST E REC DE OBRAS DE ARTE NAS COMUNIDADES				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339036000000	0120	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00			5.000,00	
339039000000	0121	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00			25.000,00	
TOTAL:				30.000,00			30.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL				
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				Projeto/Atividade: 1285 -CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS				
Caracterização da atividade: CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339039000000	0098	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00			5.000,00	
TOTAL:				5.000,00			5.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL				
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				Projeto/Atividade: 1286 -AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS				
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0099	Material de Consumo		10.000,00			10.000,00	
449052000000	0100	Equipamentos e Material Permanente		0,00	50.000,00		50.000,00	
TOTAL:				10.000,00	50.000,00		60.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função: 20 - AGRICULTURA				SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL				
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				Projeto/Atividade: 1288 -APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS				
Caracterização da atividade: APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339039000000	0101	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00			10.000,00	
TOTAL:				10.000,00			10.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Projeto/Atividade: 1289 -PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0102	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
33903600000	0103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
33903900000	0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			1.000,00
TOTAL:			3.000,00			3.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Projeto/Atividade: 1290 -PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903600000	0105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			10.000,00
33903900000	0106	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			40.000,00			40.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Projeto/Atividade: 1291 -PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0107	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
33903600000	0108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Projeto/Atividade: 1326 - FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO AO FUNDO GARANTIA SAFRA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33504100000	0122	Contribuicoes	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Projeto/Atividade: 2008 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0109	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			1.500,00
31901100000	0110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00			280.000,00
31901300000	0111	Obrigações Patronais	1.000,00			1.000,00
31909200000	0112	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
33901400000	0113	Diárias - Civil	2.000,00			2.000,00
33903000000	0114	Material de Consumo	300.000,00			300.000,00
33903200000	0115	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
33903300000	0116	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00			1.500,00
33903600000	0117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			10.000,00
33903900000	0118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			100.000,00
44905200000	0119	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			709.000,00			709.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1022 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0123	Material de Consumo	50.000,00	130.000,00		180.000,00
TOTAL:			50.000,00	130.000,00		180.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1025 - AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES			

				ESCOLARES			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0210		Material de Consumo	50.000,00	35.000,00		85.000,00
33903900000	0124		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	30.000,00		60.000,00
44905200000	0125		Equipamentos e Material Permanente	0,00	150.000,00		150.000,00
TOTAL:				80.000,00	215.000,00		295.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1029 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0126		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00		50.000,00
44905100000	0127		Obras e Instalacoes	0,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL:					150.000,00		150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1030 - AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0128		Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			40.000,00
TOTAL:				40.000,00			40.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1035 - CURSOS DE CAPACITACAO P/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CURSOS DE CAPACITACAO P/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0129		Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
33903600000	0130		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
33903900000	0131		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
TOTAL:				20.000,00			20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1039 - CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES PRO INFANCIA			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES PRO INFANCIA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905100000	0132		Obras e Instalacoes	0,00	200.000,00		200.000,00
TOTAL:					200.000,00		200.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1221 - APOIO AO ESPORTE EM GERAL			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: APOIO AO ESPORTE				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903200000	0133		Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00			10.000,00
33904100000	0134		CONTRIBUICOES	20.000,00			20.000,00
TOTAL:				30.000,00			30.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER		EXECUTIVO		Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1226 - REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: REVITALIZACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0135		Material de Consumo	25.000,00			25.000,00
TOTAL:				25.000,00			25.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1300 - CONSTRUCAO REFORMA DE GINASIOS			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO REFORMA DE GINASIOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0136	Obras e Instalacoes	0,00	50.000,00		50.000,00
TOTAL:				50.000,00		50.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1301 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0137	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
449051000000	0138	Obras e Instalacoes	70.000,00			70.000,00
TOTAL:			100.000,00			100.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1302 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0139	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL:				100.000,00		100.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1303 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0140	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1304 - AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0141	Material de Consumo	35.000,00			35.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1305 - OFER. D CUR. PRE. PARA SEL. UFRN/IFRN AOS ALU RME			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: OFERTA DE CURSOS PREPARATORIOS PARA SELECAO DA UFRN/IFRN AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0142	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0143	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1306 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0144	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	30.000,00		50.000,00
TOTAL:			20.000,00	30.000,00		50.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1327 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0212	Obras e Instalacoes	0,00	50.000,00		50.000,00
TOTAL:				50.000,00		50.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0145	Contratacao por Tempo Determinado		1.500,00			1.500,00
319011000000	0146	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00			160.000,00
319013000000	0147	Obrigacoes Patronais		50.000,00			50.000,00
319016000000	0148	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.000,00			1.000,00
319092000000	0149	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00			5.000,00
335041000000	0150	Contribuicoes		1.000,00			1.000,00
339014000000	0151	Diarias - Civil		5.000,00			5.000,00
339030000000	0152	Material de Consumo		125.000,00			125.000,00
339032000000	0153	Material de Distribuicao Gratuita		3.000,00			3.000,00
339033000000	0154	Passagens e Despesas com Locomocao		3.000,00			3.000,00
339035000000	0155	Servicos de Consultoria		5.000,00			5.000,00
339036000000	0156	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00			50.000,00
339039000000	0157	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00			150.000,00
339040000000	0211	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao		10.000,00			10.000,00
339046000000	0158	Auxilio-Alimentacao		2.000,00			2.000,00
339048000000	0159	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00			10.000,00
339049000000	0160	Auxilio-Transporte		3.000,00			3.000,00
339092000000	0161	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00			5.000,00
339093000000	0162	Indenizacoes e Restituicoes		3.000,00			3.000,00
449051000000	0163	Obras e Instalacoes		30.000,00			30.000,00
449052000000	0164	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00			50.000,00
TOTAL:				672.500,00			672.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 2010 - MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 60% FUNDEB			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 60% FUNDEB				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0165	Contratacao por Tempo Determinado		0,00	2.000,00		2.000,00
319011000000	0166	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.410.325,00	2.587.675,00		4.998.000,00
319013000000	0167	Obrigacoes Patronais		700.000,00			700.000,00
319016000000	0168	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.000,00			1.000,00
319092000000	0169	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00			5.000,00
TOTAL:				3.116.325,00	2.589.675,00		5.706.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 2011 - MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 40%			
EDUCACAO				FUNDEB			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT.DAS ATIV.CURR.DO ENSINO FUNDAM. - 40% FUNDEB				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0170	Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00			2.000,00
319011000000	0171	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		440.300,00	1.059.700,00		1.500.000,00
319013000000	0172	Obrigacoes Patronais		250.000,00			250.000,00
319016000000	0173	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.500,00			1.500,00
319092000000	0174	Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00			10.000,00
339014000000	0175	Diarias - Civil		2.500,00			2.500,00
339018000000	0176	Auxilio Financeiro a Estudantes		10.000,00			10.000,00
339019000000	0177	Auxilio-Fardamento		1.000,00			1.000,00
339030000000	0178	Material de Consumo		10.000,00			10.000,00
339033000000	0179	Passagens e Despesas com Locomocao		1.500,00			1.500,00
339036000000	0180	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00			5.000,00
339039000000	0181	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		55.000,00			55.000,00
339049000000	0182	Auxilio-Transporte		5.000,00			5.000,00
339092000000	0183	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00			5.000,00
339093000000	0184	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00			1.000,00
449051000000	0185	Obras e Instalacoes		10.000,00			10.000,00
449092000000	0186	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00			1.000,00
TOTAL:				810.800,00	1.059.700,00		1.870.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 2015 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339018000000	0187	Auxilio Financeiro a Estudantes		50.000,00			50.000,00
TOTAL:				50.000,00			50.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12 - EDUCACAO				SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO		
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0188	Material de Consumo	0,00	20.000,00		20.000,00
33903600000	0189	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00		20.000,00
33903900000	0190	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100.000,00		100.000,00
44905200000	0191	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00		10.000,00
TOTAL:				150.000,00		150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 13 - CULTURA				SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1200 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES		
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E FESTAS POPULARES			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0192	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
33904100000	0193	CONTRIBUICOES	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 13 - CULTURA				SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1207 - APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE		
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: APOIO FINANCEIRO A BANDA DE MUSICAS A PROJETOS TURISTICOS CULTURAIS E ARTESANAIS.			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0194	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
33903600000	0195	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
44905200000	0196	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			12.000,00			12.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 13 - CULTURA				SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1229 - REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO		
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0197	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			7.000,00
TOTAL:			7.000,00			7.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 13 - CULTURA				SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1231 - PRODUCAO DE DOCUMENTARIOS TURISTICOS CULTURAIS		
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PRODUCAO DE DOCUMENTARIOS TURISITICOS CULTURAIS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0198	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
33903600000	0199	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00			1.500,00
33903900000	0200	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00			1.500,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 13 - CULTURA				SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1283 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL		
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0201	Material de Consumo	0,00	5.000,00		5.000,00
33903600000	0202	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00		5.000,00
33903900000	0203	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00		5.000,00
44905200000	0204	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				20.000,00		20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 13 - CULTURA				SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				Projeto/Atividade: 1307 - JUNINAS APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS		
CODIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL

339036000000	0205	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0206	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
339041000000	0207	CONTRIBUICOES	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			Projeto/Atividade: 1308 -PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARES			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0208	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0209	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO,			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO			Projeto/Atividade: 1076 -CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRU AO DE PRA AS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0213	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.000,00		40.000,00
449051000000	0214	Obras e Instalacoes	0,00	250.000,00		250.000,00
TOTAL:				290.000,00		290.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS,SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO			Projeto/Atividade: 1222 -CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0215	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS,SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO			Projeto/Atividade: 1223 -SINALIZACAO TURISTICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: SINALIZACAO TURISTICA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0216	Material de Consumo	0,00	2.000,00		2.000,00
339036000000	0217	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00		3.000,00
339039000000	0218	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00		10.000,00
TOTAL:				15.000,00		15.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO			Projeto/Atividade: 1314 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0219	Obras e Instalacoes	0,00	650.000,00		650.000,00
TOTAL:				650.000,00		650.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO			Projeto/Atividade: 1315 - MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0220	Material de Consumo	0,00	10.000,00		10.000,00
339036000000	0221	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
339039000000	0222	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.000,00		40.000,00
TOTAL:			15.000,00	50.000,00		65.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS,SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO			Projeto/Atividade: 1316 -AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0223	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0224	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339039000000	0225	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00

TOTAL:				45.000,00			45.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO				Projeto/Atividade: 1317 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0226	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00			3.000,00
339039000000	0227	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	12.000,00		12.000,00
TOTAL:				3.000,00	12.000,00		15.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO				Projeto/Atividade: 1318 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0245	Material de Consumo		10.000,00			10.000,00
339036000000	0246	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00			5.000,00
339039000000	0247	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00			25.000,00
TOTAL:				40.000,00			40.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO				Projeto/Atividade: 1319 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0228	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00			25.000,00
TOTAL:				25.000,00			25.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO				Projeto/Atividade: 2022 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0229	Contratacao por Tempo Determinado		1.500,00			1.500,00
319011000000	0230	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00			800.000,00
319013000000	0231	Obrigacoes Patronais		5.000,00			5.000,00
319016000000	0232	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		2.000,00			2.000,00
319092000000	0233	Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00			5.000,00
339014000000	0234	Diarias - Civil		5.000,00			5.000,00
339030000000	0235	Material de Consumo		200.000,00	50.000,00		250.000,00
339032000000	0236	Material de Distribuicao Gratuita		2.000,00			2.000,00
339033000000	0237	Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00			2.000,00
339036000000	0238	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		80.000,00			80.000,00
339039000000	0239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00			70.000,00
449051000000	0240	Obras e Instalacoes		0,00	350.000,00		350.000,00
449052000000	0241	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	50.000,00		70.000,00
TOTAL:				1.192.500,00	450.000,00		1.642.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO				Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO				SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO				Projeto/Atividade: 2044 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA ILMINACAO PUBLICA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0242	Material de Consumo		0,00	100.000,00		100.000,00
339039000000	0243	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	200.000,00		200.000,00
449051000000	0244	Obras e Instalacoes		0,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL:					400.000,00		400.000,00
TOTAL ORGÃO:				11.785.125,00	6.678.875,00	10.000,00	18.474.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 2068 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: Manutencao do Conselho Municipal de Saude				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0248	Diarias - Civil		2.000,00			2.000,00
339030000000	0249	Material de Consumo		4.000,00			4.000,00
339039000000	0250	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		4.000,00			4.000,00

TOTAL:				10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1049 - IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0251	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	200.000,00		200.000,00
339030000000	0252	Material de Consumo		0,00	40.000,00		40.000,00
339032000000	0253	Material de Distribuicao Gratuita		0,00	10.000,00		10.000,00
339036000000	0254	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00	350.000,00		400.000,00
339039000000	0255	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	10.000,00		10.000,00
TOTAL:				50.000,00	610.000,00		660.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0256	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	180.000,00		200.000,00
339030000000	0257	Material de Consumo		30.000,00	30.000,00		60.000,00
339036000000	0258	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	10.000,00		10.000,00
339039000000	0259	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	10.000,00		10.000,00
TOTAL:				50.000,00	230.000,00		280.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0260	Material de Consumo		0,00	40.000,00		40.000,00
339032000000	0261	Material de Distribuicao Gratuita		0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:					45.000,00		45.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1052 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0262	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00	550.000,00		600.000,00
339030000000	0263	Material de Consumo		0,00	10.000,00		10.000,00
339036000000	0264	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				50.000,00	565.000,00		615.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1053 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0265	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	180.000,00		200.000,00
339030000000	0266	Material de Consumo		0,00	10.000,00		10.000,00
339036000000	0267	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	10.000,00		10.000,00
TOTAL:				20.000,00	200.000,00		220.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1056 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS		RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0268	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			10.000,00
TOTAL:				10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1058 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS			

CÓDIGO			RED	ELEMENTO DE DESPESAS	HOSPITALARES			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES					PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0269	Equipamentos e Material Permanente			0,00	150.000,00		150.000,00
TOTAL:						150.000,00		150.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE					SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Projeto/Atividade: 1061 - TREIN. E CAPACIT. P/PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE			
CÓDIGO			RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: TREIN. E CAPACIT. P/PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE					PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0270	Material de Consumo			2.000,00			2.000,00
339036000000	0271	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			3.000,00			3.000,00
339039000000	0272	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00			3.000,00
TOTAL:					8.000,00			8.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE					SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Projeto/Atividade: 1062 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA			
CÓDIGO			RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA, BEM COMO A AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA DE GRANDE PORTE, E AMBULANCIA					PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0273	Equipamentos e Material Permanente			0,00	90.000,00		90.000,00
TOTAL:						90.000,00		90.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE					SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Projeto/Atividade: 1063 - CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO			
CÓDIGO			RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO					PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0274	Contribuicoes			10.000,00			10.000,00
TOTAL:					10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE					SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Projeto/Atividade: 1211 - CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA			
CÓDIGO			RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA					PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0275	Obras e Instalacoes			0,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL:						100.000,00		100.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE					SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Projeto/Atividade: 1213 - MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO			
CÓDIGO			RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO					PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0276	Material de Consumo			1.000,00			1.000,00
339036000000	0277	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			2.000,00			2.000,00
339039000000	0278	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00			2.000,00
TOTAL:					5.000,00			5.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE					SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Projeto/Atividade: 1215 - MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE			
CÓDIGO			RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE					PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0279	Material de Consumo			125.000,00			125.000,00
339032000000	0280	Material de Distribuicao Gratuita			10.000,00			10.000,00
339036000000	0281	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.000,00			5.000,00
339039000000	0282	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00			10.000,00
449052000000	0283	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00			50.000,00
TOTAL:					200.000,00			200.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN								
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS								
EXERCÍCIO DE 2021								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE					SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			

Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1309 - CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339039000000	0284	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	30.000,00		50.000,00	
449052000000	0285	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00		50.000,00	
TOTAL:			20.000,00	80.000,00		100.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Projeto/Atividade: 1310 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319011000000	0286	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00		10.000,00	
319013000000	0287	Obrigacoes Patronais	0,00	5.000,00		5.000,00	
339030000000	0288	Material de Consumo	100.000,00	20.000,00		120.000,00	
339036000000	0289	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00		30.000,00	
339039000000	0290	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00		20.000,00	
449052000000	0291	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00		50.000,00	
TOTAL:			100.000,00	135.000,00		235.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Projeto/Atividade: 1311 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0292	Obras e Instalacoes	0,00	300.000,00		300.000,00	
TOTAL:				300.000,00		300.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Projeto/Atividade: 1312 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITARIO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
335041000000	0293	Contribuicoes	5.000,00			5.000,00	
337170000000	0294	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	35.000,00			35.000,00	
TOTAL:			40.000,00			40.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Projeto/Atividade: 1324 - EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
339030000000	0315	Material de Consumo	0,00	100.000,00		100.000,00	
339036000000	0316	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00		10.000,00	
339039000000	0317	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00		20.000,00	
449052000000	0318	Equipamentos e Material Permanente	0,00	70.000,00		70.000,00	
TOTAL:				200.000,00		200.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA				
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Projeto/Atividade: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
319004000000	0295	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00	
319011000000	0296	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00			1.700.000,00	
319013000000	0297	Obrigacoes Patronais	750.000,00	50.000,00		800.000,00	
319016000000	0298	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00	
319092000000	0299	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			5.000,00	
335041000000	0300	Contribuicoes	10.000,00			10.000,00	
339014000000	0301	Diarias - Civil	10.000,00	70.000,00		80.000,00	
339030000000	0302	Material de Consumo	250.000,00	50.000,00		300.000,00	
339032000000	0303	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00	
339033000000	0304	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			2.000,00	
339035000000	0305	Servicos de Consultoria	5.000,00			5.000,00	
339036000000	0306	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00	200.000,00		400.000,00	
339039000000	0307	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	50.000,00		100.000,00	
339040000000	0314	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00			25.000,00	
339048000000	0308	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00			10.000,00	
339092000000	0309	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			10.000,00	
449052000000	0310	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			50.000,00	

TOTAL:		3.086.000,00		420.000,00		3.506.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 1323 - MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: RATEIO CONSORCIO PUBLICO - SAMU				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33717000000	0313		Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	45.000,00			45.000,00
TOTAL:				45.000,00			45.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE				SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Projeto/Atividade: 2040 - REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: RESTAURACAO E MELHORIA NOS POSTOS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0311		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00		30.000,00
44905100000	0312		Obras e Instalacoes	0,00	200.000,00		200.000,00
TOTAL:					230.000,00		230.000,00
TOTAL ORGÃO:				3.704.000,00	3.355.000,00		7.059.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 2051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0319		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	10.000,00		210.000,00
319013000000	0320		Obrigacoes Patronais	100.000,00			100.000,00
339014000000	0321		Diarias - Civil	3.000,00			3.000,00
339030000000	0322		Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
339032000000	0323		Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			20.000,00
339036000000	0324		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			15.000,00
339039000000	0325		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
339048000000	0326		Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00			5.000,00
449052000000	0327		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL:				388.000,00	10.000,00		398.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1241 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0328		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL:				5.000,00			5.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1242 - APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0329		Contribuicoes	10.000,00			10.000,00
TOTAL:				10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1284 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0330		Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00			15.000,00
TOTAL:				15.000,00			15.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS							
EXERCÍCIO DE 2021							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1292 - AQUISICAO DE VEICULOS			
CÓDIGO		RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS				PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0331		Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			35.000,00
TOTAL:				35.000,00			35.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1293 - CONS. DE NOVOS ESPACOS PARA A SEDE DA SECRETARIA		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONS. DE NOVOS ESPACOS PARA A SEDE DA SECRETARIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0332	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
449051000000	0333	Obras e Instalacoes	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1294 - CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0334	Obras e Instalacoes	0,00	250.000,00		250.000,00
TOTAL:				250.000,00		250.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1295 - CONST. E/OU MANUT. DE ESPA. DE VEND. ARTESANAIS		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO E/OU MANUTENCAO DE ESPACOS DE VEDAS ARTESANAIS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0335	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0336	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0337	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1296 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0338	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			2.500,00
339039000000	0340	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			2.500,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1297 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0341	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0342	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			2.500,00
339039000000	0343	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			2.500,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 1328 - ACOES DE COMBATE A PANDEMIAS		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: ACOES DE COMBATE A PANDEMIAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0404	Material de Consumo	0,00	20.000,00		20.000,00
339036000000	0405	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00		5.000,00
339039000000	0406	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00		10.000,00
449052000000	0407	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00		10.000,00
TOTAL:				45.000,00		45.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Projeto/Atividade: 2020 - MANUT. DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT. DAS ATIV.DA SECRET. TRABALHO E ACAO SOCIAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0344	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			5.000,00

319011000000	0345	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		5.000,00
319013000000	0346	Obrigações Patronais	5.000,00		5.000,00
339014000000	0347	Diárias - Civil	2.500,00		2.500,00
339030000000	0348	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
339032000000	0349	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00
339036000000	0350	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
339039000000	0351	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00
339092000000	0352	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		5.000,00
449052000000	0353	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
TOTAL:			62.500,00		62.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0354	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00			75.000,00
339014000000	0355	Diárias - Civil	2.500,00			2.500,00
339030000000	0356	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
339036000000	0357	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			5.000,00
339039000000	0358	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
449051000000	0359	Obras e Instalações	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			100.500,00			100.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2049 - PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0360	Material de Consumo	0,00	2.000,00		2.000,00
339036000000	0361	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00		1.000,00
339039000000	0362	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00		2.000,00
TOTAL:				5.000,00		5.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0363	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00			30.000,00
339036000000	0364	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			5.000,00
339039000000	0365	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			45.000,00			45.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2052 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0398	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00		20.000,00
339014000000	0366	Diárias - Civil	1.000,00			1.000,00
339030000000	0367	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
339036000000	0368	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			5.000,00
339039000000	0369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			5.000,00
449052000000	0370	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			31.000,00	20.000,00		51.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2053 - MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0371	Material de Consumo	0,00	10.000,00		10.000,00
339039000000	0372	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00		30.000,00
449052000000	0373	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				45.000,00		45.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2021

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2054 - MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA IGDBF			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0374	Diárias - Civil	0,00	1.000,00		1.000,00
339030000000	0375	Material de Consumo	0,00	10.000,00		10.000,00
339032000000	0376	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00		1.000,00
339036000000	0377	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00		1.000,00
339039000000	0378	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00		1.000,00
449051000000	0379	Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00		1.000,00
449052000000	0380	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				20.000,00		20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2055 - MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0399	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00		10.000,00
339014000000	0381	Diárias - Civil	0,00	1.000,00		1.000,00
339030000000	0382	Material de Consumo	0,00	3.000,00		3.000,00
339032000000	0383	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00		1.000,00
339036000000	0384	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00		1.000,00
339039000000	0385	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00		2.000,00
339092000000	0386	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00		1.000,00
449052000000	0387	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00		1.000,00
TOTAL:				20.000,00		20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2056 - MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0388	Contribuicoes	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2057 - MANUT. DO PROGRAMA PRIM.INFANCIA NO SUS - C. FELIZ			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUS - C. FELIZ			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0389	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00		10.000,00
339030000000	0390	Material de Consumo	0,00	10.000,00		10.000,00
339032000000	0391	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	5.000,00		5.000,00
339036000000	0392	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	35.000,00		35.000,00
339039000000	0393	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00		5.000,00
449052000000	0394	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				70.000,00		70.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2067 - APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: APOIO A PROGRAMAS/PROJETOS A PESSOA COM DEFICIENCIA			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0395	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0396	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0397	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2021						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Projeto/Atividade: 2070 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS			
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0400	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	25.000,00		25.000,00
339030000000	0401	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0402	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			2.000,00
339039000000	0403	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			3.000,00
TOTAL:			10.000,00	25.000,00		35.000,00
TOTAL ORGAO:			802.000,00	510.000,00		1.312.000,00
TOTAL GERAL:			17.446.125,00	10.543.875,00	10.000,00	28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Finanças/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO				
EXERCÍCIO DE 2021				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
RS 1.00				
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01001	CAMARA MUNICIPAL	1.104.064,50	50.935,50	1.155.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02002	GABINETE DO PREFEITO	760.000,00	10.000,00	770.000,00
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.342.500,00	27.000,00	1.369.500,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	967.000,00	655.000,00	1.622.000,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	922.000,00	95.000,00	1.017.000,00
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.072.000,00	871.000,00	9.943.000,00
02010	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO	1.792.500,00	1.420.000,00	3.212.500,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.939.000,00	1.120.000,00	7.059.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	945.000,00	367.000,00	1.312.000,00
TOTAL		22.844.064,50	4.615.935,50	27.460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				540.000,00
RESERVA DO RPPS				
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS				
TOTAL GERAL				28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Finanças/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador CRC/RN4475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA					
POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
EXERCÍCIO DE 2021					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		25.700.000,00	LEGISLATIVA		1.155.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA840.250,00			ADMINISTRACAO		4.301.500,00
CONTRIBUICOES	400.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL		1.312.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00		SAUDE		7.059.000,00
RECEITA DE SERVICOS	120.000,00		EDUCACAO		9.814.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.853.500,00		CULTURA		94.000,00
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.550.750,00		URBANISMO		3.212.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00		AGRICULTURA		1.017.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.300.000,00	COMERCIO E SERVICOS		35.000,00
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00				
ALIENACAO DE BENS	50.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.150.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00				
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
TOTAL:		28.000.000,00	TOTAL:		28.000.000,00

MARCIA REJANE GUEDES C. NOBRE

Prefeita

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Sec. De Finanças/Tesoureira

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador Crc/Rn4475

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:FA8F0923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.422.908,39	13,17	17.343.112,47	66,70	8.656.887,53
RECEITAS CORRENTES	23.000.000,00	23.000.000,00	3.202.194,11	13,92	16.922.398,19	73,58	6.077.601,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.091.100,00	1.091.100,00	112.920,46	10,35	629.849,64	57,73	461.250,36
Impostos	971.100,00	971.100,00	105.575,07	10,87	527.502,04	54,32	443.597,96
Taxas	120.000,00	120.000,00	7.345,39	6,12	102.347,60	85,29	17.652,40
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	380.000,00	61.202,77	16,11	325.231,91	85,59	54.768,09
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	380.000,00	380.000,00	61.202,77	16,11	325.231,91	85,59	54.768,09
RECEITA PATRIMONIAL	41.100,00	41.100,00	584,07	1,42	9.122,05	22,19	31.977,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	41.100,00	41.100,00	584,07	1,42	9.122,05	22,19	31.977,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00					50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.415.800,00	21.415.800,00	3.027.486,81	14,14	15.943.886,89	74,45	5.471.913,11
Transferências da União e de suas Entidades	13.364.200,00	13.364.200,00	1.979.449,03	14,81	10.965.034,12	82,05	2.399.165,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.051.600,00	3.051.600,00	435.844,48	14,28	1.905.789,64	62,45	1.145.810,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	612.193,30	12,24	3.073.063,13	61,46	1.926.936,87
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00			14.307,70	65,04	7.692,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00			13.796,23	114,97	-1.796,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00			511,47	5,11	9.488,53
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	220.714,28	7,36	420.714,28	14,02	2.579.285,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	2.850.000,00	220.714,28	7,74	420.714,28	14,76	2.429.285,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	220.714,28	13,38	420.714,28	25,50	1.229.285,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.200.000,00	1.200.000,00					1.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.422.908,39	13,17	17.343.112,47	66,70	8.656.887,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.422.908,39	13,17	17.343.112,47	66,70	8.656.887,53
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.422.908,39	13,17	17.343.112,47	66,70	8.656.887,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:3B0D6341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.740.000,00	26.600.600,00	2.610.544,51	18.332.892,31	8.267.707,69	3.519.150,28	15.895.462,70	10.705.137,30	14.776.833,31	
DESPESAS CORRENTES	22.232.990,00	23.704.490,01	2.538.328,50	15.992.377,75	7.712.112,26	3.051.158,53	14.465.314,63	9.239.175,38	13.589.826,88	
Pessoal e Encargos Sociais	15.864.360,00	16.140.954,25	1.698.109,81	10.835.958,01	5.304.996,24	2.093.602,87	10.361.882,63	5.779.071,62	9.920.281,76	
Juros e Encargos da Dívida	228.000,00	228.000,00		203.892,88	24.107,12	57,59	40.035,64	187.964,36	40.035,64	
Outras Despesas Correntes	6.140.630,00	7.335.535,76	840.218,69	4.952.526,86	2.383.008,90	957.498,07	4.063.396,36	3.272.139,40	3.629.509,48	
DESPESAS DE CAPITAL	3.507.010,00	2.896.109,99	72.216,01	2.340.514,56	555.595,43	467.991,75	1.430.148,07	1.465.961,92	1.187.006,43	
Investimentos	3.142.010,00	2.141.109,99	72.216,01	1.600.514,56	540.595,43	365.911,23	977.536,64	1.163.573,35	734.395,00	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	365.000,00	755.000,00		740.000,00	15.000,00	102.080,52	452.611,43	302.388,57	452.611,43	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.740.000,00	26.600.600,00	2.610.544,51	18.332.892,31	8.267.707,69	3.519.150,28	15.895.462,70	10.705.137,30	14.776.833,31	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.740.000,00	26.600.600,00	2.610.544,51	18.332.892,31	8.267.707,69	3.519.150,28	15.895.462,70	10.705.137,30	14.776.833,31	
SUPERÁVIT (XIII)							1.447.649,77		2.566.279,16	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.740.000,00	26.600.600,00	2.610.544,51	18.332.892,31	8.267.707,69	3.519.150,28	17.343.112,47	9.257.487,53	17.343.112,47	
RESERVA DO RPPS	260.000,00									

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:7426FAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	25.740.000,00	26.601.600,00	2.610.544,51	18.332.892,31	100,00	8.268.707,69	3.519.150,28	15.895.462,70	100,00	10.706.137,30	0,00
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.100.000,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.369.500,00	3.856.500,00	183.869,40	3.119.386,10	17,02	737.113,90	450.078,69	2.321.821,18	14,61	1.534.678,82	0,00	0,00
Administração Geral	1.926.500,00	1.936.500,00	112.045,25	1.507.636,86	8,22	428.863,14	234.138,78	1.284.495,70	8,08	652.004,30	0,00	0,00
Administração Financeira	1.443.000,00	1.920.000,00	71.824,15	1.611.749,24	8,79	308.250,76	215.939,91	1.037.325,48	6,53	882.674,52	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.441.000,00	1.628.599,99	163.719,99	773.634,88	4,22	854.965,11	139.024,97	652.483,89	4,10	976.116,10	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	530.000,00	692.600,00	61.473,82	451.378,50	2,46	241.221,50	89.679,69	420.095,39	2,64	272.504,61	0,00	0,00
Assistência Comunitária	911.000,00	935.999,99	102.246,17	322.256,38	1,76	613.743,61	49.345,28	232.388,50	1,46	703.611,49	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.491.000,00	8.791.405,26	1.046.583,48	6.746.507,02	36,80	2.044.898,24	1.421.229,18	5.840.469,79	36,74	2.950.935,47	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	521.000,00	207.328,01	408.510,19	2,23	112.489,81	200.153,41	288.872,99	1,82	232.127,01	0,00	0,00
Atenção Básica	5.301.000,00	7.671.405,26	776.270,06	5.898.963,46	32,18	1.772.441,80	992.782,40	5.112.563,43	32,16	2.558.841,83	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	584.000,00	62.985,41	439.033,37	2,39	144.966,63	228.293,37	439.033,37	2,76	144.966,63	0,00	0,00
Demais Subfunções	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.033.500,00	8.021.294,75	880.214,36	5.369.369,85	29,29	2.651.924,90	1.023.062,93	5.080.206,34	31,96	2.941.088,41	0,00	0,00
Ensino Fundamental	11.033.500,00	8.021.294,75	880.214,36	5.369.369,85	29,29	2.651.924,90	1.023.062,93	5.080.206,34	31,96	2.941.088,41	0,00	0,00
CULTURA	107.000,00	67.000,00	3.040,00	3.040,00	0,02	63.960,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	107.000,00	67.000,00	3.040,00	3.040,00	0,02	63.960,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.437.000,00	2.108.800,00	207.931,85	1.623.946,89	8,86	484.853,11	354.468,18	1.362.110,72	8,57	746.689,28	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.437.000,00	2.108.800,00	207.931,85	1.623.946,89	8,86	484.853,11	354.468,18	1.362.110,72	8,57	746.689,28	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	701.000,00	1.017.000,00	125.185,43	697.007,57	3,80	319.992,43	131.286,33	638.370,78	4,02	378.629,22	0,00	0,00
Extensão Rural	701.000,00	1.017.000,00	125.185,43	697.007,57	3,80	319.992,43	131.286,33	638.370,78	4,02	378.629,22	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Turismo	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	25.740.000,00	26.601.600,00	2.610.544,51	18.332.892,31	100,00	8.268.707,69	3.519.150,28	15.895.462,70	100,00	10.706.137,30	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:A5A90665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			2020			2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre 2020		Até o Bimestre 2019	
RECEITAS CORRENTES								
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII) + (XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII) - (XV)								

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador: E808C5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	817.100,00	817.100,00	527.455,19	64,55 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	35.539,23	28,43 %
1.1.1-IPTU	90.000,00	90.000,00	15.676,43	17,42 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	19.862,80	56,75 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	39.349,99	65,58 %
1.2.1-ITBI	60.000,00	60.000,00	39.349,99	65,58 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.100,00	502.100,00	200.018,44	39,84 %
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	200.018,44	40,00 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.100,00	2.100,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	252.547,53	194,27 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.218.500,00	13.218.500,00	9.245.811,68	69,95 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.260.000,00	10.260.000,00	6.990.145,00	68,13 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	6.613.544,88	69,62 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	376.600,12	99,11 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.097.431,63	77,68 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.777,00	88,85 %
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.396,82	159,79 %
2.6-Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	154.061,23	61,62 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.035.600,00	14.035.600,00	9.773.266,87	69,63 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	934.000,00	934.000,00	254.011,77	27,20 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	90.931,69	45,47 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	159.000,00	159.000,00	107.706,60	67,74 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	49.530,78	82,55 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	500.000,00	500.000,00	1.936,97	0,39 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	3.905,73	26,04 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	25.225,20	4,59 %
6.1-Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	25.225,20	4,59 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.484.000,00	1.484.000,00	279.236,97	18,82 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

			(b)	(c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.491.700,00	2.491.700,00	1.773.842,29	71,19 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.322.708,97	69,62 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	419.486,32	77,68 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	355,40	88,85 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	300,00	300,00	479,36	159,79 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	30.812,24	61,62 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.004.000,00	5.004.000,00	3.073.381,47	61,42 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	3.073.063,13	61,46 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	318,34	7,96 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.508.300,00	2.508.300,00	1.299.220,84	51,80 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.676.000,00	4.580.712,69	3.300.518,53	72,05 %	3.186.758,44	69,57 %	113.760,09
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental	4.676.000,00	4.580.712,69	3.300.518,53	72,05 %	3.186.758,44	69,57 %	113.760,09
14-OUTRAS DESPESAS	1.785.850,00	1.840.850,00	1.232.737,13	66,97 %	1.174.552,25	63,80 %	58.184,88
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	1.785.850,00	1.840.850,00	1.232.737,13	66,97 %	1.174.552,25	63,80 %	58.184,88
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.461.850,00	6.421.562,69	4.533.255,66	70,59 %	4.361.310,69	67,92 %	171.944,97
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		4.361.310,69
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		103,69
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		38,22
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		-41,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Creche							
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.833.500,00	7.871.294,75	5.329.369,85	67,71 %	5.078.869,26	64,52 %	250.500,59
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.461.850,00	6.421.562,69	4.533.255,66	70,59 %	4.361.310,69	67,92 %	171.944,97
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.371.650,00	1.449.732,06	796.114,19	54,91 %	717.558,57	49,50 %	78.555,62
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.833.500,00	7.871.294,75	5.329.369,85	67,71 %	5.078.869,26	64,52 %	250.500,59
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.299.220,84
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							1.352.173,36
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}							2.651.394,20
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}							2.427.475,06
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							24,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	150.000,00	40.000,00	26,67 %	1.337,08	0,89 %	38.662,92

40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	200.000,00	150.000,00	40.000,00	26,67 %	1.337,08	0,89 %	38.662,92
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.033.500,00	8.021.294,75	5.369.369,85	66,94 %	5.080.206,34	63,33 %	289.163,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				317.211,58		1.352.173,36	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				317.061,82		92.490,38	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB				149,76		1.259.682,98	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019				-1.972.274,40		-53.211,31	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.073.063,13		90.931,69	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				4.146.988,86		1.337,08	
47.1-Orçamento do Exercício				4.124.854,40		1.337,08	
47.2-Restos a Pagar				22.134,46			
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				318,34			
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-3.045.881,79		36.383,30	
50-(+) Ajustes				45.626,90		136.197,67	
50.1-(+)Retenções				45.626,90		136.197,67	
50.2-(-)Valores a recuperar							
50.3-(-)Outros valores extraorçamentários							
50.4-(+)Conciliação Bancária							
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				-3.000.254,89		172.580,97	
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN							
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."							
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:4A07100C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.000.000,00	16.922.398,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.091.100,00	629.849,64
IPTU	125.000,00	35.539,23
ISS	502.100,00	200.018,44
ITBI	60.000,00	39.349,99
IRRF	132.000,00	252.547,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.000,00	102.394,45
Contribuições	380.000,00	325.231,91
Receita Patrimonial	41.100,00	9.122,05
Aplicações Financeiras (II)	41.100,00	9.122,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.415.800,00	15.943.886,89
Cota-parte do FPM	8.360.000,00	5.667.436,08
Cota-parte do ICMS	2.160.000,00	1.685.933,97
Cota-parte do IPVA	200.000,00	154.061,23
Cota Parte do ITR	1.200,00	1.917,51
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.777,00
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	3.073.063,13
Outras Transferências Correntes	5.689.000,00	5.359.697,97
Demais Receitas Correntes	72.000,00	14.307,70
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	511,47
Receitas Correntes Restantes	62.000,00	13.796,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	22.948.900,00	16.912.764,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.000.000,00	420.714,28
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.850.000,00	420.714,28
Convênios	2.000.000,00	420.714,28
Outras Transferências de Capital	850.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	2.950.000,00	420.714,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.898.900,00	17.333.478,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.705.490,01	15.992.377,75	14.465.314,63	13.589.826,88	583.908,40	187.761,70	187.761,70
Pessoal e Encargos Sociais	16.141.954,25	10.835.958,01	10.361.882,63	9.920.281,76	18.689,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	228.000,00	203.892,88	40.035,64	40.035,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.335.535,76	4.952.526,86	4.063.396,36	3.629.509,48	565.219,10	187.761,70	187.761,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.335.535,76	4.952.526,86	4.063.396,36	3.629.509,48	565.219,10	187.761,70	187.761,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.477.490,01	15.788.484,87	14.425.278,99	13.549.791,24	583.908,40	187.761,70	187.761,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.896.109,99	2.340.514,56	1.430.148,07	1.187.006,43	33.462,04	41.661,66	41.661,66
Investimentos	2.141.109,99	1.600.514,56	977.536,64	734.395,00	33.462,04	41.661,66	41.661,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	755.000,00	740.000,00	452.611,43	452.611,43	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.141.109,99	1.600.514,56	977.536,64	734.395,00	33.462,04	41.661,66	41.661,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.618.600,00	17.388.999,43	15.402.815,63	14.284.186,24	617.370,44	229.423,36	229.423,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.202.498,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS		Até OUTUBRO / 2020	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		428,57	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.202.927,48	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez / 2019 (a)	Até OUTUBRO / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		949.013,23	949.013,23
DEDUÇÕES (XXIX)		1.230.267,46	2.045.761,69
Disponibilidade de Caixa		1.230.267,46	2.045.761,69
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.334.464,87	2.526.587,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.104.197,41	480.825,97
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-281.254,23	-1.096.748,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			815.494,23
AJUSTE METODOLÓGICO		Até OUTUBRO / 2020)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		623.371,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		949.013,23	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI		1.141.136,02	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.140.707,45	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

MARCIA REJANE G C NOBRE
Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS
Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA
Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador: D0CB6B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)							

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador: 6E9DC5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO /OUTUBRO				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	19.228.154,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador: E3809744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	819.100,00	819.100,00	527.455,19	64,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	125.000,00	35.539,23	28,43
IPTU	90.000,00	90.000,00	15.676,43	17,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	19.862,80	56,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	60.000,00	60.000,00	39.349,99	65,58
ITBI	60.000,00	60.000,00	39.349,99	65,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.100,00	502.100,00	200.018,44	39,84
ISS	500.000,00	500.000,00	200.018,44	40,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.100,00	2.100,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	132.000,00	132.000,00	252.547,53	191,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.458.500,00	12.458.500,00	8.869.211,56	71,19
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.613.544,88	69,62
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.396,82	159,79
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	154.061,23	61,62
Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	2.097.431,63	77,68
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.777,00	88,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.277.600,00	13.277.600,00	9.396.666,75	70,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.422.800,00	2.899.109,70	2.655.212,34	91,59	2.436.518,77	84,04	2.283.203,45	78,76	
Despesas Correntes	1.391.500,00	2.754.309,70	2.529.362,44	91,83	2.357.022,31	85,58	2.276.706,98	82,66	
Despesas de Capital	31.300,00	144.800,00	125.849,90	86,91	79.496,46	54,90	6.496,47	4,49	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	60.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes	60.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.502.800,00	2.939.109,70	2.655.212,34	90,34	2.436.518,77	82,90	2.283.203,45	77,68	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.655.212,34	2.436.518,77	2.283.203,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.655.212,34	2.436.518,77	2.283.203,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.409.500,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.409.500,01
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.245.712,33	1.027.018,76	873.703,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	28,26	25,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019 (regra nova)										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017										
Empenhos 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	3.156.000,00	3.156.000,00	3.200.691,48	101,42
Provenientes da União	3.006.000,00	3.006.000,00	3.200.691,48	106,48
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	3.156.000,00	3.156.000,00	3.200.691,48	101,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.878.200,00	4.772.295,56	3.243.751,12	67,97	2.676.044,66	56,07	2.434.218,33	51,01	
Despesas Correntes	3.300.500,00	4.140.095,56	2.632.520,25	63,59	2.448.781,70	59,15	2.224.445,37	53,73	
Despesas de Capital	577.700,00	632.200,00	611.230,87	96,68	227.262,96	35,95	209.772,96	33,18	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	110.000,00	564.000,00	439.033,37	77,84	439.033,37	77,84	307.661,92	54,55	
Despesas Correntes	30.000,00	211.000,00	86.788,63	41,13	86.788,63	41,13	71.794,77	34,03	
Despesas de Capital	80.000,00	353.000,00	352.244,74	99,79	352.244,74	99,79	235.867,15	66,82	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)		516.000,00	408.510,19	79,17	288.872,99	55,98	194.061,65	37,61	
Despesas Correntes		446.000,00	364.190,19	81,66	244.552,99	54,83	175.741,65	39,40	
Despesas de Capital		70.000,00	44.320,00	63,31	44.320,00	63,31	18.320,00	26,17	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI +	3.988.200,00	5.852.295,56	4.091.294,68	69,91	3.403.951,02	58,16	2.935.941,90	50,17	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	

									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	5.301.000,00	7.671.405,26	5.898.963,46	76,90	5.112.563,43	66,64	4.717.421,78	61,49	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	130.000,00	584.000,00	439.033,37	75,18	439.033,37	75,18	307.661,92	52,68	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	60.000,00	536.000,00	408.510,19	76,21	288.872,99	53,89	194.061,65	36,21	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	5.491.000,00	8.791.405,26	6.746.507,02	76,74	5.840.469,79	66,43	5.219.145,35	59,37	

FONTE: PREFEITURA DE FLORÂNCIA - RN

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:19DB2E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - Bimestre DE SETEMBRO /OUTUBRO	
LRP, Art. 48 - Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.000.000,00
Previsão Atualizada	26.000.000,00
Receitas Realizadas	17.343.112,47
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.740.000,00
Créditos Adicionais	860.600,00
Dotação Atualizada	26.600.600,00
Despesas Empenhadas	18.332.892,31
Despesas Liquidadas	15.895.462,70
Despesas Pagas	14.776.833,31
Superávit Orçamentário	1.447.649,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.332.892,31
Despesas Liquidadas	15.895.462,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.391.653,53
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	21.391.653,53
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	21.391.653,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		2.202.927,48	0%	
Resultado Primário		2.202.498,91	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.104.197,41	6.001,00	617.310,44	480.885,97
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.825.476,80	2.067.717,77	229.423,36	528.335,67
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Defensoria Pública				
TOTAL	3.929.674,21	2.073.718,77	846.733,80	1.009.221,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.427.475,06	25,00 %	24,84 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	4.361.310,69	60,00 %	141,91 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.340.514,56	555.595,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.436.518,77	15,00 %	25,93 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:9FF12103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00		50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.896.109,99	2.340.514,56	555.595,43
Investimentos	2.141.109,99	1.600.514,56	540.595,43
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	755.000,00	740.000,00	15.000,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.896.109,99	2.340.514,56	555.595,43
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.846.109,99	2.340.514,56	505.595,43
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:FC0F7D22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
NOVEMBRO/2019 A OUTUBRO/2020															
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.693.341,06	3.194.925,82	1.687.743,36	2.051.703,73	1.558.470,88	1.577.898,17	1.521.074,15	1.978.099,85	2.264.533,31	2.493.476,04	1.781.618,39	1.742.466,20	23.545.350,96	25.491.700,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.334,59	117.635,62	74.557,78	81.864,01	67.797,23	46.216,64	50.904,52	65.602,93	66.819,41	63.166,66	55.769,65	57.150,81	803.819,85	1.091.100,00	
IPTU	6.093,51	34.444,15	16.485,43	4.072,07	2.511,33	619,58	1.430,65	1.667,34	4.171,77	2.728,27	1.355,51	497,28	76.076,89	125.000,00	
ISS	23.224,73	32.589,13	17.484,36	16.900,00	22.754,04	22.038,34	16.462,58	17.123,17	18.725,32	21.879,27	23.045,91	23.605,45	255.832,30	502.100,00	
ITBI	7.800,00	3.987,00	2.490,00	7.086,81	5.065,28		2.950,00	6.255,00	4.799,37	5.236,50	426,73	5.040,30	51.136,99	60.000,00	
IRRF	16.035,18	42.553,82	22.472,36	34.888,61	23.821,34	12.962,22	24.773,46	24.826,80	30.342,70	26.903,00	27.132,65	24.471,24	311.183,38	284.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	3.181,17	4.061,52	15.625,63	18.916,52	13.645,24	10.596,50	5.287,83	15.730,62	8.780,25	6.419,62	3.808,85	3.536,54	109.590,29	120.000,00	
Contribuições	35.295,70	36.014,69	54.480,84	20.011,96	49.510,17	17.814,89	30.589,65	30.169,73	31.310,63	30.141,27	27.001,11	34.201,66	396.542,30	380.000,00	
Receita Patrimonial	1.765,81	2.796,87	2.594,44	1.694,37	1.082,43	1.138,30	579,13	531,78	587,49	330,04	225,92	358,15	13.684,73	41.100,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.765,81	2.796,87	2.594,44	1.694,37	1.082,43	1.138,30	579,13	531,78	587,49	330,04	225,92	358,15	13.684,73	41.100,00	
Outras Receitas Patrimoniais															
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita Serviços														50.000,00	
Transferências Correntes	1.566.778,26	3.038.478,64	1.555.032,08	1.948.133,39	1.440.081,05	1.509.368,74	1.429.130,97	1.881.795,41	2.165.815,78	2.399.838,07	1.698.621,71	1.650.755,58	22.283.829,68	23.907.500,00	
Cota Parte do FPM	758.239,73	1.292.673,56	765.565,12	1.106.207,42	646.829,09	634.036,70	662.424,79	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	9.041.058,29	10.260.000,00	
Cota Parte do ICMS	218.310,48	219.012,79	241.786,97	212.739,03	234.403,25	148.455,47	161.331,56	197.090,47	199.765,75	209.956,04	254.148,10	237.754,99	2.534.754,90	2.700.000,00	
Cota Parte do IPVA	4.706,47	3.019,40	6.914,40	5.882,09	15.839,33	17.129,92	25.598,33	28.243,77	22.604,90	14.632,62	5.949,46	11.266,41	161.787,10	250.000,00	
Cota Parte do ITR	112,10	112,10	24,40	31,54	314,51	129,22		12,12	16,09	30,00	757,07	1.081,87	2.621,02	1.500,00	
Transferência da LC 87/1966														5.000,00	
Transferência LC 61/1989	155,40	182,67	168,21	181,95	167,92	150,69	150,24	135,12	162,31	187,71	220,50	252,35	2.115,07	2.000,00	
Transferências FUNDEB	328.487,67	362.682,02	359.479,85	416.346,80	306.234,31	280.769,03	264.341,69	269.992,20	277.315,58	286.390,37	277.216,64	334.976,66	3.764.232,82	5.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	256.766,41	1.160.796,10	181.093,13	206.744,56	236.292,64	428.697,71	315.284,36	847.072,41	736.340,48	1.298.130,23	684.668,05	425.374,40	6.777.260,48	5.689.000,00	
Outras Receitas Correntes	33.166,70		1.078,22			3.359,60	9.869,88						47.474,40	22.000,00	
DEDUÇÕES (II)	194.598,24	224.413,30	201.475,24	263.795,54	176.309,50	156.524,23	164.751,23	140.717,46	149.122,83	160.099,38	146.113,36	175.777,12	2.153.697,43	2.491.700,00	
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência															
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.598,24	224.413,30	201.475,24	263.795,54	176.309,50	156.524,23	164.751,23	140.717,46	149.122,83	160.099,38	146.113,36	175.777,12	2.153.697,43	2.491.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.498.742,82	2.970.512,52	1.486.268,12	1.787.908,19	1.382.161,38	1.421.373,94	1.356.322,92	1.837.382,39	2.115.410,48	2.333.376,66	1.635.505,03	1.566.689,08	21.391.653,53	23.000.000,00	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF) (IV)	1.498.742,82	2.970.512,52	1.486.268,12	1.787.908,19	1.382.161,38	1.421.373,94	1.356.322,92	1.837.382,39	2.115.410,48	2.333.376,66	1.635.505,03	1.566.689,08	21.391.653,53	23.000.000,00	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)V)	1.498.742,82	2.970.512,52	1.486.268,12	1.787.908,19	1.382.161,38	1.421.373,94	1.356.322,92	1.837.382,39	2.115.410,48	2.333.376,66	1.635.505,03	1.566.689,08	21.391.653,53	23.000.000,00	

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:79F0B3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	441.423,10	662.774,31	617.310,44	6.001,00	480.885,97	2.300.393,28	525.083,52	229.423,36	229.423,36	2.067.717,77	528.335,67	1.009.221,64	
EXECUTIVO	441.423,10	662.774,31	617.310,44	6.001,00	480.885,97	2.300.393,28	525.083,52	229.423,36	229.423,36	2.067.717,77	528.335,67	1.009.221,64	
PODER EXECUTIVO	433.190,34	506.526,20	472.032,30	6.001,00	461.683,24	2.232.157,30	323.871,98	151.007,15	151.007,15	1.997.106,94	407.915,19	869.598,43	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.403,01	133.149,17	123.615,77		16.936,41	58.187,03	116.669,85	74.786,17	74.786,17	58.980,99	41.089,72	58.026,13	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	829,75	23.098,94	21.662,37		2.266,32	10.048,95	84.541,69	3.630,04	3.630,04	11.629,84	79.330,76	81.597,08	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	441.423,10	662.774,31	617.310,44	6.001,00	480.885,97	2.300.393,28	525.083,52	229.423,36	229.423,36	2.067.717,77	528.335,67	1.009.221,64	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

MARCIA REJANE G C NOBRE

Prefeito(a)

LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:12862F28